Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

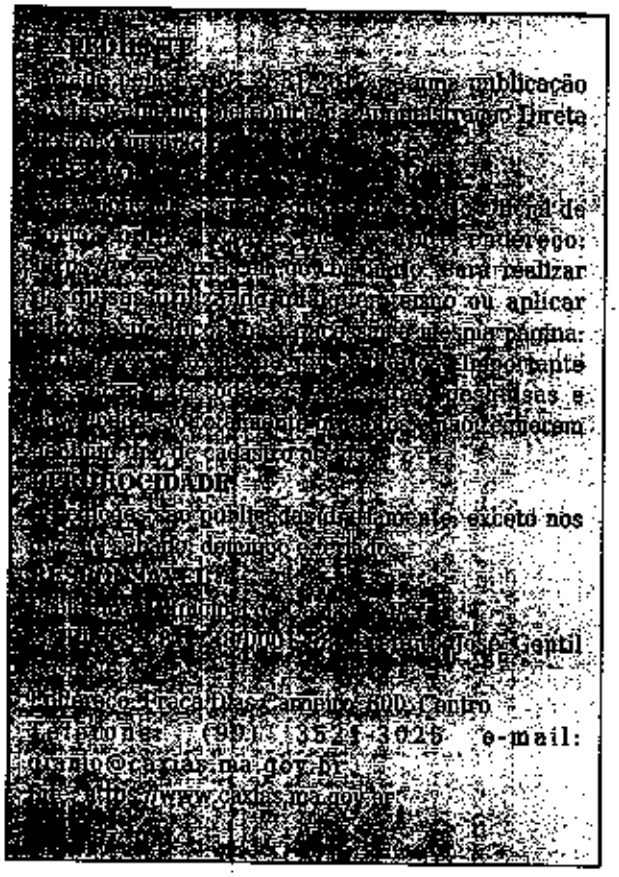

1 - GABINETE
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando- lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jóvem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vinculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6ebc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc9e1f77a07bbdd91917a7bd170b706655d6f739d1675a0c7d5385c55a21271fb876d590bb8103f8c4902e40dde

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o

agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II
Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III
Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV
Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.
§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.
§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.
§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.
§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V
Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI
Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS/MA

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 09h00m (nove horas), no edifício próprio da Câmara Municipal, situado à Praça Dias Carneiro, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, no Plenário Vereador "Edson Vidigal", presente o Vereador RICARDO RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subscreve, foi compromissado o cidadão JOSÉ GENIL ROSA NETO, Prefeito eleito desse Município pela Coligação "CAXIAS QUER MUITO MAIS" formada pelos Partidos: PP / PDT / DC / PMN / PSB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA – FE BRASIL(PT/PC do B/PV), nas eleições de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual após apresentar seu respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral eleito cidadão, bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez defesa o seguinte compromisso de posse: "PROMETO MANTER FIRMEMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TAREFA QUANTO A MIM CONBER, SEMPRE PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO A MIM CONFIADO E TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE". Prestado do pó o seguinte juramento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GENIL ROSA NETO empossado no cargo de Prefeito Municipal de Caxias para o período de primeiro (01) janeiro de dois mil e vinte e cinco e (uma) e vai (31) de dezembro de dois mil e vinte e oito. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Posse, que eu DUDVAL ARAÚJO SABELO JÚNIOR Secretário, o subscrevo e vai rubricado pelo Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Casa da Maranhão 01 de janeiro de 2025.

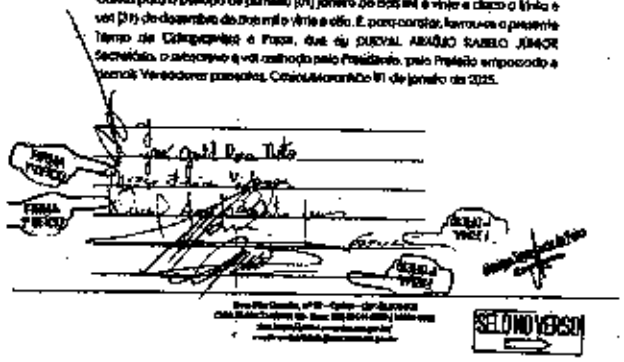

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c867866133af2ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb676d59bb8103d8e4902e40dda

CCL
Fls 391

MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus selos escravos,
Bentos selos do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07 19:12:31 -03'00'

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, Nº.6126/2025

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital especifico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 01093/2026
- Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
- Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Contratação de empresa especializada para conclusão de 5 quadras poliesportivas, nos Bairros João Viana, Bairro São Francisco, Pov. Soledade, Pov. Buenos Aires e Pov. Rodagem localizados no município de Caxias-Ma.

ESTIMATIVA DO VALOR

R$: 5.752.891,13(Cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e treze centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- A presente contratação justifica-se pela necessidade de concluir as obras de 05 (cinco) quadras poliesportivas localizadas nos Bairros João Viana, São Francisco, Povoado Soledade, Povoado Buenos Aires e Povoado Rodagem, no município de Caxias-Ma, cujas estruturas encontram-se paralisadas, inacabadas ou parcialmente executadas, impossibilitando sua utilização pela comunidade.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7°, § 2° do decreto Federal n°. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 12 de Março de 2026.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação

MINUTA DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026.	
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /2026.**
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	
MODO DE DISPUTA	
VALOR ESTIMADO	
FONTE RECURSO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuizo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /2026

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na cidade Caxias - MA, na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO:
HORÁRIO:
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA:
REGIME DE EXECUÇÃO:
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

1.1. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL,** considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1. As dotações orçamentárias para acobertar as despesas que venham a decorrer, no presente exercício, com as contratações pretendidas através do procedimento administrativo respectivo - se necessárias e viáveis, são as abaixo descritas e as suas correspondentes no(s) orçamento(s) subsequente(s):

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

[redacted]

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.5.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.5.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Comissão, os documentos de habilitação.

5.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

[redacted] PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor do **ITEM, correspondente ao VALOR TOTAL GLOBAL da execução do objeto**, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, translado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada neste Edital.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

[redacted] PROPOSTAS E

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no Edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$.**

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

[redacted]PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Serão considerados preços inexequíveis aqueles cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será exigida, conforme Art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021, garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** prorrogáveis por até **04 (quatro) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 8.11 deste edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Deverá apresentar **orçamento (s) detalhado (s)** contendo para cada item a especificação do Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos **ANEXOS (PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS)** deste instrumento, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

8.12.3. Cronograma Físico-Financeiro conforme apresentado pela CONTRATANTE, que estará, também, sujeito a ajustes por negociações bilaterais, em função de motivos supervenientes.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação solicitará e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.9.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

a) No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios sociais,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.9.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.9.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices dos **dois últimos exercícios sociais,** de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{(Ativo Total)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$$

9.9.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

9.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.4.1. Capacidade Técnico-Operacional:

9.9.4.1.1. Registro ou Inscrição da licitante no CREA/CAU da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.9.4.1.2. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, com planilha de quantitativos, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação.

9.9.4.2. Capacidade técnico-profissional:

9.9.4.2.1. Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no CREA/CAU da região a que estiver vinculado.

9.9.4.2.2. Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitada estas, exclusivamente, as parcelas de maior relevância indicadas e disposto abaixo:

a) Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);

b) A comprovação do vínculo profissional se fará da através de um dos seguintes documentos:

b.1) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
b.2) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
b.3) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
b.4) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo conselho competente da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
b.5) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

c) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

9.9.4.2.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.9.4.2.4. Se ainda não houver vínculo: Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional com firma devidamente reconhecida;

9.9.4.2.5. No caso de apresentação de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico, conforme a subcláusula anterior, a assinatura do Contrato estará condicionada em apresentação de um dos demais meios de vínculo entre o licitante o responsável técnico.

9.9.5. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA emitido pelo Setor de Engenharia: Firmado pelo servidor municipal, comprovando que a licitante visitou os locais de realização dos serviços, a fim de familiarizar-se com as condições de trabalho existentes, para que não sejam apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante.

9.9.6. Para realização da Visita Técnica os interessados deverão manifestar-se mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e deverá ocorrer até um dia útil anterior à data da sessão; em cujo horário, os licitantes deverão comparecer à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, situada no endereço do preâmbulo, no setor de engenharia.

9.9.7. A VISITA TÉCNICA NÃO É OBRIGATÓRIA, no caso de não efetuar a visita o licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES,** firmada pelo seu Responsável Técnico.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a **10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

10.3. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente abjudicará e homologará o procedimento licitatório.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Projeto Básico,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos

requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Projeto Básico, anexo deste edital.

14. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

14.2. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

14.3. Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

14.4. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

14.5. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

14.6. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

14.7. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos Projetos, anexos deste Edital e/ou no contrato.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA VEDAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.2. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

17.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

17.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

17.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

17.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

17.2. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

17.3. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

17.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

17.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

17.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

17.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.11. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

17.12. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

17.13. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

17.14. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

17.15. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

17.16. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

17.17. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
18.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

18.1.5. fraudar a licitação.

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;
18.2.2. multa;
18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

[illegible]

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

[illegible]

20.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão

posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.1.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
21.1.2. ANEXO I – Projeto Básico;
21.1.3. ANEXO II – Modelo de Atestado de Visita e Recebimento de Informações Técnicas;
21.1.4. ANEXO III – Modelo de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico;
21.1.5. ANEXO III-A – Modelo de Declaração de Anuência do Profissional;
21.1.6. ANEXO IV – Modelo de Carta Proposta;
21.1.7. ANEXO V – Minuta do Contrato.

21.2. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

Caxias - MA, 20 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

(ANEXO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /2026

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

Atesto que o Engº _____, portador da carteira do CREA nº_____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação CONCORRÊNCIA Nº ____/2026, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Atenciosamente,

_____, ___ de ___ de 20__

___ (assinatura do servidor indicado pela Prefeitura) ___
(nome por extenso)

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___
(nome por extenso)
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

ATESTADO DE NÃO VISITA

(Razão Social da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, declara para os devidos fins que, por liberalidade própria, não visitou o local da obra/serviço, e que mesmo assim executará a obra/serviço nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Município.

Atenciosamente,

_____, ___ de ___ de 20__

___ (assinatura do licitante) ___
(nome por extenso)

CCL
Fl. 121

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /2026

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr.(a.) _____***nome do profissional indicado como responsável técnico***_____, inscrito no CREA sob o nº ***número de registro no CREA***, CPF ***número do CPF***, será contratado e integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação supra.

Local e data.

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___

ANEXO III-A - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /2026

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, (nome do profissional), abaixo assinado, portador do documento de identidade número ....., CREA nº ..... e CPF nº ....., residente na (...endereço completo...) , na cidade ....., Estado ....., declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa ....., inscrita sob o CNPJ nº ....., no processo de licitação que tem como objeto a execução da .....

Local e data.

___ (assinatura do profissional) ___

Observação: apresentar esta declaração APENAS se não houver vínculo entre o licitante e o responsável técnico indicado, como sócio, funcionário ou contratado.

ANEXO IV (MODELO DE CARTA PROPOSTA)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº /2026

OBJETO: .....

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A ___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$_____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para deposito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____(___), ____ de _____ 2026.

_____
(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Concorrência Eletrônica nº ___/2026, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
1.2. Objeto da contratação:
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Projeto Básico;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
6.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
6.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

6.2. Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA, nas hipóteses em que a Administração houver por necessário ou conveniente exigi-los.
6.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

6.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
6.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6.9. 9.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
6.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
6.12. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
6.13. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
6.14. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
6.15. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
6.16. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
6.17. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Projeto Básico e da proposta;
9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Projeto Básico, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.5. fraudar a licitação
12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.
13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.
18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

CCL Fls. 635

À

Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 01093/2026**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 12 de Março de 2026.

ALAN BUENO E SILVA
Pregoeiro da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

[redacted]

ASSUNTO: EXAME DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01093/2026. CONCORRENCIA ELETRÔNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE 5 QUADRAS POLIESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRENCIA ELETRONICA. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I– RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Contratação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade das regras e condições fixadas no Edital e Minuta do Contrato referente ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, regime de execução REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, após nova publicação, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O certame se procederá na modalidade CONCORRÊNCIA para contratação de pessoa juridica especializada para conclusão de 5 quadras poliesportivas nos bairros: João Viana, São Francisco, Pov. Soledade, Buenos Aires e Rodagem, no Município de Caxias – MA, conforme planilha em anexo na Documentação de Formalização de Demanda - DFD.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

a) Documento de Formalização de Demanda (DFD), assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e pela Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, datado de 27 de fevereiro de 2026;
b) Estudo Técnico Preliminar (ETP), assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e pela

Engenheira Civil, Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, datado de 04 de março de 2026;

c) Ofício nº. 107/2026, datado de 27 de fevereiro de 2026, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;
d) Anexos com itens de maior relevância no orçamento, relatório fotográfico, memoriais descritivos, composição de custos, planta baixa, planilha orçamentária, memórias de Cálculo, Relatório Analítico, cópia do diário oficial do município,
e) Dotação Orçamentária, datada de 09 de março de 2026, assinado pelo Sr. Joaci Neres da Silva, contador;
f) Autorização para Abertura do Processo assinada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária, datado de 09 de março de 2026;
g) Autuação do Processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Concorrência Eletrônica, assinada pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação, assinado em 12 de março de 2026;
h) Minuta do Edital e seus anexos, bem como a minuta do contrato;
i) Por fim, encaminhamento para assessoria jurídica, na data de 12 de março de 2026, assinada pelo Sr. Alan Bueno e Silva;

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Desta forma, opta-se pela utilização da CONCORRÊNCIA em sua modalidade ELETRÔNICA com o objetivo maior de atender os dispositivos legais já citados e de salvaguardar os interesses econômicos do Município. Na oportunidade, antes de adentrar no mérito, cumpre-nos informar que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos.

Vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa responsável a este órgão de Assessoramento Jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

O certame pretende a contratação de pessoa jurídica especializada na conclusão de 5 (cinco) quadras poliesportivas, no Município de Caxias / MA, através da modalidade Concorrência Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Unitário.

A contratação pretendida enquadra-se na previsão no **Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, vejamos:

> ***Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> ***XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:***
> *a) menor preço;*
> *b) melhor técnica ou conteúdo artístico;*
> *c) técnica e preço;*
> *d) maior retorno econômico;*
> *e) maior desconto; (G.N)*

Logo, mostra-se possível a referida contratação, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, estes, cujos padrões, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

II.II - DA FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME:

Sobre a Lei 14.133/2021, dispõe o art. 18º sobre os requisitos da fase preparatória do certame: ***Art. 18.*** *A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
>
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
>
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
>
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
>
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
>
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando

Fls. 340

base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborado, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Umas das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o dispositivo mencionado acima, em seu paragrafo 3° da Nova Lei de Licitações:

> *§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.*

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, observa-se a inexistência do Termo de Referência, portanto os autos constam de informações suficientes que atendam os requisitos do Termo, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

II.III - DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS:

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Dados do Termo de Convênio, os Projetos, as Planilhas Orçamentárias e Elaboração de Projeto e Orçamento - ART, inclusos no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de

entrega, e por fim existe comprovação da designação do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê, quando necessário, tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Compulsando os autos, verificou-se que o processo veio instruído com a Solicitação de Serviços, Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovados pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nivel de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da nova Lei de Licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

CCL
Fls. 142

Em síntese, após analisar as disposições fixadas nas Minutas, constata-se que as mesmas estão em completa harmonia com as normas e regramentos consignados na Lei nº 14.133/21, em face da ausência de condições ou requisitos que possam comprometer ou frustrar a licitude e a competividade do certame.

III - DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP:

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: *I* – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; *II* – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcreve-se aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

> *"**Art. 54.** A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)".*

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

> *"**Art. 94.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".*

Diante disso, entende-se que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o Princípio Constitucional da Publicidade.

Assim, conclui-se que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - DA CONCLUSÃO:

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Logo, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e na Minuta do Contrato, não observou quaisquer ofensas a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e demais Normas e Principios que regem a matéria.

Assim, recomendo a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 13 de março de 2026.

Ely Carlos Rodrigues Chaves

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

OAB/MA 29.749

FLS CCL 64

EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01093/2026.	
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.**
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS: JOÃO VIANA, SÃO FRANCISCO, POV. SOLEDADE, BUENOS AIRES E RODAGEM, NO MUNICIPIO DE CAXIAS - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	10 de abril de 2026.
	08h:00min (oito horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 5.752.891,13 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e treze centavos).
FONTE RECURSO	Próprio.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuizo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na cidade Caxias - MA, na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 10 DE ABRIL DE 2026.
HORÁRIO: 08H00MIN (OITO HORAS).
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23H59MIN (VINTE E TRÊS HORAS E CINQUENTA E NOVE MINUTOS) DO DIA 07 DE ABRIL DE 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS: JOÃO VIANA, SÃO FRANCISCO, POV. SOLEDADE, BUENOS AIRES E RODAGEM, NO MUNICIPIO DE CAXIAS - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL,** considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As dotações orçamentárias para acobertar as despesas que venham a decorrer, no presente exercício, com as contratações pretendidas através do procedimento administrativo respectivo - se necessárias e viáveis, são as abaixo descritas e as suas correspondentes no(s) orçamento(s) subsequente(s):

- 05.01.12.361.0009.1006.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CCL
Fls. 44

- 05.01.12.361.0070.1117.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, é que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.5.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.5.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de.1998;

4.5.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6. O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Comissão, os documentos de habilitação.

5.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor do ITEM, **correspondente ao VALOR TOTAL GLOBAL da execução do objeto**, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, translado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada neste Edital.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no Edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta) reais.**

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Serão considerados preços inexequíveis aqueles cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será exigida, conforme Art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021, garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** prorrogáveis por até **04 (quatro) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 8.11 deste edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas

com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Deverá apresentar **orçamento (s) detalhado (s)** contendo para cada item a especificação do Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos **ANEXOS (PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS)** deste instrumento, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

8.12.3. Cronograma Físico-Financeiro conforme apresentado pela CONTRATANTE, que estará, também, sujeito a ajustes por negociações bilaterais, em função de motivos supervenientes.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação solicitará e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.9.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.9.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.9.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

a) No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.9.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.9.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.9.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices dos **dois últimos exercícios sociais**, de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$

II - = $\frac{\text{(Ativo Total)}}{\quad}$

	Solvência Geral (SG)	=	(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)
II - I	Liquidez Corrente (LC)	=	(Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

9.9.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

9.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.9.4.1. Capacidade Técnico-Operacional:

9.9.4.1.1. Registro ou Inscrição da licitante no CREA/CAU da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021);

9.9.4.1.2. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, com planilha de quantitativos, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação.

9.9.4.2. Capacidade técnico-profissional:

9.9.4.2.1. Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no CREA/CAU da região a que estiver vinculado.

9.9.4.2.2. Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitada estas, exclusivamente, as parcelas de maior relevância indicadas e disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA (50%)	%
1	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido	M²	4.902,00	2.451,00	21,81

	ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn.Telhas - Executada				
2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.AF_07/2019	m^2	5.152,00	2.576,00	8,06
3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.AF_02/2022	M^3	274,96	137,48	6,71
4	Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	M^2	3.383,35	1.691,68	4,36

a) Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);

b) A comprovação do vínculo profissional se fará da através de um dos seguintes documentos:

b.1) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
b.2) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
b.3) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
b.4) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo conselho competente da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
b.5) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

c) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

9.9.4.2.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6, da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.9.4.2.4. Se ainda não houver vínculo: Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional com firma devidamente reconhecida;

9.9.4.2.5. No caso de apresentação de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico, conforme a subcláusula anterior, a assinatura do Contrato estará condicionada em apresentação de um dos demais meios de vinculo entre o licitante o responsável técnico.

9.9.5. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA emitido pelo Setor de Engenharia: Firmado pelo servidor municipal, comprovando que a licitante visitou os locais de realização dos serviços,

a fim de familiarizar-se com as condições de trabalho existentes, para que não sejam apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante.

9.9.6. Para realização da Visita Técnica os interessados deverão manifestar-se mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e deverá ocorrer até um dia útil anterior à data da sessão; em cujo horário, os licitantes deverão comparecer à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, situada no endereço do preâmbulo, no setor de engenharia.

9.9.7. A VISITA TÉCNICA NÃO É OBRIGATÓRIA, no caso de não efetuar a visita o licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES,** firmada pelo seu Responsável Técnico.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a **10 minutos,** de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

10.3. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REGULARIDADE E HOMOLOGAÇÃO.

11.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente abjudicará e homologará o procedimento licitatório.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Projeto Básico,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Projeto Básico, anexo deste edital.

14. DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

14.2. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

14.3. Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

14.4. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

14.5. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

14.6. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

14.7. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos Projetos, anexos deste Edital e/ou no contrato.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.2. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

17.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles

relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

17.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

17.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

17.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

17.2. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

17.3. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

17.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

17.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

17.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

17.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.11. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

17.12. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

17.13. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

17.14. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

17.15. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

17.16. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

17.17. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 18.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

18.1.5. fraudar a licitação.

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;
18.2.2. multa;
18.2.3. impedimento de licitar e contratar e
18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1,

18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21. DOS ANEXOS

21.1.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
21.1.2. ANEXO I – Projeto Básico;

21.1.3. ANEXO II – Modelo de Atestado de Visita e Recebimento de Informações Técnicas;
21.1.4. ANEXO III – Modelo de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico;
21.1.5. ANEXO III-A – Modelo de Declaração de Anuência do Profissional;
21.1.6. ANEXO IV – Modelo de Carta Proposta;
21.1.7. ANEXO V – Minuta do Contrato.

21.2. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

Caxias - MA, 20 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

CCL
Fls. 041

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

(ANEXO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)

Caxias

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

Atesto que o Engº _____, portador da carteira do CREA nº_____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação CONCORRÊNCIA Nº ____/2026, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Atenciosamente,

_____, ___ de ___ de 20__

___ (assinatura do servidor indicado pela Prefeitura) ___
(nome por extenso)

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___
(nome por extenso)
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

ATESTADO DE NÃO VISITA

(Razão Social da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, declara para os devidos fins que, por liberalidade própria, não visitou o local da obra/serviço, e que mesmo assim executará a obra/serviço nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Município.

Atenciosamente,

_____, ___ de ___ de 20__

___ (assinatura do licitante) ___
(nome por extenso)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr.(a.) _____ ***nome do profissional indicado como responsável técnico*** _____, inscrito no CREA sob o nº ***número de registro no CREA***, CPF ***número do CPF***, será contratado e integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação supra.

Local e data.

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___

PREFEITURA DE Caxias

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO III-A - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, (nome do profissional), abaixo assinado, portador do documento de identidade número ....., CREA nº ..... e CPF nº ....., residente na (...endereço completo...) , na cidade ....., Estado ....., declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa ....., inscrita sob o CNPJ nº ....., no processo de licitação que tem como objeto a execução da .....

Local e data.

___ (assinatura do profissional) ___

Observação: apresentar esta declaração APENAS se não houver vínculo entre o licitante e o responsável técnico indicado, como sócio, funcionário ou contratado.

ANEXO IV (MODELO DE CARTA PROPOSTA)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

OBJETO: .....

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A ___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.°, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$_____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para deposito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____(____), ____ de _____ de 2026.

_____
(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Concorrência Eletrônica nº ___/2026, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
1.2. Objeto da contratação:
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Projeto Básico;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
6.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
6.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

6.2. Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA, nas hipóteses em que a Administração houver por necessário ou conveniente exigi-los.
6.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

6.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
6.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6.9. 9.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
6.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
6.12. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
6.13. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
6.14. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
6.15. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
6.16. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
6.17. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Projeto Básico e da proposta;
9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Projeto Básico, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.5. fraudar a licitação
12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.
13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.
18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Conclusão de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas nos Bairros: João Viana, São Francisco, Pov. Soledade, Buenos Aires e Rodagem no município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 10/04/2026.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no **prédio** da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 20 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

CCL 698

Edital nº 003/2026

Última atualização 26/03/2026

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/03/2026 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000039/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS: JOÃO VIANA, SÃO FRANCISCO, POV. SOLEDADE, BUENOS AIRES E RODAGEM, NO MUNICIPIO DE CAXIAS - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 5.752.891,13	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS: JOAO VIANA, SÃO FRANCISCO, POV. SOLEDADE, BUENOS AIRES E RODAGEM, NO MUNICIPIO DE CAXIAS - MA	1	R$ 5.752.891,13	R$ 5.752.891

Exibindo 1 a 1 de 1 itens

Página 1

Voltar

CCL 889

PLE CCJ 890

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO L Nº 054 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros 01
ATAS
Construções e Incorporações Shalom Ltda e Outras 09
ATOS
Defensoria Pública do Estado e Outro 11
AVISOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros 11
COMUNICAÇÕES
Mateus Supermercados S.A Mix Mateus e Outras 19
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 21
CONVOCAÇÕES
Secretaria de Estado da Saúde e Outra 24
EDITAL
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado - CSDPEMA .. 26
ERRATA
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA 26
ESTATUTOS
Instituto Capelania Sem Fronteiras e Outro 26
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado da Educação 27
TERMOS DE AJUSTE
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA 28
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Saúde 29
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura 29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Comunicação Social 29

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2025/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2026.11124.00305. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA**, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, neste ato representado por seu titular **MARCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 426861 SSP/MA e do CPF n.º 237.742.823 - 15, residente nesta capital, e a empresa **TIOBEL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.180.585/0001-70, sediado na Rua Dom Bosco, nº 206, Mooca, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado(a) por **IGOR SILVA LINDOSO**, portador do RG nº 0000970419988 e do CPF nº 965.589.383-91, têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.11124.00305, para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres, **OBJETO:** O presente instrumento visa acrescer aproximadamente 24,37% ao quantitativo do objeto originalmente pactuado no Contrato n.º 12/2025-SEGOV/MA, conforme constante no processo– 2025.110124.01077-SEGOV/MA. **DO ACRÉSCIMO:** A partir da assinatura do presente instrumento, o objeto originalmente pactuado fica acrescido em aproximadamente 24,37%, R$ 59.964,32, (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), deixando o valor total do contrato de ser R$ 246.093,36 (duzentos e quarenta e seis mil, noventa e três reais e trinta e seis centavos), passando a ser de R$ 306.057,68, (trezentos e seis mil, cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11000- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO ; UNIDADE GESTORA: 110124- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0225-PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; PROJETO ATIVIDADE: 6081- GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; SUBAÇÃO: 027095- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (027095); NATUREZA DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE RECURSOS: 1500000000- RECURSOS NÃO VONCULADOS DE IMPOSTOS; **VALOR 2026:** R$ R$ 59.964,32 (Cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 12/2025-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e Resolução Administrativa nº 955/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2026. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO CPF: 237.742.823-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 66/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2026.11124.01169-SEGOV/MA. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA**, CNPJ n.º 24.393.108/0001 - 50, representada por seu Secretário, **MARCIO RIBEIRO MACHADO**, RG n.º 426861 SSP/MA e do CPF n.º 237.742.823-15. **CONTRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF n.º 69.388.361/0001-53, representada por **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS,** inscrito no RG n.º 1125260995 SSP/MA e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 977.285.868-15. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos constantes na Cláusula Segunda do Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 66/2021/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Ficam prorrogados por mais 03 (três) meses os prazos constantes na Cláusula Segunda do Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 66/2021/SEGOV/MA, a partir de 19/03/2026 com término em 17/06/2026, passando o prazo total da execução e de vigência do objeto contratado a ser de 1.830 (mil, oitocentos e trinta) dias, não havendo possibilidade de prorrogação. **DO VALOR:** O valor total do Contrato n.º 66/2021/SEGOV/MA, é de R$ 7.580.344,83 (Sete milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 66/2021/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2026. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

o valor estimado de R$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, tendo por objetivo o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de farmacia basica, medicamentos injetável, material hospitalar, material odontológico, material laboratório, por demanda, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do municipio de Apicum-Açu/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com fulcro no art. 187, fundamentada na Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 03/04/2026 às 10h (Horário de Brasilia). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.portaldecomprasapicumacu.com.br, assim como no partal da transparencia www.apicumacu.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Apicum-Açu/MA, 19 de março de 2026. Wallason Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 004/20260SRP A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados a nova data da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o **Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos, destinadas a atender às necessidades do município de Bacabeira/MA**. A abertura da Sessão Pública ocorrerá no dia **08 de abril de 2026 às 09h00min**, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , sendo conduzido pelo Pregoeiro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência https://bacabeira.ma.gov.br/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N – Cidade Nova – Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em 20 de março de 2026, Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 005/2026-SRP A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados a nova data da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o **Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinadas a atender às necessidades do Município de Bacabeira/MA** A abertura da Sessão Pública ocorrerá no dia **09 de abril de 2026 às 09h00min**, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , sendo conduzido pelo Pregoeiro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência https://bacabeira.ma.gov.br/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N – Cidade Nova – Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em 20 de março de 2026, Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 006/2026 – SRP A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados a nova data da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o **Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados com o fornecimento de peças, destinadas a atender às necessidades do município de Bacabeira/MA**. A abertura da Sessão Pública ocorrerá no dia **10 de abril de 2026 às 09h00min**, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , sendo conduzido pelo Pregoeiro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência https://bacabeira.ma.gov.br/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N – Cidade Nova – Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em 20 de março de 2026, Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 02/2026 DO CONTRATO 125/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023 Na publicação do Diário do Estado do dia 19 de março de 2026, página 09, onde se lê: Termo Aditivo 03/2026 e PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023 LÊ SE: Termo Aditivo 02/2026 e PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023. Barra do Corda – MA, 20 de março de 2026. DATA: Barra do Corda (MA). Publique-se. **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILJIO**, CARG. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 03/2026 DO CONTRATO 126/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023 Na publicação do Diário do Estado do dia 19 de março de 2026, página 09, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023 LÊ SE: PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023. Barra do Corda – MA, 20 de março de 2026. DATA: Barra do Corda (MA), Publique-se. **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA**, CARG. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/BARRA DO CORDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Conclusão de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas nos Bairros: João Viana, São Francisco, Pov. Soledade, Buenos Aires e Rodagem no município de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.**LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br DATA:** 10/04/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na integra nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA. 20 de março de 2026. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

CCL 492

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6414/2026 • Caxias - MA. 24/03/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar

filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça Dias Carneiro 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:

diario@caxias.ma.gov.br

Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- Editais

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Avisos de Licitaçoes

3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E CAXIASPREV

- Extratos de Contratos

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAXIAS/MA CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

O MUNICÍPIO DE CAXIAS torna público e presente Edital para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAXIAS-MA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc PNAB), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 208/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 2/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 17/2024, ou ato(s) normativo(s) correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, com o complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Pomar) e o Marco Regulatório de Fomento à Cultura nº 14.903/2024.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Aqui você vai encontrar as regras deste edital e como fazer para inscrever seu projeto. Estamos muito felizes com seu interesse em participar desta política. Boa Sorte.

1. OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto a seleção de no (dois) projetos de Pontos de Cultura que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

1.2 De acordo com a Lei Cultura Viva e os regramentos deste Edital, consideram-se:
a) Pontos de Cultura: entidades sem fins de direito privado sem fins lucrativos, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.

1.3 Este Edital prioriza o apoio à cultura de base comunitário para valorizar e fortalecer a cidadania e a diversidade cultural, de acordo com as categorias, as cotas, as pontuações extras e os critérios de seleção expressos neste processo seletivo.

1.3.1. Para priorizar a cultura de base comunitária, serão consideradas as seguintes ações:

a) Serão atendidas as ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (art. 5º da Lei nº 13.018/2014): Cultura e Educação; Conhecimentos Tradicionais; Cultura Digital; Cultura e Direitos Humanos, Economias Criativa e Solidária; Livro, Leitura e Literatura; Memória e Patrimônio Cultural; Cultura e Meio Ambiente; Cultura e Juventude; Cultura, Infância e Adolescência; Agente Cultura Viva;

b) Serão atendidas as outras ações estruturantes destinadas para as políticas, ações e programas da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura: Culturas de Matriz Africana; Culturas Populares; Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares; Cultura e Mulheres; Cultura Hip Hop; Linguagens Artísticas; Culturas Tradicionais, Gênero e Diversidade, Acessibilidade Cultural e Equidade Cultura e Territórios Rurais;

c) A descentralização territorial e regionalização dos recursos ocorrerá nos seguintes territórios ou regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social: Regiões periféricas, Regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos de editais de cultura; Demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

2. RECURSOS

2.1 Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Caxias/MA por meio da Política Nacional Aldir Blanc, e tem o valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para a seleção de 02 (dois) projetos, cumpridas entre as categorias descritas no Anexo I deste edital, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para cada projeto.

2.2 Caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, este edital poderá ser suplementado. Ou seja, se houver excedente de recursos da PNAB provenientes de outros editais ou de rendimentos, ou ainda disponibilidade orçamentária de cotas de fontes, a quantidade de vagas poderá ser ampliada para contemplar mais projetos.

3. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

3.1 Poderão participar deste edital:
I. Pontos ou Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura, com finalidade cultural e personalidade jurídica, ou seja, com CNPJ.

Atenção!
A certificação será solicitada apenas na Fase de Habilitação, podendo ser emitida até o prazo final para seu envio.

No item 11.2, alínea "g", deste edital, constam orientações sobre possíveis formas de comprovação da certificação, para além do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões presente na Plataforma Cultura Viva.

O Ministério da Cultura não se responsabiliza por inscrições no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura de organizações culturais que demandam certificação em prazo inferior ao necessário para a análise da Comissão Nacional de Certificação, bem como em relação a possíveis indeferimentos de pedidos. O procedimento de emissão de certificado pelo Ministério da Cultura será informado na Plataforma Cultura Viva em "Documentos e Orientações".

3.2 É necessário que as entidades:
a) Comprovem, no mínimo, três anos de constituição jurídica (CNPJ) e desenvolvimento de atividade cultural, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;
b) Comprovem experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto de natureza semelhante; e
c) Comprovem capacidade técnica e operacional para o cumprimento das metas estabelecidas e do projeto proposto.

4 QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO EDITAL

4.1 Não poderá participar do presente Edital:
a) Instituições privadas sem fins lucrativos ainda não certificadas como Pontos e/ou Pontões de Cultura pelo Ministério da Cultura.
b) coletivos informais (sem constituição jurídica), pessoas físicas e Microempreendedores Individuais (MEIs);
c) Instituições privadas com fins lucrativos.
d) Instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, seus mantenedores e associações de pais, mestres, amigos ou ex-alunos;
e) Entidades vinculadas a equipamentos públicos (como associação de amigos de teatros, museus, centros culturais etc.);
f) Fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos econômicos;
g) Instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SENAR, SENAR e outros);
h) Pontos e/ou Pontões de Cultura que não possuam comprovada experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto de natureza semelhante;

CCL fls 693

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Conclusão de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas nos Bairros: João Viana, São Francisco, Pav. Soledade, Buenos Aires e Radiogru no município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA: 19/04/2026.
HORÁRIO: 08hs00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser obtidos gratuitamente cópias do edital no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Forum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08hs00min (oito horas) às 13hs00min (treze horas).

Caxias - MA, 20 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Revitalização do Teatro Victor Gonçalves no município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/04/2026.
HORÁRIO: 09hs00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser obtidos gratuitamente cópias do edital no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Forum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08hs00min (oito horas) às 13hs00min (treze horas).

Caxias - MA, 20 de março de 2026.
Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026 – PE 101/2025 - FMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 101/2025 SRP.	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS - MA	
VIGENCIA DA ATA SRP Nº 037/2026 - 12 (DOZE) MESES	
ORGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.386.490/0001-93, End.: Av Marechal Castelo Branco, Nº 1393 C, Bairro São Pedro – Codó/MA. CEP: 65.400-000. E-mail: pedrafmsilva7398@gmail.com E-mail: cocaisdistribuidora07@gmail.com

ENTIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO
00033	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROS-GLADE 5OIL360 ML COTA PRINCIPAL		UND	3.000	R$ 24,30
00036	AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL 360 ML COTA RESERVADA	GLADE	UND	1.000	R$ 14,20
00011	BACIA MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO PEQUENA CAPACIDADE DE 5,5 LITROS	PLASUTIL	UND	5.000	R$ 3,09
00012	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15, COR NATURAL COTA PRINCIPAL	PLASUTIL	UND	3.000	R$ 10,99
00013	BALDE,MATERIAL PLÁSTICO,TAMANHO GRANDE , MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15, COR NATURAL COTA RESERVADA	PLASUTIL	UND	1.000	R$ 10,99
00017	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COTA PRINCIPAL	PLASUTIL	UND	3.750	R$ 10,60
00021	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO , REDONDO , COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	PLASUTIL	UND	2.000	R$ 6,12
00026	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO, C/200 UND COTA RESERVADA	STRAW-PLAST	UND	3.750	R$ 4,38
00034	DESINFETANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE GLUCOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCONIO. FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 10000 COTA RESERVADA	VEJA	UND	7.500	R$ 3,20
00031	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO MASTER COM 50 UNIDADES	STRAW-PLAST	PC	5.000	R$ 3,73
00024	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O DA DENGUE), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS E ARANHAS- FORMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA-	Raid	UND	2.500	R$ 6,00
00047	LIMPA- VIDRO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ETERTRIPOLIDIMETILATO DE SÓDIO, ETANO 14 500 ML	VEJA	UND	2.000	R$ 3,00
00018	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFICIES LISAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPOSTO LAUCLSIONADO. CONTÉM MINIMO 6,5 SÓLI. ASPECTO FÍSICO LIQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	VEJA	CX	1.500	R$ 30,96
00051	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLASTICO, MATERIAL CABO ALUMINIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO PEQUENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	NOVIÇA	UND	1.000	R$ 5,80
00035	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND, PREÇO POR FARDO COTA PRINCIPAL	PERSONAL	FD	5.250	R$ 28,00
00036	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND, PREÇO POR FARDO COTA RESERVADA	PERSONAL	FD	1.750	R$ 28,00
00057	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM RASO COM 10 UNIDADES-	PONPLAST	PC	30.000	R$ 1,19
00058	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	PONPLAST	PC	30.000	R$ 1,19

Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes
Secretaria de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão
Presidente Caixa PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior
Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Júnior
Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Convocação do Município

Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jumerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Juvandy de Sousa Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta
Secretário do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MÚSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do mavioso cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas.
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas.
Mas [illegible] o ...agor de batalhas.
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus sábios escravos.
Rentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão.
Cuja fama e valor se derramam.
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Dados: 2026.03.24 17:58:09 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bem demais!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Conclusão de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas nos Bairros: João Viana, São Francisco, Pov. Soledade, Buenos Aires e Rodagem no município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 10/04/2026. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na integra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

ORGÃO REALIZADOR: COMISSÃO Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Revitalização do Teatro Victor Gonçalves no município de Caxias-MA.. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 10/04/2026. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na integra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 20 de março de 2026.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de cartuchos e tonneres, Contratada valor R$: 24.533,00 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e três reais). CONTRATADA empresa PREMIUM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 35.864.656/0001-37,- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.Colinas - (MA), 3 de fevereiro de 2026 CONTRATANTE: Sr Jardânia Viana de Oliveira Freitas. Secretario Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2025

A Prefeita Municipal de Conceição do Lago Açú-MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 71, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer emitido pela Procuradoria do Município, determina a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 039/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 241001/2025, que tem como objeto o registro de preço para eventual ou futura Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentícios destinado a merenda escolar, de interesse da Secretaria municipal de Educação de Conceição do Lago Açu. O motivo da revogação é a que após análise do cardápio da merenda escolar a Nutricionista detectou que o cardápio estava devassado em relação a necessidade atual, em função de várias situações do tipo: alunos com necessidades especiais. Assim se faz necessário a readequação do cardápio e uma nova composição dos produtos.

Conceição do Lago Açu/MA, 6 de Março de 2026.
ELCILENE PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026-PME. Processo Administrativo nº 02.06.006/2026. ESPÉCIE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa ESTREITOMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.335.006/0001-60. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA

através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em duas vias, no horário das 8:00 às 12h.

Cidelândia - MA, 30 de março de 2026
IVAN ANTUNES CALDEIRA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de cartuchos e tonneres, Contratada valor R$: 174.636,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais), CONTRATADA empresa PREMIUM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 35.864.656/0001-37,- AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 3 de fevereiro de 2026 CONTRATANTE: Sr Ivan Prudêncio da Silva. Assessor de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de cartuchos e tonneres, Contratada valor R$: 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais), CONTRATADA empresa PREMIUM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 35.864.656/0001-37,- AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Colinas - (MA), 3 de fevereiro de 2026 CONTRATANTE: Sr Soliane da Silva Monteiro. Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de cartuchos e tonneres, Contratada valor R$: 304.516,00 (trezentos e quatro mil quinhentos e dezesseis reais), CONTRATADA empresa PREMIUM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 35.864.656/0001-37,- AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Colinas - (MA), 3 de fevereiro de 2026 CONTRATANTE: Sr Telly de Jessus Martins Lima Araújo. Secretario Municipal de Educação

R$ 2.360.496,08 (Dois milhões, trezentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos), conforme Concorrência Eletrônica.
Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão
Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
Art. 3º - Determinar ao serviço de Finanças e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Estreito - MA, aos 23 dias do mês de março de 2026.

MARIANA PEIRA LEITE
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de produção de Unidades Habitacionais no município de Fortuna/MA, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprasfortunama.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916.

Fortuna/MA, 30 de março de 2026.
HEVERTON GOMES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Sedel reforça investimentos na base com Encontro das Escolinhas da Série A

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Sedel) realizou mais uma edição do Encontro das Escolinhas, reunindo as equipes de base da Série A do Campeonato Maranhense 2026, em uma manhã marcada por talento, integração e incentivo ao esporte.

O evento proporcionou aos jovens atletas a oportunidade de vivenciar a experiência de competir em um ambiente estruturado, reforçando o compromisso do governo do Maranhão com o fortalecimento do esporte de base.

Participaram do encontro as equipes do Iape, Moto Club, Maranhão Atlético Clube (MAC), Sampaio Corrêa, Tuntum e Luminense.

Dentro de campo, o que se viu foi um verdadeiro espetáculo de dedicação, disciplina e amor pelo

DIVULGAÇÃO

Atividade proporcionou aos jovens atletas a experiência de competir em um ambiente estruturado

títulos", disse o secretário. governador Carlos Brandão,

REPUBLICADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023, de 14/02/2023, Decreto Municipal nº 04/2025, de 14/01/2025, a Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, e alterações,
OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios-MA

ABERTURA: 13 de abril de 2026 ÀS 08:00 horas,

INFORMAÇÕES. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Praça do Mercado s/n – Centro – CEP: 65762-000 – São José dos Basílios (MA). pmsjbcpl@outlook.com ou no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou na páginahttps://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br/transparencia

Município de São José dos Basílios (MA), 23 de março de 2026,

Lucas Vinicius Silva Ferreira
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 12/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislaçõescorrelatas
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO:Contratação de Empresa Especializada para Conclusão de 55 (cinco) Quadras Poliesportivas nos Bairros João Viana, São Francisco, Pro

O evento proporcionou aos jovens atletas a oportunidade de vivenciar a experiência de competir em um ambiente estruturado, reforçando o compromisso do governo do Maranhão com o fortalecimento do esporte de base.

Participaram do encontro as equipes do Iape, Moto Club, Maranhão Atlético Clube (MAC), Sampaio Corrêa, Tuntum e Luminense.

Dentro de campo, o que se viu foi um verdadeiro espetáculo de dedicação, disciplina e amor pelo futebol. Ao final da competição, o grande destaque foi a equipe de base do Iape, que conquistou o título da edição.

A emoção também foi traduzida nas palavras de quem viveu esse momento dentro das quatro linhas. O jovem atleta Mateus Barbosa, do Iape, celebrou a conquista.

"Estou muito feliz de ser campeão nesse estádio maravilhoso e bonito. Estou muito feliz também em representar o time do Iape, que é uma grande equipe. Vamos trabalhar ainda mais para conquistar novos títulos".

Atividade proporcionou aos jovens atletas a experiência de competir em um ambiente estruturado

O secretário de Estado do Esporte e Lazer, Celsinho Dias, destacou a importância da iniciativa para o desenvolvimento do futebol maranhense.

"Estamos falando de oportunidade, de transformação e de futuro. O Encontro das Escolinhas é uma ação que fortalece a base, incentiva os nossos jovens e mostra que o Maranhão está no caminho certo ao investir no esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento. Aqui estão os talentos que, em breve, estarão brilhando nos grandes palcos do futebol", disse o secretário.

DNA MARANHÃO

A ação integra o projeto DNA Maranhão: Base da Nova Geração, executado pela Sedel por meio da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, com patrocínio da Equatorial Maranhão, e tem como objetivo fomentar o esporte desde as categorias de base, criando oportunidades e ampliando o acesso às políticas públicas esportivas.

A Sedel também destacou o apoio fundamental do governo do Estado para a realização de iniciativas como esta. O investimento contínuo no esporte tem sido uma das marcas da gestão do governador Carlos Brandão, que acredita no esporte como instrumento de inclusão social e transformação de vidas.

"Agradecemos ao governador Carlos Brandão pelo compromisso com o esporte maranhense, garantindo investimentos, estrutura e políticas públicas que fortalecem desde a base até o alto rendimento em todo o estado".

O Encontro das Escolinhas reafirma o compromisso do governo do Maranhão em democratizar o acesso ao esporte e revelar novos talentos, consolidando o estado como celeiro de grandes atletas.

São Luís

Promotoria Itinerante vistoria

– Centro – CEP: 65762-000 – São José dos Basílios (MA). pmsjbcpl@outlook. comou no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou na pagina https://www.saojosedosbasilios.ma.gov.br/transparencia

Município de São José dos Basílios (MA), 23 de março de 2026.

Lucas Vinicius Silva Ferreira
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 12/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL:Lei nº 14.133/21. Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislaçõescorrelatas.
TIPO. MENOR PREÇO.
OBJETO:Contratação de Empresa Especializada para Conclusão de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas nos Bairros João Viana São Francisco, Pov. Soledade, Buenos Aires e Rodagem no município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE:Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE.www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA:13/04/2026.
HORÁRIO: 09h:00min(OITO HORAS).
EDITAL:O Edital está disponibilizado na integra, nos endereços eletrônicos.www.portaldecompraspublicas.com.br https://www.gov.br/pncp/pt-br,https://caxias.ma.gov.br/e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação sit..ado Praça Gonçalves Dias S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almaca Lima), no horario das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 20 de março de 2026.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

RETIFICAÇÃO

ERRATA. No Aviso da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 de interesse do Município de Brejo de Areia, publicado no JORNAL PEQUENO, no

FLS 699

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Concorrência por Menor Preço - 003/2026

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS: JOÃO VIANA, SÃO FRANCISCO, POV. SOLEDADE, BUENOS AIRES E RODAGEM, NO MUNICIPIO DE CAXIAS - MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	06.866.317/0001-17	25/03/2026 - 21:29:04	N/C	N/C	1	R$5.100.000,00	R$ 5.100.000,00	Sim
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA	32.883.090/0001-00	06/04/2026 - 09:25:29	N/C	N/C	1	R$5.712.891,36	R$ 5.712.891,36	Sim
JCF SERVICOS LTDA	32.919.582/0001-09	07/04/2026 - 09:44:13	N/C	N/C	1	R$4.889.957,00	R$ 4.889.957,00	Sim
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.983.603/0001-45	08/04/2026 - 10:06:37	N/C	N/C	1	R$4.500.000,00	R$ 4.500.000,00	Não
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	09/04/2026 - 07:00:32	N/C	N/C	1	R$4.889.957,46	R$ 4.889.957,46	Sim
CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA	09.824.632/0001-74	09/04/2026 - 14:03:52	N/C	N/C	1	R$5.465.246,57	R$ 5.465.246,57	Sim
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA	26.688.006/0001-97	09/04/2026 - 15:33:33	N/C	N/C	1	R$5.752.891,13	R$ 5.752.891,13	Não
J. A. C. SA LTDA	17.257.344/0001-83	09/04/2026 - 15:51:31	N/C	N/C	1	R$5.650.500,00	R$ 5.650.500,00	Sim
TECON ENGENHARIA LTDA	07.250.590/0001-50	09/04/2026 - 15:56:53	N/C	N/C	1	R$5.752.891,13	R$ 5.752.891,13	Sim
CONSTRUTORA R D LTDA	10.521.406/0001-04	09/04/2026 - 16:10:14	N/C	N/C	1	R$5.752.891,13	R$ 5.752.891,13	Sim
FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	50.060.855/0001-86	09/04/2026 - 21:18:12	N/C	N/C	1	R$4.889.957,46	R$ 4.889.957,46	Sim

Critérios de desempate do processo

CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2026 às 09:02:02.
Código verificador: 143005A

Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONSTRUTORA R D LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2026 às 09:02:02.
Código verificador: 1439005A

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

F SANTOS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J E ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J. A. C. SA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

JCF SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2025 às 09:02:02.
Código verificador: 143005A

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TECON ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA	28.868.006/0001-97	60 dias
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	180 dias
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	08.886.317/0001-17	120 dias
CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA	09.624.532/0001-74	60 dias
CONSTRUTORA R D LTDA	10.521.400/0001-04	60 dias
JCF SERVICOS LTDA	32.919.582/0001-09	90 dias
J. A. C. SA LTDA	17.257.344/0001-83	120 dias
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA	32.983.090/0001-00	60 dias
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-83	120 dias
TECON ENGENHARIA LTDA	07.250.590/0001-50	60 dias
FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	50.060.855/0001-86	60 dias

Fornecedores divulgados.

Alan Bueno e Silva

Agente de Contratação

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2026 às 09:02:02.
Código verificador: 143005A

CCL
Fls 163

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Concorrência por Menor Preço - 003/2026

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS: JOÃO VIANA, SÃO FRANCISCO, POV. SOLEDADE, BUENOS AIRES E RODAGEM, NO MUNICIPIO DE CAXIAS - MA | R$ 5.752.891,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA (Desclinab/Rejeitado)	27.963.603/0001-45	R$ 4.500.000,00	1	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
TECON ENGENHARIA LTDA (Desclinab/Rejeitado)	07.250.590/0001-50	R$ 4.884.872,42	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA	32.883.090/0001-00	R$ 4.884.872,90	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
JCF SERVICOS LTDA	32.919.582/0001-09	R$ 4.889.957,00	1	N/C	N/C	ME	Sim
ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	28.598.813/0001-83	R$ 4.889.957,45	1	N/C	N/C	ME	Sim
FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	50.060.855/0001-86	R$ 4.889.957,48	1	N/C	N/C	ME	Sim
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	08.886.317/0001-17	R$ 5.100.000,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA R D LTDA	10.621.400/0001-04	R$ 5.349.250,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA	26.688.006/0001-97	R$ 5.450.000,00	1	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA	09.624.532/0001-74	R$ 5.465.246,57	1	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
J. A. C. SA LTDA	17.257.344/0001-83	R$ 5.650.500,00	1	N/C	N/C	DEMAIS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2026 às 09:02:41.
Código verificador: 1430060

PROPOSTAS DAS EMPRESAS INABILITADAS

CCL
Fls. 105

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da Concorrência Eletrônica Nº 003/2026

Parecer referente a Concorrência Eletrônica Nº 003/2026 (Processo Administrativo nº 01093/2026) objetivando a Contratação de empresa especializada para conclusão de 05 (cinco) quadras pollesportivas nos bairros: João Viana, São Francisco, Pov. Soledade, Buenos Aires e Rodagem no município de Caxias – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o item 8.4 do edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua proposta técnica:

EMPRESA: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/001-00

1. Análise da proposta inexequível: item 8.4 do edital

   Valor orçado pela administração: R$ 5.752.891,13 (cinco milhões setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e treze centavos)

Valor orçado pela empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA R$ 4.884.872,90 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R$ 5.752.891,13
75% de 5.752.891,13 = R$ 4.314.668,35

Qualquer valor da proposta abaixo de R$ 4.314.668,35 (quatro milhões trezentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta técnica apresentada pela empresa CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.883.090/001-00 no valor de R$ 4.884.872,90 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) **não é uma proposta inexequível.**

CCL
Fls. 10 f

Concluímos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.883.090/0001-00 no valor de R$ 4.884.872,90 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos) constatamos que não é inexequivel de acordo com o item 8.4 do edital da concorrência nº 003/2026.

Então podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA **está de acordo** com o edital da referida Licitação (concorrência nº 003/2026).

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias para tomar as devidas providências cabíveis.

Caxias-MA, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 13/05/2026 17:55:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Caxias/MA

TECON

CC407
FL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01093/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS: JOÃO VIANA, SÃO FRANCISCO, POV. SOLEDADE, BUENOS AIRES E RODAGEM, NO MUNICIPIO DE CAXIAS - MA.

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.
Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de **R$ 4.884.872,42 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos, anexos. Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante

o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos, encargos /tecnicas oficiais que possam influir direto/indireto nos custos e despesas deste pregão eletronico. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de Execução das Obras/Serviços conforme solicitado no edital (360 DIAS), Prazo de Validade das Propostas 180 (CENTO E OITENTA) dias Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

Endereço: AV. CORONEL COSTA ARAÚJO,3166

Telefone: (86) 99564-0109

Correio eletrônico: flaviotecon@hotmail.com

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL- TECON ENGENHARIA LTDA

AGÊNCIA: 4249-8

CONTA CORRENTE: 107077-0

TECON

FLS. CCL 408

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declara, ainda, estar ciente das obrigações previstas na:

- Lei Estadual nº 6.344/2013 (reserva de vagas para egressos do sistema prisional);

- Lei Estadual nº 6.480/2014 (reserva de ao menos 5% das vagas para mulheres na construção civil, se compatível com as funções).

TERESINA-PI, 14 DE ABRIL DE 2026

TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150

Assinado de forma digital por TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150
Dados: 2026.04.14 09:31:44 -03'00'

Eng.º Civil FLÁVIO MIRANDA TORRES
IDENTIDADE Nº 143.179 SSP-PI
RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CREA-PI Nº 3060

CCL 409
Fls.

TECON

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS-BAIRRO SÃO FRANCISCO, BAIRRO JOÃO VIANA, POV. SOLEDADE, POV. BUENOS AIRES, POV. RODAGEM- CAXIAS/MA	SINAPI - 2026/01 COM DESONERAÇÃO SICRO3 -2025/10 COM DESONERAÇÃO ORSE - 12/2025 - Sergipe SEINFRA - 028.1 - Ceará EMBASA - 2026 COM DESONERAÇÃO CAERN - 2025/07 COM DESONERAÇÃO COMPESA -2024.2 COM DESONERAÇÃO	26,2%	Desonerado: Horista: 98,31% Mensalista: 58,66%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	QUADRA BUENOS AIRES	1,00	947.388,30	19,48 %
2	QUADRA JOÃO VIANA	1,00	956.256,25	19,67 %
3	QUADRA SOLEDADE	1,00	918.018,24	18,88 %
4	QUADRA RODAGEM	1,00	1.140.192,90	23,46 %
5	QUADRA SÃO FRANCISCO	1,00	926.016,43	19,05 %

Total sem BDI	R$	3.870.645,86
Total do BDI	R$	1.014.226,56
Total Geral	R$	4.884.872,42

TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150

Assinado de forma digital por TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150
Dados: 2026.04.14 09:32:19 -03'00'

	Obra	Bancos	B.D.I	Encargos Sociais
	CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS-BAIRRO SÃO FRANCISCO, BAIRRO JOÃO VIANA, POV. SOLEDADE, Pov. BUENOS AIRES, POV. RODAGEM- CAIÇARAMA	SINAPI - 262681 COM DESONERAÇÃO SICRO - 3925/10 COM DESONERAÇÃO ORSE - 12/2025 - Sergipe SEINFRA - 023.1 - Ceará EMBASA - 2025 COM DESONERAÇÃO CAERN - 2025/07 COM DESONERAÇÃO COMPESA -2024.2 COM DESONERAÇÃO	26,2%	Desonerado: Horista: 88,31% Mensalista: 58,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	91	ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada, metálica - Ref.02.0922	m²					
1.1.2	55	ORSE	Tapume em chapa compensada tipo + 90mm (2 fita)	m²					
1.1.3	73626/002	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLO	m³					
1.1.4	COMP0.4	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	un					
1.2			MOVIMENTO DE TERRA						
1.2.1	94318	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_092333	m³					
1.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO DE SOLOS DE PERMEABILIDADE ALTA.	m³					
1.3									
1.3.1									
1.3.1.1	92479	SINAPI							
1.3.1.2	92762	SINAPI							
1.3.1.3	92759	SINAPI							
1.3.1.4	103674	SINAPI							
1.3.2									
1.3.2.1	92562	SINAPI							
1.3.2.2	92763	SINAPI							
1.3.2.3	92758	SINAPI							
1.3.2.4	103674	SINAPI							
1.3.3									
1.3.3.1	92544	SINAPI							
1.3.3.2	92763	SINAPI							
1.3.3.3	92758	SINAPI							
1.3.3.4	103674	SINAPI							
1.3.4									
1.3.4.1	92562	SINAPI							
1.3.4.2	92622	SINAPI							
1.3.4.3	3637	ORSE							
1.3.4.4	92563	SINAPI							
1.3.5									
1.3.5.1	92568	SINAPI							
1.4									
1.4.1									
1.4.1.1	91305	ORSE							
1.4.2									
1.4.2.1	103316	SINAPI							
1.4.2.2	92562	SINAPI							
1.4.3									
1.4.3.1	103316	SINAPI							
1.5									
1.5.1									
1.5.1.1	97914	SINAPI							

1.5.1.2	91313	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	494,02	1.728,08	1.728,08	0,02 %
1.5.1.3	90794	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	358,38	691,52	5.134,52	0,07 %
1.5.1.4	90797	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	971,90	949,93	1.893,86	0,03 %
1.5.2			ACESSÓRIOS PARA PORTAS					
1.5.2.1	2686	ORSE	Soleira em granito, cor cinza, acabamento polido, espessura 3 cm, largura 15 cm	un	1,00	2.456,66	2.456,66	2.456,66	0,03 %
1.5.2.2	9824	ORSE	Fechadura tipo banheiro com lingueta em aço galvanizado, 55mm, 2000/3000a, cromado/ acetinado ou preto/ou dourado ou similar, acima ou igual ao padrão	un	16,00	62,98	79,48	1.183,36	0,02 %
1.5.2.3	100705	SINAPI	TARJETA TIPO UNIVERSO LIGADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2020	UN	9,00	192,24	279,47	771,72	0,02 %
1.5.3			JANELAS DE ALUMÍNIO		6,00	84,72	81,68	490,08	0,01 %
1.5.3.1	11944	ORSE	Janela em alumínio, cor branca, anodizada, vidro, tipo correr/4 folhas, acabamento vidro	m²	1,00	2.465,24	3.465,24	3.465,24	0,07 %
1.5.4			VIDROS		10,50	248,24	315,17	3.465,84	0,07 %
1.5.4.1	6705	ORSE	Espelho de cristal com moldura em madeira	m²	1,00	4.598,45	4.598,45	4.598,45	0,09 %
1.5.4.2	6715	ORSE	Vidro [illegible]	m²	4,00	475,51	600,65	2.582,16	0,05 %
1.6			REVESTIMENTO DE PAREDES		15,00	144,61	127,45	1.676,48	0,04 %
1.6.1	96299	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	1,00	1.000,00	1.000,00	20.000,00	0,39 %
1.6.2	92568	ORSE	Azulejo branco, [illegible]	m²	1.000,00	80,00	99,21	79.680,00	1,54 %
1.7			REVESTIMENTO DE TETOS		600,00	175,00	222,60	217.896,00	4,48 %
1.7.1	96307	SINAPI	[illegible]		1,00		83.972,00	83.972,00	0,33 %
1.7.2	96123	SINAPI	[illegible]	m²	300,00	42,00	52,08	15.624,00	0,29 %
1.8			PINTURA	m²	450,00	2,00	2,50	1.350,00	0,04 %
1.8.1			[illegible]		1,00		40.000,00	40.000,00	1,78 %
1.8.1.1	96466	SINAPI	[illegible]		1,00		39.945,00	39.945,00	1,78 %
1.8.1.2	97662	SINAPI	[illegible]	m²	1.000,00	4,51	5,64	4.710,00	0,10 %
1.8.1.3	97631	SINAPI	[illegible]	m²	1.000,00	6,40	8,00	8.000,00	0,00 %
1.8.1.4	97643	SINAPI	[illegible]	m²	1.000,00	32,77	41,00	30.708,00	0,00 %
1.8.1.5	98305	SINAPI	[illegible]	m²	400,00	20,00	25,02	11.208,00	0,23 %
1.8.1.6	97665	SINAPI	[illegible]	m²	1.000,00	29,70	37,00	296,00	0,01 %
1.8.1.7	97631	SINAPI	[illegible]	m²	1.000,00	1,00	8,00	1.348,00	0,03 %
1.8.1.8	97643	SINAPI	[illegible]	m²	1.000,00	32,77	41,00	3.804,00	0,13 %
1.8.1.9	97272	SINAPI	[illegible]	m²	1.000,00	20,00	25,02	5.004,00	0,07
1.8.1.10	7682	ORSE	[illegible]	m²	200,00	80,00	25,02	5.004,00	0,33 %
1.8.2			[illegible]	m²	600,00	80,00	109,84	6.590,40	0,19 %
1.8.2.1	98111	SINAPI	[illegible]						
1.9			[illegible]	m²	1.000,00	70,00	93,00	4.750,00	0,10 %
1.9.1			[illegible]		1,00		68.000,00	68.000,00	1,35 %
1.9.1.1	2807	ORSE	[illegible]		1,00		50.000,00	50.000,00	1,04 %
1.9.1.2	97639	SINAPI	[illegible]	m²	50,00	20,00	25,00	1.250,00	0,04 %
1.9.1.3	90178	ORSE	[illegible]	m²	50,00	80,00	109,84	5.274,05	0,07 %
1.9.1.4	97221	SINAPI	[illegible]	m²	200,00	30,00	37,50	30.000,00	0,65 %
1.9.1.5	98689	SINAPI	[illegible]	m²	50,00	80,00	109,84	5.491,98	0,00 %
1.9.2			[illegible]	M	1,00	80,00	120,00	120,00	0,01 %
1.9.2.1	94990	SINAPI	[illegible]	m²	1,00	450,00	1.500,00	15.000,00	0,31 %

1.9.2.2	12218	ORSE	Ponto padrão para atender as deficientes e pessoas idosas, em conjunto simples, 1 vaso sanitário, desempotrado, com pintura hidrolavável novacor, 02 demãos	un	4,00	328,74	418,13	1.654,52	0,08 %
1.9.2.3	9417	ORSE	Piso tátil direcional em placa, de concreto, cor natural, padrão antiderrapante, dimensões 30x30cm, aplicação com argamassa industrializada ac-II, sobre piso, exclusive regularização da base	m²	0,85	166,96	186,36	869,58	0,02 %
1.10			PINTURA E ACABAMENTOS		1,00		32.697,66	32.697,66	0,84 %
1.10.1	88482	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, UNIFORME MANUAL AF_05/2017	m²	588,30	16,97	18,76	10.479,94	0,27 %
1.10.2	104662	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2022	m²	445,04	9,97	11,65	5.378,75	0,11 %
1.10.3	100640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICADO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7,84	11,85	14,74	115,18	0,00 %
1.10.4	102581	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PREPARAÇÃO. AF_01/2021	m²	480,96	22,35	28,21	11.226,88	0,23 %
1.10.5	100358	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA CENTRAIS ACRÍLICA, 2 VIAS, APLICAÇÃO MANUAL. AF_06/2021	m	275,60	9,47	11,80	3.253,01	0,07 %
1.10.6	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (PELÍCULA DE ENDURECIMENTO ACETINADA) SOBRE FUNDO SINTÉTICO EM SUPERFÍCIE METÁLICA (EXCETO EM FORNECIDO EM FÁBRICA (PERDAS INCLUSAS). AF_01/2020_PE	m²	238,64	9,81	12,33	2.942,44	0,06 %
1.11			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		1,00		3.856,22	3.856,22	0,09 %
1.11.1			PONTOS HIDRÁULICOS		1,00		3.856,22	3.856,22	0,09 %
1.11.1.1	89401	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (CPVC) COM DIÂMETRO DE 22 MM, INCLUINDO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_08/2022	un	12,00	6,10	12,20	146,52	0,00 %
1.11.1.2	89400	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (CPVC) COM DIÂMETRO DE 25 MM, INCLUINDO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_08/2022	un	32,00	8,61	17,22	551,04	0,01 %
1.11.1.3	89397	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (CPVC) COM DIÂMETRO DE 32 MM, INCLUINDO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_08/2022	un	36,00	9,40	11,28	406,08	0,01 %
1.11.1.4	89398	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (CPVC) COM DIÂMETRO DE 40 MM, INCLUINDO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_08/2022	un	30,00	13,05	17,46	523,80	0,01 %
1.11.1.5	89399	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (CPVC) COM DIÂMETRO DE 50 MM, INCLUINDO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_08/2022	un	30,00	15,31	20,33	609,90	0,01 %
1.11.1.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	90,00	7,05	9,07	351,36	0,01 %
1.11.1.7	89402	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	6,00	7,40	9,24	74,52	0,00 %
1.11.1.8	89403	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	6,00	12,26	15,09	96,06	0,00 %
1.11.1.9	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	6,00	13,89	17,09	108,48	0,00 %
1.11.1.10	89405	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	6,00	15,63	19,23	122,76	0,00 %
1.11.1.11	89875	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	15,00	11,84	14,57	230,55	0,00 %
1.11.1.12	89422	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,00	12,26	15,09	60,36	0,00 %
1.11.1.13	89429	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	20,66	25,41	50,82	0,00 %
1.11.1.14	89356	SINAPI	LUVA PARA TUBO PEX, DIÂMETRO 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	6,00	9,61	11,82	70,92	0,00 %
1.11.1.15	89355	SINAPI	LUVA PARA TUBO PEX, DIÂMETRO 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,00	9,73	11,97	47,88	0,00 %
1.11.1.16	89432	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	3,00	11,53	14,18	42,54	0,00 %
1.11.1.17	89896	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	17,96	22,09	44,18	0,00 %
1.11.1.18	1974	ORSE	Bucha de redução longa de pvc soldável, 40mm x 32mm	un	2,00	20,70	25,46	50,92	0,00 %
1.11.1.19	9851	ORSE	Bucha de redução longa de pvc soldável, 50mm x 40mm	un	4,00	14,28	18,00	72,00	0,00 %
1.11.1.20	89878	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	6,00	10,53	12,95	77,70	0,00 %
1.11.1.21	89866	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00	20,66	25,41	50,82	0,00 %
1.11.2			INSTALAÇÃO SANITÁRIA		1,00		4.343,66	4.343,66	0,09 %
1.11.2.1	89699	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	3,00	20,66	25,41	76,23	0,00 %
1.11.2.2	94497	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	3,00	20,66	25,41	76,23	0,00 %
1.11.2.3	94294	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	6,00	25,66	31,56	189,36	0,00 %
1.11.2.4	94795	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	12,00	103,68	127,53	1.530,36	0,03 %
1.11.2.5	94492	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	3,00	25,66	31,56	94,68	0,00 %
1.11.2.6	94867	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	6,00	31,00	38,13	228,78	0,00 %
1.11.2.7	89965	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	24,00	103,68	127,53	3.060,72	0,07 %
1.11.2.8	89469	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	12,00	5,97	7,34	88,08	0,00 %
1.11.2.9	89668	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTROS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,00	5,17	6,36	25,44	0,00 %
1.11.2.10	89670	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTROS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,00	6,31	7,76	31,04	0,00 %
1.11.2.11	89669	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTROS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	6,00	5,17	6,36	38,16	0,00 %
1.11.2.12	89864	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTROS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	3,00	9,61	11,82	35,46	0,00 %

1.11.2.13	9865	ORSE	Flange pvc rígido para caixa d'água 4/6mm (adaptador c/flange + anel)	un	3,00	17,37	21,92	65,76	0,00 %
1.11.2.14	9864	ORSE	Flange pvc rígido para caixa d'água 4/6mm (adaptador c/flange + anel)	un	2,00	28,82	36,50	73,00	0,00 %
1.11.2.15	4430	ORSE	Cotap d'água em fibra de vidro - reservatório semi-enterrado de água pot. 3.000 litros	un	1,00	1.502,30	1.896,00	1.896,00	0,04 %
1.12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1,00		12.997,63	12.997,63	0,27 %
1.12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		1,00		4.765,63	4.765,63	0,10 %
1.12.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	47,00	19,14	24,12	1.133,64	0,02 %
1.12.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	28,00	25,86	32,74	916,72	0,01 %
1.12.1.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	39,00	33,25	41,94	1.635,66	0,03 %
1.12.1.4	89736	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	9,41	11,86	83,02	0,00 %
1.12.1.5	89741	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	24,68	31,12	186,96	0,00 %
1.12.1.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	40,00	7,39	9,32	372,80	0,00 %
1.12.1.7	89726	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	8,00	20,21	25,48	203,84	0,00 %
1.12.1.8	9852	ORSE	Joelho 90 graus de pvc rígido roscável para água potável, dn = 50 (1 1/2")	un	5,00	42,50	53,55	267,75	0,01 %
1.12.1.9	89749	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 98 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	56,78	71,55	357,75	0,01 %
1.12.1.10	89853	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	19,78	24,92	124,60	0,00 %
1.12.1.11	89748	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 98 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	44,19	55,68	334,08	0,01 %
1.12.1.12	89855	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	29,78	37,52	187,60	0,00 %
1.12.1.13	89746	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 98 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	44,19	55,68	278,40	0,01 %
1.12.1.14	89745	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	4,00	40,09	50,51	202,04	0,00 %
1.12.2			CAIXAS		1,00		4.765,63	4.765,63	0,10 %
1.12.2.1	1825	ORSE	Caixa sifonada, em pvc rígido, 150x150x75 mm, com grelha quadrada em pvc rígido, 150x150 mm	un	6,00	66,78	84,15	504,90	0,01 %
1.12.2.2	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	2,00	445,43	561,44	1.122,88	0,02 %
1.12.2.3	89715	SINAPI	RALO SECO, PVC, SERIE NORMAL, DN 100, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	5,00	44,19	55,68	278,40	0,01 %
1.12.2.4	89796	SINAPI	TUBULAÇÃO PRIMÁRIA DE VENTILAÇÃO, PVC, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	40,00	10,09	12,72	508,80	0,01 %
1.12.2.5	89852	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	6,00	17,94	22,61	135,66	0,00 %
1.12.2.6	89779	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3,00	43,65	55,01	165,03	0,00 %
1.12.2.7	89853	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	29,78	37,52	37,52	0,00 %
1.12.2.8	4712	ORSE	Ponto hidráulico para chuveiro, tubo de cobre 22 mm (incluso conexões)	un	1,00	1.189,40	1.497,84	1.497,84	0,03 %
1.13			[illegible]		1,00		32.998,43	32.998,43	0,62 %
1.13.1	11701	ORSE	[illegible]	m	40,00	620,00	780,72	31.228,80	0,01 %
1.13.2	89828	SINAPI	[illegible]	un	1,00	89,00	112,14	112,14	0,00 %
1.14			[illegible]		1,00		32.998,43	32.998,43	0,62 %
1.14.1	89869	SINAPI	[illegible]	un	5,00	1.307,71	1.647,32	8.236,60	0,15 %
1.14.2	89865	SINAPI	[illegible]	UN	5,00	1.307,71	1.647,32	8.236,60	0,15 %
1.14.3	89901	SINAPI	[illegible]	UN	5,00	197,71	249,01	1.245,05	0,02 %
1.14.4	89904	SINAPI	[illegible]	UN	2,00	1.307,71	1.647,32	3.294,64	0,06 %
1.14.5	9873	ORSE	[illegible]	un	2,00	1.307,71	1.647,32	3.294,64	0,06 %
1.14.6	89866	SINAPI	[illegible]	un	2,00	1.307,71	1.647,32	3.294,64	0,06 %
1.14.7	89864	SINAPI	[illegible]	UN	5,00	197,71	249,01	1.245,05	0,02 %
1.14.8	2060	ORSE	[illegible]	un	2,00	1.307,71	1.647,32	3.294,64	0,06 %
1.14.9	89844	SINAPI	[illegible]	un	5,00	197,71	249,01	1.245,05	0,02 %
1.14.10	89842	SINAPI	[illegible]	UN	4,00	197,71	249,01	996,04	0,01 %
1.14.11	89847	SINAPI	[illegible]	UN	4,00	197,71	249,01	996,04	0,01 %
1.14.12	100849	SINAPI	[illegible]	UN	4,00	197,71	249,01	996,04	0,01 %
1.14.13	100870	SINAPI	[illegible]	UN	4,00	197,71	249,01	996,04	0,01 %
1.15			[illegible]		1,00		1.457,66	1.457,66	0,03 %

1.15.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PS	UN	2,00	262,23	316,00	697,90	0,01 %
1.15.2	97698	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024	UN	4,00	15,60	22,00	63,60	0,00 %
1.15.3	2313	ORSE	Demarcação de pedestres c/ tinta acrílica aplicada por aspersão, EM dobro	m²	2,00	34,61	45,00	87,60	0,00 %
1.15.4	12894	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 30 x 30 cm, em PVC, com legenda indicativa de saída/escada ou rota de saída de emergência - Placa 02	pç	4,00	20,23	28,00	193,32	0,00 %
1.15.5	12898	ORSE	Placa de sinalização fotoluminescente, em inox, com legenda "Extintor de incêndio" - PS02EP	un	2,00	14,38	19,00	38,36	0,00 %
1.16			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		1,00		23.038,10	23.038,10	0,47 %
1.16.1			CENÁRIO DE IMPLANTAÇÃO		1,00		3.845,87	3.845,87	0,08 %
1.16.1.1	101895	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	360,54	497,91	497,91	0,01 %
1.16.1.2	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	540,33	685,44	685,44	0,01 %
1.16.1.3	4807	ORSE	Quadro de distribuição [illegible]	un	5,00	343,80	512,12	2.560,62	0,02 %
1.16.1.4	92980	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR [illegible]	UN	7,00	6,69	10,00	84,63	0,00 %
1.16.1.5	93653	SINAPI	[illegible]	UN	6,00	10,42	13,15	95,76	0,00 %
1.16.1.6	93656	SINAPI	[illegible]	UN	6,00	11,25	14,20	113,40	0,00 %
1.16.1.7	101885	SINAPI	[illegible]	UN	2,00	329,21	436,05	966,10	0,02 %
1.16.1.8	7870	ORSE	[illegible]	un	1,00	331,20	418,00	418,00	0,01 %
1.16.1.9	8042	ORSE	[illegible]	un	6,00	46,80	78,34	317,36	0,0
1.16.2			[illegible]		1,00		4.916,00	4.916,00	0,0
1.16.2.1	91994	SINAPI	[illegible]	M	20,00	6,62	11,19	341,80	0,01 %
1.16.2.2	92990	SINAPI	[illegible]	M	7,00	10,14	16,13	394,19	0,01 %
1.16.2.3	92979	SINAPI	[illegible]	M	60,00	13,64	24,04	442,80	0,01 %
1.16.2.4	92982	SINAPI	[illegible]	UN	8,00	28,62	37,39	196,96	0,00 %
1.16.2.5	360	ORSE	[illegible]	un	2,00	25,17	29,04	146,36	0,00 %
1.16.2.6	361	ORSE	[illegible]	un	4,00	32,96	40,00	292,36	0,00 %
1.16.2.7	9033	ORSE	[illegible]	un	1,00	38,35	50,00	38,35	0,00 %
1.16.2.8	8441	ORSE	[illegible]	un	60,00	6,33	9,70	2.196,00	0,01 %
1.16.2.9	74072	SINAPI	[illegible]	M	8,00	8,03	9,88	93,60	0,00 %
1.16.2.10	9833	ORSE	[illegible]	un	6,00	5,00	7,00	30,36	0,00 %
1.16.2.11	9834	ORSE	[illegible]	un	30,00	0,00	4,38	131,58	0,00 %
1.16.2.12	344	ORSE	[illegible]	un	1,00	3,47	4,38	4,38	0,00 %
1.16.2.13	348	ORSE	[illegible]	un	1,00	5,37	6,73	6,73	0,00 %
1.16.2.14	92986	SINAPI	[illegible]	UN	15,00	19,74	24,84	372,60	0,00 %
1.16.2.15	92987	SINAPI	[illegible]	UN	4,00	30,84	40,48	80,96	0,00 %
1.16.2.16	92983	SINAPI	[illegible]	UN	1,00	36,78	46,54	46,54	0,00 %
1.16.2.17	92980	SINAPI	[illegible]	UN	15,00	60,01	75,49	1.132,35	0,01 %
1.16.2.18	92985	SINAPI	[illegible]	UN	3,00	74,71	97,66	292,98	0,00 %
1.16.2.19	43344	ORSE	[illegible]	M	12,00	20,58	26,07	312,84	0,01 %
1.16.2.20	79912	ORSE	[illegible]	m	60,00	39,60	57,36	3.441,60	0,04 %
1.16.2.21	88041405	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO GALVANIZADO DU ZINCADO, TIPO PESADO, CEMIFORCA, DN 40 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 2,00 MM	M	30,00	0,00	0,40	0,00	0,00 %
1.16.3			CABOS E CONDUTORES		1,00		18.970,36	18.970,36	0,23 %
1.16.3.1	91926	SINAPI	[illegible]	M	240,00	4,76	6,76	1.622,40	0,02 %
1.16.3.2	91928	SINAPI	[illegible]	M	1.200,00	5,85	8,20	9.840,00	0,14 %
1.16.3.3	99694	SINAPI	[illegible]	M	60,00	5,74	25,82	418,92	0,01 %
1.16.3.4	92985	SINAPI	[illegible]	M	240,00	12,38	17,83	4.888,80	0,04 %
1.16.4			[illegible]		1,00		4.296,91	4.296,91	0,09 %
1.16.4.1	92408	SINAPI	[illegible]	UN	4,00	20,91	26,38	182,52	0,00 %

1.16.4.2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 4" X 2", INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	31,68	32,99	32,99	0,00 %
1.16.4.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	28,34	35,84	346,88	0,01 %
1.16.4.4	91992	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	36,82	38,94	739,86	0,01 %
1.16.4.5	93140	ORSE	Refletor 50w LED 200M de material, tensão 220, 6000k, Autovolt, cores a gosto ou anexo	un	8,00	56,39	64,84	518,72	0,01 %
1.16.4.6	93008	ORSE	Refletor 50w LED 200M de material, tensão 220, 6000k, Autovolt, cores a gosto ou anexo	un	120,00	103,49	119,02	14.282,64	0,26 %
1.17			HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO DE 5/8" E CABOS DE 16 A 50 MM²		5,00		21.983,23	21.983,23	0,40 %
1.17.1	93660	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 2 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	108,00	137,22	961,56	0,02 %
1.17.2	104749	SINAPI	CONECTOR GRUPO MUNHÃO DO TIPO OLEAL, PARA BIPA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 16 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	7,00	18,98	23,21	162,47	0,00 %
1.17.3	96111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	7,00	39,09	48,22	334,54	0,01 %
1.17.4	9851	ORSE	Caixa de equipotencialização para aterramento de para-raios NBR 5419 (exclusive haste de aterramento)	un	1,00	392,93	391,22	391,22	0,01 %
1.17.5	96979	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, 3/4", PARA ELETRODUTO, COM EQUADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69,00	58,33	63,74	5.696,34	0,10 %
1.17.6	96974	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, 3/4", PARA ELETRODUTO, COM EQUADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	225,00	38,33	48,84	10.737,51	0,20 %
1.17.7	93008	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	16,34	20,08	388,36	0,01 %
1.17.8	93002	ORSE	Curva de cobre de 15mm (1/2") para água fria e distribuição de gás, a Fogo conforme NBR 15.526 de 04/2012 ou anexo - considerando a instalação	un	7,00	8,62	10,30	72,10	0,00 %
1.17.9	9849	ORSE	Curva de cobre de 22mm (3/4") para água fria e distribuição de gás, a Fogo conforme NBR 15.526 de 04/2012 ou anexo	un	7,00	34,02	43,82	306,74	0,01 %
1.17.10	12499	ORSE	Tampão de ferro fundido articulado para caixa de 60 cm x 60 cm, classe D, com articulação	un	3,00	75,00	49,54	148,62	0,0
1.18					2,00		10.000,00	20.000,00	0,39 %
1.18.1					1,00		10.000,00	10.000,00	0,19 %
1.18.1.1	10369	ORSE		un	3,00	366,00	667,00	1.001,00	0,02 %
1.18.1.2	7783	ORSE		un	1,00	7.000,00	9.000,00	9.000,00	0,18 %
1.18.2	74069	ORSE		pol	1,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,06 %
1.18.2.1	3482	ORSE		pol	5,00	862,44	1.112,00	5.112,00	0,10 %
1.18.2.2	3429	ORSE		un	1,00	218,00	272,00	272,00	0,01 %
1.18.2.3	11987	ORSE		un	8,00	370,00	341,00	2.728,00	0,07 %
1.19					1,00		30.000,00	30.000,00	0,59 %
1.19.1	3461	ORSE		un	37,00	97,00	127,00	4.699,00	0,09 %
1.19.2	12022	ORSE		un	1,00	456,00	59,00	4.513,00	0,10 %
1.19.3					1,00		60.000,00	60.000,00	1,23 %
1.19.3.1	91997	SEINFRA		m³	63,00	208,00	274,00	23.562,00	0,48 %
1.19.3.2	7849	ORSE		un	210,00	210,00	143,00	36.387,00	0,74 %
1.19					1,00		8.000,00	8.000,00	0,17 %
1.19.3	96536	SINAPI		m²	288,00	20,00	26,00	7.488,00	0,05 %
1.19.3	96521	SINAPI		m²	21,00	5,00	6,00	126,00	0,00 %
1.19.3	96523	SINAPI		m²	38,00	5,00	7,00	302,00	0,01 %
1.19.4	3469	ORSE		m²	100,00	3,00	3,00	2.700,00	0,05 %
1.19.5	3	ORSE		un	1,00	2.000,00	2.344,92	2.344,92	0,05 %
2					1,00		50.000,00	50.000,00	10,30 %
2.1					1,00		10.000,00	10.000,00	2,06 %
2.1.1	34	ORSE		m²	9,00	208,00	314,00	2.826,00	0,58 %
2.1.2	33	ORSE		m²	30,00	70,00	80,00	2.400,00	0,49 %
2.1.3	73964/002	SINAPI		m²	1.000,00	3,00	3,00	3.000,00	0,62 %
2.2					1,00		40.000,00	40.000,00	8,24 %
2.2.1	94319	SINAPI		m³	1.000,00	30,00	38,00	38.000,00	7,83 %
2.2.2	93382	SINAPI		m³	60,00	30,00	39,00	2.340,00	0,48 %
2.3					1,00		11.000,00	11.000,00	2,27 %
2.3.1					1,00		10.000,00	10.000,00	2,06 %
2.3.1.1	92919	SINAPI		m²	140,00	65,00	77,00	10.780,00	2,22 %
2.3.1.2	96466	SINAPI		un	20,00	8,00	10,00	200,00	0,04 %
2.3.1.3	92768	SINAPI		un	60,00	11,00	14,00	1.680,00	0,34 %

2.3.1.4	103662	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_092827	m³	0,52	581,60	1.113,00	2.482,76	0,19 %
2.3.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		1,00		2.764,16	3.074,16	0,66 %
2.3.2.1	103662	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_092827	m³	0,32	581,60	1.113,00	358,16	0,01 %
2.3.2.2	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO RESIDENCIAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M², VÃO DE 5,00 M, ALTURA TOTAL DA LAJE "L" + 10 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (5+1) - AF_092925	m²	7,00	171,80	295,16	1.738,00	0,04 %
2.3.3			CONCRETO ARMADO - ARGAMASSAS E GRAUTE		1,00		33.394,16	39.996,16	8,53 %
2.3.3.1	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	111,00	46,22	67,60	6.568,42	0,43 %
2.3.3.2	92758	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_09/2020	KG	130,00	7,34	9,44	1.227,40	0,08 %
2.3.3.3	92758	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_09/2020	KG	94,00	13,09	14,01	1.317,00	0,09 %
2.3.3.4	103662	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_092827	m³	0,09	581,60	1.113,00	1.238,07	0,15 %
2.3.4			ESQUADRIAS		1,00		28.562,00	44.882,00	1,03 %
2.3.4.1	90822	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM 2 FOLHAS, PARA VIDRO, COM BANDEIRA FIXA, INCLUSO FERRAGENS E PUXADOR. AF_12/2019	m²	10,00	24,00	44,00	1.760,00	0,01 %
2.3.4.2	94569	SINAPI	JANELA COM VIDRO, CORRER, 4 FOLHAS, EM ALUMÍNIO, SEM BANDEIRA, SOBRE BASE (EXCLUSIVE BASE). AF_09/2020	m²	33,00	1.000,00	2.964,00	9.157,20	0,17 %
2.3.4.3	3827	ORSE	Instalação e montagem de box de vidro, porta de giro, com ferragens, fixação, fechadura, puxador e acessórios. Exclusive vidro	m²	1.000,00	28,20	28,20	39.178,40	0,54 %
2.3.4.4	103662	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_092827	m³	0,09	581,60	1.113,00	1.238,07	0,15 %
2.3.5			COBERTURA		1,00		2.855,16	3.310,76	0,24 %
2.3.5.1	94207	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	50,00	30,00	55,10	1.879,76	0,04 %
2.4			REVESTIMENTO DE PAREDES		1,00		51.000,00	68.000,00	1,48 %
2.4.1			REVESTIMENTO INTERNO		1,00		17.000,00	23.000,00	0,50 %
2.4.1.1	11393	ORSE	Reboco interno	m²	134,12	306,74	133,40	17.977,00	0,37 %
2.4.2			REVESTIMENTO EXTERNO		1,00		34.000,00	45.000,00	0,98 %
2.4.2.1	102319	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	200,00	61,44	77,00	20.000,00	0,41 %
2.4.2.2	96482	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES DE PAREDE DE MEIA VEZA DE 10 CM DE ESPESSURA. AF_06/2014	m²	50,00	30,00	30,00	3.240,00	0,07 %
2.4.3			REVESTIMENTO DE PISO		1,00		44.000,00	61.000,00	1,24 %
2.4.3.1	104316	SINAPI	ASSENTAMENTO DE PISO EM PLACAS DE CONCRETO INTERTRAVADO, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL, SOBRE CAMADA DE AREIA, ÁREA MAIOR QUE 20 M². AF_12/2019	m²	110,00	91,44	77,00	11.000,00	0,24 %
2.5			PINTURA		1,00		12.000,00	18.000,00	0,36 %
2.5.1			PINTURA DE PAREDES		1,00		6.000,00	8.000,00	0,17 %
2.5.1.1	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS, COR CLARA, SOBRE REVESTIMENTO EXTERNO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	200,00	9,99	1.099,00	2.198,00	0,04 %
2.5.1.2	94310	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS, COR CLARA, SOBRE REVESTIMENTO EXTERNO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	UN	1,00	3440,00	1.439,00	1.439,00	0,02 %
2.5.1.3	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS, COR CLARA, SOBRE REVESTIMENTO EXTERNO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	UN	0,00	9999,00	837,00	5.394,00	0,07 %
2.5.1.4	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS, COR CLARA, SOBRE REVESTIMENTO EXTERNO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	UN	2,00	971,00	999,00	1.999,00	0,03 %
2.5.2			PINTURA DE ESQUADRIAS		1,00		2.000,00	2.000,00	0,05 %
2.5.2.1	3808	ORSE	Pintura com esmalte sintético sobre madeira, duas demãos, inclusive preparo	m²	15,00	33,00	73,00	1.095,00	0,02 %
2.5.2.2	4229	ORSE	Pintura com esmalte sintético sobre ferro, duas demãos, inclusive preparo	m²	5,00	150,00	171,00	771,00	0,02 %
2.5.2.3	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS, COR CLARA, SOBRE REVESTIMENTO EXTERNO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	UN	0,00	10,00	10,00	480,00	0,01 %
2.5.3			PINTURA DE GRADIS		1,00		3.000,00	3.000,00	0,07 %
2.5.3.1	13944	ORSE	Pintura com esmalte sintético sobre ferro, duas demãos, inclusive preparo	m²	10,00	290,00	300,00	3.000,00	0,07 %
2.5.4			PINTURA		1,00		4.000,00	4.000,00	0,09 %
2.5.4.1	9758	ORSE	Esmalte sintético sobre madeira, duas demãos	m²	4,00	999,00	999,00	3.996,00	0,09 %
2.5.4.2	9758	ORSE	Verniz sintético sobre madeira, duas demãos	m²	0,00	999,00	999,00	4,00	0,00 %
2.6			LOUÇAS E METAIS		1,00		2.000,00	2.000,00	0,04 %
2.6.1	86216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA E=0,6 CM, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, COM ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO. AF_07/2018	m²	1.000,00	36,00	74,00	74.000,00	1,66 %
2.6.2	13900	ORSE	Bancada de granito cinza andorinha, com cuba de embutir, inclusive sifão e válvula	m²	100,00	350,00	350,00	35.000,00	0,78 %
2.7			ESQUADRIAS		1,00		1.000,00	1.000,00	0,02 %
2.7.1	9867	ORSE	Instalação de porta de madeira, de giro, com ferragens, fixação, fechadura, puxador e acessórios. Exclusive porta	UN	1,00	1000,00	1000,00	1.000,00	0,02 %

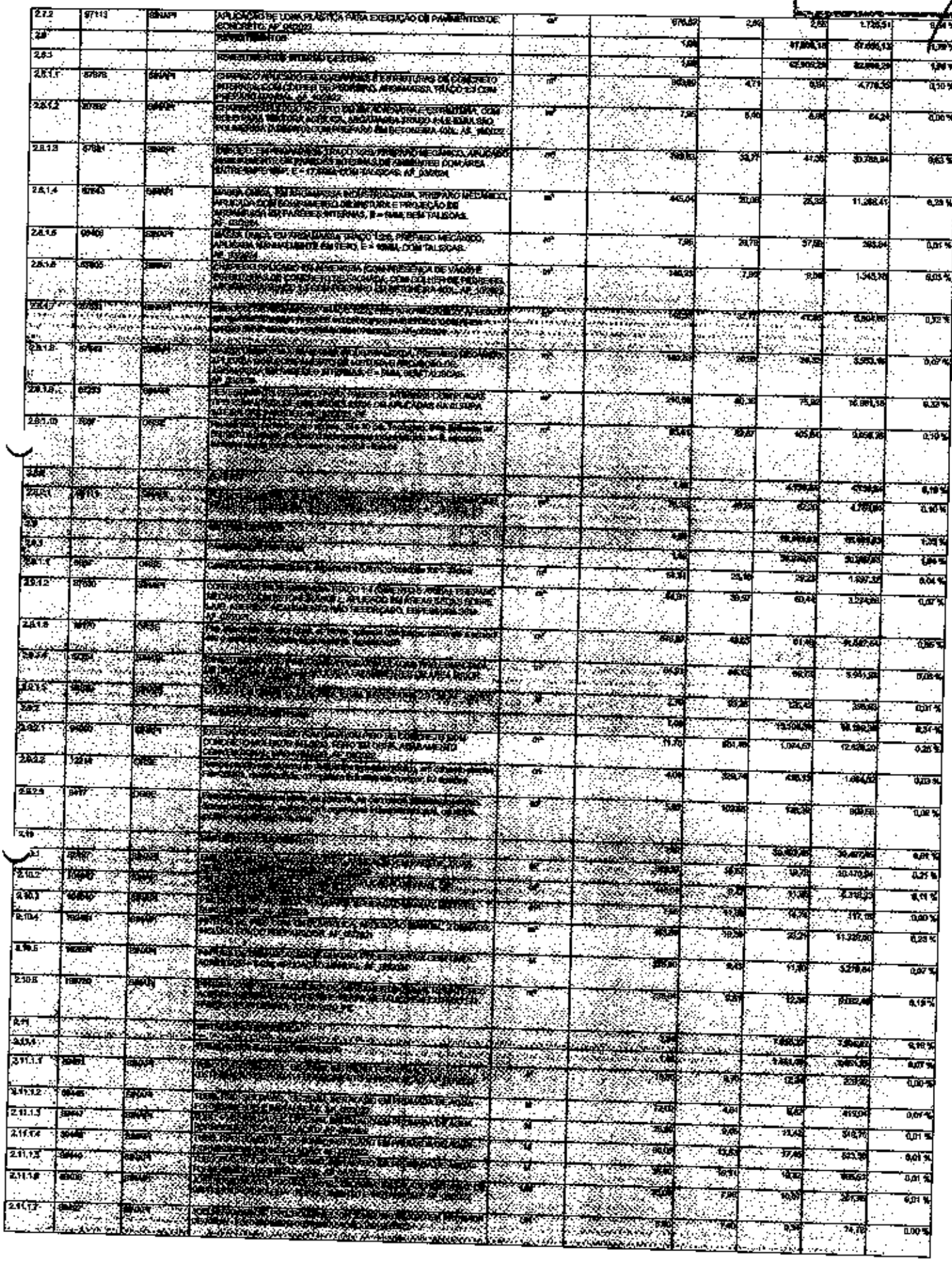

2.11.1.8	98301	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	12,68	19,00	96,00	0,00 %
2.11.1.9	99229	ORSE		m	2,00	33,93	38,20	99,46	0,00 %
2.11.1.10	9444	ORSE		m	4,00	12,73	16,85	84,20	0,00 %
2.11.1.11	98079	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	11,54	14,53	237,00	0,00 %
2.11.1.12	98082	SINAPI		UN	4,00	12,39	16,31	82,04	0,00 %
2.11.1.13	98085	SINAPI		UN	2,00	25,66	32,41	94,82	0,00 %
2.11.1.14	98086	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	6,57	8,29	86,32	0,00 %
2.11.1.15	98089	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	8,72	11,00	44,00	0,00 %
2.11.1.16	98093	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	11,60	14,63	58,52	0,00 %
2.11.1.17	98094	SINAPI		UN	2,00	17,66	22,28	44,56	0,00 %
2.11.1.18	9854	ORSE		UN	2,00	10,79	13,61	27,22	0,00 %
2.11.1.19	9855	ORSE		UN	2,00	13,29	16,76	33,52	0,00 %
2.11.1.20	98095	SINAPI		UN	9,00	16,40	20,69	186,21	0,00 %
2.11.1.21	98096	SINAPI		UN	2,00	29,69	37,46	74,92	0,00 %
2.11.2							4,340,84	4,340,84	0,08 %
2.11.2.1	9852	ORSE		UN	3,00	30,53	38,50	115,51	0,00 %
2.11.2.2	9853	ORSE		UN	3,00	80,43	101,46	304,38	0,00 %
2.11.2.3	98100	SINAPI		UN	3,00	198,99	251,05	753,15	0,00 %
2.11.2.4	98101	SINAPI		UN	3,00	116,46	146,94	440,82	0,01 %
2.11.2.5	98102	SINAPI		UN	3,00	87,15	109,94	329,82	0,00 %
2.11.2.6	98103	SINAPI		UN	2,00	24,62	31,06	62,12	0,00 %
2.11.2.7	98105	SINAPI		UN	8,00	68,44	86,33	690,62	0,01 %
2.11.2.8	98106	SINAPI		UN	12,00	5,57	7,03	84,32	0,00 %
2.11.2.9	98107	SINAPI		UN	3,00	5,15	6,50	19,49	0,00 %
2.11.2.10	98070	SINAPI		UN	3,00	5,81	10,46	31,38	0,00 %
2.11.2.11	98108	SINAPI		UN	5,00	9,13	11,52	57,60	0,00 %
2.11.2.12	98084	SINAPI		UN	10,00	9,06	11,43	114,30	0,00 %
2.11.2.13	9853	ORSE		un	3,00	17,37	21,92	65,76	0,00 %
2.11.2.14	9852	ORSE		un	2,00	23,92	30,18	60,36	0,00 %
2.11.2.15	9439	ORSE		un	1,00	1,000,00	1,000,00	1,000,00	0,01 %
2							12,000,00	12,000,00	0,17 %
2.12							4,716,00	4,716,00	0,06 %
2.12.1.1	98311	SINAPI		M2	40,00	38,14	54,15	1,947,60	0,02 %
2.12.1.2	98312	SINAPI		M2	27,00	22,66	28,58	643,04	0,01 %
2.12.1.3	98314	SINAPI		M2	36,00	33,06	42,06	1,514,16	0,02 %
2.12.1.4	98315	SINAPI		UN	3,00	8,41	11,63	33,15	0,00 %
2.12.1.5	98316	SINAPI		UN	4,00	26,83	34,14	136,56	0,00 %
2.12.1.6	98318	SINAPI		UN	10,00	13,93	17,73	177,30	0,00 %
2.12.1.7	98319	SINAPI		UN	8,00	22,97	29,23	233,84	0,00 %
2.12.1.8	9848	ORSE		M	5,00	20,00	25,45	127,25	0,00 %
2.12.1.9	98320	SINAPI		UN	10,00	43,20	54,97	549,70	0,01 %
2.12.1.10	98321	SINAPI		UN	1,00	50,00	64,77	64,77	0,00 %

TECON

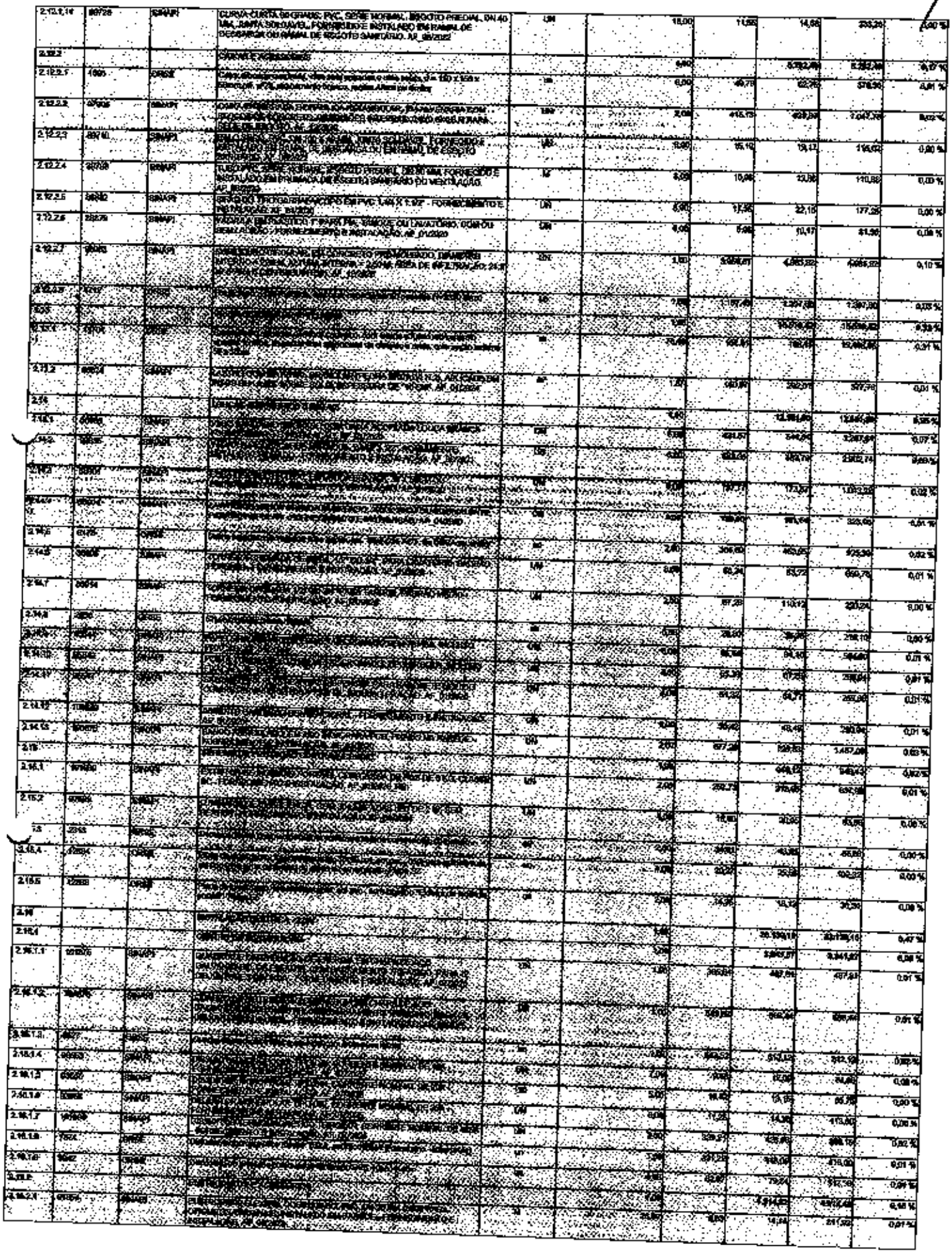

2.16.2.1	94609	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	16,60	11,19	14,12	234,39	0,01 %
2.16.2.3	91857	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	18,00	19,76	24,04	432,72	0,01 %
2.16.2.4	91926	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UM	5,00	29,62	37,39	186,95	0,00 %
2.16.2.5	386	ORSE	CURVA DE ALUMÍNIO DN 25 (1")	UN	5,00	23,17	29,24	146,20	0,00 %
2.16.2.6	391	ORSE	CURVA DE ALUMÍNIO DN 32 (1 1/4")	UN	4,00	27,96	35,32	141,28	0,00 %
2.16.2.7	9033	ORSE	CURVA DE ALUMÍNIO DN 50 (2")	UN	1,00	28,65	36,05	36,05	0,00 %
2.16.2.8	9461	ORSE	CURVA DE ALUMÍNIO DN 75 (3")	UN	10,00	6,21	8,70	335,60	0,01 %
2.16.2.9	11975	ORSE	CURVA DE ALUMÍNIO DN 100 (4")	UN	4,00	5,06	6,40	93,65	0,00 %
2.16.2.10	9027	ORSE	CURVA DE ALUMÍNIO DN 1"	UN	4,00	5,93	7,56	30,24	0,00 %
2.16.2.11	9824	ORSE	CURVA DE ALUMÍNIO DN 20 (3/4")	UN	15,00	6,85	1,20	18,00	0,00 %
2.16.2.12	344	ORSE	CURVA DE ALUMÍNIO DN 25 (1")	UN	2,00	3,47	4,38	8,76	0,00 %
2.16.2.13	345	ORSE	CURVA DE ALUMÍNIO DN 32 (1 1/4")	UN	1,00	5,34	6,74	6,74	0,00 %
2.16.2.14	94609	SINAPI	[illegible]	UN	15,00	11,19	14,12	211,80	0,01 %
2.16.2.15	91857	SINAPI	[illegible]	UN	2,00	30,76	40,04	80,08	0,00 %
2.16.2.16	91926	SINAPI	[illegible]	UN	1,00	34,26	43,50	43,50	0,00 %
2.16.2.17	92982	SINAPI	[illegible]	UN	18,00	19,49	24,43	439,74	0,01 %
2.16.2.18	92983	SINAPI	[illegible]	UN	7,00	13,71	17,30	121,10	0,00 %
2.16.2.19	92984	SINAPI	[illegible]	UN	15,00	15,97	20,02	300,30	0,01 %
2.16.2.20	92985	SINAPI	[illegible]	UN	60,00	16,61	21,04	1.262,40	0,04 %
2.16.2.21	92041/06	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO GALVANIZADO OU ZINCADO, TIPO PESADO, COM ROSCA, DN 40 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 2,00 MM	M	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.16.3			CAIXAS, CAIXAS E CAIXOTES						
2.16.3.1	91928	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (90 MM X 50 MM X 57 MM), PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE DRYWALL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	180,00	4,24	5,36	1.016,50	0,02 %
2.16.3.2	91930	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (90 MM X 50 MM X 57 MM), PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE DRYWALL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	600,00	6,58	8,31	4.986,00	0,14 %
2.16.3.3	91937	SINAPI	[illegible]	M	90,00	34,71	43,85	3.946,50	0,01 %
2.16.3.4	91939	SINAPI	[illegible]	M	37,00	37,64	47,54	1.759,00	0,04 %
2.16.4			[illegible]						
2.16.4.1	92000	SINAPI	[illegible]	UN	1,00	28,62	36,15	36,15	0,00 %
2.16.4.2	92001	SINAPI	[illegible]	UN	1,00	31,88	40,26	40,26	0,00 %
2.16.4.3	94308	SINAPI	[illegible]	UN	7,00	28,24	35,67	249,69	0,01 %
2.16.4.4	92002	SINAPI	[illegible]	UN	10,00	26,99	34,09	340,90	0,01 %
2.16.4.5	92010	SINAPI	[illegible]	UN	2,00	50,51	63,81	127,62	0,01 %
2.16.4.6	92012	SINAPI	[illegible]	UN	2,00	109,10	137,79	275,58	0,00 %
2.17			[illegible]						
2.17.1	93653	SINAPI	[illegible]	UN	1,00	17,240,00	21,771,28	21,771,28	0,48 %
2.17.2	94795	SINAPI	[illegible]	UN	7,00	123,51	155,99	1.091,93	0,02 %
2.17.3	94797	SINAPI	[illegible]	UN	7,00	18,29	23,09	161,63	0,00 %
2.17.4	9061	ORSE	[illegible]	UN	3,00	36,00	45,47	136,41	0,01 %
2.17.5	9062	ORSE	[illegible]	UN	5,00	60,00	75,78	378,90	0,01 %
2.17.6	9064	ORSE	[illegible]	UN	2,00	60,00	75,78	151,56	0,00 %
2.17.7	9065	ORSE	[illegible]	UN	1,00	360,00	454,68	454,68	0,01 %
2.17.8	10809	ORSE	[illegible]	UN	7,00	5,00	6,31	44,17	0,00 %
2.17.9	9049	ORSE	[illegible]	UN	7,00	46,07	58,19	407,33	0,01 %
2.17.10	93467	ORSE	[illegible]	UN	1,00	27,00	34,10	34,10	0,00 %
2.18			[illegible]						
2.18.01			[illegible]						
2.18.1.1	92980	SINAPI	[illegible]	UN	360,00	400,00	505,20	181,872,00	4,68 %

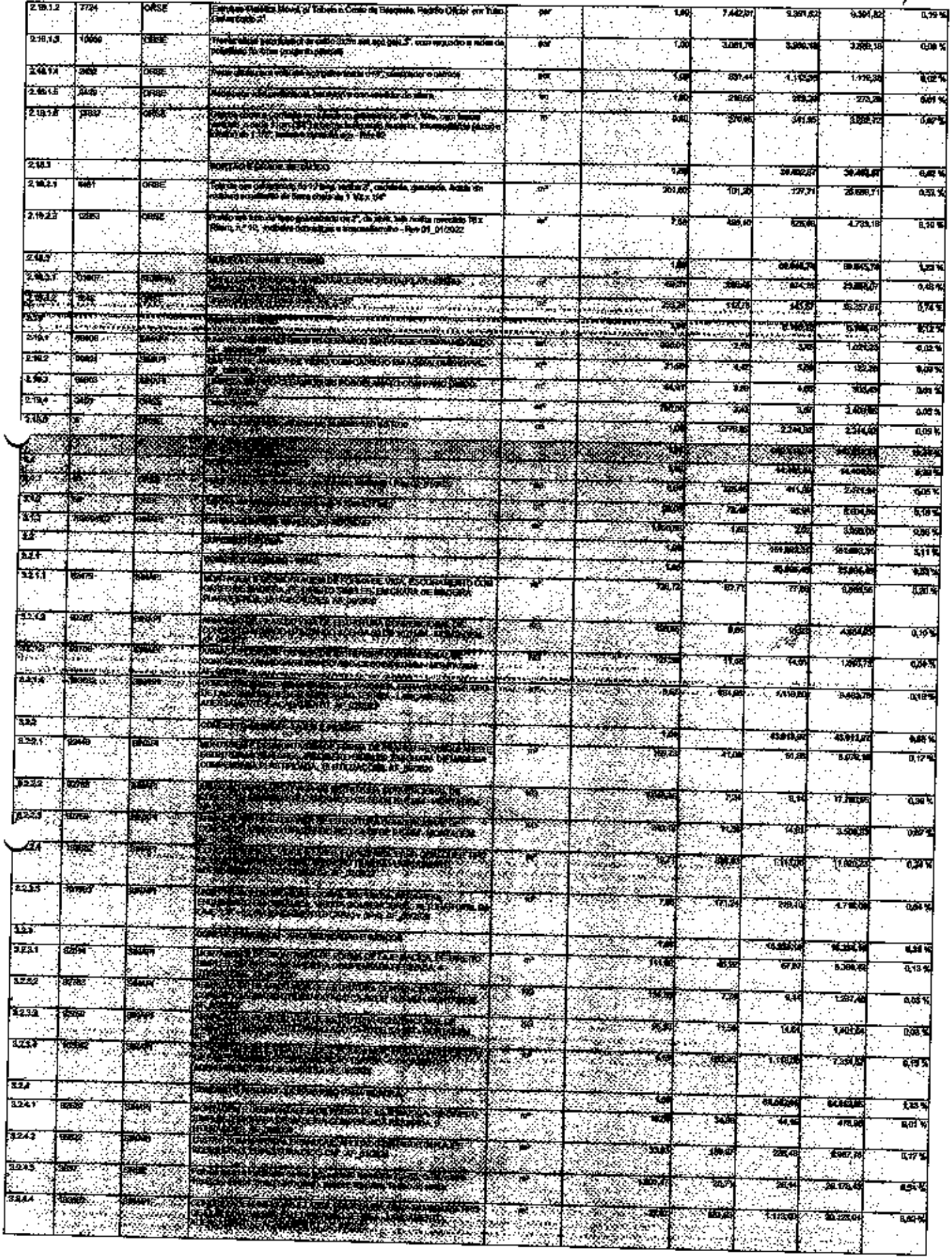

2.19.1.2	7724	ORSE	Estrutura Padrão Móvel, p/ Tubos e Cabos de Energia, Padrão CELPI em Tubo Galvanizado 2"	par	1,00	7.442,97	9.397,82	9.397,82	0,19 %
2.19.1.3	10559	ORSE	Poste duplo em madeira de eucalipto 300cm sem apoio para 3", com engaste e suas de polietileno 50 mm (projeto padrão)	par	1,00	3.081,76	3.890,18	3.890,18	0,08 %
2.19.1.4	3452	ORSE	Poste de madeira não tratada, engastado (solo), comprimento 9 metros	par	1,00	697,44	1.119,36	1.119,36	0,02 %
2.19.1.5	3449	ORSE	Mão de obra para montagem de braço(s) e/ou cruzeta(s) de aço	un	1,00	216,60	273,38	273,38	0,01 %
2.19.1.6	12557	ORSE	Cabeça de poste em concreto armado para rede 15 daN, com furação simples, com 3 furos para isoladores de fuste, transpassados (duplo) e isolador de 3 vias, altura útil 90 cm - Ref 02	un	9,00	270,95	341,95	3.077,55	0,07 %
2.19.2			SUBESTAÇÃO ABRIGADA		1,00		39.482,87	39.482,87	0,82 %
2.19.2.1	9481	ORSE	Fornecimento e instalação de transformador trifásico, potência nominal de 75 kVA, tensão primária de 15 kV, tensão secundária de 220/127 V, em poste, incluindo acessórios, exceto cruzeta e para-raios	un	1,00	31.161,80	39.482,87	39.482,87	0,82 %
2.19.2.2	12553	ORSE	Cabine de concreto, tipo D, 1 fase, medição 2", cubículo, guarnição, moldada em concreto e concreto de fibra classe de 7 MPa - Ref 01	un	1,00	101,20	127,71	25.699,71	0,53 %
2.19.2.3	12553	ORSE	Poste de concreto tipo duplo celulado de 2", de 300, tab. média reversão 15 x 15cm, 7,5 kN, inclusive cabeçotes e acessórios - Ref 01_01/2022	un	2,00	469,40	625,68	4.739,18	0,10 %
2.19.3			ALIMENTADOR PRIMÁRIO		1,00		69.645,79	69.645,79	1,33 %
2.19.3.1	12557	ORSE	Cabo de alumínio nu, tipo CAA, encordoamento classe 2, 336,4 MCM (211 mm²)	m	400,00	2.000,00	2.400,00	29.880,00	0,49 %
2.19.3.2	9882	ORSE	Cabo de alumínio nu, tipo CAA, encordoamento classe 2, 4 AWG (21,15 mm²)	m	200,00	1.127,70	1.441,87	35.357,87	0,74 %
2.19.4					1,00		6.166,70	6.166,70	0,12 %
2.19.4.1	99808	SINAPI		un	2,00	2,70	3,24	1.228,32	0,02 %
2.19.4.2	99803	SINAPI		un	21,00	4,40	5,28	133,56	0,00 %
2.19.4.3	99805	SINAPI		un	84,00	3,20	4,00	403,20	0,01 %
2.19.4.4	3457	ORSE		un	150,00	2,40	3,00	2.403,00	0,05 %
2.19.4.5	39	ORSE		un	1,00	1.779,80	2.244,00	2.244,00	0,05 %
2.2					1,00		2.400.000,00	2.400.000,00	50,00 %
2.2.1					1,00		44.400,00	44.400,00	0,92 %
2.2.1.1	99809	SINAPI		un	8,00	3.225,00	4.031,25	2.421,00	0,05 %
2.2.1.2	99806	SINAPI		un	20,00	78,40	98,00	1.634,00	0,03 %
2.2.2					1,00	1,00	2,00	3.000,00	0,06 %
2.2.2.1	99870	SINAPI		un	1,00		264.000,00	264.000,00	5,51 %
2.2.3					1,00		2.092.000,00	2.092.000,00	43,63 %
2.2.3.1	99870	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE POSTE DE AÇO, ESCALONADO COM ENGASTAMENTO, COMPRIMENTO ENTRE 11 E 14 M, EM CAIXA DE BRITA	un	736,72	69,71	87,13	64.180,56	1,34 %
2.2.3.2	99870	SINAPI		un	1.000,00	3,85	4,81	4.809,00	0,10 %
2.2.3.3	99870	SINAPI		un	100,00	11,00	14,00	1.400,00	0,03 %
2.2.3.4	99870	SINAPI		un	3,00	634,00	1.010,00	3.030,00	0,06 %
2.2.4					1,00		43.911,07	43.911,07	0,92 %
2.2.4.1	99870	SINAPI		un	100,00	31,00	50,00	5.000,00	0,10 %
2.2.4.2	99870	SINAPI		un	1.000,00	7,00	9,10	17.500,00	0,36 %
2.2.4.3	99870	SINAPI		un	200,00	11,00	14,00	3.500,00	0,07 %
2.2.5					1,00		11.000,00	11.000,00	0,23 %
2.2.5.1	99870	SINAPI		un	7,00	171,34	239,10	1.700,00	0,04 %
2.2.6					1,00		16.200,00	16.200,00	0,34 %
2.2.6.1	99870	SINAPI		un	111,00	45,00	67,50	5.399,50	0,13 %
2.2.6.2	99870	SINAPI		un	100,00	7,00	9,10	1.237,40	0,03 %
2.2.6.3	99870	SINAPI		un	20,00	11,00	14,00	1.400,00	0,03 %
2.2.6.4	99870	SINAPI		un	4,00	600,00	1.110,00	7.200,00	0,15 %
2.2.7					1,00		68.000,00	68.000,00	1,33 %
2.2.7.1	99870	SINAPI		un	10,00	34,00	44,00	470,00	0,01 %
2.2.7.2	99870	SINAPI		un	50,00	169,00	235,40	8.967,70	0,17 %
2.2.7.3	3457	ORSE		un	1.000,00	20,00	26,00	26.000,00	0,51 %
2.2.7.4	99870	SINAPI		un	20,00	60,00	1.110,00	30.225,00	0,60 %

TECON

3.2.5			CONCRETO ARMADO - VIGAS E CONTRAVERGAS						
3.2.5.1	103026	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS, BALDRAMES E LAJES, FCK 25 MPA, COM BOMBA DE CONCRETO, COM VIBRADOR - AF_02/2015	M3	33,30	43,87	1.460,87	1.460,87	0,93 %
3.3			ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIA						
3.3.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
3.3.1.1	11599	ORSE	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO CERÂMICO FURADO 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM)	M2	180,72	186,79	33.760,00	33.760,00	0,21 %
3.3.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO						
3.3.2.1	87316	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - AF_12/2021	M2	259,20	81,44	21.110,00	21.110,00	0,13 %
3.3.2.2	88202	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO - AF_03/2016	M	69,00	25,03	1.727,00	1.727,00	0,01 %
3.3.3			ALVENARIA DE MEIO FIO						
3.3.3.1	93318	SINAPI	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO, COM ENCOSTO DE CONCRETO - AF_06/2016	M	180,00	61,44	11.059,00	11.059,00	0,07 %
3.4			REVESTIMENTO						
3.4.1			REVESTIMENTO INTERNO						
3.4.1.1	87304	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3.4.1.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3.4.1.3	88484	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS, CONTENDO MASSA CORRIDA, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE PREPARO. AF_06/2014	M2	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.4.1.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS DE GESSO PARA RECEBIMENTO DE PINTURA LÁTEX, ACRÍLICA OU ANTICORROSIVA, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.4.2			REVESTIMENTO EXTERNO						
3.4.2.1	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.4.2.2	9536	ORSE	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS DE GESSO PARA RECEBIMENTO DE PINTURA LÁTEX, ACRÍLICA OU ANTICORROSIVA, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.4.2.3	100810	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS, CONTENDO MASSA CORRIDA, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE PREPARO. AF_06/2014	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.4.3			REVESTIMENTO EM GESSO						
3.4.3.1	11564	ORSE	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.4.4			PINTURA						
3.4.4.1	9216	ORSE	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS DE GESSO PARA RECEBIMENTO DE PINTURA LÁTEX, ACRÍLICA OU ANTICORROSIVA, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.4.4.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS, CONTENDO MASSA CORRIDA, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE PREPARO. AF_06/2014	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.5			PISOS						
3.5.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.5.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.5.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.6			PISOS						
3.6.1	87627	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.6.2	87613	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.7			PISOS						
3.7.1			CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.7.1.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.7.1.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.7.1.3	87623	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.7.1.4	87624	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.7.1.5	87625	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.7.1.6	87626	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.7.1.7	87627	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.7.1.8	87628	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.7.1.9	87629	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	
3.7.1.10	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2 CM. AF_07/2021	M2	1.200,00	0,00	0,00	0,00 %	

3.7.2			POÇOS						
3.7.2.1	98111	SINAPI	POÇO DE VISITA DE PVC, REDUZIDO, PARA TUBULAÇÕES HORIZONTAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA TRONCO-CÔNICA DE FECHAMENTO. AF_08/2020_PS	m³	96,36	48,29	62,20	4.790,94	0,10 %
3.8									
3.8.1									
3.8.1.1	9857	ORSE		m³	84,61	23,18	29,23	1.697,32	0,04 %
3.8.1.2	98525	SINAPI		m³	84,61	39,87	50,44	3.274,08	0,07 %
3.8.1.3	96770	ORSE		m³	976,67	49,45	61,49	41.947,64	0,86 %
3.8.1.4	97621	SINAPI		m³	84,61	38,12	49,73	3.941,59	0,08 %
3.8.1.5	96995	SINAPI		M	2,70	58,58	125,62	338,69	0,01 %
3.8.2									
3.8.2.1	96995	SINAPI		m³	11,70	961,49	1.079,67	12.632,30	0,26 %
3.8.2.2	92714	SINAPI		m³					
3.8.2.3	9847	ORSE		m³					
3.9									
3.9.1	98557	SINAPI		m²					
3.9.2	100342	SINAPI		m²					
3.9.3	96995	SINAPI		m²					
3.9.4	96995	SINAPI		m²					
3.9.5	100342	SINAPI		m²					
3.9.6	96995	SINAPI		m²					
3.10									
3.10.1									
3.10.1.1	98561	SINAPI		M					
3.10.1.2	98562	SINAPI		M					
3.10.1.3	98563	SINAPI		M					
3.10.1.4	98564	SINAPI		M					
3.10.1.5	98565	SINAPI		M					
3.10.1.6	98566	SINAPI		UN					
3.10.1.7	98567	SINAPI		UN					
3.10.1.8	98568	SINAPI		UN					
3.10.1.9	98569	SINAPI		UN					
3.10.1.10	98570	SINAPI		UN					
3.10.1.11	98571	SINAPI		UN					
3.10.1.12	98572	SINAPI		UN					
3.10.1.13	98573	SINAPI		UN					
3.10.1.14	98574	SINAPI		UN					
3.10.1.15	98575	SINAPI		UN					
3.10.1.16	98576	SINAPI		UN					
3.10.1.17	98577	SINAPI		UN					
3.10.1.18	98578	SINAPI		UN					
3.10.1.19	98579	SINAPI		UN					
3.10.1.20	98580	SINAPI		UN					
3.10.2									
3.10.2.1	98581	SINAPI		UN					
3.10.2.2	98582	SINAPI		UN					

TECON

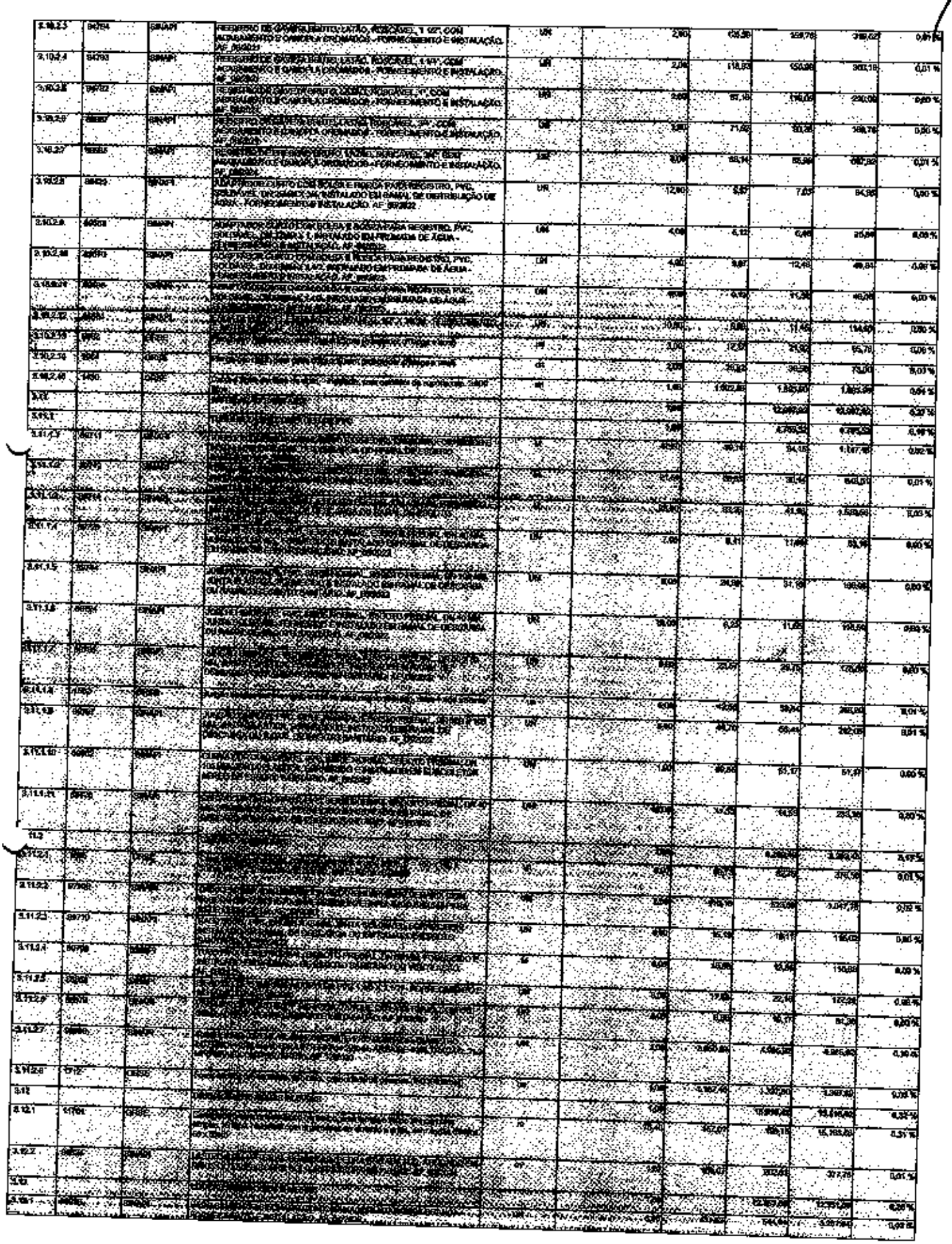

3.15.2	09835	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO METALICA, BASE 1 1/2", ACIONAMENTO HORIZONTAL OU VERTICAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	6,00	383,39	489,78	2.902,74	0,08 %
3.15.3	39801	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO, BRONZE, ROSCA, 3/4", CLASSE 10, EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	137,77	173,87	1.043,22	0,03 %
3.15.4	39804	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL PORTINHOLA, 2" X 1 1/2", CLASSE 10, EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	2,00	136,59	174,54	349,08	0,01 %
3.15.5	9178	ORSE	VALVULA GLOBO ANGULAR BRONZE 3/4" COM REGISTRO DE PRESSAO, EXTREMIDADES COM ROSCA BSP, CLASSE 125	un	2,00	388,65	462,25	924,50	0,02 %
3.15.6	39805	SINAPI	VALVULA GLOBO ANGULAR BRONZE 3/4" COM REGISTRO PARA ALVENARIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	86,04	88,52	531,12	0,01 %
3.15.7	39814	SINAPI	TORNEIRA BOIA BRONZE 1/2" OU 3/4" PARA RESERVACAO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	87,29	110,12	220,24	0,00 %
3.15.8	9809	ORSE	Chuveiro plástico com registro	un	6,00	29,85	35,30	211,80	0,00 %
3.15.9	39824	SINAPI	TORNEIRA DE BANCADA METAL CROMADO SEM TRAPA, INCLUSO ENGATE - AF_01/2020	UN	6,00	65,84	84,10	504,60	0,01 %
3.15.10	39842	SINAPI	PORTA PAPEL HIGIENICO METAL CROMADO, TIPO AFROUXA, INCLUSO ENGATE - AF_01/2020	UN	4,00	69,39	87,28	349,12	0,01 %
3.15.11	39847	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO COM CAPACIDADE 1,5 L - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	51,32	64,77	259,08	0,01 %
3.15.12	39848	SINAPI	[illegible]	UN	2,00	36,42	46,49	92,98	0,00 %
3.15.13	39844	SINAPI	[illegible]	UN	2,00	131,90	168,34	336,68	0,01 %
3.15			[illegible]				3.869,67	3.869,67	0,12 %
3.15.14	40189	SINAPI	[illegible]	UN	2,00	282,76	318,85	637,70	0,01 %
3.16.2	39760	SINAPI	[illegible]	UN	4,00	18,39	20,45	81,80	0,00 %
3.16.3	2706	ORSE	[illegible]	KIT	2,00	34,81	43,63	87,26	0,00 %
3.16.4	10805	ORSE	[illegible]	un	4,00	20,27	25,63	102,52	0,00 %
3.16.5	10809	ORSE	[illegible]	un	2,00	14,08	17,81	35,62	0,00 %
3.16			[illegible]				22.184,00	22.184,00	0,67 %
3.16.6			[illegible]				3.845,60	3.845,60	0,12 %
3.16.6.1	97907	SINAPI	[illegible]	UN	1,00	386,64	487,61	487,61	0,01 %
3.16.6.2	10809	ORSE	[illegible]	UN	1,00	660,53	835,48	835,48	0,01 %
3.16.7	4807	ORSE	[illegible]	un	1,00	648,82	817,62	817,62	0,02 %
3.16.8	96479	SINAPI	[illegible]	UN	6,00	8,58	10,82	64,93	0,00 %
3.16.9	10805	ORSE	[illegible]	UN	2,00	10,42	13,15	26,29	0,00 %
3.16.10	97886	SINAPI	[illegible]	UN	6,00	11,28	14,23	85,38	0,00 %
3.16.11	97885	SINAPI	[illegible]	UN	2,00	268,21	338,16	676,32	0,02 %
3.16.12	7684	ORSE	[illegible]	un	1,00	369,22	465,60	465,60	0,01 %
3.16.13	9042	ORSE	[illegible]	un	4,00	62,57	78,92	315,68	0,01 %
3.16.2			[illegible]				4.944,42	4.944,42	0,16 %
3.16.2.1	91926	SINAPI	[illegible]	M	26,00	6,53	41,10	311,03	0,01 %
3.16.2.2	91928	SINAPI	[illegible]	M	15,00	11,19	14,12	258,00	0,01 %
3.16.2.3	91935	SINAPI	[illegible]	M	35,00	19,78	24,94	442,82	0,01 %
3.16.2.4	93358	SINAPI	[illegible]	UN	3,00	69,58	87,76	186,94	0,00 %
3.16.2.5	368	ORSE	[illegible]	M	5,00	22,11	28,04	140,20	0,00 %
3.16.2.6	361	ORSE	[illegible]	m	4,00	22,58	28,48	141,20	0,00 %
3.16.2.7	9809	ORSE	[illegible]	un	1,00	28,55	36,03	36,03	0,00 %
3.16.2.8	9841	ORSE	[illegible]	UN	10,00	5,91	6,70	325,00	0,01 %
3.16.2.9	11805	ORSE	[illegible]	un	4,00	5,86	6,40	53,80	0,00 %
3.16.2.10	9827	ORSE	[illegible]	M	6,00	6,28	7,92	30,34	0,00 %
3.16.2.11	9824	ORSE	[illegible]	un	10,00	4,00	5,20	59,00	0,00 %
3.16.2.12	346	ORSE	[illegible]	un	4,00	3,47	4,38	9,76	0,00 %
3.16.2.13	349	ORSE	[illegible]	m	2,00	5,38	6,74	6,74	0,00 %
3.16.2.14	93358	SINAPI	[illegible]	UN	18,00	69,58	26,01	312,00	0,01 %
3.16.2.15	93357	SINAPI	[illegible]	UN	3,00	32,85	40,43	80,86	0,00 %
3.16.2.16	93358	SINAPI	[illegible]	UN	3,00	34,58	43,36	43,36	0,00 %
3.16.2.17	93358	SINAPI	[illegible]	UN	10,00	18,19	22,43	224,30	0,01 %

3.16.2.19	92986	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4"X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,90	13,71	17,30	021,10	0,00 %
3.16.2.19	43944	ORSE		m	13,00	15,05	20,07	260,91	0,01 %
3.16.2.20	43812	ORSE		m	82,00	86,91	21,34	1.749,88	0,03 %
3.16.2.21	00041436	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO GALVANIZADO OU ZINCADO, TIPO PESADO, COM ROSCA, DN 40 MM(1 1/2"), ESPESSURA DE 2,00 MM	M	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3.16.3									
3.16.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1100,00	4,24	5,85	1.096,50	0,02 %
3.16.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	930,00	6,55	8,27	6.781,49	0,14 %
3.16.3.3	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00	23,71	29,93	418,80	0,01 %
3.16.3.4	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	37,28	47,06	1.568,00	0,04 %
3.16.4									
3.16.4.1	93653	SINAPI		UN	1,00	2.997,71	3.782,91	3.782,91	0,09 %
3.16.4.2	93654	SINAPI		UN	2,00	299,47	377,98	755,96	0,02 %
3.16.4.3	93655	SINAPI		UN	1,00	31,99	40,38	40,38	0,00 %
3.16.4.4	93656	SINAPI		UN	7,00	33,34	42,08	294,56	0,01 %
3.16.4.4	92782	SINAPI		CN	19,00	39,92	50,39	957,41	0,02 %
3.16.4.5	93148	ORSE		m	2,00	63,65	80,34	160,68	0,01 %
3.16.4.6	93659	SINAPI		m	20,00	100,00	126,19	2.523,80	0,05 %
3.16.5	93658	SINAPI		UN	1,00	1.667,00	2.103,72	2.103,72	0,05 %
3.16.6	93657	SINAPI		UN	7,00	99,00	124,94	874,58	0,02 %
3.16.7	93660	SINAPI		UN	7,00	108,34	136,74	957,18	0,02 %
3.16.8	93661	SINAPI		UN	7,00	81,34	25,21	102,47	0,00 %
3.16.9	93662	SINAPI		UN	7,00	38,00	48,23	344,64	0,01 %
3.16.10	93663	SINAPI		UN	1,00	308,00	388,72	388,72	0,01 %
3.16.11	93664	SINAPI		UN	20,00	99,00	124,94	2.498,80	0,06 %
3.16.12	93665	SINAPI		UN	20,00	99,00	124,94	2.498,80	0,06 %
3.16.13	93666	SINAPI		UN	7,00	6,00	7,57	52,99	0,00 %
3.16.14	93667	SINAPI		UN	7,00	40,00	50,47	353,29	0,01 %
3.16.15	93668	SINAPI		UN	2,00	99,00	124,94	249,88	0,01 %
3.17									
3.17.1					1,00		100.000,00	100.000,00	2,55 %
3.17.1.1	96129	ORSE			1,00		30.000,00	30.000,00	0,76 %
3.17.1.2	7729	ORSE			1,00	400,00	504,76	504,76	0,01 %
3.17.1.3	96988	ORSE			1,00	3.000,00	3.785,70	3.785,70	0,10 %
3.17.1.4	3432	ORSE			2,00	3.000,00	3.785,70	7.571,40	0,19 %
3.17.1.5	3429	ORSE			3,00	691,44	1.112,55	3.337,65	0,09 %
3.17.1.6	11887	ORSE			1,00	216,00	272,58	272,58	0,01 %
3.17.2					9,00	270,00	341,00	3.069,00	0,07 %
3.17.2.1	4491	ORSE			1,00		30.000,00	30.000,00	0,77 %
3.17.2.2	96995	ORSE			20,00	99,00	124,94	2.498,80	0,06 %
3.17.3					1,00	400,00	504,76	504,76	0,01 %
3.17.3.1	97090	SEINFRA			4,00		30.000,00	30.000,00	0,76 %
3.17.3.2	8548	ORSE			60,00	200,00	252,38	15.142,80	0,36 %
3.18					20,00	1.000,00	1.261,90	25.238,00	0,61 %
3.18.1	96995	SINAPI			1,00		5.000,00	5.000,00	0,12 %
3.18.2	96997	SINAPI			1,00	2,00	2,52	2,52	0,00 %
3.18.3	96998	SINAPI			20,00	6,00	7,57	151,40	0,00 %
3.18.4	96999	ORSE			1,00	1.000,00	1.261,90	1.261,90	0,03 %

FLS. CC 427

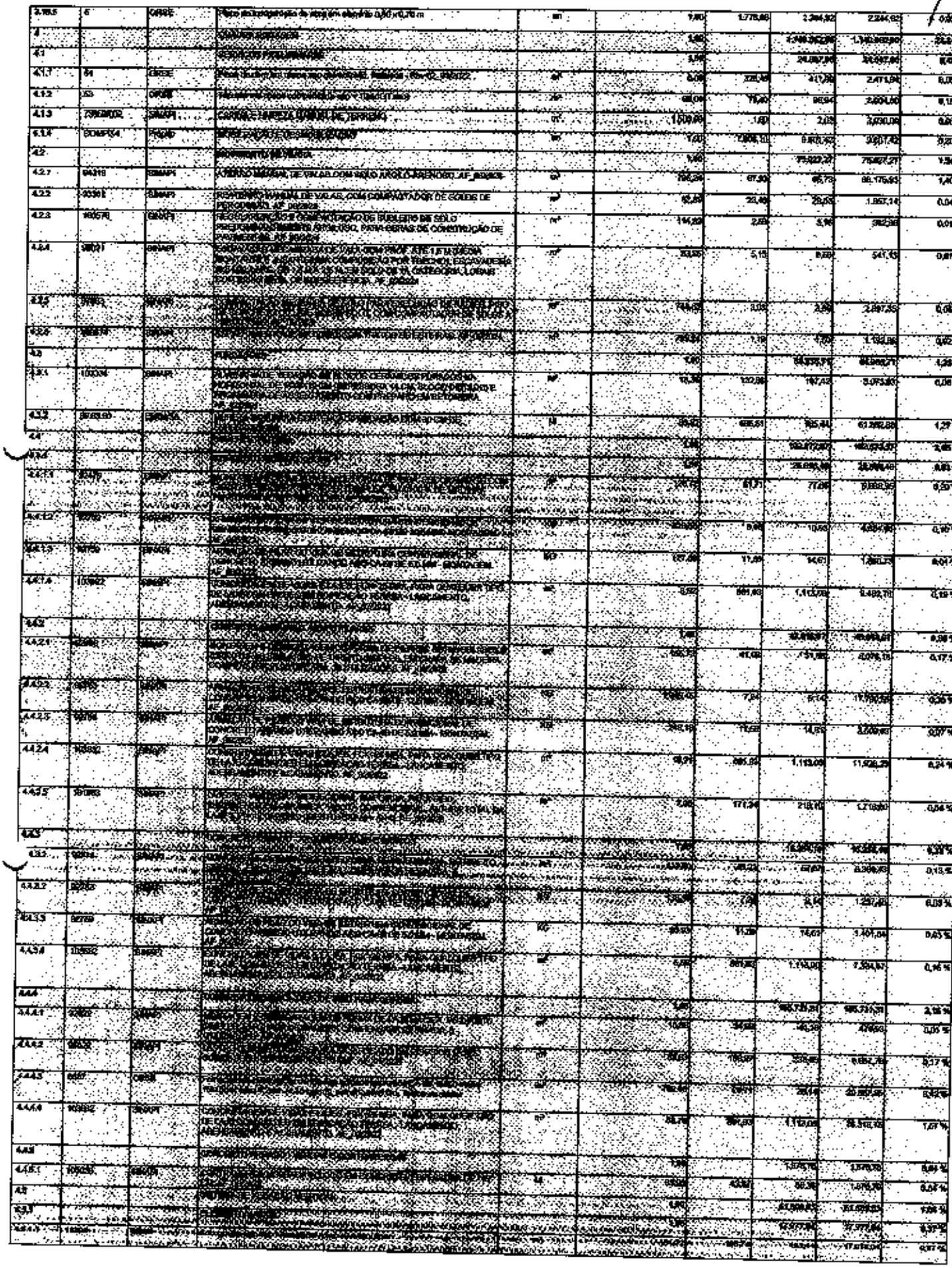

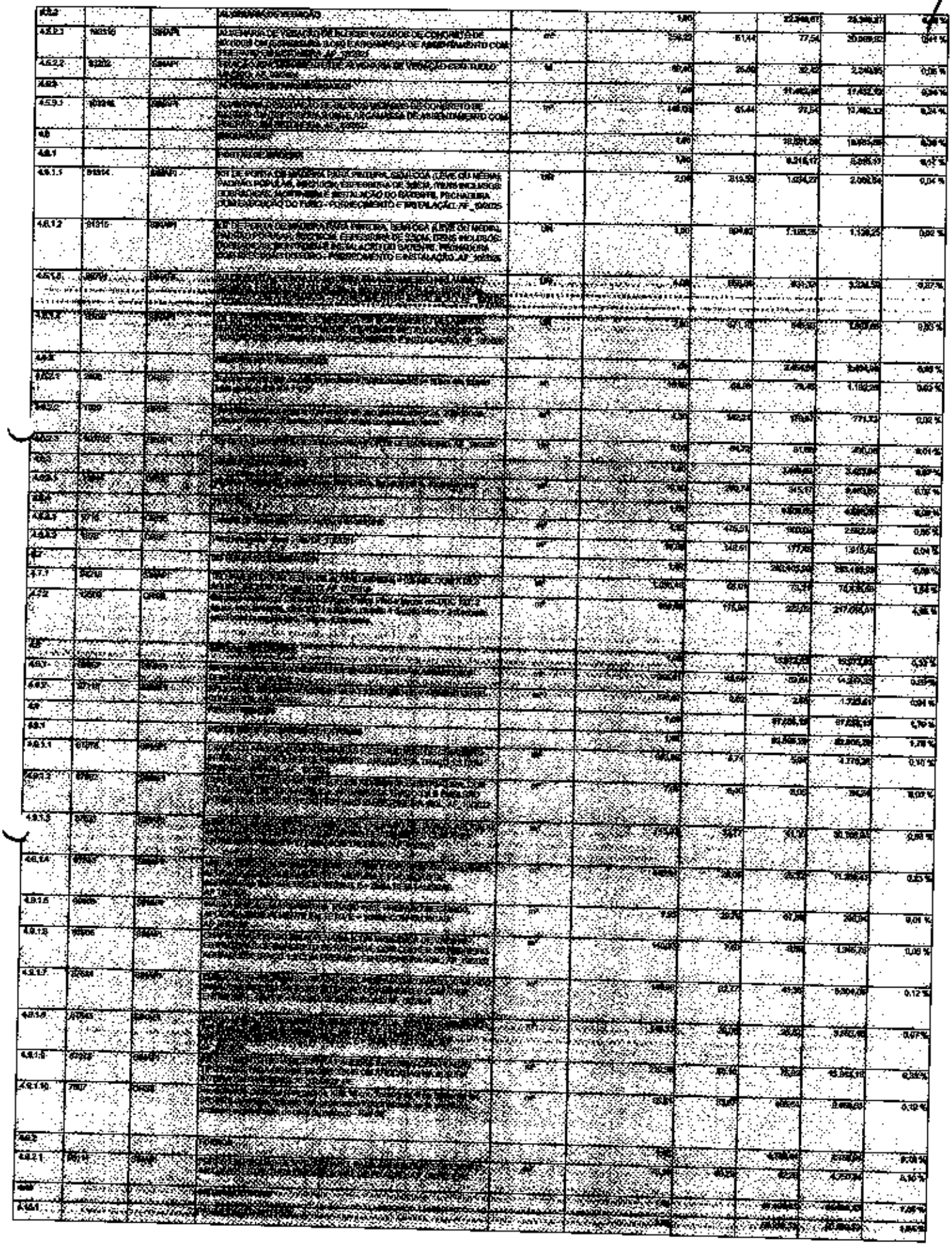

4.10.1.1	9897	ORSE	Concreto fck=15 MPa, (dosagem = 5,8sh, c/ consumo 1kl = 3 sacos	m³	64,91	23,18	28,23	1.097,32	0,04 %
4.10.1.2	97630	SINAPI	COMPACTAÇÃO EM CAMADAS DE PISO DE CIMENTO E AREIA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 360 L, APLICAÇÃO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACEITO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, espessura 3cm. AF 07/2021	m²	64,91	38,97	59,44	3.274,06	0,07 %
4.10.1.3	7870	ORSE	Piso em concreto, desempenado, acabamento com palas, polido com o mesmo fck do concreto, espessura de regularização	m²	875,97	46,45	64,40	41.997,84	0,95 %
4.10.1.4	97261	SINAPI	EMBASAMENTO OU REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE LAJE EM NATA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR	m²	64,91	43,22	58,72	3.941,88	0,08 %
4.10.1.5	39690	SINAPI	CONCRETO USINADO, CONVENCIONAL, USINADO, ESPESSURA 12 CM, AF 06/2020	m²	2,76	86,35	125,62	356,63	0,01 %
4.10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		1,00		15.156,39	15.765,39	0,34 %
4.10.2.1	94958	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 06/2018	m²	11,76	851,46	1.074,07	12.636,20	0,28 %
4.10.2.2	12214	ORSE	Rampa para deficiente físico, de alvenaria e concreto polido, com corrimão simples. Fck 15MPa, espessura=8cm, com pintura hidrofugante em polvilho, 92 degraus.	m²	4,00	328,74	415,13	1.664,52	0,03 %
4.10.2.3	9817	ORSE	Piso em ladrilho hidráulico para ambientes de circulação, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), rejuntado com cimento branco, inclusive com regularização de base, exclusive	m²	0,80	109,66	138,36	905,62	0,02 %
4.10					1,00		69.889,00	69.889,00	1,52 %
4.11.1	9837	SINAPI		m²	208,00	45,87	59,78	10.418,24	0,21 %
4.11.2	98558	SINAPI		m²	165,84	9,42	11,89	2.148,23	0,11 %
4.11.3	98562	SINAPI		m²	7,84	11,89	15,74	137,10	0,00 %
4.11.4	10287	ORSE		m²	466,56	18,36	23,21	11.229,80	0,23 %
4.11.5	98564	SINAPI		m²	272,00	9,42	11,89	3.275,84	0,07 %
4.12.1	98536	SINAPI		m²	283,62	9,81	12,38	3.662,46	0,08 %
4.12					1,00		3.886,37	3.886,37	0,08 %
4.12.1					1,00		3.481,38	3.481,38	0,07 %
4.12.1.1	9840	SINAPI		M	16,00	9,81	12,38	259,52	0,00 %
4.12.1.2	98459	SINAPI		M	22,00	4,81	6,07	416,04	0,01 %
4.12.1.3	98457	SINAPI		M	35,00	8,65	11,42	599,79	0,01 %
4.12.1.4	98458	SINAPI		M	80,00	13,55	17,10	1.583,60	0,01 %
4.12.1.5	98460	SINAPI		M	45,00	15,31	19,31	695,52	0,01 %
4.12.1.6	98455	SINAPI		M	25,00	7,05	10,07	351,75	0,01 %
4.12.1.7	98462	SINAPI		UN	1,00	7,48	9,44	14,72	0,00 %
4.12.1.8	98467	SINAPI		UN	5,00	19,85	16,69	36,54	0,00 %
4.12.1.9	10288	ORSE		M	3,00	23,92	30,20	60,48	0,00 %
4.12.1.10	1844	ORSE		UN	4,00	12,12	16,05	64,20	0,00 %
4.12.1.11	98573	SINAPI		UN	16,00	11,64	14,69	282,96	0,00 %
4.12.1.12	98529	SINAPI		UN	4,00	12,31	15,54	62,04	0,00 %
4.12.1.13	98535	SINAPI		UN	3,00	23,68	29,91	71,85	0,00 %
4.12.1.14	98565	SINAPI		UN	3,00	6,37	8,04	36,33	0,00 %
4.12.1.15	98566	SINAPI		UN	4,00	8,72	11,01	44,00	0,00 %
4.12.1.16	98568	SINAPI		UN	6,00	31,85	40,21	85,20	0,00 %
4.12.1.17	98569	SINAPI		UN	3,00	12,30	15,53	44,90	0,00 %
4.12.1.18	9854	ORSE		m²	2,00	30,75	38,83	77,66	0,00 %
4.12.1.19	9851	ORSE		m²	4,00	11,28	14,24	56,96	0,00 %
4.12.1.20	98555	SINAPI			1,00	1.010,42	1.275,30	1.275,30	0,03 %
4.12.1.21	98556	SINAPI		UN	3,00	28,84	37,08	111,24	0,00 %
4.12.2					1,00		5.340,00	5.340,00	0,12 %
4.12.2.1	98557	SINAPI		UN	2,00	36,00	45,00	90,00	0,00 %
4.12.2.2	98487	SINAPI		UN	2,00	59,00	74,00	148,00	0,00 %
4.12.2.3	98496	SINAPI		UN	2,00	126,00	158,00	316,00	0,01 %
4.12.2.4	98498	SINAPI		UN	2,00	61,00	76,00	152,00	0,00 %
4.12.2.5	98499	SINAPI		UN	2,00	118,00	148,00	296,00	0,01 %

TECON

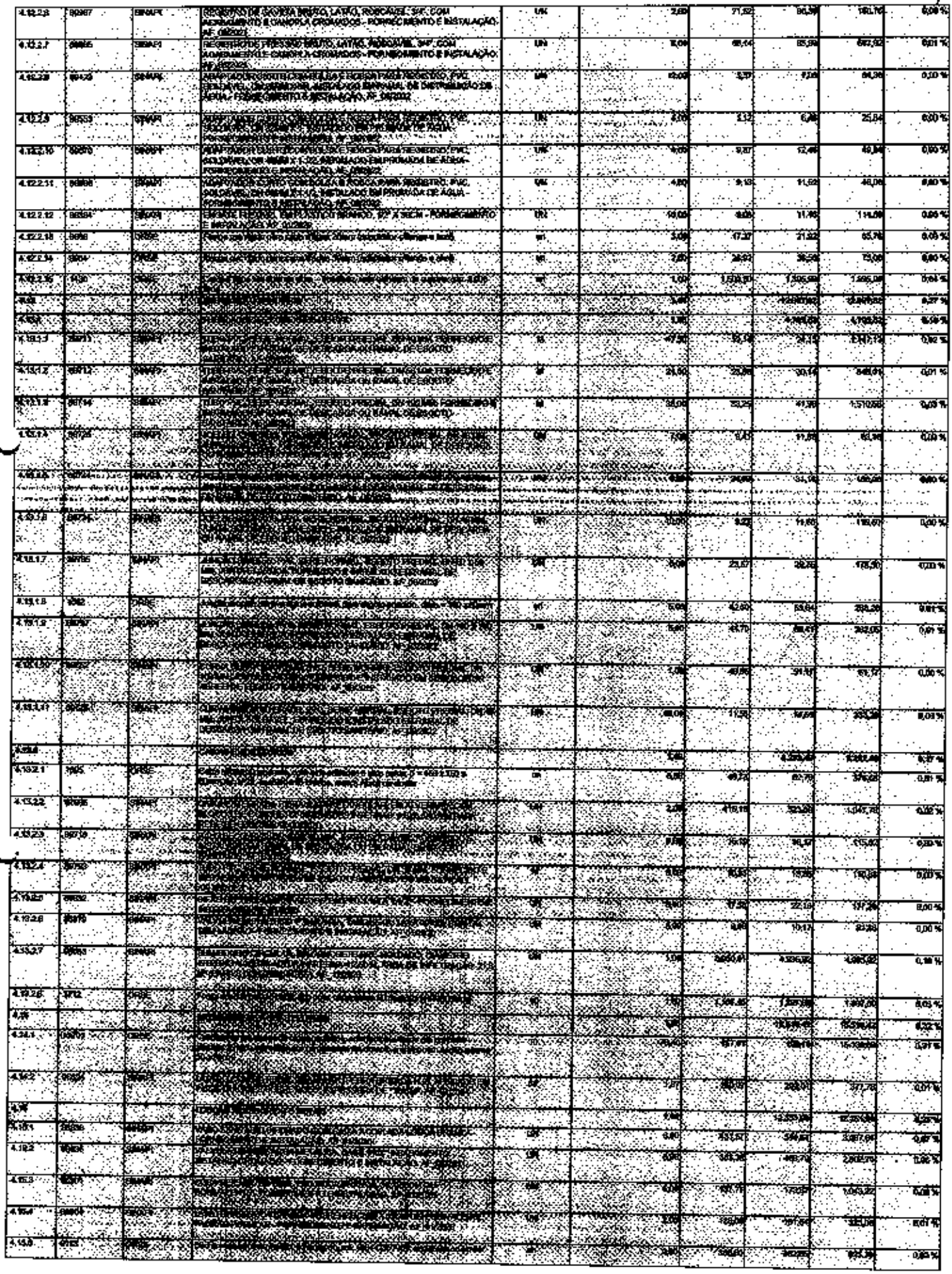

TECON

4.16.6	00039	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DESCE, 3/4" DUTOS/, PARA CALHA(S)/RO, PADRÃO POPULAR	UN	8,00	68,34	83,72	669,76	0,01 %
4.16.7	00014	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DESCE, 3/4" DUTOS/, PARA CALHA(S)/RO, PADRÃO POPULAR	UN	2,00	87,26	110,13	220,26	0,00 %
4.16.8	3050	ORSE	[illegible]	un	4,00	55,50	56,25	216,40	0,00 %
4.16.9	96544	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	66,64	84,98	679,80	0,01 %
4.16.10	96542	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	55,50	57,26	369,04	0,01 %
4.16.11	96547	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	61,28	64,77	259,08	0,01 %
4.16.12	100849	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	38,42	49,49	296,94	0,01 %
4.16.13	100975	SINAPI	BARRA ANTICRASH PARA BACIA SANITÁRIA, PCD, PADRÃO NR, PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	677,22	726,53	1.453,06	0,06 %
4.17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		1,00		540,13	540,13	0,02 %
4.17.1	101969	SINAPI	HIDRANTE DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CAIXA DE PCD DE 0,90 X 0,60, CLASSE II - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2020_PE	UN	2,00	252,70	318,90	637,80	0,01 %
4.17.2	97589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REPETIDORA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024	UN	4,00	39,60	20,96	83,84	0,00 %
4.17.3	2979	ORSE	[illegible]	un	2,00	37,80	40,85	97,60	0,00 %
4.17.4	10894	ORSE	[illegible]	un	4,00	20,27	25,66	102,92	0,00 %
4.17.5	10858	ORSE	[illegible]	un	2,00	14,36	16,12	36,24	0,00 %
4.17			[illegible]		1,00		23.098,16	23.098,16	0,42 %
4.17.1			[illegible]		1,00		3.944,27	3.944,27	0,08 %
4.17.1.1	104839	SINAPI	[illegible]	UN	1,00	388,94	497,61	497,61	0,01 %
4.17.1.2	101979	SINAPI	[illegible]	UN	1,00	541,09	555,16	555,16	0,01 %
4.17.1.3	96557	SINAPI	[illegible]	un	1,00	644,92	652,12	652,12	0,02 %
4.17.1.4	96555	SINAPI	[illegible]	un	1,00	8,54	11,00	64,83	0,00 %
4.17.1.5	96556	SINAPI	[illegible]	un	6,00	10,42	13,16	65,76	0,00 %
4.17.1.6	96558	SINAPI	[illegible]	un	8,00	11,25	14,20	122,56	0,00 %
4.17.1.7	101965	SINAPI	[illegible]	UN	2,00	338,21	429,80	886,16	0,02 %
4.17.1.8	7674	ORSE	[illegible]	un	1,00	381,22	416,80	416,80	0,01 %
4.17.1.9	9842	ORSE	[illegible]	un	4,00	82,07	86,84	347,36	0,01 %
4.17.2			[illegible]		4,00		14.644,62	14.644,62	0,38 %
4.17.2.1	94990	SINAPI	[illegible]	M	20,00	8,62	10,16	311,92	0,01 %
4.17.2.2	94989	SINAPI	[illegible]	M	30,00	11,19	14,22	364,14	0,01 %
4.17.2.3	94979	SINAPI	[illegible]	M	18,00	19,70	24,64	446,52	0,01 %
4.17.2.4	94795	SINAPI	[illegible]	UN	6,00	29,62	37,38	168,60	0,00 %
4.17.2.5	366	ORSE	[illegible]	un	5,00	28,10	28,96	144,80	0,00 %
4.17.2.6	364	ORSE	[illegible]	un	4,00	37,00	38,92	141,28	0,00 %
4.17.2.7	9853	SINAPI	[illegible]	UN	3,00	38,65	50,62	39,86	0,00 %
4.17.2.8	9851	SINAPI	[illegible]	UN	30,00	8,91	11,67	350,10	0,01 %
4.17.2.9	91926	SINAPI	[illegible]	M	5,00	5,46	7,15	35,75	0,00 %
4.17.2.10	9837	SINAPI	[illegible]	UN	4,00	15,00	17,94	90,34	0,00 %
4.17.2.11	9844	SINAPI	[illegible]	UN	15,00	6,66	8,72	130,80	0,00 %
4.17.2.12	368	ORSE	[illegible]	un	2,00	3,45	4,38	8,76	0,00 %
4.17.2.13	366	ORSE	[illegible]	un	1,00	5,34	6,74	6,74	0,00 %
4.17.2.14	95470	SINAPI	[illegible]	M	15,00	16,74	21,91	328,65	0,01 %
4.17.2.15	92397	SINAPI	[illegible]	UN	5,00	32,88	40,03	80,06	0,00 %
4.17.2.16	92982	SINAPI	[illegible]	UN	3,00	34,09	43,39	40,34	0,00 %
4.17.2.17	92989	SINAPI	[illegible]	UN	10,00	15,10	20,43	204,30	0,00 %
4.17.2.18	92985	SINAPI	[illegible]	UN	7,00	43,01	57,20	171,60	0,00 %
4.17.2.19	73944	ORSE	[illegible]	un	13,00	15,40	20,07	260,91	0,01 %
4.17.2.20	92912	SINAPI	[illegible]	m	60,00	30,91	31,04	1.746,88	0,04 %
4.17.2.21	92041/38	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, CONCRETO OU ALVENARIA EXISTENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	6,08	0,00	0,00	0,00 %

CCL
FLS. 732

4.17.3			CABOS E FIOS CONDUTORES		1,00		12.176,68	12.176,68	0,21 %
4.17.3.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,00	4,34	5,35	1.016,50	0,02 %
4.17.3.2	[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	820,00	5,68	[illegible]	5.781,40	0,10 %
4.17.3.3	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	23,71	29,22	[illegible]	0,01 %
4.17.3.4	[illegible]	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible], ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	[illegible]	37,88	47,80	[illegible]	0,04 %
4.17.4			[illegible] TOMADAS E INTERRUPTORES		1,00		4.246,91	4.246,91	0,07 %
4.17.4.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	29,62	37,20	148,80	0,00 %
4.17.4.2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	31,69	39,09	39,09	0,00 %
4.17.4.3	[illegible]	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	26,34	[illegible]	249,48	0,01 %
4.17.4.4	[illegible]	SINAPI	[illegible]	UN	10,00	26,02	32,84	328,40	0,01 %
4.17.4.5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,01 %
4.17.4.6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,05 %
4.18			[illegible]		1,00		[illegible]	[illegible]	0,44 %
4.18.1	[illegible]	SINAPI	[illegible]	UN	7,00	108,84	[illegible]	[illegible]	0,02 %
4.18.2	[illegible]	SINAPI	[illegible]	UN	7,00	[illegible]	23,24	[illegible]	0,00 %
4.18.3	[illegible]	SINAPI	[illegible]	UN	7,00	[illegible]	49,22	344,54	0,01 %
4.18.4	[illegible]	ORSE	[illegible]	UN	1,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,01 %
4.18.5	[illegible]	SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,10 %
4.18.6	[illegible]	SINAPI	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,23 %
4.18.7	[illegible]	SINAPI	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,01 %
4.18.8	[illegible]	ORSE	[illegible]	UN	7,00	8,12	10,26	71,76	0,00 %
4.18.9	[illegible]	ORSE	[illegible]	UN	7,00	44,67	56,37	[illegible]	0,01 %
4.18.10	[illegible]	ORSE	[illegible]	M	7,00	[illegible]	20,04	[illegible]	0,00 %
4.19			[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.19.1			[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	0,34 %
4.19.1.1	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.967,36	0,03 %
4.19.1.2	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,15 %
4.19.1.3	[illegible]	ORSE	[illegible]	UN	1,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,05 %
4.19.1.4	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	1,00	881,40	[illegible]	[illegible]	0,02 %
4.19.1.5	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	218,05	[illegible]	[illegible]	0,01 %
4.19.1.6	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,07 %
4.19.2			[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.19.2.1	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,53 %
4.19.2.2	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,10 %
4.19.3			[illegible]		1,00		[illegible]	[illegible]	1,20 %
4.19.3.1	[illegible]	SEINFRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,48 %
4.19.3.2	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,74 %
4.20			[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.20.1	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,46	[illegible]	0,02 %
4.20.2	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00 %
4.20.3	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,01 %
4.20.4	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,01 %
4.20.5	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5			[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.1			[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.1.1	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.1.2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.1.3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

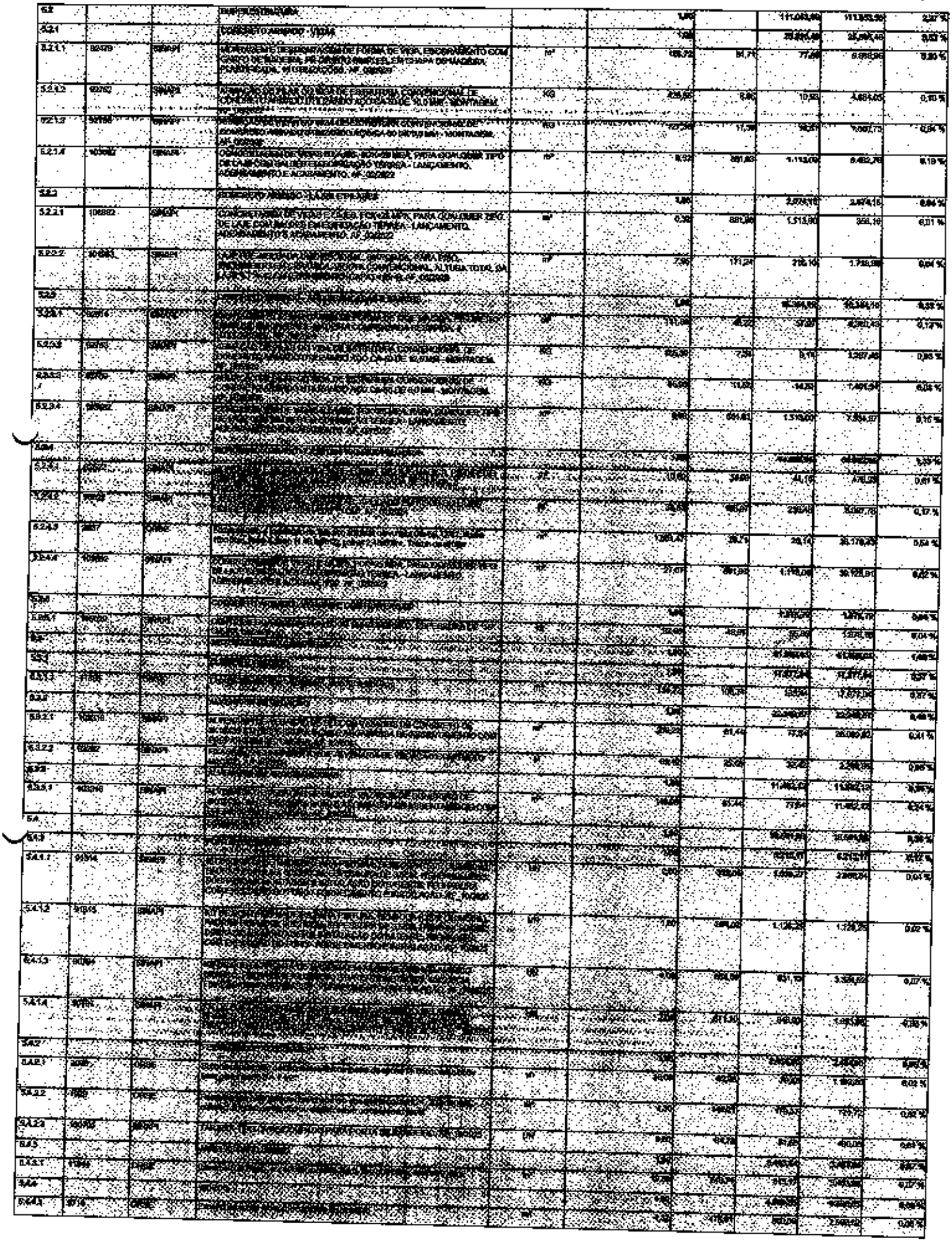

CCL 734

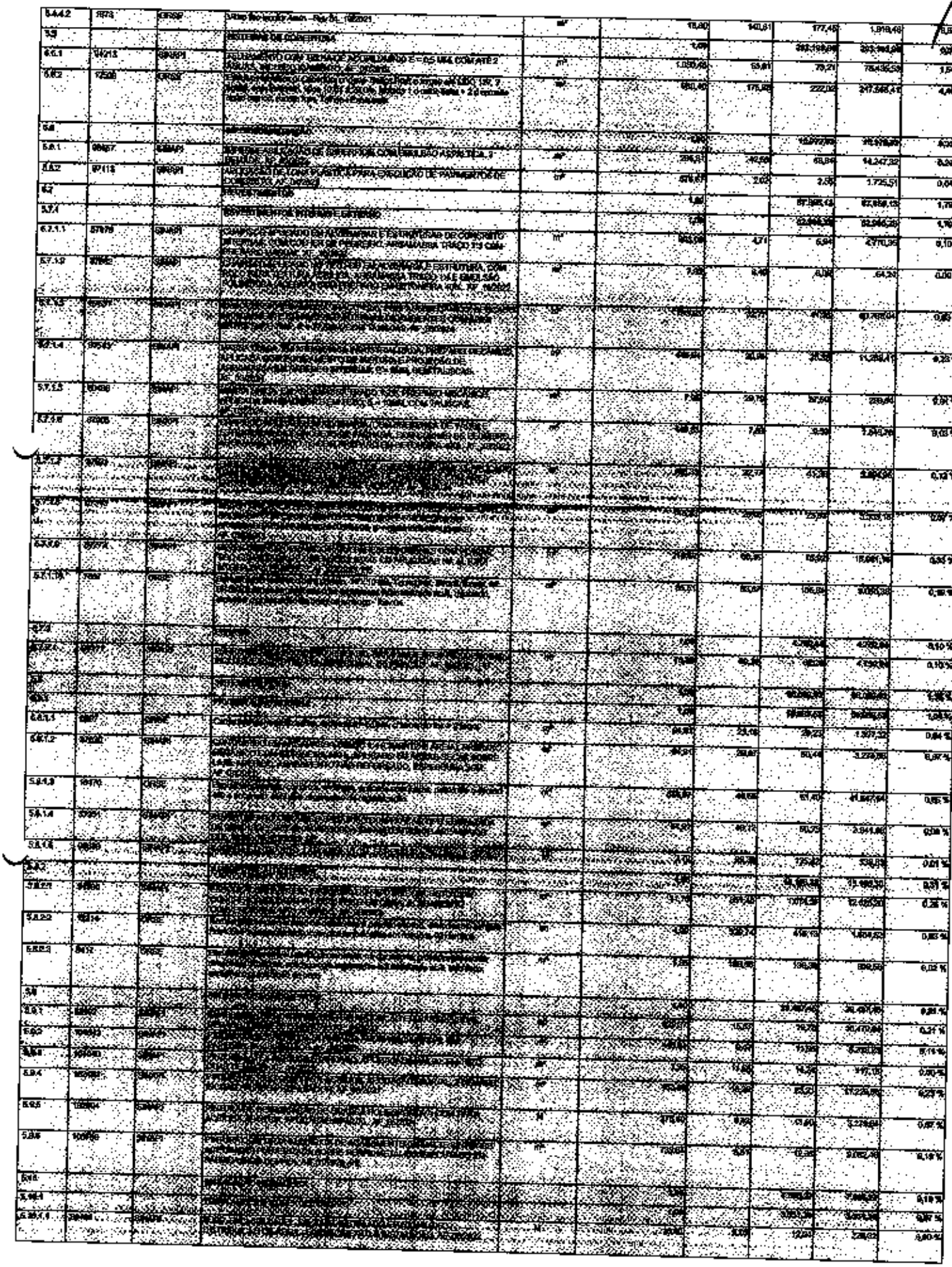

CCU
Fls. 435

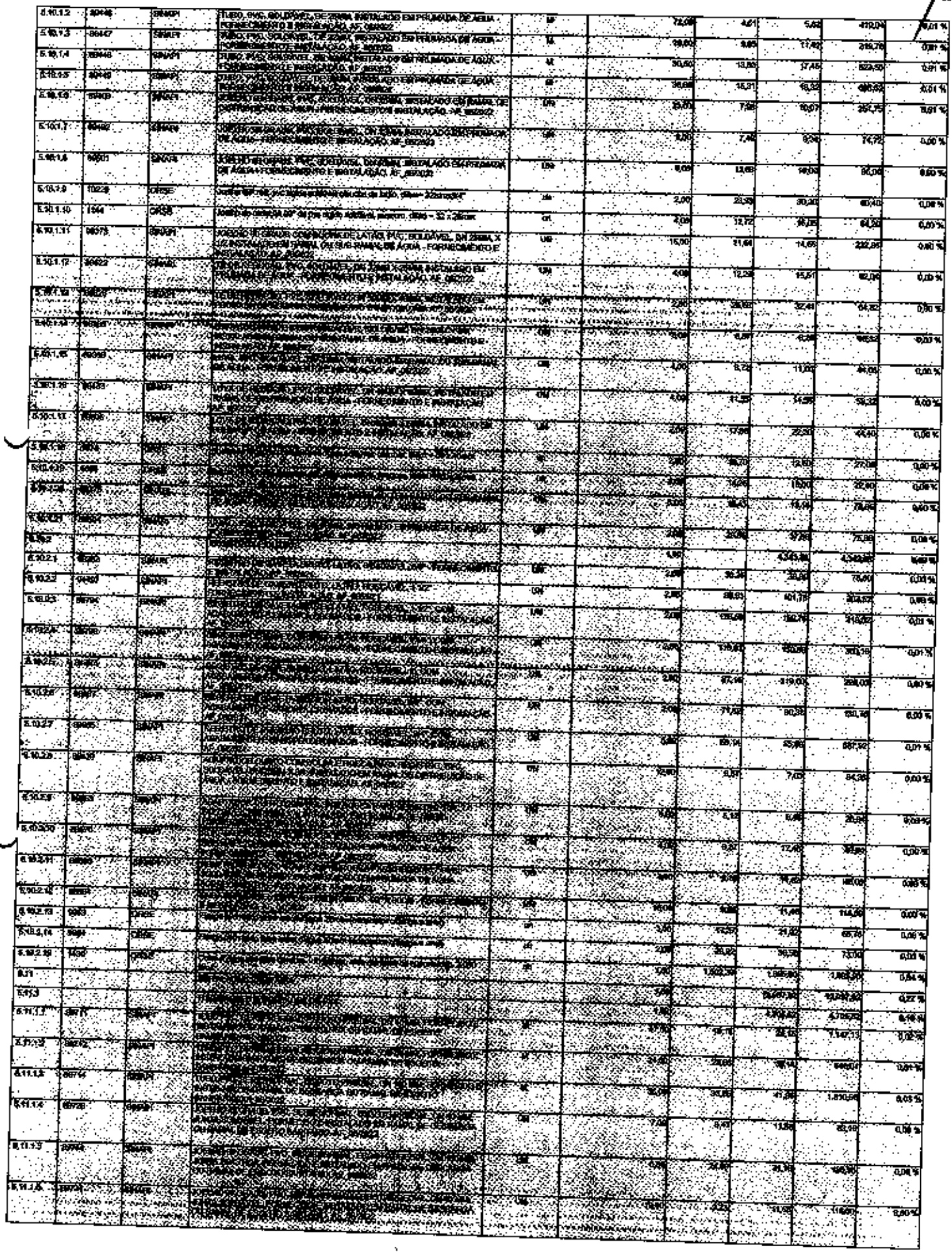

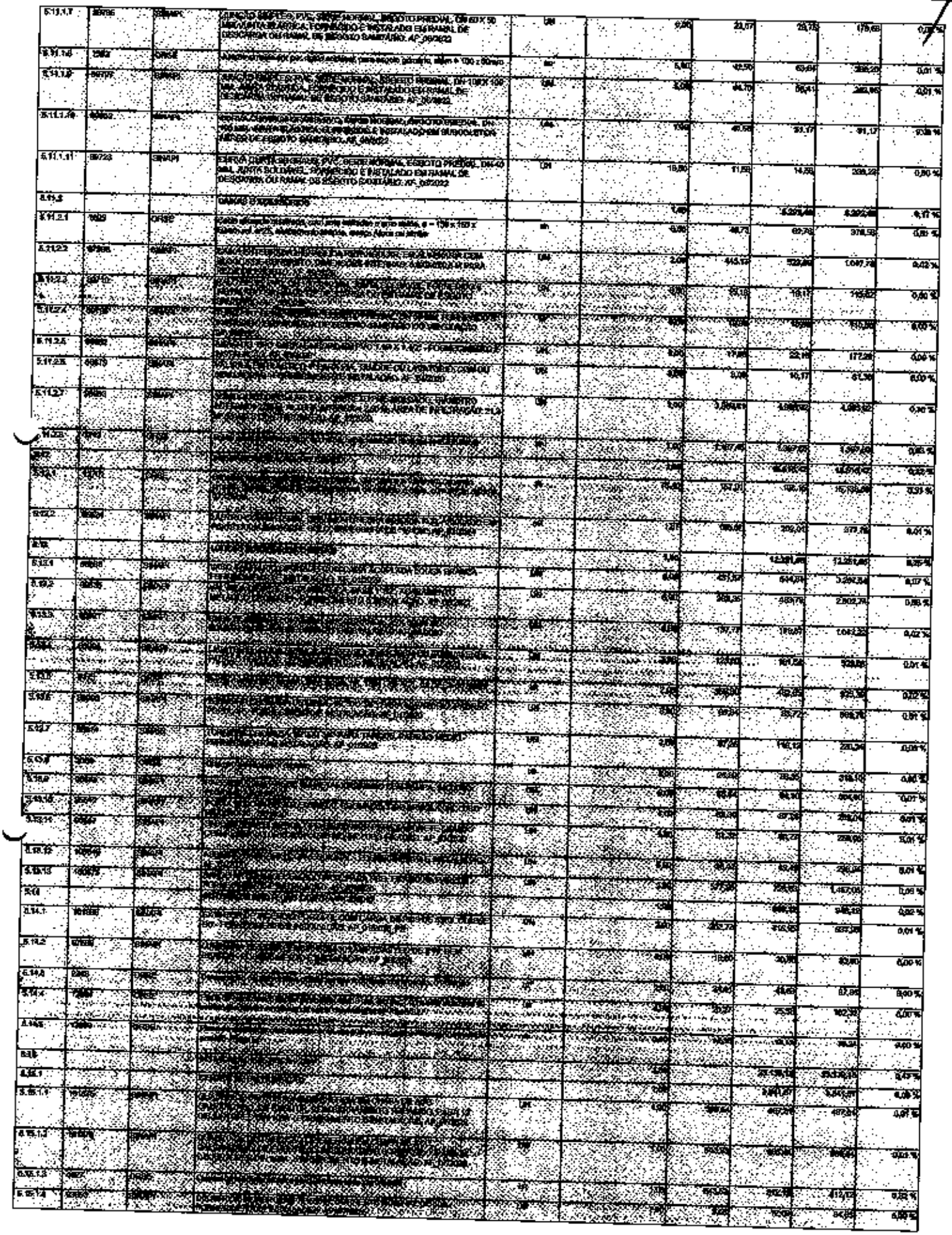

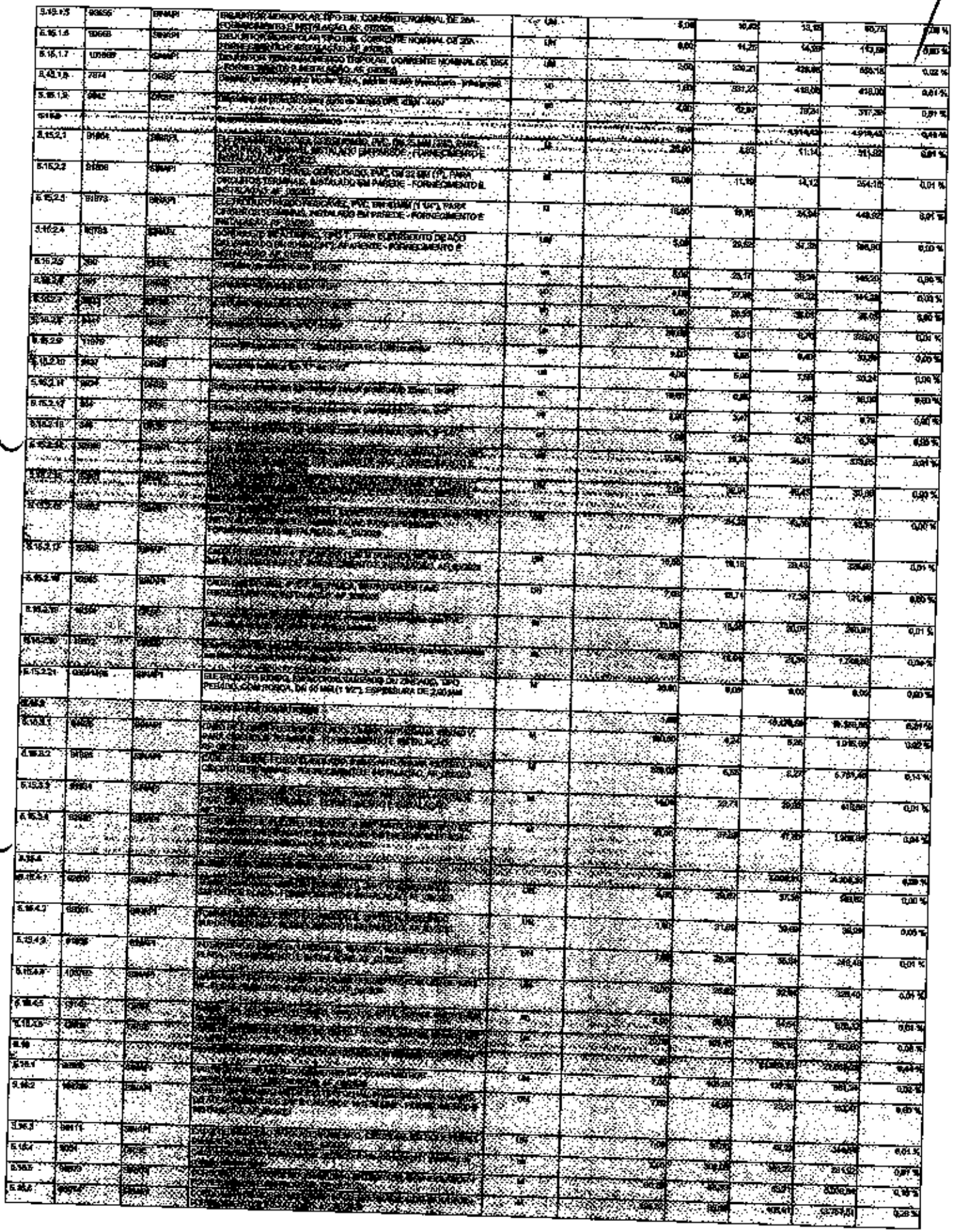

Fls. 138

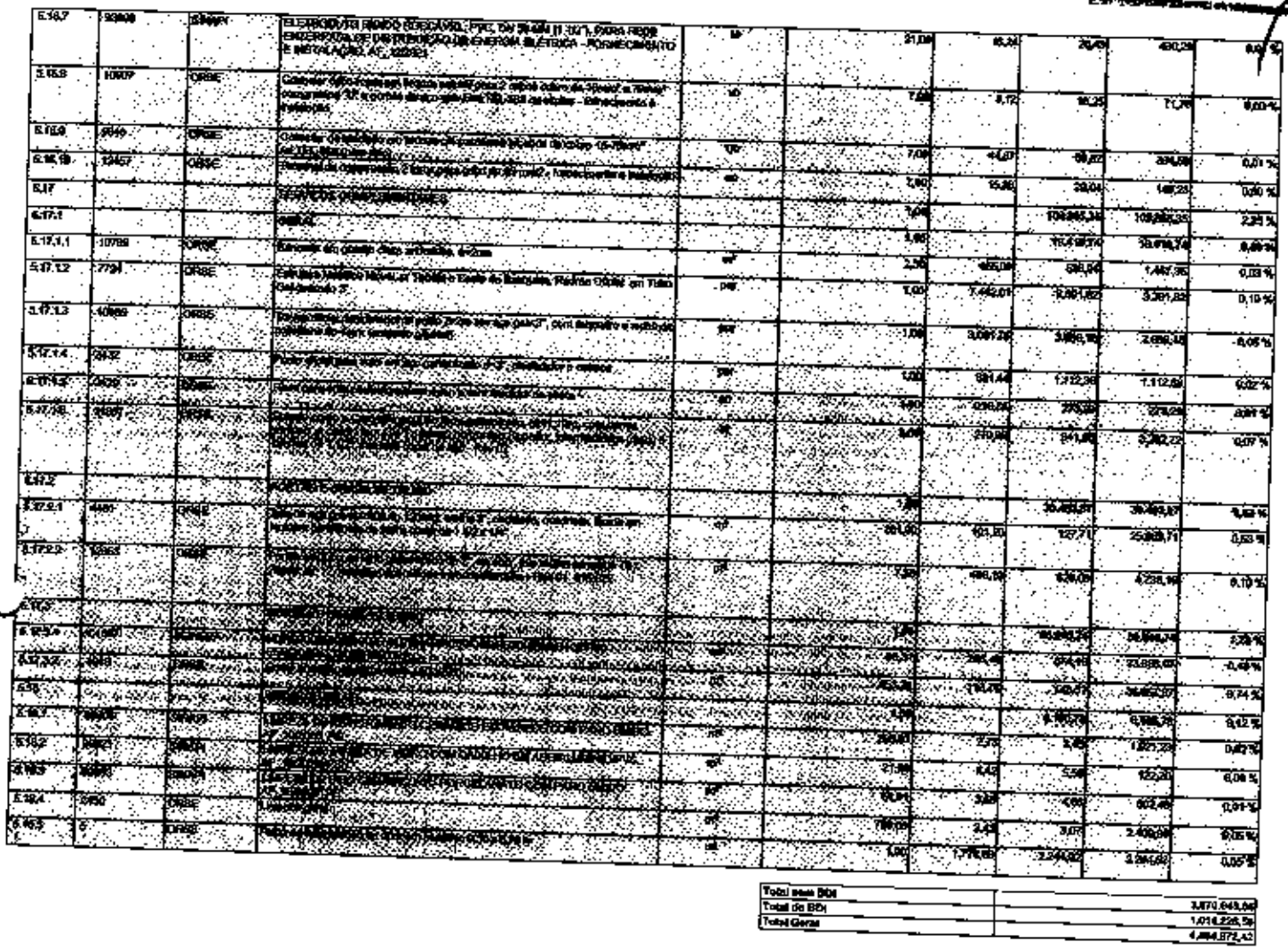

5.16.7	92980	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 (1"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	21,09	46,24	26,49	490,29	0,0 %
5.16.8	10807	ORSE	Caixa de [illegible]	un	7,68	8,72	96,25	1.176	0,03 %
5.16.9	9849	ORSE	Caixa de [illegible]	UN	7,00	44,07	88,07	308,49	0,01 %
5.16.10	13457	ORSE	[illegible]	un	1,00	15,35	29,04	148,25	0,00 %
5.17			[illegible]		1,00		104.845,34	104.845,34	2,25 %
5.17.1			[illegible]		1,00		10.018,74	10.018,74	0,22 %
5.17.1.1	10788	ORSE	Escavação de cavalo [illegible]	m³	2,30	435,04	588,84	1.447,36	0,03 %
5.17.1.2	7734	ORSE	Cabo [illegible]	pol	1,00	7.442,01	3.991,82	3.991,82	0,10 %
5.17.1.3	40869	ORSE	[illegible]	pol	1,00	3.097,20	3.896,16	3.896,16	-0,05 %
5.17.1.4	2432	ORSE	[illegible]	pol	1,00	991,44	1.712,39	1.712,39	0,02 %
5.17.1.5	2429	ORSE	[illegible]	pol	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.17.1.6	2428	ORSE	[illegible]	pol	1,00	210,00	341,00	3.382,22	0,07 %
5.17.2			[illegible]		1,00		35.488,87	35.488,87	0,82 %
5.17.2.1	4491	ORSE	[illegible]	un	20,00	401,00	527,71	10.554,71	0,03 %
5.17.2.2	10883	ORSE	[illegible]	un	2,00	486,10	626,09	4.238,96	0,10 %
5.17.3			[illegible]		1,00		36.894,24	36.894,24	0,85 %
5.17.3.1	4491	ORSE	[illegible]	un	20,00	401,00	527,71	10.554,71	0,03 %
5.18			[illegible]		1,00		3.400,79	3.400,79	0,08 %
5.18.1	96536	SINAPI	[illegible]	un	1,00		1.397,79	1.397,79	0,03 %
5.18.2	9849	ORSE	[illegible]	un	2,00	2,72	3,49	1.002,98	0,02 %
5.18.3	9850	ORSE	[illegible]	un	1,00	4,43	5,68	1.632,81	0,04 %
5.18.4	9850	ORSE	[illegible]	un	1,00	3,28	4,20	902,49	0,01 %
5.18.5	0	ORSE	[illegible]	un	1,00	2,43	3,07	2.499,00	0,05 %
					1,00	1.776,69	2.241,62	2.241,62	0,05 %

Total sem BDI	3.870.643,04
Total de BDI	1.014.226,58
Total Geral	4.884.872,42

TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150

Assinado de forma digital por TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150
Dados: 2026.04.14 09:32:59 -03'00'

CCL 239
Fls. 7

	CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS-BAIRRO SÃO FRANCISCO, BAIRRO JOÃO VIANA, POV. SOLIDADE, POV. BUENOS AIRES, POV. ROSASEM- CAXIAS/PMA	Bancos SINAPI - 2025/01 COM DESONERAÇÃO SICRO3 -2025/10 COM DESONERAÇÃO ORSE - 12/2025 - Sergipe SBC/PBA – 025,1 - Ceará SINSAPA - 2026 COM DESONERAÇÃO GAZOM - 2026/07 COM DESONERAÇÃO COMPESA -2026.2 COM DESONERAÇÃO	B.D.I. 26,3%	Encargos Sociais Desonerado: Horista: 85,31% Mensalista: 56,66%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91 ORSE	Piso de alta resistência, tipo granilite, espessura ... mm 02_012022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	326,46	326,46
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	90941/21 ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	20,44	28,62
Insumo	4965 ORSE	Madeira pinho serrada (pernas) 2,5 x 6,5cm - 0,00121 m³/m	Materiais	m	1,0000000	5,03	5,03
Insumo	0908/11 ORSE/AP1 ORSE	Servente (de obras gerais)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	92982/2 ORSE/AP1 ORSE	Placa de fibrocimento com ondas 49 x 36 (2,34 x 10)	Material	m²	0,1300000	13,86	2,10
Insumo	90984/1 ORSE/AP1 ORSE	Tesoura de madeira (cobertura com vão livre de 6 até 8m, com ângulo de telhado de 22°, sem tesoura, com 5,40 x 0,07 m de banzo superior e inferior)	Materiais	m²	1,0000000	230,65	230,65
Insumo	4966 ORSE	Madeira pinho serrada (ripas) 2,5 x 5cm - 0,00125 m³/m (espaçadas, ripas)	Material	m	4,0000000	5,53	22,12

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001213/SBC/AP1 ORSE	Carpinteiro de formas (para concreto armado)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	4965 ORSE	Madeira pinho serrada (pernas) 2,5 x 6,5cm - 0,00121 m³/m	Materiais	m	1,0000000	5,03	5,03
Insumo	2692 ORSE	Prego	Material	kg	0,2230000	8,22	0,99
Insumo	4960 ORSE	Prego 18x30 (2 1/2 x 10)	Material	kg	0,0864000	14,69	0,06
Insumo	5662 ORSE	Sarrafo (1,5 x 5) cm	Serviços	cm	0,0555000	10,27	0,14
Insumo	00001213/SBC/AP1 ORSE	Caibro de madeira (7,5 x 7,5 cm) para tesa de telhados, com vão livre de até 8 m, sem tesoura	Materiais	m	0,0000000	16,85	0,67
Insumo	00001213/SBC/AP1 ORSE	Mão de obra para execução de cobertura em madeira de lei e=2 cm	Mão de Obra	hor	0,0023000	61,13	0,14
Insumo	10837 ORSE	Cobertura em telha de fibrocimento (e=6 mm)	Serviços	m	0,0010000	388,12	0,39
Insumo	4977 ORSE	Ripa 5x2cm	Material	un	0,0001000	29,78	0,00
Insumo	00012808/SBC/AP1 ORSE	Lata de tinta de óleo, cheia (cerca 3,6 kg)	Material	pot	0,0000000	8,56	0,00
Insumo	7061 ORSE	Abrigo provisório de empregados	Material	kg	0,3000000	11,58	3,54
Insumo	10570 ORSE	Chave de fenda reta 5"	Material	un	0,0000000	32,24	0,00
Insumo	11348 ORSE	Parafuso para fixação de telha de fibrocimento com rosca e arruela	Equipamento	un	0,0000000	205,47	0,00
Insumo	10401 ORSE	Prego de aço polido com cabeça dupla para fôrma	Serviços	cm	0,3000000	4,44	1,33
Insumo	7061 ORSE	Tábua de madeira	Material	pr	0,0020000	4,50	0,01
Insumo	6141 ORSE	Pontalete de madeira	Material	un	0,0040000	180,00	0,72
Insumo	10402 ORSE	Cola branca	Material	un	0,0125000	180,53	2,26
Insumo	10838 ORSE	Cumeeira	Material	un	0,0000000	17,63	0,00
Insumo	11244 ORSE	Arruela lisa	Material	un	0,0002000	32,24	0,01
Insumo	00012808/SBC/AP1 ORSE	Cimento de madeira em tábua com espessura de polegadas, em pacote	Material	un	0,0010000	11,17	0,01
Insumo	10395 ORSE	Caibro de madeira	Equipamento	un	0,0010000	3,99	0,00
Insumo	11346 ORSE	Gancho para telha colonial	Mão de Obra	h	2,0000000	44,89	0,09
Insumo	10839 ORSE	Rufo de chapa galvanizada	Material	kg	0,1500000	13,86	2,10
Insumo	00012808/SBC/AP1 ORSE	Cimento de madeira em tábua com espessura de polegadas, em pacote	Material	m²	1,0000000	230,65	230,65
Insumo	10396 ORSE	Ripa de madeira	Material	cm	0,0200000	35,52	0,01
Insumo	4958 ORSE	Prego de aço com cabeça	Material	kg	0,0050000	31,25	0,01
Insumo	4959 ORSE	Prego de aço com 10"	Material	un	0,0000000	35,97	0,01
Insumo	00002711/SBC/AP1 ORSE	Cimento de telha, em tábua, com capacidade de 16 a 20 (17 kg, pacote com 20 telhas)	Material	un	0,0004000	159,91	0,06
Insumo	7061 ORSE	Tábua de madeira serrada (pernas) e=2cm - 0,02m³/m (espaçadas, ripas)	Material	m	4,0000000	5,53	22,12

			MO com LS =>	25,01	LS =>	24,59	MO com LS => 49,60
			Valor de BDI =>	35,53			Valor com BDI => 411,88

1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91 ORSE	Piso de alta resistência, tipo granilite, espessura ... mm 02_012022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	326,46	326,46
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	90941/21 ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	20,44	28,62
Insumo	4965 ORSE	Madeira pinho serrada (pernas) 2,5 x 6,5cm - 0,00121 m³/m	Materiais	m	1,0000000	5,03	5,03
Insumo	0908/11 ORSE/AP1 ORSE	Servente (de obras gerais)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	92982/2 ORSE/AP1 ORSE	Placa de fibrocimento com ondas 49 x 36 (2,34 x 10)	Material	m²	0,1300000	13,86	2,10
Insumo	90984/1 ORSE/AP1 ORSE	Tesoura de madeira (cobertura com vão livre de 6 até 8m, com ângulo de telhado de 22°, sem tesoura, com 5,40 x 0,07 m de banzo superior e inferior)	Materiais	m²	1,0000000	230,65	230,65
Insumo	4966 ORSE	Madeira pinho serrada (ripas) 2,5 x 5cm - 0,00125 m³/m (espaçadas, ripas)	Material	m	4,0000000	5,53	22,12

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001213/SBC/AP1 ORSE	Carpinteiro de formas (para concreto armado)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	4965 ORSE	Madeira pinho serrada (pernas) 2,5 x 6,5cm - 0,00121 m³/m	Materiais	m	1,0000000	5,03	5,03
Insumo	2692 ORSE	Prego	Material	kg	0,2230000	8,22	0,99
Insumo	4960 ORSE	Prego 18x30 (2 1/2 x 10)	Material	kg	0,0864000	14,69	0,06
Insumo	5662 ORSE	Sarrafo (1,5 x 5) cm	Serviços	cm	0,0555000	10,27	0,14
Insumo	00001213/SBC/AP1 ORSE	Caibro de madeira (7,5 x 7,5 cm) para tesa de telhados, com vão livre de até 8 m, sem tesoura	Materiais	m	0,0000000	16,85	0,67
Insumo	00001213/SBC/AP1 ORSE	Mão de obra para execução de cobertura em madeira de lei e=2 cm	Mão de Obra	hor	0,0023000	61,13	0,14
Insumo	10837 ORSE	Cobertura em telha de fibrocimento (e=6 mm)	Serviços	m	0,0010000	388,12	0,39
Insumo	4977 ORSE	Ripa 5x2cm	Material	un	0,0001000	29,78	0,00
Insumo	00012808/SBC/AP1 ORSE	Lata de tinta de óleo, cheia (cerca 3,6 kg)	Material	pot	0,0000000	8,56	0,00
Insumo	7061 ORSE	Abrigo provisório de empregados	Material	kg	0,3000000	11,58	3,54
Insumo	10570 ORSE	Chave de fenda reta 5"	Material	un	0,0000000	32,24	0,00
Insumo	11348 ORSE	Parafuso para fixação de telha de fibrocimento com rosca e arruela	Equipamento	un	0,0000000	205,47	0,00
Insumo	10401 ORSE	Prego de aço polido com cabeça dupla para fôrma	Serviços	cm	0,3000000	4,44	1,33
Insumo	7061 ORSE	Tábua de madeira	Material	pr	0,0020000	4,50	0,01
Insumo	6141 ORSE	Pontalete de madeira	Material	un	0,0040000	180,00	0,72
Insumo	10402 ORSE	Cola branca	Material	un	0,0125000	180,53	2,26
Insumo	10838 ORSE	Cumeeira	Material	un	0,0000000	17,63	0,00
Insumo	11244 ORSE	Arruela lisa	Material	un	0,0002000	32,24	0,01
Insumo	00012808/SBC/AP1 ORSE	Cimento de madeira em tábua com espessura de polegadas, em pacote	Material	un	0,0010000	11,17	0,01
Insumo	10395 ORSE	Caibro de madeira	Equipamento	un	0,0010000	3,99	0,00
Insumo	11346 ORSE	Gancho para telha colonial	Mão de Obra	h	2,0000000	44,89	0,09
Insumo	10839 ORSE	Rufo de chapa galvanizada	Material	kg	0,1500000	13,86	2,10
Insumo	00012808/SBC/AP1 ORSE	Cimento de madeira em tábua com espessura de polegadas, em pacote	Material	m²	1,0000000	230,65	230,65
Insumo	10396 ORSE	Ripa de madeira	Material	cm	0,0200000	35,52	0,01
Insumo	4958 ORSE	Prego de aço com cabeça	Material	kg	0,0050000	31,25	0,01
Insumo	4959 ORSE	Prego de aço com 10"	Material	un	0,0000000	35,97	0,01
Insumo	00002711/SBC/AP1 ORSE	Cimento de telha, em tábua, com capacidade de 16 a 20 (17 kg, pacote com 20 telhas)	Material	un	0,0004000	159,91	0,06
Insumo	7061 ORSE	Tábua de madeira serrada (pernas) e=2cm - 0,02m³/m (espaçadas, ripas)	Material	m	4,0000000	5,53	22,12

FLS. CCV 40

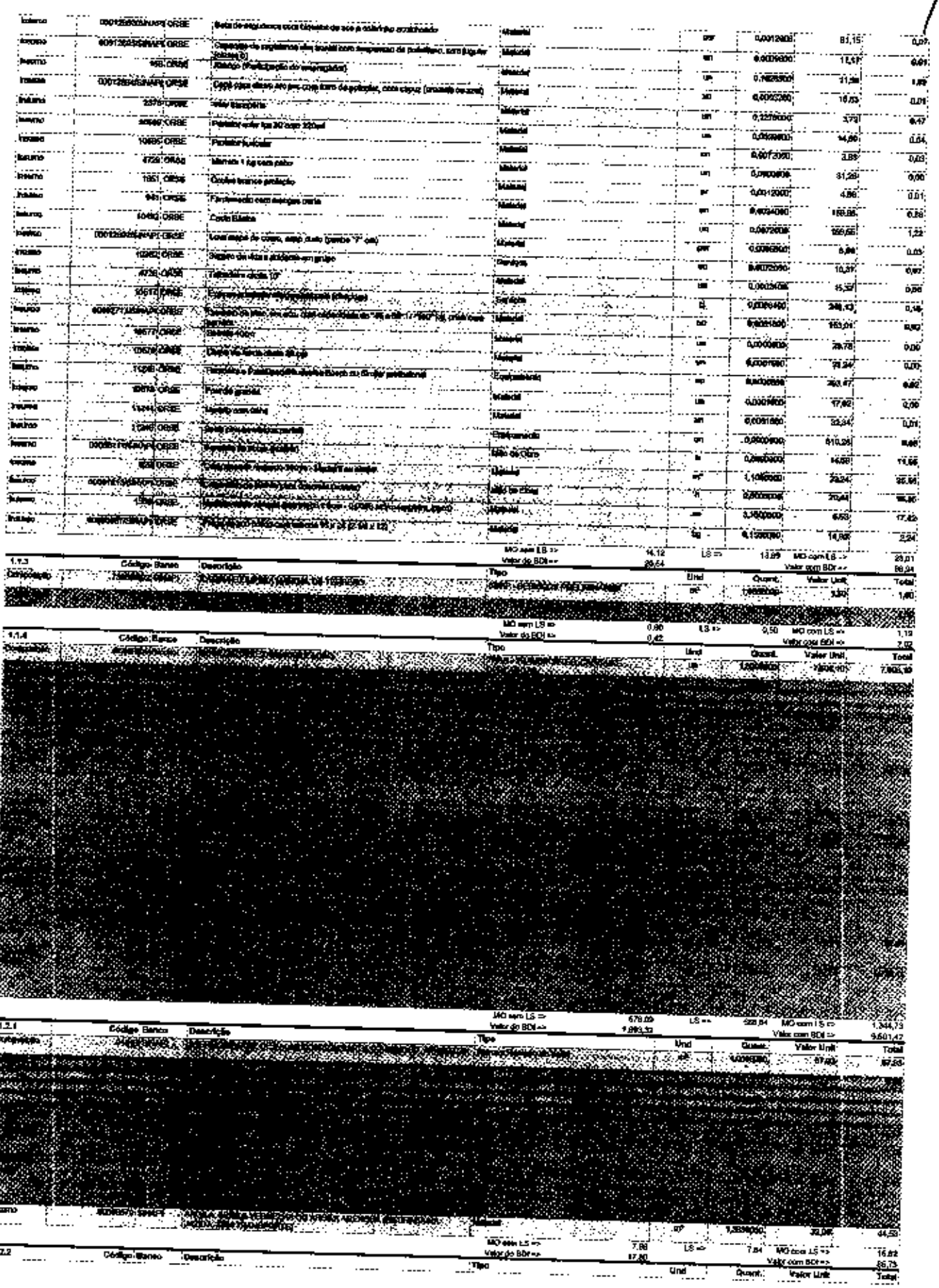

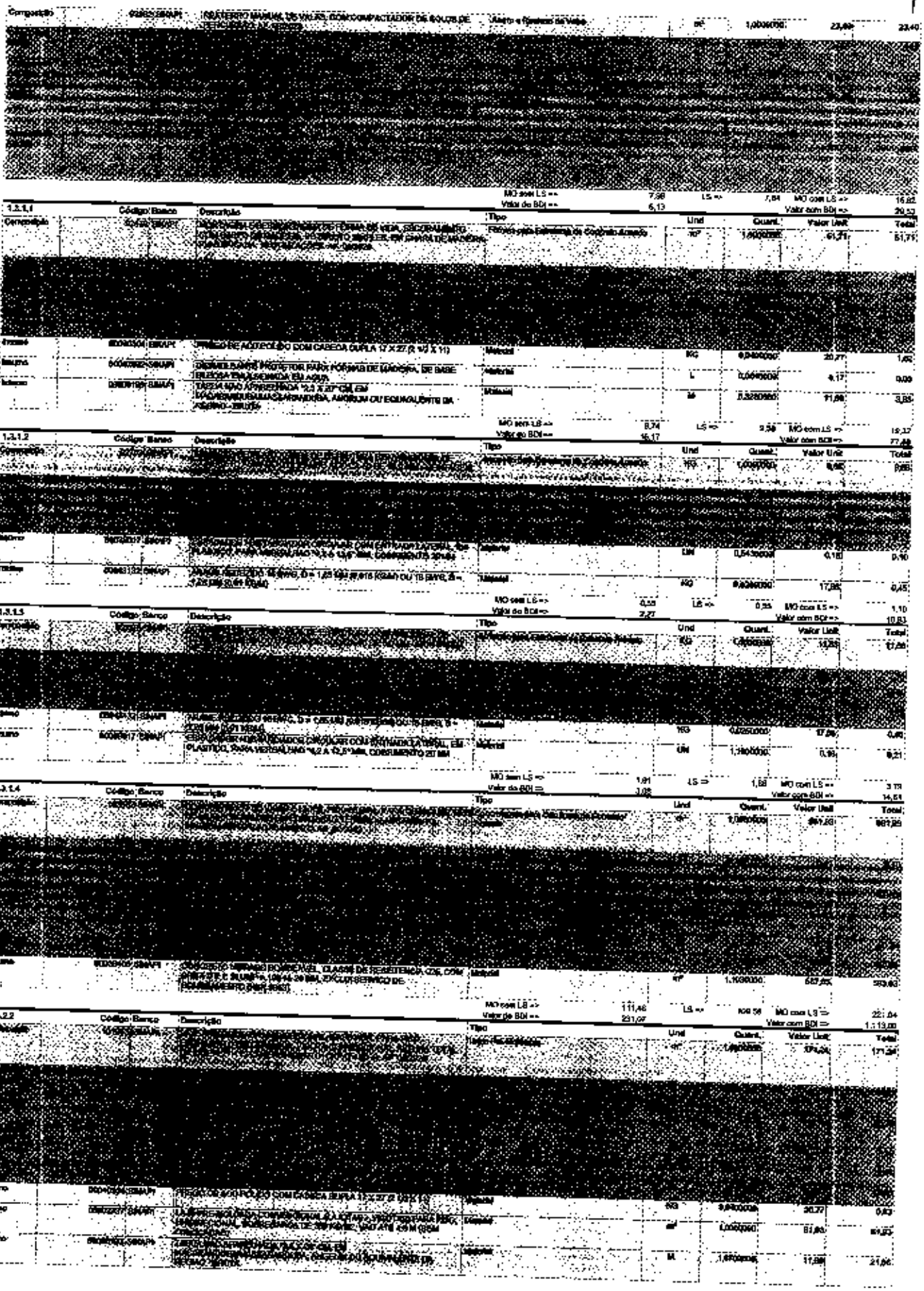

FLS. CCT 42

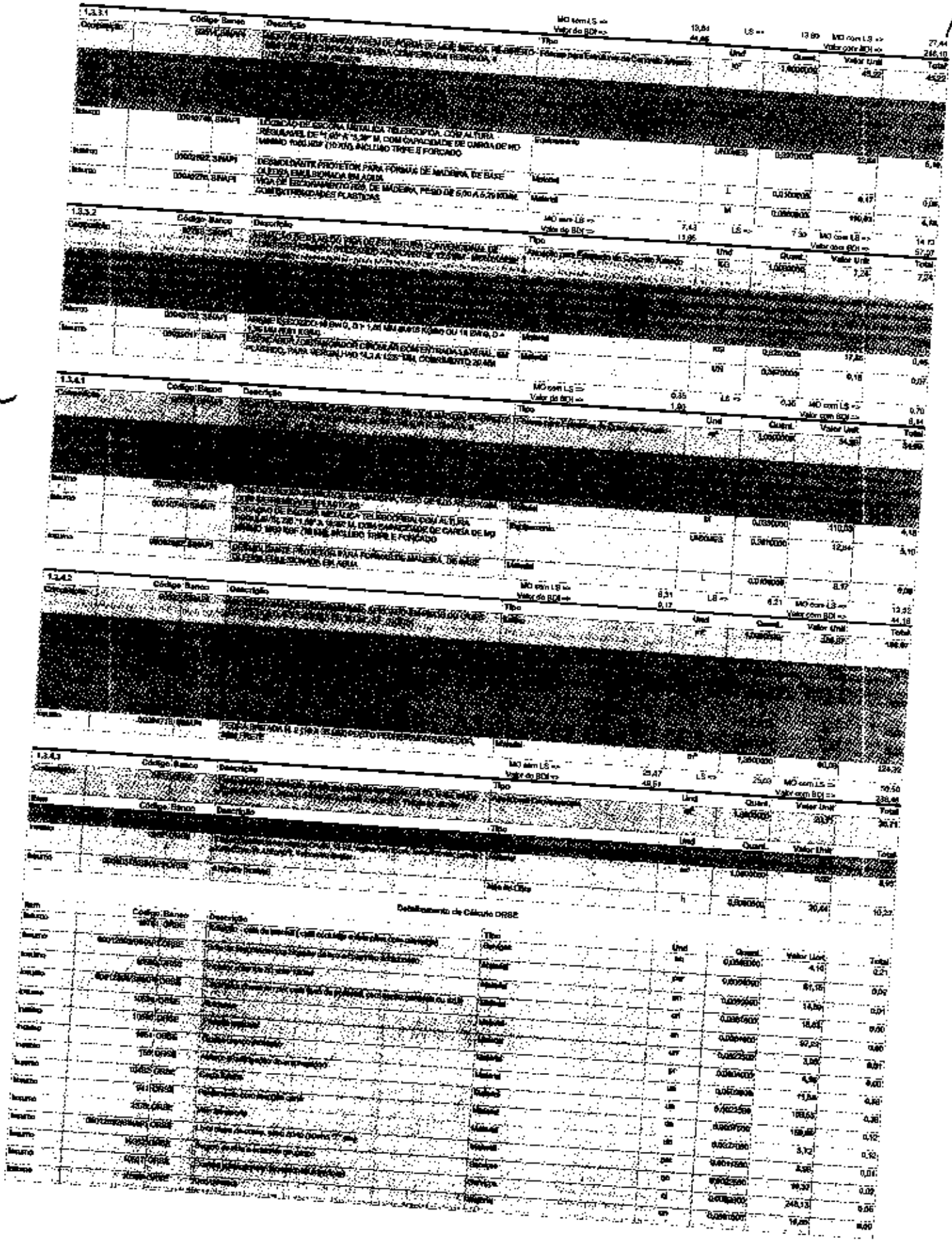

Detalhamento de Cálculo DRSE

CC 143

Insumo	00012966/SINAPI-ORSE	Carpinteiro de esquadria (não inclui com fornecimento de profissional, com encargos complementares)	Material	un	0,0003000	11,17	0,00
Insumo	2997-ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, fios 4,2mm, painel 2,45x6,0m, (2,45kg/m2), Telcon ou similar	Material	m²	1,0500000	8,62	9,05
Insumo	00000738/SINAPI-ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,5998800	20,44	10,22
			MO sem LS =>	5,15	LS =>	5,07	MO com LS => 10,22
			Valor do BDI =>	5,49			Valor com BDI => 20,44

1.3.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10602/SINAPI	[redacted]	[redacted]	un	1,0000000	59,85	59,85
[redacted]							
Insumo	00003582-SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA	Material	L	0,0090000	3,17	0,07
Insumo	00004491-SINAPI	[redacted]	Material	kg	0,2000000	8,23	1,67
Insumo	00000911-SINAPI	[redacted]	Material	kg	0,2000000	9,16	1,85
			MO sem LS =>	9,52	LS =>	5,36	MO com LS => 19,88
			Valor do BDI =>	14,82			Valor com BDI => 71,96

1.4.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1540-ORSE	[redacted]	Elementos Visuais	m²	1,0000000	105,74	105,74
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/SINAPI-ORSE	[redacted]	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,40
[redacted]							
Insumo	9534-ORSE	[redacted]	Material	pç	0,2000000	72,88	81,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/SINAPI-ORSE	[redacted]	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,40
Insumo	10581-ORSE	Prumo de centro	Material	un	0,0018982	14,99	0,03
Insumo	00013622/SINAPI-ORSE	Linha náilon 0,4mm, carretel 3000m	Material	per	0,0021752	0,93	0,00
Insumo	10580-ORSE	Prumo esférico	Material	un	0,0003488	3,95	0,00
Insumo	156-ORSE	Água (m³) (exclusive do empregado)	Material	un	0,2300000	11,98	1,11
Insumo	641-ORSE	Pedreiro (com encargos)	Material	un	0,0014180	169,65	0,23
Insumo	11240-ORSE	Desmoldante	Material	un	0,0000000	23,45	0,00
Insumo	10577-ORSE	[redacted]	Material	cj	0,0003778	248,15	0,09
Insumo	11264-ORSE	[redacted]	Material	un	0,0001890	11,98	0,00
Insumo	10582-ORSE	[redacted]	Material	un	0,0001890	35,29	0,01
Insumo	20760-ORSE	Linha de fibra de poliéster	Material	un	0,0001890	12,74	0,00
Insumo	11246-ORSE	Graxa sólida de barrica	Material	kg	0,0003500	5,45	0,01
Insumo	11247-ORSE	Sarrafo aparelho	Material	un	0,0003938	264,50	0,02
Insumo	00012966/SINAPI-ORSE	Carpinteiro de esquadria (não inclui com fornecimento de profissional, com encargos complementares)	Material	un	0,0003938	15,03	0,00
Insumo	4112-ORSE	Carpinteiro	Material	un	0,0003938	15,65	0,01
Insumo	0750-ORSE	Pedreiro de fogo	Material	un	0,0003938	21,49	0,00
Insumo	10462-ORSE	Cunha madeira	Material	un	0,0003488	188,55	0,72
Insumo	4491-ORSE	Cimento branco estrutural	Material	kg	0,0007552	4,95	0,00
Insumo	10583-ORSE	Régua de madeira de 40 cm	Serviços	un	0,0003488	10,57	0,04
Insumo	9534-ORSE	[redacted]	Material	pç	0,0007552	81,16	0,06
Insumo	11236-ORSE	Pedra aparelho de marmore 12x22	Material	kg	0,0003500	8,59	0,01
Insumo	4304-ORSE	[redacted]	Material	kg	0,0003500	10,97	0,00
Insumo	00012966/SINAPI-ORSE	Carpinteiro de esquadria (não inclui com fornecimento de profissional, com encargos complementares)	Material	un	0,0003954	11,17	0,01
Insumo	10451-ORSE	Pedreiro - cota de material (já com bdi e ls e pago por produção)	Serviços	un	0,0003952	4,14	0,00
Insumo	11235-ORSE	Lixador de borracha abrasiva	Material	un	0,0003938	15,61	0,01
Insumo	2873-ORSE	Pedreiro de fogo	Material	un	0,0003954	5,72	0,23
Insumo	10586-ORSE	Pá carregada	Material	un	0,0000988	35,52	0,00
Insumo	4720-ORSE	Servente (com encargos)	Material	un	0,0000988	31,98	0,00
Insumo	4226-ORSE	[redacted]	Material	un	0,0000152	16,97	0,00
Insumo	00004757/SINAPI-ORSE	[redacted]	Material	kg	0,0000048	103,01	0,00
Insumo	00000038/SINAPI-ORSE	[redacted]	Material	m³	0,0000480	83,76	0,00
Insumo	00004111/SINAPI-ORSE	Escavadeira sobre pneus	Mão de Obra	h	0,0048000	14,85	0,07
Insumo	00001379/SINAPI-ORSE	[redacted]	Material	kg	0,0048000	0,31	1,49
Insumo	10316-ORSE	[redacted]	Material	un	0,0000000	15,08	81,75
			MO sem LS =>	9,60	LS =>	9,44	MO com LS => 19,04
			Valor do BDI =>	27,70			Valor com BDI => 139,44

1.4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2010-ORSE	[redacted]	[redacted]	m²	1,0000000	80,46	80,46
[redacted]							

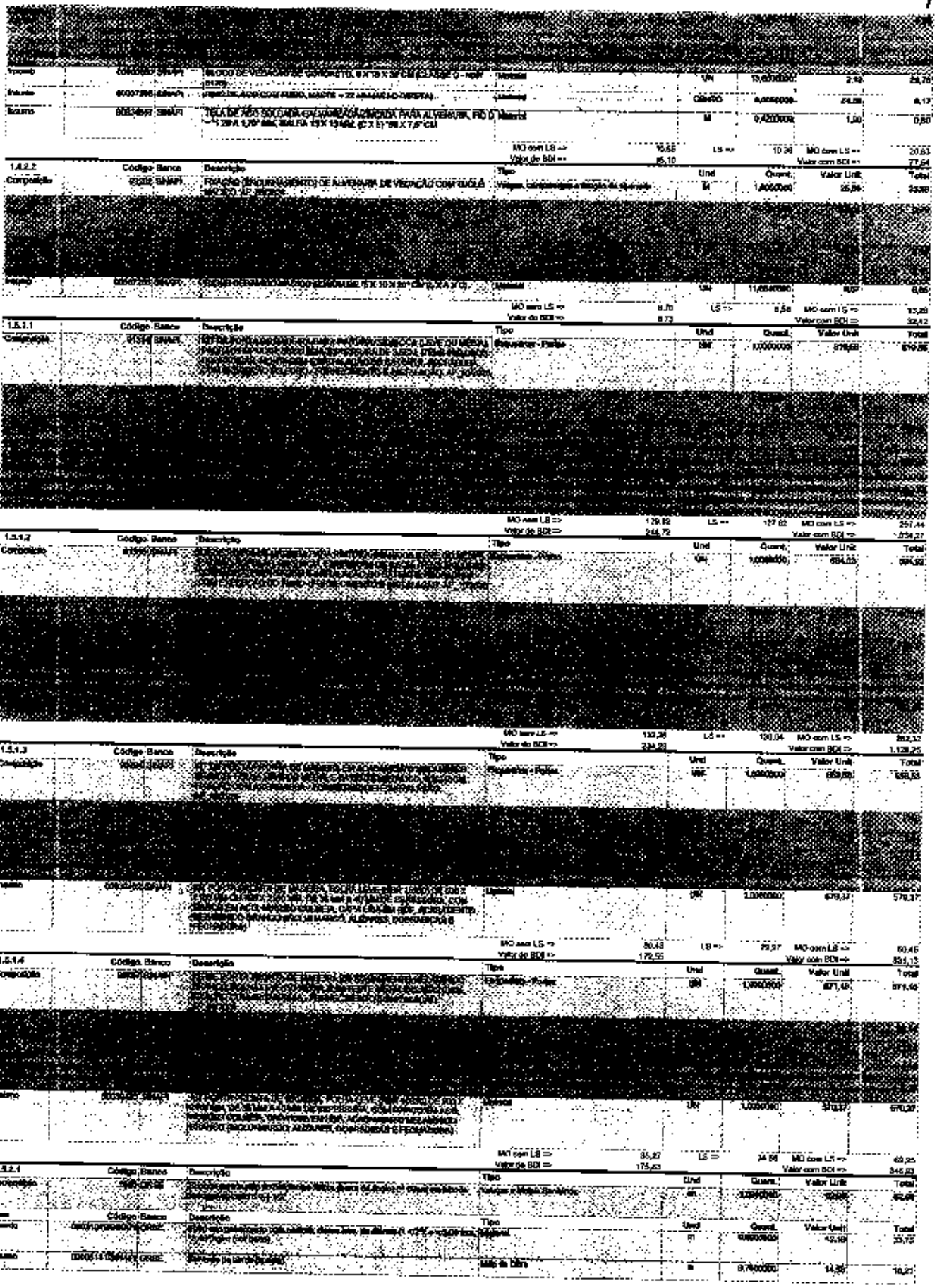

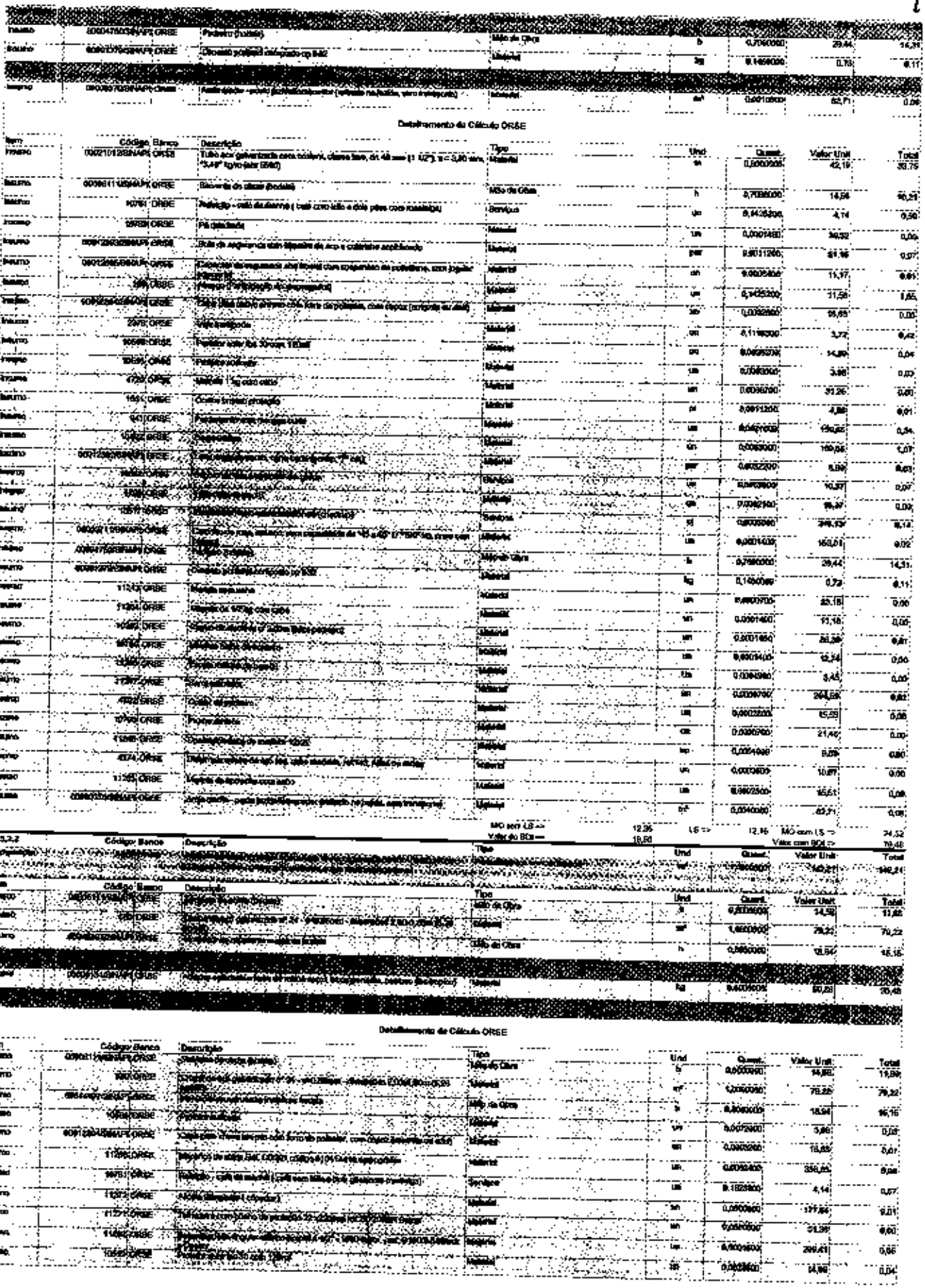

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00021012SINAPI ORSE	Tubo aço galvanizado sem costura, classe leve, DN 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (ref. SIMP)	Material	kg	0,0000000	42,19	39,75
Insumo	00039011SINAPI ORSE	Eletricista de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,08	10,21
Insumo	40781 ORSE	Pedreiro - mão de obra (mês com 220 h e dois pisos com insalubre)	Serviços	un	0,4400000	4,74	0,56
Insumo	39568 ORSE	Pá (ref. SIMP)	Material	un	0,0001600	30,52	0,00
Insumo	00012982SINAPI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado de poliuretano	Material	par	0,0011200	61,96	0,07
Insumo	00012985SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular	Material	un	0,0005600	11,97	0,01
Insumo	39RL ORSE	Perfurador manual de percussão	Material	un	0,1400000	11,56	1,62
Insumo	00012984SINAPI ORSE	Cinto de segurança com talabarte de poliéster, com duplo	Material	par	0,0002800	35,65	0,00
Insumo	2478 ORSE	Vida longa de	Material	un	0,1120000	3,72	0,42
Insumo	90586 ORSE	Perfilador solo tipo Sonda 1 (Ref.	Material	un	0,0005600	14,89	0,01
Insumo	10536 ORSE	Perfilador solo tipo	Material	un	0,0003500	3,98	0,00
Insumo	4720 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0005600	31,26	0,01
Insumo	1551 ORSE	Cadeira de nível, projeção	Material	pr	0,0011200	4,89	0,01
Insumo	941 ORSE	Perfilador solo tipo Sonda	Material	un	0,0001400	150,62	0,04
Insumo	10532 ORSE	Perfilador solo	Material	un	0,0003500	169,58	0,07
Insumo	00012982SINAPI ORSE	Luva de raspa de couro, cano curto (punho),	Material	par	0,0022400	5,89	0,03
Insumo	39564 ORSE	Pá reta com cabo	Serviços	un	0,0003500	10,97	0,00
Insumo	10541 ORSE	Trado manual	Material	un	0,0002100	39,97	0,00
Insumo	10511 ORSE	Trado concha	Material	kg	0,0000560	246,13	0,13
Insumo	00012981SINAPI ORSE	Protetor auditivo, tipo concha, com	Material	un	0,0001400	163,01	0,02
Insumo	40801 ORSE	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,7000000	20,44	14,31
Insumo	00041670SINAPI ORSE	Chapéu de palha (fornecimento	Material	kg	0,1400000	0,72	0,11
Insumo	11243 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000700	23,18	0,00
Insumo	11264 ORSE	Machado de 1,5 kg com cabo	Material	un	0,0001400	11,18	0,00
Insumo	10542 ORSE	Trado de caneca de 4" (diâmetro	Material	un	0,0001400	20,38	0,01
Insumo	39564 ORSE	Pá reta com cabo	Material	un	0,0001400	12,54	0,00
Insumo	11262 ORSE	Picareta com cabo	Material	un	0,0001400	9,45	0,00
Insumo	11267 ORSE	Serra manual	Material	un	0,0000700	264,58	0,02
Insumo	4722 ORSE	Cadeado	Material	un	0,0002800	15,59	0,00
Insumo	10544 ORSE	Trena de	Material	cx	0,0000700	21,46	0,00
Insumo	11265 ORSE	Cavadeira reta, cabo	Material	kg	0,0004900	8,29	0,00
Insumo	4824 ORSE	Talha exploradora de cipó, cabo madeira, lâmina	Material	un	0,0000400	10,87	0,00
Insumo	11245 ORSE	Machado de derrubada com cabo	Material	un	0,0002800	165,61	0,05
Insumo	00041669SINAPI ORSE	Chapéu de palha (fornecimento	Material	pr	0,0040000	83,71	0,33

MO sem LS => 12,96 LS => 12,96 MO com LS => 24,52
Valor do BDI => 18,50 Valor com BDI => 29,48

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00039011SINAPI ORSE	Eletricista de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,08	10,21
Insumo	39RL ORSE	Pá (ref. SIMP)	Material	un	0,0001400	30,52	0,00
Insumo	00012982SINAPI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado de poliuretano	Material	par	0,0011200	61,96	0,07
Insumo	00012985SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular	Material	un	0,0005600	11,97	0,01
Insumo	39RL ORSE	Perfurador manual de percussão	Material	un	0,1400000	11,56	1,62
Insumo	00012984SINAPI ORSE	Cinto de segurança com talabarte de poliéster, com duplo	Material	par	0,0002800	35,65	0,00
Insumo	2478 ORSE	Vida longa de	Material	un	0,1120000	3,72	0,42
Insumo	90586 ORSE	Perfilador solo tipo Sonda 1 (Ref.	Material	un	0,0005600	14,89	0,01
Insumo	10536 ORSE	Perfilador solo tipo	Material	un	0,0003500	3,98	0,00
Insumo	4720 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0005600	31,26	0,01
Insumo	1551 ORSE	Cadeira de nível, projeção	Material	pr	0,0011200	4,89	0,01
Insumo	941 ORSE	Perfilador solo tipo Sonda	Material	un	0,0001400	150,62	0,04
Insumo	10532 ORSE	Perfilador solo	Material	un	0,0003500	169,58	0,07
Insumo	00012982SINAPI ORSE	Luva de raspa de couro, cano curto (punho),	Material	par	0,0022400	5,89	0,03
Insumo	39564 ORSE	Pá reta com cabo	Serviços	un	0,0003500	10,97	0,00
Insumo	10541 ORSE	Trado manual	Material	un	0,0002100	39,97	0,00
Insumo	10511 ORSE	Trado concha	Material	kg	0,0000560	246,13	0,13
Insumo	00012981SINAPI ORSE	Protetor auditivo, tipo concha, com	Material	un	0,0001400	163,01	0,02
Insumo	40801 ORSE	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,7000000	20,44	14,31
Insumo	00041670SINAPI ORSE	Chapéu de palha (fornecimento	Material	kg	0,1400000	0,72	0,11
Insumo	11243 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000700	23,18	0,00
Insumo	11264 ORSE	Machado de 1,5 kg com cabo	Material	un	0,0001400	11,18	0,00
Insumo	10542 ORSE	Trado de caneca de 4" (diâmetro	Material	un	0,0001400	20,38	0,01
Insumo	39564 ORSE	Pá reta com cabo	Material	un	0,0001400	12,54	0,00
Insumo	11262 ORSE	Picareta com cabo	Material	un	0,0001400	9,45	0,00
Insumo	11267 ORSE	Serra manual	Material	un	0,0000700	264,58	0,02
Insumo	4722 ORSE	Cadeado	Material	un	0,0002800	15,59	0,00
Insumo	10544 ORSE	Trena de	Material	cx	0,0000700	21,46	0,00
Insumo	11265 ORSE	Cavadeira reta, cabo	Material	kg	0,0004900	8,29	0,00
Insumo	4824 ORSE	Talha exploradora de cipó, cabo madeira, lâmina	Material	un	0,0000400	10,87	0,00
Insumo	11245 ORSE	Machado de derrubada com cabo	Material	un	0,0002800	165,61	0,05
Insumo	00041669SINAPI ORSE	Chapéu de palha (fornecimento	Material	pr	0,0040000	83,71	0,33

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00039011SINAPI ORSE	Eletricista de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,08	10,21
Insumo	39RL ORSE	Pá (ref. SIMP)	Material	un	0,0001400	30,52	0,00
Insumo	00012982SINAPI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado de poliuretano	Material	par	0,0011200	61,96	0,07
Insumo	00012985SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular	Material	un	0,0005600	11,97	0,01
Insumo	39RL ORSE	Perfurador manual de percussão	Material	un	0,1400000	11,56	1,62
Insumo	00012984SINAPI ORSE	Cinto de segurança com talabarte de poliéster, com duplo	Material	par	0,0002800	35,65	0,00
Insumo	2478 ORSE	Vida longa de	Material	un	0,1120000	3,72	0,42
Insumo	90586 ORSE	Perfilador solo tipo Sonda 1 (Ref.	Material	un	0,0005600	14,89	0,01
Insumo	10536 ORSE	Perfilador solo tipo	Material	un	0,0003500	3,98	0,00
Insumo	4720 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0005600	31,26	0,01
Insumo	1551 ORSE	Cadeira de nível, projeção	Material	pr	0,0011200	4,89	0,01
Insumo	941 ORSE	Perfilador solo tipo Sonda	Material	un	0,0001400	150,62	0,04
Insumo	10532 ORSE	Perfilador solo	Material	un	0,0003500	169,58	0,07
Insumo	00012982SINAPI ORSE	Luva de raspa de couro, cano curto (punho),	Material	par	0,0022400	5,89	0,03
Insumo	39564 ORSE	Pá reta com cabo	Serviços	un	0,0003500	10,97	0,00
Insumo	10541 ORSE	Trado manual	Material	un	0,0002100	39,97	0,00
Insumo	10511 ORSE	Trado concha	Material	kg	0,0000560	246,13	0,13
Insumo	00012981SINAPI ORSE	Protetor auditivo, tipo concha, com	Material	un	0,0001400	163,01	0,02
Insumo	40801 ORSE	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,7000000	20,44	14,31
Insumo	00041670SINAPI ORSE	Chapéu de palha (fornecimento	Material	kg	0,1400000	0,72	0,11
Insumo	11243 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000700	23,18	0,00
Insumo	11264 ORSE	Machado de 1,5 kg com cabo	Material	un	0,0001400	11,18	0,00
Insumo	10542 ORSE	Trado de caneca de 4" (diâmetro	Material	un	0,0001400	20,38	0,01
Insumo	39564 ORSE	Pá reta com cabo	Material	un	0,0001400	12,54	0,00
Insumo	11262 ORSE	Picareta com cabo	Material	un	0,0001400	9,45	0,00
Insumo	11267 ORSE	Serra manual	Material	un	0,0000700	264,58	0,02
Insumo	4722 ORSE	Cadeado	Material	un	0,0002800	15,59	0,00
Insumo	10544 ORSE	Trena de	Material	cx	0,0000700	21,46	0,00
Insumo	11265 ORSE	Cavadeira reta, cabo	Material	kg	0,0004900	8,29	0,00
Insumo	4824 ORSE	Talha exploradora de cipó, cabo madeira, lâmina	Material	un	0,0000400	10,87	0,00
Insumo	11245 ORSE	Machado de derrubada com cabo	Material	un	0,0002800	165,61	0,05
Insumo	00041669SINAPI ORSE	Chapéu de palha (fornecimento	Material	pr	0,0040000	83,71	0,33

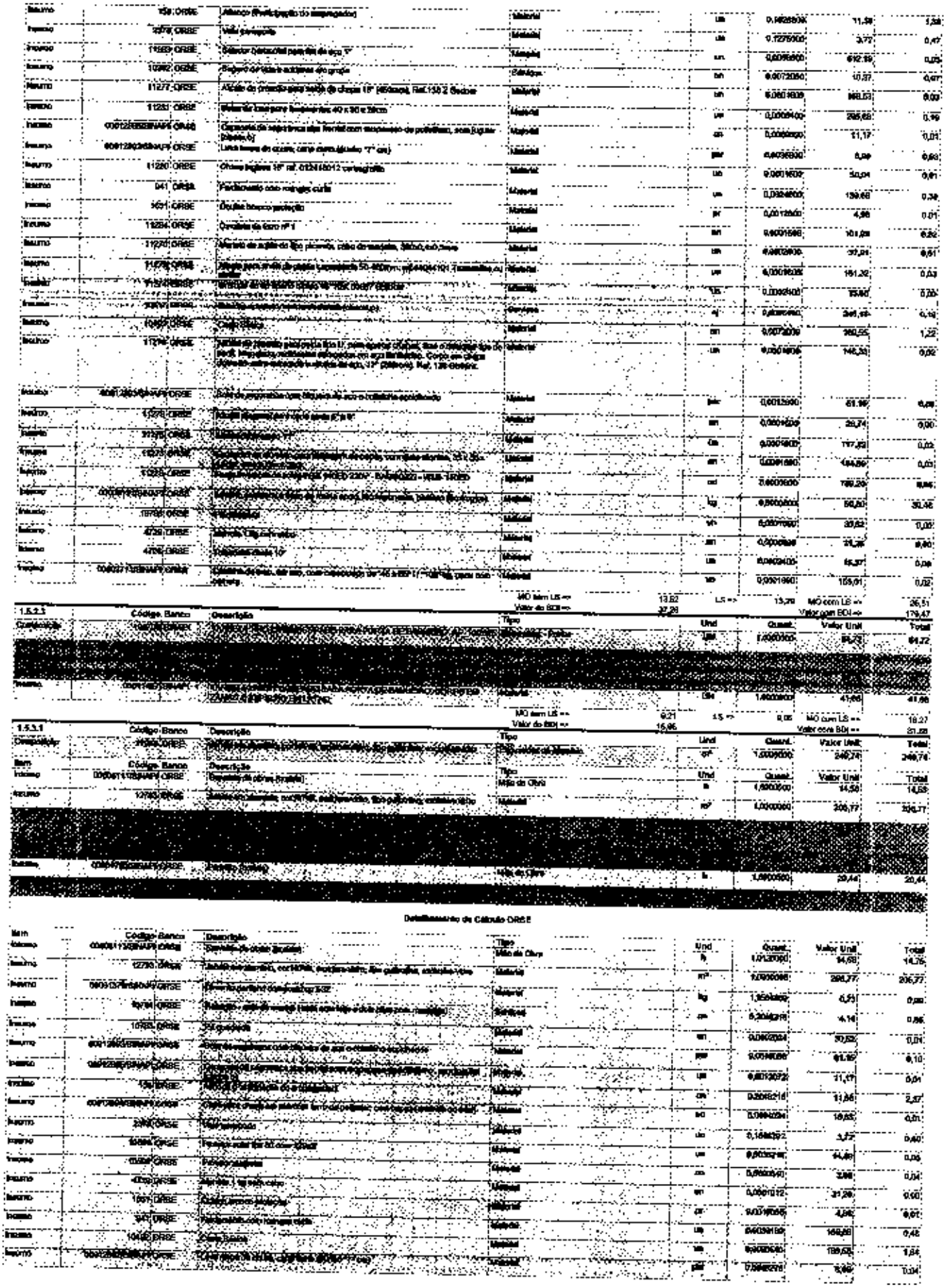

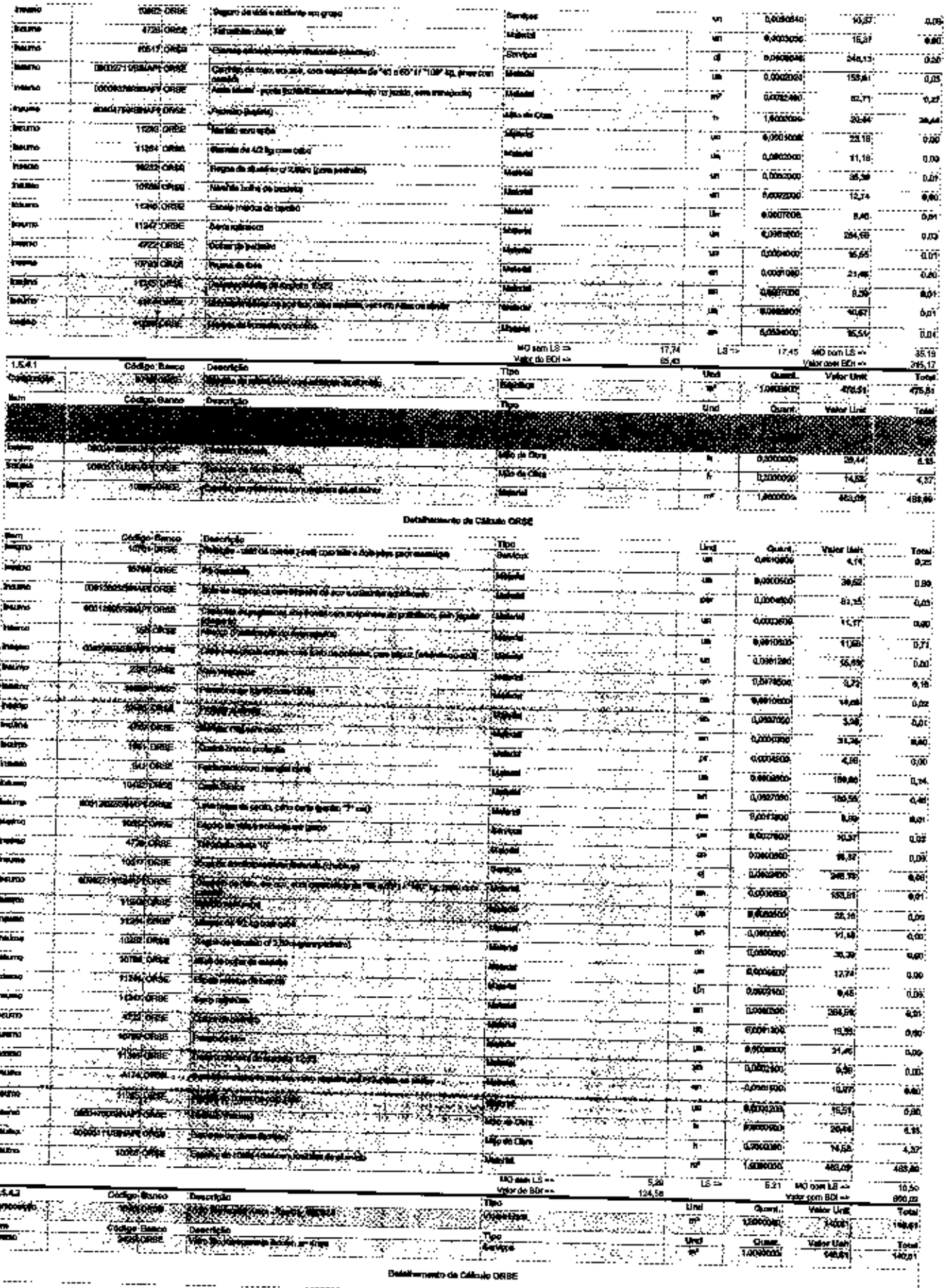

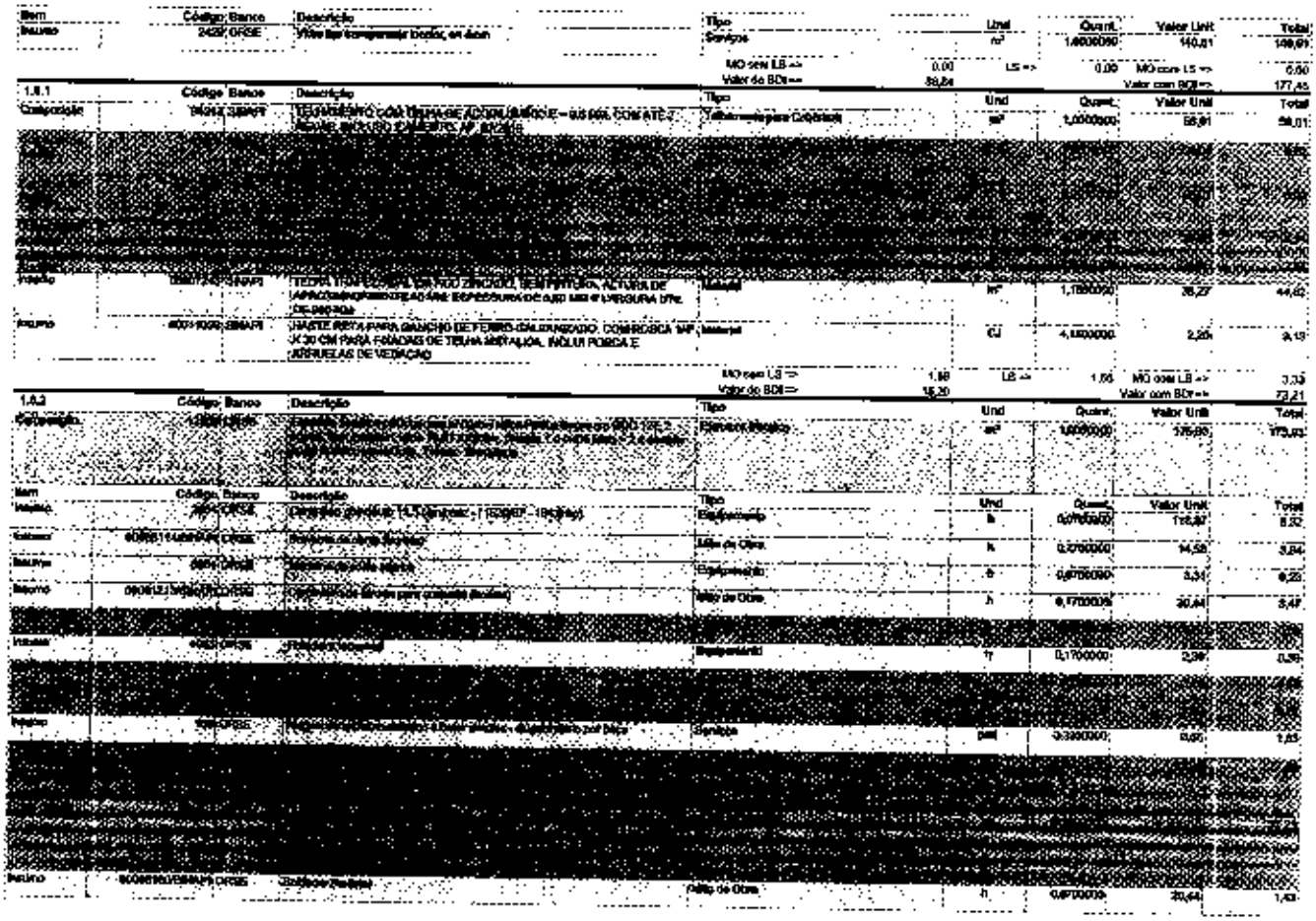

Detalhamento de Cálculo ORSE

Insumo	11271 ORSE	Tela plana com perfis de proteção 02 x 02mm em aço carbono malha	Material	Un	0,0000412	51,88	0,00
Insumo	11273 ORSE	Engaste de diamante para soldagem de peças, com duas mossas, 30 x 35 x 4,5mm, marca Ebeli, Jack.	Material	Un	0,0000824	184,89	0,02
Insumo	11340 ORSE	Desentupidor sanfonado utilitário pvc/pú 4 1/2" - cp00 vedfer - ref. 6 MODELO Black & Decker	Material	un	0,0000824	269,41	0,02
Insumo	11285 ORSE	Vibrador de imersão Ref. 0/2281 código 91041441/0 autocapital	Material	un	0,0001236	339,89	0,04
Insumo	11272 ORSE	Alicate Crimpador (alicador)	Material	un	0,0000412	197,34	0,01
Insumo	11280 ORSE	Chave inglesa 15" ref. 91241/0012 autocapital	Material	un	0,0000824	80,04	0,00
Insumo	11291 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	Un	0,0001236	266,83	0,03
Insumo	11288 ORSE	Alicate universal para cabo número 6	Material	Un	0,0000824	26,74	0,00
Insumo	11343 ORSE	Alicada de pressão 10"	Material	Un	0,0000824	117,32	0,01
Insumo	11274 ORSE	Chaves de rio ajuste duplo 18" Ref. 8662 Belzola	Material	un	0,0001236	95,60	0,01
Insumo	11289 ORSE	Soldador bortzolol para fio de cpo 1"	Material	un	0,0000412	972,69	0,04
Insumo	11276 ORSE	Alicate de corte de fios planalto, cabo de madeira, 300g/4x6,5cm	Material	un	0,0001236	97,91	0,01
Insumo	11275 ORSE	Alicate de pressão tubo aceite tipo U, para apertar chapas, fios e pequenas tipo de perfil, ângulado, acionados rabo-gatos ou aço temperados. Corpo em duplo estampo, trava-articulação e molas de aço, 17" (250mm). Ref. 108 Gedore.	Material	un	0,0000824	948,39	0,01
Insumo	11284 ORSE	Cavadeira de ferro, nº 1	Material	pc	0,0000824	101,90	0,01
Insumo	11279 ORSE	Alicate para crimpar pinos comerciais de 40/4mm, ref.44464101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0000824	161,30	0,01
Insumo	11302 ORSE	Fresa tungstênio de metal duro (HSS) 2304 - Ø 10,0x22,0 - Wtp - 14mm	Material	pc	0,0000412	759,20	0,03
Insumo	11281 ORSE	Chave de grifo para tubos de ferro galvanizado por pega	Equipam.	pol	0,0000660	6,58	1,00
Insumo	00041 SINAPI ORSE	Servente	Mão de Obra	h	0,7560000	20,44	15,45
Insumo	00005 SINAPI ORSE	Pedreiro	Material	h	0,0990000	45,04	8,79
Insumo	2594 ORSE	Escavadeira	Material	h	0,2018000	140,74	28,39
Insumo	11250 ORSE	Pá de bico com cabo 90cm	Material	un	0,0017000	21,20	0,04
Insumo	11251 ORSE	Picaré de ferro 2"	Material	un	0,0034000	22,40	0,08
Insumo	4720 ORSE	Caibro	Material	un	0,0000824	18,81	0,00
Insumo	91141 SINAPI ORSE	Chapa de madeira de média densidade, com revestimento melamínico, branco, espessura de 15 mm	Material	un	0,0000790	10,87	0,00
Insumo	10659 ORSE	Tijolo 6 F	Material	mil	0,0004800	9,91	0,00
Insumo	11252 ORSE	Picareta de bico reto com cabo de madeira	Material	un	0,0000206	222,49	0,00
Insumo	11312 ORSE	Pedra de mão (rachão)	Material	kg	0,3780000	7,19	2,72
Insumo	00040930 SINAPI ORSE	Soldador	Mão de Obra	h	0,1720000	20,44	3,52
Insumo	9534 ORSE	Tela de aço	Material	m²	0,0700000	104,12	7,29
Insumo	00039 SINAPI ORSE	Lixa em folha para ferro, número 150	Material	un	0,2268000	2,41	0,55
Insumo	00039 SINAPI ORSE	Servente	Mão de Obra	h	0,1680000	20,44	3,43
Insumo	10588 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002212	16,68	0,00
Insumo	10589 ORSE	Serrote	Material	un	0,0002212	37,22	0,00
Insumo	4192 ORSE	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	Equipamento	h	0,0400000	1,07	0,04

			MO sem LS =>	23,83	LS =>	23,38	MO com LS => 47,20
			Valor do BDI =>	48,09			Valor com BDI => 223,07

1.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	un	1,0000000	42,20	42,66
Insumo	87622 SINAPI	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO PARA USO GERAL, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA)	Material	KG	1,2000000	0,99	20,39

			MO sem LS =>	5,25	LS =>	5,18	MO com LS => 10,47
			Valor do BDI =>	15,84			Valor com BDI => 63,84

1.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	un	1,0000000	2,02	2,02
Insumo	[redacted]	[redacted]	[redacted]	un	1,1000000	1,58	1,76

			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,09	MO com LS => 0,19
			Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI => 2,33

1.8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	un	1,0000000	4,51	4,71

			MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,17	MO com LS => 2,36
			Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI => 5,94

1.8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	un	1,0000000	0,48	0,48

			MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,57	MO com LS => 1,14
			Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI => 5,85

FLS. 750

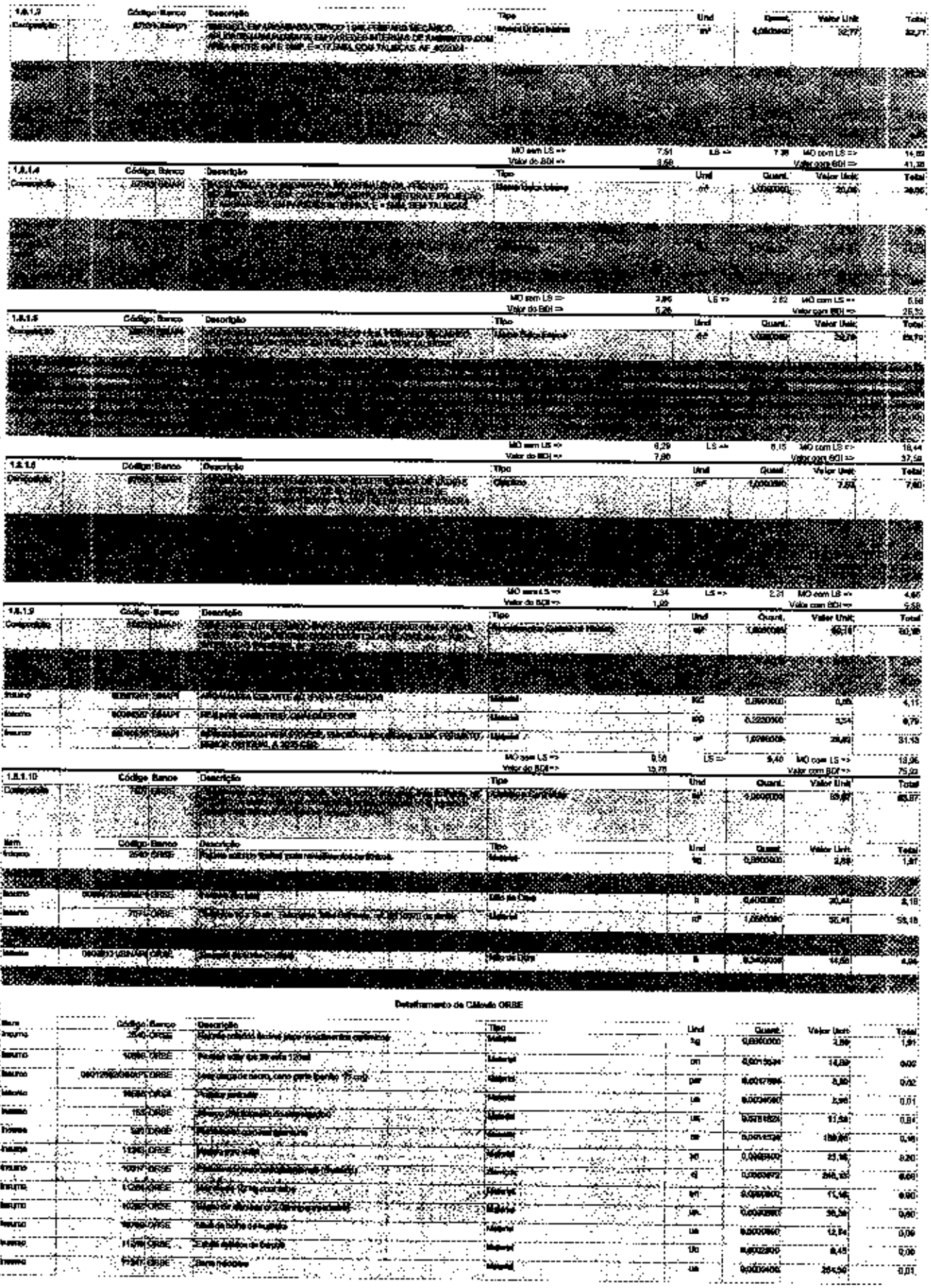

Detalhamento da Cálculo ORSE

CCL 751
Fls.

Insumo	00012084/ORSE	Copa para vaivé em pvc soldável, com saída (lateral ou sino)	Serviço	un	0,0801680	18,03	0,00
Insumo	4726/ ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001680	15,56	0,00
Insumo	10799/ ORSE	Ponta de lápis	Material	un	0,0000440	21,85	0,00
Insumo	10422/ ORSE	Cesto básico	Material	un	0,0034080	399,55	0,53
Insumo	9534/ ORSE	Cesto básico parcial	Material	un	0,0026144	4,90	0,00
Insumo	10362/ ORSE	Bagam de lata e acessórios em grupo	Serviço	un	0,0034560	163,37	0,04
Insumo	00012363/SINAPI/ ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antichoque	Material	par	0,0000144	81,15	0,04
Insumo	11049/ ORSE	Cavadeira reta, cabo de madeira 1200	Material	un	0,0002880	9,90	0,00
Insumo	4174/ ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref. 515_Atlas ou similar	Material	un	0,0002880	16,67	0,00
Insumo	00012363/SINAPI/ ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensor (jugular) (tipo II)	Material	un	0,0000468	11,17	0,01
Insumo	9870/ ORSE	Sustentação - café da manhã (café com leite e dois pães com margarina)	Serviços	un	0,0781824	4,14	0,32
Insumo	11206/ ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001680	13,51	0,00
Insumo	2370/ ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0007848	3,72	0,00
Insumo	00004758/SINAPI/ ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4090080	28,64	11,71
Insumo	9821/ ORSE	Cobertura 0,5 x 50 cm, fixada em fibra Eternit, ref. SA1003 ou similar	Material	m²	1,0500000	53,41	56,08
Insumo	0344/ ORSE	Argamassa (m³) traço 1:3	Material	kg	3,3600000	2,31	7,76
Insumo	00004757/SINAPI/ ORSE	Servente (horista)	Mão de Obra	h	0,5880000	14,68	8,63
Insumo	6010/ ORSE	Impermeabilizante	Material	kg	0,0000735	39,62	0,00
Insumo	4730/ ORSE	Madeira 3ª qualidade	Material	m³	0,0800000	31,25	0,00
Insumo	4750/ ORSE	Tela galvanizada fio 20	Material	m²	0,0881106	15,37	0,00
Insumo	00003718/SINAPI/ ORSE	Cimento branco, em saco com variação de 40 a 50 kg, não estrutural	Material	kg	0,0000735	655,01	0,01
			MO com LS =>	8,68	LS =>	0,77	MO com LS => 13,55
			Valor do BDI =>	21,07			Valor com BDI => 105,54

1.8.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9851/ SINAPI	[illegible]	Fixos	m²	1,0000000	49,28	49,28
Insumo	00000031/ SINAPI	[illegible]	Material	CENTO	0,0030000	37,90	1,26
Insumo	00000041/ SINAPI	[illegible]	Material	CENTO	0,0020400	21,00	0,45
Insumo	00000107/ SINAPI	[illegible]	Material	M³	0,0213600	3,76	8,42
Insumo	00043151/ SINAPI	[illegible]	Material	M3	0,0019800	20,24	1,28
Insumo	00039491/ SINAPI	[illegible]	Material	UN	2,0040000	1,42	2,90
Insumo	00039232/ SINAPI	[illegible]	Material	m²	1,0500000	20,21	20,84
			MO com LS =>	5,53	LS =>	5,43	MO com LS => 10,96
			Valor do BDI =>	13,01			Valor com BDI => 62,30

1.8.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	m²	1,0000000	23,18	23,18
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Estabelecimento de Cálculo (em $)

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00034492/SINAPI/ ORSE	[illegible]	Material	m²	0,0500000	362,87	18,14
Insumo	00041626/SINAPI/ ORSE	[illegible]	Material	m²	0,0500000	40,79	2,04
Insumo	4239/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0561432	14,89	0,83
Insumo	00041692/SINAPI/ ORSE	[illegible]	Material	pç	0,0050817	8,89	0,05
Insumo	10948/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0040566	3,93	0,02
Insumo	356/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,5080432	11,68	0,59
Insumo	841/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0001485	150,86	0,02
Insumo	11249/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000018	23,18	0,00
Insumo	10677/ ORSE	[illegible]	Serviço	cj	0,0000010	249,13	0,01
Insumo	11886/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000036	11,18	0,00
Insumo	38052/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000036	38,58	0,00
Insumo	9756/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000036	12,74	0,00
Insumo	11048/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000036	9,45	0,00
Insumo	11547/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000043	284,69	0,00
Insumo	00010966/SINAPI/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000185	88,63	0,00
Insumo	4722/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000072	16,68	0,00
Insumo	10956/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000018	21,46	0,00
Insumo	10492/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000054	159,86	0,00
Insumo	1801/ ORSE	[illegible]	Material	pç	0,0000630	4,96	0,00
Insumo	11852/ ORSE	[illegible]	Serviço	un	0,0000036	10,27	0,00
Insumo	00013368/SINAPI/ ORSE	[illegible]	Material	par	0,0000054	21,46	0,00
Insumo	11060/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000126	9,06	0,00
Insumo	4744/ ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000036	10,27	0,00

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00012805/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0080424	11,11	0,09
Insumo	10781/ ORSE	Redação - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0080422	8,14	0,06
Insumo	11295/ ORSE	Abrigo de lona tipo caio	Material	un	0,0000072	15,61	0,00
Insumo	2370/ ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0080172	3,72	0,03
Insumo	00004700/SINAPI/ ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0195000	20,44	0,37
Insumo	10788/ ORSE	Pá quebrada	Material	un	0,0000122	99,52	0,00
Insumo	4729/ ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000061	31,26	0,00
Insumo	4726/ ORSE	Talhadeira sextavada 1/2"	Material	un	0,0000183	16,27	0,00
Insumo	00004271/SINAPI/ ORSE	Cimento Portland comum, sem adição, saco com 50 kg (CP I ou CP I-S)	Material	kg	0,0000122	1,83	0,00
Insumo	00004811/SINAPI/ ORSE	Escoras de aroeira (horista)	Mão de Obra	h	0,0610800	14,58	0,89
			MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,82	MO com LS => 1,46
			Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI => 29,21

1.8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88309/ SINAPI	CONCRETAGEM DE PEQUENOS TRECHOS DE CONCRETO E ARGAMASSA, PREPARO MANUAL COM BETONEIRA, FCK 1,5 MPA, ADIÇÃO DE ARGILA EXPANDIDA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2016	Composição	m³	1,0000000	36,87	36,87
Insumo	88309/ SINAPI	ARGILA EXPANDIDA COMUM	Material	L	0,2100000	15,87	3,33
Insumo	00001379/SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	kg	0,0600000	0,85	0,45
			MO sem LS =>	3,53	LS =>	6,44	MO com LS => 10,97
			Valor do BDI =>	39,47			Valor com BDI => 50,64

1.8.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91276/ ORSE	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com emulsão polimérica de base acrílica	Pinta, Chapisca, em Concreto Rústico, Aço Tela Soldada e de Alta Resistência	m²	1,0000000	46,86	46,86
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00001378/SINAPI/ ORSE	Cimento Portland composto CP II-32	Material	kg	10,0000000	0,78	7,80
Insumo	7783/ ORSE	Pedreiro com encargos complementares (horista)	Serviços	h	1,0000000	41,35	41,35

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00001378/SINAPI/ ORSE	Cimento Portland composto CP II-32	Material	kg	10,0000000	0,75	7,50
Insumo	7783/ ORSE	Pedreiro com encargos complementares (horista)	Serviços	h	1,0000000	41,86	41,86
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	12,75			Valor com BDI => 61,40

1.8.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87621/ SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	Alvenaria de Vedação com Blocos	m²	1,0000000	46,13	46,13
Insumo	87621/ SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL	Material	KG	9,1230000	0,60	5,48
Insumo	87621/ SINAPI	BLOCO CERÂMICO FURADO NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM)	Material	UN	1,0500000	31,60	32,88
Insumo	88316/ SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	HO	0,1680000	3,64	0,87
			MO sem LS =>	3,51	LS =>	3,64	MO com LS => 7,15
			Valor do BDI =>	13,61			Valor com BDI => 60,73

1.8.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88309/ SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,0000000	19,56	19,56
Insumo	92022/ SINAPI	BOLSISTA DE GRADUAÇÃO DO CURSO TIPO ENGENHARIA CIVIL DE OBRAS DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DA TABELA 3 - "A" CAT. B - "20"	Material	H	1,0000000	77,54	77,54
Insumo	92982/ SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	HO	0,2500000	1,07	2,23
			MO sem LS =>	7,89	LS =>	7,58	MO com LS => 15,25
			Valor do BDI =>	28,04			Valor com BDI => 125,42

1.8.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92426/ SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Armação de Pilar ou Viga	KG	1,0000000	864,96	864,96
Insumo	00002692/SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	L	0,0210000	8,77	0,17
Insumo	00002687/SINAPI	ARAME RECOZIDO 24 BWG, 0,63 MM (0,0025 KG/M)	Material	M	2,5000000	2,86	7,30
Insumo	00002692/SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	M	0,1260000	8,10	10,06
Insumo	00002689/SINAPI	AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHÃO	Material	KG	0,2520000	16,82	6,94
			MO sem LS =>	97,14	LS =>	85,48	MO com LS => 182,57
			Valor do BDI =>	223,09			Valor com BDI => 1.074,67

1.8.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92264/ ORSE	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 mm - montagem.	Armação de Pilar ou Viga	un	1,0000000	328,74	328,74
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Empreendimento de Custo Unitário	Quantidade	Utilização Produtiva	Utilização Improdutiva	Custo Horário Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
Insumo	2100 ORSE	Rompedor 58,0 joules / 1150 bpm (ideal copco - ou 10 ou equivalente)	7,27500000	0,425	h	14,62	14,62	3,05
Insumo	2483 ORSE	Compressor 250 pcm (ideal copco - xa-62500 - 98,0 hp ou equivalente)	6,42500000	0,425	h	101,66	36,20	18,40

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Coef.	Valor Unit	Total
Insumo	00088171/ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,9024000	14,58	74,39
Insumo	00087904/ORSE	Areia lavada - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,4500000	82,71	38,70
Serviço	9826 ORSE	Pavimento - cobertura com 1 (um) vão até 4 dos pilar com montagem	Serviço	un	0,7177000	4,34	2,97
Insumo	00748 ORSE	Pregos puas	Material	un	0,0810000	20,53	6,63
Insumo	00092/ORSE	Cal de hidratada para argamassa de uso e construção acabamento	Material	ton	0,0058250	81,15	0,34
Insumo	00088316/ORSE	Argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:4 (cimento e areia, com aplicação manual)	Material	m³	0,0042500	14,17	0,05
Insumo	739 ORSE	Madeira serrada de 3ª qualidade	Material	m³	0,7777500	11,66	9,31
Insumo	00912/ORSE	Tijolo cerâmico furado 9 furos de 9x19x19cm, com fabricação de 25 tijolos/m²	Material	un	0,2501000	15,63	0,92
Insumo	00751/ORSE	Prego de aço	Material	un	0,6077000	8,72	2,26
Insumo	10896 ORSE	Prumo de fio de 300 g	Material	un	0,0120000	14,50	0,19
Insumo	00599 ORSE	Arame recozido nº 18	Material	un	0,0017000	3,56	0,43
Insumo	4729 ORSE	Gabarito 1,5 x 2,20 m	Material	un	0,0050000	31,25	0,02
Insumo	1521 ORSE	Corda sisal (rabicho)	Material	m	0,0020000	4,98	0,01
Insumo	941 ORSE	Pedreiro com encargos	Mão de Obra	un	0,0100000	159,86	1,60
Insumo	10402 ORSE	Ajudante	Mão de Obra	un	0,0917000	106,85	9,80
Insumo	00039/ORSE	Cone para abatimento de concreto (slump) - 7 cm	Material	peça	0,0002154	8,06	0,15
Insumo	10502 ORSE	Betoneira de 320 litros, carregamento	Operação	un	0,0517000	10,37	0,53
Insumo	4720 ORSE	Tábua de pinho 30	Material	un	0,0015000	10,37	0,02
Insumo	4017 ORSE	Cimento portland comum (granel)	Concreto	t	0,0028251	348,13	0,70
Insumo	00039/ORSE	Concreto de resistência característica à compressão de 15 a 25 MPa (150 kg/cm²), slump com abatimento de 18 a 22 cm, com brita 1 e 2	Material	m³	0,0040000	153,01	0,65
Insumo	00001/ORSE	Cimento portland comum CP-32	Material	kg	0,0028448	0,73	0,00
Insumo	00088316/ORSE	Argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:4 (cimento e areia, com aplicação manual)	Material	m³	0,0042500	82,71	0,35
Material	11341 ORSE	Madeira bruta serrada	Material	un	0,0883654	23,15	0,00
Insumo	9105 ORSE	Servente de 10ª hora com adic	Mão de Obra	hp	0,0003109	11,15	0,00
Insumo	10502 ORSE	Betoneira de 320 litros, carregamento	Operação	chp	0,0003109	35,39	0,01
Insumo	10501 ORSE	Betoneira de 320 litros, mistura	Operação	chi	0,0003109	32,74	0,00
Material	11340 ORSE	Tábua de pinho de 2ª qualidade	Material	pç	0,0010800	6,48	0,01
Insumo	10347 ORSE	Viga metálica	Material	un	0,0000534	264,94	0,04
Insumo	4222 ORSE	Cantoneira de abas iguais	Material	un	0,0000517	16,55	0,00
Insumo	10350 ORSE	Perfil de ferro	Material	un	0,0000604	21,99	0,00
Insumo	11340 ORSE	Pontalete de madeira 6x6cm	Material	un	0,0010800	0,59	0,00
Insumo	4470 ORSE	Tábua ou prancha de pinho, 3ª qualidade, com 15 cm de largura	Material	un	0,0008972	10,077	0,01
Insumo	11355 ORSE	Madeira de lei para construção	Material	un	0,0008077	15,01	0,01
Insumo	00088703/ORSE	Pedreiro de obra	Mão de Obra	h	1,2504120	20,44	31,77
Insumo	00088710/ORSE	Perfil I laminado de aço ASTM A-36, largura padrão e altura nominal de 152 mm (6"), massa linear de 17,9 kg/m	Material	m	0,0161784	114,94	1,74
Insumo	00088304/ORSE	Concreto usinado bombeado, fck = 30 MPa, para lançamento com bomba	Material	m³	0,0220346	83,76	1,80
Insumo	00088710/ORSE	Perfil I laminado de aço ASTM A-36, largura padrão e altura nominal de 152 mm (6"), massa linear de 17,9 kg/m	Material	m²	0,0002376	113,05	0,02
Insumo	4016 ORSE	Cal hidratada	Material	ton	0,0000402	97,23	0,00
Insumo	39004 ORSE	Adaptador	Material	un	0,0000402	16,50	0,00
Insumo	9837 ORSE	Joelho 45 g	Material	un	0,0000402	39,75	0,00
Insumo	9838 ORSE	Curva de 90 graus de 50 mm	Material	un	0,0000402	22,24	0,00
Insumo	9124 ORSE	Tubo de PVC rígido soldável de 50 mm, (1 1/2")	Tubo e conexão	un	0,0000402	203,47	0,00
Material	4229 ORSE	Cantoneira galvan	Material	un	0,0000353	17,60	0,00
Insumo	11344 ORSE	Madeira para escora	Material	m³	0,0000209	32,34	0,00
Insumo	9126 ORSE	Tubo de PVC rígido soldável de 25 mm, (3/4")	Tubo e conexão	un	0,0000402	350,28	0,01
Insumo	00001/ORSE	Cimento portland comum CP-32	Mão de Obra	h	0,0025120	20,44	2,78
Insumo	00088316/ORSE	Argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:4 (cimento e areia, com aplicação manual)	Mão de Obra	h	0,0041850	20,44	1,05
Insumo	00041/ORSE	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, incluso serviço de bombeamento	Material	m³	0,2600000	403,84	105,00
Insumo	00041/ORSE	Concreto usinado bombeado, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, incluso serviço de bombeamento	Material	m³	0,2600000	40,38	10,50
Insumo	2325 ORSE	Tela soldada galv cg. q196	Material	t	0,0004000	7,73	0,07
Insumo	11342 ORSE	Madeira de pinho 3ª	Material	un	0,0000000	21,58	0,00
Insumo	11291 ORSE	Prego de aço 1"	Material	un	0,0010800	22,46	0,02

CC 1/04

Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0800000	10,81	0,86
Insumo	10680 ORSE	Lâmina 3"	Material	un	0,0010000	8,51	0,01
Insumo	11852 ORSE	Escala de ajustável de aço com 7 degraus	Material	un	0,0800000	252,49	0,81
Insumo	88264 SINAPI ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	20,44	4,91
		MO sem LS =>	57,59	LS =>	58,62	MO com LS =>	184,21
		Valor do BDI =>	88,39			Valor com BDI =>	416,13

1.9.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	3647 ORSE	Pintura látex acrílico em PVA, de qualidade, em duas demãos, sobre reboco novo ou massa corrida já aplicada, inclusive preparo	Auxiliares Diversos	%P	1,0000000	180,69	180,69

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3654 ORSE	Aguarrás industrializado Volumosto ACAB ou similar	Material	kg	4,6000000	1,40	6,50
Insumo	00088311 SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,66	17,59
Insumo	88264 SINAPI ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insumo	3540 ORSE	Selante acético líquido para especificações cerâmicas	Material	kg	0,5200000	2,89	1,50
Insumo	3760 ORSE	Tinta acrílica premium fosca, diversas cores, até 30x30 cm - para ambientes internos	Material	m²	1,0000000	85,02	85,32

Detalhamento da Coluna Qtd.pz

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	3654 ORSE	Aguarrás industrializado Volumosto ACAB ou similar	Material	kg	4,0000000	1,40	5,60
Insumo	00088311 SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,66	17,60
Insumo	88264 SINAPI ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	99,22
Insumo	3540 ORSE	Selante acético líquido para especificações cerâmicas	Material	kg	0,5200000	2,89	1,50
Insumo	10781 ORSE	Fixação - ponto de material (cabo com bits e dois pontos de montagem)	Serviços	un	0,1730000	4,14	0,72
Insumo	00040 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000000	36,62	0,01
Insumo	00012358 SINAPI ORSE	Broca de vidro com haste cilíndrica para furadeira de impacto	Material	pol	0,0000000	81,15	0,00
Insumo	00012358 SINAPI ORSE	Broca de vidro com haste cilíndrica para furadeira de impacto	Material	un	0,0010000	11,17	0,01
Insumo	7160 ORSE	Parafuso (fixação de componentes)	Material	un	0,1730000	11,58	2,00
Insumo	00012358 SINAPI ORSE	Broca de vidro com haste cilíndrica para furadeira de impacto	Material	un	0,0000000	15,69	0,01
Insumo	3355 ORSE	Vidro temperado	Material	m²	0,1460000	3,72	0,54
Insumo	10681 ORSE	Parafuso allen de 30 mm x 6 mm	Material	un	0,0000000	14,59	0,00
Insumo	10680 ORSE	Parafuso sextavado	Material	kg	0,0010000	3,96	0,00
Insumo	4750 ORSE	Martelo de pena reto	Material	un	0,0001200	31,26	0,00
Insumo	4901 ORSE	Chave de fenda simples	Material	un	0,0013000	4,83	0,01
Insumo	91 ORSE	Furadeira de impacto sem percussão	Material	un	0,0000000	150,00	0,41
Insumo	10680 ORSE	Lâmina	Material	un	0,0010000	160,55	1,50
Insumo	00012358 SINAPI ORSE	Broca de vidro, haste cilíndrica (diâmetro 10 mm)	Material	pol	0,0000000	8,50	0,04
Insumo	88309 SINAPI ORSE	Pedreiro de obra de arte especial	Mão de Obra	h	0,0010000	14,97	0,02
Insumo	4750 ORSE	Martelo de pena reto	Material	un	0,0000000	10,37	0,01
Insumo	00041208 SINAPI ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, com brita 0 e 1, slump de 100 mm, para bombeamento	Serviços	m³	0,0040000	246,13	0,97
Insumo	00041208 SINAPI ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, com brita 0 e 1, slump de 100 mm, para bombeamento	Material	un	0,0002000	153,61	0,04
Insumo	3760 ORSE	Tinta acrílica premium fosca, diversas cores, até 30x30 cm - para ambientes internos	Material	m²	1,0000000	84,02	85,32
Insumo	11245 ORSE	Lixadeira orbital	Material	un	0,0000000	20,15	0,00
Insumo	11294 ORSE	Lixadeira de 80 kg (cinta larga)	Material	un	0,0000000	11,19	0,00
Insumo	00041 ORSE	Rolo de lã de carneiro (para pintura)	Material	un	0,0000000	36,39	0,00
Insumo	10680 ORSE	Lâmina de raspador	Material	un	0,0001000	12,74	0,00
Insumo	11245 ORSE	Lixadeira orbital	Material	un	0,0000000	8,45	0,00
Insumo	11297 ORSE	Lixa d'água	Material	un	0,0010000	254,68	0,01
Insumo	4737 ORSE	Desempenadeira	Material	un	0,0000000	16,50	0,00
Insumo	10750 ORSE	Rolo de lã	Material	un	0,0000000	21,48	0,00
Insumo	11245 ORSE	Lixadeira orbital	Material	un	0,0000000	9,86	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço dentada, com cabo madeira, até 640 x 80 mm	Material	un	0,0000000	10,87	0,00
Insumo	10680 ORSE	Lâmina de raspador	Material	un	0,0000000	16,01	0,00
		MO sem LS =>	13,84	LS =>	13,74	MO com LS =>	27,72
		Valor do BDI =>	28,72			Valor com BDI =>	136,38

1.10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00041208 SINAPI	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, com brita 0 e 1, slump de 100 mm, para bombeamento	Auxiliares Diversos	m³	1,0000000	16,67	16,67
Insumo	88309 SINAPI ORSE	Pedreiro de obra de arte especial	Mão de Obra	h	1,0000000	2,37	2,11
Insumo	88309 SINAPI ORSE	Pedreiro de obra de arte especial	Material	kg	0,0000000	0,78	0,00
		MO sem LS =>	4,65	LS =>	4,56	MO com LS =>	9,19
		Valor do BDI =>	6,11			Valor com BDI =>	39,78

1.10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00041208 SINAPI	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, com brita 0 e 1, slump de 100 mm, para bombeamento	Auxiliares Diversos	m³	1,0000000	2,47	9,47

Insumo	00039582 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material		L	0,2967000	16,43	3,82
			MO sem LS =>	2,79	LS =>	2,36	MO com LS =>	4,15
			Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	11,96
1.18.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98460 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	Pelicula Barra		m²	1,0000000	11,96	11,96
Insumo	00039582 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCA	Material		L	0,2287000	16,43	3,82
			MO sem LS =>	2,91	LS =>	2,87	MO com LS =>	5,78
			Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	14,74
1.90.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10967 SINAPI	PINTURA DE FAIXA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 06/2014	Barra para Faixa e com Demarcação Horizontal e Vertical		m²	0,0400000	16,39	0,66
Insumo	88316 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material		UN	0,0100000	6,97	0,10
Insumo	00039582 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PIGMENTO INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1960000	7,27	1,24
Insumo	00039582 SINAPI	TINTA ACRÍLICA, PREMIUM, FOSCO	Material		L	0,4270000	16,57	7,08
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	3,64	MO com LS =>	7,35
			Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI =>	20,24
1.90.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10967 SINAPI	PINTURA DE FAIXA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 06/2014	Barra para Faixa e com Demarcação Horizontal e Vertical		m	1,0000000	6,49	6,49
Insumo	00037585 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PRETA FOSCO	Material		L	0,0210000	16,59	0,35
Insumo	88316 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material		UN	0,0400000	6,87	0,40
			MO sem LS =>	3,72	LS =>	3,17	MO com LS =>	6,34
			Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	11,90
1.90.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10967 SINAPI	PINTURA DE FAIXA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 06/2014	Barra para Faixa e com Demarcação Horizontal e Vertical		m	1,0000000	9,91	9,91
Insumo	00039582 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PRETA FOSCO	Material		L	0,0210000	32,66	0,69
Insumo	00039582 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PIGMENTO INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,0564000	26,54	1,97
			MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,80
			Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	12,38
1.11.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00041 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	Unidade Padrão de Comprimento		M²	1,0000000	9,70	9,70
Insumo	00041 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	Unidade		M²	1,0000000	9,70	9,70
Insumo	00039582 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PRETA FOSCO	Material		L	0,0210000	32,66	0,69
			MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,45	MO com LS =>	4,95
			Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI =>	12,24
1.11.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00041 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	Unidade Padrão de Comprimento		M²	1,0000000	4,81	4,81
Insumo	00039582 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PRETA FOSCO	Material		M²	1,0000000	8,52	3,28
Insumo	00039582 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	Material		UM	0,0045000	1,62	0,01
			MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,71
			Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	5,82
1.11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00041 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	Unidade Padrão de Comprimento		M²	1,0000000	9,05	9,05
Insumo	00039582 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PRETA FOSCO	Material		M²	1,0000000	7,96	7,96
Insumo	00039582 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	Material		UM	0,0065000	1,85	0,01
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,85
			Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI =>	11,42
1.11.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00041 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	Unidade Padrão de Comprimento		M²	1,0000000	10,83	10,83
Insumo	00039582 SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PRETA FOSCO	Material		M²	1,0000000	11,91	12,50
Insumo	00039582 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	Material		UM	0,0065000	1,85	0,01
			MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,51	MO com LS =>	1,02
			Valor do BDI =>	3,82			Valor com BDI =>	17,45
1.11.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00041 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	Unidade Padrão de Comprimento		M²	1,0000000	10,37	10,37
Insumo	00039582 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	Material		UM	0,0065000	1,85	0,01

Insumo	00039870 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0650000	13,07	13,71
			MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,24
			Valor do BDI =>	4,01			Valor com BDI =>	18,32
1.11.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00040 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalação Predial de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	7,66	7,66
Insumo	00039870 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	0,0900000	13,07	1,18
Insumo	00039123 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material		UN	0,0071000	60,14	0,43
Insumo	00039332 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COM BUCHA, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00039340 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	68,14	0,55
			MO sem LS =>	2,49	LS =>	1,84	MO com LS =>	4,83
			Valor do BDI =>	2,09			Valor com BDI =>	10,07
1.11.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00040 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalação Predial de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	7,49	7,49
Insumo	00039123 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material		UN	0,0034000	60,14	0,57
Insumo	00039332 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COM BUCHA, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	0,0081000	1,65	0,02
Insumo	00039340 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0112000	68,14	0,76
Insumo	00039356 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COM BUCHA, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	2,06	2,06
			MO sem LS =>	1,57	LS =>	1,15	MO com LS =>	3,13
			Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI =>	9,34
1.11.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00040 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalação Predial de Água Fria em PVC		UN	1,0000000	10,99	10,99
Insumo	00039340 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0220000	68,14	1,50
Insumo	00039332 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COM BUCHA, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00039123 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material		UN	0,0161000	60,14	0,96
Insumo	00039870 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material		UN	0,0750000	1,65	0,05
			MO sem LS =>	2,32	LS =>	1,70	MO com LS =>	4,61
			Valor do BDI =>	3,32			Valor com BDI =>	18,20
1.11.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00038 ORSE	Joelho 90° de pvc rígido soldável marrom de água, diâmetro 50mm	Material, Ferramentas e Equipa		un	1,0000000	20,00	20,00
Item	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038 ORSE	Joelho 90°, de pvc rígido, com ponta e bolsa, soldável, diâmetro 50mm, para água fria predial	Material		un	1,0000000	15,47	15,47
Insumo	00044 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2340000	12,50	2,92
Insumo	00041 ORSE	Ferramentas (% MO)	Materiais		h	0,2340000	0,25	0,06
Insumo	00037 ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	20,48	4,09

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00013 ORSE	Lixa para ferro, até o nº 150	Materiais	un	0,0500000	0,89	0,01
Insumo	00044 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0037000	4,14	0,02
Insumo	00041 ORSE	Ferramentas (% MO)	Materiais	un	0,0037000	150,00	0,56
Insumo	00038 ORSE	Joelho 90°, de pvc rígido, com ponta e bolsa, soldável, diâmetro 50mm, para água fria predial	Materiais	un	0,0050000	11,17	0,06
Insumo	00041 ORSE	Ferramentas (% MO)	Materiais	un	0,0050000	22,74	0,11
Insumo	00037 ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0037000	268,13	0,99
Insumo	00044 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0037000	11,69	0,04
Insumo	00039 ORSE	Tubo de pvc rígido soldável marrom de água, diâmetro 50mm	Materiais	m	0,0032200	61,35	0,19
Insumo	00044 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0018000	19,27	0,03
Insumo	00041 ORSE	Ferramentas (% MO)	Materiais	un	0,0018000	3,95	0,01
Insumo	00042 ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,0018000	14,99	0,03
Insumo	00041 ORSE	Ferramentas (% MO)	Materiais	un	0,0018000	35,78	0,06
Insumo	00042 ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,0018000	35,72	0,06
Insumo	00041 ORSE	Ferramentas (% MO)	Materiais	un	0,0018000	70,61	0,13
Insumo	00013 ORSE	Lixa para ferro, até o nº 150	Materiais	un	0,0500000	31,51	0,00
Insumo	00044 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0018000	4,05	0,00
Insumo	00044 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0018000	169,55	0,31
Insumo	00041 ORSE	Ferramentas (% MO)	Materiais	un	0,0018000	10,19	0,00
Insumo	00041 ORSE	Ferramentas (% MO)	Materiais	un	0,0018000	40,33	0,00
Insumo	00039 ORSE	Tubo de pvc rígido soldável marrom de água, diâmetro 50mm, para água fria predial	Materiais	m	0,0018000	36,60	0,06
Insumo	00044 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0018000	3,72	0,12
Insumo	00038 ORSE	Joelho 90°, de pvc rígido, com ponta e bolsa, soldável, diâmetro 50mm, para água fria predial	Materiais	un	1,0000000	15,47	15,47
Insumo	00044 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,99	2,99

CCU
Fls. 737

Insumo	881 ORSE	Fita crepe larga 19mm	Material	m	0,6400000	0,26	0,14
Insumo	90786 ORSE	Pá quebrada	Material	un	0,0003450	30,57	0,00
Insumo	4726 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002200	31,26	0,00
Insumo	4736 ORSE	Talhadeira aberta 20"	Material	un	0,0005500	15,37	0,00
Insumo	00000971 SINAPI ORSE	Cadeado de latão, em aço, com comprimento de 45 a 55 mm, 3 peças com chaves	Material	un	0,0000460	153,01	0,01
Insumo	00038438 SINAPI ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,44	4,09
			MO com LS =>	5,53	LS =>	3,46	MO com LB => 1,01
			Valor do BDI =>	8,21			Valor com BDI => 20,20

1.11.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72647 ORSE	Tubo de derivação PVC de 100 mm (4") predial, soldado, simples, 90° x 90 mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	12,72	12,72
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038438 SINAPI ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,68
Insumo	00039838 SINAPI ORSE	adaptador, pvc soldável, 90 graus, 85 mm x 85 mm, ver ou marrom, para água fria predial	Material	un	1,0000000	4,36	4,36
Insumo	3534 ORSE	Selante flexível pu	Material	l	0,0100000	57,89	0,58
Insumo	00038438 SINAPI ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,68
Insumo	38 ORSE	Adesivo para tubos de PVC rígido	Material	kg	0,0080000	68,28	0,54

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012064 SINAPI ORSE	Lixa d'água, grão 100 (0,10 mm)	Material	pç	0,0020000	0,90	0,01
Insumo	9083 ORSE	Aplicação manual de verniz em madeira de pinho, duas demãos	Serviços	m²	0,0100000	4,54	0,05
Insumo	941 ORSE	Solvente para verniz	Material	kg	0,0005400	159,66	0,09
Insumo	00012064 SINAPI ORSE	Lixa d'água, grão 100 (0,10 mm)	Material	un	0,0002160	11,17	0,00
Insumo	11264 ORSE	Tinta óleo para madeira	Material	kg	0,0001200	22,74	0,00
Insumo	10547 ORSE	Aplicação manual de verniz em madeira com 3 demãos	Serviços	m²	0,0001440	348,12	0,04
Insumo	10 ORSE	Aguarrás comercial	Material	kg	0,0005400	14,09	0,02
Insumo	00038438 SINAPI ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Material	pçt	0,0000360	61,45	0,00
Insumo	10387 ORSE	Lixa de ferro, número 100	Material	un	0,0010800	10,37	0,02
Insumo	9534 ORSE	Pintura com verniz	Serviços	m²	0,0100000	3,58	0,04
Insumo	9536 ORSE	Pintura com verniz sobre madeira	Serviços	un	0,0020000	14,28	0,03
Insumo	11253 ORSE	Tinta esmalte sintético	Material	un	0,0001800	28,76	0,01
Insumo	11251 ORSE	Tinta esmalte sintético	Material	un	0,0000720	28,72	0,00
Insumo	11254 ORSE	Tinta esmalte sintético	Material	un	0,0000720	28,72	0,00
Insumo	10882 ORSE	Lixa d'água	Material	un	0,0040140	31,57	0,13
Insumo	9537 ORSE	Pintura esmalte	Material	m²	0,0100000	4,86	0,05
Insumo	10892 ORSE	Cola branca	Material	kg	0,0001200	159,66	0,02
Insumo	10883 ORSE	Lixa d'água	Material	un	0,0000180	15,98	0,00
Insumo	10884 ORSE	Lixa d'água	Material	un	0,0000900	40,68	0,00
Insumo	00012064 SINAPI ORSE	Lixa d'água, grão 100 (0,10 mm)	Material	un	0,0000720	15,82	0,00
Insumo	3534 ORSE	Selante flexível pu	Material	kg	0,0001440	3,72	0,01
Insumo	00038438 SINAPI ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,68
Insumo	00039838 SINAPI ORSE	adaptador, pvc soldável, 90 graus, 85 mm x 85 mm, ver ou marrom, para água fria predial	Material	un	1,0000000	4,36	4,36
Insumo	9844 ORSE	Cimento branco	Material	kg	0,0100000	57,89	0,58
Insumo	00038438 SINAPI ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62
Insumo	38 ORSE	Adesivo para tubos de PVC rígido	Material	kg	0,0080000	68,28	0,54
Insumo	3534 ORSE	Selante flexível pu	Material	kg	0,0080000	30,82	0,60
Insumo	4726 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002160	31,26	0,00
Insumo	4736 ORSE	Talhadeira aberta 20"	Material	un	0,0005400	15,37	0,00
Insumo	00000971 SINAPI ORSE	Cadeado de latão, em aço, com comprimento de 45 a 55 mm, 3 peças com chaves	Material	un	0,0000460	153,01	0,01
			MO sem LB =>	3,18	LB =>	3,12	MO com LB => 0,00
			Valor do BDI =>	3,93			Valor com BDI => 15,05

1.11.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72647 ORSE	Tubo de derivação PVC de 100 mm (4") predial, soldado, simples, 90° x 90 mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	11,64	11,64
Insumo	00038438 SINAPI ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Material	UN	0,0600000	1,80	0,09
Insumo	00039838 SINAPI ORSE	adaptador, pvc soldável, 90 graus, 85 mm x 85 mm, ver ou marrom, para água fria predial	Material	UN	1,0000000	4,63	4,63
Insumo	38 ORSE	Adesivo para tubos de PVC rígido	Material	UN	0,0080000	68,44	0,55
Insumo	00038438 SINAPI ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Material	UN	0,0600000	68,44	0,40
			MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,36	MO com LS => 4,77
			Valor do BDI =>	3,02			Valor com BDI => 14,66

1.11.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72647 ORSE	Tubo de derivação PVC de 100 mm (4") predial, soldado, simples, 90° x 90 mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	12,28	12,28
Insumo	00038438 SINAPI ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Material	UN	0,0600000	68,44	0,57

TECON

FLS. CC 458

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,06	5,01
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0165000	1,65	0,03
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0124000	60,14	0,75

MO sem LS => 1,82 | LS => 1,44 | MO com LS => 3,30
Valor do BDI => 3,22 | Valor com BDI => 15,51

1.11.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, [illegible], INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalação Predial de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	25,69	25,69
[redacted]								
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0252000	1,65	0,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0270000	60,14	1,64
Insumo	00007131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,31	15,31
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0212000	60,14	1,27

MO sem LS => 2,83 | LS => 2,78 | MO com LS => 5,61
Valor do BDI => 6,73 | Valor com BDI => 32,41

1.11.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Instalação Predial de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	6,57	6,57
[redacted]								
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0316000	1,65	0,05
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0058000	60,14	0,35
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	68,14	0,48
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible], PVC, [illegible], PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,39	1,39

MO sem LS => 1,73 | LS => 1,70 | MO com LS => 3,43
Valor do BDI => 1,72 | Valor com BDI => 8,29

1.11.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Instalação Predial de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,72	8,77
[redacted]								
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0094000	60,14	0,57
Insumo	[illegible]	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	68,14	0,75
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0403000	1,65	0,07

MO sem LS => 2,21 | LS => 2,17 | MO com LS => 4,38
Valor do BDI => 2,78 | Valor com BDI => 11,00

1.11.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Instalação Predial de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,56	11,56
[redacted]								
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	1,0000000	4,40	4,40
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0125000	68,14	0,85
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0084000	1,65	0,07
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0106000	60,14	0,64

MO sem LS => 2,16 | LS => 2,13 | MO com LS => 4,29
Valor do BDI => 3,03 | Valor com BDI => 14,59

1.11.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Instalação Predial de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	17,69	17,69
[redacted]								
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0288000	60,14	1,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0260000	68,14	1,77
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0280000	1,65	0,05
Insumo	[illegible]	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,35	10,35

MO sem LS => 1,69 | LS => 1,66 | MO com LS => 3,35
Valor do BDI => 4,61 | Valor com BDI => 22,30

1.11.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible]	Tubos e Conexões de PVC [illegible]	un	1,0000000	10,70	10,70
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	1,0000000	3,04	3,04
[redacted]								
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	l	[illegible]	67,80	1,86
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Mão de Obra	h	0,3400000	20,46	2,8[illegible]
[redacted]								
Insumo	112	ORSE	Adesivo para tubos de PVC [illegible]	Material	kg	0,0120000	59,89	0,72
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Mão de Obra	h	0,1400000	14,52	2,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	1,0000000	3,04	3,04

CCL 454

Insumo	10781 ORSE	Relação - cal de mortal (cal com talha e cola pára-sos mecânica)	Serviços	Un	0,0288048	4,14	0,12
Insumo	10165 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0039200	30,52	0,09
Insumo	6001260/SINAPI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado poliuretano	Material	par	0,0022240	51,15	0,01
Insumo	6001268/SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001680	13,17	0,00
Insumo	10A ORSE	Almoço (Proporção do refeição)	Material	un	0,0288640	11,56	0,33
Insumo	6001268/SINAPI ORSE	Capa para chuva em pvc sem forro de poliéster, com capuz (acionado ao dorso)	Material	un	0,0001260	10,03	0,00
Insumo	3279 ORSE	Vale-refeição	Material	un	0,0222240	9,72	0,22
Insumo	10650 ORSE	Parafuso sextavado 5/8 com 12cm	Material	un	0,0080040	14,85	0,01
Insumo	10656 ORSE	Parafuso auxiliar	Material	un	0,0012040	8,99	0,01
Insumo	4730 ORSE	Manilha 1 kg zinco cabo	Material	un	0,0000140	21,39	0,00
Insumo	1601 ORSE	Cinto tipo paraquedista	Material	un	0,0002240	4,20	0,00
Insumo	847 ORSE	Fardamento calça/jaqueta	Material	un	0,0004200	159,60	0,07
Insumo	10482 ORSE	Cinto tipo	Material	un	0,0014000	159,60	0,21
Insumo	6001268/SINAPI ORSE	Luva tipo de vaqueta, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0008840	8,99	0,01
Insumo	10A ORSE	Almoço (Proporção do refeição)	Serviços	un	0,0012800	15,52	0,01
Insumo	4730 ORSE	Manilha 1 kg zinco cabo	Material	un	0,0600420	15,37	0,90
Insumo	0707 ORSE	Cinto tipo paraquedista	Serviços	cj	0,0001120	248,15	0,03
Insumo	6001268/SINAPI ORSE	Calça de vaqueta, reforço, com comprimento de 1,40 m (1,50 kg), para dias chuvosos	Material	un	0,0002380	153,01	0,04
Insumo	3804 ORSE	Bota de segurança cano	Material	h	0,0200980	57,89	1,16
Insumo	6001268/SINAPI ORSE	Encarregado de obra/mestre (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	20,44	2,86
Insumo	11254 ORSE	Tubo de cola tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0000080	22,74	0,00
Insumo	11255 ORSE	Tubo de cola tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001540	26,78	0,00
Insumo	11257 ORSE	Tubo de cola tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000560	26,72	0,00
Insumo	11258 ORSE	Tubo de cola tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000400	78,67	0,00
Insumo	10656 ORSE	Parafuso auxiliar	Material	un	0,0000140	21,37	0,00
Insumo	10656 ORSE	Parafuso auxiliar	Material	un	0,0001400	98,18	0,00
Insumo	11255 ORSE	Tubo de cola tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0000840	40,53	0,00
Insumo	4730 ORSE	Manilha 1 kg zinco cabo	Material	kg	0,0110000	59,99	0,73
Insumo	6001268/SINAPI ORSE	Encarregado de obra/mestre (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04

MO sem LS => 2,47 LS => 2,43 MO com LS => 4,90
Valor do BDI => 2,70 Valor com BDI => 15,50

1.11.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7041 ORSE	Retirada de revestimento com argamassa de cal e areia, sem uso de água	Serviços e Composições de Serviços para Obras	un	1,0000000	14,26	14,26

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3806 ORSE	Bota de segurança cano	Material	I	0,0340000	57,89	1,96
Insumo	6001261/SINAPI ORSE	Encarregado de obra (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,21
Insumo	7050 ORSE	Ajudante de carpinteira com encargos complementares	Mão de Obra	hp	0,0020000	59,99	0,12
Insumo	6001261/SINAPI ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,21
Insumo	6001261/SINAPI ORSE	Servente de obra (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	20,44	4,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0781 ORSE	Retirada - cal de mortal (cal com talha e cola pára-sos mecânica)	Serviços	un	0,0447920	4,14	0,18
Insumo	10165 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	30,52	0,00
Insumo	6001260/SINAPI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado poliuretano	Material	par	0,0000320	51,15	0,02
Insumo	6001268/SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000840	13,17	0,00
Insumo	10A ORSE	Almoço (Proporção do refeição)	Material	un	0,0447920	11,56	0,52
Insumo	6001268/SINAPI ORSE	Capa para chuva em pvc sem forro de poliéster, com capuz (acionado ao dorso)	Material	un	0,0000560	10,03	0,00
Insumo	3279 ORSE	Vale-refeição	Material	un	0,0000400	2,72	0,13
Insumo	10650 ORSE	Parafuso sextavado 5/8 com 12cm	Material	un	0,0000140	14,85	0,01
Insumo	10656 ORSE	Parafuso auxiliar	Material	un	0,0000400	8,99	0,01
Insumo	4730 ORSE	Manilha 1 kg zinco cabo	Material	un	0,0000020	21,39	0,00
Insumo	1601 ORSE	Cinto tipo paraquedista	Material	pr	0,0000320	4,20	0,00
Insumo	847 ORSE	Fardamento calça/jaqueta	Material	un	0,0000560	159,60	0,11
Insumo	10482 ORSE	Cinto tipo	Material	un	0,0000200	159,60	0,04
Insumo	6001268/SINAPI ORSE	Luva tipo de vaqueta, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0000126	8,99	0,01
Insumo	10A ORSE	Almoço (Proporção do refeição)	Serviços	un	0,0018286	15,52	0,03
Insumo	4730 ORSE	Manilha 1 kg zinco cabo	Material	un	0,0008571	15,37	0,01
Insumo	0707 ORSE	Cinto tipo paraquedista	Serviços	cj	0,0001120	248,15	0,03
Insumo	6001268/SINAPI ORSE	Calça de vaqueta, reforço, com comprimento de 1,40 m (1,50 kg), para dias chuvosos	Material	un	0,0003400	153,01	0,05
Insumo	3804 ORSE	Bota de segurança cano	Material	I	0,0340000	57,89	1,96
Insumo	6001261/SINAPI ORSE	Encarregado de obra/mestre (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,21
Insumo	7050 ORSE	Ajudante de carpinteira com encargos complementares	Material	kg	0,0020000	59,99	0,12
Insumo	11254 ORSE	Tubo de cola tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001540	22,74	0,00
Insumo	11255 ORSE	Tubo de cola tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002420	26,78	0,01
Insumo	11257 ORSE	Tubo de cola tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000560	26,72	0,00

Insumo	11264 ORSE	Torneira para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000000	75,87	0,01
Insumo	9822 ORSE	Lixa d'água 12"	Material	un	0,0000000	21,57	0,00
Insumo	9850 ORSE	Pedra pômes 30cm	Material	un	0,0000000	16,10	0,00
Insumo	11264 ORSE	Torneira para lavatório PVC de 1"	Material	un	0,0000000	40,02	0,01
Insumo	00000034/ORSE/PI ORSE	Broca de widia para aço, cabo liso, longa, com 40 x 25 mm, para aço e ferro fundido	Material	un	0,0000000	3,09	0,00
Insumo	00000037/ORSE/PI ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0000000	20,44	4,50
			MO sem LS =>	3,59	LS =>	1,82	MO com LS => 7,71
			Valor do BDI =>	3,74			Valor com BDI => 16,00

1.11.1.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Instalador Predial de Água Fria (Horista)	UN	1,0000000	10,43	10,43
[redacted]							
Insumo	00000012/SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,61	5,61
Insumo	00000032/SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0081000	1,68	0,05
Insumo	00000100/SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0047000	60,14	0,28
Insumo	00000102/SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA QUIMICA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0010000	86,14	0,41
			MO sem LS =>	1,85	LS =>	1,38	MO com LS => 3,18
			Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI => 13,16

1.11.1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Instalador Predial de Água Fria (Horista)	UN	1,0000000	29,96	29,96
[redacted]							
Insumo	00000012/SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,0180000	1,84	0,03
Insumo	00000032/SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0180000	1,68	0,03
Insumo	00000100/SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0020000	60,14	0,12
Insumo	00000102/SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA QUIMICA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0020000	86,14	0,17
Insumo	00000012/SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	24,30	24,30
			MO sem LS =>	1,55	LS =>	1,52	MO com LS => 3,07
			Valor do BDI =>	2,65			Valor com BDI => 37,58

1.11.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Instalador Predial de Água Fria (Horista)	UN	1,0000000	30,28	30,28
[redacted]							
Insumo	00000012/SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	26,97	26,97
Insumo	00000148/SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X E)	Material	UN	0,0100000	12,62	0,13
			MO sem LS =>	2,01	LS =>	1,96	MO com LS => 3,97
			Valor do BDI =>	2,65			Valor com BDI => 39,30

1.11.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Instalador Predial de Água Fria (Horista)	UN	1,0000000	80,83	80,83
[redacted]							
Insumo	00000012/SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	85,19	85,19
Insumo	00000148/SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X E)	Material	UN	0,0192000	12,62	0,24
			MO sem LS =>	4,82	LS =>	4,73	MO com LS => 9,55
			Valor do BDI =>	21,18			Valor com BDI => 101,76

1.11.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Instalador Predial de Água Fria (Horista)	UN	1,0000000	105,39	105,39
[redacted]							
Insumo	00000012/SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	105,39	105,39
Insumo	00000148/SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X E)	Material	UN	0,0192000	12,62	0,24
			MO sem LS =>	5,85	LS =>	5,73	MO com LS => 11,58
			Valor do BDI =>	33,17			Valor com BDI => 159,78

1.11.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Instalador Predial de Água Fria (Horista)	UN	1,0000000	116,60	116,60
[redacted]							
Insumo	00000148/SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X E)	Material	UN	0,0100000	12,62	0,13
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	1,0000000	104,11	104,11
			MO sem LS =>	5,73	LS =>	5,63	MO com LS => 11,36
			Valor do BDI =>	31,18			Valor com BDI => 160,09

1.11.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Instalador Predial de Água Fria (Horista)	UN	1,0000000	87,16	87,16
[redacted]							
Insumo	00000015/SINAPI	REGISTRO GAVETA, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, 3/4", SERIE A	Material	UN	1,0000000	74,88	74,88
Insumo	00000148/SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X E)	Material	UN	0,0100000	12,62	0,13
			MO sem LS =>	4,78	LS =>	4,66	MO com LS => 9,41
			Valor do BDI =>	22,84			Valor com BDI => 110,00

1.11.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

CCL 461

Composição	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, BOLSA/ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	71,02	71,02
Insumo	00009806	REGISTRO GAVETA, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, ROSCÁVEL, 3/4"	Material	UN	1,0000000	61,17	61,17
Insumo	00000140	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,5100000	12,62	6,43
		MO sem LS => 4,06	LS => 3,93	MO com LS =>			8,00
		Valor do BDI => 12,75		Valor com BDI =>			20,20

1.11.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	56,34	56,34
Insumo	00009806	REGISTRO, PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, ROSCÁVEL, 3/4"	Material	UN	1,0000000	57,89	57,89
Insumo	00000140	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0100000	12,62	0,13
		MO sem LS => 4,06	LS => 3,93	MO com LS =>			8,00
		Valor do BDI => 12,75		Valor com BDI =>			20,20

1.11.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	5,57	5,57
Insumo	00000725	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0060000	55,94	0,35
Insumo	00000855	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	55,94	0,40
Insumo	00000856	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 150	Material	UN	0,0250000	1,28	0,03
Insumo	00000858	LUVA DE CORREDIÇA, EM PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X [illegible]	Material	UN	1,0000000	0,75	0,75
		MO sem LS => 1,54	LS => 1,52	MO com LS =>			3,06
		Valor do BDI => 1,48		Valor com BDI =>			7,03

1.11.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	5,12	5,12
Insumo	00000725	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0060000	55,94	0,35
Insumo	00000855	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	55,94	0,40
Insumo	00000856	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 150	Material	UN	0,0250000	1,28	0,03
Insumo	00000858	LUVA DE CORREDIÇA, EM PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X [illegible]	Material	UN	1,0000000	4,34	4,34
		MO sem LS => 0,95	LS => 0,94	MO com LS =>			1,90
		Valor do BDI => 1,34		Valor com BDI =>			5,48

1.11.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	6,87	6,87
Insumo	00000725	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0070000	55,94	0,39
Insumo	00000855	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	55,94	0,45
Insumo	00000856	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 150	Material	UN	0,0250000	1,28	0,03
Insumo	00000857	LUVA DE CORREDIÇA, EM PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	5,27	5,27
		MO sem LS => 1,21	LS => 1,19	MO com LS =>			2,39
		Valor do BDI => 2,58		Valor com BDI =>			12,46

1.11.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	6,19	6,19
Insumo	00000855	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0100000	55,94	1,82
Insumo	00000856	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 150	Material	UN	0,0181000	1,85	0,03
Insumo	00000725	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0129000	55,94	0,72
Insumo	00000112	LUVA DE CORREDIÇA, EM PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	5,77	5,77
		MO sem LS => 1,35	LS => 1,32	MO com LS =>			2,67
		Valor do BDI => 2,39		Valor com BDI =>			11,82

1.11.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	9,89	9,89
Insumo	00000101	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	4,12	4,12
Insumo	00000140	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	5,42	0,07
		MO sem LS => 1,84	LS => 1,81	MO com LS =>			3,65
		Valor do BDI => 2,38		Valor com BDI =>			11,46

1.11.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	1,0000000	17,37	17,37
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0500000	0,66	0,03
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	1,0000000	10,23	10,23

Insumo	00040011 / 00040011 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	14,09	2,40
Insumo	00040000/00040011 ORSE	Encarregado de turma de serviços (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	20,44	3,47

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	9971 ORSE	Pavimentação manual	Material	m²	0,3000000	0,29	0,09
Insumo	00040000/00040011 ORSE	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia), com betoneira 400 litros, 20 mm a 30 mm, para contrapiso	Material	m³	1,6000000	10,23	16,22
Insumo	10791 ORSE	Retenção - calço de madeira (calço com folha e duas pilhas com e=espessura)	Serviços	un	0,0200000	4,14	0,14
Insumo	10788 ORSE	Pé-de-cabra	Material	un	0,0000340	39,62	0,00
Insumo	00012993/00040011 ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e palmilha antifurador	Material	par	0,0002727	81,15	0,02
Insumo	00012993/00040011 ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (cinta)	Material	un	0,0002640	11,17	0,00
Insumo	166 ORSE	Piche (Pavimentação impermeável)	Material	un	0,0346120	11,58	0,40
Insumo	00012993/00040011 ORSE	Cinto com talabarte em poliéster/algodão, com talonete duplo e mosquetão de aço	Material	un	0,0002640	35,63	0,00
Insumo	2370 ORSE	Mão de obra	Material	un	0,0277120	3,72	0,10
Insumo	10838 ORSE	Pedreiro com encargos	Mão de obra	un	0,0000120	14,09	0,01
Insumo	10836 ORSE	Pedreiro	Mão de obra	un	0,0543360	9,06	0,01
Insumo	4826 ORSE	Luva de raspa e vaqueta	Material	un	0,0000160	31,35	0,00
Insumo	1651 ORSE	Protetor auditivo (protetor	Material	un	0,0002720	4,30	0,00
Insumo	041 ORSE	Ferramentas (uso comum)	Material	un	0,0000120	135,68	0,00
Insumo	10842 ORSE	Carpinteiro	Material	un	0,0013000	159,66	0,26
Insumo	00012993/00040011 ORSE	Luva de raspa de couro, cano curto (punho "K" curto)	Material	par	0,0007480	8,66	0,01
Insumo	0368 ORSE	Bloco de concreto estrutural	Serviços	un	0,0018000	10,57	0,02
Insumo	4785 ORSE	Tela de aço soldada	Material	m²	0,0600510	15,37	0,92
Insumo	10837 ORSE	Ajudante de pedreiro (ajudante de carpinteiro)	Serviços	h	0,0000320	248,15	0,01
Insumo	00040000/00040011 ORSE	Tubo de concreto armado classe PA1 para águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta ponta e bolsa	Material	un	0,0000240	852,04	0,02
Insumo	13084 ORSE	Pavimentação com tijolos de concreto	Material	m²	0,0001600	22,24	0,00
Insumo	11852 ORSE	Tubo de concreto armado classe PA1 de 1,00	Material	un	0,0000240	28,78	0,01
Insumo	11852 ORSE	Tubo de concreto armado classe PA1 de 1,00	Material	un	0,0000000	28,72	0,00
Insumo	11858 ORSE	Tubo de concreto armado classe PA1 de 1,00	Material	un	0,0000000	76,67	0,01
Insumo	10840 ORSE	Lixa d'água 320	Material	un	0,0000170	31,57	0,00
Insumo	10840 ORSE	Lixa d'água 320	Material	un	0,0000170	96,10	0,00
Insumo	11854 ORSE	Tubo de concreto armado classe PA1 de 1,00	Material	un	0,0000000	49,63	0,00
Insumo	00040011 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	14,09	2,40
Insumo	00040000/00040011 ORSE	Encarregado de turma de serviços (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	20,44	3,47

						MO com LS =>	5,05
					LS =>	2,85	Valor com BDI => 21,82
						Valor do BDI =>	4,25

5.11.2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	9971 ORSE	Pavimentação manual	Mão de Obra	m²	1,0000000	26,92	26,92
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00040000/00040011 ORSE	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia), com betoneira 400 litros, 20 mm a 30 mm, para contrapiso	Material	m³	1,0000000	21,78	21,78
Insumo	00040000/00040011 ORSE	Encarregado de turma de serviços (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	20,44	3,47
Insumo	881 ORSE	Pavimentação com tijolos	Material	m²	0,2000000	0,29	0,06
Insumo	00040011 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	14,09	2,40

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00040000/00040011 ORSE	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia), com betoneira 400 litros, 20 mm a 30 mm, para contrapiso	Material	m³	1,0000000	21,78	21,78
Insumo	00040000/00040011 ORSE	Encarregado de turma de serviços (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	20,44	3,47
Insumo	00012993/00040011 ORSE	Luva de raspa de couro, cano curto (punho "K" curto)	Material	par	0,0007480	8,66	0,01
Insumo	10791 ORSE	Retenção - calço de madeira (calço com folha e duas pilhas com e=espessura)	Serviços	un	0,0346120	4,14	0,14
Insumo	881 ORSE	Pavimentação com tijolos	Material	m²	0,0000160	159,66	0,00
Insumo	00012993/00040011 ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (cinta)	Material	un	0,0002640	11,17	0,00
Insumo	11854 ORSE	Tubo de concreto armado classe PA1 de 1,00	Material	un	0,0000240	28,74	0,01
Insumo	10791 ORSE	Retenção - calço de madeira (calço com folha e duas pilhas com e=espessura)	Serviços	cj	0,0001360	248,15	0,03
Insumo	166 ORSE	Piche (Pavimentação impermeável)	Material	un	0,0346120	11,58	0,40
Insumo	00012993/00040011 ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e palmilha antifurador	Material	par	0,0002727	81,15	0,02
Insumo	11852 ORSE	Tubo de concreto armado classe PA1 de 1,00	Material	un	0,0000240	10,57	0,03
Insumo	0368 ORSE	Bloco de concreto	Material	un	0,0018000	3,96	0,01
Insumo	2688 ORSE	Pedreiro com encargos	Material	un	0,0000120	14,09	0,01
Insumo	11853 ORSE	Tubo de concreto armado classe PA1 de 1,00	Material	un	0,0000240	28,78	0,01
Insumo	11852 ORSE	Tubo de concreto armado classe PA1 de 1,00	Material	un	0,0000000	28,72	0,00
Insumo	11858 ORSE	Tubo de concreto armado classe PA1 de 1,00	Material	un	0,0000000	76,67	0,01
Insumo	10840 ORSE	Lixa d'água 320	Material	un	0,0000170	31,57	0,00
Insumo	1651 ORSE	Protetor auditivo (protetor	Material	un	0,0002720	4,30	0,00

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10432 ORSE	Caixa Sifonada	Material	un	0,0015000	999,55	0,29
Insumo	10683 ORSE	Prata simples 30cm	Material	un	0,0050170	15,10	0,08
Insumo	11028 ORSE	Curva de joelho simples PVC de 4"	Material	un	0,0031000	40,03	0,09
Insumo	00013884/MAPA ORSE	Caixa para inspeção em PVC com tampa de polietileno, com dobra (gargalo de ferro)	Material	un	0,0020000	36,63	0,06
Insumo	2978 ORSE	Tubo inspeção	Material	un	0,0271150	2,72	0,07
Insumo	881 ORSE	Pia mármore sintético 1(uma)	Material	un	0,1300000	0,26	0,03
Insumo	9760 ORSE	PG pendular	Material	un	0,0500040	50,62	0,00
Insumo	4739 ORSE	Bacia 1 kg com caixa	Material	un	0,0000170	31,36	0,00
Insumo	6726 ORSE	Torneira cromada 1/2"	Material	un	0,0200558	15,37	0,00
Insumo	00000271/SINAPI ORSE	Cadeado de ferro, em aço, com capacidade de "45 a 60" (1 "mil" kg, preço com gravação	Material	un	0,0000349	153,01	0,01
Insumo	00000511/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1750000	14,08	2,46

MO sem LS => 3,00 LS => 2,25 MO com LS => 5,25
Valor do BDI => 7,58 Valor com BDI => 56,50

1.01.2.4S	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	7258 ORSE	Bacia sifonada de louça - completa, com caixa de descarga e cap. 6 litros,	Composições	un	0,0750000	1.200,00	1.200,00

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00000370/SINAPI ORSE	Engate, plástico, 1 1/2", para lavatório	Material	un	1,0000000	9,63	9,63
Insumo	00000361/SINAPI ORSE	Tubo pvc, soldável, 1", água fria (predial)	Material	m	1,6000000	17,63	28,21
Insumo	00000365/SINAPI ORSE	Tubo pvc, soldável, 1 1/2", água fria (predial)	Material	m	2,4000000	34,02	82,45
Insumo	00000367/SINAPI ORSE	Adaptador pvc, soldável, com flange e anel de vedação, 1", para caixa d'água	Material	un	2,0000000	25,90	51,80
Insumo	00000372/SINAPI ORSE	Adaptador pvc, soldável, com flange e anel de vedação, 1 1/2", para caixa d'água	Material	un	1,0000000	41,77	41,77
Insumo	432 ORSE	Cubo e pino, tipo vaso, 3.600 litros - Fundo Tonel (ou similar)	Material	un	1,0000000	972,91	972,91
Insumo	00000011/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Insumo	00000367/SINAPI ORSE	Adaptador pvc, soldável, com flange e anel de vedação, 1", para caixa d'água	Material	un	1,0000000	12,82	12,82
Insumo	00041465/SINAPI ORSE	Cotovelo, 90 graus, 1", pvc soldável, para água fria predial	Material	un	2,0000000	4,92	9,84
Insumo	941 ORSE	Abraçadeira ferro	Material	m	0,2000000	8,28	1,74
Insumo	00000370/SINAPI ORSE	Engate, plástico, 1", para lavatório	Material	un	1,0000000	3,95	7,90
Insumo	00000011/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	38,44	81,76
Insumo	00041465/SINAPI ORSE	Cotovelo, 90 graus, 1", pvc soldável, para água fria predial	Material	un	1,0000000	25,84	30,84
Insumo	00000365/SINAPI ORSE	Tubo pvc, soldável, 1 1/2", água fria (predial)	Material	m	2,0000000	3,01	6,02
Insumo	0261 ORSE	Registro gaveta bruto, 4" - classe 12	Material	un	1,0000000	80,28	80,28

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00000365/SINAPI ORSE	Tubo pvc, soldável, 1 1/2", água fria (predial)	Material	m	1,6000000	17,63	28,21
Insumo	00000367/SINAPI ORSE	Adaptador pvc, soldável, com flange e anel de vedação, 1", para caixa d'água	Material	un	2,0000000	25,90	51,80
Insumo	00000372/SINAPI ORSE	Adaptador pvc, soldável, com flange e anel de vedação, 1 1/2", para caixa d'água	Material	un	1,0000000	41,77	41,77
Insumo	00041465/SINAPI ORSE	Cotovelo, 90 graus, 1", pvc soldável, para água fria predial	Material	un	2,0000000	4,92	9,84
Insumo	6004453/SINAPI ORSE	Registro de gaveta bruto, latão, com canopla cromada e volante de ferro fundido, bitola de 40 mm, (1 1/2"), para água fria predial (ref. 1509 fabx)	Material	un	0,1000000	93,59	4,68
Insumo	2980 ORSE	Tê de redução	Material	un	0,0000000	3,72	2,47
Insumo	10683 ORSE	Prata simples 30cm	Material	un	0,0050170	15,10	0,08
Insumo	10432 ORSE	Caixa Sifonada	Material	un	0,0015000	999,55	0,29
Insumo	00013884/MAPA ORSE	Caixa para inspeção em PVC com tampa de polietileno, com dobra (gargalo de ferro)	Material	un	0,0020000	36,63	0,06
Insumo	2978 ORSE	Tubo inspeção	Material	un	0,0271150	2,72	0,07
Insumo	881 ORSE	Pia mármore sintético 1(uma)	Material	un	0,1300000	0,26	0,03
Insumo	9760 ORSE	PG pendular	Material	un	0,0500040	50,62	0,00
Insumo	4739 ORSE	Bacia 1 kg com caixa	Material	un	0,0000170	31,36	0,00
Insumo	6726 ORSE	Torneira cromada 1/2"	Material	un	0,0200558	15,37	0,00
Insumo	00000271/SINAPI ORSE	Cadeado de ferro, em aço, com capacidade de "45 a 60" (1 "mil" kg, preço com gravação	Material	un	0,0000349	153,01	0,01
Insumo	00000511/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1750000	14,08	2,46

MO sem LS => 3,00 LS => 2,25 MO com LS => 5,25
Valor do BDI => 7,58 Valor com BDI => 56,50

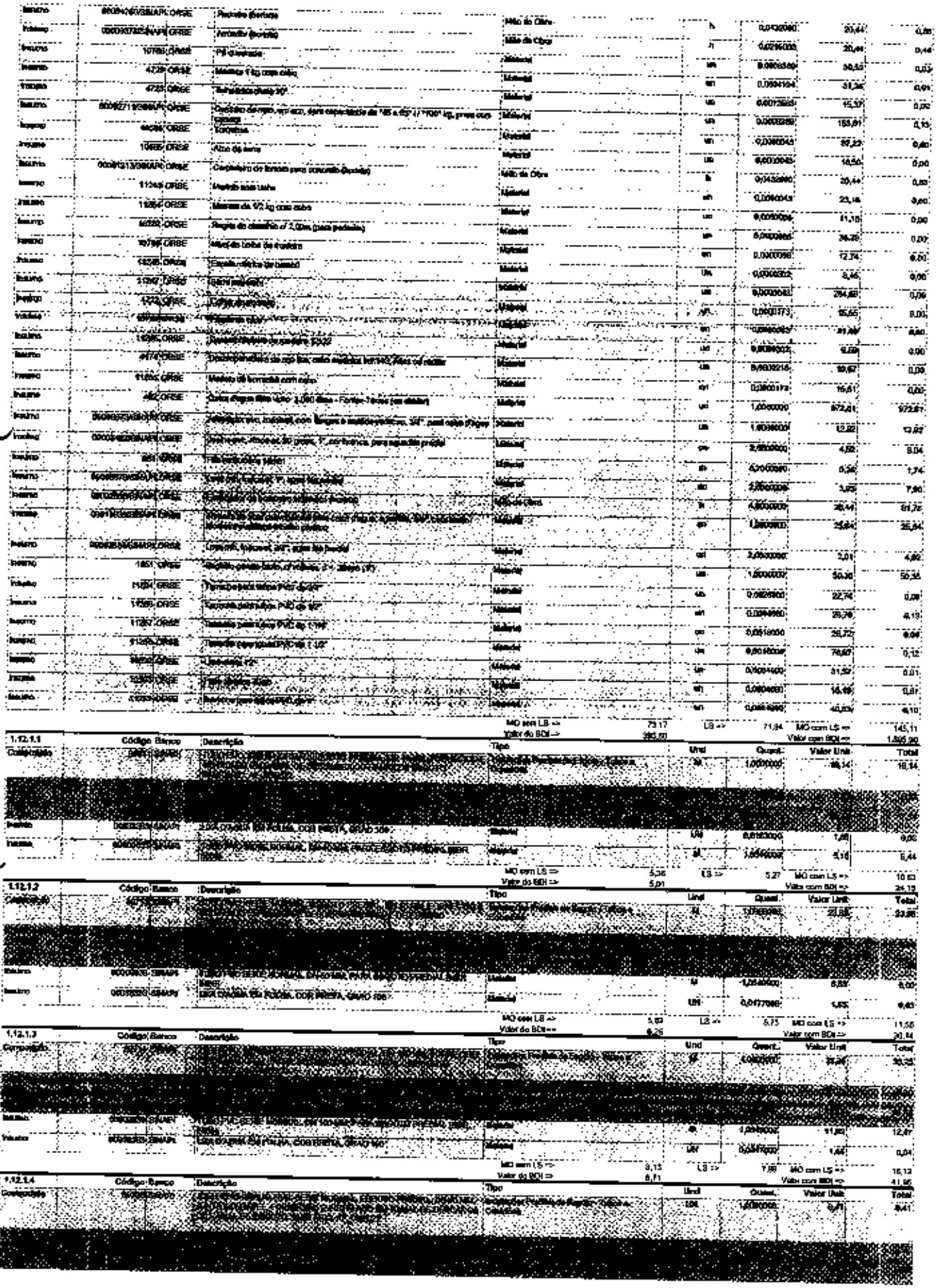

Insumo	9839518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 88, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	9833063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 850 CM3	Material		UN	0,0125000	85,14	1,02
Insumo	9839538 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO PRETA, GRAO 180	Material		UN	0,0075000	1,85	0,01
Insumo	9839512 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material		UN	0,0069000	80,14	0,60
			MO sem LS =>	2,32	LS =>	2,29	MO com LS =>	4,61
			Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	11,65

1.12.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 88, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Composição	UN	1,0000000	24,80	24,80
[redacted]							
Insumo	9839538 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 88, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,58	6,58
Insumo	9839578 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	24,82	2,85
Insumo	9839591 SINAPI	ADES. SOLV.P/ CIM.PVC TUBO ESGOTO PREDIAL DN 150 (MM) (FRAS. 75GR)	Material	UN	0,0050000	5,73	0,28
			MO sem LS =>	3,52	LS =>	3,47	MO com LS =>	6,99
			Valor do BDI =>	6,47			Valor com BDI =>	31,16

1.12.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89714 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 88, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Composição	UN	0,0000000	9,20	9,20
[redacted]							
Insumo	9833063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 850 CM3	Material	UN	0,0150000	85,14	1,28
Insumo	9833917 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 88, 90 GRAUS, 50 MM, DN 60 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57
Insumo	9839538 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO PRETA, GRAO 180	Material	UN	0,0075000	1,85	0,01
Insumo	9839512 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0069000	80,14	0,60
			MO sem LS =>	2,32	LS =>	2,29	MO com LS =>	4,61
			Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	11,65

1.12.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89715 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 88, 45 GRAUS, DN 200 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Composição	UN	1,0000000	23,67	23,67
[redacted]							
Insumo	9839552 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 88, 45 GRAUS, DN 50 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,32	7,32
Insumo	9839578 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	24,82	1,86
Insumo	9839591 SINAPI	ADES. SOLV.P/ CIM.PVC TUBO ESGOTO PREDIAL DN 150 (MM) (FRAS. 75GR)	Material	UN	0,0050000	5,77	0,01
			MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,31	MO com LS =>	6,67
			Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI =>	29,75

1.12.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	UN	1,0000000	42,50	42,50
[redacted]							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9839 SINAPI	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	57,89	5,26
[redacted]							
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra	h	0,4600000	20,44	9,40
Insumo	4370 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0000000	14,71	14,71
[redacted]							
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra	h	0,4600000	14,79	6,71
Insumo	7307 ORSE	[redacted]	Material	kg	0,0500000	59,59	3,47

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Material	4370 ORSE	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	57,89	5,26
Insumo	7078 ORSE	[redacted]	Serviços	[redacted]	[redacted]	4,14	0,38
Insumo	4370 ORSE	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	39,52	0,00
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	51,15	0,05
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	91,17	0,01
Insumo	100 ORSE	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	11,59	1,86
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	18,59	0,00
Insumo	2365 ORSE	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	3,72	0,27
Insumo	4369 ORSE	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	14,39	0,82
Insumo	2366 ORSE	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	3,95	0,82
Insumo	4369 ORSE	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	91,25	0,00
Insumo	155 ORSE	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	4,95	0,00
Insumo	941 ORSE	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	159,55	0,22
Insumo	9842 ORSE	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	189,55	0,76
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	5,99	0,00
Insumo	5493 ORSE	[redacted]	Serviços	[redacted]	[redacted]	99,57	0,04
Insumo	4720 ORSE	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	16,57	0,06
Insumo	10511 ORSE	[redacted]	Serviços	[redacted]	[redacted]	245,95	0,09

Insumo	88307 / 1706SAPI ORSE	Cantoneira de aço, em aço, com capacidade de 45 a 65 t (38 kg, preço com perdas	Material		un	0,0000000	153,01	0,01
Subcon	00002689SINAPI ORSE	Encarregado ou mestre de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4980000	20,44	9,40
Insumo	1215 ORSE	Joelho simples pvc rígido roscável, diam 1"(60 k 50mm	Material		un	1,0000000	14,71	14,71
Insumo	1220 ORSE	Curva de 90 graus PVC de 3/4"	Material		un	0,0000000	23,74	0,01
Insumo	1223 ORSE	Curva de 90 graus PVC de 1/2"	Material		un	0,0000000	26,78	0,01
Insumo	1237 ORSE	Luva simples roscável PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0001000	26,72	0,00
Insumo	11295 ORSE	Curva de 90 graus PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0021000	75,63	0,01
Serviço	96557 ORSE	Luva de aço 12"	Material		un	0,0000400	31,57	0,00
Insumo	92525 ORSE	Tubo simples 20 mm	Material		un	0,0000400	15,70	0,00
Insumo	11205 ORSE	Curva de 90 graus PVC de 4"	Material		un	0,0002700	40,03	0,01
Insumo	00040111SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1400000	44,68	6,71
Insumo	128 ORSE	Arame galvanizado nº 18 (1,24 mm)	Material		kg	0,0080000	58,80	0,47

MO sem LS => 4,12 LS => 7,05 MO com LS => 15,11
Valor do BDI => 31,14 Valor com BDI => 59,84

1.12.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	00002370 SINAPI	CURVA SIMPLES PVC, 45 GRAUS, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM REDE DE	Material	UN	1,0000000	44,78	44,78
Insumo	00000381 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM X 80 MM	Material	UN	1,0000000	19,05	19,05
Insumo	00000378 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, PONTA E BOLSA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM REDE DE	Material	UN	1,0000000	8,13	8,13
Insumo	00000372 SINAPI	CURVA SIMPLES PVC, 45 GRAUS, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM REDE DE	Material	UN	1,0000000	24,82	24,82

MO sem LS => 4,70 LS => 4,02 MO com LS => 8,72
Valor do BDI => 11,71 Valor com BDI => 20,43

1.12.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	00001393 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	00000381 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM X 80 MM	Material	UN	1,0000000	3,13	8,26
Insumo	00000378 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, PONTA E BOLSA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM REDE DE	Material	UN	0,1100000	24,82	2,65

MO sem LS => 5,08 LS => 4,99 MO com LS => 10,07
Valor do BDI => 10,57 Valor com BDI => 21,17

1.12.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	00001393 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,99	3,99
Insumo	00002370 SINAPI	CURVA SIMPLES PVC, 45 GRAUS, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM REDE DE	Material	UN	0,0150000	89,14	1,33
Insumo	00002372 SINAPI	CURVA SIMPLES PVC, 45 GRAUS, DN 200 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM REDE DE	Material	UN	0,0050000	89,14	0,45

MO sem LS => 2,37 LS => 2,24 MO com LS => 4,61
Valor do BDI => 3,93 Valor com BDI => 14,83

1.12.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00041712SINAPI ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	00040111SINAPI ORSE	[redacted]	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00040009SINAPI ORSE	[redacted]	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00041712SINAPI ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	00040009SINAPI ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	0101 ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	95 ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	00040020SINAPI ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	11204 ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	12517 ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	96 ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	00012565SINAPI ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	40402 ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	40405 ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	40406 ORSE	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

Insumo	11253 ORSE	Curva 90 para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005000	25,78	0,02
Insumo	11257 ORSE	Curva 90 para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	25,12	0,01
Insumo	11259 ORSE	Curva 90 para tubos PVC de 2"	Material	un	0,0002000	75,97	0,02
Insumo	10902 ORSE	Luva simples 1/2"	Material	un	0,0005000	31,97	0,00
Insumo	1535 ORSE	Cimento Portland comum	Material	kg	0,4000000	4,95	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cola PVC	Material	un	0,0045000	199,66	0,76
Insumo	9585 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	un	0,0005000	16,19	0,00
Insumo	11255 ORSE	Curva 90 para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	40,53	0,01
Insumo	00012334 SBNAPE ORSE	Caixa para ralos simples com fundo de polietileno, com sifão (acoplado ao ralo)	Material	un	0,0002000	18,83	0,00
Insumo	2370 ORSE	Tubo monoporta	Material	un	0,0797500	3,73	0,30
Insumo	40360 11 ORSE	Serventia de obras preliminares	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	10786 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	39,52	0,00
Insumo	4729 ORSE	Bucha 8 sem aba	Material	un	0,0800000	31,26	0,00
Insumo	4730 ORSE	Parafuso cabeça 10	Material	un	0,0800000	15,37	0,00
Insumo	00002713 SBNAPE ORSE	Cadeado de aço, tipo asa, com capacidade de 7/16 a 5/8" (11 mm a 16 mm), pega curta	Material	un	0,0050000	363,01	0,92
Insumo	00012334 SBNAPE ORSE	Caixa para ralos simples com fundo de polietileno, com sifão (acoplado ao ralo)	Mão de Obra	h	0,0500000	20,64	10,32
			MO com LS =>	8,83	LS =>	8,88	MO com LS => 17,51
			Valor do BDI =>	13,09			Valor com BDI => 19,78

1.12.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Outras composições	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

[redacted]

Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	KG	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	[redacted]	[redacted]	[redacted]
			MO com LS =>	80,81	LS =>	98,28	MO com LS => 179,10
			Valor do BDI =>	108,28			Valor com BDI => 323,88

1.12.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

[redacted]

Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	[redacted]	[redacted]	[redacted]
			MO com LS =>	3,03	LS =>	3,97	MO com LS => 6,99
			Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI => 10,67

1.12.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

[redacted]

Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	M	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	[redacted]	[redacted]	[redacted]
			MO com LS =>	0,78	LS =>	0,74	MO com LS => 1,50
			Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI => 13,88

1.12.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

[redacted]

Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	[redacted]	[redacted]	[redacted]

Insumo	00093148 SINAPI	RITA VEDA ROSEA, EMPITRE, ROLO DE 15 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0400000	3,62	0,14
			MO sem LS => 1,79	LS => 1,79	MO com LS =>		3,41
			Valor do BDI => 4,80		Valor com BDI =>		22,18

1.12.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	0,00	0,00

[illegible]

Insumo	00093148 SINAPI	RITA VEDA ROSEA, EMPITRE, ROLO DE 15 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0800000	3,62	0,31
Insumo	00009863 SINAPI	VALVULA 6" PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	4,80	4,80
			MO sem LS => 1,37	LS => 1,54	MO com LS =>		3,11
			Valor do BDI => 2,11		Valor com BDI =>		19,17

1.12.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	Rosas e Bandeiras	UN	1,0000000	2.880,81	2.880,81

[illegible]

Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	UN	5,0000000	547,36	2.736,78
			MO sem LS => 174,79	LS => 174,74	MO com LS =>		348,44
			Valor do BDI => 1.635,11		Valor com BDI =>		4.885,22

1.12.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	Rosas Bandeiras	un	[illegible]	[illegible]	1.109,45

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]							
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	772,82	772,82

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização Produtiva	Utilização Improdutiva	Custo Horário Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	0,1333000	0,0999	0,0334	137,71	10,84	1,50

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	1,0000000	4,14	7,64
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0027328	35,52	0,11
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	par	0,0148288	81,15	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0011980	11,67	0,13
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	1,0000000	11,56	22,80
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0007200	10,83	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	1,0000000	3,72	0,53
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0030000	14,00	0,39
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0030000	2,00	0,33
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0010000	81,35	0,05
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	pt	0,0140000	4,00	0,07
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0270000	150,00	4,47
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0090000	160,00	14,54
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	par	0,0020000	6,00	0,38
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0030000	30,00	0,87
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0000000	15,00	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	h	0,0080000	240,00	1,85
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0000100	153,01	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	h	0,0010000	2,33	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	10,0000000	14,00	277,06
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	1,0000000	772,82	772,82
			MO sem LS => 137,19	LS => 134,87	MO com LS =>		272,06
			Valor do BDI => 280,15		Valor com BDI =>		1.387,20

1.13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CCL
FLS. 769

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	40965	Gerador de vibrador (escala)	Mão de Obra	h	2,5897600	14,68	41,51
Insumo	40965	Gerador portátil 4 cilindros 4 HP	Material	kg	22,7136200	0,73	16,58
Insumo	10761	Vibrador - agulha de imersão (não considerar o eixo flexível de transmissão)	Serviços	un	0,4017600	4,14	1,64
Insumo	40965	Gerador	Material	un	0,0058800	38,62	0,22
Insumo	00000	Gerador de vibrador de imersão, de motor a explosão, com 4 tempos	Material	un	0,0058677	51,18	0,29
Insumo	00000	Vibrador de imersão de motor a explosão, de 4 tempos, com potência de 5,5 HP, com 4 cilindros	Material	un	0,0027572	51,17	0,05
Insumo	00000	Gerador (Participação do empregador)	Material	un	0,0027800	11,58	0,42
Insumo	00000	Caixa para ferramentas com fecho de pedestal, com capa (exclusive as ferramentas)	Material	un	0,0058400	14,63	0,03
Insumo	2809	Tubo transparente	Material	m	0,0002318	3,72	1,42
Insumo	10000	Parafuso sextavado 30 mm	Material	un	0,0002715	14,86	0,12
Insumo	10000	Parafuso sextavado	Material	un	0,0002757	3,39	0,49
Insumo	4726	Vibrador elétrico	Material	un	0,0000044	21,36	0,01
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	pr	0,0000677	4,39	0,02
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0000700	199,99	1,10
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0000181	999,00	3,61
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	par	0,0010681	8,99	0,48
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Serviços	un	0,0000687	90,57	0,21
Insumo	4725	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0000680	15,27	0,01
Insumo	10617	Cabeça de vibrador	Serviços	kg	0,0000681	248,13	0,48
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	cm	0,0000683	103,61	0,09
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	m²	0,0078800	82,71	3,15
Insumo	10000	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0001449	33,99	0,00
Insumo	11000	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0002687	11,99	0,00
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0002687	36,39	0,01
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0002687	12,74	0,00
Insumo	11000	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0010100	0,85	0,00
Insumo	11000	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0001448	354,89	0,04
Insumo	4722	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0000773	13,23	0,01
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0001448	21,46	0,00
Insumo	11000	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0010100	9,99	0,01
Insumo	4774	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0007217	99,67	0,01
Insumo	11000	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0000773	18,51	0,01
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Mão de Obra	h	1,4450000	20,44	29,55
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	kg	1,0001300	1,00	1,00
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	m²	0,0007241	83,79	2,32
Insumo	4601	Cabeça de vibrador	Material	un	14,0000000	0,61	12,74
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	m²	0,0100725	114,54	1,25
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	m²	0,0000575	113,00	0,42
Insumo	10000	Cabeça	Material	un	0,0000250	37,22	0,00
Insumo	10000	Cabeça	Material	un	0,0000250	10,50	0,00
Insumo	00000	Cabeça	Material	un	0,0000100	29,75	0,00
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	un	0,0000071	33,24	0,00
Insumo	11000	Cabeça de vibrador	Equipamento	un	0,0000000	299,47	0,00
Insumo	00000	Cabeça	Material	un	0,0000071	11,63	0,00
Insumo	11000	Cabeça	Material	un	0,0000071	33,24	0,00
Insumo	00000	Cabeça	Equipamento	un	0,0000000	299,38	0,00
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Mão de Obra	h	0,1450000	20,44	3,79
Insumo	00000	Cabeça	Mão de Obra	h	0,1150000	20,44	2,40
Insumo	0000	Cabeça de vibrador	Material	m	0,2140450	5,55	1,19
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	kg	0,0013000	14,50	0,23
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	kg	0,0004700	13,00	0,00
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material	m	0,1000700	5,00	0,55
Insumo	00000	Cabeça de vibrador	Material		0,0000200	7,50	0,00
Insumo	0000	Cabeça de vibrador	Material	m²	0,0000500	30,00	1,50

Insumo	00006182/SINAPI ORSE	Tubo em aço, galvanizado, 1/2 x 20" cm, sem costura (classe leve), para aplicação em eletrodutos de água e gás	Material	m	0,021300	42,59	0,27
Insumo	40943/SINAPI ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,948 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,605 kg/m)	Material	kg	9,000000	39,65	0,54
Insumo	00039319/SINAPI ORSE	Eletroduto corrugado flexível para duto, em plástico, corrugado "SR", para temperatura de trabalho de 60 °C	Material	m	0,960000	9,90	9,50
Insumo	00041572/SINAPI ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,25 mm (0,010 kg/m) ou 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m)	Material	kg	0,020000	20,56	0,41
Insumo	00039917/SINAPI ORSE	Eletroduto corrugado, em polietileno, cor preta, para uso em rede subterrânea, de 4,2 a 5,2 mm, com diâmetro de 25 mm	Material	m	0,990000	9,10	9,00
Insumo	91/ORSE	Aço galv 50 - 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,400000	7,44	10,42
Insumo	614/ORSE	Concreto usinado convencional 25 MPa Brita	Material	m³	0,025000	377,62	9,43
Insumo	00041552/SINAPI ORSE	Betume de baixa penetração de processo com consumo mínimo de 40 m3, (ligante betuminoso de baixa), sem o fornecimento	Material	m³	0,025000	40,39	1,01

			MO sem LS =>	38,85	LS =>	38,30	MO com LS => 77,25
			Valor do BDI =>	41,14			Valor com BDI => 186,16

1.13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Serviço	m²	1,000000	180,07	180,07
Insumo	00004716/SINAPI	[redacted]	Material	m²	1,140000	80,86	167,21

			MO sem LS =>	20,60	LS =>	20,45	MO com LS => 41,25
			Valor do BDI =>	41,04			Valor com BDI => 202,01

1.14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Serviço	UN	1,000000	491,57	491,57
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	Und	1,000000	9,00	9,00
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	1,000000	352,00	352,00
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	KG	0,080000	79,57	6,36
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	2,000000	15,05	30,10

			MO sem LS =>	11,37	LS =>	11,18	MO com LS => 22,55
			Valor do BDI =>	113,07			Valor com BDI => 344,64

1.14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Serviço	UN	1,000000	353,85	353,85
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	0,010000	12,62	0,13
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	1,000000	350,00	350,00

			MO sem LS =>	16,83	LS =>	16,64	MO com LS => 33,47
			Valor do BDI =>	100,48			Valor com BDI => 455,75

1.14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Serviço	UN	1,000000	197,77	197,77
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	1,000000	88,59	88,59
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	KG	0,500000	42,15	21,08

			MO sem LS =>	10,72	LS =>	10,64	MO com LS => 21,36
			Valor do BDI =>	35,10			Valor com BDI => 173,57

1.14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Serviço	UN	1,000000	138,00	138,00
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	2,000000	13,37	26,74
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	1,000000	65,26	65,26
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	KG	0,050000	74,67	3,37

			MO sem LS =>	5,43	LS =>	5,33	MO com LS => 10,75
			Valor do BDI =>	33,64			Valor com BDI => 161,64

1.14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Serviço	m	1,000000	365,60	365,60

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	m	1,000000	354,68	354,68
Insumo	001/ORSE	[redacted]	Material	m	0,020000	0,36	0,11
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra	h	0,500000	20,44	10,22

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	0,001000	8,86	0,01

CCL 41
PLS.

Insumo	10761 ORSE	Instalação - calha de corrente (calha com tela e dois pilos com sustentação)	Serviços	un	0,050000	4,14	0,21
Insumo	991 ORSE	Fechamento com emprego cuidp	Material	un	0,000500	169,68	0,10
Insumo	00012365/6500/PE ORSE	Caixa de esgoramento constituída com superestrutura de polietileno, com tampa de concreto	Material	un	0,000500	11,17	0,00
Insumo	11354 ORSE	Tampão para tubos PVC de 50"	Material	un	0,000500	22,74	0,01
Insumo	43317 ORSE	Escopro pneumático/elétrico/a gás (ferramenta)	Serviços	chi	0,000500	240,18	0,06
Insumo	157 ORSE	Abraçadeira (Participação do equipamento)	Material	un	0,000500	11,56	0,00
Insumo	00012365/6500/PE ORSE	Bota de esgotamento com tampa de aço e conjunto acionador	Material	peç	0,000500	81,15	0,02
Insumo	00002 ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,002500	10,37	0,02
Insumo	10694 ORSE	Parafuso autoroscante	Material	un	0,002500	3,68	0,01
Insumo	10488 ORSE	Prensa cabo tipo 50 com 1,20cm	Material	un	0,000500	14,69	0,01
Insumo	11355 ORSE	Tampão para tubos PVC de 90"	Material	un	0,000500	28,76	0,02
Insumo	11357 ORSE	Tampão para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,000500	26,72	0,01
Insumo	11358 ORSE	Tampão para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,000500	74,67	0,02
Insumo	43892 ORSE	Lixa madeira 60"	Material	un	0,000500	31,25	0,00
Insumo	1951 ORSE	Ferramentas em geral/kg	Material	pc	0,000500	4,98	0,00
Insumo	10681 ORSE	Tubo de PVC	Material	un	0,002500	109,33	0,36
Insumo	43466 ORSE	Lixa madeira 40"	Material	un	0,000500	14,16	0,00
Insumo	11352 ORSE	Tampão para tubos PVC de 3"	Material	un	0,000500	40,59	0,01
Insumo	00012364/6500/PE ORSE	Caixa para ligação de gás com tubo de polietileno, inclusive tampa de ferro	Material	un	0,000500	16,85	0,00
Insumo	2376 ORSE	Vida longevidade	Material	un	0,033700	3,72	0,12
Insumo	9464 ORSE	Produto químico com eugênio, ácido oleico, ref. TRW CSE ACT, da DECA ou similar	Material	un	1,000000	364,89	364,89
Insumo	991 ORSE	Fechamento com tela	Material	m	0,000500	0,28	0,11
Insumo	00004813/6500/PE ORSE	Escavação de valas com profundidade até 1,5m (em solo	Mão de Obra	h	0,300000	30,44	10,22

MO sem LS => 5,16 LS => 5,07 MO com LS => 10,23
Valor do BDI => 96,06 Valor com BDI => 462,85

1.14.6 Código Banco Descrição

Composição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]			[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	00009840/6500/PI	TUBO DE PEAD 63mm, PE100, PN 10 (1,6 MPa), SDR 17,6	Material	UN	0,020000	3,63	0,07
Insumo	00012365/6500/PI	TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, PARA LAVATÓRIO, PIA, BEXIGUEIRA, CHUVEIRO, PARA-CHOQUE(S), 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,000000	63,19	63,19

MO sem LS => 1,22 LS => 1,20 MO com LS => 2,42
Valor do BDI => 17,28 Valor com BDI => 63,72

1.14.7 Código Banco Descrição

Composição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]			[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	00009840/6500/PI	TUBO DE PEAD 63mm, PE100, PN 10 (1,6 MPa), SDR 17,6	Material	UN	0,020000	3,63	0,07
Insumo	00012365/6500/PI	TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, PARA LAVATÓRIO, PIA, BEXIGUEIRA, CHUVEIRO, PARA-CHOQUE(S), 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,000000	82,90	82,90

MO sem LS => 1,94 LS => 1,91 MO com LS => 3,85
Valor do BDI => 27,86 Valor com BDI => 110,12

1.14.8 Código Banco Descrição

Composição			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]			[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]			[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	43466 ORSE	Lixa madeira 40"	Material	un	1,000000	7,82	7,82
Insumo	43467 ORSE	Lixa madeira 60"	Material	un	1,000000	11,58	11,58
Insumo	43468 ORSE	Lixa madeira 80"	Material	un	0,000500	40,44	0,16

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]			[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	00012365/6500/PE ORSE	Caixa de esgoramento constituída com superestrutura de polietileno, com tampa de concreto	Material	un	0,000500	11,17	0,00
Insumo	11354 ORSE	Tampão para tubos PVC de 50"	Material	un	0,000500	22,74	0,01
Insumo	43317 ORSE	Escopro pneumático/elétrico/a gás (ferramenta)	Serviços	chi	0,000500	240,18	0,06
Insumo	157 ORSE	Abraçadeira (Participação do equipamento)	Material	un	0,000500	11,56	0,00
Insumo	00012365/6500/PE ORSE	Bota de esgotamento com tampa de aço e conjunto acionador	Material	peç	0,000500	81,15	0,02
Insumo	00002 ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,002500	10,37	0,02
Insumo	10694 ORSE	Parafuso autoroscante	Material	un	0,002500	3,68	0,01
Insumo	10488 ORSE	Prensa cabo tipo 50 com 1,20cm	Material	un	0,000500	14,69	0,01
Insumo	11355 ORSE	Tampão para tubos PVC de 90"	Material	un	0,000500	28,76	0,02
Insumo	11357 ORSE	Tampão para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,000500	26,72	0,01
Insumo	11358 ORSE	Tampão para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,000500	74,67	0,02
Insumo	43892 ORSE	Lixa madeira 60"	Material	un	0,000500	31,25	0,00
Insumo	1951 ORSE	Ferramentas em geral/kg	Material	pc	0,000500	4,98	0,00

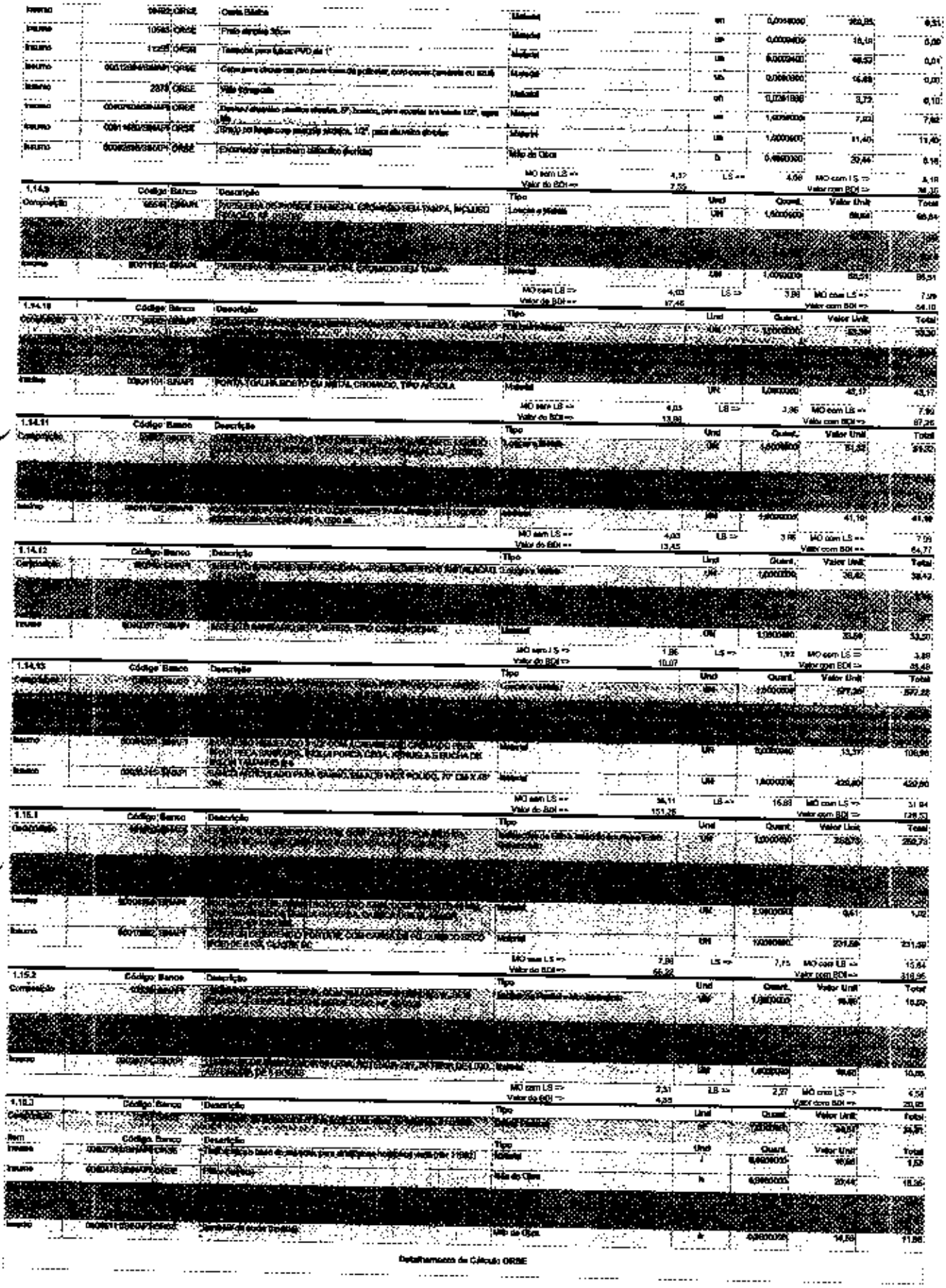

CCL
Fls. 773

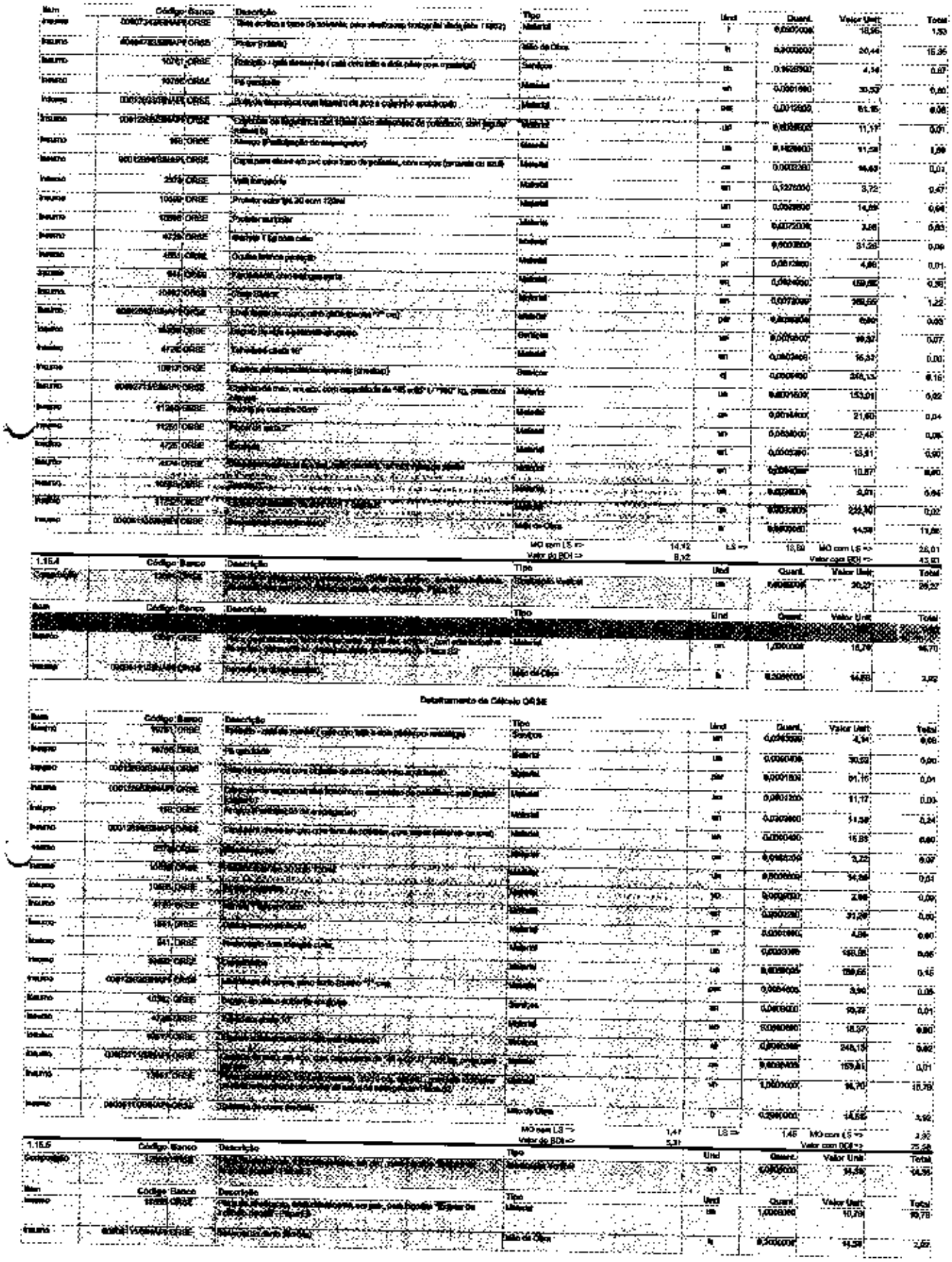

FLS. 794

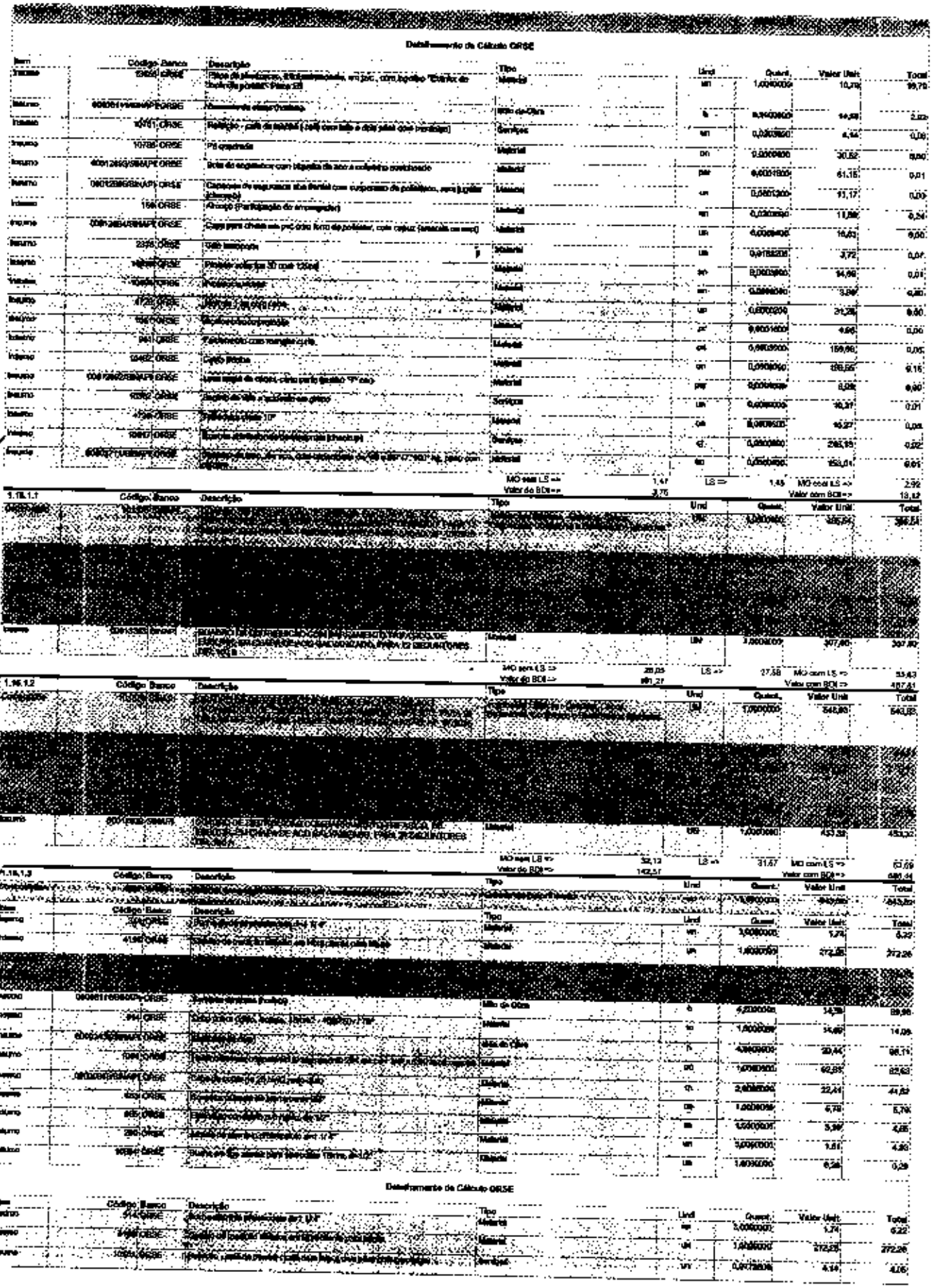

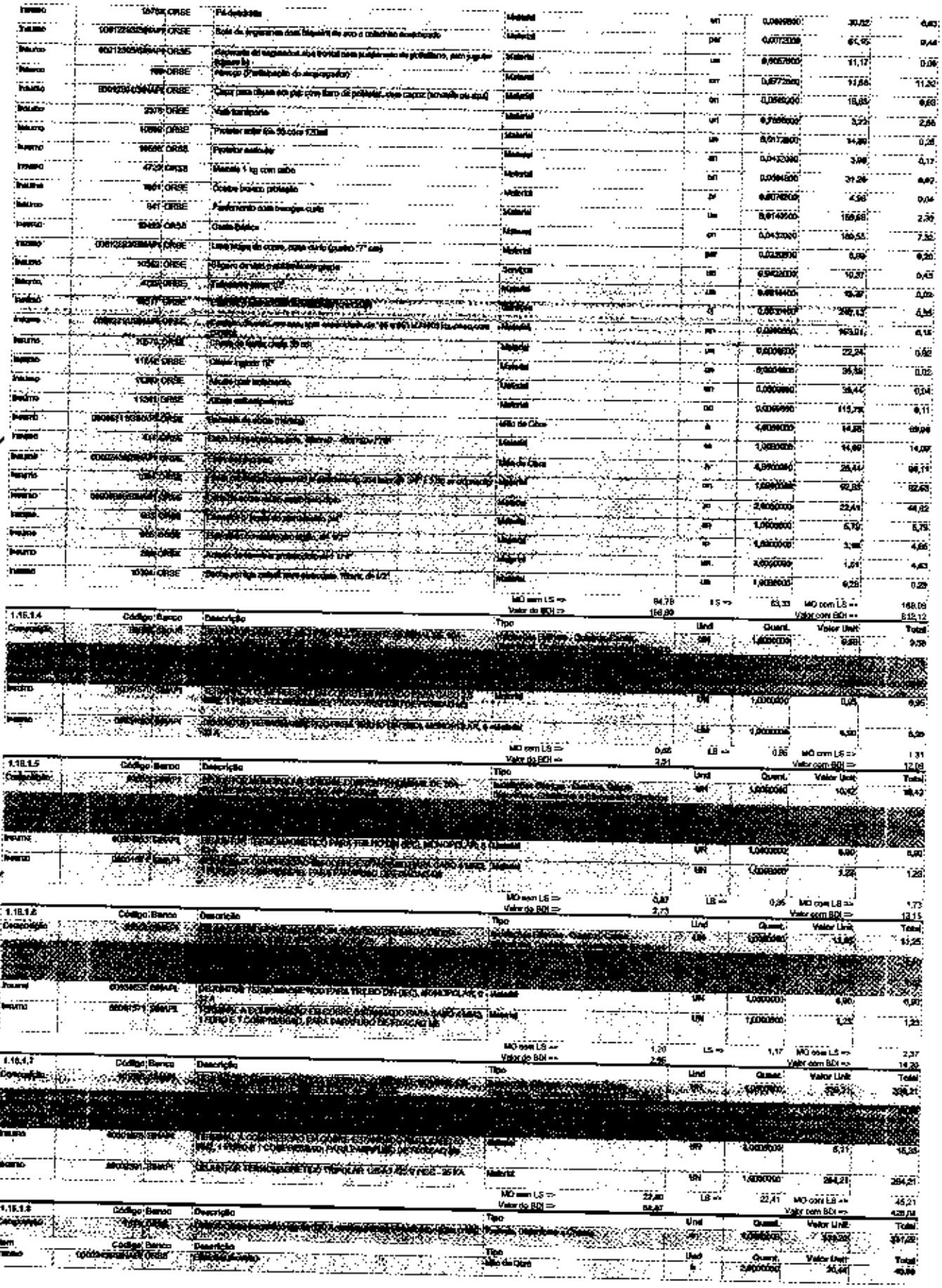

Insumo	00038111/SBNAPI-ORSE	Barreira de chuva (rígida)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	2706/ ORSE	Disjuntor Monop. 050 A, padrão NEMA (fixo/ parte), corrente de interrupção 10KA, ref.: Eletrobras ou similar.	Material	un	1,0000000	246,30	246,30

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038238/SBNAPI-ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	20,44	40,88
Insumo	159/ ORSE	Ajudante (Participação de encargos/hora)	Mão de Obra	h	0,4673000	11,58	4,73
Insumo	00012800/SINAPI-ORSE	Luva lisa de cobre, ponta curta (ponta 7/8" cm)	Material	par	0,0002000	5,99	0,00
Insumo	6078/ ORSE	Chave de fenda simples 30 cm	Material	un	0,0006000	22,24	0,01
Insumo	10658/ ORSE	Pedreiro auxiliar	Material	un	0,0180000	3,88	0,07
Insumo	2376/ ORSE	Tela mosqueteira	Material	m²	0,3190000	3,72	1,19
Insumo	0342/ ORSE	Cabo Extra	Material	m	0,0180000	169,56	3,05
Insumo	6081/SBNAPI-ORSE	Cabo de cobre nu 2 awg, encordoamento classe 2 (extra-flexível)	Material	m	0,0594000	11,17	0,63
Insumo	1626/ ORSE	Conector Ilha 225	Material	un	0,0002000	50,39	0,01
Insumo	6081/SBNAPI-ORSE	Cabo de cobre nu 50 mm² (7 fios), têmpera mole (classe 2)	Material	m	0,0048000	19,53	0,09
Insumo	10017/ ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos	Serviços	h	0,0016000	248,13	0,40
Insumo	10088/ ORSE	Parafuso sobre-liso 3/8 x 120 mm	Material	un	0,0072000	14,69	0,11
Insumo	11242/ ORSE	Abraçadeira	Material	un	0,0054000	36,44	0,02
Insumo	11241/ ORSE	Abraçadeira	Material	un	0,0054000	115,76	0,05
Insumo	9083/ ORSE	Eletricista com encargos complementares	Serviços	h	0,0016000	10,37	0,16
Insumo	00012800/SINAPI-ORSE	Luva lisa de cobre, ponta curta (ponta 7/8" cm)	Material	par	0,0023000	51,10	0,12
Insumo	10701/ ORSE	Pedreiro com encargos complementares	Serviços	h	0,4673000	4,14	1,93
Insumo	9837/ ORSE	Concreto usinado bombeado	Material	m³	0,0032000	4,96	0,02
Insumo	9911/ ORSE	Concreto usinado bombeado 25 MPa	Material	m³	0,0032000	159,86	0,50
Ferramenta	00088316/SBNAPI-ORSE	Caminhão Guindauto	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	10788/ ORSE	Pedreiro	Material	un	0,0560000	30,52	0,01
Insumo	4729/ ORSE	Bucha de nylon nº 6	Material	un	0,0200000	31,26	0,01
Insumo	4730/ ORSE	Bucha de nylon nº 8	Material	un	0,0040000	16,37	0,01
Insumo	00038316/SBNAPI-ORSE	Caminhão Guindauto, 6t, 23m, cesto basculante de 1,4 m³ (0,7 kg), para obra rural	Material	un	0,0004000	153,01	0,06
Insumo	3706/ ORSE	Disjuntor Monop. 050 A, padrão NEMA (fixo/ parte), corrente de interrupção 10KA, ref.: Eletrobras ou similar.	Material	un	1,0000000	246,30	246,30

			MO com LS =>	35,32	LS =>	34,72	MO com LS => 70,04
			Valor do BDI =>	86,76			Valor com BDI => 418,00

1.18.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Equipamentos	un	1,0000000	82,87	82,87

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038238/SBNAPI-ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,44	6,13
Insumo	00038311/SBNAPI-ORSE	Ajudante de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00038316/SBNAPI-ORSE	Caminhão de produção e carga leve de tração 4x4 a 4x2, 4 t/m (para obra)	Material	un	1,0000000	82,87	82,87

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788/ ORSE	Pedreiro	Serviços	un	0,0056000	4,14	0,02
Insumo	10788/ ORSE	Pedreiro	Material	un	0,0000000	30,52	0,00
Insumo	00012800/SINAPI-ORSE	Luva lisa de cobre, ponta curta (ponta 7/8" cm)	Material	par	0,0004000	51,10	0,02
Insumo	6081/SBNAPI-ORSE	Cabo de cobre nu 2 awg, encordoamento classe 2 (extra-flexível)	Material	m	0,0594000	11,17	0,00
Insumo	159/ ORSE	Ajudante (Participação de encargos/hora)	Material	m	0,0010000	11,58	0,01
Insumo	6081/SBNAPI-ORSE	Cabo de cobre nu 50 mm² (7 fios), têmpera mole (classe 2)	Material	m	0,0001200	19,53	0,00
Insumo	2376/ ORSE	Tela mosqueteira	Material	m²	0,0474000	3,72	0,18
Insumo	9083/ ORSE	Eletricista com encargos complementares	Material	h	0,0010000	14,58	0,02
Insumo	4729/ ORSE	Bucha de nylon nº 6	Material	un	0,0020000	3,88	0,01
Insumo	4730/ ORSE	Bucha de nylon nº 8	Material	un	0,0008000	31,26	0,00
Insumo	9911/ ORSE	Concreto usinado bombeado 25 MPa	Material	m³	0,0004000	4,96	0,00
Insumo	9837/ ORSE	Concreto usinado bombeado	Material	m³	0,0004000	159,86	0,14
Insumo	00038316/SBNAPI-ORSE	Caminhão de produção e carga leve de tração 4x4 a 4x2, 4 t/m (para obra)	Material	un	0,0001000	799,66	0,08
Insumo	10658/ ORSE	Pedreiro auxiliar	Material	un	0,0013000	3,88	0,01
Insumo	4730/ ORSE	Bucha de nylon nº 8	Serviços	un	0,0001000	0,37	0,01
Insumo	4729/ ORSE	Bucha de nylon nº 6	Material	un	0,0000000	16,37	0,00
Insumo	10017/ ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos	Serviços	h	0,0000000	248,13	0,00
Insumo	00038111/SBNAPI-ORSE	Barreira de chuva (rígida)	Material	un	0,0000004	193,81	0,01
Insumo	10658/ ORSE	Pedreiro auxiliar	Material	un	0,0000000	22,24	0,00
Insumo	0342/ ORSE	Cabo Extra	Material	m	0,0000000	36,59	0,00
Insumo	11242/ ORSE	Abraçadeira	Material	un	0,0000000	36,44	0,00
Insumo	11241/ ORSE	Abraçadeira	Material	un	0,0000000	115,76	0,01

PLS. CCL 777

Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,3800000	20,44	8,13
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,3800000	14,68	4,37
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	1,0000000	68,46	68,46
			MO sem LS => 5,78	LS => 5,21	MO com LS =>		10,55
			Valor do BDI => 15,47		Valor com BDI =>		79,34

1.15.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	1,0000000	8,63	8,63
Insumo	00000558 SINAPI	ELETRODUTO PVC PLÁSTICO, DEMARCADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,20	2,24
			MO sem LS => 2,50	LS => 2,46	MO com LS =>		4,96
			Valor do BDI => 2,31		Valor com BDI =>		11,14

1.15.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	1,0000000	11,99	11,99
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	M	1,0170000	3,55	3,62
			MO sem LS => 2,78	LS => 2,73	MO com LS =>		5,51
			Valor do BDI => 2,63		Valor com BDI =>		14,12

1.15.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	1,0000000	16,76	16,76
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	M	1,0170000	7,92	8,07
			MO sem LS => 4,08	LS => 4,02	MO com LS =>		8,10
			Valor do BDI => 5,18		Valor com BDI =>		24,94

1.15.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00040924 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSQUEÁVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	11,46	11,16
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	UN	2,0000000	0,17	0,34
			MO sem LS => 5,89	LS => 6,87	MO com LS =>		13,88
			Valor do BDI => 7,76		Valor com BDI =>		37,38

1.15.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	1,0000000	26,57	26,57
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	1,0000000	10,78	10,78
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,3800000	14,68	4,37
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,3800000	20,44	8,13

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0010000	11,68	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	par	0,0010000	3,66	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	m	0,0060000	22,29	0,07
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0040000	3,66	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	m	0,0040000	3,72	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0020000	169,09	0,46
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0060000	11,17	0,60
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0060000	35,36	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0060000	18,83	0,60
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviços	cj	0,0060000	240,13	0,60
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0040000	14,28	0,02
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0020000	38,64	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0060000	113,19	0,61
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviços	un	0,0020000	30,37	0,06
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0004000	81,38	0,03
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviços	un	0,0010000	4,54	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	pr	0,0060000	4,86	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0060000	139,60	0,84
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0060000	30,62	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0060000	51,26	0,30
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0060000	15,52	0,09
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0060000	153,01	0,91

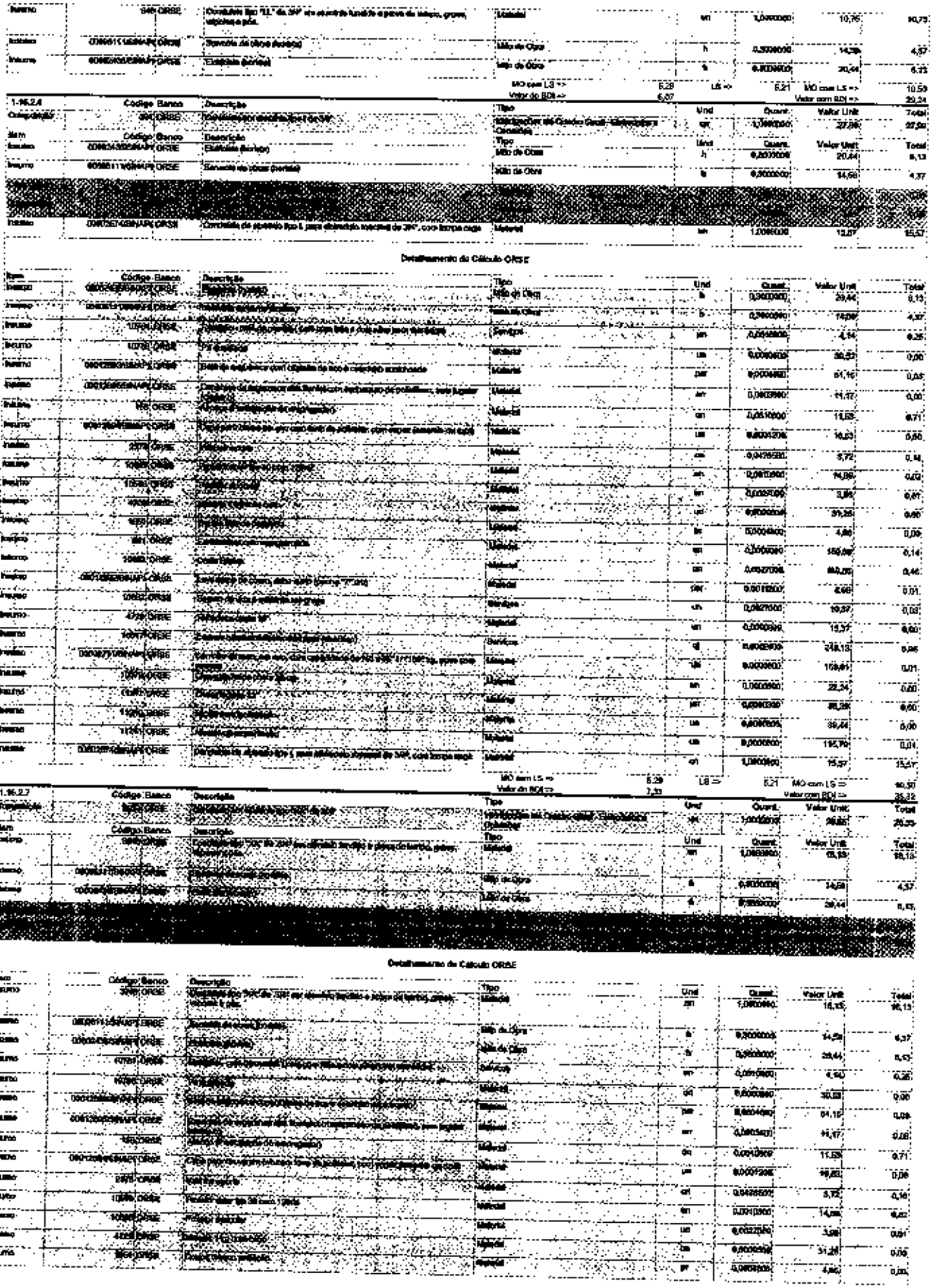

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	941	ORSE	Fechamento com tijolos cerâmicos furados	Material	m²	0,0006000	169,66	0,10
Insumo	10492	ORSE	Cimento Branco	Material	kg	0,6657000	980,55	0,65
Insumo	88316	SINAPI	Lixa, folha de couro, grão 220 (número "2" USA)	Material	par	0,0013000	2,96	0,01
Insumo	10382	ORSE	Registro de pressão e acabamento cromado	Serviços	hm	0,0007000	10,53	0,01
Insumo	4728	ORSE	Tubo de PVC rígido soldável DN 40	Material	m	0,0006000	15,37	0,00
Insumo	10517	ORSE	Cotovelo 90 graus, PVC, soldável, DN 40	Serviços	cj	0,0002000	248,13	0,05
Insumo	88267	SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Material	un	0,0003000	153,84	0,05
Insumo	10575	ORSE	Cotovelo de ferro galv. 45 graus, com rosca, de 40 mm (1 1/2"), 180 kg/cm², para uso geral	Material	un	0,0000600	32,24	0,00
Insumo	11342	ORSE	Cotovelo de ferro galv. 45 graus, com rosca, de 50 mm (2"), 180 kg/cm², para uso geral	Material	un	0,0000600	36,35	0,00
Insumo	11340	ORSE	Adaptador com flanges livres de ferro galvanizado, de 40 mm (1 1/2")	Material	un	0,0000600	38,44	0,00
Insumo	11341	ORSE	Adaptador com flanges livres de ferro galvanizado, de 50 mm (2")	Material	un	0,0000600	116,79	0,01

MO sem LS => 5,29 LS => 3,21 MO com LS => 10,50
Valor do BDI => 7,45 Valor com BDI => 36,03

1.18.2.8

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	9534	ORSE	Abertura de cava manual em solo de 1ª categoria	Outros (Custos de Equipamentos)	un	0,0600000	5,21	0,31
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00020129	SINAPI	Ajudante de carpinteira com encargos complementares	Material	un	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00020131	SINAPI	Carpinteira de formas com encargos complementares	Mão de Obra	h	0,1000000	14,55	1,46
Insumo	00039401	SINAPI	Encarregado de obra com encargos complementares (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,44	2,04

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00020129	SINAPI	Ajudante de carpinteira com encargos complementares	Material	un	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00020131	SINAPI	Carpinteira de formas com encargos complementares	Mão de Obra	h	0,1000000	14,55	1,46
Insumo	00039401	SINAPI	Encarregado de obra com encargos complementares (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,44	2,04

1.18.2.9

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	9534	ORSE	Abertura de cava manual em solo de 1ª categoria	Outros (Custos de Equipamentos)	cx	0,0600000	5,21	0,31
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00020129	SINAPI	Ajudante de carpinteira com encargos complementares	Material	un	1,0000000	2,25	2,25
Insumo	00020131	SINAPI	Carpinteira de formas com encargos complementares	Mão de Obra	h	0,1000000	14,55	1,46
Insumo	00039401	SINAPI	Encarregado de obra com encargos complementares (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,44	2,04

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00020129	SINAPI	Ajudante de carpinteira com encargos complementares	Material	un	1,0000000	2,25	2,25
Insumo	00020131	SINAPI	Carpinteira de formas com encargos complementares	Mão de Obra	h	0,1000000	14,55	1,46
Insumo	00039401	SINAPI	Encarregado de obra com encargos complementares (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,44	2,04

CCL Fls. 780

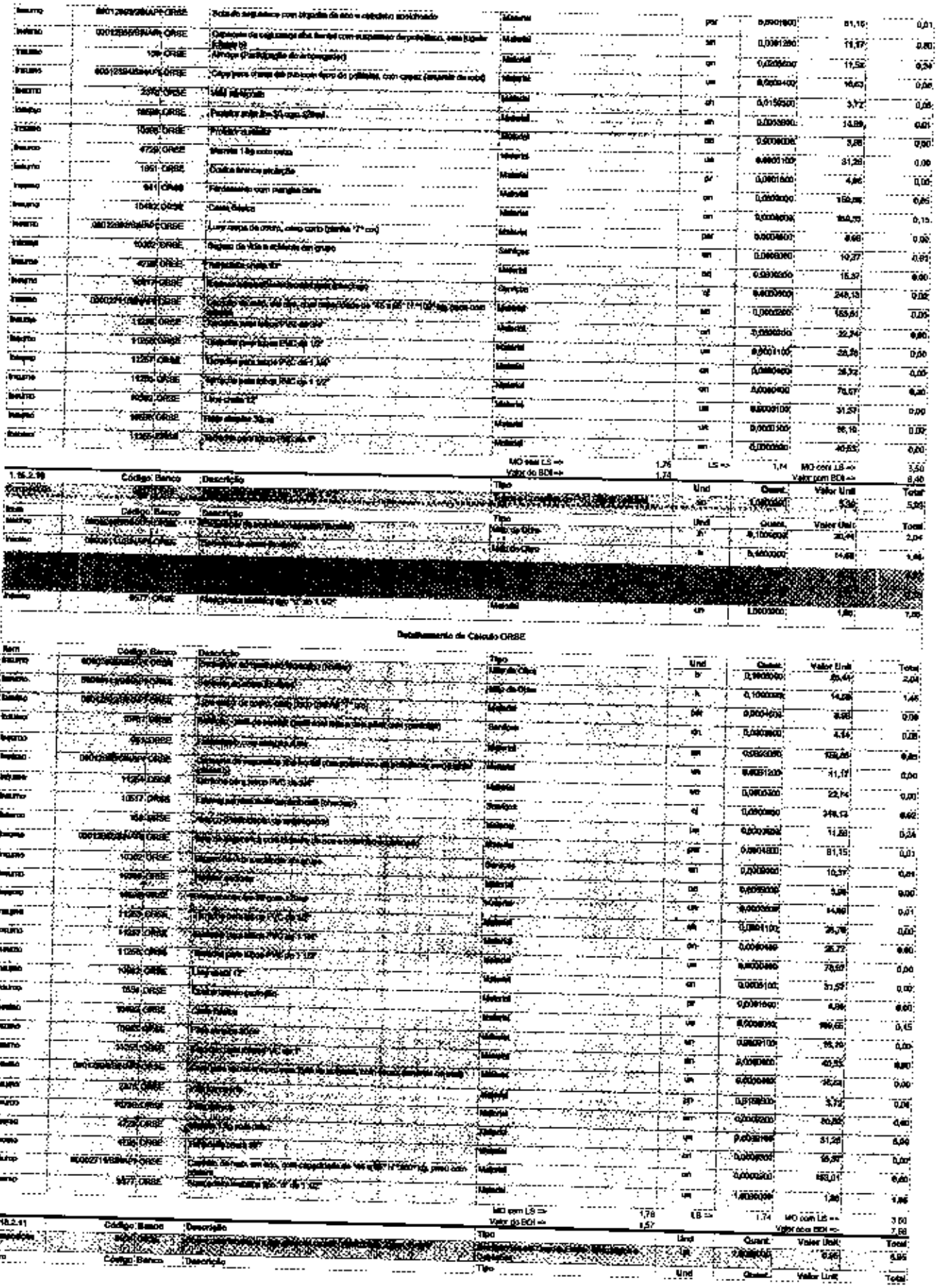

FL. 781

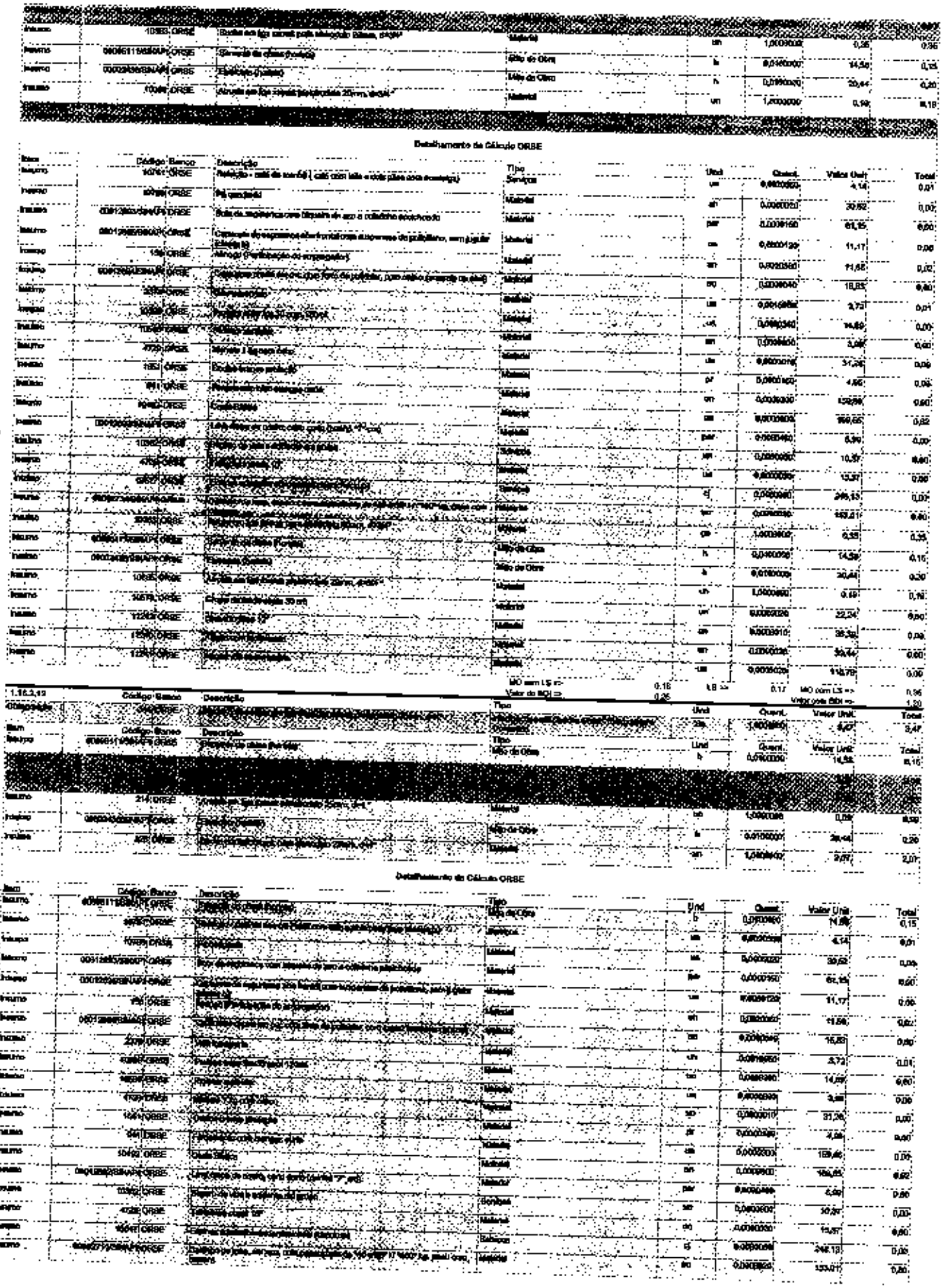

CCL 482
FLS

Insumo	10576 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000020	22,24	0,00
Insumo	11243 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000010	88,38	0,00
Insumo	11245 ORSE	Alicate universal	Material	un	0,0000020	39,44	0,00
Insumo	11247 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000020	115,79	0,00
Insumo	214 ORSE	Arruela de ferro chata circular 25mm, d=1"	Material	un	1,0000050	0,08	0,08
Insumo	88309 SINAPI	Servente (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	20,44	0,20
Insumo	326 ORSE	Porca sextavada para eletroduto 25mm, d=1"	Material	un	1,0000000	2,07	2,07

MO sem LS => 0,15 LS => 0,17 MO com LS => 0,36
Valor do BDI => 0,91 Valor com BDI => 4,38

1.18.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	346 ORSE	Haste de aterramento em aço especial cobrado (alma de aço e camada de cobre), d=1 1/2"	Instalações elétricas Quadro Geral - Subestação e Cabeamento	un	1,0000000	5,34	5,34
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	337 ORSE	Porca sextavada para eletroduto 40mm, d=1 1/2"	Material	un	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	88262 SINAPI	Eletricista	Mão de Obra	h	0,0700000	20,44	0,92
Insumo	346 ORSE	Haste de aterramento em aço especial cobrado, 40mm, d=1 1/2"	Material	un	1,0000000	2,55	2,55
Insumo	88316 SINAPI	Servente	Mão de Obra	h	0,0400000	14,84	0,60

Detalhamento da Cotação ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10781 ORSE	Andaime - metálico (metálico com tubo e dois níveis) com montagem	Serviços	un	0,0001467	4,14	0,00
Insumo	10786 ORSE	Pá carregadeira	Material	un	0,0000000	30,62	0,00
Insumo	00041208 ORSE	Poço de inspeção de 1,20 m de diâmetro, até 3 m de profundidade, em anéis	Material	par	0,0000007	81,15	0,00
Insumo	00041209 ORSE	Poço de inspeção de 1,20 m de diâmetro, cada metro adicional de profundidade, em anéis	Material	un	0,0000000	11,17	0,00
Insumo	4491 ORSE	Tubo de concreto de 1,20 m de diâmetro	Material	un	0,0001440	11,58	0,00
Insumo	4501 ORSE	Tubo de concreto armado de 0,30 m de diâmetro, classe PA-1, com ponta e bolsa	Material	un	0,0000000	18,63	0,00
Insumo	2538 ORSE	Pedra britada nº 1	Material	m³	0,0000000	0,00	0,00
Insumo	00040 ORSE	Areia média	Material	m³	0,0001440	14,58	0,00
Insumo	00034 ORSE	Cimento Portland CP-32	Material	kg	0,0000000	0,00	0,00
Insumo	4720 ORSE	Madeira 1ª qualidade	Material	m³	0,0000000	31,25	0,00
Insumo	1351 ORSE	Escoramento de cravação	Material	m²	0,0000000	4,00	0,00
Insumo	644 ORSE	Pedreiro com encargos	Mão de Obra	h	0,0021200	15,00	0,02
Insumo	10482 ORSE	Carpinteiro	Mão de Obra	h	0,0000000	15,00	0,00
Insumo	00012208 ORSE	Tubo de concreto armado, classe PA-1, com ponta e bolsa, DN 1000 mm	Material	pár	0,0001440	8,00	0,00
Insumo	10501 ORSE	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	Serviços	m³	0,0000000	10,37	0,00
Insumo	4721 ORSE	Sarrafo de 2,5 cm	Material	m	0,0000130	15,37	0,00
Insumo	10501 ORSE	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	Serviços	kg	0,2000320	340,00	0,01
Insumo	00041210 ORSE	Tubo de concreto armado, classe PA-1, com ponta e bolsa, DN 1200 mm	Material	pár	0,0000000	153,01	0,00
Insumo	1379 ORSE	Tábua de madeira de lei, 30 cm (12"), 2,5 cm (1")	Material	pé	0,0000000	1,05	0,00
Insumo	88264 SINAPI	Oficial de construção de obras	Mão de Obra	h	0,0000000	22,24	0,00
Insumo	6124 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000000	36,38	0,00
Insumo	11245 ORSE	Alicate universal	Material	un	0,0000000	39,44	0,00
Insumo	11247 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000000	115,79	0,00
Insumo	88309 SINAPI	Servente (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	20,44	0,82
Insumo	214 ORSE	Arruela de ferro chata circular 25mm, d=1"	Material	un	1,0000000	2,55	2,55
Insumo	88316 SINAPI	Servente (mensalista)	Mão de Obra	h	0,0400000	14,84	0,59

MO sem LS => 0,71 LS => 0,89 MO com LS => 1,60
Valor do BDI => 1,60 Valor com BDI => 5,74

1.18.2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00041208 ORSE	Poço de inspeção de 1,20 m de diâmetro, até 3 m de profundidade, em anéis	Instalações elétricas Quadro Geral - Subestação e Cabeamento	par	1,0000000	30,62	30,62
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001107 SINAPI	TIJOLO MACIÇO COMUM (PADRÃO BRASÍLIA/DF)	Material	L	16,0000000	34,13	5,29
Insumo	00001106 SINAPI	PEDRA BRITADA, EM PISO, ROLO DE 1a até 2a (4,8 X 0,8)	Material	DM	0,0100000	13,62	0,13
Insumo	00041209 ORSE	Poço de inspeção de 1,20 m de diâmetro, cada metro adicional de profundidade, em anéis	Material	DM	1,0000000	6,47	6,47

MO sem LS => 5,12 LS => 5,00 MO com LS => 10,13
Valor do BDI => 5,17 Valor com BDI => 24,81

1.18.2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00041210 ORSE	Poço de inspeção de 1,20 m de diâmetro, até 3 m de profundidade, em anéis	Instalações elétricas Quadro Geral - Subestação e Cabeamento	par	1,0000000	32,63	32,63
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001107 SINAPI	TIJOLO MACIÇO COMUM (PADRÃO BRASÍLIA/DF)	Material	L	9,0001759	24,13	0,11
Insumo	00001106 SINAPI	PEDRA BRITADA, EM PISO, ROLO DE 1a até 2a (4,8 X 0,8)	Material	DM	0,0132609	13,62	0,17
Insumo	00041209 ORSE	Poço de inspeção de 1,20 m de diâmetro, cada metro adicional de profundidade, em anéis	Material	DM	1,0000000	10,63	10,63

MO com LS => 8,33 LS => 8,16 MO com LS => 16,51
Valor do BDI => 8,38 Valor com BDI => 40,43

1.18.2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

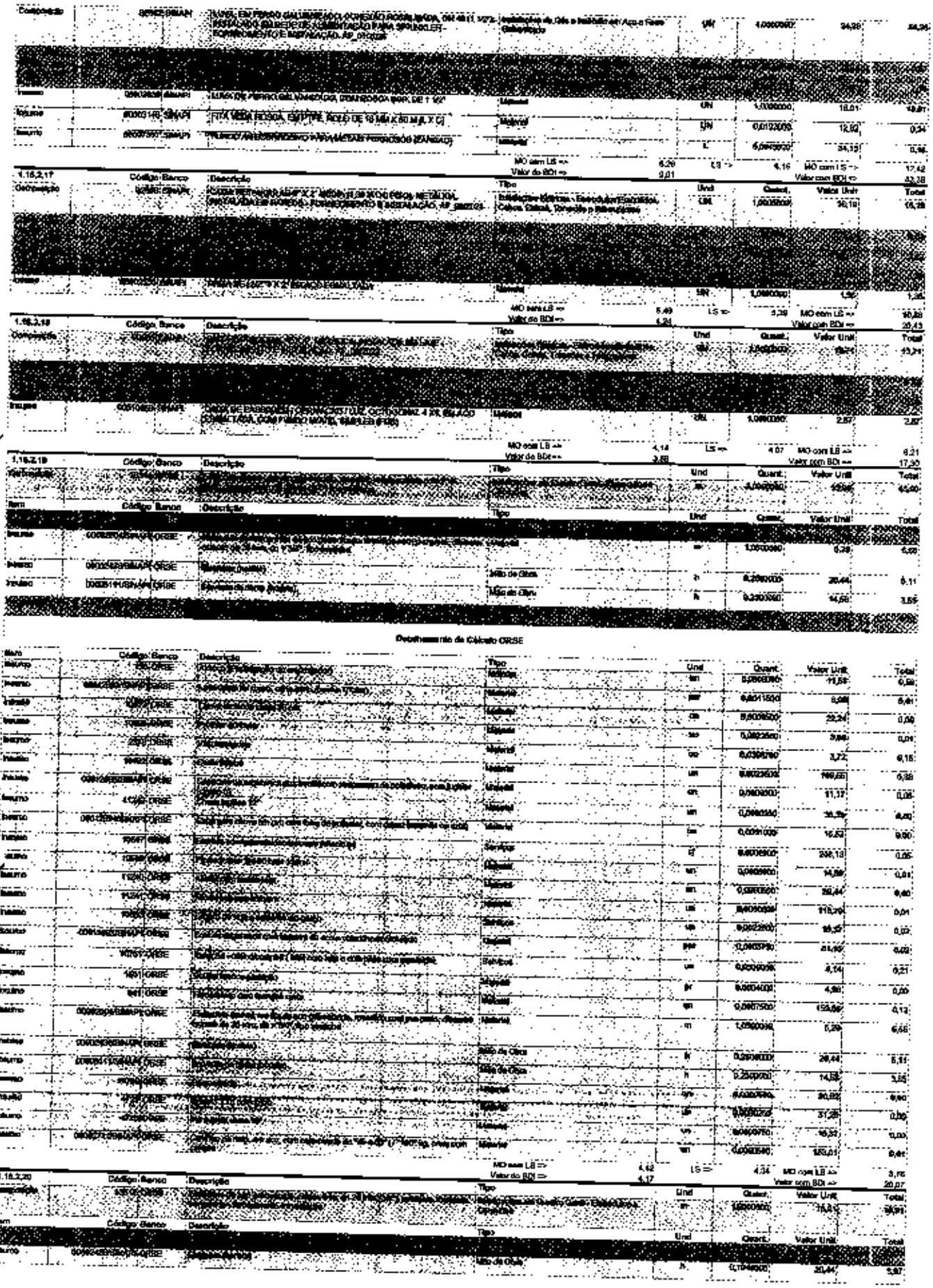

CCL
Fls. 784

[illegible]

Insumo	[illegible] ORSE	Servente de obras (apoio)	Mão de Obra	h	0,1944000	14,58	2,83

[illegible]

Insumo	[illegible] ORSE	Eletroduto em aço galvanizado eletrolítico, leve, diâmetro 3/4", parede de 0,90 mm	Material	m	1,0500000	4,78	5,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	100 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	[illegible]	11,53	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	[illegible]	[illegible]	0,01
Insumo	[illegible] ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	[illegible]	22,24	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0017460	3,00	0,01
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	[illegible]	3,73	0,12
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	11,17	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Serviços	[illegible]	0,0001856	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	14,85	0,01
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	39,64	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	136,70	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	Seguro de vida [illegible]	Serviços	[illegible]	0,0017460	[illegible]	0,02
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	par	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	4,14	0,15
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	159,88	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Mão de Obra	h	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,0000330	20,52	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	31,26	[illegible]
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	[illegible]	0,01
Insumo	[illegible] ORSE	[illegible]	Mão de Obra	h	0,1944000	14,58	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	2,18	1,46
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Encargos Complementares	H	[illegible]	1,28	0,12
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	H	[illegible]	20,49	1,22
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Encargos Complementares	H	[illegible]	[illegible]	0,01
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Encargos Complementares	H	[illegible]	1,82	0,16
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Encargos Complementares	H	[illegible]	0,45	0,04
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Encargos Complementares	H	[illegible]	1,12	0,11
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Encargos Complementares	H	[illegible]	[illegible]	0,06
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Mão de Obra	H	[illegible]	15,40	0,24
Insumo	[illegible] ORSE	Eletroduto em aço galvanizado eletrolítico, leve, diâmetro 3/4", parede de 0,90 mm	Material	m	1,0500000	4,78	5,00

MO sem LS => 4,39 LS => 4,31 MO com LS => 8,70
Valor do BDI => 4,45 Valor com BDI => 21,34

1.16.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	4,24	4,24
[illegible]							
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	3,05	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, [illegible]	Material	M	[illegible]	2,24	[illegible]

MO sem LS => 0,54 LS => 0,54 MO com LS => 1,08
Valor do BDI => 1,11 Valor com BDI => 5,35

1.16.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]							
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible] SINAPI	[illegible]	Material	M	[illegible]	3,71	4,61

MO sem LS => 0,73 LS => 0,72 MO com LS => 1,45
Valor do BDI => 1,72 Valor com BDI => 6,27

1.16.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]							

TECON ENGENHARIA LTDA, Av. Cel. Costa Araújo, 3166, Horto Florestal, TERESINA-PI
C.N.P.J. 07.250.590/0001-50 I. EST. 19.300.719-3 Fone (086)3232-0417/9981-2653

CCL
Fls. 787

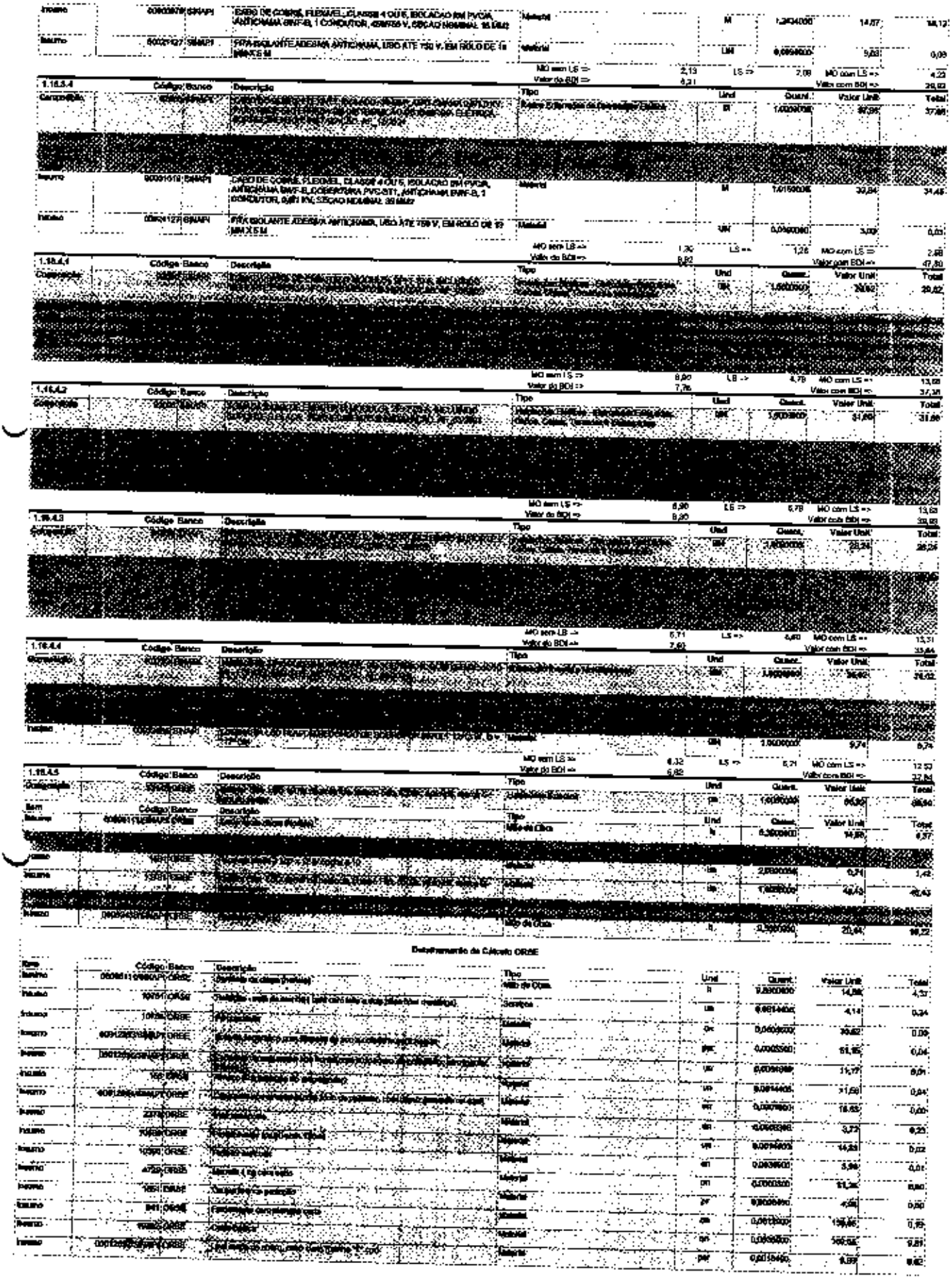

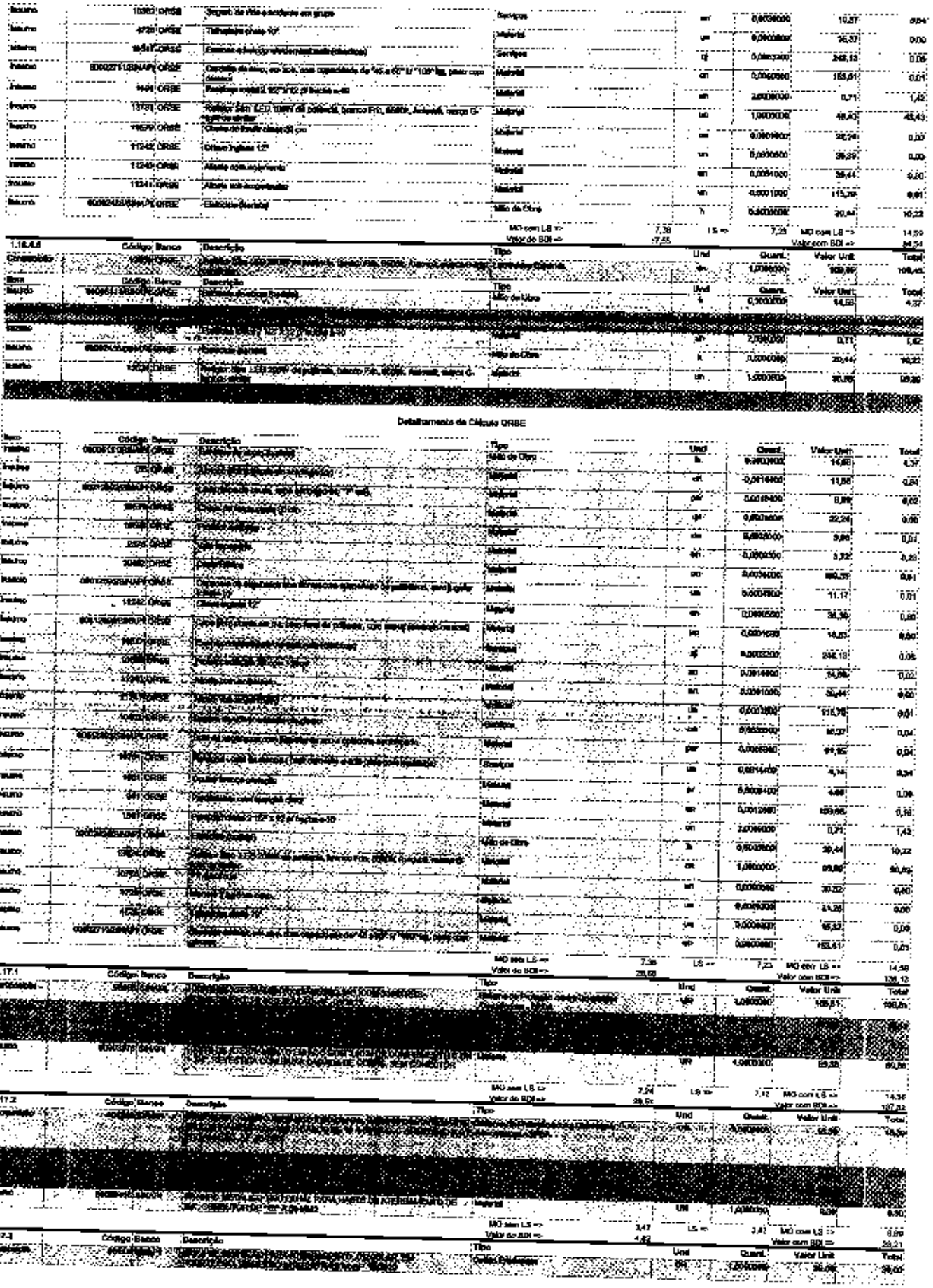

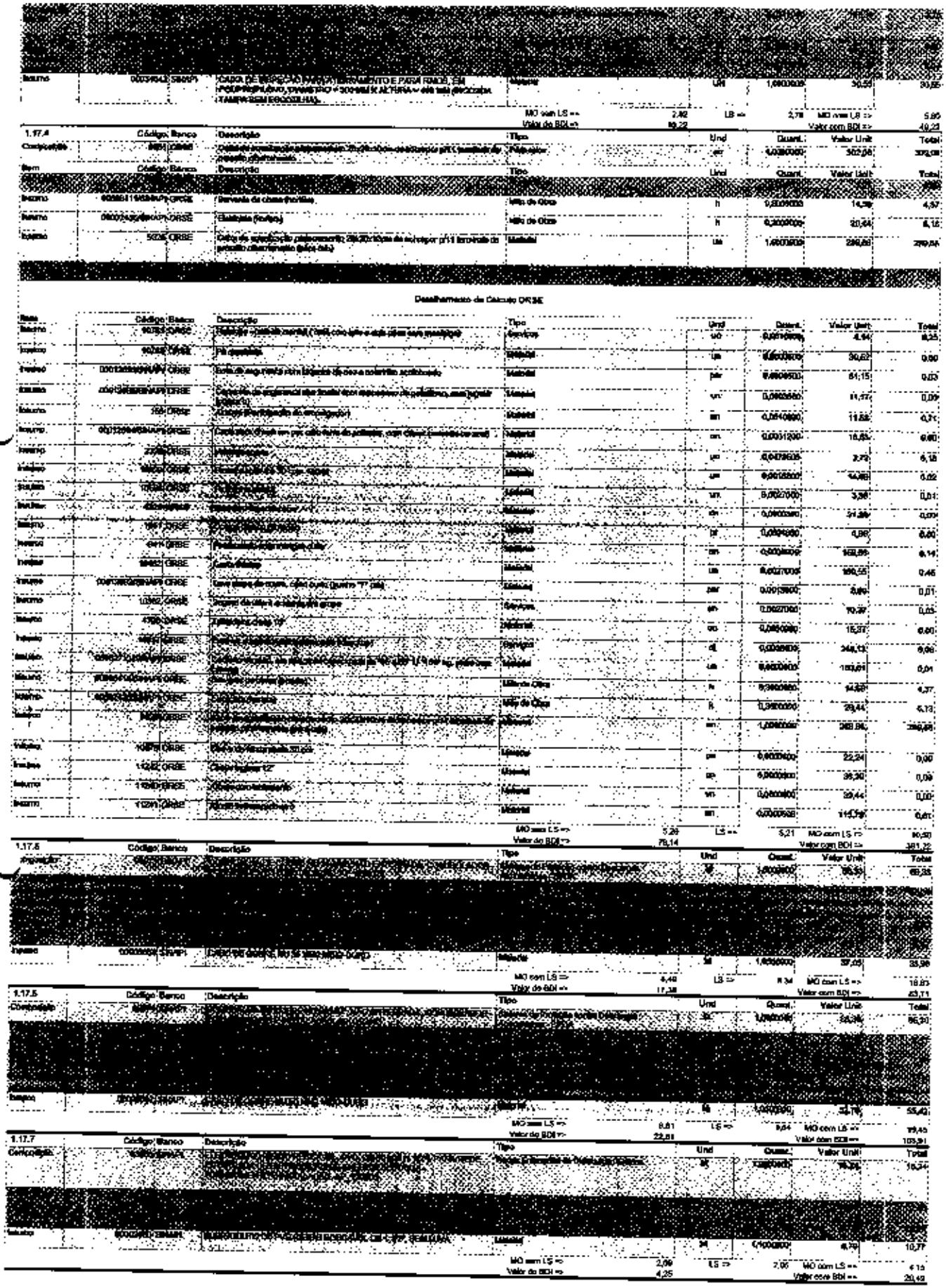

Desalhamento de Cálculo ORSE

1.17.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	9889 ORSE	Cotovelo, pvc, soldável, 90 graus, roscável para 2 polegadas x 20mm, fornecimento e instalação. AF_12/2015	Equipamento	un	1,000000	6,12	6,12

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00020111 ORSE	Soldador de obra (horista)	Mão de Obra	h	0,100000	14,58	1,46
Insumo	91948 ORSE	Cotovelo, pvc, soldável, 90 graus, roscável para 2 polegadas x 20mm, fornecimento e instalação. AF_12/2015	Material	un	1,000000	9,66	9,66
Insumo	00010111 ORSE	Encanador (horista)	Mão de Obra	h	0,100000	20,44	2,04

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10E ORSE	Abraçadeira (Pendurador de arrego/gato)	Mão de Obra	un	0,0060000	11,58	0,24
Insumo	00012020 ORSE	Luva rosca de aço, com sede (padrão "F" cap)	Material	par	0,0060000	8,66	0,00
Insumo	10000 ORSE	Parafuso de fixação 20 mm	Material	un	0,0060000	22,24	0,00
Insumo	10000 ORSE	Parafuso sextavado	Material	un	0,0060000	3,66	0,00
Insumo	83 ORSE	Parafusadeira	Material	un	0,0060000	3,72	0,00
Insumo	10000 ORSE	Bucha de fixação	Material	un	0,0060000	169,55	0,96
Insumo	00012020 ORSE	Redução de bitola, de ferro, com rosca para tubo de polietileno, com junção (conexão)	Material	un	0,0060000	11,17	0,00
Insumo	31000 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0060000	36,36	0,00
Insumo	00012020 ORSE	Cotovelo curto, pvc, com bucha de latão, bom para tubo de polietileno, com junção (conexão)	Material	un	0,0060000	16,53	0,00
Insumo	00017 ORSE	Cotovelo de ferro galvanizado (horista)	Serviços	h	0,0060000	246,13	0,02
Insumo	10000 ORSE	Parafuso sextavado 3/8 com haste	Material	cd	0,0060000	14,89	0,01
Insumo	11000 ORSE	Tubo de polietileno	Material	un	0,0060000	89,44	0,00
Insumo	41000 ORSE	Cotovelo de ferro	Material	un	0,0060000	115,79	0,00
Insumo	40000 ORSE	Luva de ferro galvanizado de 90 graus	Serviços	un	0,0060000	10,57	0,01
Insumo	00012020 ORSE	Luva de redução de ferro galvanizado, de 90 graus, com rosca para tubo de polietileno, com junção (conexão)	Material	par	0,0060000	61,15	0,01
Insumo	10000 ORSE	Parafuso sextavado 3/8 com haste	Serviços	un	0,0060000	6,14	0,00
Insumo	100 ORSE	Parafuso de fixação	Material	un	0,0060000	4,66	0,00
Insumo	84 ORSE	Chumbador de expansão	Material	un	0,0060000	160,66	0,96
Insumo	00010111 ORSE	Encanador (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,46
Insumo	10E ORSE	Abraçadeira (Pendurador de arrego/gato)	Material	un	1,0000000	3,56	3,56
Insumo	00010111 ORSE	Encanador (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,44	2,04
Insumo	0700 ORSE	Parafusadeira	Material	un	0,0060000	30,62	0,00
Insumo	4700 ORSE	Tubo de polietileno	Material	un	0,0060000	31,26	0,00
Insumo	4700 ORSE	Tubo de polietileno, de 20 mm	Material	un	0,0060000	15,37	0,00
Insumo	00012020 ORSE	Redução de ferro galvanizado, de 90 graus, com rosca para tubo de polietileno, com junção (conexão)	Serviços	un	0,0060000	150,01	0,00

MO com LS => 1,78 LS => 1,74 MO com LS => 3,50
Valor do BDI => 2,13 Valor com BDI => 10,21

1.17.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	9889 ORSE	Cotovelo, pvc, soldável, 90 graus, roscável para 2 polegadas x 20mm, fornecimento e instalação. AF_12/2015	Equipamento	un	1,000000	44,67	44,67

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00020111 ORSE	Soldador de obra (horista)	Mão de Obra	h	0,150000	14,58	2,19
Insumo	91948 ORSE	Cotovelo, pvc, soldável, 90 graus, roscável para 2 polegadas x 20mm, fornecimento e instalação. AF_12/2015	Material	un	1,000000	38,46	38,46
Insumo	00010111 ORSE	Encanador (horista)	Mão de Obra	h	0,100000	20,44	2,04

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00020111 ORSE	Soldador de obra (horista)	Mão de Obra	h	0,150000	14,58	2,19
Insumo	91948 ORSE	Cotovelo, pvc, soldável, 90 graus, roscável para 2 polegadas x 20mm, fornecimento e instalação. AF_12/2015	Material	un	1,000000	38,46	38,46
Insumo	10E ORSE	Abraçadeira (Pendurador de arrego/gato)	Material	un	0,030000	11,58	0,35
Insumo	00012020 ORSE	Luva rosca de aço, com sede (padrão "F" cap)	Material	par	0,000000	8,66	0,00
Insumo	10000 ORSE	Parafuso de fixação 20 mm	Material	un	0,000000	22,24	0,00
Insumo	10000 ORSE	Parafuso sextavado	Material	un	0,001200	3,66	0,01
Insumo	100 ORSE	Parafuso de fixação	Material	un	0,000000	3,72	0,00
Insumo	4000 ORSE	Tubo de polietileno	Material	un	0,000000	169,55	0,00
Insumo	00012020 ORSE	Redução de bitola, de ferro, com rosca para tubo de polietileno, com junção (conexão)	Material	un	0,000000	11,17	0,00
Insumo	31000 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,000000	36,36	0,00
Insumo	00012020 ORSE	Cotovelo curto, pvc, com bucha de latão, bom para tubo de polietileno, com junção (conexão)	Material	un	0,000000	16,53	0,00
Insumo	10017 ORSE	Cotovelo de ferro galvanizado (horista)	Serviços	h	0,000000	246,13	0,00
Insumo	10000 ORSE	Parafuso sextavado 3/8 com haste	Material	un	0,000000	14,89	0,00
Insumo	11000 ORSE	Tubo de polietileno	Material	un	0,000000	89,44	0,00
Insumo	41000 ORSE	Cotovelo de ferro	Material	un	0,000000	115,79	0,00
Insumo	00012020 ORSE	Luva de redução de ferro galvanizado, de 90 graus, com rosca para tubo de polietileno, com junção (conexão)	Serviços	un	0,000000	10,57	0,00
Insumo	10000 ORSE	Parafuso sextavado 3/8 com haste	Material	par	0,000000	61,15	0,00
Insumo	100 ORSE	Parafuso de fixação	Serviços	un	0,000000	6,14	0,00
Insumo	84 ORSE	Chumbador de expansão	Material	un	0,000000	4,66	0,00
Insumo	00010111 ORSE	Encanador (horista)	Material	un	0,000000	160,66	0,00
Insumo	10E ORSE	Abraçadeira (Pendurador de arrego/gato)	Mão de Obra	h	0,000000	14,58	0,00
Insumo	0700 ORSE	Parafusadeira	Material	un	0,000000	3,56	0,00
Insumo	4700 ORSE	Tubo de polietileno	Mão de Obra	h	0,000000	20,44	0,00
Insumo	4700 ORSE	Tubo de polietileno, de 20 mm	Material	un	0,000000	30,62	0,00
Insumo	00012020 ORSE	Redução de ferro galvanizado, de 90 graus, com rosca para tubo de polietileno, com junção (conexão)	Material	un	0,000000	31,26	0,00
			Material	un	0,000000	15,37	0,00
			Serviços	un	0,000000	150,01	0,00

Insumo	1551 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0403400	4,64	0,09
Insumo	9411 ORSE	Fiadeira curto cap manga curta	Material	un	0,0004500	158,66	0,07
Insumo	00023636/SINAPI ORSE	Servente (horista)	Mão de Obra	h	0,1560000	20,44	3,07
Insumo	10788 ORSE	Pá carregadeira	Material	un	0,0000300	35,52	0,00
Insumo	4729 ORSE	Martelo 11 kg com cabo	Material	un	0,0000350	31,36	0,00
Insumo	6726 ORSE	Talhadeira chata 40	Material	un	0,0000850	15,37	0,00
Insumo	00002271/SINAPI ORSE	Caminhão de apoio, até 6 ton., com caçamba de 15 a 20 m³ / 360 hp, peso máx. 16 t	Material	un	0,0000300	653,01	0,00

MO sem LS => 2,66 LS => 2,61 MO com LS => 5,35
Valor do BDI => 11,70 Valor com BDI => 66,37

3.17.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	0987 ORSE	Tapume de compensado 2 faces para uso de 05 vezes - fornecimento e instalação	Instalações p/Canteiro Geral - Fixa e Obras	un	1,0000000	15,88	15,88

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	7980 ORSE	Apoio de compressão para terminais de desligador de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0730000	2,21	0,16
Insumo	00002436/SINAPI ORSE	Servente (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	20,44	1,23
Insumo	10987 ORSE	Tapume de compensado 2 faces para uso de 05 vezes	Material	un	0,9900000	14,51	14,31

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	7980 ORSE	Apoio de compressão para terminais de desligador de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0730000	2,21	0,16
Insumo	00002436/SINAPI ORSE	Servente (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	20,44	1,23
Insumo	4720 ORSE	Prego de 18 x 30	Material	un	0,0004000	11,66	0,00
Insumo	00038538/SINAPI ORSE	Lona plástica preta, para cobertura (rolo de 4 m x 50 m)	Material	par	0,0001500	6,00	0,00
Insumo	9870 ORSE	Óleo queima lubrificante usado	Material	un	0,0003120	22,24	0,00
Insumo	10987 ORSE	Tapume de compensado	Material	un	0,0002400	3,99	0,00
Insumo	2370 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0065240	5,72	0,03
Insumo	6160 ORSE	Tela de nylon	Material	m²	0,0002700	199,55	0,05
Insumo	00002538/SINAPI ORSE	Tela de proteção em nylon, tipo fachadeira, com malha de 10 cm x 10 cm	Material	m²	0,0000300	13,00	0,00
Insumo	11562 ORSE	Tinta látex PVA	Material	un	0,0000300	36,39	0,00
Insumo	00002538/SINAPI ORSE	Tela para proteção vertical tipo fachadeira, confeccionada em polietileno, malha	Material	un	0,0000139	18,88	0,00
Insumo	10571 ORSE	Tela de proteção para fachada (sacada)	Serviços	m	0,0002500	348,13	0,01
Insumo	10569 ORSE	Tapume chapa 30 com 1 filete	Material	un	0,0000300	14,66	0,00
Insumo	11240 ORSE	Tinta óleo fosco	Material	gl	0,0000100	39,44	0,00
Insumo	1229 ORSE	Tinta óleo esmalte	Material	un	0,0000125	118,79	0,00
Insumo	30162 ORSE	Tapume de tela, exclusive grade	Serviços	un	0,0000700	10,37	0,00
Insumo	00038538/SINAPI ORSE	Tela de proteção (com malha de 10 cm x 10 cm), em polietileno	Material	par	0,0001400	61,10	0,00
Insumo	7978 ORSE	Proteção (tela de nylon) com malha de 10 cm x 10 cm, com reforço	Serviços	un	0,0001400	4,14	0,00
Insumo	1551 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003400	4,64	0,00
Insumo	9411 ORSE	Fiadeira curto cap manga curta	Material	un	0,0004500	158,66	0,07
Insumo	2370 ORSE	Vale transporte	Material	un	1,0000000	14,51	14,51

MO sem LS => 0,87 LS => 0,61 MO com LS => 1,23
Valor do BDI => 4,16 Valor com BDI => 20,04

1.18.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94964 ORSE	Execução de passeio em concreto com fck = 15mpa	Concreto p/Obra	m³	0,8000000	485,08	400,06

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00002116/SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1400000	14,55	16,62
Insumo	00001106/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	20,44	13,29
Insumo	2692 ORSE	Areia grossa - posto jazida, retirado e carregado mecânico	Material	m³	1,0600000	421,90	421,99
Insumo	9836 ORSE	Betoneira de 400 litros, capacidade efetiva de mistura 280 litros, com motor elétrico trifásico de 5 cv	Material	un	0,0000000	12,48	7,49
Insumo	10788 ORSE	Pá carregadeira	Serviços	un	0,1822250	4,14	0,75
Insumo	9856 ORSE	Pedra britada nº 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	un	0,0002250	30,66	6,91
Insumo	00038538/SINAPI ORSE	Tela de proteção (com malha de 10 cm x 10 cm), em polietileno	Material	par	0,0014000	61,10	0,00
Insumo	00001106/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0010750	11,11	0,01
Insumo	7980 ORSE	Apoio de compressão para terminais de desligador de cabos com seção até 120mm2	Material	un	0,1822250	17,66	2,11
Insumo	00038538/SINAPI ORSE	Tela de proteção (com malha de 10 cm x 10 cm), em polietileno	Material	un	0,0003250	19,60	0,01
Insumo	2370 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1487540	3,72	0,55
Insumo	10569 ORSE	Tapume chapa 30 com 1 filete	Material	un	0,0002250	14,66	4,00
Insumo	9856 ORSE	Pedra britada nº 1	Material	un	0,0002250	3,66	0,83
Insumo	9768 ORSE	Madeira 1ª qualidade	Material	un	0,0001150	34,26	0,00
Insumo	1551 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004500	4,66	0,01

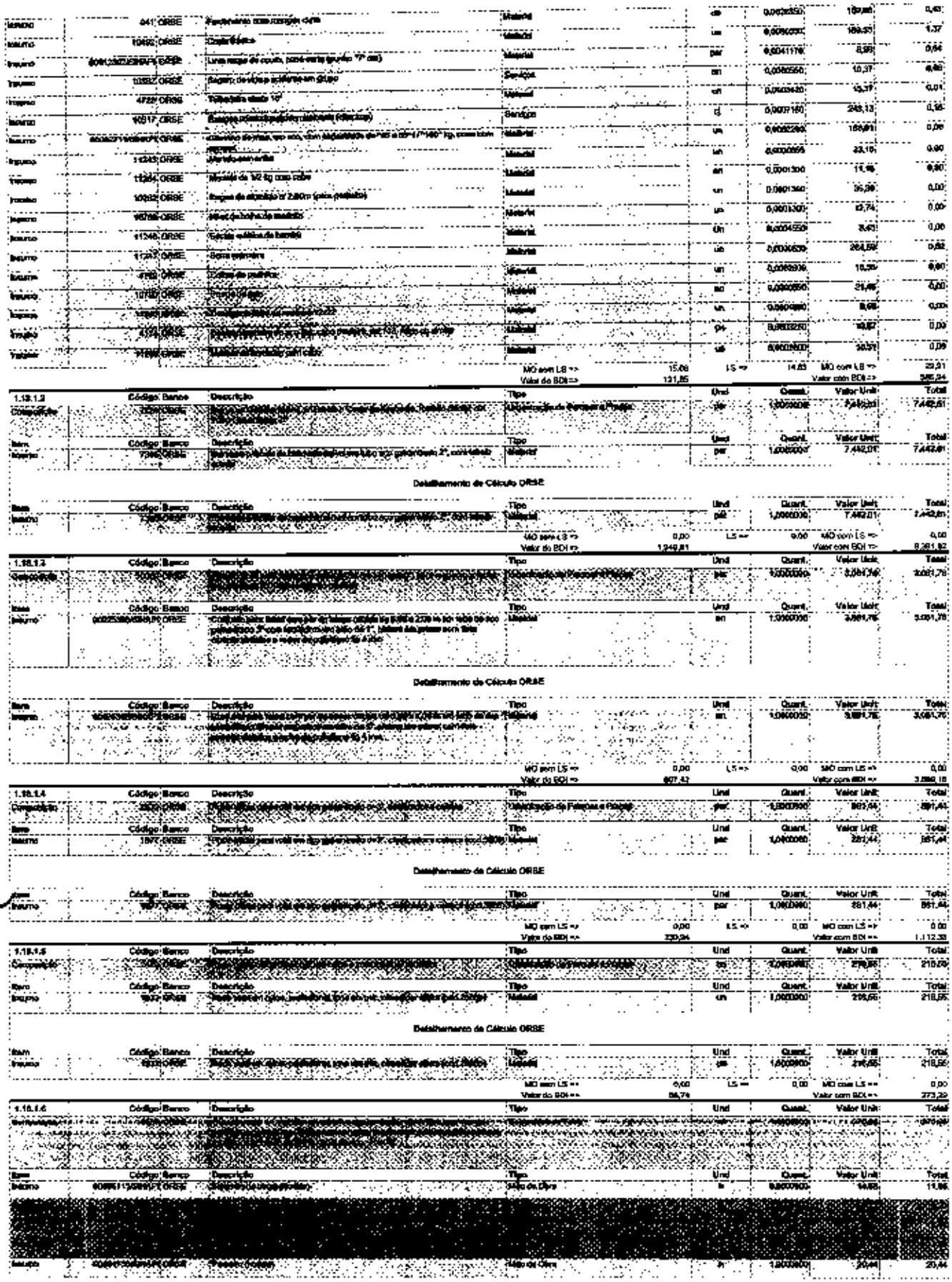

CCL 491

Insumo	12702 ORSE	Guarda-corpo e Corrimão em tubo fero galvanizado, alt=1,10m, com barra vertical a cada 1,10m (90°) e barras inclinadas (montante, intermediárias (3 uns) e inferior) de 0,90°, inclusive pena de aço	Material	m	1,0000000	225,02	225,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	40966 ( ) ORSE	Serralheiro (com encargos)	Mão de Obra	h	0,8000000	14,58	12,90
Insumo	6196 ORSE	Parafuso de 3/8 com 1/2"	Material	un	0,0034000	14,58	0,05
Insumo	09826 ORSE	Cantoneira de ferro, abas iguais (perfil "L")	Material	kg	0,0065470	6,66	0,04
Insumo	10696 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0005050	3,96	0,00
Insumo	159 ORSE	Abraçadeira (fixação do espaçador)	Material	un	0,1220000	11,55	2,29
Insumo	041 ORSE	Fabricação com rampas reta	Material	un	0,0020000	550,00	0,45
Insumo	11245 ORSE	Mastro com pino	Material	un	0,0001600	25,15	0,00
Acessório	10917 ORSE	Espinha administrativa (auxiliar) (mensal)	Serviços	cj	0,0007560	248,13	0,19
Insumo	11696 ORSE	Marcação (Eixo com cão)	Material	un	0,0002000	11,96	0,00
Insumo	00262 ORSE	Tinta de esmalte à base de água (para proteção)	Outros	un	0,0030000	36,59	0,01
Insumo	00706 ORSE	Placa de sinalização	Material	un	0,0003000	82,74	0,02
Insumo	11260 ORSE	Cavalete metálico de 1,5m(C)	Material	un	0,0007000	8,45	0,01
Insumo	20207 ORSE	Mão de obra	Material	un	0,0001000	284,58	0,03
Insumo	005 (SINAPI) ORSE	Concreto convencional para uso geral, fck=20 MPa, com slump de 100 ± 20 mm, preparo mecânico	Material	m3	0,0003000	18,85	0,01
Insumo	4722 ORSE	Cadeado de segurança	Material	un	0,0001000	45,43	0,01
Insumo	10710 ORSE	Placa de Obra	Material	un	0,0001000	21,46	0,00
Insumo	10492 ORSE	Tinta Latex	Material	m2	0,0006000	169,55	1,44
Insumo	1897 ORSE	Chapa de aço, grossa	Material	kg	0,0013130	4,95	0,01
Insumo	00267 ORSE	Pedreiro de obra de arte especial	Serviços	un	0,0000300	98,57	0,00
Insumo	005 (SINAPI) ORSE	Tinta de acabamento sem fungicida, para ambientes internos, cor branca	Material	litro	0,0010430	81,15	0,08
Insumo	10696 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007000	0,99	0,01
Insumo	4722 ORSE	Cadeado de segurança	Material	un	0,0001000	10,67	0,01
Insumo	07 (SINAPI) ORSE	Tinta de acabamento sem fungicida, para ambientes internos, cor branca, fosco, para uso	Material	un	0,0001000	91,13	0,01
Insumo	40961 ORSE	Pedreiro (com encargos)	Serviços	m	0,1600000	4,14	0,66
Insumo	11246 ORSE	Mastro de bandeira com pino	Material	un	0,0004000	15,54	0,01
Insumo	2370 ORSE	Mão de obra	Material	un	0,1401000	3,72	0,55
Insumo	00788 ORSE	Pá carregadeira	Material	un	0,0001000	30,62	0,01
Insumo	4726 ORSE	Cadeado 1,5/2 com selo	Material	un	0,0010000	91,26	0,60
Insumo	4726 ORSE	Cadeado com selo	Material	un	0,0004000	16,39	0,00
Insumo	00267 (SINAPI) ORSE	Cabo de aço, galvanizado, de construção de 7/8 x 6x37 + AF, sem alma, com	Material	un	0,0001000	158,61	0,02
Insumo	00267 (SINAPI) ORSE	Perfil laminado, S 200 (203 mm) x 34 kg/m, comprimento padrão de	Material	m2	0,0004000	314,01	1,00
Insumo	04 (SINAPI) ORSE	Tinta esmalte, uso geral, acabamento fosco, cor cinza, em lata de	Material	m2	0,0126000	93,75	1,15
Insumo	03 (SINAPI) ORSE	Cimento Portland composto CP II-E	Material	kg	0,3850000	0,73	0,21
Insumo	00262 (SINAPI) ORSE	Tinta latex a base de água, fosca, para ambientes internos, cor branca	Material	m2	0,0003000	153,95	0,36
Insumo	00262 (SINAPI) ORSE	Tinta latex a base de água	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	10735 ORSE	Grande corpo e Cumbuca de Mão (galvanizado, alt=1,80m, com barras verticais a cada 1,10m (90°) e barras inclinadas (montante, intermediárias (3 uns) e inferior) de 1,10°, inclusive corte de aço	Material	m	1,0000000	225,02	225,02

MO sem LS => 18,85 | LS => 18,57 | MO com LS => 33,42
Valor do BDI => 70,99 | Valor com BDI => 341,95

1.19.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	4491 ORSE	Concreto fck=20 MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016	Composição	m3	1,0000000	504,30	504,30

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	40961 (SINAPI) ORSE	Pedreiro (com encargos)	Mão de Obra	h	0,2500000	20,44	5,11
Insumo	4491 ORSE	Concreto fck=20 MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016	Material	m3	1,0300000	69,71	70,06
Insumo	00034 (SINAPI) ORSE	Betoneira, capacidade nominal de 400 l, motor elétrico trifásico de 5 cv, sem carregador	Material	h	0,4600000	10,47	4,59
Insumo	00041 (SINAPI) ORSE	Servente de obras (com encargos complementares)	Serviços	kg	0,1321600	4,14	0,51
Insumo	10788 ORSE	Pá carregadeira	Material	un	0,0001000	30,62	0,01
Insumo	00267 (SINAPI) ORSE	Cabo de aço, galvanizado, de construção 6x37 + AF, sem alma, com	Material	m3	0,0003000	51,16	0,03
Insumo	00267 (SINAPI) ORSE	Perfil laminado, S 200 (203 mm) x 34 kg/m, comprimento padrão de	Material	kg	0,0002300	11,97	0,01
Insumo	04 (SINAPI) ORSE	Tinta esmalte, uso geral, acabamento fosco, cor cinza, em lata de	Material	m2	0,1231000	11,58	1,41
Insumo	00262 (SINAPI) ORSE	Tinta latex a base de água, fosca, para ambientes internos, cor branca	Material	un	0,0004000	14,85	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Mão de Obra	40961 (SINAPI) ORSE	Pedreiro (com encargos)	Mão de Obra	h	0,2500000	20,44	5,11
Insumo	4491 ORSE	Concreto fck=20 MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016	Material	m3	1,0300000	69,71	70,06
Insumo	00034 (SINAPI) ORSE	Betoneira, capacidade nominal de 400 l, motor elétrico trifásico de 5 cv, sem carregador	Material	h	0,4600000	10,47	4,59
Insumo	00041 (SINAPI) ORSE	Servente de obras (com encargos complementares)	Serviços	kg	0,1321600	4,14	0,51
Insumo	10788 ORSE	Pá carregadeira	Material	un	0,0001000	30,62	0,01
Insumo	00267 (SINAPI) ORSE	Cabo de aço, galvanizado, de construção 6x37 + AF, sem alma, com	Material	m3	0,0003000	51,16	0,03
Insumo	00267 (SINAPI) ORSE	Perfil laminado, S 200 (203 mm) x 34 kg/m, comprimento padrão de	Material	kg	0,0002300	11,97	0,01
Insumo	04 (SINAPI) ORSE	Tinta esmalte, uso geral, acabamento fosco, cor cinza, em lata de	Material	m2	0,1231000	11,58	1,41
Insumo	00262 (SINAPI) ORSE	Tinta latex a base de água, fosca, para ambientes internos, cor branca	Material	un	0,0004000	14,85	0,05

CCL
FLS 792

Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Mensalista	Un	0,1057430	3,72	0,39
Insumo	40780 ORSE	Pavimentação em blocos de concreto	Material	un	0,0027400	14,68	0,04
Insumo	10696 ORSE	Pavimentação	Material	un	0,0004600	3,66	0,00
Insumo	4729 ORSE	Massa 4 kg com pilão	Material	un	0,0000450	31,26	0,00
Insumo	1651 ORSE	Escória branca granulada	Material	pc	0,0003600	4,86	0,00
Insumo	648 ORSE	Pavimentação com blocos de concreto	Material	m	0,0018000	169,66	0,30
Insumo	10432 ORSE	Cimento Branco	Material	un	0,0004600	169,66	0,08
Insumo	90912 SINAPI ORSE	Lona preta de polietileno, espessura de 150 micras	Material	m	0,0027000	0,89	0,00
Insumo	40782 ORSE	Selador de cura e acabamento acrílico	Serviços	un	0,0004000	10,57	0,00
Insumo	4730 ORSE	Talhadeira sextavada 10"	Material	un	0,0002000	15,27	0,00
Insumo	4911 ORSE	Espaçadores plásticos bidirecionais (diversos)	Serviços	Cj	0,0004000	248,13	0,10
Insumo	00002711 SINAPI ORSE	Carrinho de mão, em aço, cuba capacidade de 45 a 65 l, 1 roda de 3,50 (4,00) - 4,00 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001400	153,91	0,02
Insumo	00039972 SINAPI ORSE	Retroescavadeira sobre rodas, potência bruta 88 HP, capacidade da caçamba 0,26 m³, peso operacional 6.700 kg, tração 4x4	Material	kg	0,0400000	42,86	1,72
Insumo	00004111 SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	14,58	0,87
Insumo	4082 ORSE	Aditivo plastificante	Material	un	0,0000300	10,76	0,00
Insumo	10997 ORSE	Vibrador de imersão	Material	un	0,0000045	37,27	0,00

			MO sem LS =>	8,98	LS =>	0,40	MO com LS => 15,99
			Valor do BDI =>	25,91			Valor com BDI => 127,71
1.18.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	Composição de Apoio	un	1,0000000	488,10	488,10
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
[redacted]							
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	kg	0,6660000	39,17	26,08
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra	h	2,5600000	20,44	52,76
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	kg	0,5600000	10,96	6,14
[redacted]							
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	kg	7,5600000	5,83	52,77
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	kg	4,3400000	5,83	37,71
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	3,7600000	33,86	286,94
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra	h	0,5300000	30,44	16,23
[redacted]							
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	kg	0,2600000	41,17	34,29
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	kg	0,2300000	8,53	1,96

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	40787 ORSE	Pedreiro	Serviços	un	0,6633700	4,14	2,65
Insumo	40788 ORSE	Pedreiro	Material	un	0,0066520	30,52	0,92
Insumo	00042998 ORSE	Mistura de argamassa com disparo de pino e fabricação mecanizada	Material	pct	0,0060560	91,18	0,51
Insumo	00012388 SINAPI ORSE	Argamassa traço 1:4 (em volume de cimento e areia média úmida), para chapisco convencional	Serviços	Cb	0,0037240	11,17	0,04
Insumo	1651 ORSE	Escória branca granulada de siderurgia	Material	un	0,0432760	11,38	7,45
Auxiliar	00042998 SINAPI ORSE	Argamassa traço 1:4 (em volume de cimento e areia média úmida), para chapisco convencional	Material	pct	0,0012940	36,68	0,03
Insumo	2370 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0008600	3,72	1,97
Insumo	40782 ORSE	Selador de cura e acabamento acrílico	Material	litro	0,0043780	14,89	0,17
Insumo	40783 ORSE	Rejunte flexível	Material	un	0,0004600	3,66	0,11
Insumo	4729 ORSE	Massa 4 kg com pilão	Material	un	0,0000600	31,26	0,01
Insumo	1651 ORSE	Escória branca granulada	Material	pc	0,0003600	4,86	0,03
Insumo	648 ORSE	Pavimentação com blocos de concreto	Material	m	0,0014000	169,66	1,51
Insumo	10432 ORSE	Cimento Branco	Material	un	0,0364400	169,66	4,82
Insumo	90912 SINAPI ORSE	Lona preta de polietileno, espessura de 150 micras	Material	litro	0,0145300	8,86	0,13
Insumo	40782 ORSE	Selador de cura e acabamento acrílico	Serviços	un	0,0364400	10,57	0,29
Insumo	4730 ORSE	Talhadeira sextavada 10"	Material	un	0,0004600	15,27	0,01
Insumo	4911 ORSE	Espaçadores plásticos bidirecionais (diversos)	Serviços	Cj	0,0036400	248,13	0,58
Insumo	00002711 SINAPI ORSE	Carrinho de mão, em aço, cuba capacidade de 45 a 65 l, 1 roda de 3,50 (4,00) - 4,00 kg, pneu com câmara	Material	un	0,0006400	153,91	0,10
Insumo	4911 ORSE	Espaçadores plásticos bidirecionais (diversos)	Material	m	0,1600000	15,27	2,44
Insumo	4082 ORSE	Aditivo plastificante	Material	kg	0,7600000	6,83	5,25
Insumo	4016 ORSE	Areia média lavada (0,32 t/m³)	Material	kg	5,7913000	0,51	2,96
Insumo	00039972 SINAPI ORSE	Retroescavadeira sobre rodas, potência bruta 88 HP, capacidade da caçamba 0,26 m³, peso operacional 6.700 kg, tração 4x4	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	46,07
Insumo	00004111 SINAPI ORSE	Servente de obras (horista)	Material	kg	0,6660000	39,17	26,04
Insumo	4082 ORSE	Aditivo plastificante	Mão de Obra	h	2,5600000	20,44	52,76
Insumo	261 ORSE	Areia média lavada (0,32 t/m³)	Material	kg	0,5600000	10,96	6,14
Auxiliar	1530 ORSE	Argamassa traço	Material	un	0,0000450	23,05	0,00

Insumo	11284 ORSE	Massa de 32 kg com saco	Material	un	0,0000400	11,18	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio of 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000280	35,38	0,00
Insumo	10780 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0001080	12,74	0,00
Insumo	11344 ORSE	Cimento comum (saco)	Material	kg	0,0060710	0,45	0,00
Insumo	11247 ORSE	Broxa nylonway	Material	un	0,0000630	364,50	0,01
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000120	15,55	0,00
Insumo	04700 ORSE	Desenho final	Material	un	0,0000580	21,46	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000740	9,99	0,00
Insumo	6174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000950	10,07	0,00
Insumo	11295 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000120	15,61	0,00
Insumo	7304 ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/8" (2,23 kg/m)	Material	kg	7,8000000	0,63	52,77
Insumo	9806 ORSE	Barra chata de ferro 3/8" x 1/8" (1,11 kg/m)	Material	kg	4,3700000	0,63	27,71
Insumo	40621973/SINAPI ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, de 50 mm (2"), e = 3,00 mm, 4,48 kg/m (par 6250)	Material	m	3,7900000	53,06	200,64
Insumo	38004/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5500000	36,64	19,83
Insumo	6111 ORSE	Ajud. de Eletr.	Mão de Obra	un	0,0002500	36,60	0,01
Insumo	39566 ORSE	Solvente	Material	un	0,0000360	57,22	0,02
Insumo	4184 ORSE	Tinta esmalte sintetico (1 demão) p/ ferro	Material	kg	0,0000360	41,17	34,29
Insumo	40621973/SINAPI ORSE	Tubo aço galvanizado sem costura, classe média, de 50 mm (2"), e = 3,35 mm (4,58 kg/m) (par	Material	kg	0,0000360	5,52	1,89

MO sem LS => 55,60 LS => 54,26 MO com LS => 110,86
Valor do BDI => 139,99 Valor com BDI => 428,26

1.18.3.1 Código Banco Descrição

Composição	87621/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA DE 9CM), ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	6111 ORSE	Ajud. de Eletr.	Pl	m²	1,0000000	295,46	295,46
Insumo	6105 ORSE	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,2800000	19,48	86,89
Insumo	6106 ORSE	Pintor de 1ª com ou sem ajud.	Material	KG	0,0600000	13,57	0,55
Insumo	6001 SEINFRA	Pedreiro com encargos complementares (horista)	Material	UN	26,0000000	0,44	11,56
Insumo	6101 SEINFRA	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,3000000	24,15	27,31
Insumo	6105 SEINFRA	Pintor de 1ª (horista)	Material	KG	45,0000000	0,60	26,58
Insumo	6106 SEINFRA	Pintor de 1ª com ou sem ajud.	Mão de Obra	H	0,1500000	24,39	3,62
Insumo	6107 SEINFRA	Pintor de 2ª	Material	m²	0,0100000	83,12	0,83
Insumo	6109 SEINFRA	Pintor de 2ª com ou sem ajud.	Material	KG	0,8700000	2,22	1,93
Insumo	6145 SEINFRA	AJUDANTE	Material	KG	2,4000000	5,67	12,80
Insumo	6154 SEINFRA	Auxiliar Técnico	Material	m²	0,0900000	98,98	7,01
Insumo	6156 SEINFRA	Bombeiro	Material	m³	0,0200000	83,16	2,49
Insumo	6157 SEINFRA	Bombeiro com encargos complementares (horista)	Mão de Obra	H	0,2300000	19,10	4,39
Insumo	6161 SEINFRA	Carpinteiro	Mão de Obra	H	0,7500000	24,39	18,19
Insumo	6162 SEINFRA	Carpinteiro com encargos complementares (horista)	Material	m²	0,0950000	69,13	5,85
Insumo	6163 SEINFRA	Carpinteiro de Esquadria	Material	M	0,4800000	6,05	2,74
Insumo	6164 SEINFRA	Carpinteiro de Esquadria com encargos complementares (horista)	Material	UN	10,0000000	0,86	7,82
Insumo	6165 SEINFRA	Carpinteiro de Formas	Equipamento	H	0,4000000	39,60	0,62
Insumo	6166 SEINFRA	Carpinteiro de Formas com encargos complementares (horista)	Mão de Obra	H	0,1500000	18,10	2,87
Insumo	6169 SEINFRA	Pedreiro (Exclusivo Obras Públicas)	Material	m³	0,1500000	83,67	14,05

MO sem LS => 101,22 LS => 50,19 MO com LS => 202,11
Valor do BDI => 77,85 Valor com BDI => 374,16

1.18.3.2 Código Banco Descrição

Composição	87621/SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA DE 9CM), ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Equipamento de Para	m²	1,0000000	116,76	116,76

Item Código Banco Descrição

Insumo	40984/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44

Insumo	1000 ORSE	Tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-92, (4,2 mm	Material	m²	1,0500000	82,00	86,20
Insumo	04090/SINAPI ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,50
Insumo	00010966/SINAPI ORSE	Cimento Portland composto CP II-32	Material	kg	2,8000000	0,73	2,04
Insumo	40983/SINAPI ORSE	Ajudante - exceto para construção civil (horista)	Material	m³	0,0600000	82,71	0,74

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	40984/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	1000 ORSE	Tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-92, (4,2 mm	Material	m²	1,0500000	82,00	86,20
Insumo	38183 ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,50
Insumo	00010966/SINAPI ORSE	Cimento Portland composto CP II-32	Material	kg	2,8000000	0,73	2,04
Insumo	40983/SINAPI ORSE	Ajudante - exceto para construção civil (horista)	Material	m³	0,0600000	82,71	0,74
Insumo	6111 ORSE	Ajud. de Eletr.	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44
Insumo	6105 ORSE	Pedreiro	Material	kg	0,2250000	4,94	0,83
Insumo	6106 ORSE	Pintor de 1ª com ou sem ajud.	Material	un	0,0000400	83,62	0,01
Insumo	6001 SEINFRA	Pedreiro com encargos complementares (horista)	Material	m³	0,0010000	87,15	0,17
Insumo	6101 SEINFRA	Pedreiro	Material	un	0,0000200	11,13	0,01
Insumo	6105 SEINFRA	Pintor de 1ª (horista)	Material	m³	0,0234000	11,58	2,58
Insumo	6106 SEINFRA	Pintor de 1ª com ou sem ajud.	Material	un	0,0004400	15,65	0,01
Insumo	6107 SEINFRA	Pintor de 2ª	Material	un	0,1500000	3,77	0,56
Insumo	6109 SEINFRA	Pintor de 2ª com ou sem ajud.	Material	un	0,0000000	14,62	0,00
Insumo	6145 SEINFRA	AJUDANTE	Material	kg	0,0000000	0,00	0,00
Insumo	6154 SEINFRA	Auxiliar Técnico	Material	un	0,0001200	31,26	0,00
Insumo	6156 SEINFRA	Bombeiro	Material	m²	0,0010000	4,96	0,01

Insumo	841 ORSE	Pedreiro com obrigas cumu	Material	kg	0,0033000	189,89	0,63
Insumo	10681 ORSE	Cunha Madeira	Material	un	0,0010000	189,68	1,88
Insumo	0801/2060/SINAPI ORSE	Luva pigia de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0006600	2,86	0,01
Insumo	10352 ORSE	Esquina de vão e soleira em grupo	Serviços	kg	0,0069000	10,57	0,10
Insumo	4726 ORSE	Telha(s)ão chata nº	Material	un	0,0003600	15,37	0,01
Insumo	10610 ORSE	Espessamento material/madeira (chanfrado)	Serviços	cj	0,0000600	348,52	0,02
Insumo	6080211/SBRPL ORSE	Chapisco de rolo, traço 1:3, com espessura de "5 a 6" / "MO" kg, preparo com betoneira	Material	un	0,0002400	153,01	0,04
Insumo	1054 ORSE	Grau de proteção of base (IP65 IP5) "IP" + "54"	Material	m²	1,0000000	85,89	85,89
Insumo	0608111/SBRPL ORSE	Salvador de cimento (rodado)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,68	17,62
Insumo	0608127/SINAPI ORSE	Cimento portland, composição cp II-32	Material	kg	2,8800000	0,73	2,04
Insumo	0000607/SBRAPI ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0008600	82,71	0,74
Insumo	11287 ORSE	Eletrodo sem capa	Material	un	0,0001600	23,46	0,00
Insumo	11288 ORSE	Mensula de 15g/kg com cabo	Material	un	0,0002000	11,98	0,00
Insumo	9102 ORSE	Chapa de madeira el 2 (dois lados polidos)	Material	un	0,0002000	59,95	0,01
Insumo	9104 ORSE	Fabricação de caixa de madeira	Material	un	0,0002000	12,74	0,00
Insumo	11288 ORSE	Mensula de 15g/kg com cabo	Material	Un	0,0007000	4,45	0,01
Insumo	11287 ORSE	Base Cabo de	Material	un	0,0001600	201,29	0,02
Insumo	4727 ORSE	Cabo de madeira	Material	un	0,0004600	16,96	0,01
Insumo	10760 ORSE	Prazo de lapa	Material	un	0,0004600	21,46	0,00
Insumo	11285 ORSE	Mensula de madeira 12x22	Material	pc	0,0007000	9,09	0,01
Insumo	4726 ORSE	Dobradiça de ferro, cano medio, e=1/16, Abertura	Material	un	0,0005000	18,57	0,01
Insumo	11286 ORSE	Mensula de madeira com pino	Material	un	0,0004000	16,51	0,01

MO sem LS => 19,13 LS => 18,61 MO com LS => 37,81
Valor do BDI => 29,81 Valor com BDI => 142,07

1.19.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	m²	1,0000000	2,75	2,75
[illegible]							
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	h	0,0222222	28,68	0,64
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	0,0014333	1,80	0,00

MO sem LS => 0,75 LS => 0,75 MO com LS => 1,51
Valor do BDI => 0,72 Valor com BDI => 3,45

1.19.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	m²	1,0000000	4,45	4,45
[illegible]							
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	h	0,0222222	28,68	0,64
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	0,0014333	1,80	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	h	0,0666667	17,60	0,11

MO sem LS => 1,36 LS => 1,33 MO com LS => 2,69
Valor do BDI => 1,36 Valor com BDI => 5,38

1.19.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	m²	1,0000000	5,38	5,38
[illegible]							
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	h	0,0222222	28,68	0,64
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	0,0014333	1,80	0,00

MO sem LS => 1,12 LS => 1,11 MO com LS => 2,23
Valor do BDI => 0,97 Valor com BDI => 4,78

1.19.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	m²	1,0000000	2,40	2,40
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,1000000	14,68	1,46
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	kg	0,0030000	8,27	0,04
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0010000	12,30	0,02

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,1000000	14,68	1,46
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	kg	0,0030000	8,27	0,04
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0010000	12,30	0,02
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0010000	4,14	0,04
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0020000	39,82	0,04
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	pct	0,0000600	81,15	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0000600	11,17	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0010000	11,98	0,12
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0010000	16,03	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0030000	3,12	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0003000	14,69	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0004000	3,98	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0000100	31,29	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	pt	0,0003000	4,89	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	un	0,0001000	189,68	0,02

CC 491 FL. [illegible]

Insumo	10482 ORSE	Caixa [illegible]	Material	un	0,0004600	1[illegible],55	0,06
Insumo	00012690/SINAPI ORSE	Luva dupla de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0002300	[illegible]	0,00
Insumo	[illegible] ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004600	10,37	0,00
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	15,37	0,00
Insumo	10617 ORSE	[illegible]	Serviços	[illegible]	0,0000460	248,15	0,01
Insumo	00002711/SINAPI ORSE	Carrinho de mão, aço [illegible]	Material	un	0,0000200	153,01	0,00
		MO sem LS => 0,74	LS => 0,72			MO com LS =>	1,46
		Valor do BDI => 0,64				Valor com BDI =>	3,07

1.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible]	Serviços [illegible]	un	1,0000000	1.779,86	1.779,86
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]								
Insumo	1772	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m	Material	un	1,0000000	1.752,05	1.752,05
[illegible]								
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	[illegible]	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	12,26
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	[illegible]	Mão de Obra	h	0,6000000	14,60	8,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10784	ORSE	[illegible]	Serviços	un	0,1232[illegible]	4,14	4,51
Insumo	10788	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0001232	30,52	0,00
Insumo	00012[illegible]/SINAPI	ORSE	[illegible]	Material	par	0,0009732	61,15	0,06
Insumo	00010[illegible]/SINAPI	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0007286	11,17	0,01
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	0,1237[illegible]	11,[illegible]	1,4[illegible]
Insumo	0007[illegible]/SINAPI	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,0002[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	un	0,087[illegible]	3,72	0,33
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	14,[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0064720	3,[illegible]	0,02
Insumo	4726	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	31,28	0,00
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,0059728	4,[illegible]	0,03
Insumo	941	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0013250	1[illegible]	0,2[illegible]
Insumo	10482	ORSE	Caixa [illegible]	Material	un	0,0064720	1[illegible]	[illegible]
Insumo	00012[illegible]/SINAPI	ORSE	[illegible]	Material	par	0,0027[illegible]	[illegible]	0,0[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Serviços	un	0,0064720	10,37	0,0[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	[illegible]	15,37	0,0[illegible]
Insumo	10617	ORSE	[illegible]	Serviços	[illegible]	[illegible]	248,15	0,12
Insumo	0000271[illegible]/SINAPI	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0001[illegible]	153,01	0,0[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	1,0000000	1.752,05	1.752,05
Insumo	14[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	0,000[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	11[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0001200	11,[illegible]	0,00
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0001200	38,3[illegible]	0,00
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	un	0,0001200	12,74	0,00
Insumo	11[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	Un	0,0004200	4,46	0,00
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,02
Insumo	4722	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,000[illegible]	[illegible]	0,0[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,000[illegible]	21,48	0,00
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,000[illegible]	[illegible]	0,00
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,060[illegible]	10,67	0,60
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	0,0[illegible]2400	10,01	0,[illegible]
Insumo	[illegible]/SINAPI	ORSE	[illegible]	Mão de Obra	h	[illegible]	14,60	[illegible]
Insumo	[illegible]/SINAPI	ORSE	[illegible]	Material	kg	1,[illegible]	0,[illegible]	1,32
Insumo	[illegible]/SINAPI	ORSE	[illegible]	Material	m²	0,0043200	82,71	0,36
Insumo	[illegible]/SINAPI	ORSE	[illegible]	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	12,26
			MO sem LS => 10,71		LS =>	10,53	MO com LS =>	21,24
			Valor do BDI => 465,06				Valor com BDI =>	2.244,[illegible]

2.3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]		[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	40,07	[illegible]
[illegible]								
Insumo	0000[illegible]	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0[illegible]	8,17	0,07
Insumo	000[illegible]	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO [illegible] MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	[illegible]	0,[illegible]	1,86
			MO sem LS => 6,02		LS =>	5,91	MO com LS =>	11,93
			Valor do BDI => 11,48				Valor com BDI =>	56,36

3.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CC496

Composição	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Pedreiro com Encargos Complementares	H	1,0000000	41,09	41,09
Insumo	00040357 SINAPI	LOCACAO DE ANCORA OU ANCORAGEM DE CUBA 1,20 M DE DIAMETRO, COM PORCA DE 25", INCLUSIVE FORCA E FLAMBE	Equipamento	MES	0,1950000	4,28	0,84
Insumo	00040375 SINAPI	LOCACAO DE VIGA BALANCIM METALICA PARA TRANSPORTE DE PLACAS, ALTURA DE 4" (10 CM), LARGURA DE 12" (30 CM) E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3900000	11,68	4,56
Insumo	00002622 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0900000	9,17	0,83
Insumo	00040371 SINAPI	ESCORAMENTO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE 1,50 A 2,80 M	Equipamento	UNXMES	0,3900000	11,07	2,17
Insumo	00041964 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	20,77	0,83
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	7,91	MO com LS => 15,96
			Valor do BDI =>	10,77			Valor com BDI => 51,88

4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M²	1,0000000	2,80	2,80

			MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,38	MO com LS => 0,79
			Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI => 3,76

4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	Escoramento de Viga	M²	1,0000000	6,45	6,45

			MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,63	MO com LS => 1,27
			Valor do BDI =>	1,55			Valor com BDI => 6,32

4.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	Fôrma Tipo de Cubetas e Laje para Subir	M²	1,0000000	3,08	3,08

			MO com LS =>	1,13	LS =>	1,11	MO com LS => 2,24
			Valor do BDI =>	4,61			Valor com BDI => 3,89

4.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M²	1,0000000	1,16	1,16

			MO com LS =>	0,15	LS =>	0,15	MO com LS => 0,30
			Valor do BDI =>	0,33			Valor com BDI => 1,50

4.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M²	1,0000000	150,66	150,66
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	M	0,0000000	3,51	2,43
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	CENTO	0,0000000	84,86	0,87

Insumo	00007257 SINAPI	BLOCO CERAMICO (TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 5 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C))	(Mensal)		UN	89,0250000	0,68	37,37
			MO sem LS =>	33,11	LS =>	32,66	MO com LS =>	65,67
			Valor do BDI =>	34,76			Valor com BDI =>	107,42

4.3.2

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95237 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	MO/PT - SERVENTE DE OBRA	H	1,0000000	606,51	606,51
Insumo	00030120 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO ADITIVO, EXCLUINDO PEDREIRO E SERVENTE. AF_08/2014	Outros	M	1,0000000	606,51	606,51
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	158,93			Valor com BDI =>	765,44

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra - Classes e Profissões	H	1,0000000	20,78	20,78
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037370 SINAPI	INSALUBRIDADE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037371 SINAPI	PERICULOSIDADE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,93	1,93
Insumo	00037374 SINAPI	VALE TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037375 SINAPI	VESTIMENTA - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,46	15,46
			Encargos Complementares	H	1,0000000	0,45	0,45
			MO sem LS =>	7,69	LS =>	7,73	MO com LS =>	15,44
			Valor do BDI =>	5,44			Valor com BDI =>	26,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra - Classes e Profissões	H	1,0000000	20,48	20,48
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037370 SINAPI	INSALUBRIDADE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00037371 SINAPI	PERICULOSIDADE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037374 SINAPI	VALE TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037375 SINAPI	VESTIMENTA - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,66	1,66
			Encargos Complementares	H	1,0000000	0,26	0,26
			MO sem LS =>	7,81	LS =>	7,78	MO com LS =>	15,59
			Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI =>	25,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra - Classes e Profissões	H	1,0000000	20,04	20,04
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,78	15,78
Insumo	00037370 SINAPI	INSALUBRIDADE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037371 SINAPI	PERICULOSIDADE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,66	1,66
Insumo	00037374 SINAPI	VALE TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037375 SINAPI	VESTIMENTA - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,09	0,09
			Encargos Complementares	H	1,0000000	1,12	1,12
			MO sem LS =>	4,06	LS =>	7,92	MO com LS =>	15,97
			Valor do BDI =>	3,31			Valor com BDI =>	25,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Pedreiro - Padrão	H	1,0000000	5,99	5,99
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Servente	H	1,1630000	3,23	3,76
Insumo	00038326 SINAPI	PEDRA BRITADA POLIDA 3/4" (GARGA 16 X 19) (CAIX X 19)	Material	KG	0,0060000	19,82	0,11
			MO sem LS =>	0,85	LS =>	3,83	MO com LS =>	1,68
			Valor do BDI =>	1,57			Valor com BDI =>	7,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87495 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2014	Pedreiro	H	1,0000000	1,367,66	1,367,66
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	M3	1,0000000	0,00	1,267,66
			MO sem LS =>	42,07	LS =>	42,25	MO com LS =>	85,32
			Valor do BDI =>	365,08			Valor com BDI =>	1.700,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87527 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	Pedreiro	H	1,0000000	854,42	878,42
Insumo	00038326 SINAPI	PEDRA BRITADA POLIDA 3/4" (GARGA 16 X 19) (CAIX X 19)	Material	KG	196,4000000	1,00	225,71

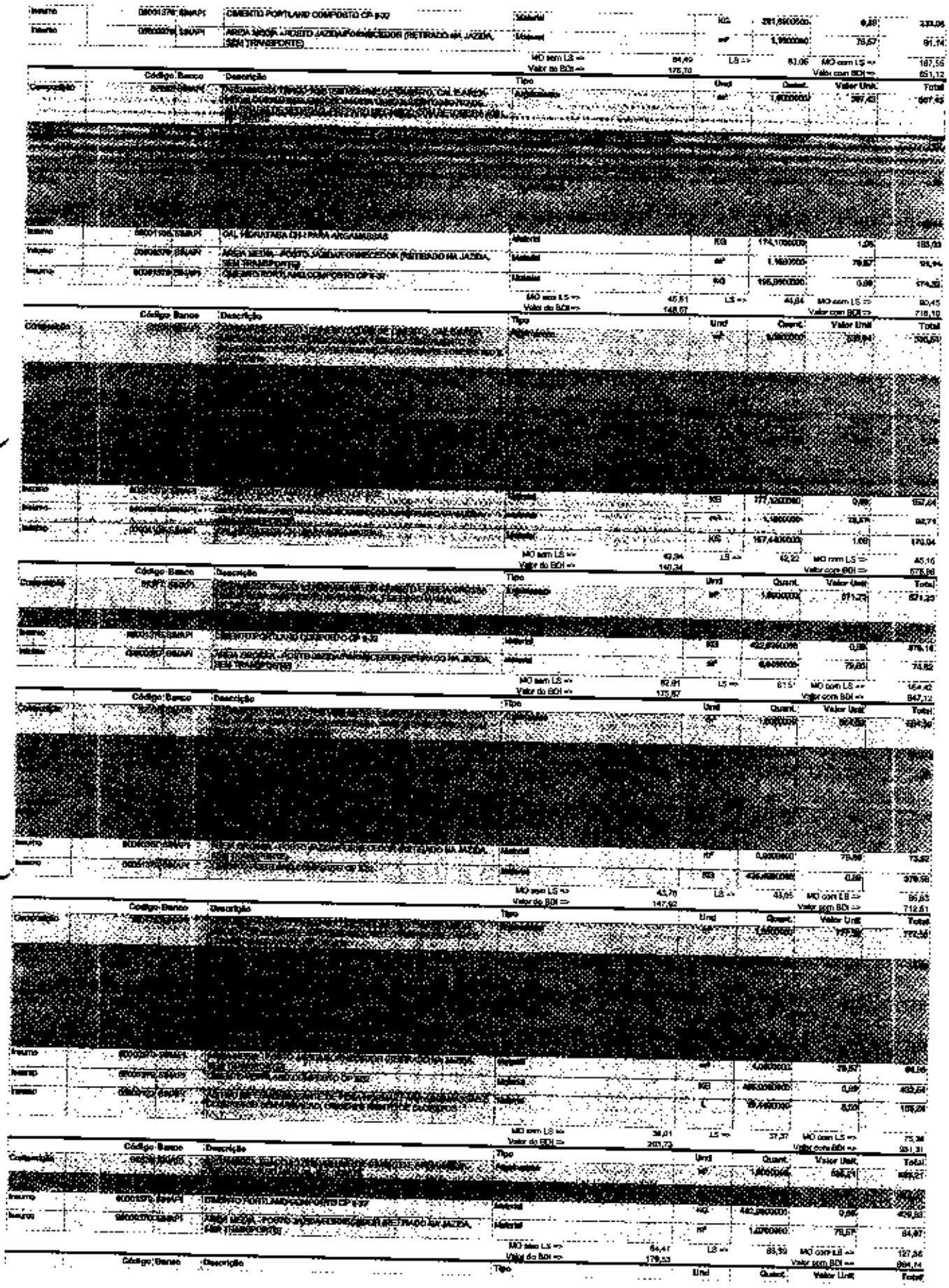

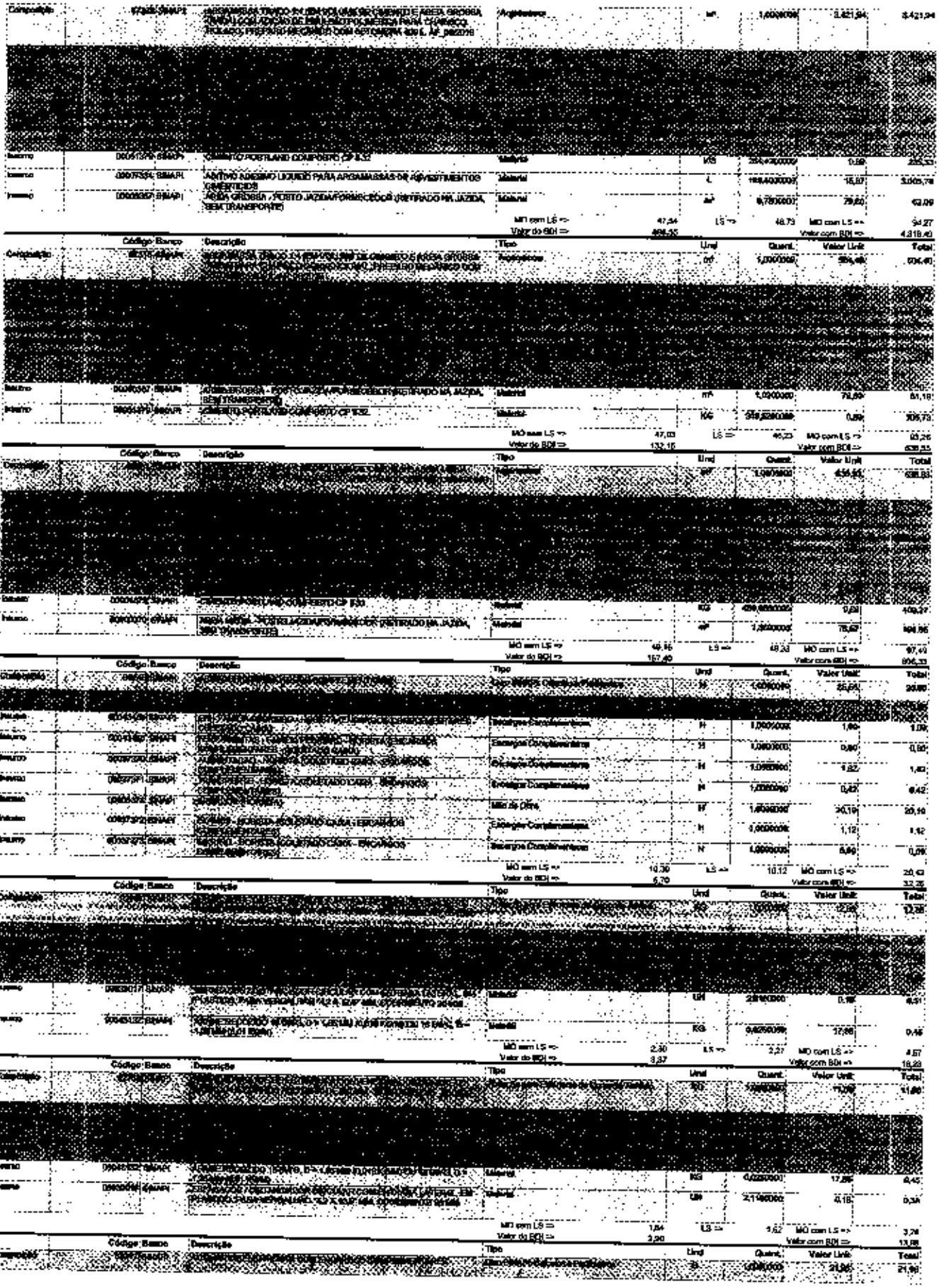

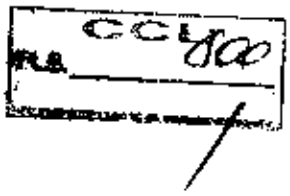

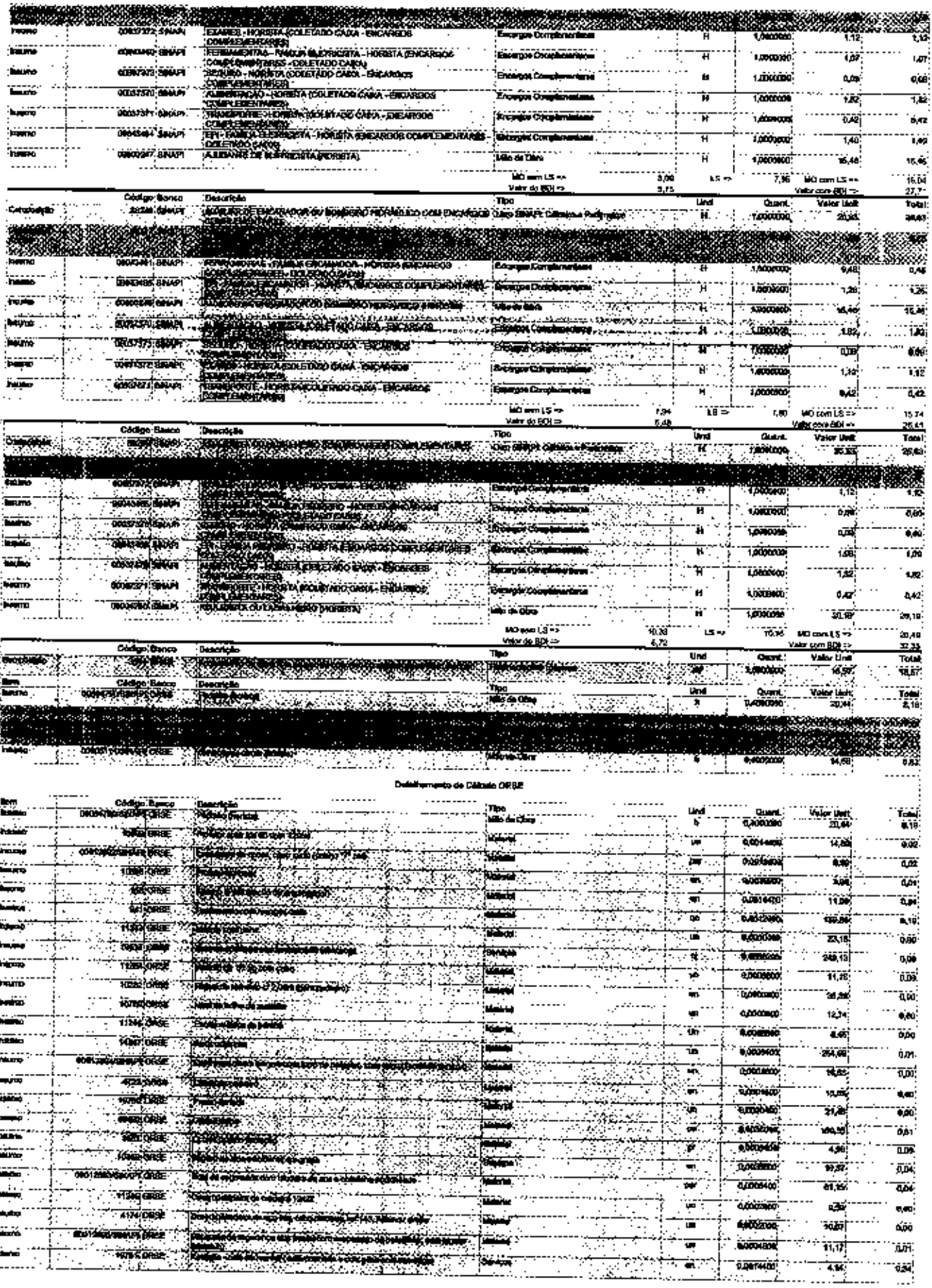

CCL 801

Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001600	95,61	0,00	
Insumo	20361 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0538000	3,72	0,20	
Insumo	10765 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	30,52	0,00	
Insumo	4720 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0006400	31,26	0,00	
Insumo	4729 ORSE	Talhadeira chata 1/2"	Material	un	0,0001200	85,27	0,00	
Insumo	00038211/SINAPI ORSE	Caminhão de carga, reboque, com capacidade de *45 a 65* m³ *10* kg, pbtcs com reboque	Material	un	0,0000600	159,87	0,01	
Insumo	00038111/SINAPI ORSE	Serralheiro de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,52	5,81	
			MO sem LS =>	7,06	LS =>	0,95	MO com LS =>	14,07
			Valor do BDI =>	4,34			Valor com BDI =>	20,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	1000 ORSE	Escavação braço mecânico, vala/poço, profundidade até 1,5 m, com escoramento descontínuo, largura até 1,5 m	Ferramentas de Medição	m³	1,0000000	47,01	47,01

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00038111/SINAPI ORSE	Serralheiro de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,52	2,61
Insumo	00041566/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6400000	20,41	13,06

Insumo	9837 ORSE	Concreto usinado, bombeável, classe de resistência C20, fck 20 MPa, [illegible]	Material	m³	1,0000000	0,97	15,20

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00038111/SINAPI ORSE	Serralheiro de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4332000	14,52	6,35
Insumo	00041566/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6400000	20,41	13,06
Insumo	10800 ORSE	Pedra britada nº 02 (40 a 60 mm) (ABNT)	Material	m³	0,9900000	94,60	0,03
Insumo	00041562/SINAPI ORSE	Servente de obras, com encargos complementares	Material	h	0,0034700	3,89	0,02
Insumo	10800 ORSE	Pedra britada nº 01	Material	m³	0,0600000	3,98	0,02
Insumo	4813 ORSE	Areia grossa lavada de extração	Material	m³	0,1000000	11,53	1,37
Insumo	9837 ORSE	Concreto usinado, bombeável, classe de resistência C20, fck 20 MPa, [illegible]	Material	m³	0,0010100	169,00	0,20
Insumo	41569 ORSE	Pedreiro com encargos complementares	Material	h	0,0000000	20,16	0,00
Insumo	9837 ORSE	Concreto usinado, bombeável, classe de resistência C20, fck 20 MPa, [illegible]	Serviços	m³	0,0004301	240,13	0,11
Insumo	7564 ORSE	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa)	Material	kg	0,0002250	11,18	0,00
Insumo	10252 ORSE	Peneira de malha quadrada, abertura 76 mm	Material	un	0,0001200	36,39	0,00
Insumo	10765 ORSE	Mão de obra de servente	Material	un	0,0000150	12,74	0,00
Insumo	41245 ORSE	Encarregado de turma	Material	kg	0,0000450	0,45	0,00
Insumo	41247 ORSE	Pedreiro	Material	un	0,0000040	364,28	0,00
Insumo	10818 ORSE	Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-92, malha 10 x 10 cm, fio 3,4 mm	Material	kg	0,0000150	99,80	0,00
Insumo	4720 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	15,58	0,00
Insumo	10765 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	31,46	0,00
Insumo	10827 ORSE	Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-138, malha 10 x 10 cm, fio 4,2 mm	Material	kg	0,0000300	169,65	0,00
Insumo	10819 ORSE	Tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, malha 10 x 10 cm, fio 5,0 mm	Material	kg	0,0000000	4,06	0,00
Insumo	00038211/SINAPI ORSE	Caminhão de carga, reboque, com capacidade de *45 a 65* m³ *10* kg, pbtcs com reboque	Serviços	un	0,0000004	0,01	0,00
Insumo	00038111/SINAPI ORSE	Serralheiro de obras (horista)	Material	un	0,0000000	91,10	0,00
Insumo	4720 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000000	9,58	0,00
Insumo	00041562/SINAPI ORSE	Servente de obras, com encargos complementares	Material	un	0,0003000	97,87	0,00
Insumo	10761 ORSE	Picareta com cabo de madeira, peso aproximado de 1 kg	Material	un	0,0000451	71,17	0,01
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,1000000	4,14	0,41
Insumo	2370 ORSE	Prego de aço	Material	kg	0,0002300	15,81	0,00
Insumo	20765 ORSE	Prego	Material	kg	0,0000000	3,73	0,01
Insumo	41245 ORSE	Encarregado de turma	Material	kg	0,0000000	50,52	0,00
Insumo	41247 ORSE	Pedreiro	Material	un	0,0000000	31,26	0,00
Insumo	00038211/SINAPI ORSE	Caminhão de carga, reboque, com capacidade de *45 a 65* m³ *10* kg, pbtcs com reboque	Material	un	0,0000000	85,27	0,00
Insumo	00038111/SINAPI ORSE	Serralheiro de obras (horista)	Material	un	0,0000000	159,01	0,01
Insumo	4720 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	kg	2,5115000	1,06	2,77
Insumo	10765 ORSE	Pá quadrada	Material	kg	2,5115000	0,73	1,83
Insumo	9837 ORSE	Concreto usinado, bombeável, classe de resistência C20, fck 20 MPa, [illegible]	Material	m³	0,0010100	85,79	1,41
Insumo	9837 ORSE	Concreto usinado, bombeável, classe de resistência C20, fck 20 MPa, [illegible]	Material	un	20,0000000	0,91	18,20
			MO sem LS =>	5,80	LS =>	0,83	MO com LS =>	12,43
			Valor do BDI =>	12,28			Valor com BDI =>	39,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00041562/SINAPI ORSE	Servente de obras, com encargos complementares	Mão de Obra	h	4,0000000	14,52	58,52
Insumo	00041566/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Material	kg	459,2000000	0,73	230,31

Insumo	00038211/SINAPI ORSE	Caminhão de carga, reboque, com capacidade de *45 a 65* m³ *10* kg, pbtcs com reboque	Material	un	0,7000000	92,71	66,55

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00000111/SINAPI ORSE	Cobertura de telhas (fornecido)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Insumo	00000128/SINAPI ORSE	Cimento portland composto cp B32	Material	kg	492,2000000	0,75	338,11
Insumo	10761 ORSE	Argamassa - areia, cimento e cal hidratada (areia com teor médio pilha seca, medição	Serviços	un	0,4070000	4,14	1,68
Insumo	10536 ORSE	Tijolo	Material	un	0,6000000	38,62	0,02
Insumo	00012980/SINAPI ORSE	Areia de preparação com fragmentos de rocha predominantemente quartzosa	Material	m³	0,0020000	81,15	0,26
Insumo	00012980/SINAPI ORSE	Concreto de regularização com fck=15 mpa, com agregados de pedregulho, sem bombeamento	Material	un	0,0004000	91,17	0,03
Insumo	150 ORSE	Argamassa (preparação de argamassa)	Material	kg	0,4072000	11,58	4,72
Insumo	00012980/SINAPI ORSE	Cimento portland composto cp B32	Material	un	0,0003000	16,69	0,01
Insumo	2978 ORSE	Cola de madeira	Material	dm	0,2564000	5,72	1,40
Insumo	10766 ORSE	Prego liso 18 x 30 com (20x6	Material	un	0,0012000	14,69	0,11
Insumo	10536 ORSE	Tijolo	Material	un	0,6150000	3,98	0,97
Insumo	4720 ORSE	Arame 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	31,25	0,01
Insumo	9851 ORSE	Cimento Branco	Material	pr	0,0015000	4,66	0,02
Insumo	911 ORSE	Parafusado com arruelas cabo	Material	un	0,0600000	159,99	0,09
Insumo	00902 ORSE	Cimento	Material	un	0,0480000	165,55	3,65
Insumo	00012980/SINAPI ORSE	Lixa, papel de carbureto, grão para polimento, nº 180	Material	par	0,0060000	0,99	0,08
Insumo	10766 ORSE	Prego liso 18 x 30 com (20x6	Serviços	un	0,0040000	19,27	0,19
Insumo	4720 ORSE	Arame 1 kg com cabo	Material	un	0,0010000	25,27	0,02
Insumo	9977 ORSE	Pedreiro (Encargos com horista) (horista)	Serviços	h	0,0010000	246,13	0,49
Insumo	00827/SINAPI ORSE	Tijolo de solo-cimento, tipo prensado, de 14 a 20 l (12 kg), para uso	Material	un	0,0600000	153,01	0,12
Insumo	00000370/SINAPI ORSE	Tela soldada, malha quadrada, fio 1,65 mm (fornecido sem pintura, sem tratamento)	Material	m²	1,0600000	82,71	68,53

MO sem LS => 28,81 LS => 28,81 MO com LS => 58,32
Valor do BDI => 126,81 Valor com BDI => 519,47

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	00000 ORSE		Composição	m²	1,0000000	486,59	486,59

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000128/SINAPI ORSE	Cimento portland composto cp B32	Material	kg	357,6000000	0,75	269,81
Insumo	00001130/SINAPI ORSE	Cal hidratada (fornecido) cp B32	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	116,64

Detalhamento da Cálculo OBSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10761 ORSE	Argamassa - areia, cimento e cal hidratada (areia com teor médio pilha seca, medição	Serviços	un	0,0144000	4,14	0,06
Insumo	10536 ORSE	Tijolo	Material	un	0,0015000	38,62	0,06
Insumo	00012980/SINAPI ORSE	Areia de preparação com fragmentos de rocha predominantemente quartzosa	Material	m³	0,0040000	81,15	0,33
Insumo	00012980/SINAPI ORSE	Concreto de regularização com fck=15 mpa, com agregados de pedregulho, sem bombeamento	Material	un	0,0008000	91,17	0,07
Insumo	150 ORSE	Argamassa (preparação de argamassa)	Material	kg	0,6144000	11,58	6,43
Insumo	00012980/SINAPI ORSE	Cimento portland composto cp B32	Material	un	0,0010000	16,69	0,02
Insumo	2978 ORSE	Cola de madeira	Material	dm	0,7692000	5,72	2,80
Insumo	10766 ORSE	Prego liso 18 x 30 com (20x6	Material	kg	0,0144000	14,69	0,21
Insumo	10536 ORSE	Tijolo	Material	un	0,9230000	3,98	0,14
Insumo	4720 ORSE	Arame 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	31,25	0,03
Insumo	9851 ORSE	Cimento Branco	Material	pr	0,0054000	4,66	0,03
Insumo	911 ORSE	Parafusado com arruelas cabo	Material	un	0,0120000	159,99	1,92
Insumo	00902 ORSE	Cimento	Material	un	0,0360000	165,55	6,15
Insumo	00012980/SINAPI ORSE	Lixa, papel de carbureto, grão para polimento, nº 180	Material	par	0,0180000	0,99	0,17
Insumo	10766 ORSE	Prego liso 18 x 30 com (20x6	Serviços	un	0,0060000	10,57	0,07
Insumo	4720 ORSE	Arame 1 kg com cabo	Material	un	0,0030000	16,37	0,04
Insumo	9851 ORSE	Cimento Branco	Material	kg	0,0015000	248,13	0,79
Insumo	911 ORSE	Parafusado com arruelas cabo	Material	un	0,0010000	153,01	0,24
Insumo	00000128/SINAPI ORSE	Cimento portland composto cp B32	Material	m²	1,0600000	82,71	68,45
Insumo	00001130/SINAPI ORSE	Cal hidratada (fornecido) cp B32	Mão de Obra	h	5,0600000	14,58	116,64
Insumo	00001130/SINAPI ORSE	Cal hidratada (fornecido) cp B32	Material	kg	357,6000000	0,75	269,81

MO sem LS => 58,32 LS => 57,67 MO com LS => 116,0
Valor do BDI => 129,41 Valor com BDI => 525,29

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	00000 ORSE		Composição Auxiliar	m²	1,0000000	502,72	502,72

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00001130/SINAPI ORSE	Cal hidratada (fornecido) cp B32	Material	kg	357,6000000	0,75	269,81
Insumo	00000128/SINAPI ORSE	Cimento portland composto cp B32	Material	kg	492,2000000	0,75	338,11
Insumo	00012980/SINAPI ORSE	Areia de preparação com fragmentos de rocha predominantemente quartzosa	Material	m³	0,0020000	81,15	0,26
Insumo	00012980/SINAPI ORSE	Concreto de regularização com fck=15 mpa, com agregados de pedregulho, sem bombeamento	Material	un	0,0004000	91,17	0,03
Insumo	00000370/SINAPI ORSE	Tela soldada, malha quadrada, fio 1,65 mm (fornecido sem pintura, sem tratamento)	Material	m²	1,0600000	82,71	68,53
Insumo	00000111/SINAPI ORSE	Cobertura de telhas (fornecido)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Insumo	88701 ORSE	Bebedouro - coluna de alvenaria (com 2 pias e duas pilas com torneiras)	Serviços	un	0,4073000	4,14	1,69
Insumo	10735 ORSE	Pá carregadeira	Materiais	un	0,0000000	39,52	0,00
Insumo	00012852/SINAPI ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antiderrapante	Materiais	par	0,0000000	61,15	0,00
Insumo	00041868/SINAPI ORSE	Calçado de segurança alto, fosco em couro nobuck de raspa/vaqueta, com forro em tecido (classe II)	Materiais	un	0,0000000	11,17	0,00
Insumo	488 ORSE	Almoxarife (mensalista ou empregado)	Materiais	un	0,4073000	11,56	4,72
Insumo	00012864/SINAPI ORSE	Caixa para abrigo em poliuretano, com capacidade de 310 litros	Materiais	un	0,0000000	18,83	0,00
Insumo	2572 ORSE	Viga telescopica	Materiais	un	0,5764000	9,72	5,60
Insumo	10500 ORSE	Parafuso sextavado 5/8 com rosca	Materiais	un	0,0807000	94,39	0,31
Insumo	10498 ORSE	Parafuso francês	Materiais	un	0,0480000	3,96	0,07
Insumo	4728 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Materiais	un	0,0000000	31,20	0,00
Insumo	1951 ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0000000	4,96	0,00
Insumo	841 ORSE	Pedreiro com mangote	Materiais	un	0,0000000	152,65	0,00
Insumo	10400 ORSE	Pincel Trincha	Materiais	un	0,0180000	189,95	3,06
Insumo	00041868/SINAPI ORSE	Luva de raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Materiais	par	0,0000000	6,69	0,00
Insumo	10982 ORSE	Engate de viga, fixação em grupo	Serviços	un	0,0180000	93,37	0,19
Insumo	4720 ORSE	Talhadeira sextavada	Materiais	un	0,0012000	16,31	0,02
Insumo	88317 ORSE	Soldador	Serviços	h	0,0015000	248,13	0,40
Insumo	00041868/SINAPI ORSE	Luva de raspa de couro, sem reforço no dorso, punho malha, palma simples	Materiais	par	0,0000000	193,01	0,00
Insumo	00041868/SINAPI ORSE	Calçado de couro sem especificação	Materiais	kg	182,0000000	1,69	195,58
Insumo	00041868/SINAPI ORSE	Calçado de couro sem especificação	Materiais	kg	182,0000000	0,73	132,86
Insumo	00041868/SINAPI ORSE	Bota de raspa - couro para vaqueiro (cano de 20 a 25 cm, sem enfeites)	Materiais	pr	1,2158400	83,75	101,83
Insumo	4096 ORSE	Talhadeira (para ferreiro)	Mão de Obra	h	0,0000000	14,56	58,32

MO sem LS => 29,41 LS => 29,91 MO com LS => 58,32
Valor do BDI => 831,71 Valor com BDI => 834,43

Composição	Código/ Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Item	Código/ Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	3324 ORSE		Materiais	kg	0,6400000	2,51	1,64
Insumo	00041811/SINAPI ORSE		Mão de Obra	h	0,0070000	14,56	0,10

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código/ Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	3324 ORSE		Materiais	kg	0,6400000	2,51	1,64
Insumo	00041811/SINAPI ORSE		Mão de Obra	h	0,0070000	14,56	0,10
Insumo	88701 ORSE		Serviços	un	0,0007128	4,14	0,00
Insumo	10735 ORSE		Materiais	un	0,0000000	39,52	0,00
Insumo	00012852/SINAPI ORSE		Materiais	par	0,0000000	61,15	0,00
Insumo	00041868/SINAPI ORSE		Materiais	un	0,0000000	11,17	0,00
Insumo	488 ORSE		Materiais	un	0,0007128	11,56	0,01
Insumo	00012864/SINAPI ORSE		Materiais	un	0,0000000	18,83	0,00
Insumo	2572 ORSE		Materiais	un	0,0000000	9,72	0,00
Insumo	10500 ORSE		Materiais	un	0,0000000	94,39	0,00
Insumo	10498 ORSE		Materiais	un	0,0000000	3,96	0,00
Insumo	4728 ORSE		Materiais	un	0,0000000	31,20	0,00
Insumo	1951 ORSE		Materiais	pr	0,0000000	4,96	0,00
Insumo	841 ORSE		Materiais	un	0,0000000	152,65	0,00
Insumo	10400 ORSE		Materiais	un	0,0000000	189,95	0,00
Insumo	00041868/SINAPI ORSE		Materiais	par	0,0000000	6,69	0,00
Insumo	10982 ORSE		Serviços	un	0,0000000	93,37	0,00
Insumo	4720 ORSE		Materiais	un	0,0000000	16,31	0,00
Insumo	88317 ORSE		Serviços	h	0,0000000	248,13	0,00
Insumo	00041868/SINAPI ORSE		Materiais	par	0,0000000	193,01	0,00
Insumo	00041868/SINAPI ORSE		Materiais	kg	0,0000000	1,69	0,00
Insumo	00041868/SINAPI ORSE		Materiais	kg	0,0000000	0,73	0,00
Insumo	00041868/SINAPI ORSE		Materiais	pr	0,0000000	83,75	0,00
Insumo	4096 ORSE		Mão de Obra	h	0,0000000	14,56	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,00

Composição	Código/ Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Item	Código/ Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00041811/SINAPI ORSE		Mão de Obra	h	3,0000000	14,56	43,74
Insumo	00041868/SINAPI ORSE		Materiais	pr	1,2000000	82,71	99,25

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código/ Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00041811/SINAPI ORSE		Mão de Obra	h	3,0000000	14,56	43,74
Insumo	00041868/SINAPI ORSE		Materiais	pr	1,2000000	82,71	99,25
Insumo	88701 ORSE		Serviços	un	0,0000000	4,14	1,26
Insumo	10735 ORSE		Materiais	un	0,0000000	39,52	0,00
Insumo	00012852/SINAPI ORSE		Materiais	par	0,0000000	61,15	0,00

CCL 307

Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00012585/SBC	Cimento de argamassa alta fluidez com expansão de polímeros, sem juguta (classe G)	Material	kg	0,0018000	11,47	0,02
Insumo	1561 ORSE	Almoço (Habitação do empregador)	Material	un	0,3054000	11,60	3,54
Insumo	00012586/SINAPI ORSE	Cepa para alunos em pvc com barra de gotículas, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0008000	16,60	0,01
Insumo	2572 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2462000	3,72	1,05
Insumo	10049 ORSE	Protetor auricular tipo concha (CA)	Material	un	0,0064000	16,60	0,06
Insumo	10048 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0035000	3,68	0,05
Insumo	4729 ORSE	Martelo 2 kg unha reta	Material	un	0,0000000	31,96	0,01
Insumo	1951 ORSE	Óculos de proteção	Material	pr	0,0020000	4,96	0,01
Insumo	041 ORSE	Fundamento com mangue cprb	Material	kg	0,0045000	159,66	0,72
Insumo	10400 ORSE	Cinto Selote	Material	un	0,0155000	160,00	2,26
Insumo	00012592/SINAPI ORSE	Luva nitrílica de couro, cano curto (punho "K" cal)	Material	par	0,0030000	8,99	0,05
Serviço	9360 ORSE	Seguro de vida e acidente ao preso	Serviços	dia	0,0035000	30,37	0,14
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000000	65,37	0,01
Insumo	10597 ORSE	Cinturão de segurança tipo paraquedista (paraquedas)	Serviços	cj	0,0012000	348,13	0,42
Insumo	00012591/SINAPI ORSE	Cinturão tipo abdominal, com regulagem de "M e G" U "800" kg, 2mm com costura	Material	un	0,0000000	953,01	0,00

MO sem LS => 22,00 LS => 21,66 MO com LS => 43,74
Valor do BDI => 40,03 Valor com BDI => 102,83

Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00012591/SINAPI ORSE	Cinturão tipo abdominal, com regulagem de "M e G" U "800" kg, 2mm com costura	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,17
Insumo	00012590/SINAPI ORSE	Conjunto trava-quedas tipo para-quedista, em poliéster, cabo de aço 2,00 mm, para talha-corda, talim e talabarte	Material	un	0,4000000	0,30	0,12
Insumo	00043/SINAPI ORSE	Talha-corda, poliéster, 16 fios, 2 tentos de 8 fios, 15,00 m de comprimento, diâmetro de 12 mm	Material	kg	0,0200000	20,68	0,41
Insumo	00043/SINAPI ORSE	Talabarte de segurança ajustável com absorvedor de energia em poliéster, para suportar até 220 kg, com comprimento de 2,00 m	Material	un	0,4000000	0,16	0,07
Insumo	361 ORSE	Talim de 1"	Material	kg	1,0000000	7,44	7,44

Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00043/SINAPI ORSE	Talha-corda, poliéster, 16 fios, 2 tentos de 8 fios, 15,00 m de comprimento, diâmetro de 12 mm	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,17
Insumo	00012590/SINAPI ORSE	Conjunto trava-quedas tipo para-quedista, em poliéster, cabo de aço 2,00 mm, para talha-corda, talim e talabarte	Material	un	0,4000000	0,30	0,12
Insumo	00043/SINAPI ORSE	Talha-corda, poliéster, 16 fios, 2 tentos de 8 fios, 15,00 m de comprimento, diâmetro de 12 mm	Material	kg	0,0200000	20,68	0,41
Insumo	00012590/SINAPI ORSE	Conjunto trava-quedas tipo para-quedista, em poliéster, cabo de aço 2,00 mm, para talha-corda, talim e talabarte	Material	un	0,4000000	0,16	0,07
Insumo	361 ORSE	Talim de 1"	Material	kg	1,0000000	7,44	7,44
Insumo	00043/SINAPI ORSE	Talha-corda, poliéster, 16 fios, 2 tentos de 8 fios, 15,00 m de comprimento, diâmetro de 12 mm	Serviços	un	0,0800000	4,44	0,37
Insumo	00012590/SINAPI ORSE	Conjunto trava-quedas tipo para-quedista, em poliéster, cabo de aço 2,00 mm, para talha-corda, talim e talabarte	Material	pr	0,0001200	61,16	0,01
Insumo	10594 ORSE	Talabarte de segurança ajustável com absorvedor de energia em poliéster, para suportar até 220 kg, com comprimento de 2,00 m	Material	un	0,0002000	14,00	0,00
Insumo	10595 ORSE	Talim de 1"	Material	un	0,0000020	40,43	0,00
Insumo	10595 ORSE	Talim de 1"	Material	un	0,0000180	37,23	0,00
Insumo	1464 ORSE	Capacete de proteção	Material	un	0,0007200	2,96	0,00
Insumo	1951 ORSE	Óculos de proteção	Material	pr	0,0001200	4,06	0,00
Insumo	10400 ORSE	Cinto Selote	Serviços	pa	0,0002000	21,66	0,00
Insumo	041 ORSE	Fundamento com mangue cprb	Material	par	0,0001200	159,66	0,02
Insumo	2572 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0003400	159,66	0,04
Insumo	00012586/SINAPI ORSE	Cepa para alunos em pvc com barra de gotículas, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0007000	3,72	0,00
Insumo	10049 ORSE	Protetor auricular tipo concha (CA)	Material	par	0,0000000	8,99	0,00
Insumo	10048 ORSE	Protetor auricular	Serviços	dia	0,0007200	30,37	0,01
Insumo	4729 ORSE	Martelo 2 kg unha reta	Serviços	cj	0,0002400	348,13	0,08
Insumo	10597 ORSE	Cinturão de segurança tipo paraquedista (paraquedas)	Material	un	0,0000180	16,60	0,00
Insumo	10400 ORSE	Cinto Selote	Material	un	0,0000000	13,17	0,00
Insumo	00012592/SINAPI ORSE	Luva nitrílica de couro, cano curto (punho "K" cal)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,44	1,64
Serviço	9360 ORSE	Seguro de vida e acidente ao preso	Material	un	0,0000180	38,52	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	pr	0,0000000	51,26	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000000	65,37	0,00
Insumo	00012591/SINAPI ORSE	Cinturão tipo abdominal, com regulagem de "M e G" U "800" kg, 2mm com costura	Material	kg	0,0000000	953,01	0,00

MO sem LS => 1,42 LS => 1,36 MO com LS => 2,51
Valor do BDI => 2,56 Valor com BDI => 14,84

Item	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97637 SINAPI	Escavação e carga de material de 1ª categoria, em solo, com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,8 m³ / 111 HP), largura de 1,5 m a 3,0 m, profundidade até 3,0 m, com carga lateral	Equipamento Auxiliar	un	0,0000000	999,99	316,56

CCL
FLS. 305

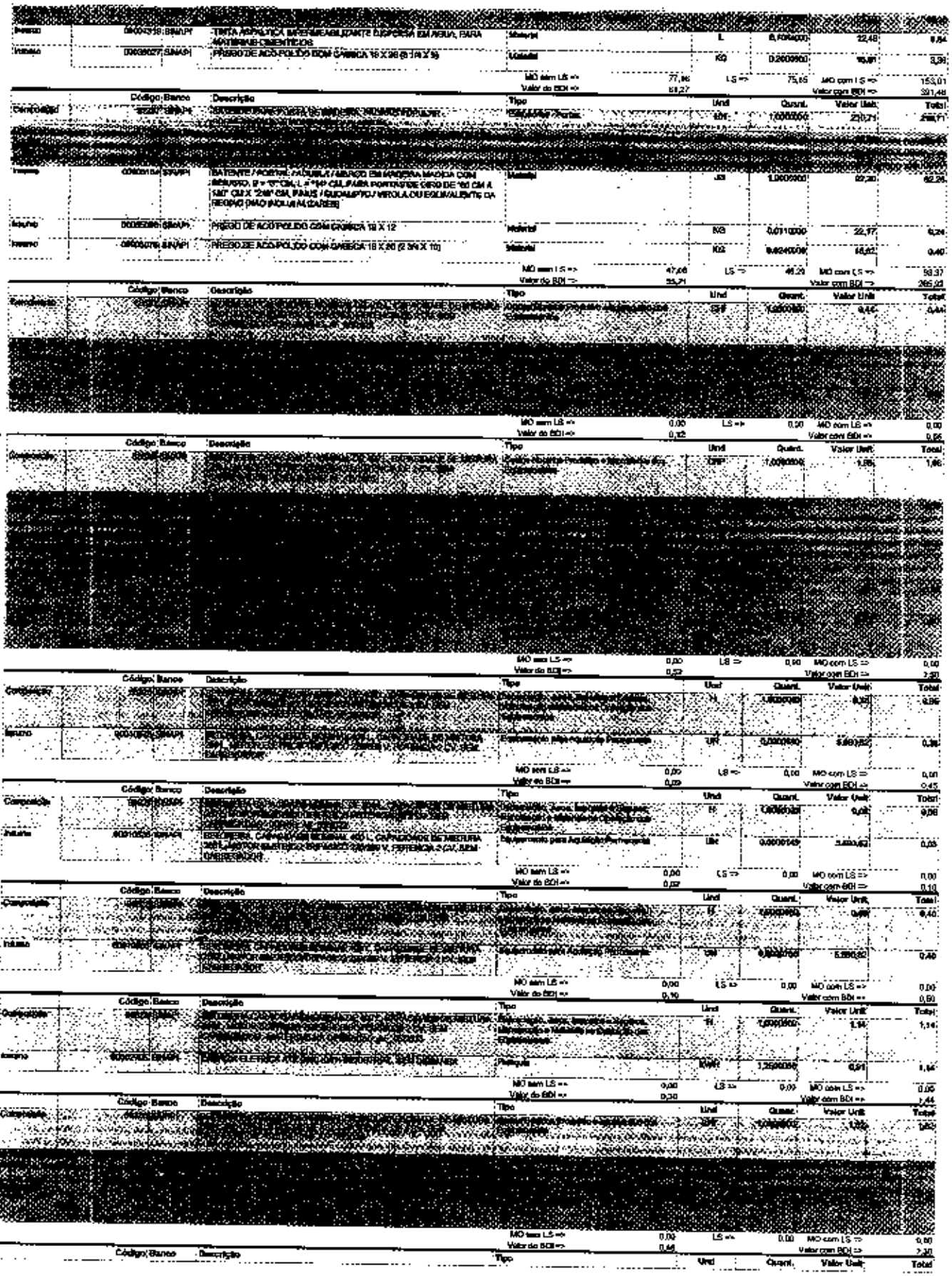

CCL 806

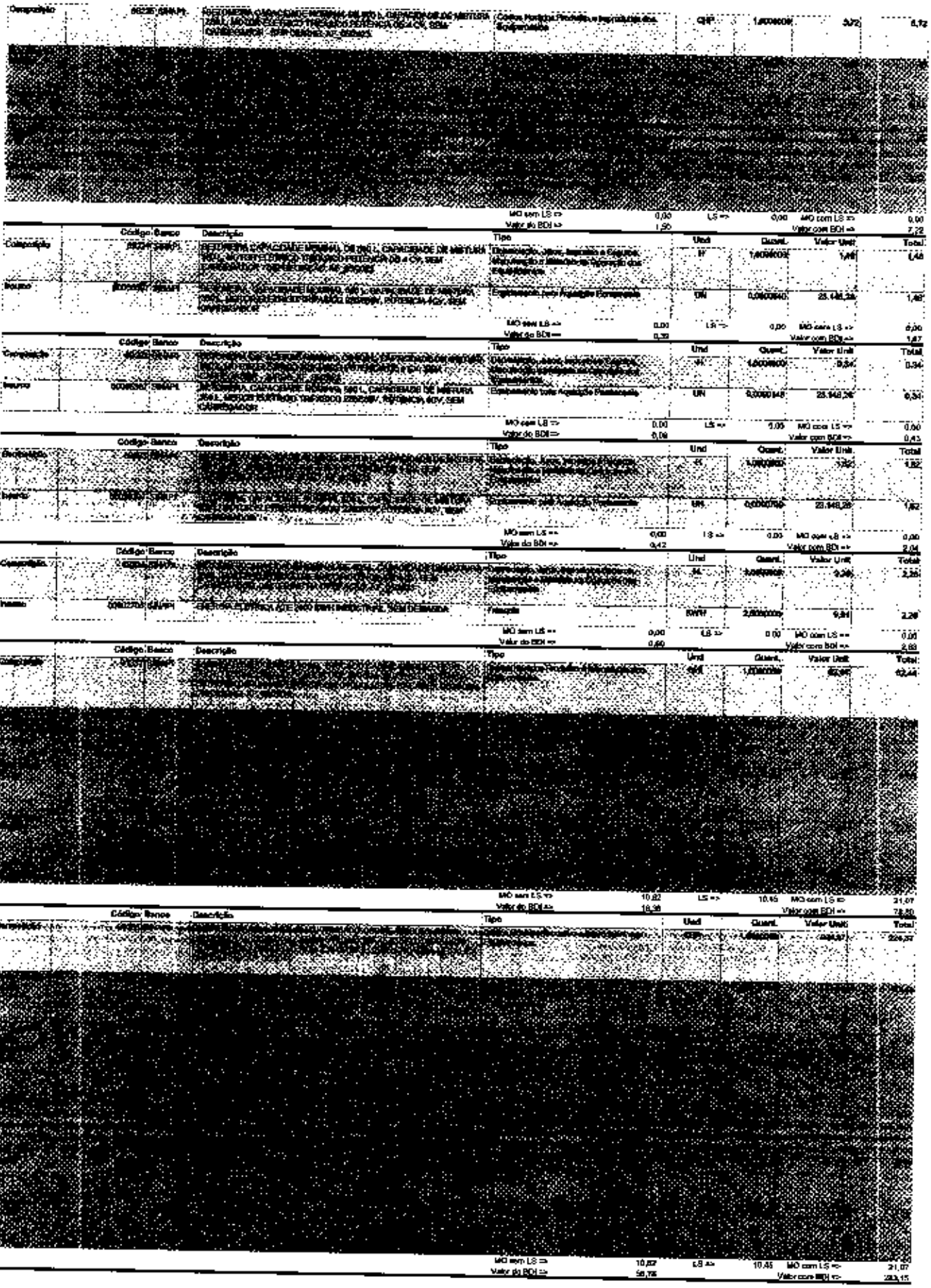

CGL
FLS 207

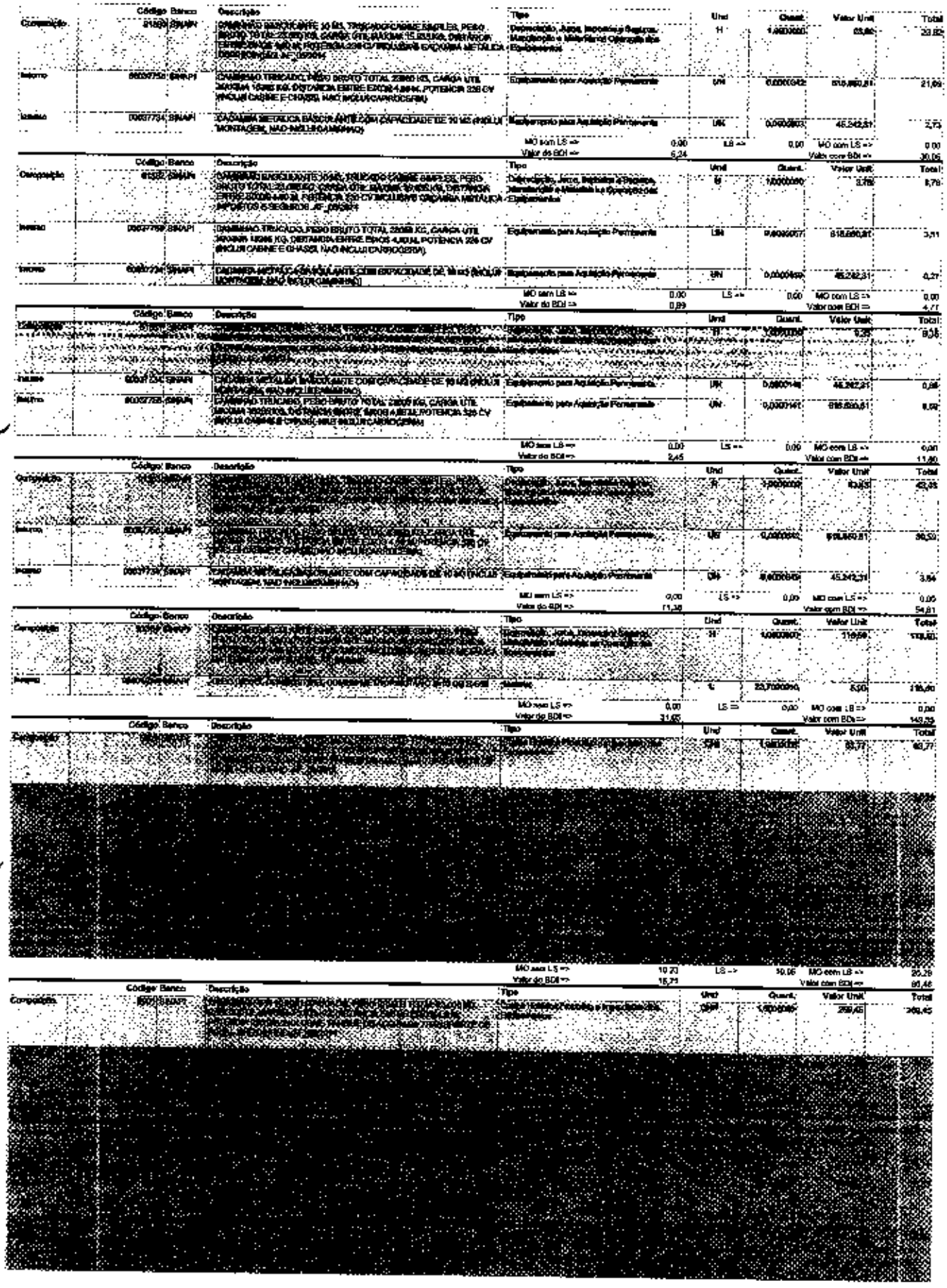

FLS 68

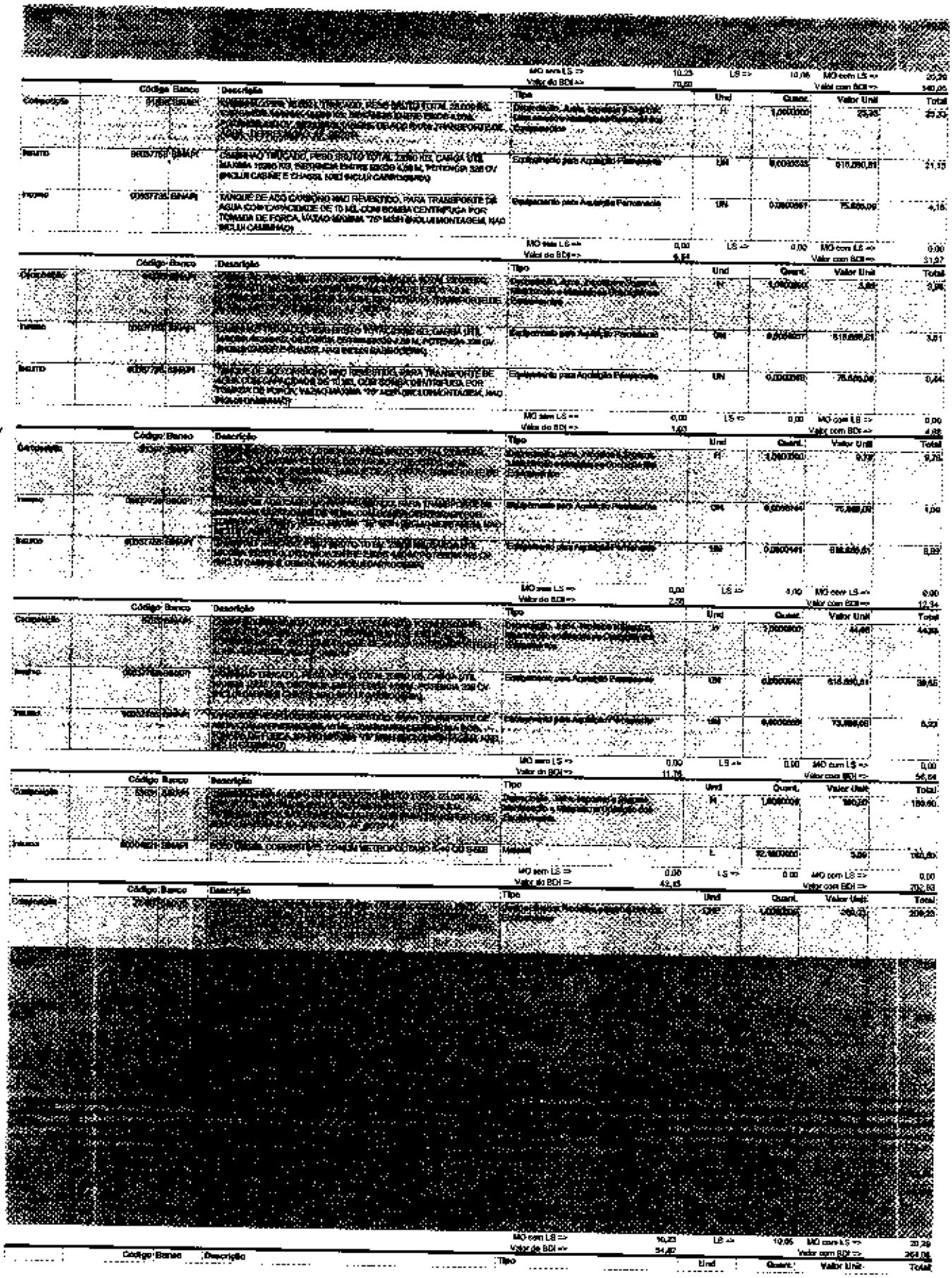

CCL
Fls. 809

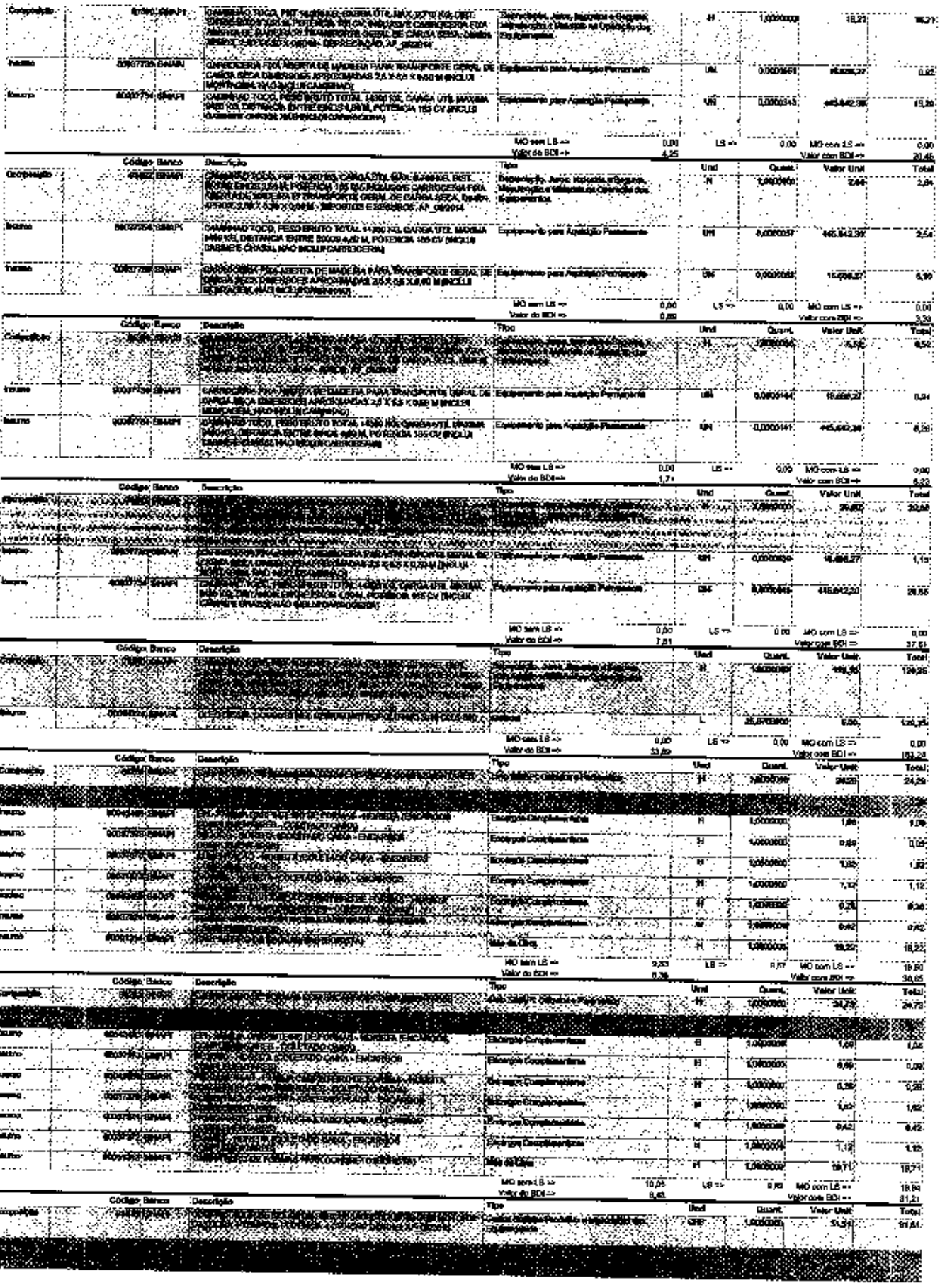

CCL
Fls. 864

			MO sem LS =>	10,97	LS =>	9,99	MO com LS =>	20,15
			Valor do BDI =>	8,26			Valor com BDI =>	39,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91957	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, juros, impostos e Seguros, Manutenção e Materiais de Operação dos Equipamentos	H	1,6000000	0,75	9,75
Insumo	00013468	SBAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamentos para Aquisição Remunerada	UN	0,0039535	14.076,62	9,75
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	0,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91957	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, juros, impostos e Seguros, Manutenção e Materiais de Operação dos Equipamentos	H	1,6000000	0,20	0,26
Insumo	00013468	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamentos para Aquisição Remunerada	UN	0,0000143	14.076,62	0,20
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	0,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	1,6000000	0,20	0,26
Insumo	00013468	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamentos para Aquisição Remunerada	UN	0,0000057	14.076,62	0,04
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	0,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	1,6000000	5,84	9,34
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	L	1,6000000	4,59	7,34
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	1,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CHP	1,0000000	0,77	0,77
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	0,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CHP	1,0000000	5,84	5,84
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,40			Valor com BDI =>	5,74
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	0,0000057	11.359,62	0,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	0,10	0,15
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	0,0000143	11.359,62	0,15
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	0,20	0,76
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	0,0000057	11.359,62	0,06
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	0,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	5,84	3,84
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	L	0,7500000	4,59	3,61
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	3,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	m³	1,0000000	0,00	0,00

CCL 811
fls.

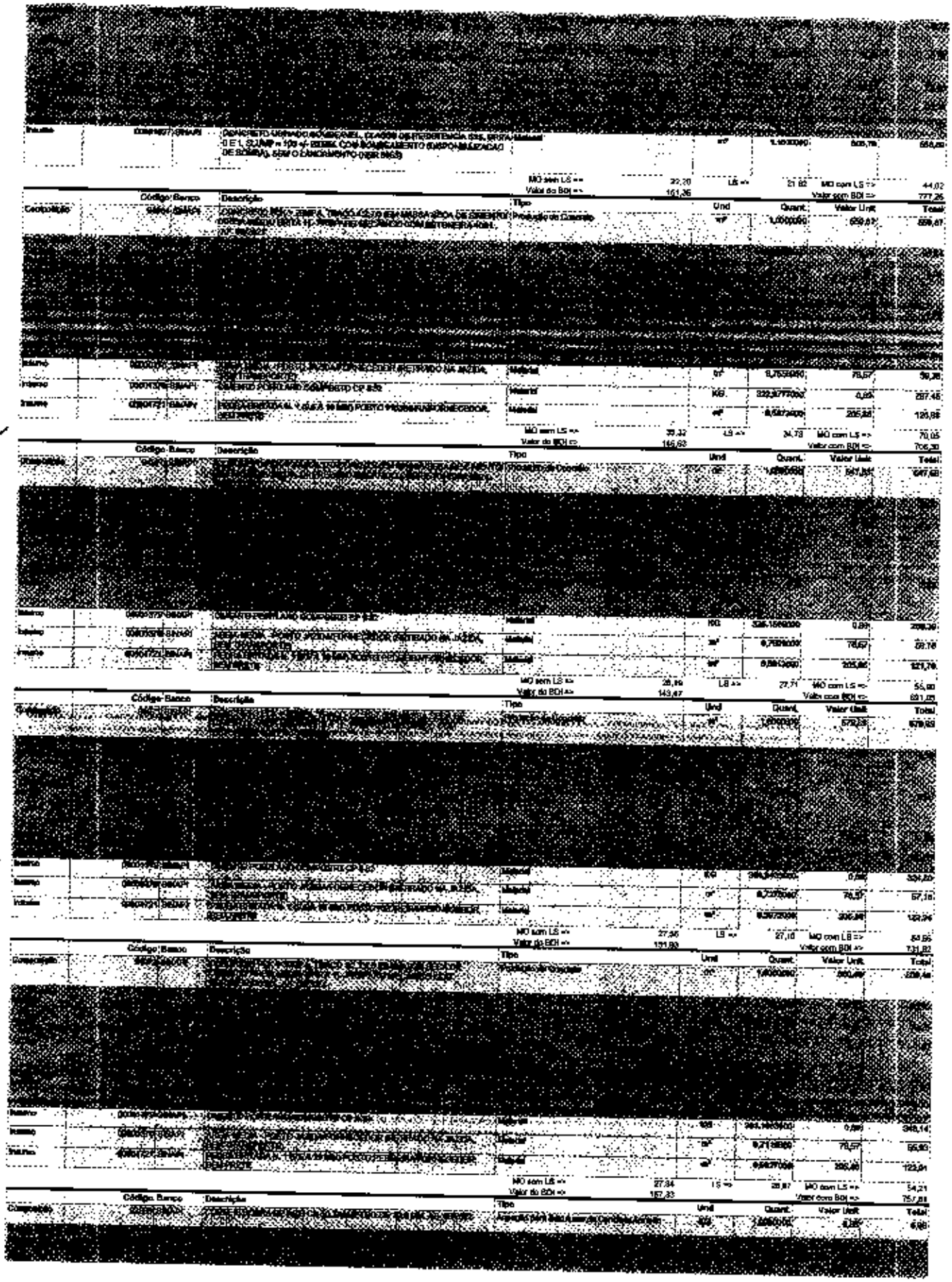

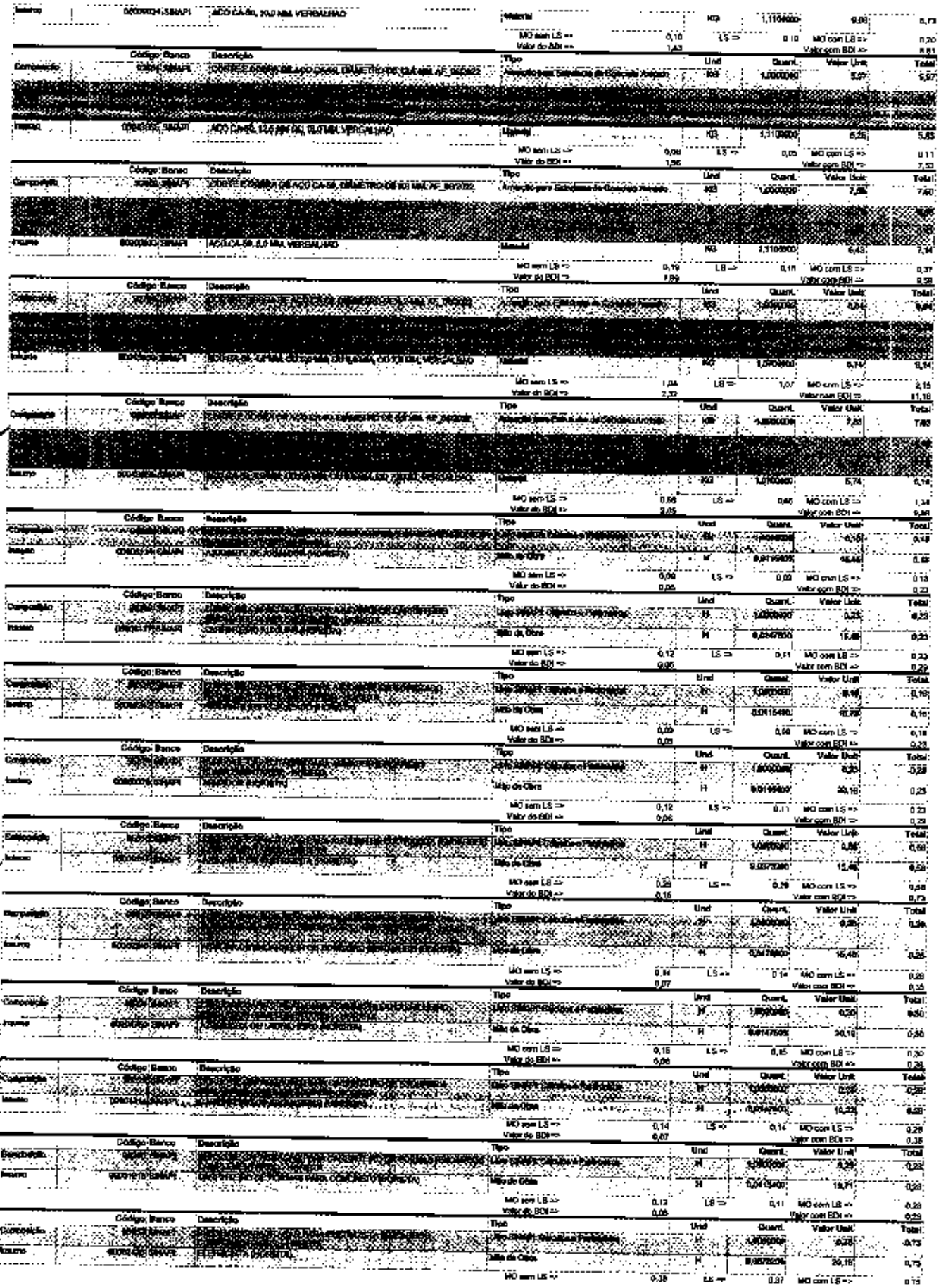

CCL
Fls 813

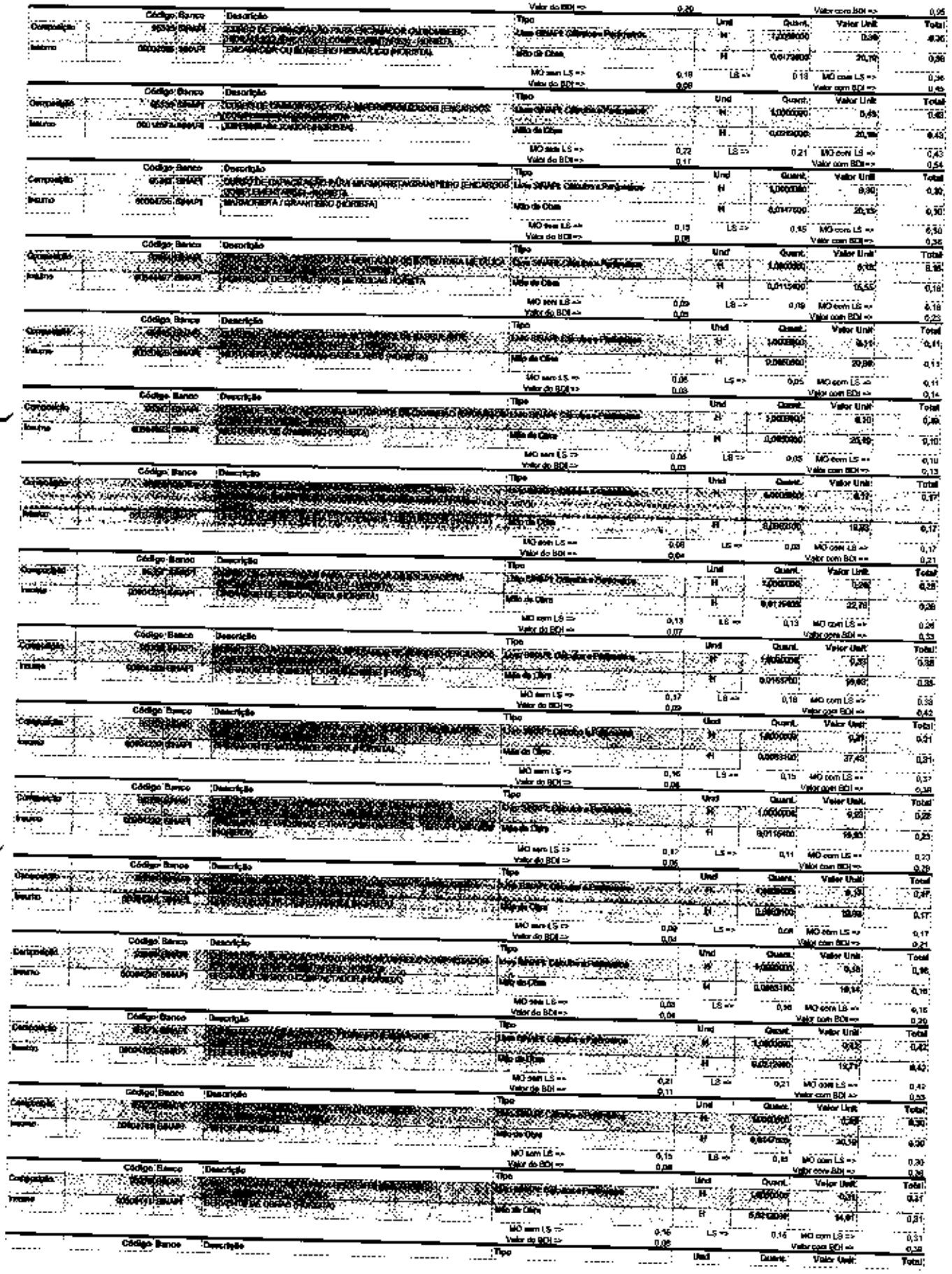

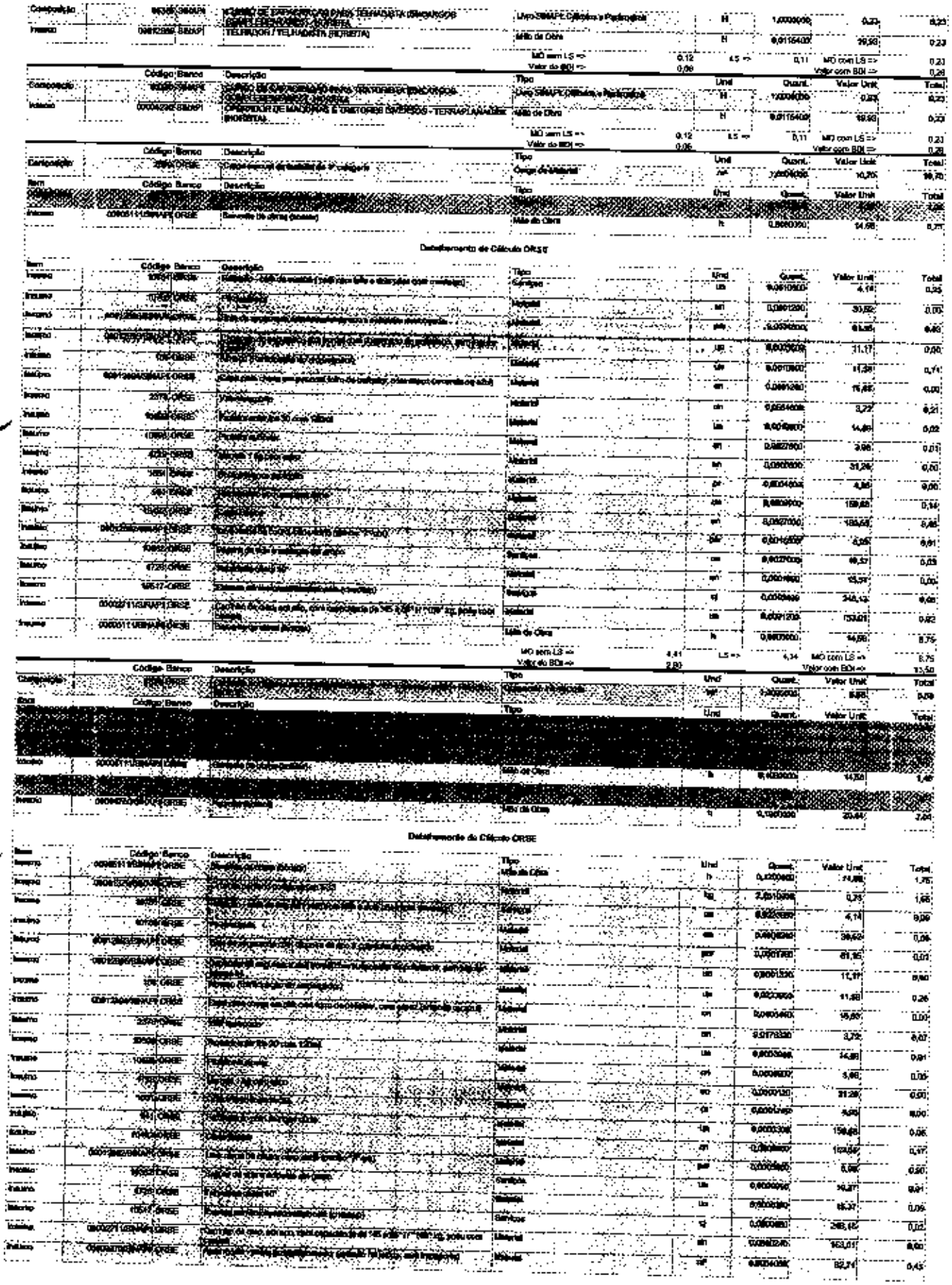

CCL
Fls. 815

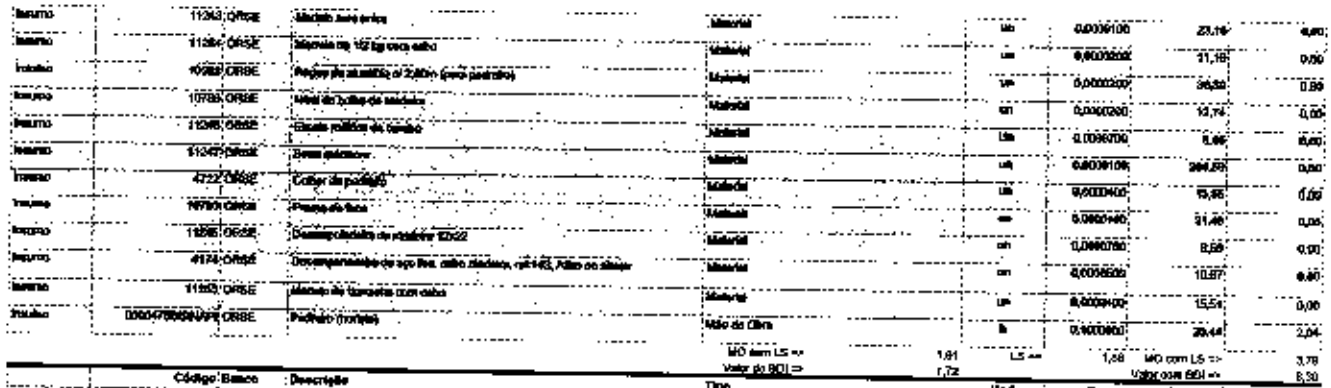

Composição: [redacted] | Código Banco: [redacted] | Descrição: [redacted]

Base | Código Banco | Descrição

Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]				

Detalhamento da Cópia ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]							

CCL 816
Fl. 1

Escritório	11203	ORSE	Massa de borracha com talco	Material	un	0,0091440	18,51	0,80
Insumo	90356	ORSE	Azulejo (revisão)	Mão de Obra	h	8,6800000	20,44	154,50
Insumo	1362	ORSE	Madeira não aparelhada (barrote) 6 x 8cm - 0,0035 m3/m (angelim, ipê, jatobá)	Material	m	12,2700000	5,53	67,85
Insumo	00003	ORSE	Peça de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 1 1/4)	Material	kg	1,0000000	14,24	14,24
Insumo	00004	ORSE	Pequeno arg. natural com cabeça 17 x 24 (2 x 1 1/2)	Material	kg	0,2500000	13,88	3,50
Insumo	00040	ORSE	Tacheão 2,8 x 10 cabeça plana, haste cônica e ponta de ogiva - aço	Material	m	10,0000000	8,09	55,10
Insumo	00042	ORSE	Dobradiça aço/ferro para portas de madeira, abertas, de aço, simples, com anel e pino	Material	un	4,0000000	7,70	1,54
Insumo	635	ORSE	Compensado resinado, 10mm - Madeira ou similar	Material	m²	2,3400000	36,53	85,49
Insumo	00041	ORSE	Tacha aço galvanizada, 2,0 x 20 dec, com haste cônica e cabeça abaulada, angular ou cogumelo de ogiva - aço	Material	dz	1,2500000	12,58	15,72
Insumo	00043	ORSE	Prego galvanizado 12 (vrg. d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 (vrg. d = 2,11 mm (0,025 kg/m)	Material	kg	1,5000000	20,88	31,32
Insumo	00039	ORSE	Dobradiça / articulador tipo pesa p/ vão, em plástico, comprimento "30" cm, para fixações de tipo e tinido de vidro	Material	un	32,0000000	0,30	9,60
Insumo	00001	ORSE	Arame recozido 18 (vrg. d = 1,65 mm (0,015 kg/m) ou 16 (vrg. d = 1,25 mm (0,009 kg/m)	Material	kg	1,0000000	20,68	33,09
Insumo	00020	ORSE	Fita adesiva, em rolo de 19 mm, para instalação elétrica, em plástico, anti-chama, isolante, 19 mm x 10 m, rolo	Material	dm	32,0000000	0,95	9,76
Insumo	00	ORSE	Adesivo, 850 a 70 g/l	Material	kg	80,0000000	7,44	595,20

MO sem LS = 377,06 | LS = 371,48 | MO com LS = 748,54
Valor do BDI = 375,72 | Valor com BDI = 2.772,18

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
			Composição	m²	1,0000000	645,80	645,80

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total

Detalhamento do Cálculo OE 02

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	88309	ORSE	Pedreiro	h	0,6240000	114,24	71,32
Insumo	00039	ORSE	Mão de Obra	h	7,5600000	14,96	113,08
Insumo	43	ORSE	Argamassa	m³	0,0012240	4,94	0,00
Insumo	9	ORSE	Areia	m³	0,0015240	30,62	0,05
Insumo	00038	ORSE	Material	pct	0,0025000	61,15	0,41
Insumo	00039	ORSE	Material	m³	0,0001220	11,47	0,00
Insumo	184	ORSE	Material	un	0,0073200	11,56	0,08
Insumo	00040	ORSE	Material	kg	0,0017500	46,83	0,08
Insumo	2301	ORSE	Material	ton	0,7750400	5,72	2,80
Insumo	9838	ORSE	Mão de Obra	m²	1,0000000	14,96	8,73
Insumo	9536	ORSE	Material	un	0,6350400	3,58	0,16
Insumo	4790	ORSE	Material	m³	0,0001220	31,58	0,00
Insumo	1951	ORSE	Material	pt	0,0007500	4,86	0,63
Insumo	491	ORSE	Equipamento	un	0,0127000	199,68	2,04
Insumo	10408	ORSE	Material	un	0,0003400	199,68	0,68
Insumo	00041	ORSE	Material	par	0,0100000	6,90	0,16
Insumo	9832	ORSE	Serviços	h	0,0320400	10,37	0,40
Insumo	4720	ORSE	Material	un	0,0002000	10,37	0,00
Insumo	10697	ORSE	Serviços	t	0,0034000	285,13	0,95
Insumo	00037	ORSE	Material	kg	0,0010240	353,01	0,23
Insumo	00031	ORSE	Material	pct	0,0002560	43,79	10,49
Insumo	00042	ORSE	Material	kg	202,6000000	0,73	210,88
Insumo	10690	ORSE	Serviços	pct	0,0000000	113,80	33,51
Insumo	10688	ORSE	Material	un	0,0000320	37,39	0,00
Insumo	00037	ORSE	Material	un	0,0000340	18,52	0,00
Insumo	9837	ORSE	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,36
Insumo	9847	ORSE	Material	un	0,0000080	29,75	0,00
Insumo	7158	ORSE	Material	un	0,0000720	22,24	0,00
Insumo	9837	ORSE	Equipamento	dia	0,0000000	200,47	0,01
Insumo	3367	ORSE	Material	un	0,0000720	17,82	0,00
Insumo	11564	ORSE	Material	un	0,0000720	22,24	0,00
Insumo	00012	ORSE	Equipamento	un	0,0000560	850,28	0,00
Insumo	9837	ORSE	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,36
Insumo	11564	ORSE	Material	un	0,0000560	23,78	0,00
Insumo	10682	ORSE	Material	un	0,0000720	11,13	0,00
Insumo	10683	ORSE	Material	dia	0,0000720	38,30	0,00
Insumo	11565	ORSE	Material	un	0,0000720	13,74	0,00
Insumo	11566	ORSE	Material	un	0,0000560	8,45	0,00
Insumo	4722	ORSE	Material	un	0,0000560	804,68	0,04
Insumo	9832	ORSE	Material	un	0,0000340	10,37	0,00
			Material	un	0,0000360	21,96	0,00

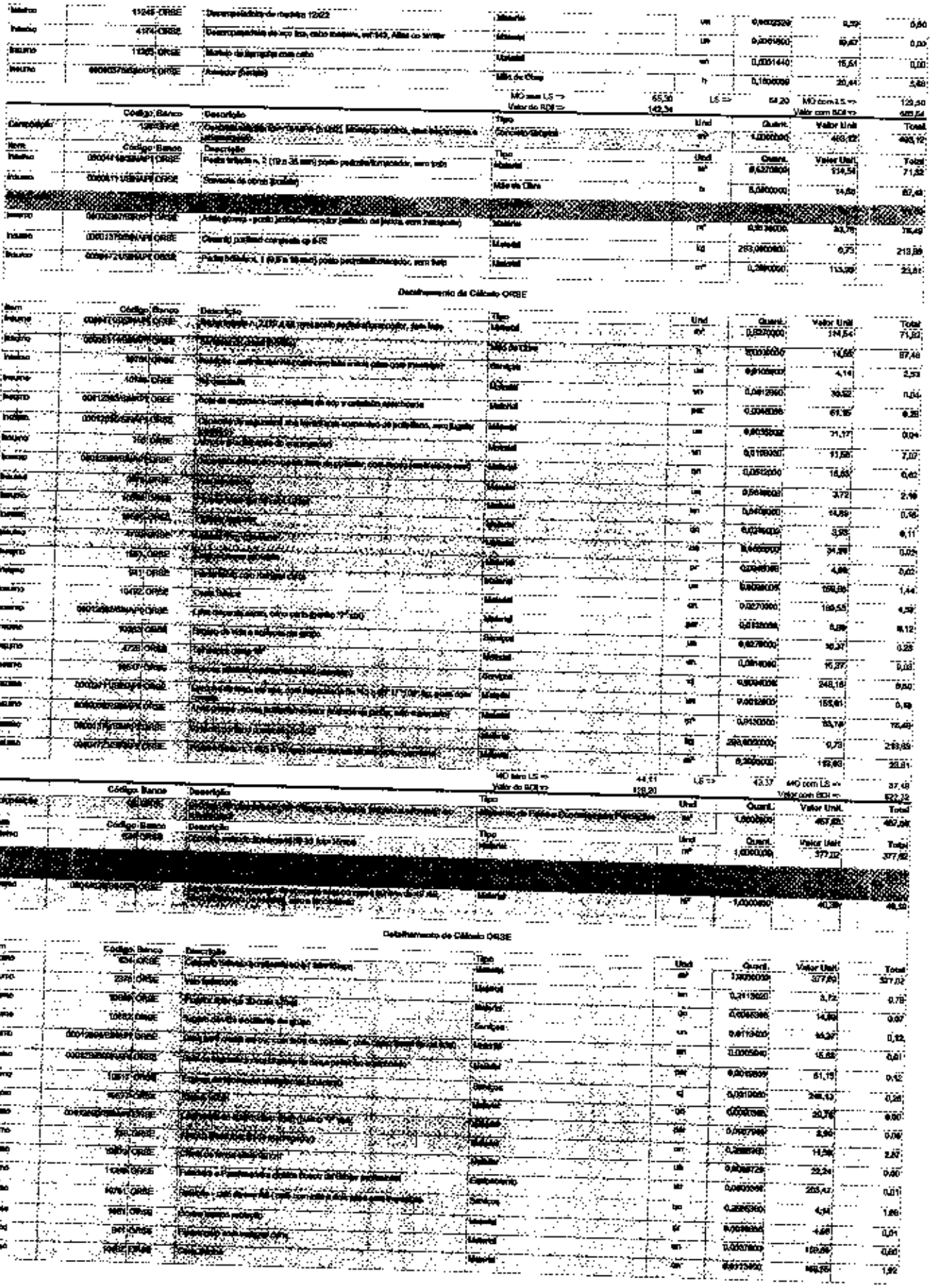

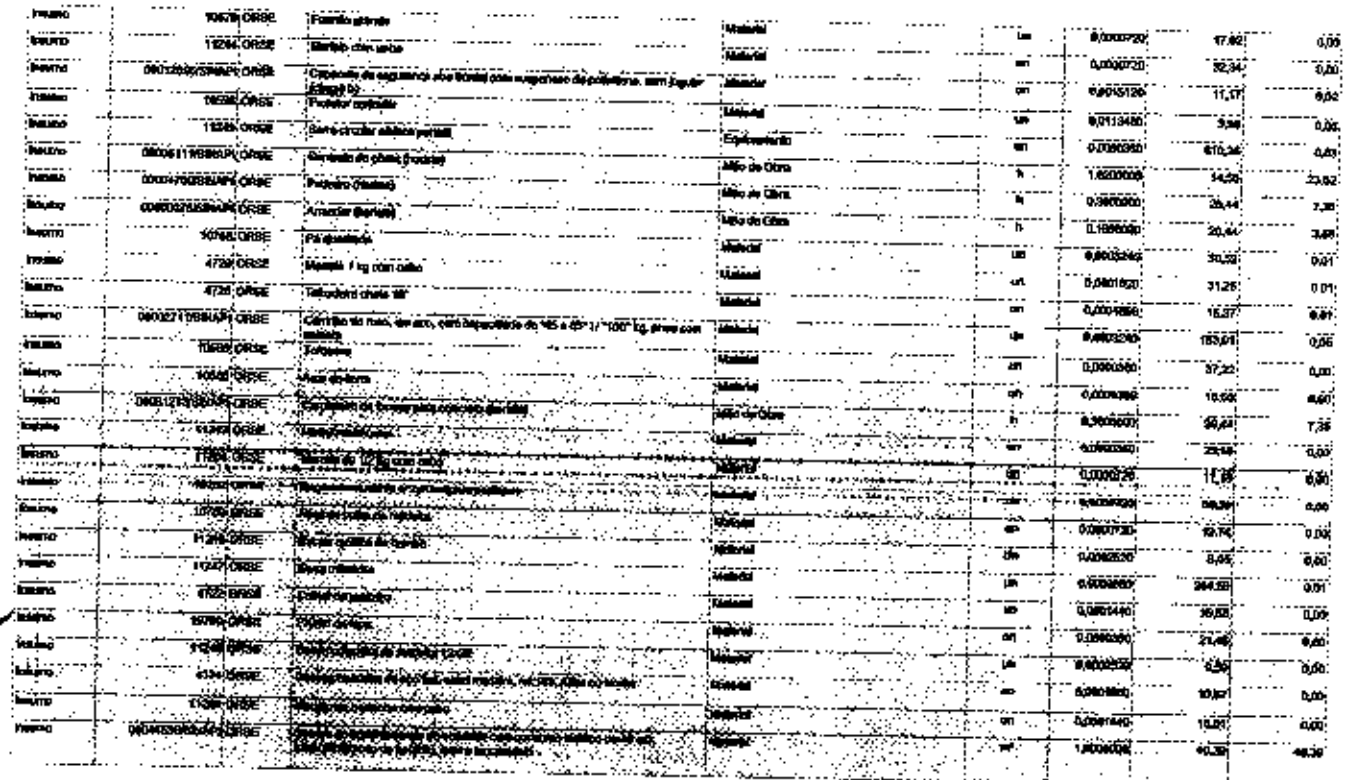

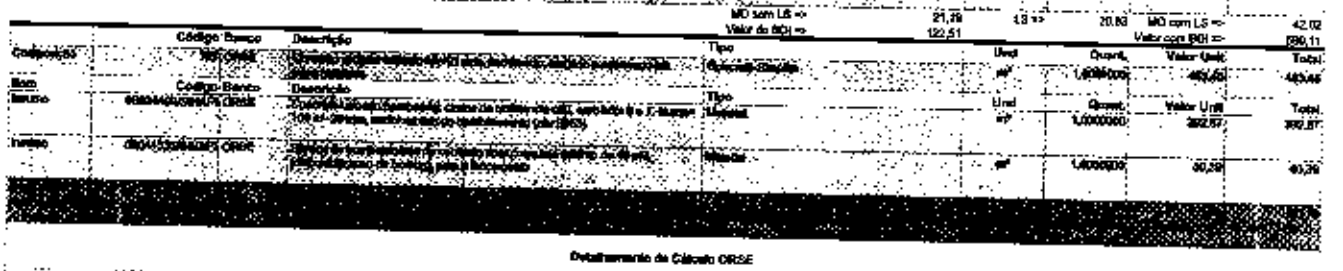

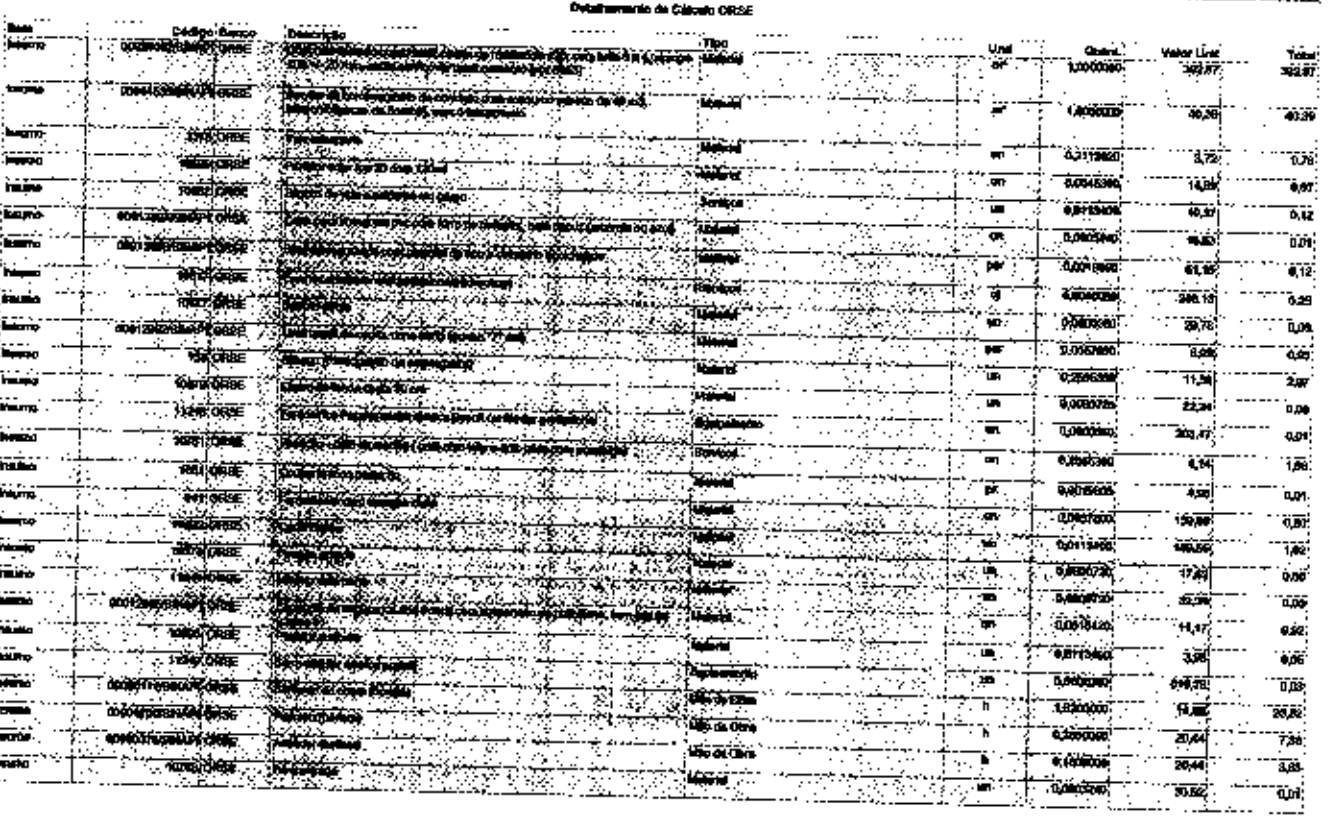

FL. CCL 819

Insumo	4720 ORSE	Massa 1 kg com rejo	Material	un	0,0004520	31,26	0,01
Insumo	4728 ORSE	Tela espelho de 90°	Material	un	0,0004480	18,57	0,01
Insumo	0002[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0000240	453,01	0,01
Insumo	10897 ORSE	Tampão	Material	un	0,0000360	37,32	0,00
Insumo	10895 ORSE	Anel de junta	Material	un	0,0000360	18,50	0,00
Insumo	8[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,0000000	30,44	7,26
Insumo	11243 ORSE	[illegible] para peça	Material	un	0,0000000	22,15	0,00
Insumo	11250 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000720	31,10	0,00
Insumo	10263 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000720	36,38	0,00
Insumo	40790 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000720	12,74	0,00
Insumo	11246 ORSE	[illegible]	Material	Un	0,0003520	8,45	0,00
Insumo	11247 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000360	364,50	0,01
Insumo	4732 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0001440	10,86	0,00
Insumo	10798 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000000	21,45	0,00
Insumo	11248 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000000	9,02	0,00
Insumo	4374 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0001080	15,87	0,00
Insumo	11250 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0001440	18,31	0,00

			MO sem LS =>	21,18	LS =>	35,61	MO com LS => 42,02
			Valor do BDI =>	126,66			Valor com BDI => 810,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	[illegible] ORSE	[illegible]	Composição Auxiliar	m²	1,0000000	403,66	403,66

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	m²	1,0000000	392,87	392,87
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviço	m²	1,0000000	40,79	40,79

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	m²	1,0000000	392,87	392,87
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	m²	1,0000000	40,50	40,50
Insumo	10895 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0025440	14,89	0,04
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	par	0,0025440	0,99	0,00
Insumo	10896 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0001440	2,66	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	kg	0,0005440	11,53	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	UP	0,0025700	159,63	0,04
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0000360	23,40	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	kg	0,0025440	364,50	0,16
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	Un	0,0025720	11,76	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	Un	0,0025720	38,50	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0000720	12,74	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	Un	0,0003520	8,45	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	cto	0,0002880	364,50	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0002160	16,63	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	Un	0,0001440	10,86	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	cto	0,0002880	21,45	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	kg	0,0061100	159,86	1,21
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	pç	0,0012840	4,86	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	cto	0,0071100	99,27	0,57
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	pac	0,0012840	81,15	0,08
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0002520	3,99	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	Un	0,0091040	10,87	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	kg	0,0002880	11,17	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviço	un	0,1665440	4,14	0,67
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	Un	0,0001440	10,61	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,1665600	3,22	0,51
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,0000000	30,44	7,26
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	Un	0,0025440	20,62	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	cto	0,0004320	91,25	0,04
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0003600	18,37	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	Un	0,0025440	153,01	0,04
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	1,0000000	14,87	12,78

			MO sem LS =>	12,85	LS =>	12,41	MO com LS => 25,15
			Valor do BDI =>	321,49			Valor com BDI => 595,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	[illegible] ORSE	[illegible]	Composição Auxiliar	m²	1,0000000	484,02	484,02

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

FLS. CCU 820

Insumo	00034491/ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c25, com brita 0 e 1, abatimento 100 +/- 20 mm, exclui serviços de bombeamento (cod 00823)	Material	m³	1,0000000	403,94	403,94
Insumo	00044597/ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com comprimento inferior ou igual a 40 m, (elevação/distância) de bombeamento, vazão horária	Material	m³	1,0000000	40,39	40,39

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00034491/ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c25, com brita 0 e 1, abatimento 100 +/- 20 mm, exclui serviços de bombeamento (cod 00823)	Material	m³	1,0000000	403,94	403,94
Insumo	00044597/ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com comprimento inferior ou igual a 40 m, (elevação/distância) de bombeamento, vazão horária	Material	m³	1,0000000	40,39	40,39
Insumo	3376/ ORSE	Vale transporte	Material	un	0,21 vezes	3,72	0,78
Insumo	10536/ORSE	Prestador sobe fixo 30 mm 12mx2	Material	un	0,0045455	14,89	0,07
Insumo	10902/ ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,0113460	59,37	0,70
Insumo	00017248/ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0006040	15,82	0,01
Insumo	00010900/ORSE	Bota de borracha cano longo com forro de algodão e solado antiderrapante	Material	par	0,0018605	61,35	0,12
Insumo	00037/ ORSE	Botina de segurança em couro com biqueira de aço e solado antiderrapante	Serviços	t5	0,0010000	248,13	0,25
Insumo	00038/ORSE	Capacete aba frontal	Material	un	0,0003960	29,74	0,00
Insumo	00041282/ORSE	Cinto tipo paraquedista com talabarte duplo em "Y" para	Material	par	0,0007960	8,99	0,00
Insumo	00042/ ORSE	Avental de raspa de couro (exclusive confecção)	Material	un	0,2654365	11,08	2,97
Insumo	00770/ ORSE	Cinto de segurança tipo abdominal	Materiais	cm	0,0000730	22,24	0,00
Insumo	11428/ ORSE	Protetor auricular tipo concha, com haste de plástico preto	Equipamento	un	0,0000800	205,47	0,01
Insumo	10781/ ORSE	Luva de raspa, cano longo (cobre todo o braço) com forro de algodão (par)	Serviços	un	0,2265360	4,84	1,09
Insumo	9001/ ORSE	Cinto de segurança tipo	Material	pr	0,0018600	4,99	0,01
Insumo	043/ ORSE	Protetor auricular tipo plug	Material	un	0,0039000	169,68	0,66
Insumo	00042/ ORSE	Cinto de segurança	Ferramenta	un	0,0113400	166,55	1,82
Insumo	00039/ ORSE	Cinto de segurança	Material	un	0,0000120	17,82	0,00
Insumo	11396/ ORSE	Cinto de segurança tipo	Ferramenta	un	0,0000120	32,54	0,00
Insumo	00010900/ORSE	Bota de borracha cano longo com forro de algodão e solado antiderrapante	Material	un	0,0006186	15,17	0,02
Insumo	10536/ ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3,56	0,05
Insumo	11396/ ORSE	Cinto de segurança tipo	Equipamento	un	0,0000360	270,26	0,00
Insumo	00038511/ORSE	Botina de raspa	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	25,82
Insumo	00047905/ORSE	Protetor facial	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	7,36
Insumo	00040028/ORSE	Protetor facial	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,68
Insumo	10788/ ORSE	Pá carregadeira	Material	un	0,0003540	20,82	0,01
Insumo	4099/ ORSE	Martelo rompedor	Material	un	0,0001530	31,29	0,01
Insumo	4100/ ORSE	Martelo rompedor	Material	un	0,0004590	16,37	0,01
Insumo	00039/ORSE	Cinto de segurança tipo	Material	un	0,0003240	153,01	0,05
Insumo	10999/ ORSE	Vibrador	Material	un	0,0000360	37,22	0,00
Insumo	10998/ ORSE	Vibrador	Material	un	0,0000360	16,39	0,00
Insumo	00034491/ORSE	Concreto usinado bombeável	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	7,36
Insumo	11124/ORSE	Martelo rompedor	Material	un	0,0000360	23,15	0,00
Insumo	11284/ ORSE	Martelo de 30 kg com cabo	Material	un	0,0000720	11,15	0,00
Insumo	10832/ ORSE	Vibrador de imersão, 2,5HP, diâmetro de	Material	un	0,0000720	36,39	0,00
Insumo	20764/ ORSE	Vibrador de imersão	Material	un	0,0000720	13,14	0,00
Insumo	41042/ ORSE	Vibrador de imersão	Material	un	0,0000360	8,45	0,00
Insumo	4100/ ORSE	Martelo rompedor	Material	un	0,0000360	264,68	0,01
Insumo	4102/ ORSE	Ponteira para martelo rompedor	Material	un	0,0001440	25,66	0,00
Insumo	00750/ ORSE	Ponteira para martelo rompedor	Material	un	0,0000360	21,48	0,00
Insumo	11265/ ORSE	Ponteira para martelo rompedor	Material	un	0,0000360	9,57	0,00
Insumo	4104/ ORSE	Ponteira para martelo rompedor	Material	un	0,0001800	40,07	0,00
Insumo	11265/ ORSE	Ponteira para martelo rompedor	Material	un	0,0001440	15,67	0,00
			MO sem LS =>			MO com LS =>	42,02
			Valor do BDI =>	21,69	129,55	Valor com BDI =>	524,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Total
Insumo	2689/ ORSE	Retroescavadeira sobre rodas com 1 (uma) caçamba	0,5000000	3,5	0	14,52	14,52	111,15
Insumo	2690/ ORSE	Caminhão 230 cv com carroceria de 15 m³	2,0000000	3,5	0	101,86	16,80	234,65

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Total
Insumo	2689/ ORSE	Retroescavadeira sobre rodas com 1 (uma) caçamba	0,5000000	3,5	0	14,52	14,52	111,15
Insumo	2690/ ORSE	Caminhão 230 cv com carroceria de 15 m³	2,0000000	3,5	0	101,86	16,80	234,65

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			MO sem LS =>			MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00	95,84	Valor com BDI =>	491,64

CCL nº 824

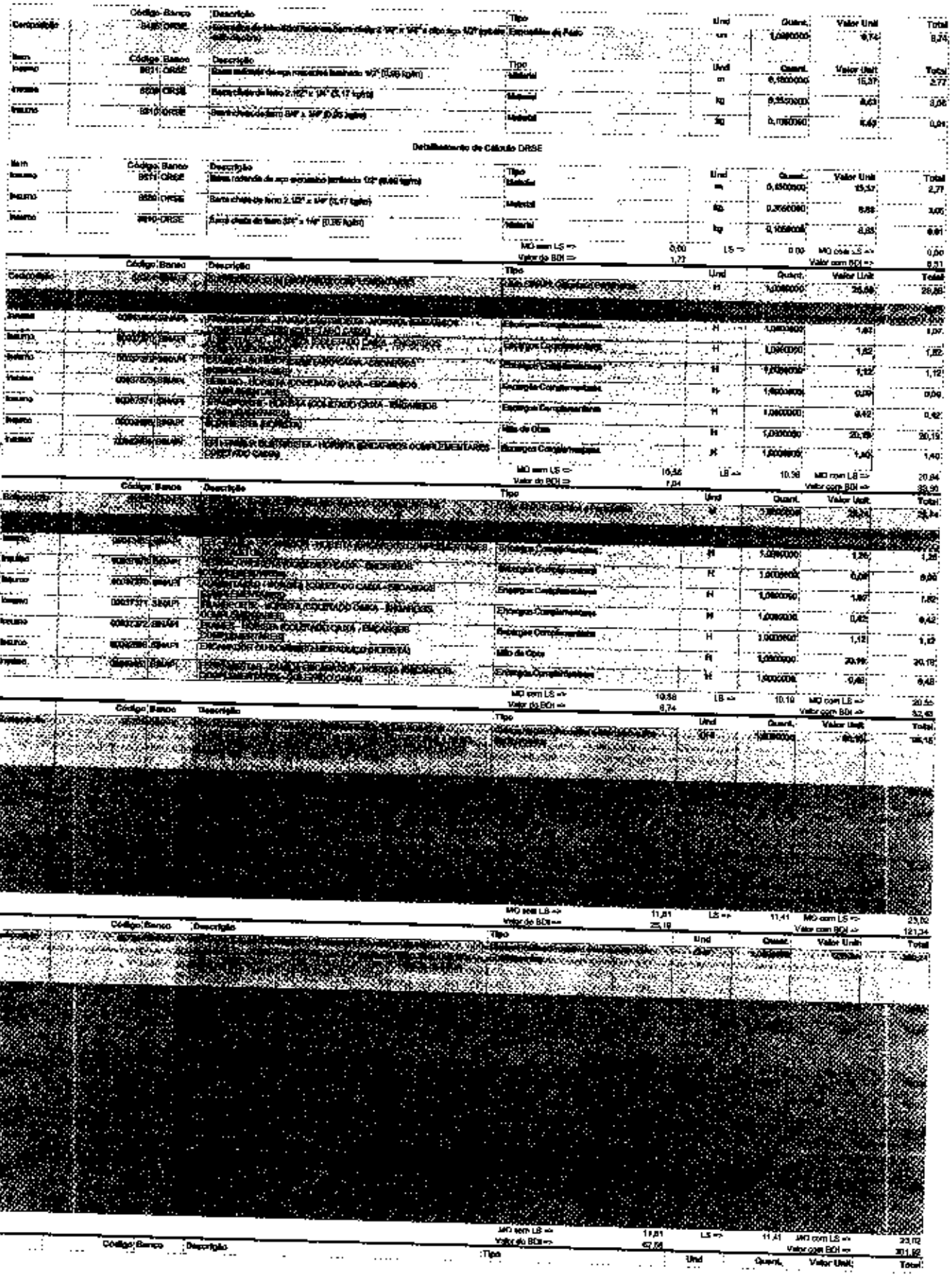

CCL
Fls. 812

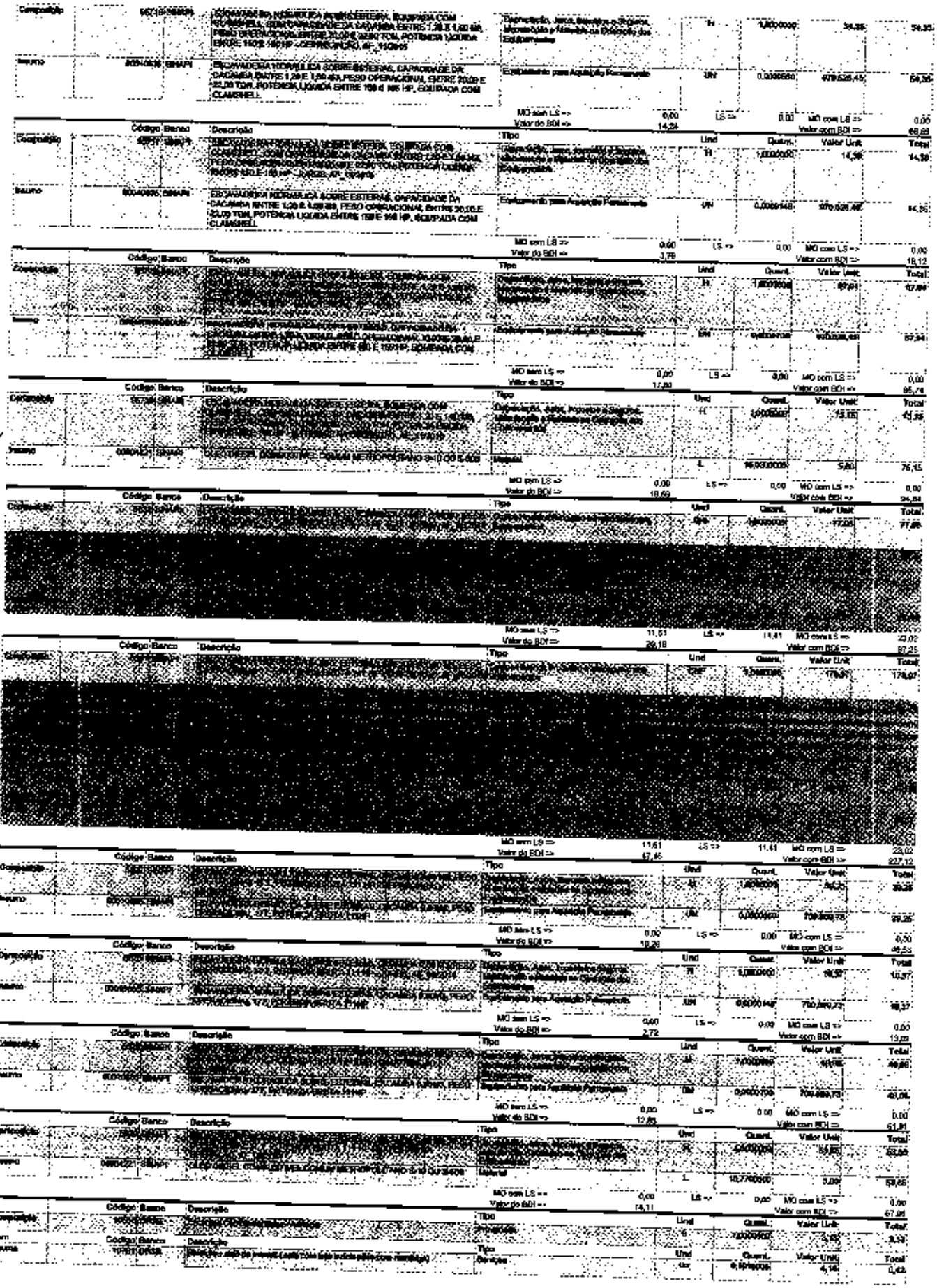

CCL 823
Fls.

Insumo	00012689/88647/ ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cadarço confeccionado	Material	par	0,0008500	81,15	0,06
Insumo	10390 ORSE	Parafuso sextavado 30 mm 1/2pol	Material	un	0,0018000	14,89	0,03
Insumo	88647/88647/APS ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	16,69	0,00
Insumo	10889 ORSE	Tinta óleo	Material	un	0,0008000	37,22	0,01
Insumo	10556 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,86	0,02
Insumo	10511 ORSE	Cinto de segurança	Material	un	0,0000000	4,04	0,00
Insumo	142 ORSE	Abraçadeira de nylon	Material	un	0,1613000	11,68	1,88
Insumo	10400 ORSE	Cone sinalizador	Material	un	0,0008000	189,65	0,15
Insumo	944 ORSE	Ferramenta com cabo de madeira	Material	un	0,0015000	159,62	0,24
Insumo	2318 ORSE	Vida útil/prazo	Material	un	0,0854000	3,72	0,24
Insumo	00012689/88647/APS ORSE	Luva de raspa de couro, cano curto (punho "I" cm)	Material	par	0,0023000	5,99	0,02
Insumo	10556 ORSE	Suporte de vida e cabeça em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,37	0,05
Insumo	10537 ORSE	Extintor de incêndio pó químico seco (classe abc)	Serviços	cj	0,0004000	248,13	0,10
Insumo	10560 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	15,50	0,00
Insumo	00012689/88647/APS ORSE	Luva de raspa de couro, cano longo (com elemento de proteção), com dedos (punho)	Material	un	0,0008000	11,77	0,01

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88316 ORSE	Ajudante de carpinteira (com encargos complementares)	Serviços	un	0,1016000	4,14	0,42
Insumo	00012689/88647/APS ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cadarço confeccionado	Material	par	0,0008500	81,15	0,06
Insumo	10390 ORSE	Parafuso sextavado 30 mm 1/2pol	Material	un	0,0018000	14,89	0,03
Insumo	88647/88647/APS ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	16,69	0,00
Insumo	10889 ORSE	Tinta óleo	Material	un	0,0008000	37,22	0,01
Insumo	10556 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,86	0,02
Insumo	10511 ORSE	Cinto de segurança	Material	un	0,0000000	4,04	0,00
Insumo	142 ORSE	Abraçadeira de nylon	Material	un	0,1613000	11,68	1,88
Insumo	10400 ORSE	Cone sinalizador	Material	un	0,0008000	189,65	0,15
Insumo	944 ORSE	Ferramenta com cabo de madeira	Material	un	0,0015000	159,62	0,24
Insumo	2318 ORSE	Vida útil/prazo	Material	un	0,0854000	3,72	0,24
Insumo	00012689/88647/APS ORSE	Luva de raspa de couro, cano curto (punho "I" cm)	Material	par	0,0023000	5,99	0,02
Insumo	10556 ORSE	Suporte de vida e cabeça em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,37	0,05
Insumo	10537 ORSE	Extintor de incêndio pó químico seco (classe abc)	Serviços	cj	0,0004000	248,13	0,10
Insumo	10560 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	15,50	0,00
Insumo	00012689/88647/APS ORSE	Luva de raspa de couro, cano longo (com elemento de proteção), com dedos (punho)	Material	un	0,0008000	11,77	0,01

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,82 Valor com BDI => 0,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 ORSE	Ajudante de carpinteira (com encargos complementares)	Serviços	h	0,0800000	3,20	3,20

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5979 ORSE	Cadeado médio	Materiais	un	0,0854000	3,72	0,24
Insumo	10390 ORSE	Parafuso sextavado 30 mm 1/2pol	Material	un	0,0018000	14,89	0,03
Insumo	10556 ORSE	Protetor auricular em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,37	0,05
Insumo	00012689/88647/APS ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	16,69	0,00
Insumo	00012689/88647/APS ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cadarço confeccionado	Material	par	0,0007000	81,15	0,04
Insumo	5979 ORSE	Cadeado médio	Materiais	cj	0,0004000	248,13	0,10
Insumo	10537 ORSE	Extintor de incêndio pó químico seco (classe abc)	Material	un	0,0001000	20,76	0,00
Insumo	00012689/88647/APS ORSE	Luva de raspa de couro, cano curto (punho "I" cm)	Material	par	0,0023000	5,99	0,02
Insumo	10511 ORSE	Cinto de segurança	Material	un	0,1013000	11,68	1,18
Insumo	10400 ORSE	Cone sinalizador	Material	un	0,0002000	22,24	0,00
Insumo	10560 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001000	253,47	0,02
Insumo	10889 ORSE	Tinta óleo	Material	un	0,1045000	4,14	0,42
Insumo	10511 ORSE	Cinto de segurança	Material	un	0,0007000	4,04	0,00
Insumo	944 ORSE	Ferramenta com cabo de madeira	Material	un	0,0015000	159,62	0,24
Insumo	10400 ORSE	Cone sinalizador	Material	un	0,0008000	189,65	0,15
Insumo	142 ORSE	Abraçadeira de nylon	Material	un	0,0002000	17,52	0,00
Insumo	00012689/88647/APS ORSE	Luva de raspa de couro, cano longo (com elemento de proteção), com dedos (punho)	Material	un	0,0008000	11,77	0,01
Insumo	10556 ORSE	Suporte de vida e cabeça em grupo	Material	un	0,0045000	5,86	0,02
Insumo	10537 ORSE	Extintor de incêndio pó químico seco (classe abc)	Material	un	0,0001000	248,13	0,02

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5979 ORSE	Cadeado médio	Materiais	un	0,0854000	3,72	0,24
Insumo	10390 ORSE	Parafuso sextavado 30 mm 1/2pol	Material	un	0,0018000	14,89	0,03
Insumo	10556 ORSE	Protetor auricular em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,37	0,05
Insumo	00012689/88647/APS ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0002000	16,69	0,00
Insumo	00012689/88647/APS ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e cadarço confeccionado	Material	par	0,0007000	81,15	0,04
Insumo	10537 ORSE	Extintor de incêndio pó químico seco (classe abc)	Serviços	cj	0,0004000	248,13	0,10

TECON

Insumo	00577 ORSE	Servente (Obra)	Material	un	0,0001000	39,76	0,00
Insumo	00013 ORSE	Lona preta de vinil, com corte (perda 1% cm)	Material	par	0,7023000	8,89	0,02
Insumo	155 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1818000	11,58	1,48
Insumo	10578 ORSE	Chave de fenda (lâmina 30 cm)	Material	un	0,0002000	22,24	0,00
Insumo	11348 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica (bosch ou similar profissional)	Equipamento	un	0,0004000	253,47	0,02
Insumo	6076 ORSE	Pedreiro - café da manhã (café com leite e pão com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,14	0,42
Insumo	1927 ORSE	Disco de corte diamantado	Materiais	pç	0,0007000	4,86	0,00
Insumo	941 ORSE	Pedreiro com encargos cheio	Material	un	0,0018000	130,66	0,24
Insumo	10442 ORSE	Cone Balde	Material	un	0,0048000	169,50	0,76
Insumo	10575 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	17,62	0,00
Insumo	11344 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	32,34	0,01
Insumo	00012868/INAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0008000	11,17	0,01
Insumo	10566 ORSE	Picador sextavado	Material	un	0,0040000	3,86	0,02
Insumo	11348 ORSE	Furadeira elétrica (bosch ou similar profissional)	Equipamento	un	0,0001000	510,28	0,05
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,84			Valor com BDI =>	5,05

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição			Materiais	h	1,0000000	3,14	3,14
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	155 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,1018000	11,58	1,18
Insumo	00012868/INAPI ORSE	Luva pigmentada, com corte (perda 1% cm)	Materiais	par	0,0023000	8,89	0,02
Insumo	10578 ORSE	Chave de fenda (lâmina 30 cm)	Materiais	un	0,0002000	22,24	0,00
Insumo	6076 ORSE	Pedreiro - café da manhã	Materiais	un	0,0040000	3,56	0,02
Insumo	3572 ORSE	Kit Soldagem	Materiais	un	0,0004000	3,72	0,24
Insumo	10442 ORSE	Cone Balde	Materiais	un	0,0048000	169,50	0,76
Insumo	00012868/INAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0008000	11,17	0,01
Insumo	10566 ORSE	Picador sextavado	Material	un	0,0040000	3,86	0,02
Insumo	00012868/INAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0001000	510,28	0,05
Insumo	10566 ORSE	Picador sextavado	Material	un	0,0040000	3,86	0,02
Insumo	11348 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica (bosch ou similar profissional)	Equipamento	un	0,0001000	253,47	0,02
Insumo	6076 ORSE	Pedreiro - café da manhã (café com leite e pão com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,14	0,42
Insumo	1927 ORSE	Disco de corte diamantado	Materiais	pç	0,0007000	4,86	0,00
Insumo	941 ORSE	Pedreiro com encargos cheio	Material	un	0,0018000	130,66	0,24
Insumo	10442 ORSE	Cone Balde	Material	un	0,0048000	169,50	0,76
Insumo	10575 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	17,62	0,00
Insumo	11344 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	32,34	0,01
Insumo	00012868/INAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0008000	11,17	0,01
Insumo	10566 ORSE	Picador sextavado	Material	un	0,0040000	3,86	0,02
Insumo	11348 ORSE	Furadeira elétrica (bosch ou similar profissional)	Equipamento	un	0,0001000	510,28	0,05
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,84			Valor com BDI =>	5,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	155 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	11,58	1,18
Insumo	00012868/INAPI ORSE	Luva pigmentada, com corte (perda 1% cm)	Material	par	0,0023000	8,89	0,02
Insumo	10578 ORSE	Chave de fenda (lâmina 30 cm)	Material	un	0,0002000	22,24	0,00
Insumo	10566 ORSE	Picador sextavado	Material	un	0,0040000	3,86	0,02
Insumo	3572 ORSE	Kit Soldagem	Material	un	0,0004000	3,72	0,24
Insumo	10442 ORSE	Cone Balde	Material	un	0,0048000	169,50	0,76
Insumo	00012868/INAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0008000	11,17	0,01
Insumo	10566 ORSE	Picador sextavado	Material	un	0,0040000	3,86	0,02
Insumo	1927 ORSE	Disco de corte diamantado	Material	un	0,0007000	4,86	0,00
Insumo	941 ORSE	Pedreiro com encargos cheio	Material	un	0,0018000	130,66	0,24
Insumo	10442 ORSE	Cone Balde	Material	un	0,0048000	169,50	0,76
Insumo	10575 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	17,62	0,00
Insumo	11344 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	32,34	0,01
Insumo	00012868/INAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0008000	11,17	0,01
Insumo	10566 ORSE	Picador sextavado	Material	un	0,0040000	3,86	0,02
Insumo	1927 ORSE	Disco de corte diamantado	Material	un	0,0007000	4,86	0,00
Insumo	941 ORSE	Pedreiro com encargos cheio	Material	un	0,0018000	130,66	0,24
Insumo	10442 ORSE	Cone Balde	Material	un	0,0048000	169,50	0,76
Insumo	10575 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	17,62	0,00
Insumo	11344 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	32,34	0,01
Insumo	00012868/INAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0008000	11,17	0,01
Insumo	10566 ORSE	Picador sextavado	Material	un	0,0040000	3,86	0,02
Insumo	11348 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica (bosch ou similar profissional)	Equipamento	un	0,0001000	510,28	0,05
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,84			Valor com BDI =>	5,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição			Materiais	h	1,0000000	3,14	3,14
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012868/INAPI ORSE	Luva pigmentada, com corte (perda 1% cm)	Materiais	par	0,0023000	8,89	0,02
Insumo	10578 ORSE	Chave de fenda (lâmina 30 cm)	Materiais	un	0,0002000	22,24	0,00
Insumo	6076 ORSE	Pedreiro - café da manhã	Materiais	un	0,0040000	3,56	0,02
Insumo	3572 ORSE	Kit Soldagem	Materiais	un	0,0004000	3,72	0,24
Insumo	10442 ORSE	Cone Balde	Materiais	un	0,0048000	169,50	0,76
Insumo	00012868/INAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0008000	11,17	0,01
Insumo	10566 ORSE	Picador sextavado	Material	un	0,0040000	3,86	0,02
Insumo	00012868/INAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0001000	510,28	0,05
Insumo	10566 ORSE	Picador sextavado	Material	un	0,0040000	3,86	0,02
Insumo	11348 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica (bosch ou similar profissional)	Equipamento	un	0,0001000	253,47	0,02
Insumo	6076 ORSE	Pedreiro - café da manhã (café com leite e pão com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,14	0,42
Insumo	1927 ORSE	Disco de corte diamantado	Materiais	pç	0,0007000	4,86	0,00
Insumo	941 ORSE	Pedreiro com encargos cheio	Material	un	0,0018000	130,66	0,24
Insumo	00012868/INAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0008000	11,17	0,01
Insumo	11348 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica (bosch ou similar profissional)	Material	un	0,0007000	32,34	0,02
Insumo	1927 ORSE	Disco de corte diamantado	Serviços	pç	0,0004000	246,47	0,10

CCL Fl. 828

Insumo	104; ORSE	Ajudante (Participação de empregados)	Material	un	0,1018000	11,09	1,16
Insumo	00012598/SEINFR; ORSE	Cola de aquipaca com aquecimento de aço e acabado escalonado	Material	par	0,0008000	61,10	0,05
Insumo	00002; ORSE	Engenheiro Civil e obra/mês em grupo	Serviços	un	0,0043000	10,37	0,05
Insumo	00586; ORSE	Pedreiro especial	Material	un	0,0043000	3,06	0,02
Insumo	00585; ORSE	Pedreiro solar (de 3) por hora	Material	un	0,0018000	14,00	0,03
Insumo	11253; ORSE	Transição para bolsa PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	28,76	0,03
Insumo	11257; ORSE	Transição para bolsa PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	25,72	0,01
Insumo	11255; ORSE	Transição para bolsa PVC de 1"	Material	un	0,0004000	78,07	0,03
Insumo	10592; ORSE	Uniões de 1/2"	Material	un	0,0001000	51,57	0,00
Insumo	1961; ORSE	Cimento branco (proteção	Material	pr	0,0000000	4,06	0,00
Insumo	10462; ORSE	Cimento plástico	Material	un	0,0043000	362,35	4,76
Insumo	6586; ORSE	Prego de polpa 18cm	Material	un	0,0001000	16,49	0,00
Insumo	11255; ORSE	Transição para bolsa PVC de 1"	Material	un	0,0008000	40,62	0,02
Insumo	00012598/SEINFR; ORSE	Cola para chapa em pvc rígido, branco, polietileno, com dupla (exceto os azul)	Material	un	0,0002000	15,85	0,00
Insumo	2369; ORSE	Tubo corrugado	Material	un	0,0043000	3,72	0,24

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012598/SEINFR; ORSE	Tubo para de rígido, com dupla (exceto 2" cm)	Material	par	0,0003000	8,06	0,02
Insumo	10767; ORSE	Pedreiro com encargos	Serviços	un	0,1018000	4,14	0,42
Insumo	841; ORSE	Carpinteiro com encargos	Mão de obra	un	0,0018000	133,69	0,24
Insumo	00012598/SEINFR; ORSE	Tubo para de rígido, com dupla (exceto 2" cm)	Material	un	0,0008000	11,17	0,01
Insumo	11254; ORSE	Transição para bolsa PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	22,74	0,02
Insumo	10717; ORSE	Aluguel de betoneira (capacidade nominal de 320 litros)	Serviços	cj	0,0004000	245,13	0,10
Insumo	9537; ORSE	Pedreiro com encargos complementares	Material	un	0,1018000	11,09	1,16
Insumo	00012598/SEINFR; ORSE	Tubo para de rígido, com dupla (exceto 2" cm)	Material	par	0,0008000	61,10	0,05
Insumo	10767; ORSE	Engenheiro Civil e obra/mês em grupo	Serviços	un	0,0043000	10,37	0,05
Insumo	10586; ORSE	Pedreiro especial	Material	un	0,0043000	3,06	0,02
Insumo	10585; ORSE	Pedreiro solar (de 3) por hora	Material	un	0,0018000	14,00	0,03
Insumo	11253; ORSE	Transição para bolsa PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	28,76	0,03
Insumo	11257; ORSE	Transição para bolsa PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	25,72	0,01
Insumo	11255; ORSE	Transição para bolsa PVC de 1"	Material	un	0,0004000	78,07	0,03
Insumo	10592; ORSE	Uniões de 1/2"	Material	un	0,0001000	51,57	0,00
Insumo	1961; ORSE	Cimento branco (proteção	Material	pr	0,0000000	4,06	0,00
Insumo	10462; ORSE	Cimento plástico	Material	un	0,0043000	362,35	4,76
Insumo	6586; ORSE	Prego de polpa 18cm	Material	un	0,0001000	16,49	0,00
Insumo	11255; ORSE	Transição para bolsa PVC de 1"	Material	un	0,0008000	40,62	0,02
Insumo	00012598/SEINFR; ORSE	Cola para chapa em pvc rígido, branco, polietileno, com dupla (exceto os azul)	Material	un	0,0002000	15,85	0,00
Insumo	2369; ORSE	Tubo corrugado	Material	un	0,0043000	3,72	0,24

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10767; ORSE	Engenheiro Civil e obra/mês em grupo	Serviços	h	1,0000000	0,00	0,00

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9586; ORSE	Pedreiro especial	Material	un	0,0043000	3,06	0,02
Insumo	00012598/SEINFR; ORSE	Cola para chapa em pvc rígido, branco, polietileno, com dupla (exceto os azul)	Material	un	0,0003000	15,85	0,00
Insumo	11254; ORSE	Transição para bolsa PVC de 3/4"	Material	un	0,0008000	888,06	0,10
Insumo	10767; ORSE	Engenheiro Civil e obra/mês em grupo	Serviços	un	0,1018000	4,14	0,42
Insumo	11256; ORSE	Transição para bolsa PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0007000	177,04	0,03
Insumo	1127; ORSE	Tubo de PVC rígido soldável para água fria, de 25 mm, de 3/4"	Material	m	0,0001000	61,36	0,01
Insumo	11255; ORSE	Transição para bolsa PVC de 1"	Material	un	0,0002000	290,41	0,06
Insumo	10586; ORSE	Pedreiro especial	Material	un	0,0018000	14,00	0,03
Insumo	9537; ORSE	Pedreiro com encargos complementares	Material	un	0,1018000	11,09	1,16
Insumo	2369; ORSE	Tubo corrugado	Material	un	0,0043000	3,72	0,24
Insumo	11258; ORSE	Tubo de PVC rígido soldável para água fria, de 1"	Material	m	0,0001000	913,49	0,09
Insumo	10592; ORSE	Uniões de 1/2"	Material	un	0,0001000	51,57	0,00
Insumo	11257; ORSE	Transição para bolsa PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	25,72	0,01
Insumo	11258; ORSE	Tubo de PVC rígido soldável para água fria, de 1 1/4"	Material	m	0,0001000	1.141,91	0,11
Insumo	1961; ORSE	Cimento branco (proteção	Material	pr	0,0000000	4,06	0,00
Insumo	10462; ORSE	Cimento plástico	Material	un	0,0043000	362,35	4,76
Insumo	6586; ORSE	Prego de polpa 18cm	Material	un	0,0001000	16,49	0,00
Insumo	11255; ORSE	Transição para bolsa PVC de 1"	Material	un	0,0008000	40,62	0,02
Insumo	00012598/SEINFR; ORSE	Cola para chapa em pvc rígido, branco, polietileno, com dupla (exceto os azul)	Material	un	0,0002000	15,85	0,00
Insumo	2369; ORSE	Tubo corrugado	Material	un	0,0043000	3,72	0,24

TECON

Insumo	10517 ORSE	Execução de ramal predial/distribuição (ligação)	Serviços	ej	0,0004000	248,93	0,10
Insumo	10482 ORSE	Cadeado	Material	un	0,0040000	160,55	0,75
Insumo	11979 ORSE	Abrigo de proteção para cavalete tipo III, para cavalete d=20mm, 25mm e cavalete tipo IV, para cavalete d=20mm, 25mm e 30mm, em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, com duas portas em chapa de aço galvanizado, com visor em chapa de aço galvanizado e fechadura tipo gorges, 1/2" (20mm). Ref. 338 Getinfo.	Material	un	0,0007000	146,33	0,03
Insumo	40912800/0004 ORSE	Bolsa de segurança com lacre de aço e cadeado acompanhado	Material	par	0,0008000	81,95	0,06
Insumo	11256 ORSE	Abraçadeira para cavalete nível 3" a 4"	Material	un	0,0002000	28,74	0,01
Insumo	11375 ORSE	Abrigo de proteção 1/2"	Material	un	0,0002000	117,22	0,02
Insumo	11251 ORSE	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante de alavanca, curto, DN 60 mm, 2 1/2", PN 25, classe Black Jack	Material	un	0,0002000	184,89	0,04
Insumo	11366 ORSE	Perda de carga em válvula WAS 34000 220V - SABESP22 - WAS 34000	Material	un	0,0001000	769,20	0,08

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00000 ORSE	Pedreiro (unidade)	Mão de obra	un	0,0015000	3,96	0,02
Insumo	00012800/0004 ORSE	Cadeado para cavalete em aço cromado com proteção plástica, com chave (somente um copo)	Material	un	0,0002000	15,83	0,00
Insumo	11251 ORSE	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante de alavanca, curto, DN 60 mm, 2 1/2", PN 25, classe Black Jack	Material	un	0,0002000	336,85	0,10
Insumo	10701 ORSE	Encanador / bombeiro hidráulico com encargos complementares	Mão de obra	h	0,1010000	4,14	0,42
Insumo	11372 ORSE	Abrigo de proteção 3/4 polegada	Material	un	0,0001000	177,34	0,02
Insumo	11374 ORSE	Abrigo de proteção para cavalete de 20 mm ou 25 mm em alvenaria de tijolos furados	Material	un	0,0001000	61,36	0,01
Insumo	11362 ORSE	Cavalete de ferro galvanizado para água, com registro 1/2" - 20 mm, com adaptador para hidrômetro Bsb	Material	un	0,0002000	528,41	0,09
Insumo	10806 ORSE	Pedreiro com encargos complementares	Mão de obra	h	0,0010000	14,69	0,03
Insumo	700 ORSE	Abraçadeira de fixação de hidrômetro	Material	un	0,1000000	11,68	1,16
Insumo	2676 ORSE	Vedo Composto	Material	cx	0,0004000	3,72	0,24
Insumo	11882 ORSE	Cadeado de segurança para lacre de aço 1"	Material	un	0,0001000	672,19	0,06
Insumo	10805 ORSE	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Mão de obra	h	0,0040000	10,27	0,05
Insumo	11377 ORSE	Cavalete de ferro galvanizado para água, 1/2" - 20mm, com registro de esfera, com adaptador para hidrômetro Bsb	Material	un	0,0002000	169,62	0,03
Insumo	11379 ORSE	Cavalete para hidrômetro 3/4 e 1"	Material	un	0,0002000	285,88	0,24
Insumo	00012800/0004 ORSE	Cadeado de segurança com lacre de aço com haste de 80 mm de comprimento, em latão, com chave	Material	un	0,0008000	11,17	0,01
Insumo	00012800/0004 ORSE	Cadeado de segurança com lacre de aço com haste de 80 mm de comprimento, em latão, com chave	Material	par	0,0002000	5,09	0,00
Insumo	11380 ORSE	Abrigo de proteção 1/2" ref. 338 Getinfo ou semelhante	Material	un	0,0002000	50,04	0,01
Insumo	941 ORSE	Fiscal de obra de engenharia civil	Mão de obra	un	0,0010000	149,99	0,24
Insumo	1651 ORSE	Cadeado de latão simples	Material	un	0,0020000	4,99	0,00
Insumo	11254 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	151,20	0,02
Insumo	11250 ORSE	Abraçadeira de ferro para cavalete nível de medidor, 3/4 até 1 1/2 inch	Material	un	0,0002000	37,91	0,01
Insumo	11253 ORSE	Abrigo para cavalete de ferro galvanizado 3/4 até 1" com 1 registro	Material	un	0,0002000	161,32	0,04
Insumo	11373 ORSE	Abrigo de proteção para cavalete de 1/2" com 1 registro	Material	un	0,0002000	19,99	0,00
Insumo	0412 ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Mão de obra	h	0,0034000	248,13	0,10
Insumo	11252 ORSE	Abrigo de proteção	Material	un	0,0004000	109,02	0,76
Insumo	11375 ORSE	Abrigo de proteção para cavalete tipo III, para cavalete d=20mm, 25mm e cavalete tipo IV, para cavalete d=20mm, 25mm e 30mm, em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, com duas portas em chapa de aço galvanizado, com visor em chapa de aço galvanizado e fechadura tipo gorges, 1/2" (20mm). Ref. 338 Getinfo.	Material	un	0,0005000	146,33	0,03
Insumo	40912800/0004 ORSE	Bolsa de segurança com lacre de aço e cadeado acompanhado	Material	par	0,0008000	81,15	0,05
Insumo	11379 ORSE	Abrigo de proteção 1/2"	Material	un	0,0002000	55,14	0,01
Insumo	11376 ORSE	Abrigo de proteção 1"	Material	un	0,0002000	117,22	0,02
Insumo	11255 ORSE	Registro de esfera, PVC, soldável, com volante de alavanca, curto, DN 50 mm, 2", PN 25, classe Black Jack	Material	un	0,0002000	184,89	0,04
Insumo	11366 ORSE	Perda de carga em válvula WAS 34000 220V - SABESP22 - WAS 34000	Material	un	0,0001000	769,20	0,08

			MO sem LS =>	0,00	LB =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	8,05			Valor com BDI => 4,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,21	3,21

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	40912 ORSE	Pedreiro com encargos complementares	Mão de obra	h	0,0015000	14,69	0,03
Insumo	00012800/0004 ORSE	Cadeado para cavalete em aço cromado com proteção plástica, com chave (somente um copo)	Material	par	0,0002000	5,09	0,00
Insumo	00000 ORSE	Pedreiro (unidade)	Material	un	0,0040000	5,09	0,02
Insumo	100 ORSE	Abraçadeira de fixação de hidrômetro	Material	un	0,1000000	11,68	1,16
Insumo	941 ORSE	Fiscal de obra de engenharia civil	Mão de obra	un	0,0010000	149,99	0,24
Insumo	11254 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	151,20	0,02
Insumo	10701 ORSE	Encanador / bombeiro hidráulico com encargos complementares	Mão de obra	h	0,1010000	4,14	0,42
Insumo	0412 ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Mão de obra	h	0,0034000	248,13	0,10
Insumo	10806 ORSE	Pedreiro com encargos complementares	Mão de obra	h	0,0010000	14,69	0,03
Insumo	10805 ORSE	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Mão de obra	h	0,0040000	10,27	0,05
Insumo	2676 ORSE	Vedo Composto	Material	cx	0,0004000	3,72	0,24
Insumo	10517 ORSE	Execução de ramal predial/distribuição (ligação)	Serviços	ej	0,0004000	248,93	0,10

CCL 414
Fls. 1

Interno	90362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0048000	10,27	0,05
Interno	00012585/SINAPI ORSE	Seta de segurança com dispositivo de aço e estrutura em polietileno	Material	par	0,0006000	61,15	0,06
Interno	11345 ORSE	Quadro geométrico de madeira 12x22	Material	un	0,0060000	0,59	0,01
Interno	4174 ORSE	Abastecimento de água fria, cobre capilar, ref. 5/8", Aflex ou similar	Material	un	0,0006000	10,87	0,01
Interno	00012585/SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (plástico)	Material	un	0,0006000	11,17	0,01
Interno	90766 ORSE	Retenção - café da manhã (café, café com leite e chá preto com margarina)	Serviços	un	0,1040000	4,14	0,43
Interno	11265 ORSE	Registro de gaveta com cabo	Material	un	0,0004000	15,31	0,01
Interno	3574 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0564000	3,73	0,21

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Interno	88489 ORSE	Pedreiro com jpa 30 com 220h	Material	un	0,0018000	14,89	0,03
Interno	00012585/SINAPI ORSE	Luva malha de nylon, semi curta (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	8,99	0,02
Interno	10598 ORSE	Pedreiro assistente	Material	un	0,0048000	3,99	0,02
Interno	156 ORSE	Abrigo (Participação do empregador)	Material	un	0,1040000	11,89	1,15
Interno	240 ORSE	Bota de borracha cano longo preta	Material	un	0,0018000	156,85	0,24
Interno	11345 ORSE	Quadro geométrico de madeira 12x22	Material	un	0,0060000	25,18	0,56
Interno	00011 ORSE	Encarregado geral com encargos complementares	Serviços	ch	0,0004000	248,12	0,10
Interno	11264 ORSE	Registro de gaveta com cabo	Material	un	0,0006000	11,18	0,00
Interno	10682 ORSE	Bloco de concreto 2 vazados classe a/b/c	Material	un	0,0018000	35,36	0,01
Interno	10788 ORSE	Meio de cobertura metálica	Material	un	0,0023000	42,74	0,09
Interno	11265 ORSE	Escada metálica de marinheiro	Material	Un	0,0007000	9,45	0,01
Interno	11347 ORSE	Esquadro de madeira	Material	un	0,0001000	264,50	0,03
Interno	00012585/SINAPI ORSE	Bota de borracha cano curto preta, com biqueira de aço, com solado (proteção do pé)	Material	un	0,0002000	46,63	0,09
Interno	4722 ORSE	Cimento branco	Material	un	0,0004000	35,66	0,01
Interno	4720 ORSE	Cimento comum	Material	un	0,0001000	21,46	0,00
Interno	10682 ORSE	Bloco de concreto 2 vazados classe a/b/c	Material	un	0,0042000	166,66	0,70
Interno	4491 ORSE	Tubo de PVC soldável de água fria	Material	m	0,0010000	4,86	0,00
Interno	00012585/SINAPI ORSE	Bota de borracha cano curto preta, com biqueira de aço e solado antiderrapante	Material	par	0,0004000	10,51	0,00
Interno	00012585/SINAPI ORSE	Bota de borracha cano longo preta, com biqueira de aço e solado antiderrapante	Material	par	0,0008000	61,19	0,05
Interno	11345 ORSE	Quadro geométrico de madeira 12x22	Material	un	0,0067000	0,59	0,01
Interno	4174 ORSE	Abastecimento de água fria, cobre capilar, ref.5/8", Aflex ou similar	Material	m	0,0006000	10,87	0,01
Interno	00012585/SINAPI ORSE	Botina de segurança cano baixo com biqueira de polietileno, sem jugular (plástico)	Material	un	0,0006000	11,17	0,01
Interno	10761 ORSE	Perfilado, tubo de alimento (café com leite e chá preto com margarina)	Serviços	un	0,1040000	4,14	0,43
Interno	11264 ORSE	Registro de gaveta com cabo	Material	un	0,0004000	15,31	0,01
Interno	3574 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0564000	3,73	0,21

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,03

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91839 ORSE	Execução de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 19cm) de 1 vez (espessura 19cm)	Composição	m²	0,0400000	3,95	3,35

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Interno	4491 ORSE	Tubo de PVC soldável de água fria	Material	un	0,0010000	169,66	0,24
Interno	00012585/SINAPI ORSE	Bota de segurança com dispositivo de aço e estrutura em polietileno	Material	par	0,0006000	61,15	0,05
Interno	10598 ORSE	Pedreiro assistente	Material	un	0,0018000	14,89	0,03
Interno	00012585/SINAPI ORSE	Calça para vaqueiro em raspa de couro, com reforço (proteção da perna)	Material	un	0,0002000	16,63	0,00
Interno	00012585/SINAPI ORSE	Luva de vaqueta com punho de 7 cm	Material	par	0,0023000	8,99	0,02
Interno	4670 ORSE	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média peneirada) preparo mecânico	Serviços	m³	0,1018000	4,14	0,42
Interno	91284 ORSE	Bloco cerâmico 9x19x19	Material	un	9,8000000	24,69	0,65
Interno	11264 ORSE	Registro de gaveta com cabo	Material	un	0,0048000	22,85	0,10
Interno	10682 ORSE	Bloco de concreto 2 vazados classe a/b/c	Material	un	0,0042000	166,67	0,70
Interno	4720 ORSE	Cimento comum	Material	kg	0,0004000	18,91	0,01
Interno	4174 ORSE	Abastecimento de água fria, cobre capilar, ref.5/8", Aflex ou similar	Material	m	0,0006000	30,87	0,01
Interno	156 ORSE	Abrigo (Participação do empregador)	Material	un	0,1040000	11,89	1,15
Interno	10598 ORSE	Pedreiro assistente	Material	un	0,0048000	3,99	0,02
Interno	4491 ORSE	Tubo de PVC soldável de água fria	Material	m	0,0010000	9,21	0,04
Interno	10682 ORSE	Bloco de concreto 2 vazados classe a/b/c	Material	un	0,0042000	169,66	0,70
Interno	11264 ORSE	Registro de gaveta com cabo	Material	un	0,0001000	222,46	0,02
Interno	00012585/SINAPI ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, com jugular (plástico)	Material	un	0,0006000	11,17	0,01
Interno	156 ORSE	Abrigo (Participação do empregador)	Material	un	0,0960000	4,09	0,40
Interno	90777 ORSE	Retenção - café da manhã (café, café com leite e chá preto com margarina)	Serviços	ch	0,0004000	248,13	0,10
Interno	3574 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0564000	3,73	0,21

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Interno	4491 ORSE	Tubo de PVC soldável de água fria	Material	un	0,0010000	169,66	0,24
Interno	00012585/SINAPI ORSE	Bota de segurança com dispositivo de aço e estrutura em polietileno	Material	par	0,0006000	61,15	0,05
Interno	10598 ORSE	Pedreiro assistente	Material	un	0,0018000	14,89	0,03
Interno	00012585/SINAPI ORSE	Calça para vaqueiro em raspa de couro, com reforço (proteção da perna)	Material	un	0,0002000	16,63	0,00

CCL Fl. 828

Insumo	00012555/EMARF/ORSE	Lixamento de gesso, caso seco (passo "F" cm)	Material	per	0,0025000	3,90	0,02
Insumo	10781/ORSE	Rebaixo - calh de escrita (calh com folha e calh cega com moldura)	Serviços	dp	0,1000000	4,14	0,42
Insumo	11250/ORSE	Rolo lã de carneiro 25cm	Material	un	0,0023000	21,60	0,05
Insumo	11251/ORSE	Pincel de cerda 2"	Material	un	0,0046000	22,48	0,10
Insumo	10382/ORSE	Reparo de pilar e pilarete em grupo	Serviços	un	0,0046000	98,37	0,45
Insumo	4738/ORSE	Espátula	Material	un	0,0023000	15,91	0,03
Insumo	6174/ORSE	Desempenadeira de aço liso, cabo madeira, ref.149, Allex ou similar	Material	un	0,0023000	18,97	0,01
Insumo	163/ORSE	Vibrador (Participação do empregador)	Material	un	0,0010000	11,55	0,01
Insumo	10586/ORSE	Prumo de centro	Material	un	0,0046000	3,26	0,02
Insumo	10585/ORSE	Talocha 5"	Material	un	0,0046000	9,91	0,04
Insumo	10402/ORSE	Cunha 3x4cm	Material	un	0,0460000	165,06	0,76
Insumo	11402/ORSE	Escoras de aluminio de 2m até 3m com 7 degraus	Material	un	0,0001000	222,48	0,02
Insumo	00012565/EMARF/ORSE	Capatazia de argamassa sobre frontal com argamassa de polietileno, sem regular (chapisco)	Material	un	0,0008000	13,97	0,01
Insumo	165/ORSE	Cimbramento de madeira	Material	pf	0,0008000	4,86	0,00
Insumo	6597/ORSE	Transporte horizontal de entulho manual (carrinho)	Serviços	dj	0,0004000	248,15	0,10
Insumo	3539/ORSE	Tijolo laminado	Material	mil	0,0004000	5,72	0,24

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,85 Valor com BDI => 4,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10581/ORSE	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x39cm (espessura de 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	Composição	m²	1,0000000	3,69	3,69

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	20588/ORSE	Argamassa traço 1:2:8 com 350kg/	Material	un	0,0010000	14,99	0,02
Insumo	10781/ORSE	Rebaixo - calh de escrita (calh com folha e calh cega com moldura)	Serviços	un	0,1010000	4,14	0,42
Insumo	00012555/EMARF/ORSE	Lixamento de gesso, caso seco (passo "F" cm)	Material	per	0,0023000	3,90	0,02
Insumo	2692/ORSE	Cal hidratada	Material	un	0,0046000	3,72	0,24
Insumo	10586/ORSE	Prumo de centro	Material	un	0,0046000	3,26	0,02
Insumo	10585/ORSE	Talocha 5"	Material	un	0,0046000	9,91	0,04
Insumo	10402/ORSE	Cunha 3x4cm	Material	un	0,0460000	165,06	0,76
Insumo	11402/ORSE	Escoras de aluminio de 2m até 3m com 7 degraus	Material	un	0,0001000	222,48	0,02
Insumo	00012565/EMARF/ORSE	Capatazia de argamassa sobre frontal com argamassa de polietileno, sem regular (chapisco)	Material	un	0,0008000	13,97	0,01
Insumo	165/ORSE	Cimbramento de madeira	Material	pf	0,0008000	4,86	0,00
Insumo	6597/ORSE	Transporte horizontal de entulho manual (carrinho)	Serviços	dj	0,0004000	248,15	0,10
Insumo	3539/ORSE	Tijolo laminado	Material	mil	0,0004000	5,72	0,24
Insumo	00012565/EMARF/ORSE	Capatazia de argamassa sobre frontal com argamassa de polietileno, sem regular (chapisco)	Material	un	0,0008000	13,97	0,01
Insumo	165/ORSE	Cimbramento de madeira	Material	pf	0,0008000	4,86	0,00
Insumo	6597/ORSE	Transporte horizontal de entulho manual (carrinho)	Serviços	dj	0,0004000	248,15	0,10
Insumo	3539/ORSE	Tijolo laminado	Material	mil	0,0004000	5,72	0,24

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	20588/ORSE	Argamassa traço 1:2:8 com 350kg/	Material	un	0,0010000	14,99	0,02
Insumo	10781/ORSE	Rebaixo - calh de escrita (calh com folha e calh cega com moldura)	Serviços	un	0,1010000	4,14	0,42
Insumo	00012555/EMARF/ORSE	Lixamento de gesso, caso seco (passo "F" cm)	Material	per	0,0023000	3,90	0,02
Insumo	2692/ORSE	Cal hidratada	Material	un	0,0046000	3,72	0,24
Insumo	10586/ORSE	Prumo de centro	Material	un	0,0046000	3,26	0,02
Insumo	10585/ORSE	Talocha 5"	Material	un	0,0046000	9,91	0,04
Insumo	10402/ORSE	Cunha 3x4cm	Material	un	0,0460000	165,06	0,76
Insumo	11402/ORSE	Escoras de aluminio de 2m até 3m com 7 degraus	Material	un	0,0001000	222,48	0,02
Insumo	00012565/EMARF/ORSE	Capatazia de argamassa sobre frontal com argamassa de polietileno, sem regular (chapisco)	Material	un	0,0008000	13,97	0,01
Insumo	165/ORSE	Cimbramento de madeira	Material	pf	0,0008000	4,86	0,00
Insumo	6597/ORSE	Transporte horizontal de entulho manual (carrinho)	Serviços	dj	0,0004000	248,15	0,10
Insumo	3539/ORSE	Tijolo laminado	Material	mil	0,0004000	5,72	0,24
Insumo	00012565/EMARF/ORSE	Capatazia de argamassa sobre frontal com argamassa de polietileno, sem regular (chapisco)	Material	un	0,0008000	13,97	0,01
Insumo	165/ORSE	Cimbramento de madeira	Material	pf	0,0008000	4,86	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,82 Valor com BDI => 3,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10581/ORSE	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x39cm (espessura de 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	Composição	m²	1,0000000	3,69	3,69

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10781/ORSE	Rebaixo - calh de escrita (calh com folha e calh cega com moldura)	Serviços	un	0,1010000	4,14	0,42
Insumo	10586/ORSE	Prumo de centro	Material	un	0,0046000	3,26	0,01
Insumo	00012555/EMARF/ORSE	Lixamento de gesso, caso seco (passo "F" cm)	Material	per	0,0023000	3,90	0,01
Insumo	00012565/EMARF/ORSE	Capatazia de argamassa sobre frontal com argamassa de polietileno, sem regular (chapisco)	Material	un	0,0008000	13,97	0,01
Insumo	165/ORSE	Cimbramento de madeira	Material	m³	0,0010000	11,55	0,01
Insumo	6597/ORSE	Transporte horizontal de entulho manual (carrinho)	Serviços	m³	0,0010000	98,83	0,10
Insumo	2692/ORSE	Cal hidratada	Material	un	0,0046000	3,72	0,02
Insumo	10582/ORSE	Reparo de pilar e pilarete em grupo	Serviços	un	0,0046000	98,37	0,45

CCU 829

Insumo	10969 ORSE	Prolator exclusor	Material	un	0,0045000	3,99	0,02
Insumo	4726 ORSE	Manilha 1 kg com pino	Material	un	0,0001080	31,26	0,00
Insumo	1861 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,95	0,00
Insumo	845 ORSE	Pedreiro com encargos com	Material	un	0,0015000	159,66	0,24
Insumo	4040 ORSE	Cimento branco	Material	un	0,0045000	168,06	0,75
Insumo	00010002 ORSE	Luva raspa de couto, cano curto (punho 7" aprox)	Material	par	0,0002000	8,99	0,02
Insumo	00002 ORSE	Trabalho de vida e atividade vila grupo	Serviços	un	0,0015000	10,37	0,05
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira sextavada	Material	un	0,0000000	15,37	0,00
Insumo	98517 ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos	Serviços	h	0,0004000	248,13	0,10
Insumo	00002711 SBRAFE ORSE	Cantoneira de aço, abas iguais, com espessura de 1/8" a 3/16" (3 a 4,8 mm), peso linear	Material	kg	0,0002000	153,01	0,03

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761 ORSE	Pedreiro - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1014000	4,14	0,42
Insumo	10969 ORSE	Prolator exclusor	Material	un	0,0002000	99,62	0,01
Insumo	5681 ORSE	Tijolo maciço comum dimensões de 5cm x 10cm x 20cm	Material	mil	0,0003000	83,15	0,05
Insumo	5681 ORSE	Tijolo maciço comum dimensões de 5cm x 10cm x 20cm, assentado	Material	mil	0,0003000	11,17	0,01
Insumo	845 ORSE	Pedreiro com encargos complementares	Material	un	0,0074000	31,84	1,18
Insumo	00010002 ORSE	Luva raspa de couto, cano curto (punho 7" aprox)	Material	par	0,0002000	10,37	0,00
Insumo	3036 ORSE	Areia lavada	Material	un	0,0014000	3,72	0,25
Insumo	10696 ORSE	Pedra britada tipo 02 (cor cinza)	Material	un	0,0018000	14,58	0,03
Insumo	10695 ORSE	Pedra britada	Material	un	0,0045000	3,58	0,02
Insumo	4726 ORSE	Manilha 1 kg com pino	Material	un	0,0004000	31,26	0,09
Insumo	1861 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,95	0,00
Insumo	845 ORSE	Pedreiro com encargos com	Material	h	0,0010000	159,66	0,24
Insumo	4040 ORSE	Cimento branco	Material	un	0,0045000	168,06	0,75
Insumo	00010002 ORSE	Luva raspa de couto, cano curto (punho 7" aprox)	Material	par	0,0002000	8,99	0,02
Insumo	00002 ORSE	Trabalho de vida e atividade vila grupo	Serviços	un	0,0015000	10,37	0,05
Insumo	4726 ORSE	Talhadeira sextavada	Material	un	0,0000000	15,37	0,00
Insumo	98517 ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos	Serviços	h	0,0004000	248,13	0,10
Insumo	00002711 SBRAFE ORSE	Cantoneira de aço, abas iguais, com espessura de 1/8" a 3/16" (3 a 4,8 mm), peso linear	Material	kg	0,0002000	153,01	0,03

		MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,60
		Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	4,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97090 ORSE	Pedreiro com encargos complementares	Composição	h	0,0001000	3,90	0,00

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010002 ORSE	Luva raspa de couto, cano curto (punho 7" aprox)	Material	par	0,0002000	61,92	0,96
Insumo	3947 ORSE	Pedreiro com encargos complementares	Serviços	h	0,0008000	248,13	0,10
Insumo	11295 ORSE	Tijolo cerâmico furado (dimensões de 9cm x 19cm x 19cm)	Material	un	0,0002000	166,65	0,03
Insumo	4040 ORSE	Cimento branco	Material	un	0,0001000	53,26	0,01
Insumo	3947 ORSE	Pedreiro com encargos	Material	un	0,0010000	159,66	0,24
Insumo	1379 ORSE	Cimento comum	Material	pc	0,0008000	4,95	0,00
Insumo	11151 ORSE	Concreto dosado para fck 15 mpa, para lajes de pisos (sem fôrma e sem ferragem), 25 mm	Material	m³	0,0000600	184,86	0,01
Insumo	11302 ORSE	Concreto dosado para fck 15 mpa, para lajes de pisos (sem fôrma e sem ferragem), 25 mm	Material	m³	0,0002800	269,41	0,08
Insumo	11302 ORSE	Concreto dosado para fck 15 mpa, para lajes de pisos (sem fôrma e sem ferragem)	Material	m³	0,0003800	336,86	0,10
Insumo	3036 ORSE	Areia lavada	Material	m³	0,0004000	3,72	0,14
Insumo	6120 ORSE	Brita 1 (pedra nº 1)	Material	t	0,0006000	177,84	0,82
Insumo	3036 ORSE	Areia lavada	Material	m³	0,0002000	35,04	0,01
Insumo	1379 ORSE	Cimento comum	Material	kg	0,1040000	11,39	1,18
Insumo	11291 ORSE	Tijolo cerâmico furado (dimensões de 9cm x 19cm x 19cm)	Material	mil	0,0008000	296,65	0,24
Insumo	10764 ORSE	Pedreiro - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	h	0,1014000	4,14	0,42
Insumo	00010002 ORSE	Luva raspa de couto, cano curto (punho 7" aprox)	Material	par	0,0002000	61,92	0,01
Insumo	11295 ORSE	Tijolo cerâmico furado (dimensões de 9cm x 19cm x 19cm)	Material	mil	0,0002000	55,74	0,01
Insumo	11295 ORSE	Tijolo cerâmico furado (dimensões de 9cm x 19cm x 19cm)	Material	mil	0,0002000	117,32	0,02
Insumo	11291 ORSE	Tijolo cerâmico furado (dimensões de 9cm x 19cm x 19cm)	Material	mil	0,0003000	18,96	0,00
Insumo	3036 ORSE	Areia lavada	Material	m³	0,0040000	169,66	0,75
Insumo	10764 ORSE	Pedreiro - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	h	0,0001000	14,89	0,00
Insumo	4040 ORSE	Cimento branco	Material	kg	0,0002000	96,63	0,05
Insumo	11295 ORSE	Tijolo cerâmico furado (dimensões de 9cm x 19cm x 19cm)	Material	mil	0,0004000	648,16	0,05
Insumo	11291 ORSE	Tijolo cerâmico furado (dimensões de 9cm x 19cm x 19cm)	Material	mil	0,0002000	37,84	0,01
Insumo	3036 ORSE	Areia lavada	Material	m³	0,0002000	3,58	0,00
Insumo	11278 ORSE	Bloco cerâmico para alvenaria, com furos na horizontal de 9cm x 19cm x 19cm (espessura 9cm)	Material	mil	0,0002000	249,38	0,05
Insumo	11295 ORSE	Tijolo cerâmico furado (dimensões de 9cm x 19cm x 19cm)	Material	mil	0,0002000	101,92	0,02
Insumo	11278 ORSE	Bloco cerâmico para alvenaria, com furos na horizontal de 9cm x 19cm x 19cm (espessura 9cm)	Material	mil	0,0002000	184,92	0,04
Insumo	00010002 ORSE	Luva raspa de couto, cano curto (punho 7" aprox)	Material	par	0,0020000	9,92	0,02

CCL Fls. 132

Insumo	90352 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004000	10,27	0,00
Insumo	91245 ORSE	Ponto terminal de cabo 95x6 140ED 25kV - EAABX02a - Ings. 14660	Material	un	0,0004000	786,20	0,00

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012305/BSMAP ORSE	Tubo, cobre/latão/aço, para líquidos, de pressão, classe leve	Material	mm	0,0008000	81,15	0,06
Insumo	10511 ORSE	Eletricista com encargos complementares (horista)	Serviços	h	0,0004000	266,12	0,10
Insumo	11277 ORSE	Abraçadeira para eletroduto, em aço galvanizado, tipo D, de 2 furos	Material	un	0,0002000	189,53	0,03
Insumo	11271 ORSE	Eletroduto rígido, PVC, de 25 mm (3/4"), para uso em locais de	Material	m	0,0801000	51,36	0,01
Insumo	944 ORSE	Parafuso para madeira cabeça	Material	un	0,0010040	159,66	0,24
Insumo	1031 ORSE	Cunha termo proteção	Material	pç	0,0004000	4,96	0,00
Insumo	11276 ORSE	Suporte de sustentação, múltiplos de poços, com furos ovais, 25 x 05 x	Material	un	0,0060000	164,09	0,94
Insumo	91252 ORSE	Eletrodo para aterramento vertical, em aço carbono,	Material	un	0,0060000	280,41	0,00
Insumo	91284 ORSE	Mourão de concreto reto, 10 x 10 cm, comprimento de 2,50 m	Material	un	0,0060000	336,85	0,10
Insumo	2365 ORSE	Tubo de cobre	Material	m	0,0050000	8,72	0,04
Insumo	11282 ORSE	Abraçadeira	Material	un	0,0001600	177,58	0,02
Insumo	11280 ORSE	Cinta de fixação, de aço galvanizado	Material	un	0,0002000	58,84	0,01
Insumo	4361 ORSE	Concreto fck = 20 MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) -	Concreto	m3	0,0010040	11,44	0,14
Insumo	11281 ORSE	Eletroduto rígido, PVC, de 32 mm (1"), para uso em locais de	Material	m	0,0803040	262,68	0,24
Insumo	40781 ORSE	Pedreiro com encargos complementares	Serviços	h	0,0010040	4,44	0,02
Insumo	00012305/BSMAP ORSE	Conector de expansão de ferro com rosca macho de polietileno, com luva de	Material	un	0,0040040	11,47	0,01
Insumo	11268 ORSE	Haste de aterramento em cobre revestido, 5/8"	Material	un	0,0060040	26,74	0,01
Insumo	11270 ORSE	Caixa de passagem 1"	Material	un	0,0020000	117,33	0,00
Insumo	91274 ORSE	Conector de aterramento vertical tipo "split bolt",	Material	un	0,0060000	10,00	0,00
Insumo	10433 ORSE	Caminhão	Material	un	0,0010000	199,85	0,20
Insumo	6111 ORSE	Encarregado de turma	Material	un	0,0010000	14,30	0,00
Insumo	00012305/BSMAP ORSE	Tubo, cobre/latão/aço, para líquidos, de pressão, classe leve	Material	m	0,0010000	95,68	0,00
Insumo	94225 ORSE	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria,	Material	m3	0,0004000	652,10	0,00
Insumo	11281 ORSE	Eletroduto rígido, PVC, de 32 mm (1"), para uso em locais de	Material	un	0,0803040	97,01	0,01
Insumo	10361 ORSE	Pedreiro	Material	un	0,0040040	3,98	0,02
Insumo	11278 ORSE	Suporte de sustentação, múltiplos de poços, com furos ovais, 25 x 05 x	Material	un	0,0060040	148,38	0,89
Insumo	11284 ORSE	Cabeleira de haste nº 1	Material	un	0,0060000	161,39	0,92
Insumo	10659 ORSE	Caminhão basculante, com carroceria de madeira, capacidade de carga de 10 t,	Material	un	0,0020040	451,32	0,84
Insumo	00012305/BSMAP ORSE	Tubo, cobre/latão/aço, para líquidos, de pressão, classe leve	Material	m	0,0020000	8,68	0,02
Insumo	10660 ORSE	Caminhão basculante, com carroceria de madeira, capacidade de carga de 15 t,	Material	un	0,0004000	36,97	0,05
Insumo	11285 ORSE	Cabeleira de haste nº 2	Material	un	0,0060000	799,20	0,06
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3561 ORSE	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, [illegible]	Composição Mão de Obra Direta	un	0,0010000	63,88	63,88

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012305/BSMAP ORSE	Tubo, cobre/latão/aço, para líquidos, de pressão, classe leve	Mão de Obra	h	0,0010000	14,58	43,74

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91284 ORSE	Cabeleira de haste nº 1	Material	un	0,0060000	161,39	0,92
Insumo	10659 ORSE	Caminhão basculante, com carroceria de madeira, capacidade de carga de 10 t,	Material	un	0,0020040	451,32	0,84
Insumo	00012305/BSMAP ORSE	Tubo, cobre/latão/aço, para líquidos, de pressão, classe leve	Material	m	0,0020000	8,68	0,02
Insumo	10660 ORSE	Caminhão basculante, com carroceria de madeira, capacidade de carga de 15 t,	Material	un	0,0004000	36,97	0,05
Insumo	11285 ORSE	Cabeleira de haste nº 2	Material	un	0,0060000	799,20	0,06
Insumo	11278 ORSE	Suporte de sustentação, múltiplos de poços, com furos ovais, 25 x 05 x	Material	un	0,0060040	148,38	0,89
Insumo	11281 ORSE	Eletroduto rígido, PVC, de 32 mm (1"), para uso em locais de	Material	m	0,0803040	262,68	0,24
Insumo	40781 ORSE	Pedreiro com encargos complementares	Serviços	h	0,0010040	4,44	0,02
Insumo	00012305/BSMAP ORSE	Conector de expansão de ferro com rosca macho de polietileno, com luva de	Material	un	0,0040040	11,47	0,01
Insumo	11268 ORSE	Haste de aterramento em cobre revestido, 5/8"	Material	un	0,0060040	26,74	0,01
Insumo	11270 ORSE	Caixa de passagem 1"	Material	un	0,0020000	117,33	0,00
Insumo	91274 ORSE	Conector de aterramento vertical tipo "split bolt",	Material	un	0,0060000	10,00	0,00
Insumo	10433 ORSE	Caminhão	Material	un	0,0010000	199,85	0,20
Insumo	6111 ORSE	Encarregado de turma	Material	un	0,0010000	14,30	0,00
Insumo	00012305/BSMAP ORSE	Tubo, cobre/latão/aço, para líquidos, de pressão, classe leve	Material	m	0,0010000	95,68	0,00
Insumo	94225 ORSE	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria,	Material	m3	0,0004000	652,10	0,00
Insumo	11281 ORSE	Eletroduto rígido, PVC, de 32 mm (1"), para uso em locais de	Material	un	0,0803040	97,01	0,01
Insumo	10361 ORSE	Pedreiro	Material	un	0,0040040	3,98	0,02
Insumo	11278 ORSE	Suporte de sustentação, múltiplos de poços, com furos ovais, 25 x 05 x	Material	un	0,0060040	148,38	0,89
			MO sem LS =>	22,08	LS =>	21,08	MO com LS =>	43,74
			Valor do BDI =>	14,69			Valor com BDI =>	67,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92274 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DO TIPO GUARDA EM MADEIRA	Fornecimento Exclusivo do Concreto Usinado	M	1,0000000	36,18	36,18
Insumo	00000038 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,1300000	62,86	11,24
Insumo	00000038 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0130000	16,83	0,20
Insumo	00041461 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,5430000	8,23	19,27
			MO sem LS =>	7,20	LS =>	2,17	MO com LS => 4,37
			Valor do BDI =>	8,47			Valor com BDI => 55,83
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORA DO TIPO PONTALETE EM MADEIRA PARA PÉ	Fornecimento Exclusivo do Concreto Usinado	M	1,0000000	14,77	14,77
Insumo	00000038 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0830000	16,83	0,39
Insumo	00041461 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,3100000	8,23	10,78
			MO com LS =>	1,45	LS =>	1,45	MO com LS => 2,93
			Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI => 18,84
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM	Fornecimento da ALG. 5.2.0 com Fretes	M²	1,0000000	52,16	52,16
Insumo	00041352 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M²	4,0500000	48,02	51,26
			MO com LS =>	0,58	LS =>	3,95	MO com LS => 6,77
			Valor do BDI =>	13,98			Valor com BDI => 53,61
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92262 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM	Fornecimento Exclusivo do Concreto Usinado	M²	1,0000000	201,78	201,78
Insumo	00000038 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,3000000	16,83	5,05
Insumo	00041461 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,2950000	8,23	18,89
Insumo	00041457 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	8,2270000	2,85	23,45
Insumo	00041461 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,40 X 1,10 M, E = 17 MM	Material	M²	1,5300000	72,49	110,86
			MO com LS =>	17,07	LS =>	15,78	MO com LS => 32,85
			Valor do BDI =>	53,57			Valor com BDI => 254,85
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM	Fornecimento Exclusivo do Concreto Usinado	M²	1,0000000	100,41	100,41
Insumo	00041461 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,2240000	2,85	12,16
Insumo	00041352 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,6480000	17,05	79,24
Insumo	00000038 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1130000	16,82	2,10
			MO sem LS =>	12,23	LS =>	12,02	MO com LS => 24,25
			Valor do BDI =>	31,23			Valor com BDI => 151,96
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE VIGA DE ARRANQUE	Fornecimento Exclusivo do Concreto Usinado	M	1,0000000	152,53	152,53

CCL Fl. 832

Insumo	00001340 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1000000	62,00	84,70
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9500000	2,65	20,02
Insumo	00005595 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1500000	16,22	2,67
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1500000	8,33	1,37
			MO sem LS =>	13,68	LS =>	13,45	MO com LS => 27,13
			Valor do BDI =>	30,99			Valor com BDI => 427,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	Composições - Proprio	UN	1,0000000	103,46	103,46
[illegible]							[illegible]
Insumo	00039080 SINAPI	FECHADURA (ESPELHO) PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (ANQUINA, TESTA E CONTRATESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LIMBRETA E TAMBOR) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	59,06	59,06
			MO sem LS =>	17,35	LS =>	17,08	MO com LS => 34,46
			Valor do BDI =>	27,11			Valor com BDI => 130,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	Composições - Proprio	M	1,0000000	3,85	3,85
[illegible]							[illegible]
Insumo	00002372 SINAPI	[illegible] 208 "D" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,5000000	2,18	1,45
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,24	MO com LS => 0,48
			Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI => 4,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	Outros	M²	1,0000000	74,54	74,54

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	m	1,2200000	5,53	6,75
[illegible]							[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	1,2800000	14,54	18,61
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	kg	0,1050000	14,24	1,42
[illegible]							[illegible]
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	kg	0,0030000	13,00	0,04
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,0030000	26,44	19,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	m	1,0000000	5,00	5,51
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	l	0,0200000	7,70	0,15
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	m²	0,2000000	36,53	8,23
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	m	0,1000000	42,00	1,83
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	kg	0,1000000	03,00	3,00

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	m	1,2200000	5,53	6,75
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	un	0,2000000	4,94	0,98
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0002700	32,52	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	pct	0,0017811	81,85	0,14
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0013000	11,47	0,02
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0000000	11,00	2,74
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0004000	10,00	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0001000	31,20	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	m²	0,0017811	4,00	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0004000	100,00	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0104000	100,00	1,77
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	pct	0,0000000	0,00	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviços	un	0,0104000	10,00	0,11
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0000000	10,00	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviços	un	0,0000000	240,11	0,23
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	kg	0,0002000	100,01	0,04
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	1,2000000	14,00	18,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	kg	0,1000000	14,24	1,42
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0000073	20,72	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0001946	32,24	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviços	un	0,0000073	200,47	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0001946	12,52	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0001946	32,24	0,01

CCB 833

Insumo	11349 ORSE	Base dentes abertos postal	Equipamento	un	0,0008670	810,26	0,66
Insumo	00008000/BRAPS ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	13,00	0,35
Insumo	0000 cz/2008/MAI ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0734000	30,44	19,89
Insumo	00004000/BRAPS ORSE	Sarrafo 2,5 x 10" em angelim, itaúba ou equivalente da região - bruto	Material	m	1,0000000	6,66	6,51
Insumo	00008000/BRAPS ORSE	Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionável em água	Material	l	0,0200000	7,70	0,15
Insumo	6000 ORSE	Compensado resinado 12mm - (Madeira serrada)	Material	m²	0,2240000	36,53	8,18
Insumo	00002100/BRAPS ORSE	Tábua não aparelhada 2,5 x 30" em angelim, itaúba ou equivalente da região - bruto	Material	m	0,1220000	12,56	7,53
Insumo	00003100/BRAPS ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1600000	20,68	3,10
			MO sem LS =>	19,96	LS =>	18,87	MO com LS =>	39,57
			Valor do BDI =>	12,53			Valor com BDI =>	84,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92265 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EXECUTADA EM OBRA. AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Composição Horista Produção e Mobilização 50% Equipamento	CHI	1,0000000	25,07	25,07
			MO sem LS =>	10,72	LS =>	10,04	MO com LS =>	20,26
			Valor do BDI =>	6,57			Valor com BDI =>	31,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EXECUTADA EM OBRA. AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Composição Horista Produção e Mobilização 50% Equipamento	CHI	1,0000000	26,00	26,00
			MO sem LS =>	10,22	LS =>	10,04	MO com LS =>	20,26
			Valor do BDI =>	6,59			Valor com BDI =>	32,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EXECUTADA EM OBRA. AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Composição Horista Produção e Mobilização 50% Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	92988/87 SINAPI	DOBRADEIRA ELÉTRICA DE BARRAS, CAPACIDADE 40 MM, COM MESA PARA SUPORTE, MOTOR TRIFÁSICO DE 3,0 CV	Equipamento para Aquisição Participação	MH	0,0003580	5.004,87	0,32
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EXECUTADA EM OBRA. AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Composição Horista Produção e Mobilização 50% Equipamento	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	92988/87 SINAPI	DOBRADEIRA ELÉTRICA DE BARRAS, CAPACIDADE 40 MM, COM MESA PARA SUPORTE, MOTOR TRIFÁSICO DE 3,0 CV	Equipamento para Aquisição Participação	MH	0,0000146	5.004,87	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EXECUTADA EM OBRA. AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Composição Horista Produção e Mobilização 50% Equipamento	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	92988/87 SINAPI	DOBRADEIRA ELÉTRICA DE BARRAS, CAPACIDADE 40 MM, COM MESA PARA SUPORTE, MOTOR TRIFÁSICO DE 3,0 CV	Equipamento para Aquisição Participação	MH	0,0000595	5.004,87	0,30
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EXECUTADA EM OBRA. AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Composição Horista Produção e Mobilização 50% Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00000000 SINAPI	SOLDADOR ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Pedreiro	HWH	0,7300000	0,01	0,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EXECUTADA EM OBRA. AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Composição Horista Produção e Mobilização 50% Equipamento	H	1,0000000	25,78	25,78
Insumo	00000000 SINAPI	[illegible]	Aço de Obra	H	1,0000000	20,19	20,19
Insumo	00037300 SINAPI	[illegible]	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00000000 SINAPI	[illegible]	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00000000 SINAPI	[illegible]	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00000000 SINAPI	[illegible]	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00000000 SINAPI	[illegible]	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00000000 SINAPI	[illegible]	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,05	1,05
			MO sem LS =>	10,40	LS =>	9,22	MO com LS =>	20,62
			Valor do BDI =>	6,75			Valor com BDI =>	32,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EXECUTADA EM OBRA. AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Composição Horista Produção e Mobilização 50% Equipamento	H	1,0000000	17,91	17,91
Insumo	00039772 SINAPI	[illegible]	Material	SN	1,0000000	6,49	6,49
			MO sem LS =>	4,33	LS =>	4,75	MO com LS =>	9,08
			Valor do BDI =>	4,57			Valor com BDI =>	22,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CCU 394

Composição							
	7887 ORSE	Lançamento de concreto usinado bombeado em obra, incluindo adensamento e acabamento em pisos de superfícies	Concreto Bombeado	m³	1,0000000	99,19	99,19

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038111	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	23,82
Insumo	00004813	SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,36
Insumo	00038121	SINAPI	Carpinteiro de formas para edificação (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	22,44	7,36
Insumo	00004783	SINAPI	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	20,44	3,68

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Serviços	un	0,2500000	4,14	1,05
Insumo	10726	ORSE	Pó de pedra	Material	m³	0,0600340	35,53	0,01
Insumo	89878	SINAPI	Prego de aço polido com cabeça dupla 17 x 27	Material	par	0,0010000	21,25	0,02
Insumo	88316	SINAPI	Servente de obras (horista)	Material	h	0,0018420	14,17	0,02
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	m³	0,2500000	11,58	2,97
Insumo	88309	SINAPI	Pedreiro (horista)	Material	h	0,0005040	18,85	0,01
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,2113530	3,72	0,79
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0045300	14,59	0,07
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0713600	3,86	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0001020	31,25	0,01
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0019600	4,86	0,01
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0037500	100,00	0,40
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0013400	989,00	1,02
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0000360	8,50	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0013400	99,97	0,12
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0001680	96,97	0,01
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Serviços	cj	0,0010000	248,15	0,25
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0003240	135,01	0,03
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0000360	97,22	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0000360	15,09	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	23,82
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,36
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0000360	29,79	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	m	0,0000720	28,24	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Equipamento	un	0,0000360	236,47	0,01
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	kg	0,0000720	17,62	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0000720	32,54	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Equipamento	un	0,0000360	215,38	0,03
Insumo	00038121	SINAPI	Carpinteiro de formas para edificação (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,36
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0000360	23,46	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0000720	11,58	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	kg	0,0000720	39,39	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0000360	12,74	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	kg	0,0000360	0,45	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0000360	264,00	0,01
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0000720	13,90	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0000360	21,48	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0000360	0,53	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0001800	16,27	0,00
Insumo	10161	ORSE	Retífica - café de moedil (café com folha e cereja com manchas)	Material	un	0,0001440	13,51	0,00
Insumo	00038121	SINAPI	Carpinteiro de formas para edificação (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	20,44	3,68

MO sem LS => 21,19 LS => 20,03 MO com LS => 42,02
Valor do BDI => 13,15 Valor com BDI => 53,34

Composição							
	7887 ORSE	Lançamento de concreto usinado bombeado em obra, incluindo adensamento e acabamento em pisos de superfícies	Concreto Bombeado	m³	1,0000000	99,19	99,19

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038111	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	23,82
Insumo	00004813	SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,36
Insumo	00038121	SINAPI	Carpinteiro de formas para edificação (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,36
Insumo	00004783	SINAPI	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	20,44	3,68

CCU 835
Fls.

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2926 ORSE	Chefe encarregado	Material	un	0,211360	3,72	0,79
Insumo	88262 ORSE	Pedreiro com ferramentas (Qual	Material	un	0,044160	14,00	0,61
Insumo	88309 ORSE	Ajudante de pedreiro com ferramentas	Serviços	un	0,011040	10,37	0,12
Insumo	0803200/SINAPI ORSE	Cimento portland composto com fíler do calcário, comum (granel, ou ensa	Material	un	0,006040	15,82	0,81
Insumo	0803200/SINAPI ORSE	Cimento portland composto com fíler do calcário, comum (granel, ou ensa	Material	par	0,001600	61,95	0,12
Insumo	9837 ORSE	Escavação e carga de material de 1ª categoria (Escavação)	Serviços	m	0,004000	348,13	0,25
Insumo	9837 ORSE	Escavação manual	Diversos	un	0,000320	20,70	0,00
Insumo	0302200/SINAPI ORSE	Lona plástica preta, para uso geral, (espessura 150 micras)	Material	par	0,000960	4,00	0,00
Insumo	159 ORSE	Almoço (Fardo/unidade de empregados)	Material	un	0,250000	11,00	2,87
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda Lâmina 20 cm	Material	un	0,000720	22,24	0,02
Insumo	11246 ORSE	Perfuratriz e Perfuratrizes elétricas manuais de diâmetro profissional	Equipamento	un	0,000360	205,47	0,01
Insumo	40780 ORSE	Adesivo à base de resina (tubo com bisnaga dosadora com rendimento	Serviços	un	0,250000	4,14	1,03
Insumo	9837 ORSE	Escavação manual	Material	m	0,001960	4,96	0,01
Insumo	9837 ORSE	Escavação manual de vala	Material	kg	0,001600	109,86	0,01
Insumo	9837 ORSE	Escavação	Material	un	0,013480	189,66	1,92
Insumo	9837 ORSE	Escavação	Material	un	0,000720	17,02	0,00
Insumo	01266/SBC ORSE	Escavação	Material	un	0,000720	82,34	0,00
Insumo	0803200/SINAPI ORSE	Cimento portland composto com fíler do calcário, comum (granel, ou ensa	Material	un	0,001520	11,17	0,02
Insumo	9834 ORSE	Escavação	Material	un	0,001360	3,95	0,00
Insumo	11240 ORSE	Escavação	Equipamento	un	0,000320	810,26	0,00
Insumo	03/2011 ORSE	Escavação	Mão de Obra	h	1,600000	14,59	23,62
Insumo	9832 ORSE	Escavação	Mão de Obra	h	0,360000	20,44	7,36
Insumo	9832 ORSE	Escavação	Mão de Obra	h	0,160000	20,44	3,99
Insumo	9837 ORSE	Escavação	Material	m	0,000240	30,86	0,01
Insumo	9837 ORSE	Escavação	Material	kg	0,000320	31,26	0,01
Insumo	9837 ORSE	Escavação	Material	un	0,000960	16,37	0,01
Insumo	00/2011 ORSE	Escavação	Serviços	m	0,000240	133,01	0,03
Insumo	10801 ORSE	Escavação	Diversos	un	0,000360	37,22	0,00
Insumo	10801 ORSE	Escavação	Material	m	0,000360	35,50	0,01
Insumo	00/2011 ORSE	Escavação	Mão de Obra	h	0,360000	20,44	7,36
Insumo	11363 ORSE	Escavação	Material	un	0,000960	35,16	0,03
Insumo	41388 ORSE	Escavação	Material	un	0,000720	11,16	0,00
Insumo	40780 ORSE	Escavação	Material	kg	0,000720	36,36	0,00
Insumo	9837 ORSE	Escavação	Material	un	0,000720	12,74	0,00
Insumo	11240 ORSE	Escavação	Material	Un	0,000360	0,00	0,00
Insumo	41297 ORSE	Escavação	Material	un	0,000360	284,69	0,01
Insumo	4722 ORSE	Escavação	Material	un	0,000160	15,39	0,00
Insumo	10784 ORSE	Escavação	Material	un	0,000320	21,48	0,00
Insumo	10248 ORSE	Escavação	Material	un	0,000320	9,88	0,00
Insumo	6124 ORSE	Escavação	Material	un	0,000160	30,67	0,00
Insumo	11365 ORSE	Escavação	Material	un	0,000160	15,34	0,00

MO sem LS = 21,18 | LS = 20,80 | MO com LS = 42,02
Valor do BDI = 13,15 | Valor com BDI = 53,24

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41297 ORSE	Escavação	Serviços Diversos	un	0,000360	30,29	30,29

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00/2011 ORSE	Escavação	Mão de Obra	h	0,360000	20,44	7,36
Insumo	00/2011 ORSE	Escavação	Mão de Obra	h	1,600000	14,59	23,34

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10784 ORSE	Escavação	Material	un	0,000240	14,89	0,04
Insumo	00/2011 ORSE	Escavação	Material	pés	0,000240	8,89	0,03
Insumo	10784 ORSE	Escavação	Material	un	0,000720	0,00	0,00
Insumo	10784 ORSE	Escavação	Material	un	0,160000	11,39	1,82
Insumo	9837 ORSE	Escavação	Material	un	0,000720	950,00	0,68
Insumo	11365 ORSE	Escavação	Material	un	0,000360	35,16	0,00
Insumo	10784 ORSE	Escavação	Serviços	h	0,000320	348,13	0,11
Insumo	41388 ORSE	Escavação	Material	un	0,000720	11,16	0,00
Insumo	10784 ORSE	Escavação	Material	kg	0,000720	36,36	0,00
Insumo	9837 ORSE	Escavação	Material	un	0,000720	12,74	0,00
Insumo	11365 ORSE	Escavação	Material	Un	0,000320	0,00	0,00
Insumo	41297 ORSE	Escavação	Material	un	0,000360	284,69	0,01

CCL
Fls. 836

Insumo	40913/004/SINAPI ORSE	Capa para chuveiro em plástico, com capuz (arruela ou aguá)	Material	un	0,0000100	95,63	0,01
Insumo	6722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	35,60	0,06
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0003360	21,46	0,00
Insumo	10462 ORSE	Cone Sonda	Material	un	0,0071760	169,55	1,21
Insumo	1001 ORSE	Cimento branco estrutural	Material	pr	0,0012840	4,98	0,01
Insumo	10393 ORSE	Suporte de tela p/ extintor em gancho	Serviços	un	0,0071100	10,37	0,07
Insumo	00012/004/SINAPI ORSE	Tinta de alumínio com liquidificador e adicional para lixação	Material	par	0,0012840	61,10	0,08
Insumo	11245 ORSE	Desengrossadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0008220	0,00	0,00
Insumo	417 ORSE	Cimento portland de alta dureza inicial, CP-V-ARI, Tipo de cimento	Material	un	0,0001800	10,07	0,00
Insumo	00012/004/SINAPI ORSE	Suporte de segurança vertical com suspensão de poliéster, com jugular (Classe B)	Material	un	0,0008460	11,17	0,01
Insumo	39751 ORSE	Refletor - calha de madrinha (calha com base e dois pinos com rosqueira)	Serviços	un	0,1806480	4,14	0,57
Insumo	11289 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	15,01	0,00
Insumo	2374 ORSE	Vale transporte	Material	dia	0,1383480	3,72	0,51
Insumo	00038/004/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3809000	20,44	7,34
Insumo	10735 ORSE	Pá carregadeira	Material	un	0,0002640	30,53	0,01
Insumo	4720 ORSE	Tubo de cobre	Material	un	0,0001200	31,25	0,00
Insumo	4766 ORSE	Cabo de cobre nu	Material	um	0,0003960	16,97	0,01
Insumo	00361/004/SINAPI ORSE	Conjunto de segurança vertical com suspensão de poliéster, com jugular (Classe B)	Material	un	0,0008460	153,01	0,04
Insumo	00038/004/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,2809080	14,56	17,79
			MO sem LS =>	12,04	LS =>	12,47	MO com LS => 25,15
			Valor do BDI =>	7,84			Valor com BDI => 38,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	00037/004/SINAPI ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,57	20,57
Insumo	00041/004/SINAPI ORSE	Encarregado de eletricista	Serviços	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00043/004/SINAPI ORSE	Montador	Serviços	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00044/004/SINAPI ORSE	Operador de betoneira	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00047/004/SINAPI ORSE	Ajudante de eletricista	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00048/004/SINAPI ORSE	Servente	Serviços	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00049/004/SINAPI ORSE	Encarregado de turma	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00038/004/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,19	20,19
			MO sem LS =>	10,39	LS =>	10,13	MO com LS => 20,43
			Valor do BDI =>	6,76			Valor com BDI => 32,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	00037/004/SINAPI ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,15	20,15
Insumo	00041/004/SINAPI ORSE	Encarregado de eletricista	Serviços	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043/004/SINAPI ORSE	Montador	Serviços	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00044/004/SINAPI ORSE	Operador de betoneira	Serviços	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00047/004/SINAPI ORSE	Ajudante de eletricista	Mão de Obra	H	1,0000000	16,55	16,55
Insumo	00048/004/SINAPI ORSE	Servente	Serviços	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00049/004/SINAPI ORSE	Encarregado de turma	Serviços	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00038/004/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Serviços	H	1,0000000	0,94	0,94
			MO sem LS =>	7,90	LS =>	7,80	MO com LS => 15,75
			Valor do BDI =>	5,28			Valor com BDI => 25,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	00037/004/SINAPI ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,15	20,15
			MO sem LS =>	18,03	LS =>	18,71	MO com LS => 37,74
			Valor do BDI =>	25,00			Valor com BDI => 120,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	00037/004/SINAPI ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,15	20,15
			MO sem LS =>	18,03	LS =>	18,71	MO com LS => 37,74
			Valor do BDI =>	58,91			Valor com BDI => 288,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	00037/004/SINAPI ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,57	20,57
Insumo	00038/004/SINAPI ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,57	20,57

CCU 337

			MO com LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	30,31			Valor com BDI =>	48,64
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	MOTOBOMBA ALTA PRESSÃO BÁSICA LIGEIRA, PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1300 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - AMPA AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação de Equipamentos		H	1,6000000	15,28	13,96
Insumo	[redacted]	MOTOBOMBA ALTA PRESSÃO BÁSICA LIGEIRA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1300 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000143	884.244,64	13,68
			MO com LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,84			Valor com BDI =>	17,32
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	MOTOBOMBA ALTA PRESSÃO BÁSICA LIGEIRA, PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1300 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - AMPA AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação de Equipamentos		H	1,0000000	85,28	83,28
Insumo	[redacted]	MOTOBOMBA ALTA PRESSÃO BÁSICA LIGEIRA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1300 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0007643	884.244,64	83,28
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	16,56			Valor com BDI =>	79,87
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	MOTOBOMBA ALTA PRESSÃO BÁSICA LIGEIRA, PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1300 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - AMPA AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação de Equipamentos		H	1,0000000	59,86	59,86
Insumo	[redacted]	GASOLINA C COMUM, COM ADIÇÃO DE ETANOL ANIDRO (GASOLINA)	Material		L	13,3900000	5,06	69,05
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	18,33			Valor com BDI =>	68,26
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]		H	1,0000000	25,48	25,48
[redacted]								
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra		H	1,0000000	20,06	20,06
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,09	0,09
			MO sem LS =>	90,62	LS =>	10,45	MO com LS =>	21,07
			Valor do BDI =>	6,68			Valor com BDI =>	32,07
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]		H	1,0000000	24,71	24,71
[redacted]								
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra		H	1,0000000	20,10	20,10
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,04	0,04
			MO sem LS =>	90,29	LS =>	10,05	MO com LS =>	20,29
			Valor do BDI =>	6,47			Valor com BDI =>	31,19
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]		H	1,0000000	24,62	24,62
[redacted]								
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra		H	1,0000000	19,83	19,83
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
			MO sem LS =>	10,94	LS =>	5,96	MO com LS =>	20,10
			Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	30,94
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]		H	1,0000000	27,44	27,44
[redacted]								
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra		H	1,0000000	22,70	22,70
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
			MO sem LS =>	11,61	LS =>	11,41	MO com LS =>	23,02
			Valor do BDI =>	7,89			Valor com BDI =>	34,58
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]		H	1,0000000	24,68	24,68
[redacted]								
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra		H	1,0000000	19,93	19,93

CCL Fls. 838

Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043864 SINAPI	FERRAMENTAIS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00037372 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037376 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	03043455 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR RETROESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
			MO sem LS => 10,22	LS => 10,04	MO com LS =>		20,26
			Valor do BDI => 6,47		Valor com BDI =>		31,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92824 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAPACIDADE DE 0,8 M³, PESO OPERACIONAL DE 20 T, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Leis SINAPI Cálculos e Referências	H	1,0000000	42,16	42,16
Insumo	00039029 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	37,43	37,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	03043455 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	03043455 SINAPI	FERRAMENTAIS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037372 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,12	1,12
			MO sem LS => 18,70	LS => 18,71	MO com LS =>		37,74
			Valor do BDI => 11,06		Valor com BDI =>		53,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92824 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAPACIDADE DE 0,8 M³, PESO OPERACIONAL DE 20 T, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Leis SINAPI Cálculos e Referências	H	1,0000000	34,56	34,56
Insumo	00039029 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,69	30,69
Insumo	03043455 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037372 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00039029 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,93	19,93
			MO sem LS => 10,17	LS => 9,99	MO com LS =>		20,16
			Valor do BDI => 6,44		Valor com BDI =>		31,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92824 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAPACIDADE DE 0,8 M³, PESO OPERACIONAL DE 20 T, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Leis SINAPI Cálculos e Referências	H	1,0000000	34,56	34,56
Insumo	03043455 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037372 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	03043455 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00039029 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,93	19,93
			MO sem LS => 10,14	LS => 9,96	MO com LS =>		20,10
			Valor do BDI => 6,42		Valor com BDI =>		31,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92824 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAPACIDADE DE 0,8 M³, PESO OPERACIONAL DE 20 T, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Leis SINAPI Cálculos e Referências	H	1,0000000	28,72	28,72
Insumo	03043455 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00039029 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,14	19,14
Insumo	03043455 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR RETROESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
			MO sem LS => 9,77	LS => 9,57	MO com LS =>		19,30
			Valor do BDI => 6,21		Valor com BDI =>		30,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92824 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAPACIDADE DE 0,8 M³, PESO OPERACIONAL DE 20 T, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Leis SINAPI Cálculos e Referências	H	1,0000000	35,07	35,07
Insumo	03043455 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037372 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00039029 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,71	19,71
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
			MO sem LS => 10,15	LS => 9,98	MO com LS =>		20,13
			Valor do BDI => 6,62		Valor com BDI =>		31,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

FLS. CCL 439

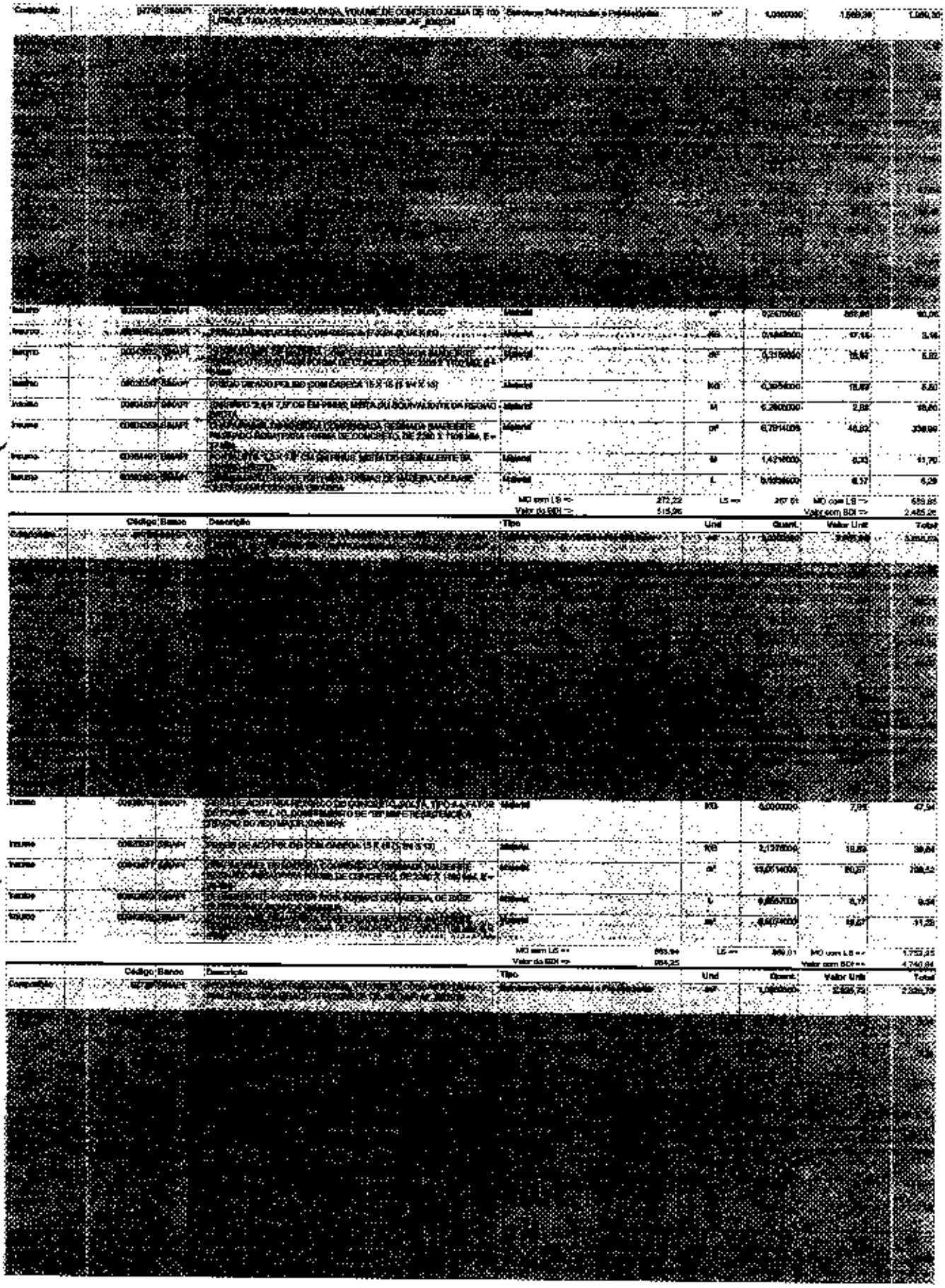

CCL
FLS. 340

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	2,86	12,80
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 16)	Material	KG	0,2610000	18,63	4,86
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0897000	8,17	0,76
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112800	48,82	64,01
				MO sem LS => 846,67	LS =>	537,34	MO com LS =>	1.383,81
				Valor do BDI => 609,60			Valor com BDI =>	2.836,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	[illegible]	H	1,0000000	27,87	27,87
[illegible]								
Insumo	00043488	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,13	2,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	[illegible]	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,96	1,96
Insumo	[illegible]	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	[illegible]	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	[illegible]	20,49
				MO sem LS => 10,33	LS =>	10,16	MO com LS =>	20,49
				Valor do BDI => 7,33			Valor com BDI =>	35,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,67
[illegible]								
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	0,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,0000000	[illegible]	8,33
[illegible]								
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,18			Valor com BDI =>	10,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, [illegible]	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	9.536,57	0,51
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	[illegible]	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, [illegible]	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	9.536,57	0,14
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	9.536,57	0,64
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	0,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	7,04	7,04
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	L	1,6400000	4,29	7,04
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,84			Valor com BDI =>	8,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible]	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	[illegible]
[illegible]								
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	[illegible]	0,06	1,76
Insumo	[illegible]	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA [illegible] ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	204,32	204,32
Insumo	[illegible]	SINAPI	[illegible]	Material	UN	16,0000000	[illegible]	9,66

FL. CCL 41

Insumo	00002822 SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,8 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	23,76	71,28
			MO sem LS => 26,81	LS => 39,95	MO com LS =>		53,17
			Valor do BDI => 90,88		Valor com BDI =>		436,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	Composições Fechadas	UN	1,0000000	419,37	419,37
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	UN	2,0000000	0,85	1,70
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	UN	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00041505 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, MIOLEO SEMI-SOLIDO (BARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	272,46	272,46
Insumo	00002822 SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,8 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	23,76	71,28
			MO sem LS => 28,40	LS => 28,71	MO com LS =>		57,11
			Valor do BDI => 109,87		Valor com BDI =>		525,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M²	1,0000000	267,00	267,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M²	1,1800000	237,87	261,46
			MO sem LS => 22,43	LS => 21,78	MO com LS =>		43,89
			Valor do BDI => 81,46		Valor com BDI =>		439,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M²	1,0000000	6,84	6,84
			MO sem LS => 2,64	LS => 2,59	MO com LS =>		5,23
			Valor do BDI => 1,79		Valor com BDI =>		6,62

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M²	1,0000000	107,34	107,34
Insumo	00040370 SINAPI	[illegible]	Material	M²	1,1800000	79,57	93,93
			MO sem LS => 42,69	LS => 41,85	MO com LS =>		84,53
			Valor do BDI => 51,72		Valor com BDI =>		248,1:

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CPT	1,0000000	7,51	7,51
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 1,82		Valor com BDI =>		9,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CPT	1,0000000	13,56	13,56
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 4,11		Valor com BDI =>		16,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M²	1,0000000	5,94	5,94
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	0,0000040	82.787,61	0,34
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 1,58		Valor com BDI =>		7,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CCL
Fls. 342

Composição	88832 SINAPI	PROJETISTA DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO POTENCIA 7,5 CV - JUROS AP. 2000 H	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	88837/SINAPI	PROJETISTA DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PRODUÇÃO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0005148	92.787,71	1,37
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI => 1,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88832 SINAPI	PROJETISTA DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO POTENCIA 7,5 CV - JUROS AP. 2000 H	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,42	7,42
Insumo	88837/SINAPI	PROJETISTA DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PRODUÇÃO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0005148	92.787,71	7,42
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI => 8,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88477 SINAPI	MONTADOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO POTENCIA 7,5 CV - JUROS AP. 2000 H	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	91926/SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Energia	KWH	1,0000000	0,91	0,91
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI => 1,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	65,75	65,75
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,0500000	20,44	12,56
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	h	0,0500000	48,04	6,90
Insumo	2326 ORSE	[illegible]	Materiais	l	0,2000000	148,74	36,22
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,2000000	14,38	4,37

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,0600000	20,44	12,26
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	un	0,0010000	4,14	0,39
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	un	0,0200000	30,83	6,60
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	kg	0,0007200	81,16	0,04
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	m	0,0006400	15,17	0,01
Insumo	155 ORSE	[illegible]	Materiais	m	0,0014000	11,28	1,08
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	m	0,0001400	16,43	0,00
Insumo	2325 ORSE	[illegible]	Materiais	m³	0,0074700	8,72	0,35
Insumo	10492 ORSE	[illegible]	Materiais	un	0,0016200	14,32	0,02
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	un	0,0048500	3,98	0,02
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	un	0,0003300	31,76	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	kg	0,0007200	4,98	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	kg	0,0013000	169,59	0,22
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	kg	0,0048500	186,53	0,89
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	par	0,0020000	0,36	0,00
Insumo	9537 ORSE	[illegible]	Serviços	un	0,0044500	10,37	0,04
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	un	0,0008000	15,37	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviços	dj	0,0008000	348,13	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	un	0,0048500	183,01	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	l	0,0020000	43,04	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	l	0,2000000	148,74	36,22
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,2000000	14,38	4,37
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	un	0,0043500	21,60	0,09
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	dz	0,0027000	22,48	0,06
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	un	0,0002400	18,81	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	un	0,0004500	18,97	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	un	0,0002500	9,91	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	un	0,0000500	253,42	0,01
			MO sem LS =>	8,39	LS =>	8,24	MO com LS => 16,63
			Valor do BDI =>	14,80			Valor com BDI => 19,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M³	1,0000000	79,50	79,50
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	l	0,0600000	104,12	6,37
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	6,13
Insumo	[illegible]	[illegible]	Materiais	un	0,3000000	2,41	0,72
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,1500000	14,58	2,19

Detalhamento do Cálculo ORSE

CCL Fls. 893

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10781 ORSE	Retração - asfalto manual (pelo uso ralo e dois pilos com manilha)	Serviços	un	0,048[illegible]100	4,14	0,19
Insumo	10796 ORSE	Pó calcário	Material	us	0,0036000	30,23	0,00
Insumo	[illegible]	Rede de segurança com dispositivo de aço e polietileno multifilamento	Material	per	0,0003000	91,10	0,02
Insumo	[illegible]	Cavalete de segurança para tapume com suporte de polietileno, sem pigação (altura 1,5)	Material	un	0,0002700	11,17	0,00
Insumo	189 ORSE	Abraço (Fabricação de emprendimento)	Material	un	0,0054100	11,26	0,55
Insumo	[illegible] ORSE	Caixa para abrigo em placa estrutural de polietileno, com capa (produção de aço)	Aparelho	un	0,0024000	18,63	0,00
Insumo	2376 ORSE	Mão de obra	Material	un	0,0332700	3,72	0,13
Insumo	10300 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0008100	14,99	0,01
Insumo	10300 ORSE	Protetor solar fps	Material	un	0,0020250	3,95	0,01
Insumo	4729 ORSE	Alumínio 1 kg com cabo	Material	un	0,0000135	31,26	0,00
Insumo	1991 ORSE	Abraço branco proteção	Material	pr	0,0000900	4,95	0,00
Insumo	941 ORSE	Fundamento com concreto cabo	Material	un	0,0000750	182,86	0,11
Insumo	10482 ORSE	Cone fabrica	Material	un	0,0000250	160,55	0,04
Insumo	[illegible]	Sinal refletivo de vidro, cilíndrico (diâmetro 7" cm)	Material	par	0,0001350	8,05	0,01
Insumo	[illegible]	Engenheiro civil de obra pleno	Serviços	un	0,0002000	10,97	0,00
Insumo	4729 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000450	15,37	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviços	un	0,0001000	348,19	0,04
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0000350	853,01	0,03
Insumo	11300 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000250	23,85	0,01
Insumo	1035 ORSE	Placa de sinal 2	Material	un	0,0013500	12,45	0,02
Insumo	4729 ORSE	Alumínio	Material	un	0,0001200	13,91	0,00
Insumo	4174 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0001500	10,87	0,00
Insumo	10482 ORSE	Tinta 01	Material	un	0,0013500	9,64	0,01
Insumo	11300 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000300	222,40	0,01
Insumo	2376 ORSE	[illegible]	Material	h	0,0000000	184,03	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,0044000	20,44	0,13
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0000000	2,97	0,72
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,1500000	14,26	2,19
			MO sem LS => 4,20	LS =	4,12	MO com LS =>	8,32
			Valor do BDI => 5,21			Valor com BDI =>	25,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	2605 ORSE	[illegible]	Caixa Pequena	un	1,0000000	8,00	8,00

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	2376 ORSE	Mão de obra	Material	h	0,4736000	7,73	3,66
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,09
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,2000000	14,26	2,92

Detalhamento do Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	2376 ORSE	Mão de obra	Material	h	0,4736000	7,73	3,66
Insumo	941 ORSE	Fundamento com concreto cabo	Material	un	0,0000750	182,86	0,10
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	par	0,0003000	91,10	0,02
Insumo	10482 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000300	14,99	0,01
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0000600	28,53	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	par	0,0000900	8,05	0,01
Insumo	2591 ORSE	[illegible]	Serviços	un	0,0000300	4,14	0,17
Insumo	10482 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000450	21,89	0,01
Insumo	11304 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000600	22,40	0,02
Insumo	2367 ORSE	[illegible]	Serviços	un	0,0010000	10,37	0,02
Insumo	4729 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000600	15,81	0,00
Insumo	4174 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0003000	30,87	0,00
Insumo	188 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0407200	11,26	0,47
Insumo	10482 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0014400	3,95	0,01
Insumo	10482 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0009000	8,91	0,01
Insumo	10482 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0019000	268,55	0,51
Insumo	11300 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000300	222,40	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Material	un	0,0000600	11,19	0,00
Insumo	1991 ORSE	[illegible]	Material	pr	0,0003000	4,95	0,00
Insumo	[illegible]	[illegible]	Serviços	gl	0,0001000	348,19	0,04
Insumo	2367 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0010000	5,20	0,17
Insumo	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,09
Insumo	10781 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0048000	38,52	0,00
Insumo	4729 ORSE	Alumínio 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	31,26	0,00
Insumo	4729 ORSE	[illegible]	Material	un	0,0000600	15,37	0,00

CCL
FLS. 844

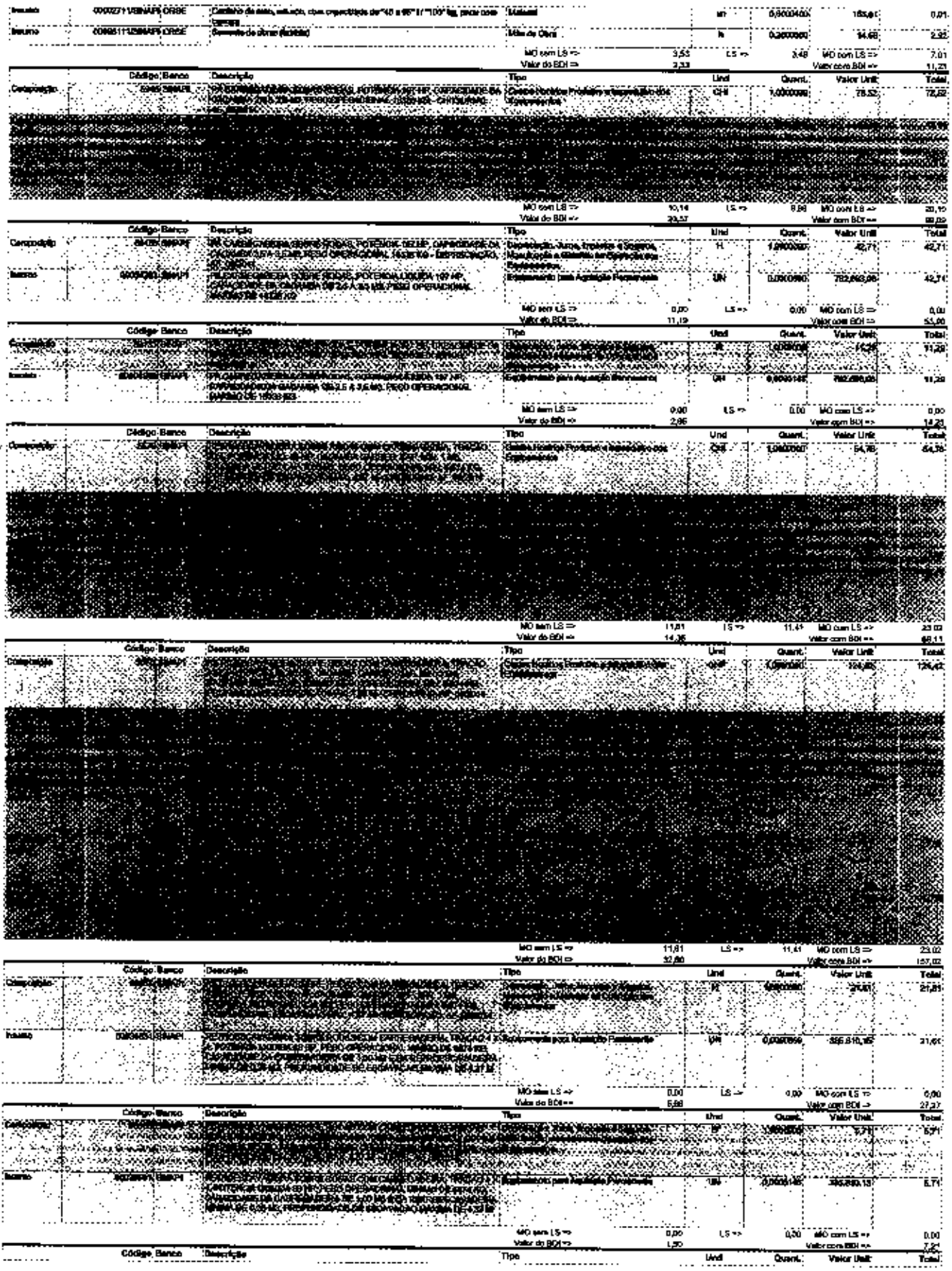

TECON

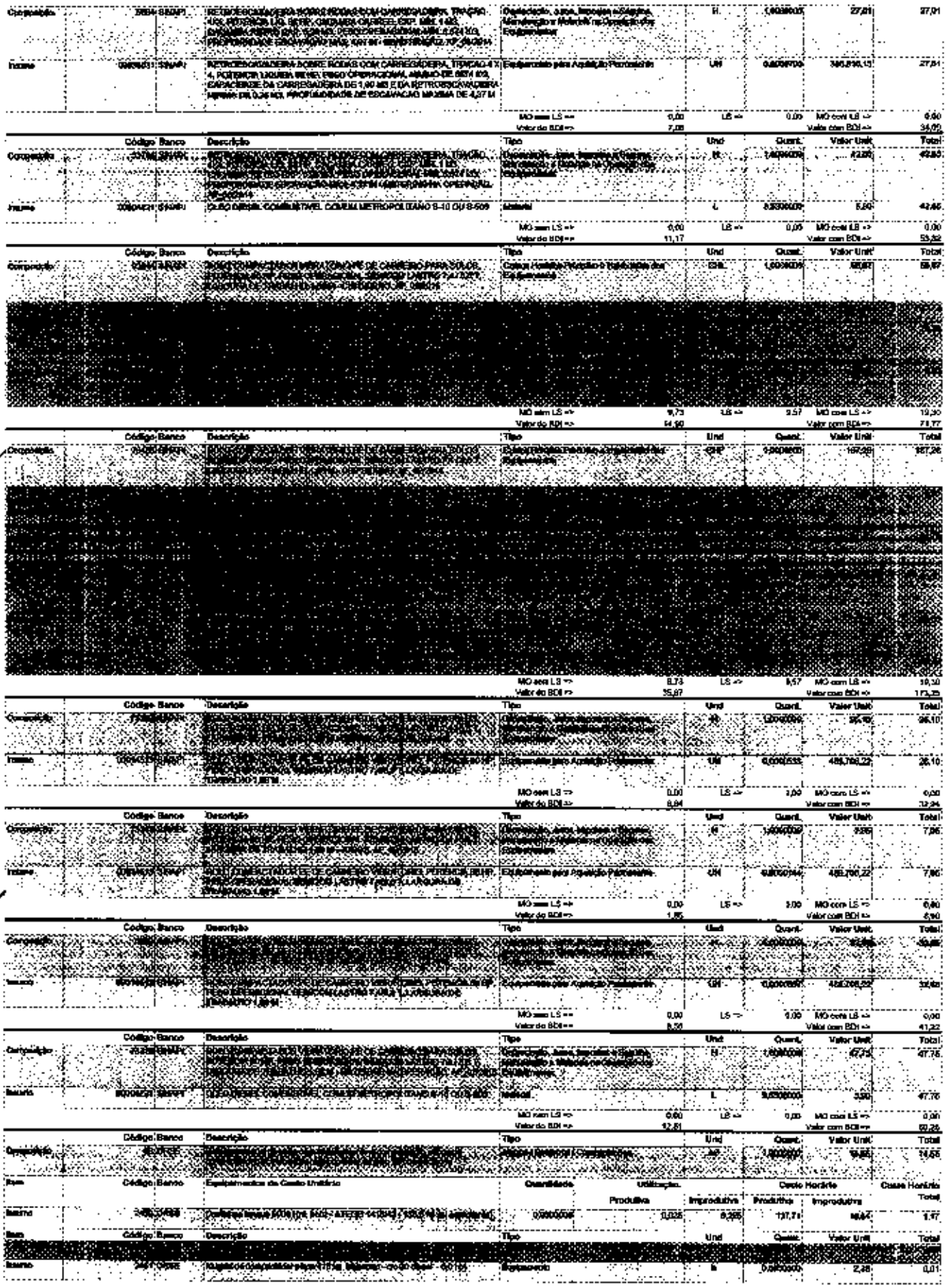

Composição	88841 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. MÍN. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO DE ESTOQUE	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,01	27,01
Insumo	00000031 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Patrimonial	UN	0,0000700	385.810,15	27,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,08			Valor com BDI =>	34,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	42,85
Insumo	00004021 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	0,5300000	5,60	42,85
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,17			Valor com BDI =>	53,82

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	Custo Horário Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	68,87	68,87
		[illegible]					7,80
			MO sem LS =>	9,73	LS =>	9,57	MO com LS =>	19,30
			Valor do BDI =>	54,90			Valor com BDI =>	73,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	Custo Horário Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	107,26	107,26
		[illegible]					7,80
			MO sem LS =>	8,73	LS =>	9,57	MO com LS =>	19,30
			Valor do BDI =>	35,87			Valor com BDI =>	173,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	26,10	26,10
Insumo	00004111 SINAPI	[illegible]	Equipamento para Aquisição Patrimonial	UN	0,0000555	485.706,22	26,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	3,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	6,84			Valor com BDI =>	32,94

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	7,95	7,95
Insumo	00004111 SINAPI	[illegible]	Equipamento para Aquisição Patrimonial	UN	0,0000164	485.706,22	7,95
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	3,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	9,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	33,05	33,05
Insumo	00004111 SINAPI	[illegible]	Equipamento para Aquisição Patrimonial	UN	0,0000697	485.706,22	33,85
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	3,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,36			Valor com BDI =>	41,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	47,76	47,76
Insumo	00004021 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,60	47,76
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	12,81			Valor com BDI =>	60,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	1,0000000	14,55	14,55

Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	Total
Insumo	[illegible]	[illegible]	0,0000000	0,025	0,205	137,71	68,87	1,97

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]							
Insumo	[illegible]	[illegible]	Equipamento	h	0,0050000	2,48	0,01

Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização Produtiva	Utilização Improdutiva	Custo Horário Produtivo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
Insumo	2436 ORSE	Caminhão basculante 360 (kg útil: total - ATE360 14180kg - 130,0 hp ou equivalente)	0,0500000	0,000	0,000	137,71	10,64	1,17

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10781 ORSE	Cimento - saco de cimento (com capa dupla e dois selos com marcação)	Serviços	un	0,0012500	4,14	0,02
Insumo	10782 ORSE	Pó de pedra	Material	un	0,0007500	50,00	0,04
Insumo	00012285/SINAPI ORSE	Bota de segurança em borracha de cano e solado em PVC	Material	par	0,0038000	51,15	0,04
Insumo	00042950/SINAPI ORSE	Cinturão de segurança tipo paraquedista com talabarte de poliéster, com regulador e engate	Material	un	0,0004500	11,17	0,01
Insumo	159 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0033000	11,58	0,38
Insumo	00012284/SINAPI ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001500	46,65	0,00
Insumo	2675 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0780750	3,72	0,29
Insumo	10785 ORSE	Pedra britada nº 02 com 95%	Material	un	0,0012500	14,89	0,02
Insumo	10786 ORSE	Areia média	Material	un	0,0033750	3,96	0,01
Insumo	43 ORSE	Ajudante de carpinteiro	Material	un	0,0009750	31,39	0,03
Insumo	5662 ORSE	Óculos de proteção incolor	Material	un	0,0004000	4,95	0,00
Insumo	6111 ORSE	Pedreiro com encargos reais	Material	un	0,0011250	169,55	0,19
Insumo	6042 ORSE	Carpinteiro	Material	un	0,0033750	169,63	0,57
Insumo	00012284/SINAPI ORSE	Luva raspa de couro, cano longo (punho "K" cano)	Material	par	0,0017250	9,89	0,02
Insumo	10788 ORSE	Aluguel de betoneira capacidade 400 litros	Serviços	un	0,0033750	30,37	0,10
Insumo	4750 ORSE	Servente	Material	un	0,0007500	15,37	0,00
Insumo	10827 ORSE	Caminhão munck sobre caminhão toco (munck)	Serviços	cj	0,0003600	248,13	0,07
Insumo	00042971/SINAPI ORSE	Cinturão de segurança tipo abdominal com capacidade de 140 a 220 kg (1 talabarte duplo em Y em aço com 1,80 m	Material	un	0,0004500	155,81	0,07
Insumo	4491 ORSE	Pedra de mão irregular para muro de arrimo - em 20 faces - 450 kg/m³	Equipamento	h	0,0033000	2,33	0,01
Insumo	00001116/SINAPI ORSE	Servente de obra (Horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	14,69	10,94

MO sem LS => 9,52 LS => 6,17 MO com LS => 10,94
Valor do BDI => 3,81 Valor com BDI => 18,36

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00001116/SINAPI ORSE	Servente de obra (Horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	82,56
Insumo	00001116/SINAPI ORSE	Servente de obra (Horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,59	8,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Serviço	00001116/SINAPI ORSE	Servente de obra (Horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,69	8,81
Insumo	00000370/SINAPI ORSE	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, slump de 100 ± 20 mm, para bombeamento	Material	kg	0,0440000	0,73	0,03
Insumo	10781 ORSE	Cimento - saco de cimento (com capa dupla e dois selos com marcação)	Serviços	un	0,1320000	4,14	0,54
Insumo	10788 ORSE	Aluguel de betoneira	Material	un	0,0004000	36,89	0,09
Insumo	00012285/SINAPI ORSE	Bota de segurança em borracha de cano e solado em PVC	Material	par	0,0019000	51,15	0,06
Insumo	00042950/SINAPI ORSE	Cinturão de segurança tipo paraquedista com talabarte de poliéster, com regulador e engate	Material	un	0,0005500	11,17	0,01
Insumo	159 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1320000	11,58	1,53
Insumo	00012284/SINAPI ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002500	46,65	0,00
Insumo	2675 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3250000	3,72	1,21
Insumo	43 ORSE	Ajudante de carpinteiro	Material	un	0,0062500	14,89	0,09
Insumo	10786 ORSE	Areia média	Material	un	0,0087500	3,96	0,03
Insumo	4750 ORSE	Servente	Material	un	0,0050000	15,37	0,08
Insumo	6111 ORSE	Pedreiro com encargos reais	Material	un	0,0062500	169,55	1,06
Insumo	6042 ORSE	Carpinteiro	Material	un	0,0062500	169,63	1,06
Insumo	00012284/SINAPI ORSE	Luva raspa de couro, cano longo (punho "K" cano)	Material	par	0,0017250	9,89	0,02
Insumo	10785 ORSE	Pedra britada nº 02 com 95%	Material	un	0,0062500	14,89	0,09
Insumo	10827 ORSE	Caminhão munck sobre caminhão toco (munck)	Serviços	cj	0,0003600	248,13	0,09
Insumo	00042971/SINAPI ORSE	Cinturão de segurança tipo abdominal com capacidade de 140 a 220 kg (1 talabarte duplo em Y em aço com 1,80 m	Material	un	0,0004500	155,81	0,07
Insumo	4491 ORSE	Pedra de mão irregular para muro de arrimo - em 20 faces - 450 kg/m³	Equipamento	m³	0,0033000	22,71	0,75
Insumo	5662 ORSE	Óculos de proteção incolor	Material	un	0,0004000	35,15	0,00
Insumo	10784 ORSE	Pedra de mão irregular	Material	un	0,0062500	11,15	0,07
Insumo	10827 ORSE	Caminhão munck sobre caminhão toco (munck)	Material	un	0,0003600	36,39	0,00
Insumo	10789 ORSE	Vibrador de imersão	Material	un	0,0004000	12,74	0,00
Insumo	11 ORSE	Ajudante de armador	Material	un	0,0062500	9,95	0,06
Insumo	4491 ORSE	Pedra de mão irregular	Material	un	0,0062500	254,58	0,03
Insumo	4750 ORSE	Servente	Material	un	0,0062500	15,37	0,09

Insumo	00700 ORSE	Placa de fibra	Material	un	0,0030000	21,45	0,06
Insumo	10345 ORSE	Cimbramento de madeira 15x22	Material	un	0,0004200	9,29	0,00
Insumo	4174 ORSE	Dobradiça comum de aço tipo, aço inoxidável, aço/latão, Aço ou similar	Material	un	0,0003600	99,67	0,09
Insumo	11366 ORSE	Montagem de batente com caixa	Material	cm	0,0002400	16,61	0,00
Insumo	00000700/00000 ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	20,44	16,35
			MO sem LS =>	11,68	LS =>	10,98	MO com LS => 22,17
			Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI => 43,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543 ORSE	Fornecimento e instalação de batente	Materiais e Carpi	m	1,0000000	17,10	17,10

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]							
Insumo	00000700/00000 ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	20,44	3,59
[redacted]							
Insumo	00000715/00000 ORSE	Pedreiro com ferros (horista)	Mão de Obra	h	0,2600000	14,09	5,28

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra	h	0,4476000	14,09	6,30
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	kg	0,4760000	6,70	3,19
Insumo	10764 ORSE	[redacted]	Serviços	cm	0,0060180	4,14	0,25
Insumo	9786 ORSE	[redacted]	Material	m²	0,0600000	39,62	0,09
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	pç	0,0600000	67,85	0,04
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	cm	0,0003636	19,17	0,00
Insumo	9787 ORSE	[redacted]	Material	cm	0,0041100	11,55	0,05
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	0,0001210	18,93	0,00
Insumo	9816 ORSE	[redacted]	Material	cm	0,0040000	3,72	0,01
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	0,0014170	14,80	0,02
Insumo	10365 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0003667	5,00	0,01
Insumo	4183 ORSE	[redacted]	Material	cm	0,0009545	31,20	0,03
Insumo	9820 ORSE	[redacted]	Material	m²	0,0600000	4,66	0,03
Insumo	9817 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0600000	159,66	0,10
Insumo	9840 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0029667	169,55	0,50
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	pç	0,0914000	6,99	0,01
Insumo	9826 ORSE	[redacted]	Serviços	un	0,0025667	10,37	0,03
Insumo	4184 ORSE	[redacted]	Material	cm	0,0061140	15,27	0,09
Insumo	9841 ORSE	[redacted]	Serviços	m²	0,0600000	948,15	0,56
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	0,0000000	163,03	0,01
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	m²	0,0010000	92,79	0,09
Insumo	10365 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0006184	23,16	0,00
Insumo	10364 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0000000	61,18	0,00
Insumo	40352 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0000000	39,39	0,00
Insumo	9078 ORSE	[redacted]	Material	m²	0,0600000	92,74	0,05
Insumo	11365 ORSE	[redacted]	Material	Un	0,0501200	9,45	0,05
Insumo	11341 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0600000	294,59	0,00
Insumo	4182 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0000000	15,53	0,00
Insumo	9838 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0000000	23,46	0,00
Insumo	11340 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0001200	9,99	0,00
Insumo	9076 ORSE	[redacted]	Material	pç	0,0000000	10,07	0,00
Insumo	11365 ORSE	[redacted]	Material	Un	0,0000000	15,54	0,00
Insumo	00000700/00000 ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1700000	20,44	3,75
Insumo	40400 ORSE	[redacted]	Material	m²	0,0006670	114,54	0,76
Insumo	40902 ORSE	[redacted]	Material	m²	0,0010000	83,70	0,84
Insumo	40901 ORSE	[redacted]	Material	m²	0,0022000	113,00	0,25
Insumo	9788 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0000000	37,22	0,00
Insumo	9822 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0003000	16,58	0,00
Insumo	9827 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0000000	20,19	0,00
Insumo	7558 ORSE	[redacted]	Material	m²	0,0000000	93,54	0,00
Insumo	11342 ORSE	[redacted]	Composição	dh	0,0000000	350,47	0,00
Insumo	6900 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0000000	12,62	0,00
Insumo	7558 ORSE	[redacted]	Material	un	0,0000000	92,54	0,00
Insumo	11365 ORSE	[redacted]	Equipamento	un	0,0000000	510,36	0,00
Insumo	00000715/00000 ORSE	Pedreiro com ferros (horista)	Mão de Obra	h	0,0000000	28,44	0,00
Insumo	00000715/00000 ORSE	Pedreiro com ferros (horista)	Mão de Obra	h	0,0000000	28,44	0,04
			MO sem LS =>	5,26	LS =>	5,15	MO com LS => 10,41
			Valor do BDI =>	4,48			Valor com BDI => 21,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

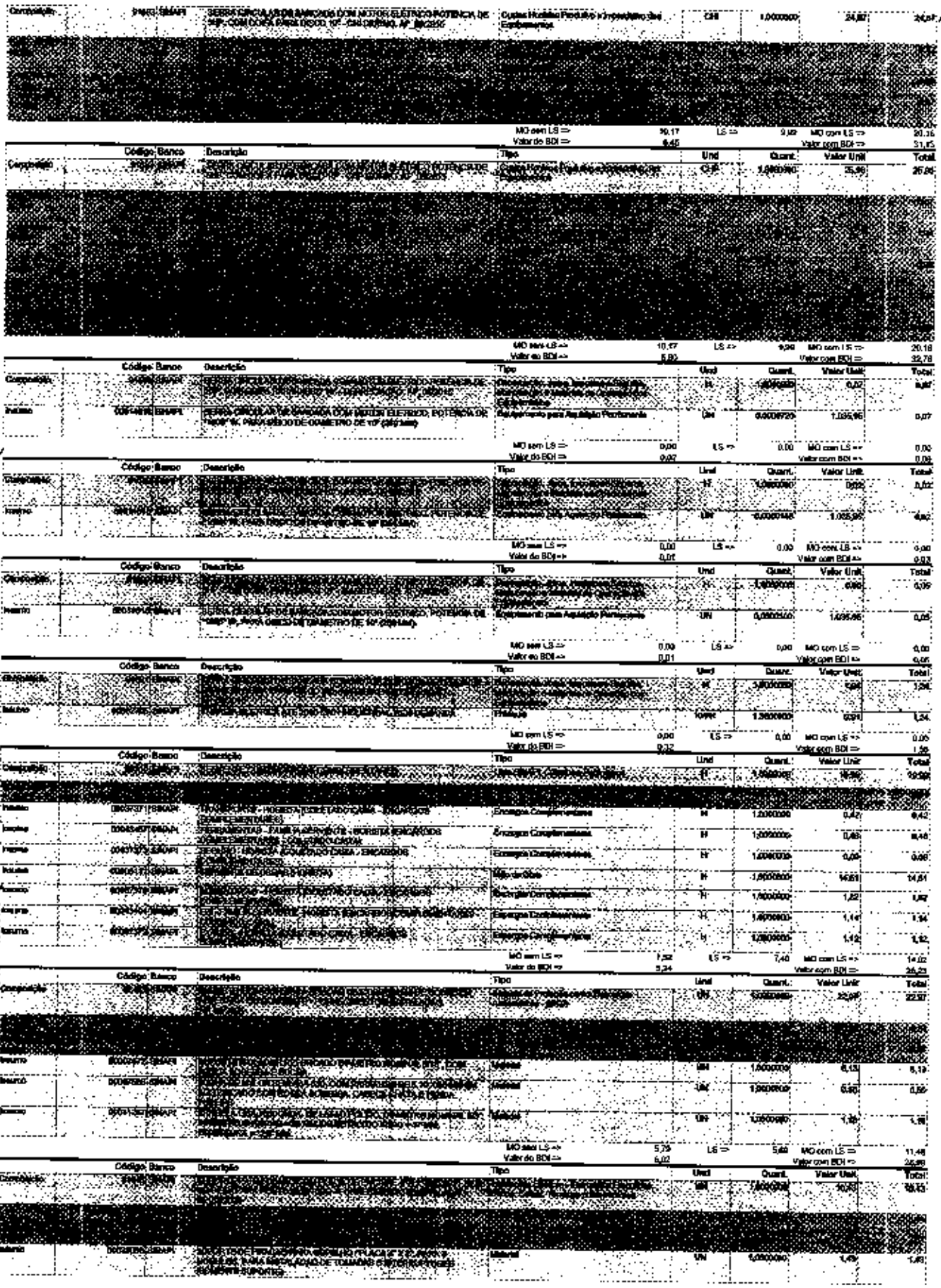

Insumo	00030004 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UM	1,0000000	2,75	2,75
			MO sem LS => 7,38	LS => 2,34	MO com LS =>		4,75
			Valor do BDI => 2,73		Valor com BDI =>		13,86
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95555 SINAPI	TELEFONE (COMERCIAL/RESIDENCIAL)	Uso SINAPI Cálculo e Planilha	H	4,0000000	24,96	24,96
[redacted]							
Insumo	88243 SINAPI	AUXILIAR DE CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (CODIGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	88267 SINAPI	ENCANADOR - HORISTA (COLETADO CAIXA - CODIGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	88377 SINAPI	MONTADOR - HORISTA (COLETADO CAIXA - CODIGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	88377 SINAPI	MONTADOR - HORISTA (COLETADO CAIXA - CODIGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	88309 SINAPI	PEDREIRO - HORISTA (COLETADO CAIXA - CODIGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,72	1,72
			MO sem LS => 10,17	LS => 9,09	MO com LS =>		20,16
			Valor do BDI => 5,54		Valor com BDI =>		31,48
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	UN	1,0000000	16,19	16,19
[redacted]							
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	1,0000000	7,32	7,32
			MO sem LS => 4,51	LS => 4,44	MO com LS =>		8,95
			Valor do BDI => 5,08		Valor com BDI =>		24,22
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	UN	1,0000000	21,39	21,39
[redacted]							
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	UN	1,0000000	9,45	9,45
			MO sem LS => 4,51	LS => 4,44	MO com LS =>		8,95
			Valor do BDI => 5,37		Valor com BDI =>		29,83
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	UN	1,0000000	16,19	16,19
[redacted]							
			MO sem LS => 10,17	LS => 9,99	MO com LS =>		20,16
			Valor do BDI => 20,09		Valor com BDI =>		99,48
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	UN	1,0000000	219,19	219,19
[redacted]							
			MO sem LS => 10,17	LS => 9,99	MO com LS =>		20,16
			Valor do BDI => 57,45		Valor com BDI =>		276,81
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	M	1,0000000	38,01	38,01
Insumo	[redacted]	[redacted]	Carpinteiro para Atividade Paralisada	UN	0,0000011	1.167.894,67	38,01
			MO com LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 9,43		Valor com BDI =>		45,44
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	M	1,0000000	15,86	15,86
Insumo	[redacted]	[redacted]	Encanador para Atividade Paralisada	UN	0,0000157	1.167.894,67	15,86
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 4,16		Valor com BDI =>		20,02
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	M	1,0000000	84,69	84,69
Insumo	[redacted]	[redacted]	Soldador para Atividade Paralisada	UN	0,0000556	1.167.894,67	84,69
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 16,87		Valor com BDI =>		84,26
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	M	1,0000000	78,35	78,35
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	L	16,5700000	0,00	78,35
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI => 20,52		Valor com BDI =>		96,88

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94964 SINAPI	TELHAMENTO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Mão SINAPI Cálculo e Pedreiro	H	1,0000000	20,58	20,58
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETIVO CASA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETIVO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00043436 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - HORISTA (ENCARGOS	Mão de Obra	H	1,0000000	19,83	19,83
Insumo	00043371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETIVO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETIVO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043374 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETIVO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETIVO CASA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,04	0,04
			MO sem LS => 10,17	LS => 8,89	MO com LS =>		20,16
			Valor do BDI => 5,44		Valor com BDI =>		21,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	00010620	[illegible]	Equipamento	cs	1,0000000	77,38	77,38

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00010620	[illegible]	Material	kg	5,1000000	7,14	36,43
Insumo	00010620	[illegible]	Equipamento	h	0,0500000	3,31	0,36
Insumo	00010620	[illegible]	Mão de Obra	h	0,0500000	20,44	1,64
Insumo	00010620	[illegible]	Mão de Obra	h	0,1000000	84,58	2,77

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00043372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETIVO CASA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra	h	0,1100000	20,44	0,46
Insumo	10001 ORSE	Pedreiro - com encargos complementares	Serviços	hp	0,0917218	4,14	0,38
Insumo	10002 ORSE	Servente - com encargos complementares	Serviços	hp	0,0917218	3,32	0,03
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta de segurança com resina de vinil e corante orgânico	Material	gal	0,0007366	61,19	0,04
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta de segurança à base de vinil com composição de poliuretano, tipo esmalte	Material	un	0,0007366	13,17	0,01
Insumo	10001 ORSE	Pedreiro - com encargos complementares	Mão de Obra	hp	0,0917218	11,59	1,06
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0091913	10,53	0,10
Insumo	10002 ORSE	Servente - com encargos complementares	Mão de Obra	hp	0,0733103	3,72	0,26
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0091913	14,69	0,02
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0091913	3,96	0,02
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0091913	51,25	0,00
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	gl	0,0007366	4,96	0,00
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0091913	109,49	0,22
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	cx	0,0045945	109,50	0,99
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	gal	0,0007342	8,99	0,02
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	gl	0,0045945	10,37	0,04
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0091891	15,37	0,00
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Serviços	cj	0,0009954	348,13	0,00
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0091894	353,01	0,01
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	l	0,0091894	45,04	0,41
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	l	0,1194009	146,24	16,20
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Mão de Obra	h	0,3300000	14,68	5,70
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0009954	21,60	0,02
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0091893	22,46	0,04
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0091895	93,51	0,01
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0092870	10,57	0,00
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0091895	9,91	0,02
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0000414	222,45	0,01
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	kg	0,1000000	7,14	36,73
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Equipamento	h	0,0900000	3,31	0,30
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,44	1,64
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0091893	84,58	0,02
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0000000	5,79	0,00
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	gl	0,0091893	197,88	0,09
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0000000	289,41	0,01
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0000370	936,56	0,11
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0000000	172,54	0,00
Insumo	00010620 SINAPI	Tinta látex vinílica, cor preta, fosca, de qualidade, com duas demãos (0,6 L/m²)	Material	un	0,0091893	50,04	0,46

CCL Fls. 854

Insumo	11281 ORSE	Soleira de lava para fachada medindo 15 x 30 x 2cm	Material	un	0,0000720	266,89	0,02
Insumo	11278 ORSE	Azulejo diagonal para corte reto 5° a 9°	Material	un	0,0000199	25,74	0,00
Insumo	11276 ORSE	Azulejo de primeira 11°	Material	un	0,0000190	117,22	0,00
Insumo	11274 ORSE	Quebra-luz de vidro aberto 19° Ref. 60557 Soluzia	Material	un	0,0000270	15,88	0,00
Insumo	11280 ORSE	Soleira horizontal para fita de aço 1°	Material	un	0,0000099	812,89	0,01
Insumo	11279 ORSE	Azulejo de vidro do tipo (placas, cerca de metade) 300x6,6x0,5mm	Material	un	0,0000270	37,01	0,00
Insumo	11275 ORSE	Azulejo de parede para substituição (1 para cada cinco), tipo e qualidade igual do piso, Medidas, aproximadamente 20x20cm. Caixa de cheia avaliada pelo fabricante e vidro de box, 11° (380 litro), Ref. 139 Deluxo,	Material	un	0,0000199	140,93	0,00
Insumo	11284 ORSE	Cavalo de ferro nº 1	Material	un	0,0000199	181,99	0,00
Insumo	11282 ORSE	Azulejo para azulejo de parede com placas 30,40cm, ref.64004 da Tramontina ou similar	Material	un	0,0000199	251,22	0,00
Insumo	11286 ORSE	Fonte luminosa de azulejo Wall 140ED 220V - BARBIZZI - Wall- 140ED	Material	un	0,0000090	763,26	0,01
Insumo	2532 ORSE	Tinta látex azul	Material	l	0,0414000	104,12	4,31
Insumo	00001/00004 ORSE	Lixa de ferro para ferro, número 150	Material	un	0,1380000	2,41	0,33
			MO sem LS => 8,11	LS =>	7,98	MO com LS =>	16,09
			Valor do BDI => 20,27			Valor com BDI =>	97,65

Item	Código / Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

Item	Código / Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4491 ORSE	[redacted]	Equipamento	h	[redacted]	3,91	4,17
[redacted]							
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra	h	[redacted]	20,44	21,79
Insumo	13478 ORSE	[redacted]	Material	kg	[redacted]	7,49	168,17
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra	h	[redacted]	20,64	10,53
[redacted]							
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra	h	[redacted]	14,28	28,10
[redacted]							
Insumo	4182 ORSE	[redacted]	Equipamento	h	[redacted]	1,07	0,21

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código / Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4491 ORSE	[redacted]	Equipamento	h	[redacted]	3,91	4,17
Insumo	[redacted]	[redacted]	Serviços	un	[redacted]	4,14	2,59
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	39,82	0,02
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	67,15	0,51
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	11,17	0,04
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	11,58	7,49
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	98,83	0,07
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	3,72	1,86
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	14,80	0,77
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	3,96	0,11
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	31,36	0,01
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	m	[redacted]	4,85	0,03
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	139,86	1,02
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	kg	[redacted]	183,76	4,85
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	[redacted]	[redacted]	8,98	0,13
Insumo	[redacted]	[redacted]	Serviços	un	[redacted]	10,37	0,30
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	15,37	0,01
Insumo	[redacted]	[redacted]	Serviços	dj	[redacted]	368,13	0,83
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	453,01	0,00
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	21,09	0,86
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	22,95	0,17
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	13,91	0,01
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	10,37	0,01
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	9,01	0,00
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	232,40	0,04
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	l	[redacted]	184,12	17,80
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra	h	[redacted]	20,44	34,05
Insumo	[redacted]	[redacted]	Material	un	[redacted]	2,41	4,57
Insumo	[redacted]	[redacted]	Mão de Obra	h	[redacted]	14,68	43,53
Insumo	11287 ORSE	[redacted]	Material	un	[redacted]	189,83	0,04
Insumo	11271 ORSE	[redacted]	Material	un	[redacted]	51,58	0,01

CCL
Fls. 852

Insumo	11378 ORSE	Cadeado de aluminio para poliguras de portas, com duas chaves, 35 x 35 x 4,5cm, cromo Black Jack	Material	un	0,0000250	164,09	0,00
Insumo	11382 ORSE	Dobradiça em aço inoxidável polido 4 1/2" - 9809 wells - ref. G1009/09/Black & Decker	Material	un	0,0002520	288,41	0,08
Insumo	11286 ORSE	Macaco de solo tipo Curioli código 81901441R carbogalho	Material	un	0,0000780	386,85	0,13
Insumo	11372 ORSE	Alicate Universal (alicate)	Material	un	0,0001260	177,54	0,02
Insumo	11280 ORSE	Chave inglesa 18" ref. 01/1418013 carbogalho	Material	un	0,0000630	88,04	0,01
Insumo	11291 ORSE	Bota de borracha impermeável 39 a 20 x 30 cm	Material	un	0,0010080	265,65	0,30
Insumo	11276 ORSE	Alicate universal para cabo entre 3" e 8"	Material	un	0,0002520	28,74	0,01
Insumo	11290 ORSE	Macaco de parafuso 1½"	Material	un	0,0002520	111,25	0,03
Insumo	11379 ORSE	Chaveiro de de aperto simples 10" ref. 90887 Belzonte	Material	un	0,0003780	16,89	0,01
Insumo	11283 ORSE	Martelo borracha para 1lb. Cabo 1"	Material	un	0,0001260	612,19	0,08
Insumo	11279 ORSE	Martelo de bola de tipo pesado, peso de rebites, 300g) 600,0mm	Material	un	0,0002750	37,81	0,01
Insumo	11270 ORSE	Alicate de pressão para aperto hortiz, para apertar chapas, fios e qualquer tipo de metal. Magnetic, mordentes estampados em aço temperado. Ótimo em chapa dobrada entre soldagem e furação de aço, 11" (280mm). Ref. 190 Gedore.	Material	un	0,0001530	146,35	0,04
Insumo	11281 ORSE	Chave de fenda nº 1	Material	un	0,0002520	308,99	0,08
Insumo	11275 ORSE	Alicate para corte de arame, mod. 60-180 ref. MH4004180 Tramontina	Material	un	0,0002520	161,32	0,06
Insumo	11285 ORSE	Pá de bico reforçado com cabo	Material	un	0,0001260	703,26	0,10
Mão de Obra	88264 SINAPI	Mão de Obra	Mão de Obra	h	1,2500000	20,44	25,73
Insumo	12777 ORSE	Tinta látex, PVC, cor branca, fosco, para uso interno - GYN 4.000 L	Material	kg	22,2220000	7,16	159,17
Insumo	88309 SINAPI	Servente de obras	Mão de Obra	h	0,4880000	20,44	10,00
Insumo	88316 SINAPI	Pintor geral	Material	h	0,0980000	45,04	1,71
Insumo	2369 ORSE	Pincel nº 20	Material	U	0,4880000	189,76	92,61
Insumo	10366 ORSE	Rolo de espuma	Material	un	0,0001260	16,56	0,00
Insumo	10368 ORSE	Bandeja	Material	un	0,0001260	37,22	0,00
Insumo	4783 ORSE	Aguarrás mineral, aguarrás, thinner	Equipamento	h	0,2500000	4,07	0,21
			MO sem LS =>	57,06	LS =>	96,10	MO com LS => 113,18
			Valor do BDI =>	101,87			Valor com BDI => 487,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,30			Valor com BDI =>	1,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	[redacted]	UN	[redacted]	[redacted]	[redacted]
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	[redacted]	UN	[redacted]	[redacted]	[redacted]
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	[redacted]	UN	[redacted]	[redacted]	[redacted]
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Insumo	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,58

TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150

Assinado de forma digital por TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150
Dados: 2026.04.14 09:35:14 -03'00'

CCL 812
FLS.

TECON

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS-BAIRRO SÃO FRANCISCO, BAIRRO JOÃO VIANA, POV. SOLEDADE, POV. BUENOS AIRES, POV. RODAGEM- CAXIAS/MA	SINAPI - 2025/01 COM DESONERAÇÃO SICRO3 -2025/10 COM DESONERAÇÃO ORSE - 12/2025 - Sergipe SEINFRA - 028.1 - Ceará EMBASA - 2025 COM DESONERAÇÃO CAERN - 2025/07 COM DESONERAÇÃO COMPESA -2024.2 COM DESONERAÇÃO	26,39%	Desonerado: Horista: 88,91% Mensalista: 58,68%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%
Custo			406.909,87	406.909,87	406.909,87	406.909,87	406.909,87	406.909,87	406.909,87	406.909,87	406.909,87	407.086,54	407.396,38	407.396,37
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,32%	91,66%	100,0%
Custo Acumulado			406.909,87	813.819,74	1.220.729,61	1.627.639,48	2.034.549,35	2.441.459,22	2.848.369,09	3.255.278,96	3.662.188,83	4.070.075,37	4.477.674,05	4.884.972,42

TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150

Assinado de forma digital por TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150
Dados: 2026.04.14 09:35:36 -03'00'

CCL 8/55

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	DATA :	BDI : 26,20%	
DESCRIÇÃO:	BAIRRO SÃO FRANCISCO, BAIRRO JOÃO VIANA, POV. SOLEDADE, POV. BUENOS AIRES, POV. RODAGEM			
		CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	- -
		COMPESA	2024.2 COM DESONERAÇÃO	- -
		EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO	153,56% 119,40%
		ORSE	2026/12	111,35% 89,82%
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49% -
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	98,31% 58,56%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	**6,96%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	**4,56%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**11,35%**

BDI = 26,20%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150

Assinado de forma digital por TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150
Dados: 2026.04.14 09:36:03 -03'00'

FLS. 856

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
DESCRIÇÃO:	BAIRRO SÃO FRANCISCO, BAIRRO JOÃO VIANA, POV. SOLEDADE, POV. BUENOS AIRES, POV. RODAGEM

DATA : BDI : 26,20%

CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
COMPESA	2024.2 COM DESONERAÇÃO	-	-
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO	158,56%	119,40%
ORSE	2025/12	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,40%	-
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	95,31%	58,65%
Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**44,35%**	**16,29%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	**13,47%**	**10,41%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	**16,74%**	**6,32%**
	A + B + C + D =	**111,36%**	**69,82%**

TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150

Assinado de forma digital por TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150
Dados: 2026.04.14 09:36:21 -03'00'

CCL 814

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	DATA :		BDI : 26,20%
DESCRIÇÃO:	BAIRRO SÃO FRANCISCO, BAIRRO JOÃO VIANA, POV. SOLEDADE, POV. BUENOS AIRES, POV. RODAGEM	CAERN	2025/07 COM DESONERAÇÃO	- -
		COMPESA	2024.2 COM DESONERAÇÃO	- -
		EMBASA	7026 COM DESONERAÇÃO	155,56% 119,40%
		ORSE	2025/12	111,36% 69,82%
		SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,48% -
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	88,31% 58,66%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**26,80%**	**26,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**47,05%**	**18,02%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
	TOTAL	**12,44%**	**9,48%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,52%	4,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%
	TOTAL	**12,02%**	**4,38%**
	A + B + C + D =	**98,31%**	**58,66%**

TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150

Assinado de forma digital por TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150
Dados: 2026.04.14 09:36:40 -03'00'

CCL 98

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
DESCRIÇÃO:	BAIRRO SÃO FRANCISCO, BAIRRO JOÃO VIANA, POV. SOLEDADE, POV. BUENOS AIRES, POV. RODAGEM

DATA :		BDI : 28,20%	
DESONERADO			
DESON	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
COMPESA	2024.2 COM DESONERAÇÃO	-	-
EMBASA	2026 COM DESONERAÇÃO	158,66%	119,40%
ORSE	2025/12	111,38%	69,62%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	57,49%	-
SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	96,31%	58,66%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150

Assinado de forma digital por TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150
Dados: 2026.04.14 09:36:57 -03'00'

CCL
Fls 879

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONCLUSÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS-BAIRRO SÃO FRANCISCO, BAIRRO JOÃO VIANA, POV. SOLEDADE, POV. RIBEIROS ARIES, POV. RODAGEM- CAXIAS/MA	SINAPI - 2025/01 COM DESONERAÇÃO SICRO3 -2025/10 COM DESONERAÇÃO ORSE - 12/2025 - Sergipe SEINFRA - 025.1 - Ceará EMBASA - 2026 COM DESONERAÇÃO CAERN - 2025/07 COM DESONERAÇÃO COMPESA -2024.2 COM DESONERAÇÃO	26,2%	Horista: 98,31% Mensalista: 58,58%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
[redacted]									

97261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2023_PE	Pavimentação Cerâmica Interna	m²	324,99	80,73	13.709,92	0,40	97,71
99059	ORSE	Tratamento acústico para teatro de salão (cota de aço pelo 3", com espaçamento de 40cm (conforme projeto)	Climatização de Pequeno e Pronto	pár	5,0	3.856,18	19.445,90	0,40	58,11
C5509/3	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	TRAVA - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	un	2,0	9.991,42	19.302,84	0,58	58,50
11944	CPOS	Lavatório em aço inox, cor INOX, dimensões 30x 30 cm, com cuba redonda, sem furo para torneira, sem válvula e sifão	Esquadrias de Alumínio	m²	54,8	316,12	17.053,18	0,35	52,25
90784	SINAPI	KIT DE PORTA PRONTA DE MADEIRA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESQUERDA, ABRIR, COM 3 DOBRADIÇAS, FECHADURA COMPLETA, BATENTE MONTADO, ESPESSURA DE 35MM, ACABAMENTO MDF, PRIMEIRA DEMÃO DE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Pórtico	UN	36,0	691,13	19.852,68	0,34	59,18
11497	CPOS	Divisória compacta (tipo Naval granito Eucalto, 25mm, Miss - com bateria vertical, 2 vasos 14cm-Ø10 Inclusive ferragens (dobradiça, fechadura e batente) de 1,02m, batente com altura de 2,10m	Esquadrias de Ferro	m²	46,5	541,35	25.413,28	0,34	58,69
92568	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Pinturas para Piso e pista (Instalação Horizontal e Vertical	m	1.378,0	11,99	16.386,20	0,34	59,99
87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS ESCOLARES SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_09/2021	Contrapiso	m²	336,00	20,44	16.870,30	0,34	50,20
95468	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	30,0	548,04	16.396,20	0,33	60,53
92442	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SEMELHANTES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	311,00	67,88	16.952,52	0,33	60,84
73855/001	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA FIBRA/ALTO DE TERCEIRO	SEMP - Sistema Predial Hidráulico	un	7.000,0	2,02	15.259,60	0,31	91,17
88275	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, SEM UNIÃO, ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Instalações Hidráulicas Prediais	un	35,0	469,79	14.599,70	0,30	91,47
12888	ORSE	Válvula tipo LEV, com canopla, em bronze, acabamento cromado, para lavatório	Louças e Metais	un	90,0	138,13	12.853,00	0,26	51,75
95240	ORSE	Registro de gaveta de bronze com canopla cromada	Registros	un	20,0	486,68	12.921,34	0,27	90,07
01	ORSE	Placa de obra em chapa de compensado, medindo 2,40 m x 1,20 m	Sinalização Horizontal e Proteção de Obra	m²	30,0	411,90	12.356,70	0,25	92,27
3456	ORSE	Limpeza geral	Concreto	m²	3.328,0	3,69	12.048,75	0,25	92,52
92822	SINAPI	FECHO ECLUSA PARA PORTA DE ALUMÍNIO DE VENEZIANA OU FRISO, MODELO AF_09/2021	Esquadrias, Portas	un	341,0	35,42	11.349,74	0,23	92,75
10	ORSE	Placa de Sinalização de Advertência em Chapa	Sinalização Horizontal e Proteção de Obra	m²	60,0	2.944,82	11.284,69	0,23	92,98
91341	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESQUERDA, ABRIR, COM 3 DOBRADIÇAS, FECHADURA COMPLETA, BATENTE MONTADO, ESPESSURA DE 35MM, ACABAMENTO MDF, PRIMEIRA DEMÃO DE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Pórtico	UN	16,0	1.404,27	19.542,70	0,31	93,90
88485	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE NOMINAL DE 1000 L, INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DE ENTRADA, SAÍDA, EXTRAVASOR E LIMPEZA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Louças, Metais e Acessórios Sanitários	M	200,0	47,85	9.569,80	0,20	93,39
10760	ORSE	Vaso sanitário louça branca, sifonado	Louças e Metais	un	84,0	117,46	9.862,30	0,20	90,58
5227	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - Tampada, com capacidade de 1.000 litros	Caixa d'água e Acessórios	un	10,0	956,29	9.469,89	0,19	92,16
1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - Tampada, com capacidade de 500 até 3.000 litros	Reservatórios	un	9,0	1.065,80	9.470,58	0,19	93,97
13812	ORSE	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia (QDF), trifásico, fechamento em policarbonato, barramento de fase, neutro e terra	Quadros de Força e Distribuição	un	4,0	21,54	8.749,40	0,18	84,15
87113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LOÇA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO TIPO CONTÍNUO. AF_06/2022	Pavimentação Rígida de Concreto	m²	2.500,00	2,66	6.657,24	0,13	94,39
92569	SINAPI	LAVAGEM DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, COM USO DE DETERGENTE ESPECIALMENTE ADITIVADO, APLICADO COM BOMBA COSTAL, REMOÇÃO DE LAMA E GORDURA. AF_04/2019	Lajes Pré-Moldadas	m²	30,29	215,99	6.539,93	0,13	94,89
95781	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, MEDIDAS INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M, PAREDE DE 1 VEZ, REVESTIDA COM CHAPISCO, REBOCO E CONTRAPISO, TAMPA DE CONCRETO. AF_05/2018	Esquadrias - Portas	UN	10,0	648,02	6.480,20	0,12	94,68
12516	ORSE	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia (QDF), trifásico, fechamento em policarbonato, barramento de fase, neutro e terra	Quadros de Comando de Bombas, Sistema Hidropneumático e Quadros Pneumáticos	un	20,0	435,13	8.322,58	0,17	94,85
98743	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	120,0	41,39	7.960,80	0,15	96,08
10822	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, EXTENSÃO DE 1 M. AF_03/2016	Vergas, Contra-vergas e Cintas de Concreto	M	138,0	58,28	7.846,82	0,15	96,16
10789	ORSE	Escoramento de vala com madeira, reaproveitável	Escoramento de Valas	m²	12,0	599,94	7.339,73	0,15	95,21
103675	SINAPI	ENCHIMENTO DE LAJE PRÉ-FABRICADA COM CONCRETO PARA RESISTÊNCIA FINAL DE 20 MPA, FAK 25 MPA, INCLUSO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2020	Concreto e Argamassa	UN	10,0	736,65	7.366,50	0,15	95,46
9792	ORSE	Escoramento de vala com madeira, reutilizável	Escoramento de Valas	m²	5,0	1.397,90	6.987,98	0,14	95,60
97622	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	Concreto	m²	107,00	65,69	6.725,62	0,14	95,74
2080	ORSE	Escoramento de vala com madeira, reutilizável	Escoramento de Valas	m²	70,0	99,86	6.990,07	0,13	95,86
92211	SINAPI	CONDULETE, ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL METÁLICO, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	207,0	34,39	6.735,60	0,13	95,99
91345	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, DIREITA, ABRIR, COM 3 DOBRADIÇAS, FECHADURA COMPLETA, BATENTE MONTADO, ESPESSURA DE 35MM, ACABAMENTO MDF, PRIMEIRA DEMÃO DE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Pórtico	UN	8,0	1.106,29	8.841,25	0,13	96,09
88828	SINAPI	ASSENTAMENTO MANUAL DE BALAU, COM CONFECÇÃO DE BOLOS DE ARGAMASSA. AF_05/2021	Alicerce e Fundação de Pedra	m²	186,47	29,53	5.771,43	0,11	96,20
2425	ORSE	Pedra britada para calçamento, tipo 1 (brita 0)	Concretagem de Pequeno e Pronto	m³	5,0	1.112,38	5.561,90	0,11	96,32
97905	SINAPI	CINTA INTERMEDIÁRIA/CANTA/VERGA EM ALVENARIA, COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO DOSADO EM BETONEIRA. AF_06/2022	Vergas, Contra-vergas e Cintas de Concreto	UN	40,0	232,89	9.235,60	0,11	96,43
88491	SINAPI	RASPAGEM MANUAL DE PINTURA EM MADEIRA, EM DEMÃO. AF_01/2021	Pinturas	UN	260,0	775,01	5.215,10	0,11	96,53
92566	SINAPI	LIMPEZA DE APARELHO SANITÁRIO COM LIMPADOR NEUTRO. AF_04/2019	Louças e Metais	m²	1.480,00	3,45	5.105,17	0,10	96,64
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas - Eletrodutos Galvanizados, Caixas Estanques, Tomadas e Interruptores	M	960,0	5,30	5.089,80	0,10	96,74
88652	SINAPI	RASPAGEM DE APARELHO SANITÁRIO, CUBA/TANQUE, COM LIMPEZA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO. AF_04/2019	Louças e Metais - Bancadas Pias Lavatórios Tanques Cubas Caixas Torneiras e Misturadores	UN	35,0	127,32	4.456,20	0,10	96,84
9479	ORSE	Disjuntor unipolar caixa aberta, corrente nominal de 10A a 70A, curva de disparo tipo C	Quadros de Força e Distribuição	un	10,0	462,67	4.626,70	0,09	96,93
101965	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	Vergas, Contra-vergas e Cintas de Concreto	UN	10,0	429,60	4.295,90	0,09	97,02
9827	ORSE	Suporte de concreto para tubulação de esgoto	Esquadrias de Madeira	un	5,0	812,12	4.060,58	0,08	97,11

TECON

9417	ORSE	Piso tátil direcional ou alerta, de concreto, cor cinza natural, assentado sobre argamassa, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	29,25	652,39	4.047,91	0,08	97,19
1825	ORSE	Fundeltravete para fixação com chapa em aço galvanizado (FZH, 20x100cm, colarinho soldado corpo nú com abraçadeira nuna)	Revestimentos em Laminados	m²	21,5	178,67	3.859,81	0,05	97,27
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	190,0	19,82	3.677,80	0,07	97,34
96986	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UM	40,0	65,90	3.479,60	0,02	97,41
101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Caixas, Disjuntores, Condutores e Aterramentos Residenciais	UM	5,0	686,44	3.432,20	0,07	97,48
95148	ORSE	Refletor 30m LED 100W de potência, fotocélula, IP65, 6000K, Autonúcleo, marca de ligação ou similar	Luminárias Externas	un	40,0	84,04	3.361,60	0,07	97,55
86908	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/4 DE VOLTA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	45,0	83,12	3.740,40	0,07	97,62
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	187,5	20,14	3.740,08	0,07	97,68
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio - Água e Fumo Canalizados	UN	10,0	318,96	3.189,60	0,07	97,75
103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 CM DE ESPESSURA (14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	18,36	167,42	3.073,33	0,04	97,81
97086	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE BALDRAME TIPO DIRETRIZ 10 (FAIXA DE 30 CM). SOLO COM COMPACTAÇÃO DE SOLOS A PERMISSÃO. AF_10/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	741,82	3,86	2.897,35	0,09	97,87
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	150,0	19,45	2.917,80	0,05	97,92
95544	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA COM AÇO CA-60 DE 5 MM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO. AF_12/2022	Armação e Forma	UM	30,0	84,10	2.523,00	0,05	97,95
100700	SINAPI	TARUGO TIPO BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO DE RODAPÉ. AF_08/2025	Esquadrias - Portas	UM	30,0	97,65	2.929,40	0,05	98,00
101676	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Caixas, Disjuntores, Condutores e Aterramentos Residenciais	UM	4,0	457,61	2.638,05	0,05	98,05
88523	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, COMPRIMENTO DE "ATÉ" 1,5 M. AF_03/2024	Vergas, contravergas e Reação de elevação	M	33,0	71,96	2.496,72	0,05	98,13
92762	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	54,0	44,16	2.384,64	0,05	98,17
91173	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	M	90,0	34,24	3.244,80	0,02	98,22
91936	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Instalações Subterrâneas de Distribuição Elétrica	M	100,0	20,49	2.451,42	0,04	98,26
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	300,0	9,62	2.886,30	0,04	98,31
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	M	70,0	39,83	2.788,10	0,04	98,35
7257	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar (DIN), padrão NEMA (Americano) - 50kA, profil	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	6,0	416,68	2.500,08	0,04	98,39
9845	ORSE	Conector de medição, em cobre com parafusos fendas de cobre (ETMA) (NICOBEL 688 tubo ou)	Eletrificação em Condomínio Geral - Fios e Cabos	Un	8,0	95,37	1.872,96	0,04	98,43
9848	ORSE	Caixa de sinalização para forrado 200x200mm em alvenaria (ET) (exclusão de peças) (fornecido)	Fios e cabos	un	5,0	381,23	1.906,10	0,04	98,47
95544	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA NO), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	Lastro	m²	5,25	362,01	1.900,78	-0,04	98,51
1098	ORSE	Caixa de passagem	Caixas de Passagem	un	36,0	52,25	1.881,00	0,04	98,55
89707	SINAPI	RALO SIFONADO, DN 100 X 185 MM, COM GRELHA QUADRADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2020	Instalações Prediais de Esgoto Sanitário e Ralos Diversos	UN	15,0	24,91	1.868,25	0,04	98,59
88316	SINAPI	CALÇA DE PEDREIRO E AJUDANTE COM FORNECIMENTO PELA EMPREGADORA, EM POLIÉSTER/ALGODÃO INTERWOVEN 4 FIOS. AF_12/2021	Calças Masculinas	UN	36,0	49,22	1.772,70	0,04	98,62
88309	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, ASSENTE COM 3 CM DE ESPESSURA. AF_09/2020	Pisos	M	4,5	125,42	1.883,11	0,03	98,66
9444	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 50"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	250,0	6,80	1.670,00	0,05	98,69
101782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR DE SOBREPOR, COM LED DE 18/19 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024	Iluminação Pública e Semáforos	UN	30,0	33,84	1.642,09	0,05	98,73
92982	SINAPI	CAIXA RETANGULAR, 4" X 2" ALTA, (1,20 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	UN	30,0	20,49	1.604,40	0,05	98,76
92980	SINAPI	CONTATOR LOCAÇÃO MAGNÉTICO, 3 POLOS, 220 V, INSTALADO EM PAINEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Quadros e Painéis	UN	10,0	981,54	1.815,40	0,03	98,79
89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	140,0	11,82	1.654,80	0,05	98,85
94795	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA LEVE, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	10,0	164,79	1.647,90	0,03	98,88
9042	ORSE	Disjuntor de proteção, curva tipo C, de 50A/3P, DIN, 6kA - 10kV	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	20,0	78,34	1.566,80	0,03	98,90
91924	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Cabos, Tomadas e Interruptores	M	140,0	11,14	1.559,60	0,03	98,92
98525	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2020_PA	Limpeza de Obra	m²	324,00	4,80	1.555,20	0,03	98,95
94795	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA LEVE, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	10,0	150,09	1.500,90	0,03	98,98
90466	SINAPI	MADEIRA SERRADA, MASSARANDUBA, PRIMEIRA QUALIDADE, APLICADA MANUALMENTE EM PEÇAS E = 15MM, COM TALAS. AF_09/2024	Madeiramento	m²	55,75	27,09	1.494,28	0,03	99,01
100540	SINAPI	ARRUELA QUADRADA CURVA, DIAGONAL = 50 MM, FURO = 13 MM, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO. AF_08/2025	Ferragens	UN	30,0	49,49	1.484,70	0,03	99,04
89707	SINAPI	RALO SIFONADO, DN 100 X 185 MM, COM GRELHA QUADRADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2020	Instalações Prediais de Esgoto Sanitário - Tubos e Conexões	UN	25,0	59,41	1.410,36	0,03	99,07
9436	ORSE	Registro tipo globo de bronze, de 1"	Válvulas de Retenção e Registro	un	6,0	253,00	1.518,00	0,03	99,10
92982	SINAPI	PORTA TOALHEIRO EM METAL CROMADO, TIPO PAPOULA, MODELO FRANCÊS. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,0	67,39	1.347,80	0,03	99,13
1360	ORSE	Joelho simples roscável, PVC rígido, para água potável, diâm = 100 (4") mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	35,0	35,64	1.247,05	0,03	99,16
10546	ORSE	Eletroduto flexível corrugado, reforçado, não propagante à chama para PVC, cinza, diâmetro nominal 25mm (3/4") fornecimento	Eletrificação em Condomínio Geral - Eletrodutos e Conexões	m	60,0	20,07	1.204,56	0,09	99,19
92543	SINAPI	BARREIRA REFLETIVA TIPO DIRECIONAL PARA SINALIZAÇÃO LIMITADO COM RESERVATÓRIO água, 900 ML, REFLEXO PRATEADO. AF_01/2026	Cercas e Muros	UN	30,0	64,77	1.943,10	0,03	99,21

91924	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Calhas, Tomadas e Interruptores	M	95,0	14,12	1.370,90	9,03	89,24
89705	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	135,0	10,07	1.359,76	0,09	89,29
91926	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Calhas, Tomadas e Interruptores	UN	95,0	35,84	1.247,69	0,09	89,29
10967	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_0822	Adoves, Barros, Sob-baixo e Impróprios	M³	795,34	1,46	1.162,66	0,08	89,31
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_0822	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	69,0	14,62	1.186,69	9,09	89,39
89729	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	85,0	14,65	1.164,89	9,09	89,36
89811	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	99,0	12,84	1.101,06	9,08	89,36
94814	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0122	Louças e Metais	UN	10,0	198,12	1.101,28	9,09	89,40
94702	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	10,0	199,90	1.109,06	9,09	89,43
2660	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	Louças e Metais Sanitários	un	30,0	36,32	1.000,50	9,09	89,45
94801	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	10,0	101,70	1.017,00	9,09	89,47
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_0822	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	29,0	31,36	934,09	9,09	89,48
96795	SINAPI	ACIONADOR DE AMBIENTE RED Y, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO EM BANHEIRAS, APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Condutores Aparentes	UN	25,0	37,38	934,50	9,09	89,51
89987	SINAPI	RECEBIMENTO DE GRELHA PREDIAL, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	10,0	80,38	803,80	9,09	89,57
89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_0822	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	36,0	25,75	669,50	9,09	89,54
89352	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_0822	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	46,0	22,96	886,40	9,09	89,56
89748	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_0822	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	35,0	23,21	812,35	9,09	89,58
92980	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Calhas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	37,36	747,50	9,09	89,59
968	ORSE	Cavalete em Aço Galvanizado DN 25	Instalações de Água Fria - Ramais, Colunas e Barriletes	un	20,0	36,34	726,80	9,09	89,61
381	ORSE	Cotovelo 90 graus PVC soldável DN 25	Instalações de Água Fria - Tubos e Conexões	un	200	36,32	726,40	9,09	89,62
12467	ORSE	Terminal de compressão p/ tubo polietileno PE 32 mm - fornecimento e instalação	Instalações de Água Fria - Ramais, Colunas e Barriletes	un	35,0	20,84	781,40	9,09	89,64
90087	SINAPI	LIMPEZA DE VALA DE MEIO-FIO/SARJETA EM ACEIRO/BERMA/PISTE. AF_0822_PS	Limpeza de Obra	M	100,0	5,55	671,01	9,09	89,65
92985	SINAPI	CABO CORDONAL 2 X 2,5 MM², ISOLAÇÃO EM LSHF - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Calhas, Tomadas e Interruptores	MN	95,0	17,30	666,50	9,09	89,69
00040	SINAPI	PINTURA LÁTEX PVA EM MADEIRA, APLICAÇÃO MANUAL, DE FUNDO, DUAS DEMÃOS. AF_0822	Pinturas Diversas	M²	39,75	14,74	585,82	9,09	89,69
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_0822	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	50,0	14,68	733,50	9,09	89,69
89796	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_0822	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	30,0	19,07	575,10	9,09	89,74
94658	SINAPI	CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, PARA PAREDES, E = 12,5 MM, COM ISOLANTE TÉRMICO (EPS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Drywall e Divisórias	UN	95,0	21,68	675,00	9,09	89,71
92988	SINAPI	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 750 V, ANTI-CHAMA (BWF-B), INSTALADO EM ELETRODUTO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Elétricas - Condução, Caixas, Condutores, Condutores e Eletrocalhas	UN	40,0	14,20	569,00	9,09	89,72
89799	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PAREDE OU RASGO DE ALVENARIA OU VENTILAÇÃO. AF_0822	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	45,0	13,80	554,40	9,09	89,73
90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UNIDADE), COM PREVISÃO DE ESCORAMENTO MANUAL LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_0822	Escavação de Vala	m³	63,00	8,50	541,13	9,09	89,74
13284	ORSE	Placa de sinalização, fundo plano, em aço, em alto relevo, com dois indicativos de velocidade e símbolo de valeta de sarjeta - Placa 22	Sinalização Viária	un	20,0	25,58	511,60	9,09	89,75
89801	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	30,0	12,80	460,00	9,09	89,77
2316	ORSE	Curva de 90 graus de PVC rígido roscável de 2"	Esgoto Predial	un	30,0	48,83	439,50	9,09	89,77
96995	SINAPI	REGISTRO GAVETA LEVE PARA ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	10,0	12,58	429,16	9,09	89,79
89824	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ANEL PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	60,0	7,83	621,90	9,01	89,79
97586	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO MEDIDO EM M². SEM REMOÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Limpeza e Pintura de Componentes	M²	20,0	20,85	419,00	9,01	89,80
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_0822	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	35,0	11,68	415,80	9,01	89,81
89870	SINAPI	VÁLVULA DE FECHAMENTO TIPO GAVETA, DO TIPO BORBOLETA, EDIFÍCIO SEM ACABAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Válvulas e Registros	UN	40,0	10,17	405,59	9,01	89,82
93207	SINAPI	LUVA EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", COM ROSCA BSP, CONFORME ISO 7/1, INSTALADO EM TUBULAÇÃO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações de Gás Instaladas em Aço e Ferro Galvanizado	UN	14,0	40,40	404,00	9,01	89,83
89875	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	30,0	10,16	304,80	9,01	89,83
95243	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	30,0	30,39	911,69	9,01	89,84
89844	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,0	37,83	378,30	9,01	89,85
89802	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0822	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	40,0	9,34	373,50	9,01	89,86
5862	ORSE	Tampo em tijolo para caixa de água de alvenaria (dimensões internas)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	10,0	36,66	365,00	9,01	89,86
100678	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE (NÃO ROCHA), PARA RUAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_0822	Adoves, Barros, Sob-baixo e Impróprios	M²	114,51	3,19	362,89	9,01	89,87

1981	ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, extensa, dn 50 x 32	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	29,0	10,99	360,00	0,01	99,00
10997	ORSE	Conector cotovelo com bucha de latão para 2 cabos cobre de 10mm² a 70mm² classe de "U" 4 pontos de ajuste RETEL-685 ou similar - fornecimento e instalação	Eletrodutos	un	35,0	10,25	368,75	0,01	99,89
89396	SINAPI	LUVA, SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	40,0	8,29	331,60	0,01	99,88
9963	ORSE	Flange pvc rígido para cabo cobre 25mm (alojador+flange + anel)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	15,0	21,82	328,80	0,01	99,80
93653	SINAPI	DISJUNTOR UNIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_072022	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Caixas e Ferramentas	UN	25,0	13,15	328,75	0,01	99,91
89525	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,0	32,41	324,10	0,01	99,91
87892	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO COM BRACHA, COM EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	82,75	6,06	321,16	0,01	99,92
1144	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, roscável, 40mm x 32 x 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	69,0	10,00	327,00	0,01	99,95
89892	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	15,51	310,20	0,01	99,93
10229	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável, conexão de pia, 40mm x 1.1/4"	Fluidos, Diferenças e Chaves	un	10,0	36,29	362,90	0,01	99,94
89453	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	14,66	291,68	0,01	99,94
89855	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	8,0	37,17	253,85	0,01	99,94
89870	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO NA PONTA, SOLDÁVEL, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	12,46	248,20	0,01	99,96
89894	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO NA PONTA, ROSCÁVEL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	14,62	290,40	0,09	99,96
89868	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 75MM X 50MM, PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	10,0	22,70	229,50	0,00	99,96
89356	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	11,00	220,00	0,00	99,97
92982	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2020	Instalações de Gás Instalado em Aço e Ferro Galvanizado	UN	5,0	48,39	246,95	0,00	99,97
92564	SINAPI	TOMADA DE USO GERAL 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Eletrocalhas, Caixas, Quadros e Disjuntores	UN	5,0	36,85	199,05	0,00	99,98
10988	ORSE	Caixa de passagem, fundo com brita, em pvc, com tampa "Sanitário" de encaixe, 30x30 - Placa 30	Drenagem Pluvial	un	10,0	18,12	181,20	0,00	99,98
9829	ORSE	Cantoneira em alumínio anodizado 30 x 30	Revestimento de Piso - Rodapés e Soleiras	m	5,0	28,00	168,45	0,00	99,98
11975	ORSE	Abraçadeira de nylon 3,6 x 300mm (12") - pct c/ 100 un	Peças de Segurança de Energia Elétrica	un	20,0	8,45	168,00	0,00	99,99
9427	ORSE	Abraçadeira metálica nº 12 de 1.1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	20,0	7,56	151,20	0,00	99,99
1984	ORSE	Bucha de redução curta pvc rígido soldável roscável, 40mm x 25 - SOLDÁVEL	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	10,0	13,00	130,00	0,00	99,99
89863	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X ½, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	6,46	129,20	0,09	100,00
9826	ORSE	Bucha com anilha de 3/8 para cabo aço, galvanizada, 25mm, DNSP	Sinalização de Cabos Guia - Eletrocalhas e Canaletas	un	75,0	1,20	90,00	0,00	100,00
345	ORSE	Bucha com anilha de 5/8 para cabo aço, galvanizada, 50mm, DNP	Sinalização de Cabos Guia - Eletrocalhas e Canaletas	un	10,0	4,50	45,00	0,00	100,00
346	ORSE	Bucha com anilha de 3/4 para cabo aço, galvanizada, 40mm, DNP	Sinalização de Cabos Guia - Eletrocalhas e Canaletas	un	6,0	5,74	35,70	0,00	100,00
0904	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM, PARA CABOS DE COMUNICAÇÃO, APARENTE, COM CURVA, LUVA E BUCHA (1 M), EXCLUSIVE DE CAIXAS	Material	M	180,0	0,00	0,00	0,00	100,00

TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150

Assinado de forma digital por TECON ENGENHARIA LTDA:07250590000150
Dados: 2026.04.14 09:37:20 -03'00'

Avla

CCL
FLS. 764

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12026000107750138303**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202600010775013830 3**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b0923d f1ea

São Paulo, 14/04/2026

Avla

CCL Fls. 765

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

Avla

CCL fls 866

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No. 1202600010775013 8303

RAMO 0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No. 107750248239

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE CAXIAS	CPF/CNPJ:	06.082.820/0001-56
ENDEREÇO:	DO PANTEON 600	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	65606050 CIDADE: CAXIAS	UF:	MA

DADOS DO TOMADOR

NOME:	TECON ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ:	07.250.590/0001-50
ENDEREÇO:	RUA CORONEL COSTA ARAUJO 3166	BAIRRO:	HORTO FLORESTAL
CEP:	64049460 CIDADE: TERESINA	UF:	PI

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
08.624.208/0001-93	CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	0202010585

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 5.085,04 - cinco mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos

MODALIDADE: LICITANTE

Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 5.085,04	R$ 160,00	14/04/2026	13/06/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PREMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	160,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	160,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 160,00	14/05/2026

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Estas Condições Gerais, em conjunto com Condições Especiais e Particulares, regem os termos e condições que serão aplicáveis à emissão da Apólice, avençadas em comum acordo entre Seguradora, Tomador e Segurado, constituindo a integral negociação que vinculará a relação securitária durante toda a vigência da Apólice.

Além das disposições específicas aqui acordadas, a Seguradora, o Tomador e o Segurado se obrigam mutuamente em seguir, durante toda a vigência da Apólice, os princípios da mais estrita boa-fé e transparência, reconhecendo, ainda, a paridade de tratamento de suas relações no âmbito da Apólice.

1. DEFINIÇÕES E GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS

1.1. Apólice: é o documento que formaliza o contrato de seguro garantia, contratado pelo Tomador com a Seguradora em benefício do Segurado, e que contém todas as disposições aplicáveis ao contrato de seguro, dentre as quais as condições contratuais (condições gerais, especiais e particulares), endossos, especificação e frontispício, formalizando a aceitação do risco pela Seguradora e os limites das coberturas contratadas.

1.2. Aceitação: é a aprovação, pela Seguradora, da Proposta apresentada pelo Tomador ou Segurado, ou o representante legal de um ou outro, incluindo o corretor de seguros nomeado para tanto, para a contratação deste seguro.

1.3. Agravamento do risco: é a circunstância que aumenta, de forma significativa, a intensidade ou a probabilidade de ocorrência do risco assumido pela Seguradora.

1.4. Aviso de Sinistro: é a comunicação que deve ser feita pelo Segurado à Seguradora imediatamente após a ocorrência de evento passível de cobertura sob a Apólice, sob pena de perda do direito à indenização.

1.5. Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Toador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

1.6. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

1.7. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

1.8. Endosso: documento, emitido pela Seguradora durante a Vigência da Apólice, que formaliza eventual alteração do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

1.9. Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

1.10. Expectativa de Sinistro: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

1.11. Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

1.12. Franquia: representa a participação obrigatória do Tomador em todo e qualquer prejuízo indenizável, podendo ser expressa em percentual, em dias ou em valor, de modo que apenas serão indenizados pela Seguradora os prejuízos que ultrapassarem a Franquia estabelecida contratualmente.

1.13. Indenização: é o valor a ser pago ao Segurado da Apólice, em razão de um Sinistro coberto, calculado nos termos das Condições da Apólice.

1.14. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará caso configurado um Sinistro coberto.

1.15. Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

1.16. Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.17. Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em razão da contratação do seguro.

1.18. Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

1.19. Proposta: é o formulário de contratação da Apólice preenchido e assinado pelo Tomador, Segurado, seu respectivo representante ou corretor de seguros , incluindo toda a documentação correlata necessária para a correta subscrição do seguro, tal como questionário de avaliação do risco, documentos associados à capacidade financeira do Tomador, seu patrimônio, minuta do Contrato Principal e outros instrumentos contratuais e informações associadas à capacidade de cumprimento das obrigações a serem garantidas. A proposta é a base do contrato de seguro e faz parte integrante deste.

1.20. Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro coberto coberto, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

CCL
Fls. 489

1.21. Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, também denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

1.22. Seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A.

1.23. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal perante o Segurado.

1.24. Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico do direito público.

1.25. Sinistro: o inadimplemento definitivo do Tomador das obrigações assumidas no Contrato Principal perante o Segurado e indicadas como cobertas na Especificação da Apólice, devidamente caracterizado e comprovado, que resulte em Prejuízo coberto nos termos da Apólice, respeitados seus termos e condições.

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

1.27. Vigência da Apólice: significa o período especificado na Apólice em que o contrato de seguro está em vigor.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta Apólice tem por objeto a garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos de cobertura securitária:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas no Contrato Principal que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos, bem como sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência configurar um risco coberto previsto na Apólice;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo coberto pela Apólice;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. LIMITE MÁXIMO DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, observando a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal. Contudo, em caso de alterações de obrigações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA DE SINISTRO

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal nas condições previstas no edital de licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo- lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização ou cumprimento pelo Tomador ou por outrem do(s) inadimplemento(s) apontado(s), preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) a conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência através do endereço eletrônico mencionado na Cláusula 5.1 e, necessariamente, deve ocorrer dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

CCL
Fls. 942

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a)Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c)Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;

d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,

e)Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado. Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo (Liquidação):

a)Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada,

contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a **Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração e liquidação dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em 30 (trinta) dias, no caso de apólices emitidas que não se enquadrem como grandes riscos, ou 120 (cento e vinte) dias, no caso de grandes riscos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. A contagem do prazo de 30 (trinta) ou 120 (cento e vinte) dias dependerá do envio integral da documentação prevista na Cláusula 6.4. – Etapa 1 para conclusão sobre a caracterização do Sinistro.

6.8. O envio parcial da documentação será devidamente sinalizado pela Seguradora ao Segurado e a solicitação de seu envio integral não deverá ser considerada como solicitação de documentação complementar para fins da suspensão prevista na Cláusula 6.5, dado que a contagem do prazo sequer terá se iniciado.

6.9. No caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora ou o regulador do Sinistro poderão solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

CCL nº 373

6.10. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6.11. Os atos e providências praticados pela Seguradora na execução dos procedimentos de Regulação e liquidação do Sinistro não importam, por si só, no reconhecimento da obrigação de pagar a indenização reclamada.

7. LIQUIDAÇÃO E INDENIZAÇÃO

7.1. Efetuada a Regulação do Sinistro, nos termos desta Apólice, e sendo confirmada pela Seguradora a ocorrência de risco coberto, a Indenização devidapela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condiçõ es propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas no prazo de 30 (trinta dias) – aplicável a apólices de seguro garantia que não se enquadrem como seguros de grandes riscos -, a 120 (cento e vinte) dias, para apólices de seguros garantia classificados como grandes riscos, contados a partir da data da confirmação de cobertura pela Seguradora, nos termos da Cláusula 6.6. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. O prazo acima será contado a partir da apresentação, pelo Segurado, de todos os documentos listados na Cláusula 6.3. – Etapa 2 – Liquidação. Em caso de envio parcial da documentação, a Seguradora, o regulador ou o liquidante do Sinistro indicará por escrito a documentação pendente, observado o disposto na Cláusula 6.8. com relação à contagem do prazo e solicitação de documentação complementar.

7.2.2. A partir do recebimento da documentação indicada na Cláusula 6.3., a Seguradora, ou, em seu nome, o regulador de sinistro ou o liquidante poderá, mediante dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos e/ou informações complementares. Neste caso, a contagem do prazo será suspensa por no máximo 2 (duas) vezes, e será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

7.2.3. O não pagamento da indenização no prazo previsto na Cláusula 7.2., respeitado o disposto nas Cláusulas 7.2.1. e 7.2.2., ensejará a aplicação de juros legais, bem como atualização monetária e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, conforme disposto na Cláusula 13.

7.2.4. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação do Sinistro, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos oponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incidindo-se a devida correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O valor do Prêmio estabelecido nas especificações da Apólice deverá ser pago pelo Tomador.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

CCL Fls. 815

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado ou Beneficiário perderá o direito à Indenização no âmbito desta Apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;
c)O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador, o seu representante legal ou corretor de seguros, fizerem declarações falsas, inexatas ou omitir de má-fé informações necessárias à aceitação da proposta e à fixação da taxa para o cálculo do valor do prêmio, de acordo com questionário que lhe submeta a seguradora;
e)Se o Segurado deixar intencionalmente de comunicar circunstâncias que configurem agravamento de risco relevante, nos termos do art. 14 da Lei nº 15.040/24;
f) Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco, nos termos do art. 13 da Lei nº 15.040/24.do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco objeto do Contrato de Seguro, sob pena de perder o direito à indenização. A Seguradora, desde que o faça nos 20 (vinte) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal:
11.3.1 cancelar o Seguro Garantia mediante comunicação por escrito ao Segurado, caso não seja tecnicamente possível garantir o novo risco;
11.3.2 permitir a continuidade do seguro, mediante redução da garantia proporcionalmente à diferença entre o Prêmio pago e o que seria devido caso prestadas as informações posteriormente reveladas;
11.3.3 Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, desde que mediante acordo expresso e por escrito pelas partes; ou
11.3.4 reduzir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes.

11.4. Quando o Segurado deixar dolosamente de comunicar à Seguradora, logo que saiba, de todo e qualquer incidente suscetível de agravar de forma intencional e relevante o risco coberto.

11.5. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.6. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível, mediante acordo expresso e por escrito pelas partes.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. A aceitação deste seguro está sujeita à análise do risco pela Seguradora, tomando-se por base as informações fornecidas pelo Tomador, ou por intermédio do seu representante legal, e/ou corretor de seguros na Proposta de Seguro. A proposta deverá ser escrita e o Tomador é obrigado a fornecer toda e qualquer informação que tenha conhecimento e que possa afetar, modificar ou influenciar na aceitação do risco pela Seguradora.

12.2.1. As Propostas serão recebidas exclusivamente através do canal atendimento-sp@avla.com.

12.2.2. O simples pedido de cotação à Seguradora não equivale à Proposta, mas as informações prestadas durante a cotação da Apólice serão incorporadas à avaliação do risco para definição das condições de cobertura, prêmio e aceitação do risco.

12.3. A Seguradora terá o prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos do recebimento da proposta para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.4. A recusa da Proposta será comunicada pela Seguradora ao Tomador, ou ao representante legal deste e, adicionalmente, ao corretor de seguros, por escrito, acompanhada da respectiva justificativa.

12.5. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto no item 12.4, caracterizará a aceitação tácita da Proposta.

12.6. Na hipótese de apresentação de Propostas de Seguro com pagamento antecipado de Prêmio, total ou parcial, o período de vigência da Apólice será considerado iniciado a partir da data de recepção da Proposta de Seguro pela Seguradora, em cobertura provisória, até que a Seguradora aceite, ou não, o risco.

12.7. Fica estabelecido que a garantia provisória oferecida a partir do recebimento da Proposta com o adiantamento do Prêmio não obriga a Seguradora a aceitar definitivamente a referida Proposta.

CCL
FLS. 877

12.8. Em caso de recusa da Proposta, a cobertura securitária permanecerá vigente por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o Proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, tiver conhecimento formal da recusa.

12.9. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.10. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.11. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato Principal pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.12. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato Principal, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.13. É facultado à Seguradora, dentro do prazo previsto no item 12.4, solicitar documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.4 será suspenso e retomará no dia útil subsequente à data em que se der a entrega de toda a documentação e/ou informação solicitada.

12.14. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.15. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.16. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.17. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.18. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de

antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.19. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.20. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto na Cláusula 12.12.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo, (ii) juros legais,

calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

14.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

14.2. Além das hipóteses constantes do item 3.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

14.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 6.3, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

14.4. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

CCL 880

14.5. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a)quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
b)quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c)quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d)quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
e)quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Avla

CCL Fls. 881

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

Ativar o Windows
Vá para Configurações para ativar o Windows.

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo

ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_31032026_110353_565**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 31 de Mar

VLibras

Avaliar o Serviço

gov.br

VLibras

CCL
FLS. 285

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7002768d-d9dd-4532-9554-c9aa9c8116e2**

Esta Certidão foi emitida em 31/03/2026, às 11:02, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CCL 484

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ **41.182.665/0001-40**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

CCL 884

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CI-73530298-6152-43dd-90a8-10a5a3327c8e**

Esta Certidão foi emitida em 31/03/2026, às 11:03, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CCL Fls. 988

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da Concorrência Eletrônica Nº 003/2026

Parecer referente a Concorrência Eletrônica Nº 003/2026 (Processo Administrativo nº 01093/2026) objetivando a Contratação de empresa especializada para conclusão de 05 (cinco) quadras poliesportivas nos bairros: João Viana, São Francisco, Pov. Soledade, Buenos Aires e Rodagem no município de Caxias – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o item 8.4 do edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua proposta técnica:

EMPRESA: TECON ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.250.590/0001-50

1. Análise da proposta inexequível: item 8.4 do edital

   Valor orçado pela administração: R$ 5.752.891,13 (cinco milhões setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e treze centavos)

Valor orçado pela empresa: TECON ENGENHARIA LTDA R$ 4.884.872,42 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R$ 5.752.891,13
75% de 5.752.891,13 = R$ 4.314.668,35

Qualquer valor da proposta abaixo de R$ 4.314.668,35 (quatro milhões trezentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta técnica apresentada pela empresa TECON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.250.590/0001-50 no valor de R$ 4.884.872,42 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) **não é uma proposta inexequível.**

Porém constatamos algumas inconformidades na sua proposta técnica:

Empresa: TECON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.250.590/0001-50

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

A tabela de BDI e a tabela de Encargos Sociais apresentado em sua proposta técnica não condiz com o porte da empresa por ser optante do Simples Nacional

A exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar; item 9.3.2.5 do ACÓRDÃO 2622/2013 – TCU - PLENÁRIO

A empresa deve garantir que suas taxas de BDI e Encargos Sociais reflitam sua real capacidade operacional e a legislação vigente, sendo as planilhas analíticas ferramentas cruciais na verificação da conformidade.

Concluímos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa TECON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.250.590/0001-50 no valor de R$ 4.884.872,42 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) não é uma proposta inexequível de acordo com o item 8.4 do edital da concorrência nº 003/2026, mas sua proposta técnica apresentou inconformidades de acordo com o exposto acima, então podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa TECON ENGENHARIA LTDA **está em desacordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 003/2026).

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias para tomar as devidas providências cabíveis.

Caxias-MA, 05 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 06/05/2026 17:54:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Caxias/MA

CCL Fls. 89

HABILITAÇÃO

CCL
Fls. 891

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

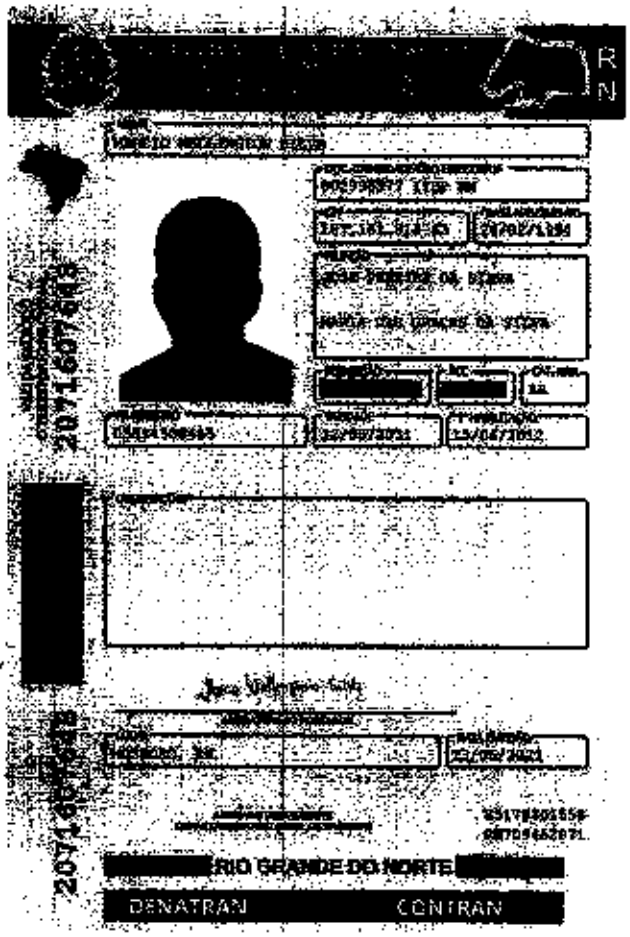

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CCJ 492

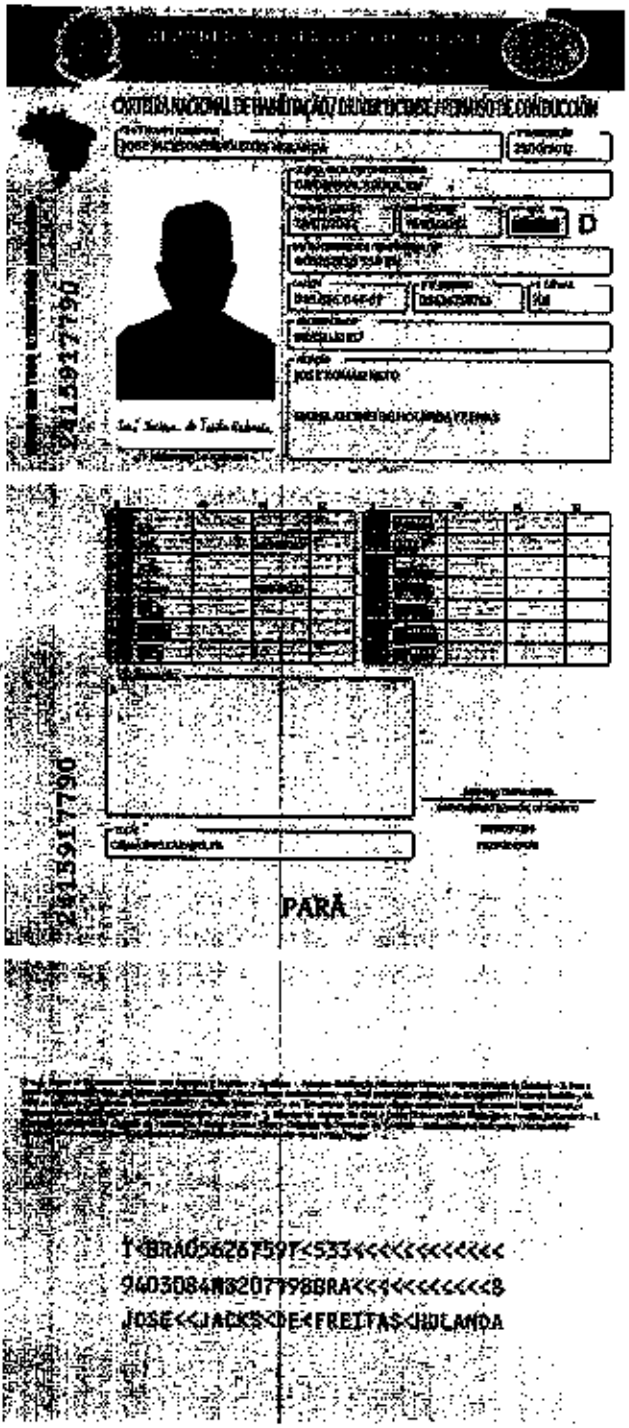

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/0001-00
NIRE: 24200829416
ALTERAÇÃO Nº 03

1 - JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de Apodi – RN, data de nascimento 08/03/1994, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 2116622352, expedida por CREA/RN em e CPF: nº 085.376.044-61, residente e domiciliado na cidade de Severiano Melo - RN, na PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, nº 85, CENTRO, CEP: 59856-000.

2 - MARCIO WELLINGTON SILVA, brasileiro, casado com regime comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural da cidade de Marcelino Vieira- RN, data de nascimento 26/02/1994, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2117109250, expedita por CREA/RN e CPF: nº 107.161.314-63, residente e domiciliado na cidade de Mossoró – RN, na rua Salvador, nº 41, alto do Sumaré, CEP: 59.633-650.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ 32.883.090/0001-00 com sede e domicílio na Rua Desembargador Dionísio Filgueira,132, sala 03, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.610-090. Registrada na JUNCERN – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o Nire sob o nº 24200829416 em 16/03/2020. Resolvem assim, alterar e consolidar seu Contrato Social, aditivo nº 01 e nº02 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais), passará a ser de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000(Quinhentas Mil) quotas de R$ 1,00(Um Real) cada uma, cujo aumento de R$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais) fica totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato pelos sócios JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA e MARCIO WELLINGTON SILVA e fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R$
JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA	50	250.000	250.000,00
MARCIO WELLINGTON SILVA	50	250.000	250.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

CLAUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Social e aditivo, não expressamente modificados pela presente Alteração Contratual nº 03, a qual ficará fazendo parte integrante desses documentos.

CLAUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social e Aditivos, adequado a Lei nº 10.406 de 10/01/2002, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.883.090/0001-00

NIRE: 24200829416

1 - JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural da cidade de Apodi – RN, data de nascimento 08/03/1994, portador da Carteira de Identidade Profissional: n° 2116622352, expedida por CREA/RN em e CPF: n° 085.376.044-61, residente e domiciliado na cidade de Severiano Melo - RN, na praça nossa senhora das graças, nº 85, centro, CEP: 59856-000.

2 - MARCIO WELLINGTON SILVA, brasileiro, casado com regime comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural da cidade de Marcelino Vieira- RN, data de nascimento 26/02/1994, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2117109250, expedita por CREA/RN e CPF: nº 107.161.314-63, residente e domiciliado na cidade de Mossoró – RN, na rua Salvador, nº 41, Alto do Sumaré, CEP: 59.633-650.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Desembargador Dionísio Filgueira,132, sala 03, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.610-090, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exercer os seguintes objetivos:
Atividade Principal:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura

CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e serviços de gestão de resíduos

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - obras de engenharia civil

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios

CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de meios de transporte, sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares

CNAE Nº 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 55.10-8-01- Hotéis

CNAE Nº 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 77.19-5-99 – Locação de meios de transporte

CNAE Nº 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CNAE Nº 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE N º 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
CNAE N º77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais , sem operador
CNAE Nº 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE 96.01-7-01 – Lavanderias

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CCL
FLS. 897
Página 6 de 9

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), oriundo do Acervo Patrimonial, dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R$
JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA	50	250.000	250.000,00
MARCIO WELLINGTON SILVA	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são Indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe a **MARCIO WELLINGTON SILVA e JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA**, isoladamente (qualquer um dos sócios pode realizar em empréstimo em qualquer instituição financeira, vender imóveis através de qualquer instituição financeira, compra bens imóveis através de qualquer instituição financeira,

assinar contratos e documentos em qualquer instituição financeira ou órgãos públicos sem a necessidade da assinatura do outro sócio). Com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados uso do nome empresarial. Que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OMISSÕES

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro de Mossoró/RN, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

CCL
Fls. 900
Página 8 de 9

Mossoró/RN,16 de Fevereiro de 2023.

MARCIO WELLINGTON SILVA
Sócio – Administrador

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
Sócio - Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
08537604461	JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
10716131463	MARCIO WELLINGTON SILVA

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 10:55 SOB Nº 20230135730.
PROTOCOLO: 230135730 DE 17/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302299844. CNPJ DA SEDE: 32883050000100.
NIRE: 24200029416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2023.
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
Fls. 902

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2026 08:44:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **32.883.090/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CCL 903
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.883.090/0001-00 MATRIZ		25/02/2019

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JF ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA	132	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.610-090	CENTRO	MOSSORO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM	(84) 9633-3973/ (84) 9926-9758

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/05/2026** às **08:38:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

CCL 904

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.883.090/0001-00 MATRIZ		25/02/2019

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
55.10-8-01 - Hotéis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-03 - Marketing direto
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA	132	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.610-090	CENTRO	MOSSORO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM	(84) 9633-3973/ (84) 9926-9758

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/05/2026** às **08:38:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

FLS. 965

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.883.090/0001-00 MATRIZ		25/02/2019

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA	132	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.610-090	CENTRO	MOSSORO	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM	(84) 9633-3973/ (84) 9926-9758

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/05/2026** às **08:38:48** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CCL
Fls. 906

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:11 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2026.
Código de controle da certidão: **C37A.2341.621C.7EC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL Fls. 907

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.883.090/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA 132 SALA 03 / CENTRO / MOSSORO / RN / 59610-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051318375326511714

Informação obtida em 18/05/2026 10:05:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCL 908

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.883.090/0001-00
Certidão nº: 14400257/2026
Expedição: 06/03/2026, às 08:28:58
Validade: 02/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.883.090/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CC 409
Fls.

SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 11/05/2026 08:48:09

Inscrição Estadual: 20.510.912-8	CNPJ/CPF: 32.683.090/0001-00	
Razão Social: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA		
Nome Fantasia: JF ENGENHARIA		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS		

CNAE Secundário:
0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente
3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5510-8/01 - HOTEIS
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7319-0/03 - Marketing direto
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9601-7/01 - LAVANDERIAS

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 26/02/2019	Situação Cadastral: ATIVO

Endereço: R DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, 132 - CENTRO - SALA 03 - CEP: 59610090 - MOSSORO/RN	Telefone: (84) 996333973
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (25/02/2019)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM

CC 19/1 9

CCL 211
FLS

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Fazenda

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ 2026

	CPF / CNPJ: 32.883.090/0001-00	INICIO DA ATIVIDADE: 02/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL:
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA:
JF ENGENHARIA

ENDEREÇO:
RUA DESEMBARGA DIONISIO FILGUEIRA, 132, SALA 03, CENTRO
59610-090 MOSSORÓ/RN

NATUREZA JURÍDICA:	DATA DE CONCESSÃO:
SOC P/COTAS RESP LTDA	

ATIVIDADES ECONÔMICAS:
F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

A0161-0/099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

E3600-6/002 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES

E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

E3900-5/000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS

F4211-1/001 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

F4211-1/002 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E

I.S.S.		T.L.F.	
REGIME: HOMOLOGADO	VIGÊNCIA:	REGIME: TLF/ALV/INS	VIGÊNCIA:
PUBLICIDADES		AREA COBERTA: 50	AREA DESCOBERTA:
REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:	MÁQUINAS E AFINS	
LETREIROS:	APTE E OFICIOS: / VEICULOS:	REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:
HORÁRIO ESPECIAL		ATÉ 30 HP:	ACIMA DE 30 HP: / GUINDASTES:
REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:	ATÉ 22 HS: SIM	APÓS 22 HS: SIM
		MÁQUINAS:	FORNOS: / OUTROS:

OBSERVAÇÃO:
Referido documento não autoriza a ligação da água e energia elétrica.

INSTRUÇÕES GERAIS:
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO E OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO E NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	DATA DE VALIDADE:
MGHM33503	31/12/2026

VALIDE ESTE CIM NO SITE: http://www.prefeiturademossoro.com.br/

CCL 9/12

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11585425
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **32.883.090/0001-00** Inscrição Estadual: **20.510.912-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **11/05/2026** às **08:17:18** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **138.255.200.253**.

Validade até **09/06/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
Fls. 913

MOSSORÓ
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 425.375

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2º, I e 3º da Portaria nº 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 32.883.090/0001-00

Inscrição no CMC: 034.675-6

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 13 de MAIO de 2026

Código de Validação: AUXZ41508

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://contribuinte.mossoro.rn.gov.br

CCL 9/14
Fls.
Data Emissão: 11/05/2026

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **2201464/2026** **FOLHA** **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 32.883.090/0001-00

Endereço: Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 132, Centro, Mossoró/RN, 59610-090

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 11/05/2026 09:58. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 49b5d9152894e434d13b7daa9a5ecfcc

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 11 de Maio de 2026 às 09:58

CCL
Fls. 9/15
Página 1 de 10

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2024

CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.883.090/0001-00
RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, 132,
SALA 03 - CENTRO, 59610-090
Mossoró - RN

Balanço Patrimonial

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIOMISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019

ADMIN
Fortes Contábil 8.11.0

Conta	Descrição	31/12/2024
[redacted]		
1.01.01.01.01.0001	Caixa	66.519,63 D
[redacted]		
1.01.01.02.01.0001	Banco Movimento	812.803,14 D
[redacted]		
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	2.500,00 D
[redacted]		
1.01.15.01.02.0005	Materiais para uso	14.574,34 D
[redacted]		
1.07.04.01.01.0004	Veículos	53.000,00 D
[redacted]		
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.293,21 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.362,78 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	14.589,79 C
[redacted]		
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	350,25 C
[redacted]		
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	800,00 C
[redacted]		

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas das folhas 15 e 16 do livro diário 06 registrado na JUCERN sob nº 20250278910 em 15/04/2025.
c) A sociedade não possui conselho fiscal.
d) A sociedade não possui auditores independente

Mossoró-RN, 15 de Abril de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116822352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019

ADMIN
Fortes Contábil 8.11.0

Conta	Descrição	31/12/2024
[redacted]		
2.03.01.07.05.0001	Empréstimos Bancos	82.063,55 C
[redacted]		
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
[redacted]		
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	348.937,53 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas das folhas 15 e 16 do livro diário 06 registrado na JUCERN sob nº 20250278910 em 15/04/2025.
c) A sociedade não possui conselho fiscal.
d) A sociedade não possui auditores independente

Mossoró-RN, 15 de Abril de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN
Fortes Contábil 8.10.1

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	895.149,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	895.149,30
010.01.03	Vendas de Serviços	895.149,30
(-) 020	Deduções da Receita	59.299,54
020.01	Impostos Faturados	59.299,54
020.01.05	Simples Nacional	59.299,54
(=) 030	Receita Líquida	835.849,76
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	369.926,40
040.03	Custo dos Serviços Prestados	369.926,40
(=) 060	Lucro Bruto	465.923,36
(-) 070	Despesas Operacionais	274.202,21
070.01	Despesas Administrativas	274.202,21
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	191.721,15
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	191.721,15
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	191.721,15

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas da folha 17 do livro diário 06 registrado na JUCERN sob nº 20250278910 em 15/04/2025.
c) A sociedade não possui concelho fiscal.
d) A sociedade não possui auditores independente

Mossoró-RN, 15 de Abril de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-81
CIF: 2118622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2023	457.216,38
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	191.721,15
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(300.000,00)
Dividendos a Distribuir	(300.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	348.937,53

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas da folha 18 do livro diário 06 registrado na JUCERN sob nº 20250278910 em 15/04/2025.
c) A sociedade não possui conselho fiscal.
d) A sociedade não possui auditores independente

Mossoró-RN, 15 de Abril de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-81
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

DMPL/DRA

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269756
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimonio Liquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	**200.000,00**	**0,00**	**457.216,38**	**0,00**	**0,00**	**657.216,38**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(300.000,00)	0,00	0,00	(300.000,00)
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	191.721,15	0,00	0,00	191.721,15
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**200.000,00**	**0,00**	**348.937,53**	**0,00**	**0,00**	**548.937,53**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas da folha 19 do livro diário 06 registrado na JUCERN sob nº 20250278910 em 15/04/2025.
c) A sociedade não possui concelho fiscal.
d) A sociedade não possui auditores independente

Mossoró-RN, 15 de Abril de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Continua...

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96259758

ADMIN
Fortes Contábil 8.10.1

	01/01/2024 a 31/12/2024
Atividades Operacionais	
Lucro Liquido	191.721,15
Aumento em Clientes	(1.500,00)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(13.021,67)
Diminuição em Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	(300.000,00)
Caixa Liquido das Atividades Operacionais	**(122.800,52)**
Atividades Financiamento	
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(13.510,25)
Caixa Liquido das Atividades Financiamento	**(13.510,25)**
Variação Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**(136.310,77)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Inicio do Periodo	**715.633,54**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Periodo	**579.322,77**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas da folha 20 do livro diário 06 registrado na JUCERN sob nº 20250278910 em 15/04/2025.
c) A sociedade não possui conselho fiscal.
d) A sociedade não possui auditores independente

Mossoró-RN, 15 de Abril de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Continua...

CCB
FLS. 922
Página 6 de 1

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.863.090/0001-00
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019

Nota 1 - Nota 1 - Práticas Contábeis

1.1 - 1.1 - Disponibilidades
As disponibilidades da Empresa aumentaram em virtude do aumento da prestações de serviços no exercicio social em vigencia,o aumento nas prestações de serviços tem como contrapartida seus reflexos na conta banco.

1.2 - 1.2 - Estoques
Em virtude do aumento das compras de mercadorias para prestação de serviços no exercício social, tem em contra partida o aumento na conta estoque.

1.3 - 1.4 - Provisões
As provisões serão honradas no primeiro mês do exercício subsequente.

Nota 2 - Nota 2 - Patrimônio Líquido

2.1 - 2.1 - Resultado do Exercício
O resultado do exercício foi destinado uma parte à reserva de lucros e outra parte pagar dividendos.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas da folha 21 do livro diário 06 registrado na JUCERN sob nº 20250278910 em 15/04/2025.
c) A sociedade não possui conselho fiscal.
d) A sociedade não poseui auditoras independente

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Fim

Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 32.883.090/0001-00
ANALISE PELOS OS INDICES DO BALANÇO 2024

$$\text{Indice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{896.397,11}{18.396,03}$$

Resultado ILC = 48,72

$$\text{Indice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{896.397,11 + 53.000,00}{18.396,03 + 82.063,55}$$

Resultado ILG = 9,45

$$\text{Indice de Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{949.397,11}{18.396,03 + 82.063,55}$$

Resultado ISG = 9,45

$$\text{Indice Endividamento Total} = \frac{\text{Passico Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{IET} = \frac{18.396,03 + 82.063,55}{949.397,11}$$

Resultado IET =0,10

$$\text{Indice de Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{896.397,11 - 14.574,34}{18.396,03}$$

Resultado ILS = 47,93

$$\text{Indice de Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILM} = \frac{879.322,77}{18.396,03}$$

Resultado ILM = 47,79

Mossoró/RN, 15 de abril de 2025.

WELLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
CPF: 070.490.334-21
CRC/RN-013586/O-6

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
07049033421	WALLACE BRAGA GOMES
08537604461	JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 13:58 SOB Nº 20250292700.
PROTOCOLO: 250292700 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507025890. CNPJ DA SEDE: 32863090000160.
NIRE: 24200829416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2025.
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL 925
Fls.
Página 1 de 23

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 páginas; eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, nº 132, SALA 03, bairro CENTRO, CEP 59610-090, cidade Mossoró, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 32.883.090/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24200829416 por despacho de 25/02/2019.

Mossoró-RN, 1 de Janeiro de 2024

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013588/O-6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, nº 132, SALA 03, bairro CENTRO, CEP 59610-090, cidade Mossoró, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 32.883.090/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24200829416 por despacho de 25/02/2019.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2024

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-81
CIF: 2116822352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
07049033421	WALLACE BRAGA GOMES
08537604461	JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA

JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2025 09:03 SOB Nº 20250278910.
PROTOCOLO: 250278910 DE 12/04/2025. NIRE: 24200829416.
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 15/04/2025
redesim.rn.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, nº 132, SALA 03, bairro CENTRO, CEP 59610-090, cidade Mossoró, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 32.883.090/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24200829416 por despacho de 25/02/2019.

Mossoró-RN, 1 de Janeiro de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DE DUPLICAS DEZEMBRO DE 2024	0001	001	1	2.500,00	
05/01/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DE DUPLICAS DEZEMBRO DE 2024	0001	001	1		2.500,00
05/01/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS RECOLHER DE DEZEMBRO DE 2024	0001	001	2	1.293,21	
05/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS RECOLHER DE DEZEMBRO DE 2024	0001	001	2		1.293,21
05/01/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS DEZEMBRO DE 2024	0001	001	3	1.362,78	
05/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS DEZEMBRO DE 2024	0001	001	3		1.362,78
05/01/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS SALARIOS DEZEMBRO DE 2024	0001	001	4	14.589,79	
05/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS SALARIOS DEZEMBRO DE 2024	0001	001	4		14.589,79
05/01/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE 2024	0001	001	5	350,25	
05/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE 2024	0001	001	5		350,25
05/01/2025	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUELL DE 2024	0001	001	6	800,00	
05/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUELL DE 2024	0001	001	6		800,00
					Totais do dia 05:	20.896,03	20.896,03
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DE RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	1	177.792,50	
20/01/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DE RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	1		177.792,50
20/01/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	0001	001	2	10.184,08	
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	0001	001	2		10.184,08
20/01/2025	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	3	53.377,75	
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	3		53.377,75

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 98269758

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2025	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Salários						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS DA EMPRESA	0001	001	4	19.450,14	
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS DA EMPRESA	0001	001	4		19.450,14
20/01/2025	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	5	1.501,60	
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	5		1.501,60
20/01/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	6	1.696,42	
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	6		1.696,42
20/01/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesa Contador						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	7	900,00	
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	7		900,00
20/01/2025	3.01.01.07.01.0074 - Despesa Aluguel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	8	900,00	
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	8		900,00
20/01/2025	3.01.01.07.01.0077 - Despesa com Combustível						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	9	920,33	
20/01/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	9		920,33
					Totais do dia 20:	266.722,82	266.722,82
					Totais do mês de Janeiro:	287.618,85	287.618,85
20/02/2025	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Salários						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	1	20.998,36	
20/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	1		20.998,36
20/02/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesa Contador						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	2	900,00	
20/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	2		900,00
20/02/2025	3.01.01.07.01.0074 - Despesa Aluguel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	3	900,00	
20/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	3		900,00
20/02/2025	3.01.01.07.01.0077 - Despesa com Combustível						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL CARRO	0001	001	4	952,58	
20/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL CARRO	0001	001	4		952,58
20/02/2025	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	5	1.618,18	
20/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	5		1.618,18
20/02/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	6	1.820,28	
20/02/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	6		1.820,28
					Totais do dia 20:	27.189,40	27.189,40
					Totais do mês de Fevereiro:	27.189,40	27.189,40
20/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DE RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	1	100.620,03	
20/03/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DE RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	1		100.620,03
20/03/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS SIMPLES NACIONAL	0001	001	2	5.699,46	
20/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS SIMPLES NACIONAL	0001	001	2		5.699,46
20/03/2025	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	3	36.186,09	
20/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	3		36.186,09
20/03/2025	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Salários						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	4	19.633,43	
20/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	4		19.633,43
20/03/2025	3.01.01.07.01.0077 - Despesa com Combustível						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	5	959,57	
20/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	5		959,57
20/03/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesa Contador						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	6	900,00	
20/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	6		900,00
20/03/2025	3.01.01.07.01.0074 - Despesa Aluguel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	7	900,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	7		900,00
20/03/2025	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	8	1.516,51	
20/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	8		1.516,51
20/03/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	9	1.711,08	
20/03/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	9		1.711,08
					Totais do dia 20:	**168.126,17**	**168.126,17**
					Totais do mês de Março:	**168.126,17**	**168.126,17**
20/04/2025	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Salários						
		VALOR REF AO PAGAMENTOS DOS FUNCIONARIO	0001	001	1	25.243,15	
20/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTOS DOS FUNCIONARIO	0001	001	1		25.243,15
20/04/2025	3.01.01.07.01.0077 - Despesa com Combustivel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	2	988,42	
20/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	2		988,42
20/04/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesa Contador						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	3	900,00	
20/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	3		900,00
20/04/2025	3.01.01.07.01.0074 - Despesa Aluguel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	4	900,00	
20/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	4		900,00
20/04/2025	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	5	1.953,07	
20/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	5		1.953,07
20/04/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	6	2.159,86	
20/04/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	6		2.159,86
					Totais do dia 20:	**32.144,50**	**32.144,50**
					Totais do mês de Abril:	**32.144,50**	**32.144,50**
05/05/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1	90,06	
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1		90,06
05/05/2025	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Salários						

Continua...

CCL
FLS. 933

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mosoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	2	19.603,33	
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	2		19.603,33
05/05/2025	3.01.01.07.01.0077 - Despesa com Combustivel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	3	985,29	
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	3		985,29
05/05/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesa Contador						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	4	900,00	
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	4		900,00
05/05/2025	3.01.01.07.01.0074 - Despesa Aluguel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	5	900,00	
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	5		900,00
05/05/2025	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	6	1.523,29	
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	6		1.523,29
05/05/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	7	1.597,66	
05/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	7		1.597,66
					Totais do dia 05:	**25.609,63**	**25.609,63**
20/05/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DO SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	1	1.000,00	
20/05/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DO SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	1		1.000,00
					Totais do dia 20:	**1.000,00**	**1.000,00**
					Totais do mês de Maio:	**26.609,63**	**26.609,63**
01/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DE RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	1	4.000,00	
01/06/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DE RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	1		4.000,00
01/06/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	0001	001	2	356,83	
01/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	0001	001	2		356,83
01/06/2025	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Serviços Prestados						

Continua...

CCL
Fls. 934
Página 7 de 22

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	3	1.200,00	
01/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	3		1.200,00
01/06/2025	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Salários						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	4	16.738,85	
01/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	4		16.738,85
01/06/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesa Contador						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	5	900,00	
01/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	5		900,00
01/06/2025	3.01.01.07.01.0077 - Despesa com Combustivel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	6	559,32	
01/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	6		559,32
01/06/2025	3.01.01.07.01.0074 - Despesa Aluguel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	7	900,00	
01/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	7		900,00
01/06/2025	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	8	1.295,14	
01/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	8		1.295,14
01/06/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	9	1.452,52	
01/06/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	9		1.452,52
					Totais do dia 01:	27.402,66	27.402,66
					Totais do mês de Junho:	27.402,66	27.402,66
01/07/2025	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Salários						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	3	16.608,85	
01/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	3		16.608,85
01/07/2025	3.01.01.07.01.0077 - Despesa com Combustivel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	4	952,34	
01/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	4		952,34
01/07/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesa Contador						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	5	900,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 98269758

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	5		900,00
01/07/2025	3.01.01.07.01.0074 - Despesa Aluguel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	6	900,00	
01/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	6		900,00
01/07/2025	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	7	1.295,14	
01/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	7		1.295,14
01/07/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	8	1.452,52	
01/07/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	8		1.452,52
					Totais do dia 01:	22.108,85	22.108,85
					Totais do mês de Julho:	22.108,85	22.108,85
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF REF AO RECEBIMENTO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	1	138.311,29	
01/08/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VALOR REF REF AO RECEBIMENTO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	1		138.311,29
01/08/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	0001	001	2	6.022,88	
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	0001	001	2		6.022,88
01/08/2025	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		VALOR AO PAGAMENTO DO CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	3	41.493,38	
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR AO PAGAMENTO DO CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	3		41.493,38
01/08/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesas com Salários						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS SALARIOS DOS FUNCIONARIOS	0001	001	4	17.513,03	
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS SALARIOS DOS FUNCIONARIOS	0001	001	4		17.513,03
01/08/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesa Contador						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	5	900,00	
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	5		900,00
01/08/2025	3.01.01.07.01.0074 - Despesa Aluguel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	6	900,00	
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						

Continua...

CCL
Fls. 934
Página 9 de 27

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ÉNGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	6		900,00
01/08/2025	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	7	1.353,20	
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	7		1.353,20
01/08/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	8	1.452,52	
01/08/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	8		1.452,52
					Totais do dia 01:	207.946,30	207.946,30
					Totais do mês de Agosto:	207.946,30	207.946,30
01/09/2025	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Salários						
		VALOR REF AO PAGAMENT DOS FUNCIONARIOS	0001	001	1	14.436,04	
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENT DOS FUNCIONARIOS	0001	001	1		14.436,04
01/09/2025	3.01.01.07.01.0074 - Despesa Aluguel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALGUEL DA EMPRESA	0001	001	3	900,00	
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALGUEL DA EMPRESA	0001	001	3		900,00
01/09/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesa Contador						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	4	900,00	
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	4		900,00
01/09/2025	3.01.01.07.01.0077 - Despesa com Combustivel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	5	810,00	
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	5		810,00
01/09/2025	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	6	1.126,73	
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	6		1.126,73
01/09/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	7	1.179,77	
01/09/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	7		1.179,77
					Totais do dia 01:	19.352,54	19.352,54
					Totais do mês de Setembro:	19.352,54	19.352,54
01/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DE RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	1	25.000,00	
01/10/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DE RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	1		25.000,00
01/10/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.683.090/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 98269758

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	0001	001	2	1.890,06	
01/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	0001	001	2		1.890,06
01/10/2025	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Salários						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	3	13.099,82	
01/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	3		13.099,82
01/10/2025	3.01.01.07.01.0074 - Despesa Aluguel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALGUEL	0001	001	5	900,00	
01/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALGUEL	0001	001	5		900,00
01/10/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesa Contador						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	6	900,00	
01/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	6		900,00
01/10/2025	3.01.01.07.01.0077 - Despesa com Combustivel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO COMBUSTIVEL	0001	001	7	550,33	
01/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO COMBUSTIVEL	0001	001	7		550,33
01/10/2025	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	8	1.024,87	
01/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	8		1.024,87
01/10/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	9	1.047,94	
01/10/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	9		1.047,94
					Totais do dia 01:	**44.413,02**	**44.413,02**
					Totais do mês de Outubro:	**44.413,02**	**44.413,02**
01/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DE RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1	40.700,00	
01/11/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VALOR REF AO RECEBIMENTO DE RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1		40.700,00
01/11/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS SIMPLES NACIONAL	0001	001	2	3.131,23	
01/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS SIMPLES NACIONAL	0001	001	2		3.131,23
01/11/2025	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	3	12.210,00	

Continua...

CCL 935
FLS.
Página 11 de 22

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 98269758

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0001	001	3		12.210,00
01/11/2025	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Salários						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	4	11.625,72	
01/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	0001	001	4		11.625,72
01/11/2025	3.01.01.07.01.0077 - Despesa com Combustivel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	5	552,84	
01/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEL	0001	001	5		552,84
01/11/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesa Contador						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	6	900,00	
01/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO CONTADOR	0001	001	6		900,00
01/11/2025	3.01.01.07.01.0074 - Despesa Aluguel						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	7	900,00	
01/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	0001	001	7		900,00
01/11/2025	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	8	930,02	
01/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO INSS	0001	001	8		930,02
01/11/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	9	886,91	
01/11/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FGTS	0001	001	9		886,91
					Totais do dia 01:	71.836,72	71.836,72
					Totais do mês de Novembro:	71.836,72	71.836,72
01/12/2025	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VALOR REF A PROVISAO DE RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	1	8.930,00	
01/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VALOR REF A PROVISAO DE RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	001	1		8.930,00
01/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		VALOR REF A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL	0001	001	2	737,81	
01/12/2025	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VALOR REF A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL	0001	001	2		737,81
01/12/2025	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Salários						
		VALOR REF A PROVISAO DOS SALARIOS DOS FUNCIONARISO	0001	001	3	11.625,72	
01/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF A PROVISAO DOS SALARIOS DOS FUNCIONARISO	0001	001	3		11.625,72
01/12/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesa Contador						
		VALOR REF A PROVISAO DO CONTADOR	0001	001	4	900,00	
01/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		VALOR REF A PROVISAO DO CONTADOR	0001	001	4		900,00
01/12/2025	3.01.01.07.01.0074 - Despesa Aluguel						
		VALOR REF A PROVISAO DO ALUGUEL	0001	001	5	900,00	
01/12/2025	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		VALOR REF A PROVISAO DO ALUGUEL	0001	001	5		900,00
01/12/2025	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VALOR REF A PROVISAO DO INSSL	0001	001	6	886,61	
01/12/2025	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VALOR REF A PROVISAO DO INSSL	0001	001	6		886,61
01/12/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VALOR REF A PROVISAO DO FGTS	0001	001	7	930,20	
01/12/2025	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VALOR REF A PROVISAO DO FGTS	0001	001	7		930,20
01/12/2025	2.03.01.07.05.0001 - Empréstimos Bancos						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO	0001	001	8	3.045,89	
01/12/2025	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO	0001	001	8		3.045,89
					Totais do dia 01:	27.956,23	27.956,23
20/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		VALOR REF A PROVISAO DE DIVIDENDOS	0001	001	1	200.000,00	
20/12/2025	2.01.01.27.01.0001 - Dividendo a pagar						
		VALOR REF A PROVISAO DE DIVIDENDOS	0001	001	1		200.000,00
20/12/2025	2.01.01.27.01.0001 - Dividendo a pagar						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS	0001	001	2	200.000,00	
20/12/2025	1.01.01.02.01.0001 - Banco Movimento						
		VALOR REF AO PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS	0001	001	2		200.000,00
					Totais do dia 20:	400.000,00	400.000,00
31/12/2025	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4	496.353,82	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4	8.241,02	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4	10.800,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4	10.800,00	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4	16.024,36	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4	17.367,68	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4	28.112,41	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4	53.944,69	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4	144.467,22	
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4	206.576,44	
31/12/2025	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		VR. REF. LUCRO DO EXERCICIO	0001	001	4		53.944,69
31/12/2025	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4		28.112,41
31/12/2025	3.01.01.03.01.0001 - Custo dos Serviços Prestados						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4		144.467,22
31/12/2025	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4		16.024,36
31/12/2025	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4		17.387,68
31/12/2025	3.01.01.07.01.0074 - Despesa Aluguel						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4		10.800,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0075 - Despesa Contador						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4		10.800,00
31/12/2025	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Salários						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4		206.576,44
31/12/2025	3.01.01.07.01.0077 - Despesa com Combustível						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4		8.241,02
31/12/2025	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. REF. APURAÇÃO DO EXERCICIO	0001	001	4		496.353,62
					Totais do dia 31:	992.707,64	992.707,64
					Totais do mês de Dezembro:	1.420.663,87	1.420.663,87

Balanço Patrimonial

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairo: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Conta	Descrição	31/12/2025
[redacted]		
1.01.01.01.01.0001	Caixa	63.473,74 D
[redacted]		
1.01.01.02.01.0001	Banco Movimento	657.902,14 D
[redacted]		
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	8.930,00 D
[redacted]		
1.01.15.01.02.0005	Materiais para uso	14.574,34 D
[redacted]		
1.07.04.01.01.0004	Veículos	53.000,00 D
[redacted]		
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	886,61 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	930,20 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	13.425,72 C
[redacted]		
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	737,81 C
[redacted]		
2.03.01.07.05.0001	Empréstimos Bancos	79.017,66 C
[redacted]		

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 797.880,22 (Setecentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Vinte e Dois Centavos) .

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Conta	Descrição	31/12/2025
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	282.882,22 C

Data de Encerramento: 31/12/2025
Valor de Ativo e Passivo: R$ 797.860,22 (Setecentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Vinte e Dois Centavos) .

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 98269758
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN/
Fortes Contábil 8.22.0

Conta		Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+)	010	Receita Bruta Operacional	496.353,82
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	496.353,82
	010.01.03	Vendas de Serviços	496.353,82
(-)	020	Deduções da Receita	28.112,41
	020.01	Impostos Faturados	28.112,41
	020.01.05	Simples Nacional	28.112,41
(=)	030	Receita Líquida	468.241,41
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	144.467,22
	040.01	Custo dos Serviços Prestados	144.467,22
(=)	060	Lucro Bruto	323.774,19
(-)	070	Despesas Operacionais	269.829,50
	070.01	Despesas Administrativas	269.829,50
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	53.944,69
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	53.944,69
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	53.944,69

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

DLPA 12/2025

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2024	348.937,53
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(200.000,00)
Dividendos a Distribuir	(200.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	148.937,53

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

DMPL/DRA

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2025 à 31/12/2025

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimonio Liquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	**500.000,00**	**0,00**	**348.937,63**	**0,00**	**0,00**	**848.937,63**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(200.000,00)	0,00	0,00	(200.000,00)
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	53.944,69	0,00	0,00	53.944,69
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**500.000,00**	**0,00**	**202.882,22**	**0,00**	**0,00**	**702.882,22**

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Continua...

CCL 946
Rua
Página 19 de 22

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758

	01/01/2025 a 31/12/2025
Lucro Líquido	63.944,69
Aumento em Clientes	(6.430,00)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(252,91)
Diminuição em Outras Contas	(800,00)
Diminuição em Provisões de Natureza Trabalhista	(1.362,78)
Diminuição em Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	(200.000,00)
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(3.045,89)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(167.946,89)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	879.322,77
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	721.375,88

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116822352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Continua...

CCL 941
Página 20 de 22

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Nota 1 - Nota 1 - Práticas Contábeis

1.1 - 1.1 - Disponibilidades
As disponibilidades da Empresa diminuiram em virtude da diminuição da prestações de serviços no exercicio social em vigencia.

1.2 - 1.2 - Estoques
A conta estoque permanecem inalterada no exercicio

1.3 - 1.4 - Provisões
As provisões serão honradas no primeiro mês do exercício subsequente.

Nota 2 - Nota 2 - Patrimônio Líquido

2.1 - 2.1 - Resultado do Exercício
O resultado do exercício foi destinado uma parte à reserva de lucros e outra parte pagar dividendos.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, nº 132, SALA 03, bairro CENTRO, CEP 59610-090, cidade Mossoró, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 32.883.090/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24200829416 por despacho de 25/02/2019.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2025

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-8

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
08537604461	JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
07049033421	WALLACE BRAGA GOMES

JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2026 13:48 SOB Nº 20260255955.
PROTOCOLO: 260255955 DE 25/03/2026. NIRE: 24200829416.
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 26/03/2026
redesim.rn.gov.br

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2025

CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32883090000100
RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, 132,
SALA 03 - CENTRO, 59610-090
Mossoró - RN

Balanço Patrimonial 2025

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Conta	Descrição	31/12/2025
1.01.01.01.01.0001	Caixa	63.473,74 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Movimento	657.902,14 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	8.930,00 D
1.01.15.01.02.0005	Materiais para uso	14.574,34 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	53.000,00 D
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	886,61 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	930,20 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	13.425,72 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	737,81 C
2.03.01.07.05.0001	Empréstimos Bancos	79.017,66 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas das folhas 14 e 15 do livro diário 07 registrado na JUCERN sob nº 20260255955 em 26/03/2026.
c) A sociedade não possui concelho fiscal.
d) A sociedade não possui auditores independente

Mossoró-RN, 26 de Março de 2026

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Continua...

Balanço Patrimonial 2025

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019

Conta	Descrição	31/12/2025	
[redacted]			
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00	C
[redacted]			
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	202.862,22	C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas das folhas 14 e 15 do livro diário 07 registrado na JUCERN sob nº 20260255955 em 26/03/2026.
c) A sociedade não possui concelho fiscal.
d) A sociedade não possui auditores independente

Mossoró-RN, 26 de Março de 2026

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-81
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.394-21
CRC/RN 013586/O-6

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta		Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+)	010	Receita Bruta Operacional	496.353,82
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	496.353,82
	010.01.03	Vendas de Serviços	496.353,82
(-)	020	Deduções da Receita	28.112,41
	020.01	Impostos Faturados	28.112,41
	020.01.05	Simples Nacional	28.112,41
(=)	030	Receita Líquida	468.241,41
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	144.467,22
	040.01	Custo dos Serviços Prestados	144.467,22
(=)	060	Lucro Bruto	323.774,19
(-)	070	Despesas Operacionais	269.829,50
	070.01	Despesas Administrativas	269.829,50
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	53.944,69
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	53.944,69
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	53.944,69

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraída da folha 16 do livro diário 07 registrado na JUCERN sob nº 20260255955 em 26/03/2026.
c) A sociedade não possui concelho fiscal.
d) A sociedade não possui auditores independente

Mossoró-RN, 26 de Março de 2026

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

DLPA 12/2025

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2024	348.937,53
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(200.000,00)
Dividendos a Distribuir	(200.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	148.937,53

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
) As informações foram extraída da folha 17 do livro diário 07 registrado na JUCERN sob nº 20260255955 em 26/03/2026.
c) A sociedade não possui conselho fiscal.
d) A sociedade não possui auditores independente

Mossoró-RN, 26 de Março de 2026

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

DMPL/DRA

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2025 à 31/12/2025

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimonio Liquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	**500.000,00**	**0,00**	**348.937,53**	**0,00**	**0,00**	**848.937,53**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(200.000,00)	0,00	0,00	(200.000,00)
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Período	0,00	0,00	53.944,69	0,00	0,00	53.944,69
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**500.000,00**	**0,00**	**202.882,22**	**0,00**	**0,00**	**702.882,22**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraída da folha 18 do livro diário 07 registrado na JUCERN sob nº 20260255955 em 26/03/2026.
c) A sociedade não possui conselho fiscal.
d) A sociedade não possui auditores independente

Mossoró-RN, 26 de Março de 2026

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Continua...

CCL
Fls. 956

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758

	01/01/2025 a 31/12/2025
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	53.944,69
Aumento em Clientes	(6.430,00)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(252,91)
Diminuição em Outras Contas	(800,00)
Diminuição em Provisões de Natureza Trabalhista	(1.362,78)
Diminuição em Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	(200.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(154.901,00)**
Atividades Financiamento	
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(3.045,89)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**(3.045,89)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**(157.946,89)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**879.322,77**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**721.375,88**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraída da folha 19 do livro diário 07 registrado na JUCERN sob nº 20260255955 em 26/03/2026.
c) A sociedade não possui concelho fiscal.
d) A sociedade não possui auditores independente

Mossoró-RN, 26 de Março de 2026

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Continua...

CCL
Fls. 954

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Licenciado para: WALLACE BRAGA GOMES
Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, Complemento: SALA 03, N.º: 132, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59610090, Telefone: (84) 96269758
NIRE: 24200829416 - Data: 25/02/2019

ADMIN
Fortes Contábil 8.22.0

Nota 1 - Nota 1 - Práticas Contábeis

1.1 - 1.1 - Disponibilidades

As disponibilidades da Empresa diminuiram em virtude da diminuição da prestações de serviços no exercicio social em vigencia.

1.2 - 1.2 - Estoques

A conta estoque permanecem inalterada no exercicio

1.3 - 1.4 - Provisões

As provisões serão honradas no primeiro mês do exercicio subsequente.

Nota 2 - Nota 2 - Patrimônio Liquido

2.1 - 2.1 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício foi destinado uma parte à reserva de lucros e outra parte pagar dividendos.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraída da folha 20 do livro diário 07 registrado na JUCERN sob nº 20260255955 em 26/03/2026.
c) A sociedade não possui concelho fiscal.
d) A sociedade não possui auditores independente

Mossoró-RN, 26 de Março de 2026

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

WALLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
070.490.334-21
CRC/RN 013586/O-6

Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 32.883.090/0001-00
ANALISE PELOS OS INDICES DO BALANÇO 2025

$$\text{Indice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{744.880,22}{15.980,34}$$

Resultado ILC = 46,61

$$\text{Indice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{744.880,22 + 53.000,00}{15.980,34 + 79.017,66}$$

Resultado ILG = 8,39

$$\text{Indice de Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{797.880,22}{15.980,34 + 79.017,66}$$

Resultado ISG = 8,39

$$\text{Indice Endividamento Total} = \frac{\text{Passico Circulante} + \text{Exigivel a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{IET} = \frac{15.980,34 + 79.017,66}{797.880,22}$$

Resultado IET =0,11

$$\text{Indice de Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{744.880,22 - 14.574,34}{15.980,34}$$

Resultado ILS = 45,70

$$\text{Indice de Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILM} = \frac{721.375,88}{15.980,34}$$

Resultado ILM = 45,14

Mossoró/RN, 26 de março de 2026.

WELLACE BRAGA GOMES
CONTADOR
CPF: 070.490.334-21
CRC/RN-013586/O-6

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 085.376.044-61
CIF: 2116622352 CREA-RN

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato dá empresa CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
08537604461	JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
07049033421	WALLACE BRAGA GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2026 14:12 SOB Nº 20260261637.
PROTOCOLO: 260261637 DE 27/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606186564. CNPJ DA SEDE: 32883090000100.
NIRE: 24200029416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2026.
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL 760

À **Prefeitura Municipal de Caxias – MA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONALDA ÁREA CONTÁBIL

Eu, Wallace Braga Gomes, contador, registrado no conselho regional de contabilidade do Rio Grande do norte sob nº 013585, CPF: 070.490.334-21, **DECLARO,** para os devidos fins, que os indicadores financeiros (ÍNDICES) apresentado no balanço patrimonial do exercícios social dos anos de 2024 e 2025 da empresa **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: nº **32.883.090/0001-00** condiz com a realidade da empresa.

Caxias /MA, 10 de abril de 2026

WALLACE BRAGA GOMES:07049033421

Assinado de forma digital por WALLACE BRAGA GOMES:07049033421
Dados: 2026.05.12 09:58:03 -03'00'

Wallace Braga Gomes

CPF.: 070.490.334-21

CRC/RN 013.586

CCL
Página 1
Fls. 1961

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1470518/2026
Emissão: 02/04/2026
Validade: 01/07/2026
Chave: 40xyW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.683.090/0001-00

Registro: 2000049671

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 06/02/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: Construção de edifícios; Atividades de apoio à agricultura; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não perigosos; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de engenharia; Marketing direto; Locação de meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Hotéis; Locação de automóveis sem condutor; Locação de meios de transporte; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Lavanderias.

Endereço Matriz: RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, 132, SALA 03, CENTRO, MOSSORÓ, RN, 59610090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200005142DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA

Registro: 2116622362

CPF: ***.376.044-**

Data Início: 16/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO WELLINGTON SILVA

Registro: 2117109250

Fls. CCL 962

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1478548/2026
Emissão: 02/04/2026
Validade: 01/07/2026
Chave: 40xyW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CPF: ***.161.314-**
Data Início: 05/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:-
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SEBASTIÃO AUGUSTO DE CARVALHO MELO
Registro: 2121412778
CPF: ***.712.184-**
Data Início: 28/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/02/2027
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, alíneas 'I' a 'l' e alínea 'j' aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas nos arts 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
CPF: ***.376.044-**
Função: ENG. CIVIL/SÓC. ADM.

Sócio: MARCIO WELLINGTON SILVA
CPF: ***.161.314-**
Função: ENG. CIVIL/ SÓC. ADM.

Aditivos

Descrição: ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCERN EM 17/02/2023, SOB O Nº 20230135730.
Data: 17/02/2023
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4682929/2023

Descrição: ADITIVO Nº 02 CONSOLIDADO
Data: 21/10/2021
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4619113/2021

Descrição: Aditivo n 01 Consolidado
Data: 16/03/2020
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4542434/2020

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 40xyW
Impresso em: 02/04/2026 às 11:14:02 por: adept

PROCESSO
FLS. 963

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1469021/2026
Emissão: 12/03/2026
Validade: 10/06/2026
Chave: 8aw19

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
Registro: 2116622352
CPF: ***.376.044-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/07/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 18/07/2017

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data de Formação: 05/06/2019

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.
Registro: 2000049671
CNPJ: 32.883.090/0001-00
Data Início: 18/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8aw19
Impresso em: 12/03/2026 às 10:41:21 por: adept

CCT 44
Fls. 7

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1470539/2026
Emissão: 02/04/2026
Validade: 01/07/2026
Chave: Z85Yb

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO WELLINGTON SILVA
Registro: 2117109250
CPF: ***.161.314-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 23/01/2018

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.
Registro: 2000049671
CNPJ: 32.883.090/0001-00
Data Início: 05/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z85Yb
Impresso em: 02/04/2026 às 13:47:54 por: adapi

CCU FLS. 963

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1429161/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
Registro: 2118622352RN **RNP: 2118622352**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: RN20230581377 **Tipo de ART: Obra/Serviço** **Registrada em: 15/02/2023** **Baixada em: 08/02/2024**
Forma de registro: INICIAL **Participação técnica:** CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA **CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO **Nº:** 109
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA **UF:** RN **CEP:** 59970000
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: R$ 227.076,32 **Tipo de contratante:** Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE TERTO FERNANDES **Nº:** S/N
Complemento: ESTÁDIO DE FUTEBOL BEIRA RIO **Bairro:** CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA **UF:** RN **CEP:** 59970000
Data de início: 22/12/2022 **Conclusão efetiva:** 22/04/2023
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA **CPF/CNPJ:** 08.357.618/0001-15

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 46.80 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 46.80 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 52 - Execução de reforma 337.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 46.80 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 46.80 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 46.80 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO BEIRA-RIO NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1429161/2024
29/02/2024, 11:21
bdD3Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) e que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.eltec.com.br/publico/, com a chave: bdD3Z

FLS. 966

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO BEIRA-RIO (OS SERVIÇOS CONTEMPLAM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, BANHEIROS, BANCO DE RESERVAS E ALAMBRADO NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA-RN).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CNPJ: 08.357.618/0001-15
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, N° 109, CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN
LOCAL DA OBRA: RUA PADRE TERTO FERNANDES, S/N°, MARCELINO VIEIRA-RN

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: Rua Desembargador Dionisio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN.

Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA
CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL
ART INICIAL: RN20230576318

CO-Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL
ART DE CO-RESPONSÁVEL: RN20230581377

Engenheiro Fiscal: Responsável Técnico: FRANCISCO RAIR DE SANTANA
Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
ART DE CARGO E FUNÇÃO N°: RN20210423787
CREA: 2116105510/RN
ART DE FISCALIZAÇÃO: RN20230573616

Palácio João Medeiros – CNPJ: 08.357.618/0001-15 – Cel José Marcelino, N° 109 - Centro, CEP. 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1429161/2024, emitida em 29/02/2024

Certidão nº 1429161/2024
29/02/2024, 20:10
Chave de Impressão: bdD3Z
O documento nesse ato registrado foi emitido em 29/02/2024 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOVA CIDADE CADA VEZ MELHOR

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO BEIRA-RIO (OS SERVIÇOS CONTEMPLAM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, BANHEIROS, BANCO DE RESERVAS E ALAMBRADO NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA-RN)**, bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, atestamos que a empresa **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, EXECUTOU OS SERVIÇOS**, de acordo com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ 227.076,32.** Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Período de execução: 22/12/2022 à 22/04/2023

PLANILHA CONTRATADA

1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	11397	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	UN	1,00
1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	18,89
1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	5,04
1.4	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	3,47
2			CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANCOS DE RESERVAS		
2.1			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	6,14
2.2			ESTRUTURA		
2.2.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	6,14

Palácio João Medeiros / CNPJ: 08 357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3383-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14291612024, emitida em 29/02/2024

Certidão nº 14291612024
29/02/2024, 20:10
Chave de impressão: bdD3Z
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/02/2024 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
ROÇA E DADO CADA VEZ MELHOR

2.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	755,69
2.2.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	234,36
2.2.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	9,06
2.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	9,06
2.2.6	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M²	46,80
2.2.7	11640	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M²	10,00
2.3			ALVENARIAS E REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS		
2.3.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	192,60
2.3.2	2050001	CAERN	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	M²	7,00
2.3.3	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	385,20
2.3.4	3314	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M²	385,20
2.3.5	3315	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M²	40,29
2.3.6	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,30
2.4			PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14291612024, em 29/02/2024
emitida

Certidão nº 14291612024
29/02/2024, 20:10
Chave de Impressão: bdD3Z
O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/02/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 29/02/2024, às 20:10.

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

2.4.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²	61,29
2.4.2	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M³	1,05
2.4.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M²	40,29
2.4.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	54,74
2.5			COBERTURA		
2.5.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	40,71
2.5.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	40,71
2.5.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	23,10
2.5.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	23,10
2.5.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,00
2.5.6	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M²	9,44
2.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14291612024, emitida em 29/02/2024

Certidão nº 14291612024
29/02/2024, 20:10
Chave de Impressão: bdD3Z
O documento nesse ato registrado foi emitido em 28/02/2024 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 28/02/2024, às 20:10.

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
GESTÃO E CARÁTER CADA VEZ MELHOR

2.6.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,51
2.6.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00
2.6.3	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
2.6.4	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
2.6.5	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
2.6.6	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	9,00
2.6.7	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00
2.6.8	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,00
2.6.9	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,60
2.6.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00
2.6.11	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
2.6.12	5048	ORSE	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1429161/2024, emitida em 29/02/2024

Certidão nº 1429161/2024
29/02/2024, 20:10
Chave de Impressão: bdf03Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 29/02/2024, às 20:10.

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOVA GESTÃO CADA VEZ MELHOR

2.6.13	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
2.6.14	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
2.6.15	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
2.6.16	9173	ORSE	DUCHA MANUAL COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 ACT, DA DECA OU SIMILAR	UN	1,00
2.6.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
2.6.18	2022	ORSE	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	2,00
2.6.19	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
2.6.20	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M²	1,00
2.6.21	13110	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	2,00
2.6.22	13113	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	2,00
2.6.23	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²	3,96
2.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.7.1	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
2.7.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14291611/2024, emitida em 29/02/2024

Certidão nº 14291611/2024
29/02/2024, 20:10
Chave de impressão: bdD3Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2024 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE SEMPRE MELHOR

2.7.3	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
2.7.4	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
2.7.5	4279	ORSE	TOMADA DUPLA, DE EMBUTIR, PARA USO GERAL, 2P+T, ABNT, 10A	UN	10,00
2.7.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
2.7.7	13176	ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	7,00
2.7.8	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
2.7.9	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
2.7.10	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
2.7.11	13150	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	1,00
2.7.12	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
			ESQUADRIAS		
2.8.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	13,09
2.8.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	3,84
2.8.3	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00

Palácio João Medeiros - CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel. José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59976-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14291612024, emitida em 29/02/2024

Certidão nº 14291612024
28/02/2024, 20:10
Chave de Impressão: bdD3Z
O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/02/2024 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

2.8.4	9290	ORSE	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR, QUADRO EM TUBO DE AÇO GALV.1 1/2", BARRA QUADRADA 1/2" NA VERTICAL E BARRA CHATA DE 1 X 3/16" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERROLHO	M²	7,36
2.9			PINTURA		
2.9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	387,61
2.9.2	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	40,02
2.9.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	40,02
2.9.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	92,58
2.9.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	387,61
2.9.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	40,02
3.0			CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO		
3.1	7696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	172,80
3.2	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	337,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14291161/2024, emitida em 29/02/2024

Certidão nº 14291161/2024
29/02/2024, 20:10
Chave de Impressão: bdD3Z
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/02/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 29/02/2024, às 20:10.

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o engenheiro responsável pela vistoria atesta e dá o recebimento definitivo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO BEIRA-RIO (OS SERVIÇOS CONTEMPLAM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, BANHEIROS, BANCO DE RESERVAS E ALAMBRADO NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA-RN).**

KERLES JACOME SARMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 490.620.264-00

FRANCISCO RAIR DE SANTANA
ENGENHEIRO FISCAL DA PMMV-RN
CREA: 2116105510
ART CARGO/FUNÇÃO: RN20210423787

Marcelino Vieira - RN, 04 de Novembro de 2023

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3383-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14291612024, em 29/02/2024 emitida

Certidão nº 14291612024
29/02/2024, 20:10
Chave de impressão: bdD3Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/02/2024 e contém 9 folhas

Fls. CCL/45

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1430953/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCIO WELLINGTON SILVA**
Registro: **2117109250RN** RNP: **2117109250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20230576318** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 02/02/2023 Baixada em: 17/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO Nº: 109
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 227.076,32 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE TERTO FERNANDES Nº: S/N
Complemento: ESTÁDIO DE FUTEBOL BEIRA RIO Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Data de início: 22/12/2022 Conclusão efetiva: 22/04/2023
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 46,80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 46,80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 52 - Execução de reforma 337,00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 46,80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 46,80 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 46,80 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO BEIRA-RIO NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1430953/2024
26/03/2024, 16:04
7dZcA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7dZcA

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOVA GESTÃO CADA VEZ MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO BEIRA-RIO (OS SERVIÇOS CONTEMPLAM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, BANHEIROS, BANCO DE RESERVAS E ALAMBRADO NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA-RN).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CNPJ: 08.357.618/0001-15
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, N° 109, CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN
LOCAL DA OBRA: RUA PADRE TERTO FERNANDES, S/N°, MARCELINO VIEIRA-RN

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: Rua Desembargador Dionisio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN.

Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA
CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL
ART INICIAL: RN20230576318

CO-Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL
ART DE CO-RESPONSÁVEL: RN20230581377

Engenheiro Fiscal: Responsável Técnico: FRANCISCO RAIR DE SANTANA
Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
ART DE CARGO E FUNÇÃO N°: RN20210423787
CREA: 2116105510/RN
ART DE FISCALIZAÇÃO: RN20230573616

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430953/2024, emitida em 26/03/2024

Certidão nº 1430953/2024
19/05/2024, 16:50
Chave de Impressão: 7dZoA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2024 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA GENTE CADA VEZ MELHOR

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO BEIRA-RIO (OS SERVIÇOS CONTEMPLAM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, BANHEIROS, BANCO DE RESERVAS E ALAMBRADO NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA-RN)**, bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, atestamos que a empresa **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, EXECUTOU OS SERVIÇOS**, de acordo com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ 227.076,32**. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Período de execução: 22/12/2022 à 22/04/2023

PLANILHA CONTRATADA

1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	11397	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	UN	1,00
1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	18,89
1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	5,04
1.4	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	3,47
2	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANCOS DE RESERVAS				
2.1	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	6,14
2.2	ESTRUTURA				
2.2.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	6,14

Palácio João Medeiros / CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 – Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430953/2024, emitida em 26/03/2024

Certidão nº 1430953/2024
19/05/2024, 16:50
Chave de Impressão: 7dZcA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2024 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CONQUISTA CADA VEZ MELHOR

2.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	755,69
2.2.3	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	234,36
2.2.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	9,06
2.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M³	9,06
2.2.6	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M²	46,80
2.2.7	11640	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M²	10,00
2.3	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS				
2.3.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	192,60
2.3.2	2050001	CAERN	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	M²	7,00
2.3.3	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	385,20
2.3.4	3314	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M²	385,20
2.3.5	3315	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M²	40,29
2.3.6	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,30
2.4	PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS				

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP. 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430953/2024, emitida em 26/03/2024

Certidão nº 1430953/2024
19/05/2024, 16:60
Chave de impressão: 7dZcA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2024 e contém 9 folhas

2.4.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²	61,29
2.4.2	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M³	1,05
2.4.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M²	40,29
2.4.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	54,74
2.5			COBERTURA		
2.5.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	40,71
2.5.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	40,71
2.5.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	23,10
2.5.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	23,10
2.5.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,00
2.5.6	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M²	9,44
2.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14309953/2024, emitida em 26/03/2024

Certidão nº 14309953/2024
19/05/2024, 16:50
Chave de Impressão: TdZcA
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2024 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

2.6.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,51
2.6.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00
2.6.3	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
2.6.4	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
2.6.5	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00
2.6.6	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	9,00
2.6.7	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00
2.6.8	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20,00
2.6.9	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,60
2.6.10	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00
2.6.11	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
2.6.12	5048	ORSE	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14309553/2024, emitida em 26/03/2024

Certidão nº 14309553/2024
19/06/2024, 16:50
Chave de Impressão: 7dZcA
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2024 e contem 9 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

2.6.13	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
2.6.14	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
2.6.15	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
2.6.16	9173	ORSE	DUCHA MANUAL COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 ACT, DA DECA OU SIMILAR	UN	1,00
2.6.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
2.6.18	2022	ORSE	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	2,00
2.6.19	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
2.6.20	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M²	1,00
2.6.21	13110	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	2,00
2.6.22	13113	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	2,00
2.6.23	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²	3,96
2.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.7.1	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
2.7.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430953/2024, emitida em 26/03/2024

Certidão nº 1430953/2024
19/05/2024, 16:50
Chave de impressão: 7dZcA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2024 e contem 8 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

2.7.3	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
2.7.4	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
2.7.5	4279	ORSE	TOMADA DUPLA, DE EMBUTIR, PARA USO GERAL, 2P+T, ABNT, 10A	UN	10,00
2.7.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
2.7.7	13176	ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	7,00
2.7.8	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
2.7.9	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
2.7.10	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
2.7.11	13150	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	1,00
2.7.12	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
2.8			ESQUADRIAS		
2.8.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	13,09
2.8.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	3,84
2.8.3	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14309953/2024, em 26/03/2024
emitida

Certidão nº 14309953/2024
19/05/2024, 16:50
Chave de Impressão: 7dZcA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2024 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOVOS CAMINHOS, CADA VEZ MELHOR

2.8.4	9290	ORSE	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR, QUADRO EM TUBO DE AÇO GALV.1 1/2", BARRA QUADRADA 1/2" NA VERTICAL E BARRA CHATA DE 1 X 3/16" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERROLHO	M²	7,36
2.9			PINTURA		
2.9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	387,61
2.9.2	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	40,02
2.9.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	40,02
2.9.4	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	92,58
2.9.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	387,61
2.9.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	40,02
3.0			CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO		
3.1	7696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	172,80
3.2	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	337,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14309953/2024, emitida em 26/03/2024

Certidão nº 14309953/2024
19/05/2024, 16:50
Chave de Impressão: 7dZcA
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2024 e contém 9 folhas

Policio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP. 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOVA CIDADE CADA VEZ MELHOR

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o engenheiro responsável pela vistoria atesta e dá o recebimento definitivo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO BEIRA-RIO (OS SERVIÇOS CONTEMPLAM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, BANHEIROS, BANCO DE RESERVAS E ALAMBRADO NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA-RN).**

KERLES JACOME SARMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 490.620.264-00

FRANCISCO RAIR DE SANTANA
ENGENHEIRO FISCAL DA PMMV-RN
CREA: 2116105510
ART CARGO/FUNÇÃO: RN20210423787

Marcelino Vieira - RN, 04 de Novembro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14309953/2024, emitida em 26/03/2024

Certidão nº 14309953/2024
19/05/2024, 16:50
Chave de impressão: 7dZcA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2024 e contem 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 19/05/2024, às 16:50.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1409447/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO WELLINGTON SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCIO WELLINGTON SILVA
Registro: **2117109250RN** RNP: **2117109250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20220527773** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 07/08/2022 Baixada em: 30/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI** CPF/CNPJ: **08.349.011/0001-93**
Endereço do contratante: PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº: 56
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: APODI UF: RN CEP: 59700000
Contrato: 04080001/2022 Celebrado em: 04/08/2022
Valor do contrato: R$ 237.494,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BACURAU I
Cidade: APODI UF: RN CEP: 59700000
Data de início: 09/08/2022 Conclusão efetiva: 09/12/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CPF/CNPJ: 08.349.011/0001-93

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 558.79 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.6.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 558.79 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, LOCALIZADA NO BAIRRO BACURAU I, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE APODI/RN

Número da ART: **RN20230574666** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 23/01/2023 Baixada em: 30/01/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI** CPF/CNPJ: **08.349.011/0001-93**
Endereço do contratante: PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº: 56
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: APODI UF: RN CEP: 59700000
Contrato: 04080001/2022 Celebrado em: 04/08/2022
Valor do contrato: R$ 15.399,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: S/N
Complemento: Bairro: BACURAU I
Cidade: APODI UF: RN CEP: 59700000
Data de início: 09/08/2022 Conclusão efetiva: 09/12/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CPF/CNPJ: 08.349.011/0001-93

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 558.79 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.6.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 558.79 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, LOCALIZADA NO BAIRRO BACURAU I, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE APODI/RN

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1409447/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1409447/2023
09/03/2023, 14:22
9b31y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões) averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9b31y

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, LOCALIZADA NO BAIRRO BACURAU I, ZONA URBANA DO MUNICÍCIO DE APODI/RN.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
CNPJ: 08.349.011/0001-93
ENDEREÇO: PRAÇA PALÁCIO FRANCISCO PINTO, Nº 56, CENTRO, APODI/RN.
LOCAL DA OBRA: RUA PROJETADA, S/Nº, BAIRRO BACURAU I, APODI-RN.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/0001-00
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, 132, SALA 03, CENTRO, MOSSORÓ-RN
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIO WELLINGTON SILVA
CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL
ART INICIAL: RN20220627773
ART COMPLEMENTAR: RN20230574666

ENGENHEIRA FISCAL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULA KALYNE SILVEIRA SOUZA
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA CIVIL
ENGENHEIRA FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI-RN
ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº: RN20220483421
CREA: 2115681070
ART DE FISCALIZAÇÃO: RN20220498196

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14094447/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 14094447/2023
09/03/2023, 15:46
Chave de impressão: 9b31y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 5 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

CONSIDERAÇÕES:

Diante da análise e conferência dos serviços prestados correspondentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, LOCALIZADA NO BAIRRO BACURAU I, ZONA URBANA DO MUNICÍCIO DE APODI/RN**, consideramos que o objeto está em concordância com o projeto básico, planilha contratada e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica. Desta forma, atestamos que a empresa **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, EXECUTOU OS SERVIÇOS**, de acordo com a proposta de orçamento a seguir, **no valor de R$ 242.893,74 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)**. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/09/2022 À 09/12/2022

PLANILHA CONTRATADA

1.0	[illegible]		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M²	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	8,48
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	28,72
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	8,93
3.0	ESTRUTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	3,86
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	41,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14094447/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 14094447/2023
09/03/2023, 15:46
Chave de Impressão: 9b31y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 5 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

4.0	**ALVENARIAS**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	67,59
5.0	**REVESTIMENTO DE PISO**		
5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M²	898,39
5.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M²	544,00
5.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	27,20
5.4	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 5CM. (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 72183)	M²	580,00
5.5	PISO EM GRANILITE (BASEADA NA COMPOSIÇÃO 101752/SINAPI)	M²	544,00
5.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	68,59
5.7	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	72,24
5.8	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR AMARELO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	32,35
5.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	215,12
5.10	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	132,60
6.0	**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	115,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14094472023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 14094472023
09/03/2023, 15:46
Chave de Impressão: 9b31y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 5 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	115,73
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2". TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	204,56
7.2	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00
7.3	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO LARGURA = 30CM	UN	6,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, EXCLUSIVE LUMINÁRIA E LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (BASEADA NA COMPOSIÇÃO 100622/SINAPI)	UN	6,00
8.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
8.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
8.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	290,00
8.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00
8.7	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	12,00
8.8	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
8.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14094447/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 14094447/2023
09/03/2023, 15:46
Chave de Impressão: 90631y
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2023 e contém 5 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

8.10	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00
8.11	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 02 (10/2021)	UN	6,00
8.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,00
8.13	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, atestamos conclusão e recebimento em definitivo para o referido objeto de **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, LOCALIZADA NO BAIRRO BACURAU I, ZONA URBANA DO MUNICÍCIO DE APODI/RN.**

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 061.598.814-39

PAULA KALYNE SILVEIRA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
QUANTUM PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CREA: 2115681070
ART CARGO/FUNÇÃO: RN20220483421

Apodi - RN, 08 de fevereiro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14094447/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 14094447/2023
09/03/2023, 15:46
Chave de Impressão: 9k31y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2023 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1402972/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA**
Registro: **2116622352RN** RNP: **2116622352**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RN20220509211** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 30/05/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO Nº: 109
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 172.680,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: VILA PANATI Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Coordenadas Geográficas: -6.294854, -38.162857
Data de início: 03/01/2022 Conclusão efetiva: 03/06/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.6.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 135.17 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 49 - Execução de obra 768.74 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 49 - Execução de obra 349.60 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA EM QUADRA POLIESPORTIVA COM ALVENARIA, REPARO EM ESTRUTURA METÁLICA E ESTRUTURA DE CONCRETO, LOCALIZADO NA VILA PANATI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Número da ART: **RN20220538501** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 15/08/2022 Baixada em: 13/01/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO Nº: 109
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 60.264,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: VILA PANATI Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Coordenadas Geográficas: -6.294854, -38.162857
Data de início: 04/08/2022 Conclusão efetiva: 12/08/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.6.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 135.17 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 49 - Execução de obra 768.74 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 49 - Execução de obra 349.60 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA EM QUADRA POLIESPORTIVA COM ALVENARIA, REPARO EM ESTRUTURA METÁLICA E ESTRUTURA DE CONCRETO, LOCALIZADO NA VILA PANATI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1402972/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1402972/2022
01/02/2023, 16:08
75b13

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 75b13

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOVA CIDADE CADA VEZ MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto:
RESTAURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA A 140M DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN NA VILA PANATI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CNPJ: 08.357.618/0001-15
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, N° 109, CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN
LOCAL DA OBRA: VILA PANATI, ZONA RURAL, S/N°, MARCELINO VIEIRA-RN

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN
Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA
CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL
(ART INICIAL: RN20210469617)
(ART COMPLEMENTAR: RN20220532375)
CO-Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL
(ART DE CO-RESPONSÁVEL: RN20220509211)
(ART COMPLEMENTAR: RN20220538001)

Engenheiro Fiscal: Responsável Técnico: FRANCISCO RAIR DE SANTANA
Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
ART DE CARGO E FUNÇÃO N°: RN20210423787
CREA: 2116105510/RN
ART DE FISCALIZAÇÃO: RN20210469551

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1402972/2022, emitida em 01/02/2023

Certidão nº 1402972/2022
01/02/2023, 18:53
Chave de Impressão: 75b13
O documento nesse ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **RESTAURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA A 14KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN NA VILA PANATI,** bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, atestamos que a empresa **JF ENGENHARIA LTDA, executou o serviço,** de acordo com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ 232.964,41.** Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Período de execução: 03/01/2022 à 02/08/2022

PLANILHA CONTRATADA

1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. INC_05/2020	M²	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	7,97
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	13,02
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1,00
1.5	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	4,00
1.6	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	2,00
1.7	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00
2.1	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	12,39

Raicio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14029/2022, emitida em 01/02/2023

Certidão nº 14029/2022
01/02/2023, 18:53
Chave de Impressão: 75b13
O documento nesta ata registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	135,17
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	270,33
3.3	MASSÁ ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	270,33
4.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETOSIMPLES/CALCETAMENTO. R_11/2020	M³	768,84
4.2	PISO INDUSTRIAL TIPO GRANILITE COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO E POLIMENTO MECANIZADO	M²	768,84
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	4,75
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	45,73
5.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	10,34
5.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
5.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	2,00
5,4	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR, QUADRO EM TUBO DE AÇO GALV.1 1/2", BARRA QUADRADA 1/2" NA VERTICAL E BARRA CHATA DE 1 X 3/16" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E E FERROLHO	M²	6,60
5.5	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	1,36
5.6	PORTÃO EM TUBO METALON 20X30MM DE ABRIR, SEM AUTOMAÇÃO, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA	M²	3,78
6.1	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M²	349,21
6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	349,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1402972/2022, emitida em 01/02/2023

Certidão nº 14029772/2022
01/02/2023, 18:53
Chave de Impressão: 75b13
O documento nesta ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 01/02/2023, às 18:53.

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOVA CIDADE CADA VEZ MELHOR

6.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	25,00
7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
7.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
7.3	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	2,00
7.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
8.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00
8.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	326,40
8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
8.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00
8.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
8.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
8.9	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 314-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1402972/2022, emitida em 01/02/2023

Certidão nº 1402972/2022
01/02/2023, 18:53
Chave de impressão: 75b13
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 01/02/2023, às 18:53.

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

8.10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	6,00
8.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
8.13	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
8.14	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
8.15	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	12,00
8.16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	869,34
9.2	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	M²	657,94
10.1	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00
10.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 X"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	55,62
10.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14029722022, 01/02/2023 emitida em

Certidão nº 14029722022
01/02/2023, 18:53
Chave de Impressão: 75b13
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 01/02/2023, às 18:53.

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o engenheiro responsável pela vistoria atesta e dá o recebimento definitivo da **RESTAURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA A 14KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN NA VILA PANATI.**

KERLES CLEOMIR SARMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 490.620.264-00

FRANCISCO RAIR DE SANTANA
ENGENHEIRO FISCAL DA PMMV-RN
CREA: 2116105510
ART CARGO/FUNÇÃO: RN20210423787

Marcelino Vieira - RN, 24 de janeiro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1402972/2022, em 01/02/2023
emitida

Certidão nº 1402972/2022
01/02/2023, 18:53
Chave de Impressão: 75b13
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 01/02/2023, às 18:53.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1402973/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO WELLINGTON SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCIO WELLINGTON SILVA
Registro: 2117109250RN **RNP: 2117109250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20210469617** Tipo de ART: Obra/Serviço **Registrada em: 29/12/2021** **Baixada em: 01/09/2022**
Forma de registro: INICIAL **Participação técnica: INDIVIDUAL**
Empresa contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA **CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO **Nº: 109**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: MARCELINO VIEIRA **UF: RN** **CEP: 59970000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: R$ 172.680,22 **Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: VILA PANATI **Nº: S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: MARCELINO VIEIRA **UF: RN** **CEP: 59970000**
Data de início: 03/01/2022 **Conclusão efetiva: 03/06/2022**
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA **CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15**

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 135.17 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 49 - Execução de obra 768.74 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 49 - Execução de obra 349.80 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA EM QUADRA POLIESPORTIVA COM ALVENARIA, REPARO EM ESTRUTURA METÁLICA E ESTRUTURA DE CONCRETO, LOCALIZADO NA VILA PANATI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Número da ART: **RN20220932375** Tipo de ART: Obra/Serviço **Registrada em: 24/08/2022** **Baixada em: 01/09/2022**
Forma de registro: COMPLEMENTAR **Participação técnica: INDIVIDUAL**
Empresa contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA **CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO **Nº: 109**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: MARCELINO VIEIRA **UF: RN** **CEP: 59970000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: R$ 60.284,19 **Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: VILA PANATI **Nº: S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: MARCELINO VIEIRA **UF: RN** **CEP: 59970000**
Data de início: 04/06/2022 **Conclusão efetiva: 12/06/2022**
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA **CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15**

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 135.17 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 49 - Execução de obra 768.74 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 49 - Execução de obra 349.80 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA EM QUADRA POLIESPORTIVA COM ALVENARIA, REPARO EM ESTRUTURA METÁLICA E ESTRUTURA DE CONCRETO, LOCALIZADO NA VILA PANATI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1402973/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1402973/2022
14/02/2023, 14:10
09cA6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 09cA6

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto:
RESTAURAÇÃO DA QUADRA POUESPORTIVA LOCALIZADA A 14KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN NA VILA PANATI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CNPJ: 08.357.618/0001-15
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, N° 109, CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN
LOCAL DA OBRA: VILA PANATI, ZONA RURAL, S/N°, MARCELINO VIEIRA-RN

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: Rua Desembargador Dionisio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN
Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA
CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL
(ART INICIAL: RN20210469617)
(ART COMPLEMENTAR: RN20220532375)
CO-Responsável Técnico: JOSÉ JAÁCKSON DE FREITAS HOLANDA
CREA 2116622352/RN -- ENGENHEIRO CIVIL
(ART DE CO-RESPONSÁVEL: RN20220509211)
(ART COMPLEMENTAR: RN20220538001)

Engenheiro Fiscal: Responsável Técnico: FRANCISCO RAIR DE SANTANA
Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
ART DE CARGO E FUNÇÃO N°: RN20210423787
CREA: 2116105510/RN
ART DE FISCALIZAÇÃO: RN20210469551

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14029732022, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 14029732022
14/02/2023, 18:09
Chave de Impressão: 09c4e6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crea@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 14/02/2023, às 18:09.

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOVA CIDADE CADA VEZ MELHOR

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **RESTAURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA A 14KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN NA VILA PANATI,** bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, atestamos que a empresa **JF ENGENHARIA LTDA, executou o serviço,** de acordo com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ 232.964,41.** Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Período de execução: 03/01/2022 à 02/08/2022

PLANILHA CONTRATADA

1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INC_05/2020	M²	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ). SEM REAPROVEITAMENTO	M3	7,97
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	13,02
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1,00
1.5	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	4,00
1.6	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	2,00
1.7	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00
2.1	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	12,39

Palácio João Medeiros · CNPJ: 08.357.618/0001-15 · Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1402973/2022, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 1402973/2022
14/02/2023, 18:09
Chave de Impressão: 09c46
O documento nesse ato registrado foi emitido em 10/02/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	135,17
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	270,33
3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	270,33
4.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETOSIMPLES/CALCETAMENTO. R_11/2020	M³	768,84
4.2	PISO INDUSTRIAL TIPO GRANILITE COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO E POLIMENTO MECANIZADO	M²	768,84
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	4,75
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	45,73
5.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	10,34
5.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
5.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	2,00
5.4	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR, QUADRO EM TUBO DE AÇO GALV.1 1/2", BARRA QUADRADA 1/2" NA VERTICAL E BARRA CHATA DE 1 X 3/16" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E E FERROLHO	M²	6,60
5.5	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	1,36
5.6	PORTÃO EM TUBO METALON 20X30MM DE ABRIIR, SEM AUTOMAÇÃO, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA	M²	3,78
6.1	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M²	349,21
6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	349,80

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 - Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14029973/2022, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 14029973/2022
14/02/2023, 18:09
Chave de impressão: 09cA6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

6.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	25,00
7.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
7.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
7.3	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	2,00
7.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
8.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00
8.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	326,40
8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
8.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00
8.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
8.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
8.9	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 314-0MB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1402973/2022, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 1402973/2022
14/02/2023, 18:09
Chave de impressão: 09cA6
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 14/02/2023, às 18:09.

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

8.10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	6,00
8.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
8.13	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
8.14	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
8.15	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	12,00
8.16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	869,34
9.2	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	M²	657,94
10.1	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00
10.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	55,62
10.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14029973/2022, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 14029973/2022
14/02/2023, 18:09
Chave de Impressão: 08cA6
O documento nesta ato registrado foi emitido em 10/02/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 14/02/2023, às 18:09.

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o engenheiro responsável pela vistoria atesta e dá o recebimento definitivo da **RESTAURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA A 14KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN NA VILA PANATI.**

KERLES JEOVANE SARMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 490.620.264-00

FRANCISCO RAIR DE SANTANA
ENGENHEIRO FISCAL DA PMMV-RN
CREA: 2116105510
ART CARGO/FUNÇÃO: RN20210423787

Marcelino Vieira – RN, 24 de janeiro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1402973/2022, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 1402973/2022
14/02/2023, 18:09
Chave de impressão: 09c06
O documento nesta ato registrado foi emitido em 10/02/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 14/02/2023, às 18:09.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

302994/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA
Registro: 921841PA RNP: **2116522352**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PA20230841313** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/05/2023 Baixada em: 25/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA** CPF/CNPJ: **02.602.726/0009-87**
Endereço do contratante: RUA BOM JESUS Nº: 11
Complemento: Bairro: PARQUE SHALLON
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Contrato: Celebrado em: 06/01/2022
Valor do contrato: R$ 789.685,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA VS 40, KM 3, AVENIDA ARARA AZUL Nº: S/N
Complemento: QUADRA 21A Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Coordenadas Geográficas: -6.499254, -49.864746
Data de Início: 11/04/2022 Conclusão efetiva: 12/05/2023
Finalidade: Industrial
Proprietário: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA CPF/CNPJ: 02.602.726/0009-87

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO **111** - Execução de Obra Técnica 503.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #318 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS **111** - Execução de Obra Técnica 503.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #86 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS **111** - Execução de Obra Técnica 503.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #95 - GALPAO **111** - Execução de Obra Técnica 1250.00 metro quadrado;

Observações

Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.
Aditivo: ADITIVO 01, ADICIONAL NO PRAZO

Número da ART: **PA20230946865** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2023 Baixada em: 31/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto) Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA** CPF/CNPJ: **02.602.726/0009-87**
Endereço do contratante: RUA BOM JESUS Nº: 11
Complemento: Bairro: PARQUE SHALLON
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Contrato: Celebrado em: 06/01/2022
Valor do contrato: R$ 789.685,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA VS 40, KM 3, AVENIDA ARARA AZUL Nº: S/N
Complemento: QUADRA 21A Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Coordenadas Geográficas: -6.499254, -49.864746
Data de Início: 11/04/2022 Conclusão efetiva: 11/10/2022
Finalidade: Industrial
Proprietário: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA CPF/CNPJ: 02.602.726/0009-87

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO **111** - Execução de Obra Técnica 503.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA **111** - Execução de Obra Técnica 72.00 Pontos; **1 - DIRETA** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #318 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS **111** - Execução de Obra Técnica 503.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #86 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS **111** - Execução de Obra Técnica 503.00 metro qu; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #95 - GALPAO **111** - Execução de Obra Técnica 1 metro quadrado;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

302994/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Observações

Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.

Informações Complementares

- EXCETO OS ITENS 4.17, 4.18 e seus Subitens - Parecer Técnico - PROTOCOLO 525411/2023

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 302994/2023
31/05/2023, 13:35
00BZC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 00BZC

Espiral 25 ANOS

ABRASFI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto:

Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.

Contratante: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA

CNPJ: **02.692.726/0009-87**

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, Nº 11, Parque Shalon – Canaã dos Carajás/PA - CEP: 68.537-000

LOCAL DA OBRA: AVENIDA ARARA AZUL, QUADRA 21ª, DISTRITO EMPRESARIAL, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.883.090/0001-00

Endereço: Rua Desembargador Dionisio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN

Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA

CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE EXECUÇÃO: PA20220749076)

(ART DE COMPLEMENTAR: PA20230941313)

CO - Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA

CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE CO-RESPONSÁVEL: PA20230941314)

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.**, bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, atestamos que a empresa **JF ENGENHARIA LTDA, executou o serviço**, de acordo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 302994/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 302994/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: 0082C
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 14 folhas

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Verifique em https://verificador.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

espiralang.b

Espírito Santo · Bahia · Minas Gerais · Pará · Rio de Janeiro · São Paulo · AKKO · cobrabeira

com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ 789.885,00.** Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no ANEXO I.

Período de execução: 11/04/2022 à 12/05/2023

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o responsável pela vistoria atesta e dá o recebimento definitivo da **Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.**

Canaã dos Carajás - PA, 24 de maio de 2023

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Verifique em https://verificador.iti.gov.br

Fernando Bezerra
CPF: 071.385.407-36
Matrícula: 4336
Gerente de Contratos
fernando.bezerra@espiral.eng.br
www.espiral.eng.br

JULIETE LIMA BRITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 3029944/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 3029944/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: 006ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 14 folhas

Espiral 25

LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Objeto:

Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.

Contratante: **ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA**

CNPJ: **02.602.726/0009-67**

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, Nº 11, Parque Shalon – Canaã dos Carajás/PA - CEP: 68.537-000

LOCAL DA OBRA: AVENIDA ARARA AZUL, QUADRA 21ª, DISTRITO EMPRESARIAL, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.883.090/0001-00

Endereço: Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN
Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA

CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE EXECUÇÃO: PA20220749076)
(ART DE COMPLEMENTAR: PA20230941313)
CO - Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA

CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE CO-RESPONSÁVEL: PA20230941314)

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.**, bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, laudamos que a empresa **JF ENGENHARIA LTDA, executou o serviço**, de acordo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 302994/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 302994/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: 00BZC
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 14 folhas

JULIETE LIMA SANTOS — govbr — PEDRINHO VICENTE CLEMENTE NETTO — espiral.eng.b

Espírito Santo | Bahia | Minas Gerais | Pará | Rio de Janeiro | São Paulo | ANINSP | ouvidoria

com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ 789.885,00.** Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no ANEXO I.

Período de execução: 11/04/2022 à 12/05/2023

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o responsável pela vistoria e laudo, dá o recebimento definitivo da **Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.**

Canaã dos Carajás - PA, 24 de maio de 2023

Atenciosamente

JULIETE LIMA BRITO

Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO
Dados: JULIETE LIMA BRITO, C, OU, E-mail: JULIETEBRITO@GMAIL.COM, Motivo: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023.05.24 09:13:18 -03'00'

JULIETE LIMA BRITO
CREA 1518407064
CPF.: 021.623.752-14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 302994/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 302994/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de impressão: 00BZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 14 folhas

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 31/05/2023 13:36:56-0300
Verifique em https://verificador.iti.gov.br

Grupo Espiral 25 anos

ABRASFI

ANEXO I

Planilha Contratada

QUANTITATIVOS

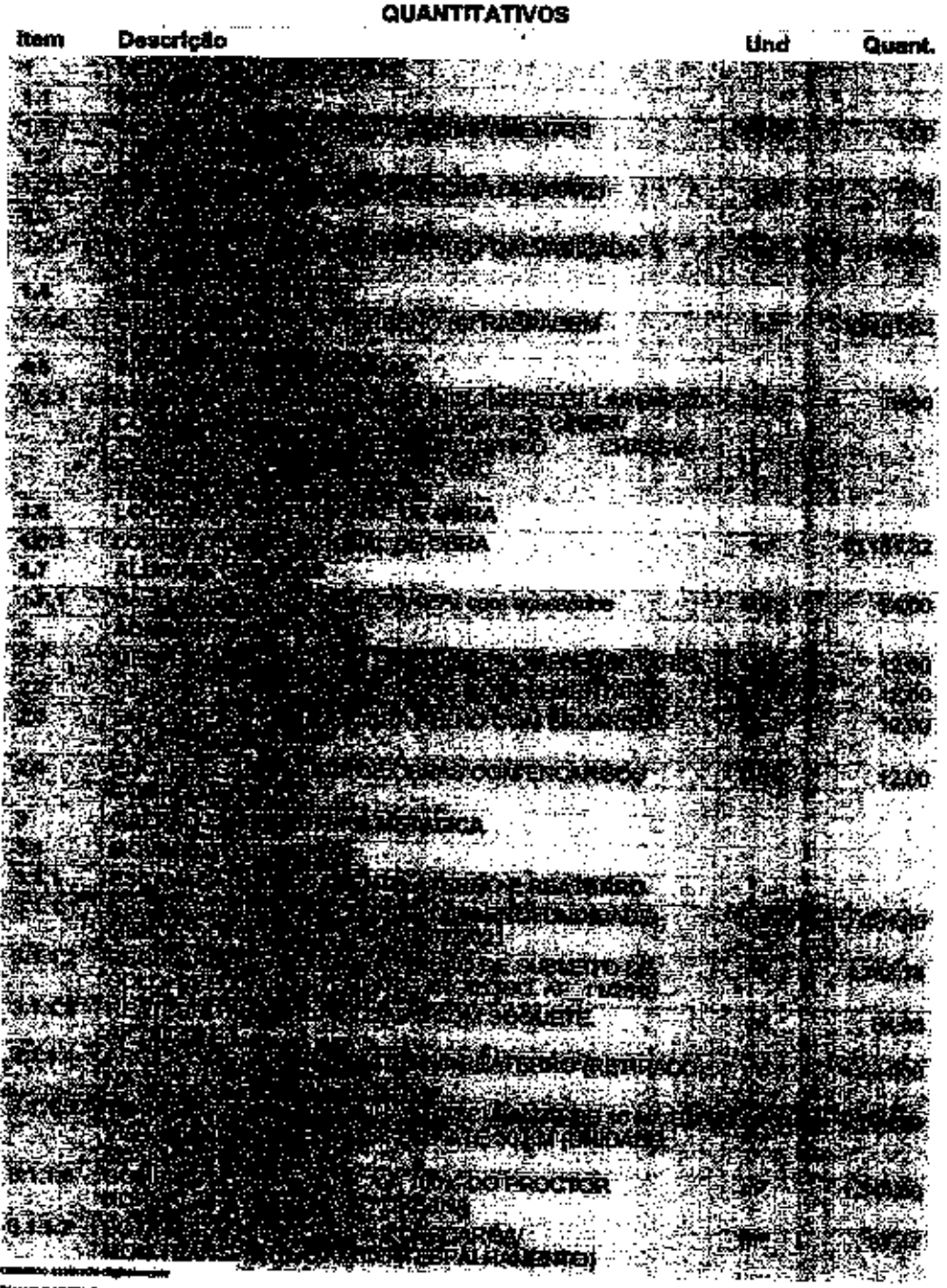

Item	Descrição	Und	Quant.
1.1			
1.2			
1.3			
1.4			
1.5			
1.6			
1.7			
1.8			
1.9			
1.10			
1.11			
1.12			
1.13			
1.14			
1.15			
1.16			
1.17			
1.18			
1.19			
1.20			
1.21			
1.22			
1.23			
1.24			
1.25			
1.26			
1.27			
1.28			
1.29			
1.30			
1.31			
1.32			
1.33			
1.34			
1.35			
1.36			
1.37			
1.38			
1.39			
1.40			
1.41			
1.42			
1.43			
1.44			
1.45			
1.46			
1.47			
1.48			
1.49			
1.50			
1.51			
1.52			
1.53			
1.54			
1.55			
1.56			
1.57			
1.58			
1.59			
1.60			
1.61			
1.62			
1.63			
1.64			
1.65			
1.66			
1.67			
1.68			
1.69			
1.70			
1.71			
1.72			
1.73			
1.74			
1.75			
1.76			
1.77			
1.78			
1.79			
1.80			
1.81			
1.82			
1.83			
1.84			
1.85			
1.86			
1.87			
1.88			
1.89			
1.90			
1.91			
1.92			
1.93			
1.94			
1.95			
1.96			
1.97			
1.98			
1.99			
1.100			
1.101			
1.102			
1.103			
1.104			
1.105			
1.106			
1.107			
1.108			
1.109			
1.110			
1.111			
1.112			
1.113			
1.114			
1.115			
1.116			
1.117			
1.118			
1.119			
1.120			
1.121			
1.122			
1.123			
1.124			
1.125			
1.126			
1.127			
1.128			
1.129			
1.130			
1.131			
1.132			
1.133			
1.134			
1.135			
1.136			
1.137			
1.138			
1.139			
1.140			
1.141			
1.142			
1.143			
1.144			
1.145			
1.146			
1.147			
1.148			
1.149			
1.150			
1.151			
1.152			
1.153			
1.154			
1.155			
1.156			
1.157			
1.158			
1.159			
1.160			
1.161			
1.162			
1.163			
1.164			
1.165			
1.166			
1.167			
1.168			
1.169			
1.170			
1.171			
1.172			
1.173			
1.174			
1.175			
1.176			
1.177			
1.178			
1.179			
1.180			
1.181			
1.182			
1.183			
1.184			
1.185			
1.186			
1.187			
1.188			
1.189			
1.190			
1.191			
1.192			
1.193			
1.194			
1.195			
1.196			
1.197			
1.198			
1.199			
1.200			
1.201			
1.202			
1.203			
1.204			
1.205			
1.206			
1.207			
1.208			
1.209			
1.210			
1.211			
1.212			
1.213			
1.214			
1.215			
1.216			
1.217			
1.218			
1.219			
1.220			
1.221			
1.222			
1.223			
1.224			
1.225			
1.226			
1.227			
1.228			
1.229			
1.230			
1.231			
1.232			
1.233			
1.234			
1.235			
1.236			
1.237			
1.238			
1.239			
1.240			
1.241			
1.242			
1.243			
1.244			
1.245			
1.246			
1.247			
1.248			
1.249			
1.250			
1.251			
1.252			
1.253			
1.254			
1.255			
1.256			
1.257			
1.258			
1.259			
1.260			
1.261			
1.262			
1.263			
1.264			
1.265			
1.266			
1.267			
1.268			
1.269			
1.270			
1.271			
1.272			
1.273			
1.274			
1.275			
1.276			
1.277			
1.278			
1.279			
1.280			
1.281			
1.282			
1.283			
1.284			
1.285			
1.286			
1.287			
1.288			
1.289			
1.290			
1.291			
1.292			
1.293			
1.294			
1.295			
1.296			
1.297			
1.298			
1.299			
1.300			
1.301			
1.302			
1.303			
1.304			
1.305			
1.306			
1.307			
1.308			
1.309			
1.310			
1.311			
1.312			
1.313			
1.314			
1.315			
1.316			
1.317			
1.318			
1.319			
1.320			
1.321			
1.322			
1.323			
1.324			
1.325			
1.326			
1.327			
1.328			
1.329			
1.330			
1.331			
1.332			
1.333			
1.334			
1.335			
1.336			
1.337			
1.338			
1.339			
1.340			
1.341			
1.342			
1.343			
1.344			
1.345			
1.346			
1.347			
1.348			
1.349			
1.350			
1.351			
1.352			
1.353			
1.354			
1.355			
1.356			
1.357			
1.358			
1.359			
1.360			
1.361			
1.362			
1.363			
1.364			
1.365			
1.366			
1.367			
1.368			
1.369			
1.370			
1.371			
1.372			
1.373			
1.374			
1.375			
1.376			
1.377			
1.378			
1.379			
1.380			
1.381			
1.382			
1.383			
1.384			
1.385			
1.386			
1.387			
1.388			
1.389			
1.390			
1.391			
1.392			
1.393			
1.394			
1.395			
1.396			
1.397			
1.398			
1.399			
1.400			
1.401			
1.402			
1.403			
1.404			
1.405			
1.406			
1.407			
1.408			
1.409			
1.410			
1.411			
1.412			
1.413			
1.414			
1.415			
1.416			
1.417			
1.418			
1.419			
1.420			
1.421			
1.422			
1.423			
1.424			
1.425			
1.426			
1.427			
1.428			
1.429			
1.430			
1.431			
1.432			
1.433			
1.434			
1.435			
1.436			
1.437			
1.438			
1.439			
1.440			
1.441			
1.442			
1.443			
1.444			
1.445			
1.446			
1.447			
1.448			
1.449			
1.450			
1.451			
1.452			
1.453			
1.454			
1.455			
1.456			
1.457			
1.458			
1.459			
1.460			
1.461			
1.462			
1.463			
1.464			
1.465			
1.466			
1.467			
1.468			
1.469			
1.470			
1.471			
1.472			
1.473			
1.474			
1.475			
1.476			
1.477			
1.478			
1.479			
1.480			
1.481			
1.482			
1.483			
1.484			
1.485			
1.486			
1.487			
1.488			
1.489			
1.490			
1.491			
1.492			
1.493			
1.494			
1.495			
1.496			
1.497			
1.498			
1.499			
1.500			
1.501			
1.502			
1.503			
1.504			
1.505			
1.506			
1.507			
1.508			
1.509			
1.510			
1.511			
1.512			
1.513			
1.514			
1.515			
1.516			
1.517			
1.518			
1.519			
1.520			
1.521			
1.522			
1.523			
1.524			
1.525			
1.526			
1.527			
1.528			
1.529			
1.530			
1.531			
1.532			
1.533			
1.534			
1.535			
1.536			
1.537			
1.538			
1.539			
1.540			
1.541			
1.542			
1.543			
1.544			
1.545			
1.546			
1.547			
1.548			
1.549			
1.550			
1.551			
1.552			
1.553			
1.554			
1.555			
1.556			
1.557			
1.558			
1.559			
1.560			
1.561			
1.562			
1.563			
1.564			
1.565			
1.566			
1.567			
1.568			
1.569			
1.570			
1.571			
1.572			
1.573			
1.574			
1.575			
1.576			
1.577			
1.578			
1.579			
1.580			
1.581			
1.582			
1.583			
1.584			
1.585			
1.586			
1.587			
1.588			
1.589			
1.590			
1.591			
1.592			
1.593			
1.594			
1.595			
1.596			
1.597			
1.598			
1.599			
1.600			
1.601			
1.602			
1.603			
1.604			
1.605			
1.606			
1.607			
1.608			
1.609			
1.610			
1.611			
1.612			
1.613			
1.614			
1.615			
1.616			
1.617			
1.618			
1.619			
1.620			
1.621			
1.622			
1.623			
1.624			
1.625			
1.626			
1.627			
1.628			
1.629			
1.630			
1.631			
1.632			
1.633			
1.634			
1.635			
1.636			
1.637			
1.638			
1.639			
1.640			
1.641			
1.642			
1.643			
1.644			
1.645			
1.646			
1.647			
1.648			
1.649			
1.650			
1.651			
1.652			
1.653			
1.654			
1.655			
1.656			
1.657			
1.658			
1.659			
1.660			
1.661			
1.662			
1.663			
1.664			
1.665			
1.666			
1.667			
1.668			
1.669			
1.670			
1.671			
1.672			
1.673			
1.674			
1.675			
1.676			
1.677			
1.678			
1.679			
1.680			
1.681			
1.682			
1.683			
1.684			
1.685			
1.686			
1.687			
1.688			
1.689			
1.690			
1.691			
1.692			
1.693			
1.694			
1.695			
1.696			
1.697			
1.698			
1.699			
1.700			
1.701			
1.702			
1.703			
1.704			
1.705			
1.706			
1.707			
1.708			
1.709			
1.710			
1.711			
1.712			
1.713			
1.714			
1.715			
1.716			
1.717			
1.718			
1.719			
1.720			
1.721			
1.722			
1.723			
1.724			
1.725			
1.726			
1.727			
1.728			
1.729			
1.730			
1.731			
1.732			
1.733			
1.734			
1.735			
1.736			
1.737			
1.738			
1.739			
1.740			
1.741			
1.742			
1.743			
1.744			
1.745			
1.746			
1.747			
1.748			
1.749			
1.750			
1.751			
1.752			
1.753			
1.754			
1.755			
1.756			
1.757			
1.758			
1.759			
1.760			
1.761			
1.762			
1.763			
1.764			
1.765			
1.766			
1.767			
1.768			
1.769			
1.770			
1.771			
1.772			
1.773			
1.774			
1.775			
1.776			
1.777			
1.778			
1.779			
1.780			
1.781			
1.782			
1.783			
1.784			
1.785			
1.786			
1.787			
1.788			
1.789			
1.790			
1.791			
1.792			
1.793			
1.794			
1.795			
1.796			
1.797			
1.798			
1.799			
1.800			
1.801			
1.802			
1.803			
1.804			
1.805			
1.806			
1.807			
1.808			
1.809			
1.810			
1.811			
1.812			
1.813			
1.814			
1.815			
1.816			
1.817			
1.818			
1.819			
1.820			
1.821			
1.822			
1.823			
1.824			
1.825			
1.826			
1.827			
1.828			
1.829			
1.830			
1.831			
1.832			
1.833			
1.834			
1.835			
1.836			
1.837			
1.838			
1.839			
1.840			
1.841			
1.842			
1.843			
1.844			
1.845			
1.846			
1.847			
1.848			
1.849			
1.850			
1.851			
1.852			
1.853			
1.854			
1.855			
1.856			
1.857			
1.858			
1.859			
1.860			
1.861			
1.862			
1.863			
1.864			
1.865			
1.866			
1.867			
1.868			
1.869			
1.870			
1.871			
1.872			
1.873			
1.874			
1.875			
1.876			
1.877			
1.878			
1.879			
1.880			
1.881			
1.882			
1.883			
1.884			
1.885			
1.886			
1.887			
1.888			
1.889			
1.890			
1.891			
1.892			
1.893			
1.894			
1.895			
1.896			
1.897			
1.898			
1.899			
1.900			
1.901			
1.902			
1.903			
1.904			
1.905			
1.906			
1.907			
1.908			
1.909			
1.910			
1.911			
1.912			
1.913			
1.914			
1.915			
1.916			
1.917			
1.918			
1.919			
1.920			
1.921			
1.922			
1.923			
1.924			
1.925			
1.926			
1.927			
1.928			
1.929			
1.930			
1.931			
1.932			
1.933			
1.934			
1.935			
1.936			
1.937			
1.938			
1.939			
1.940			
1.941			
1.942			
1.943			
1.944			
1.945			
1.946			
1.947			
1.948			
1.949			
1.950			
1.951			
1.952			
1.953			
1.954			
1.955			
1.956			
1.957			
1.958			
1.959			
1.960			
1.961			
1.962			
1.963			
1.964			
1.965			
1.966			
1.967			
1.968			
1.969			
1.970			
1.971			
1.972			
1.973			
1.974			
1.975			
1.976			
1.977			
1.978			
1.979			
1.980			
1.981			
1.982			
1.983			
1.984			
1.985			
1.986			
1.987			
1.988			
1.989			
1.990			
1.991			
1.992			
1.993			
1.994			
1.995			
1.996			
1.997			
1.998			
1.999			
1.1000			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 302994/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 302994/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: 00BZC
O documento nesta ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contem 14 folhas

Espiral 25

ABRASFI

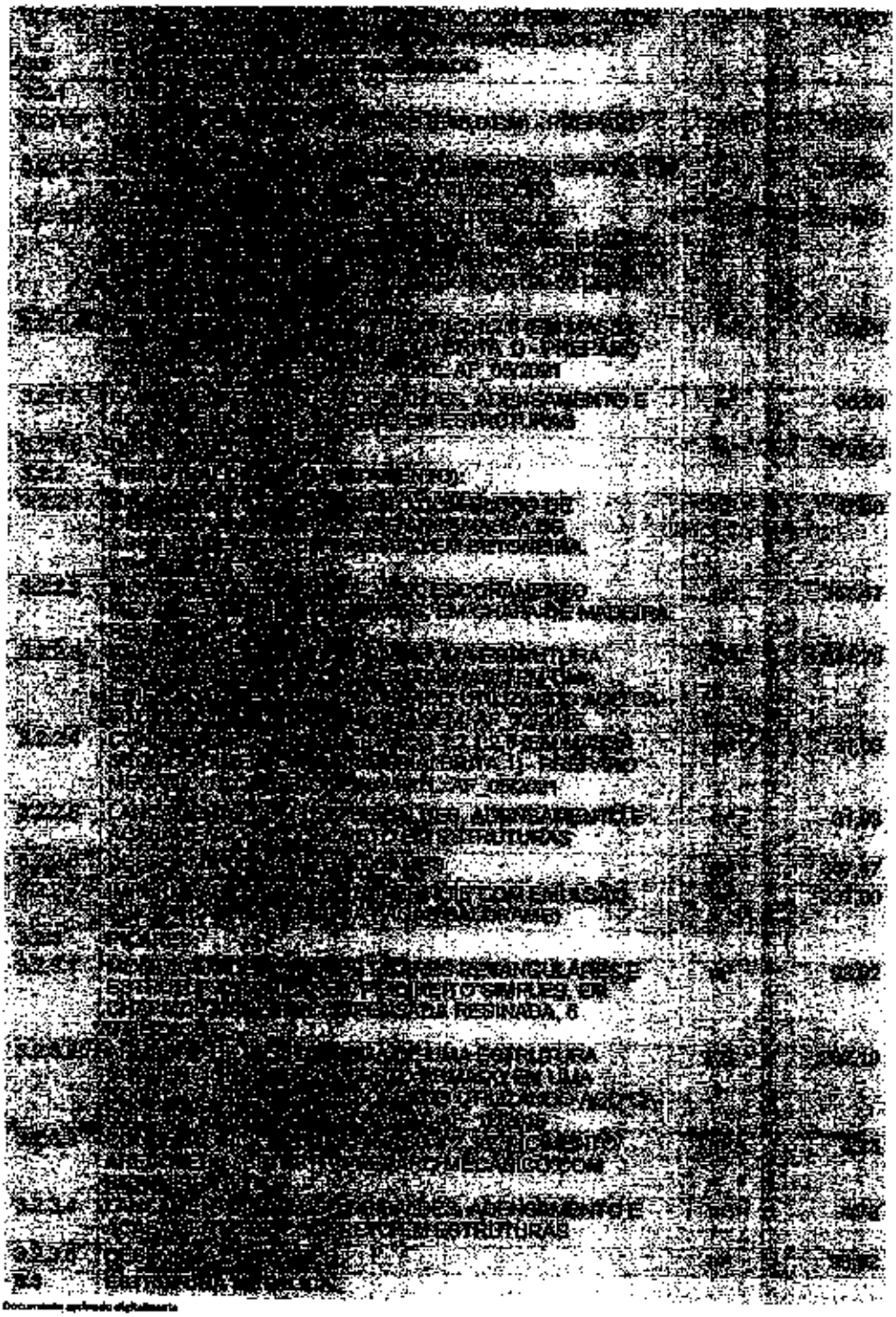

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 302994/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 302994/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: 008ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 14 folhas

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDO VICENTE CLEMENTE OLIVEIRA
Data: 31/05/2023 13:35:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

espiral.eng.br

Espírito Santo
Bahia
Minas Gerais
Pará
Rio de Janeiro
São Paulo
AUGE
caridade

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: fiscalizacao@creapa.com.br

CREA-PA

Impresso em: 31/05/2023, às 13:37.

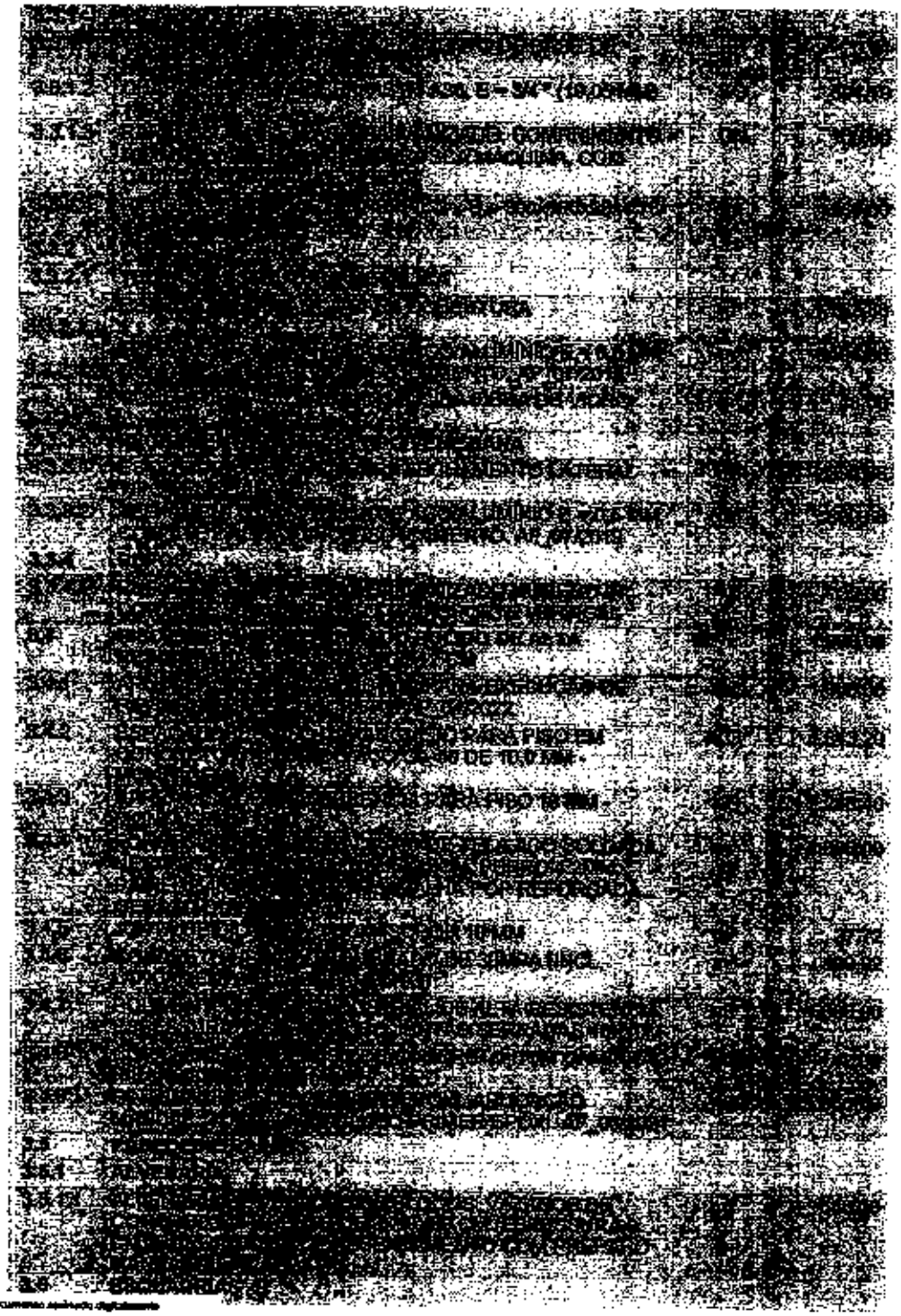

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 302994/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 302994/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: 006ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 14 folhas

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 30/05/2023 12:34:21 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

Rio de Janeiro
São Paulo
outdoors

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA

Impresso em: 31/05/2023, às 13:37.

Grupo Espiral 25 Engenharia

ABRASFI

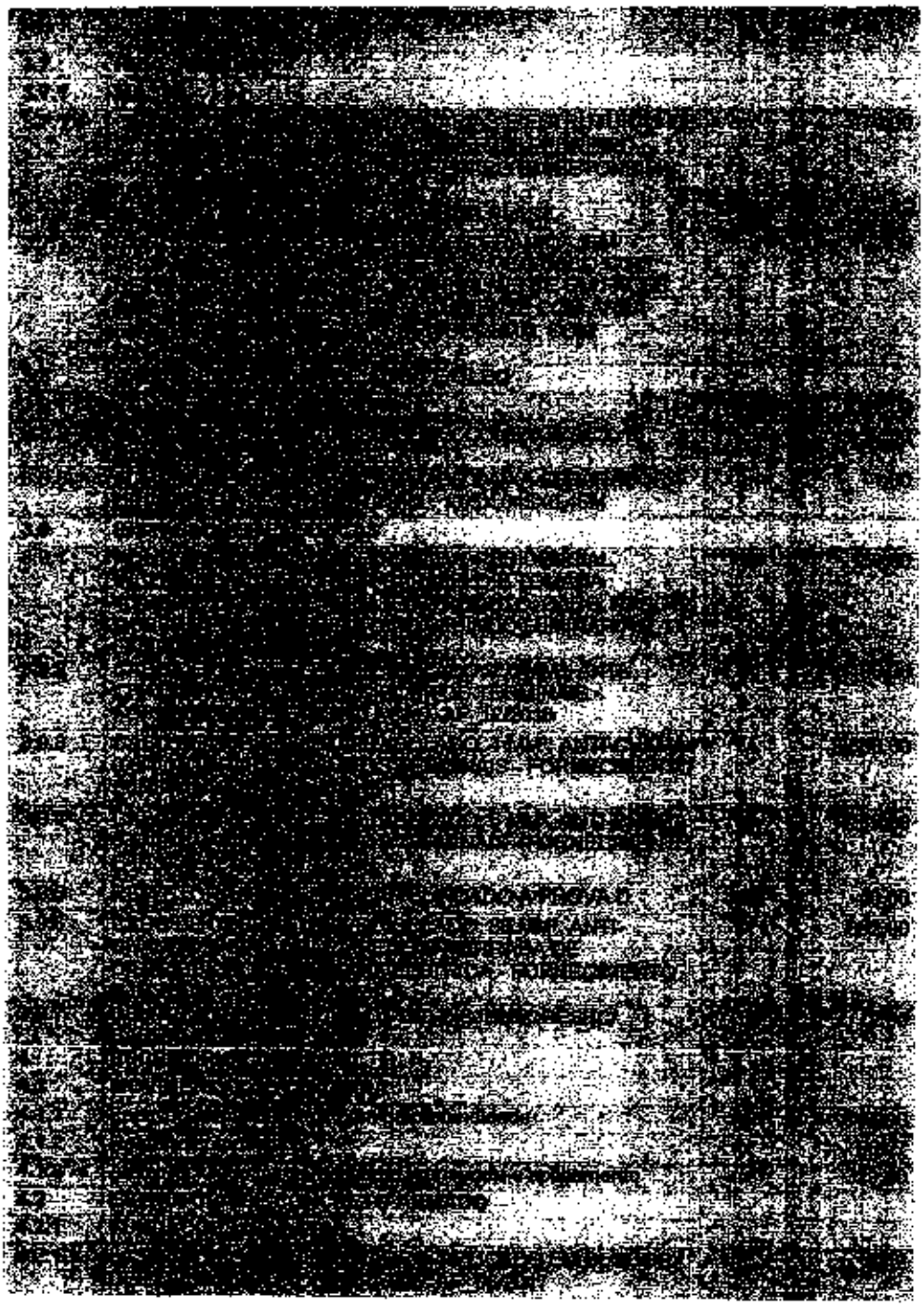

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 302994/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 302994/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: 0082C
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 14 folhas.

govbr Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
JULIETE LIMA BRITO

espiral.eng.b

Espírito Santo · Bahia · Minas Gerais · Pará · Rio de Janeiro · São Paulo · UAGRO · ouvidoria

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: fale conosco@creapa.com.br

CREA-PA

Impresso em: 31/05/2023, às 13:37.

Espiral 25 Engenharia

ABRASPI

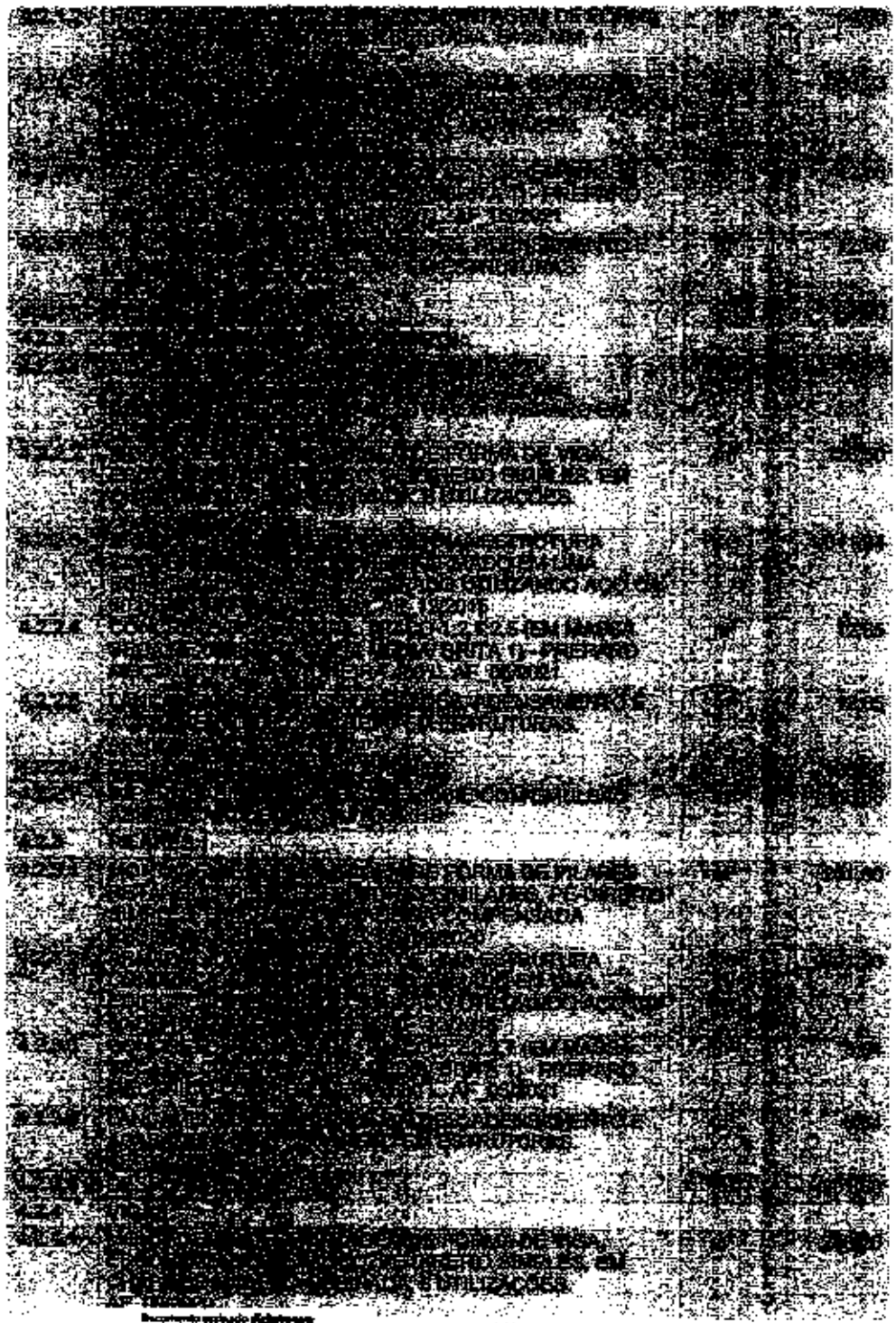

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 302994/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 302994/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: 00BZIC
O documento nesta ata registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 14 folhas

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDO VICENTE CLEMENTE MESSIAS
Data: 29/05/2023 22:03:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

espiral.eng.b

Espírito Santo
Bahia
Minas Gerais
Pará
Rio de Janeiro
São Paulo
AKKO
estúdio

Grupo Espiral 25 anos

ABRASFI

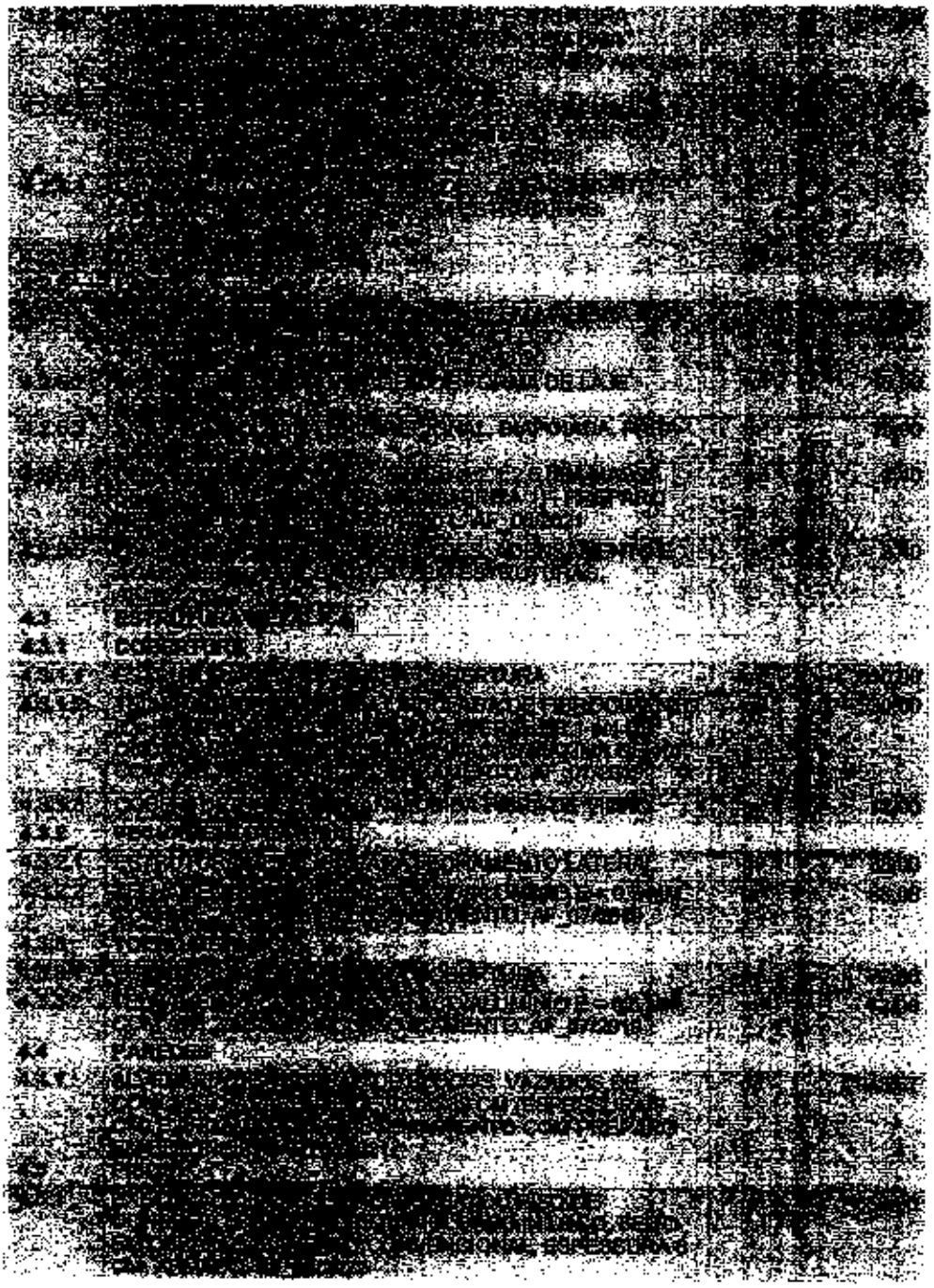

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 302994/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 302994/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: 00BZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 14 folhas

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO
Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO
Dados: 2023.05.31 09:15:29 -03'00'

espiral.eng.br

Espírito Santo · Belém · Minas Gerais · Piauí · Rio de Janeiro · São Paulo · ANHKO · outridade

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: falepconselho@crealpa.com.br

CREA-PA

Impresso em: 31/05/2023, às 13:37.

Grupo Espiral 25 Engenharia

ABRASFI

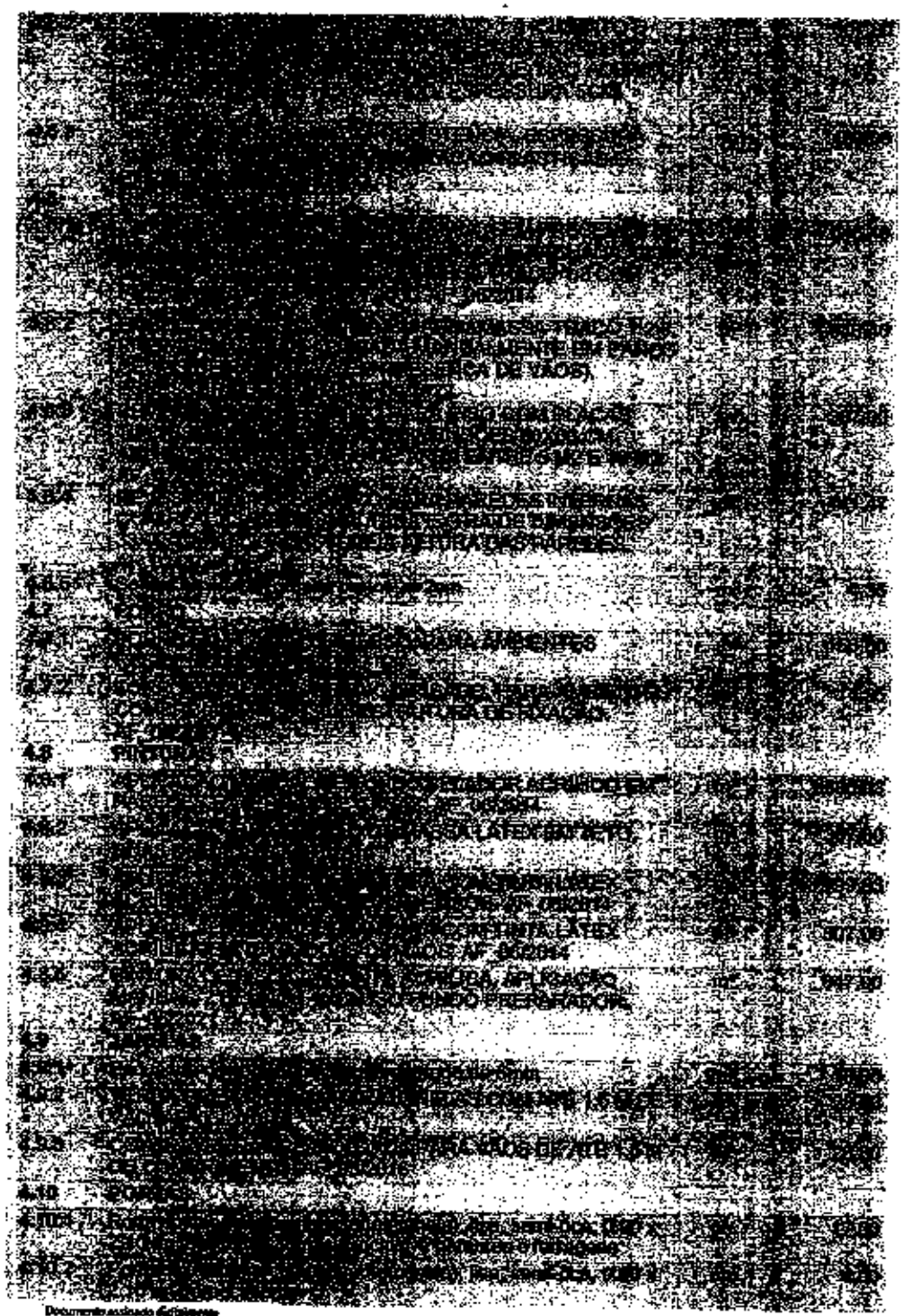

Documento assinado digitalmente

gov.br FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 30/05/2023 12:04:44 -03:00
Verificar em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

espiral.eng.b

Espírito Santo
Vitória e Cachoeiro
(27) 3346-7900

Bahia
(71) 3497-9910

Minas Gerais
(31) 3681-3233

Pará
(91) 3249-1941

Rio de Janeiro
(21) 3811-9040 / 3811-3440

São Paulo
(12) 3931-2901

AKKO
(27) 3334-3587

ouvidoria

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 3029994/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 3029994/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: 00BJC
O documento nesta site registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 14 folhas

CCT
FLS. 1021

Grupo Espiral 25 Engenharia

ABRASFI

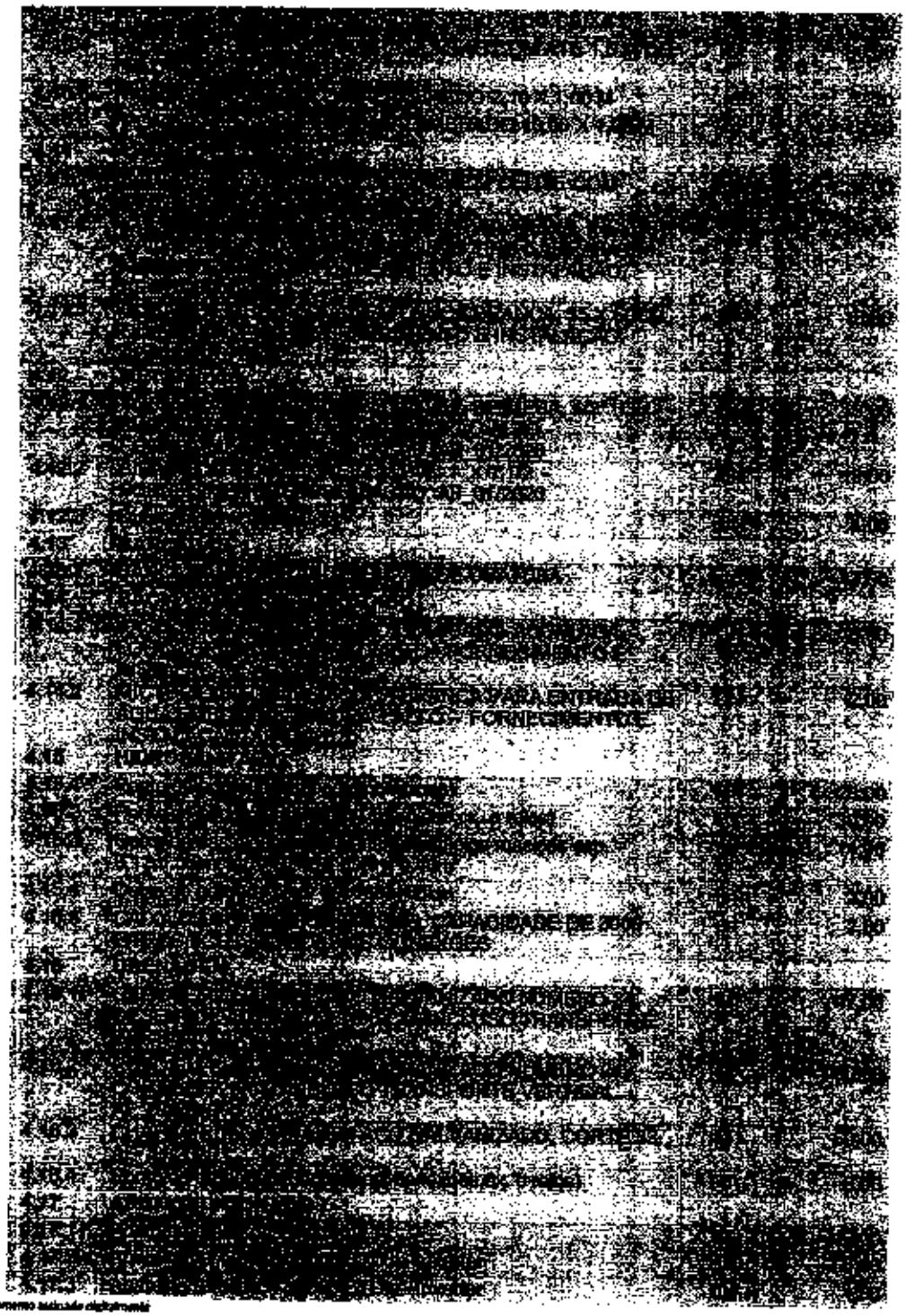

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 3029941/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 3029941/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: D0BZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 14 folhas

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 31/05/2023 13:34:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

espiral.eng.b

Espírito Santo
Bahia
Minas Gerais
Pará
Rio de Janeiro
São Paulo
QUIXO
cartório

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA

Impresso em: 31/05/2023, às 13:37.

Espiral 25 Engenharia

ABRASFI

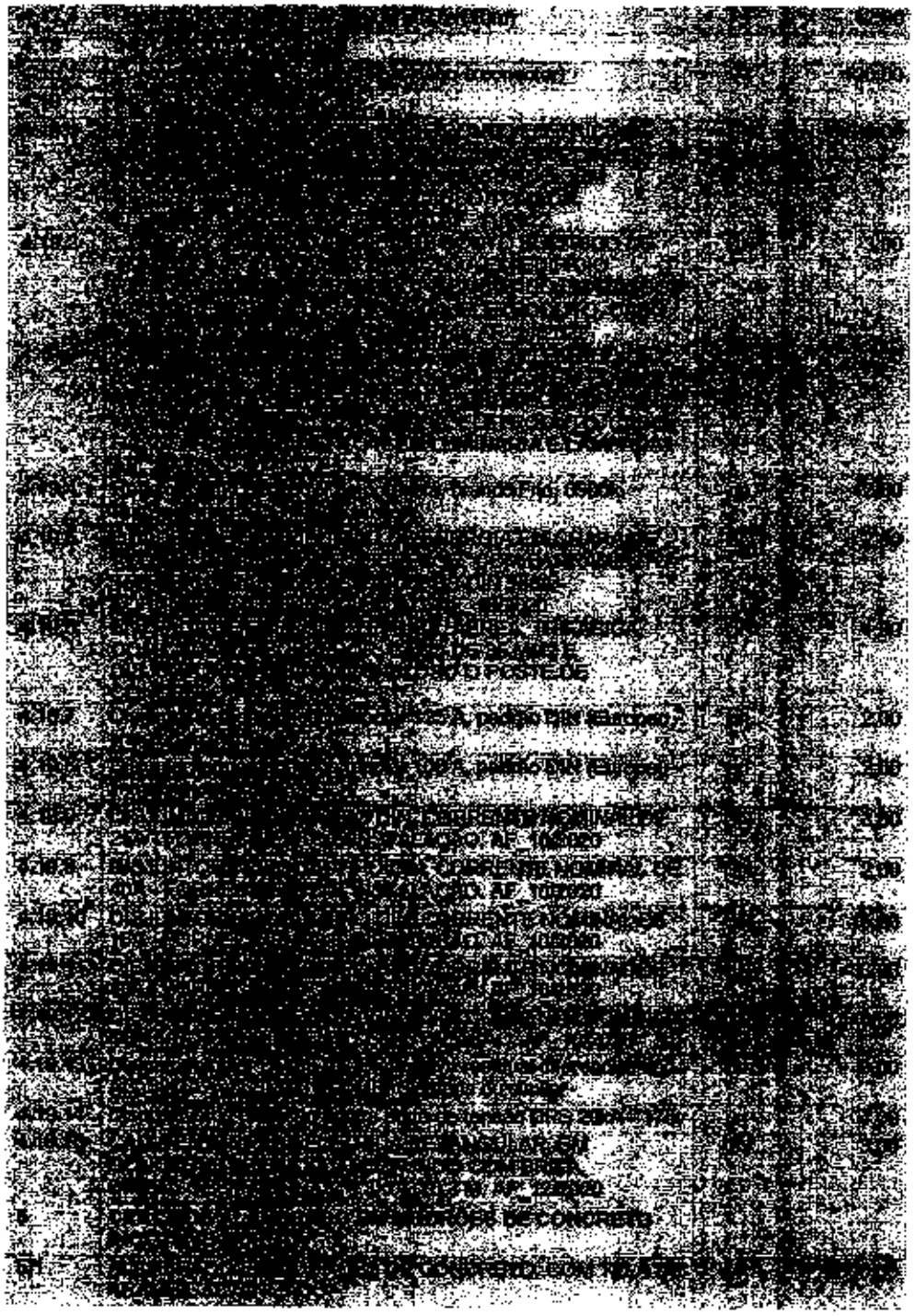

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 302994/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 302994/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: 00BZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 14 folhas

Documento assinado digitalmente

gov.br FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 30/05/2023 22:31:00-0300
Verifique em https://verificar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

espiral.eng.br

Espírito Santo | Bahia | Minas Gerais | Pará | Rio de Janeiro | São Paulo | VIXXO | ejuridoria

Espiral 25 ENGENHARIA

ABRASFI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 302994/2023, emitida em 31/05/2023

JULIETE LIMA BRITO

Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO
DN: cn=JULIETE LIMA BRITO, o, ou, email=JULIETHEBRITO@GMAIL.COM, c=BR
Dados: 2023.05.29 09:17:38 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 30/05/2023 13:43:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Certidão nº 302994/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: 00B2C
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 14 folhas

Espiral 25 ENGENHARIA com mais soluções

Espírito Santo | Bahia | Minas Gerais | Pará | Rio de Janeiro | São Paulo | AKKO | espiral.eng.br | cubicloria

CCL Fls. 1024

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20230943484

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JULIETE LIMA BRITO
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1518407964
Registro: 1518407064PA

2. Dados do Contrato

Contratante: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA
CPF/CNPJ: 02.602.726/0609-87
RUA BOM JESUS
Nº: 11
Complemento:
Bairro: PARQUE SHALLON
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS
UF: PA
CEP: 68537080

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 19/05/2023
Valor: R$ 1.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA VS 40, KM 3, AVENIDA ARARA AZUL
Nº: S/N
Complemento: QUADRA 21A
Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS
UF: PA
CEP: 68537080
Data de início: 22/05/2023
Previsão de término: 25/05/2023
Coordenadas Geográficas: -6.496136, -49.864951
Finalidade: Industrial
Código: Não Especificado
Proprietário: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA
CPF/CNPJ: 02.602.726/0609-87

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - ELABORAÇÃO		
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #85 - GALPAO	1.250,00	m²
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #86 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS	503,00	m²
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	503,00	m²
65 - Laudo > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #316 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS	503,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo técnico de execução de obra.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JULIETE LIMA BRITO - CPF: 021.822.752-14

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - CNPJ: 02.602.726/0609-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 86,62 Registrada em: 25/05/2023 Valor pago: R$ 86,61 Nosso Número: 9065034

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: YWBD
Impresso em: 25/05/2023 às 10:42:02 por: , ip: 170.82.175.6

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3218-3402
faleconosco@creapa.com.br
Fax

CREA-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 302994/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 302994/2023
31/05/2023, 13:37
Chave de Impressão: 00BZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

303700/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO WELLINGTON SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO WELLINGTON SILVA**
Registro: **934643PA** RNP: **2117109250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20230947470** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2023 Baixada em: 01/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto) Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA** CPF/CNPJ: **02.602.726/0009-87**
Endereço do contratante: RUA BOM JESUS Nº: **11**
Complemento: Bairro: PARQUE SHALLON
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Contrato: Celebrado em: 06/01/2022
Valor do contrato: R$ 789.886,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA VS 40, KM 3, AVENIDA ARARA AZUL Nº: S/N
Complemento: QUADRA 21A Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Coordenadas Geográficas: -6.498721, -49.865347
Data de início: 11/04/2022 Conclusão efetiva: 26/05/2023
Finalidade: Industrial
Proprietário: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA CPF/CNPJ: 02.602.726/0009-87

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - **ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111** - Execução de Obra Técnica 503.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - **REDE HIDRO-SANITARIA 111** - Execução de Obra Técnica 72.00 Pontos; **1 - DIRETA** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #316 - **INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS 111** - Execução de Obra Técnica 503.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 503.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #95 - GALPAO 111 - Execução de Obra Técnica 1250.00 metro quadrado;

Observações

Construção da base de ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA, Construção de galpão e escritórios.

Informações Complementares

- EXCETO OS ITENS 4.17, 4.18 e seus Subitens - Parecer Técnico - PROTOCOLO 525411/2023

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 303700/2023
01/06/2023, 13:25
326y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 326y5

ABRASFI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto:

Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.

Contratante: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA

CNPJ: **02.602.726/0009-87**

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, Nº 11, Parque Shalon – Canaã dos Carajás/PA - CEP: 68.537-000

LOCAL DA OBRA: AVENIDA ARARA AZUL, QUADRA 21ª, DISTRITO EMPRESARIAL, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.883.090/0001-00

Endereço: Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN

Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA

CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE EXECUÇÃO: PA20220749076)

(ART DE COMPLEMENTAR: PA20230941313)

CO - Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA

CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE CO-RESPONSÁVEL: PA20230941314)

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.**, bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, atestamos que a empresa **JF ENGENHARIA LTDA, executou o serviço**, de acordo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/06/2023, 15:29
Chave de Impressão: 326y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas

CCL
Fls. 024

com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ 789.885,00.** Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no ANEXO I.

Período de execução: 11/04/2022 à 12/05/2023

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o responsável pela vistoria atesta e dá o recebimento definitivo da **Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.**

Canaã dos Carajás - PA, 24 de maio de 2023

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 24/05/2023 11:27:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Bezerra
CPF: 071.385.407-36
Matrícula: 4336
Gerente de Contratos
fernando.bezerra@espiral.eng.br
www.espiral.eng.br

JULIETE LIMA BRITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/06/2023, 15:29
Chave de Impressão: 326/5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas

Espiral 25 Engenharia

ABRASFI

LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Objeto:

Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.

Contratante: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA

CNPJ: **02.602.726/0009-87**

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, Nº 11, Parque Shalon – Canaã dos Carajás/PA - CEP: 68.537-000

LOCAL DA OBRA: AVENIDA ARARA AZUL, QUADRA 21ª, DISTRITO EMPRESARIAL, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.883.090/0001-00

Endereço: Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN
Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA

CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE EXECUÇÃO: PA20220749076)
(ART DE COMPLEMENTAR: PA20230941313)
CO - Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA

CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE CO-RESPONSÁVEL: PA20230941314)

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.**, bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, laudamos que a empresa **JF ENGENHARIA LTDA, executou o serviço**, de acordo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/06/2023, 15:29
Chave de Impressão: 326y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas

JULIETE LIMA BRITO

gov.br FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA

espiral.eng.b

Espírito Santo | Bahia | Minas Gerais | Pará | Rio de Janeiro | São Paulo | AKKO | cogidoria

Grupo Espiral 25 Engenharia

ABRASFI

com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ 789.885,00**. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no ANEXO I.

Período de execução: 11/04/2022 à 12/05/2023

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o responsável pela vistoria e laudo, dá o recebimento definitivo da **Construção da base da ESPIRAL ENGENHARIA na cidade de Canaã dos Carajás PA. Construção de galpão e escritórios.**

Canaã dos Carajás - PA, 24 de maio de 2023

Atenciosamente

JULIETE LIMA BRITO

Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO
DN: cn=JULIETE LIMA BRITO, o, ou, email=JULIETEBRITO@GMAIL.COM, c=BR
Dados: 2023.06.29 08:12:14 -03'00'

JULIETE LIMA BRITO
CREA 1518407064
CPF.: 021.623.752-14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/08/2023, 15:29
Chave de impressão: 326y6
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 30/05/2023 12:08:09 -03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Grupo Espiral 25

ABRASFI

ANEXO I

Planilha Contratada

QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant.
6.7	[illegible] com acessórios	[illegible]	[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/06/2023, 15:29
Chave de Impressão: 326y6
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas

Documento assinado digitalmente

gov.br FURANDO VICENTE CLEMENTE BATISTA
Data: 30/05/2023 [illegible]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

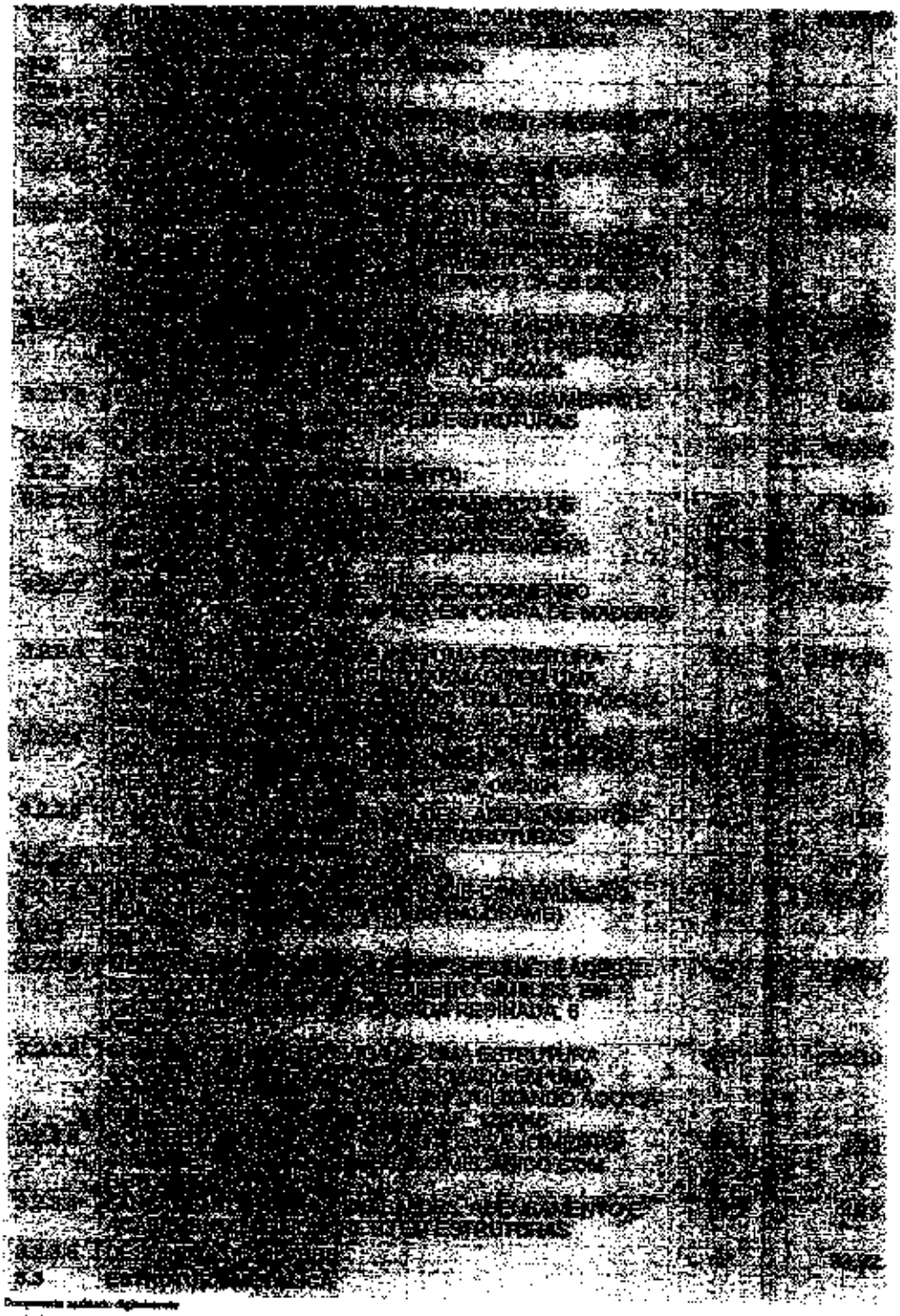

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/06/2023, 15:29
Chave de impressão: 326y5
O documento nesta ela registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas.

Documento assinado digitalmente

gov.br FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 06/05/2025 12:56:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

espiral.eng.b

Espírito Santo
Belém
Bahia
Minas Gerais
Pará
Rio de Janeiro
São Paulo
AKKO
solidaria

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea-pa.com.br

CREA-PA

Impresso em: 10/06/2023, às 15:29.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/06/2023, 15:29
Chave de Impressão: 328y5
O documento nesta ela registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas

Espiral 25 Engenharia

ABRASFI

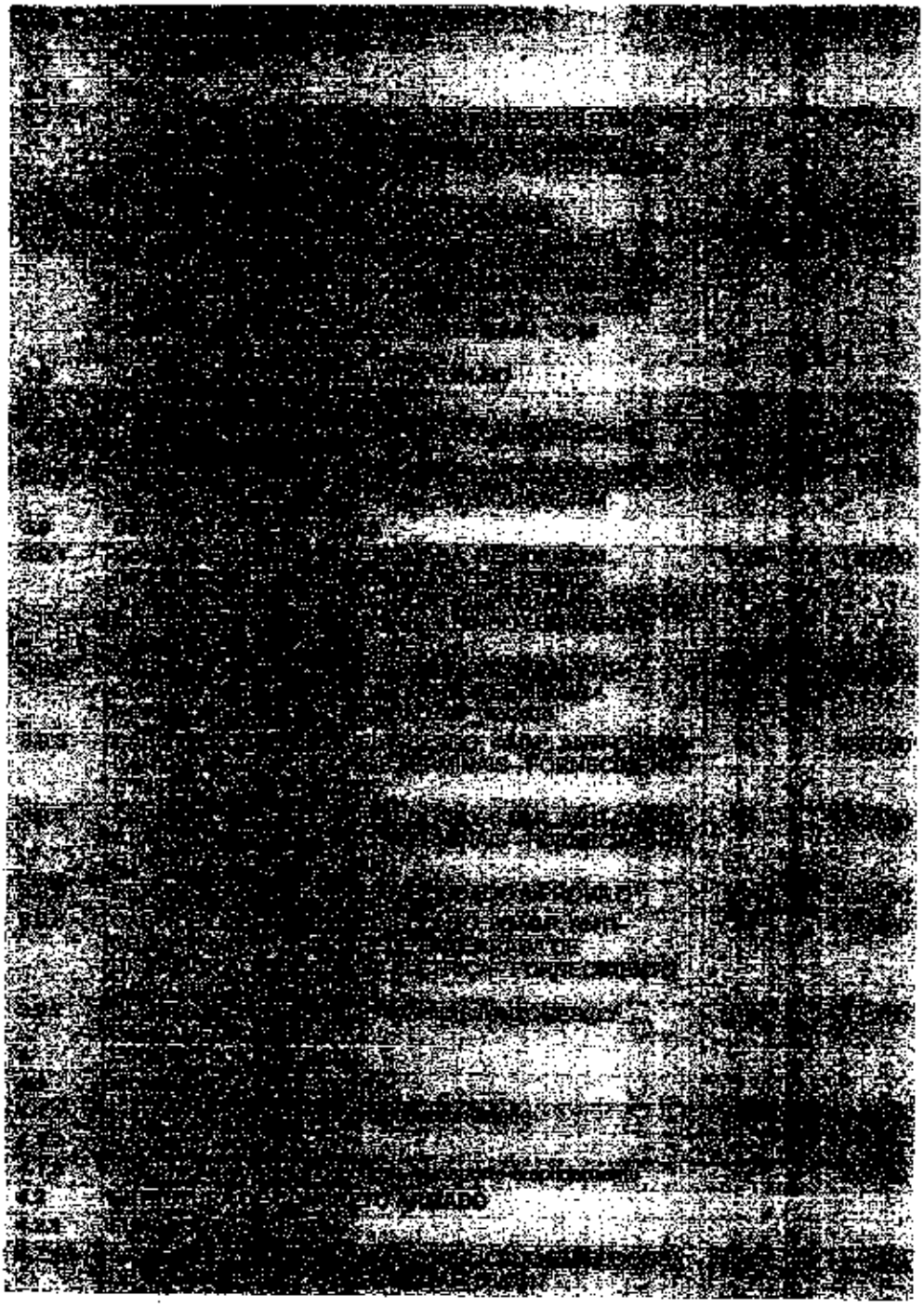

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/06/2023, 15:29
Chave de Impressão: 326y6
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 10/06/2023 13:00:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

espiral.eng.br

Espírito Santo | Bahia | Minas Gerais | Pará | Rio de Janeiro | São Paulo | ASMAD | cajidoria

Espiral 25

ABRASIN

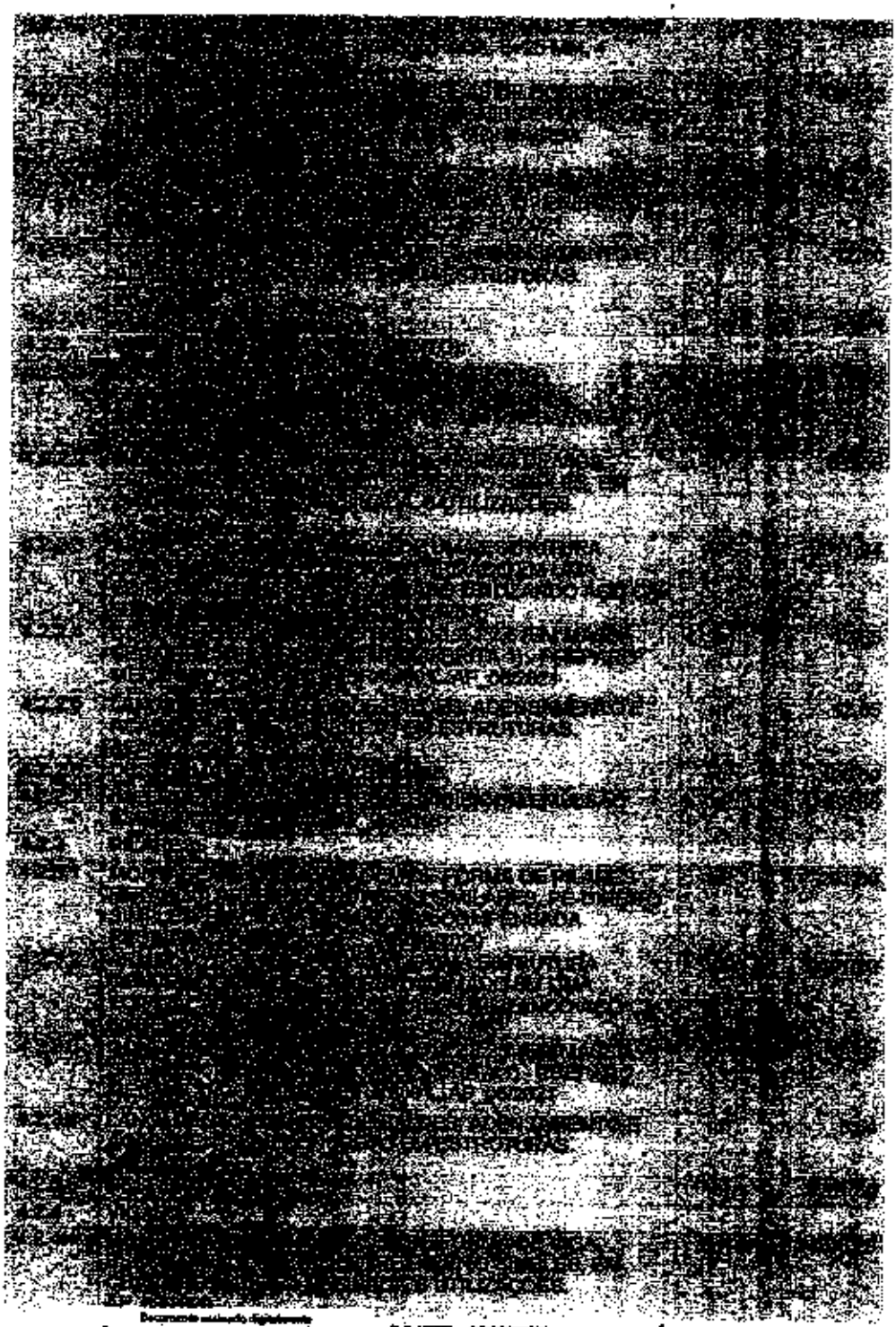

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/06/2023, 15:29
Chave de Impressão: 326y5
O documento nesta alo registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 30/05/2023 [illegible]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

Espírito Santo
(27) 3299 2800

Bahia
(75) 3627 6295

Minas Gerais
(31) 2539 3933

Rio de Janeiro
(21) 3479 3040 | 3449 3440

Rio Grande do Sul
(51) 3358 [illegible]

São Paulo
(11) 3541 8501

AKKO
(27) 3266 0887

espiral.eng.b

espiraldoria

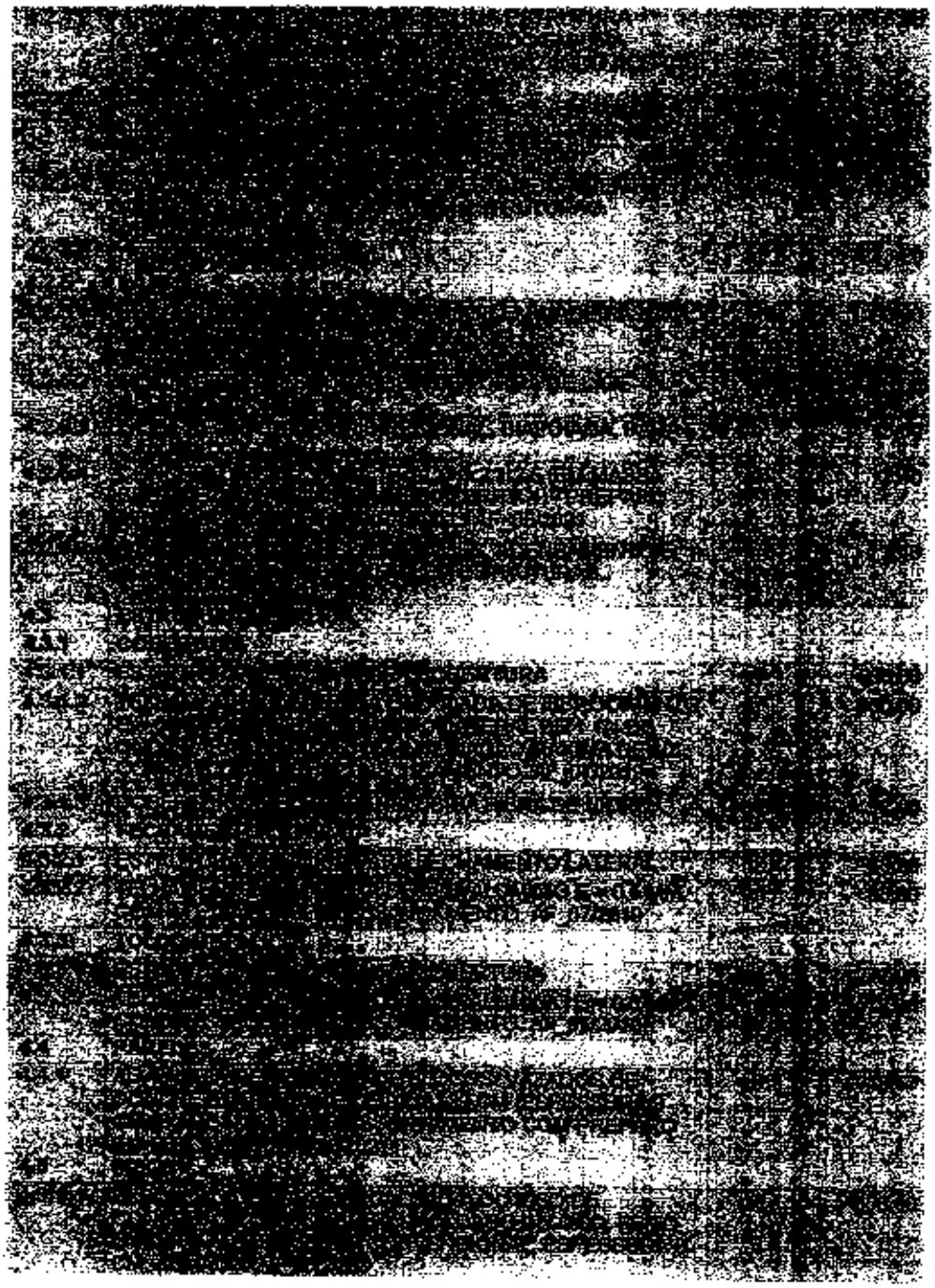

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/06/2023, 15:29
Chave de Impressão: 326y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO
Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO
Dados: 2023.05.29 08:15:28 -03'00'

espiral.eng.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA

Impresso em: 10/06/2023, às 15:29.

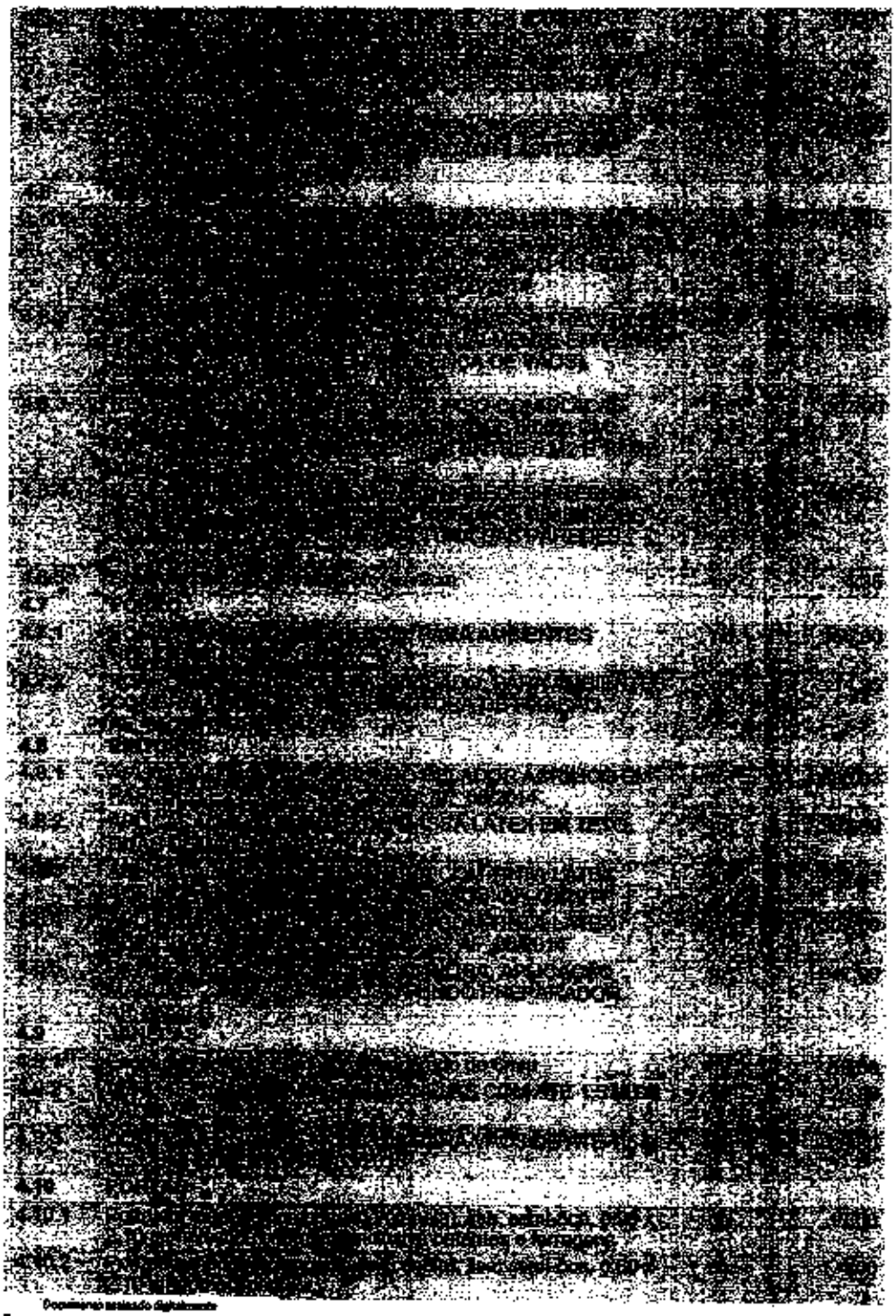

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/06/2023, 15:29
Chave de Impressão: 326y5
O documento nesta ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas

Grupo Espiral 25 ENGENHARIA

ABRASFI

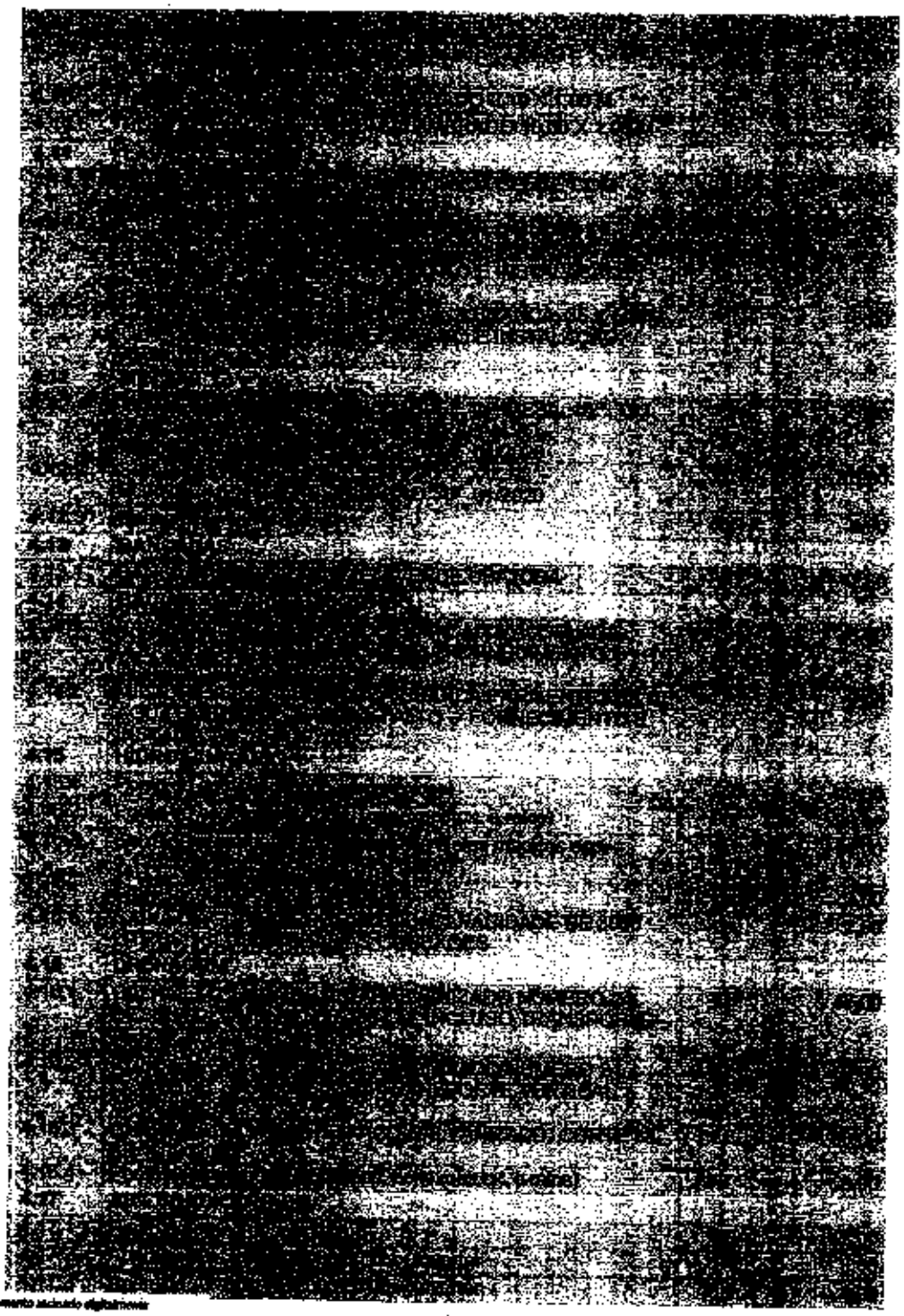

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/06/2023, 15:29
Chave de impressão: 326y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas

Documento acionado digitalmente

gov.br FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 30/05/2023 12:34:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

espiral.eng.b

Espírito Santo 027 3366 2100

Bahia (75) 3627 2010

Minas Gerais

Pará

Rio de Janeiro (21) 3471 2040 / 3445 3440

São Paulo

AKKO

ogidoria

Grupo Espiral 25

ABRASFI

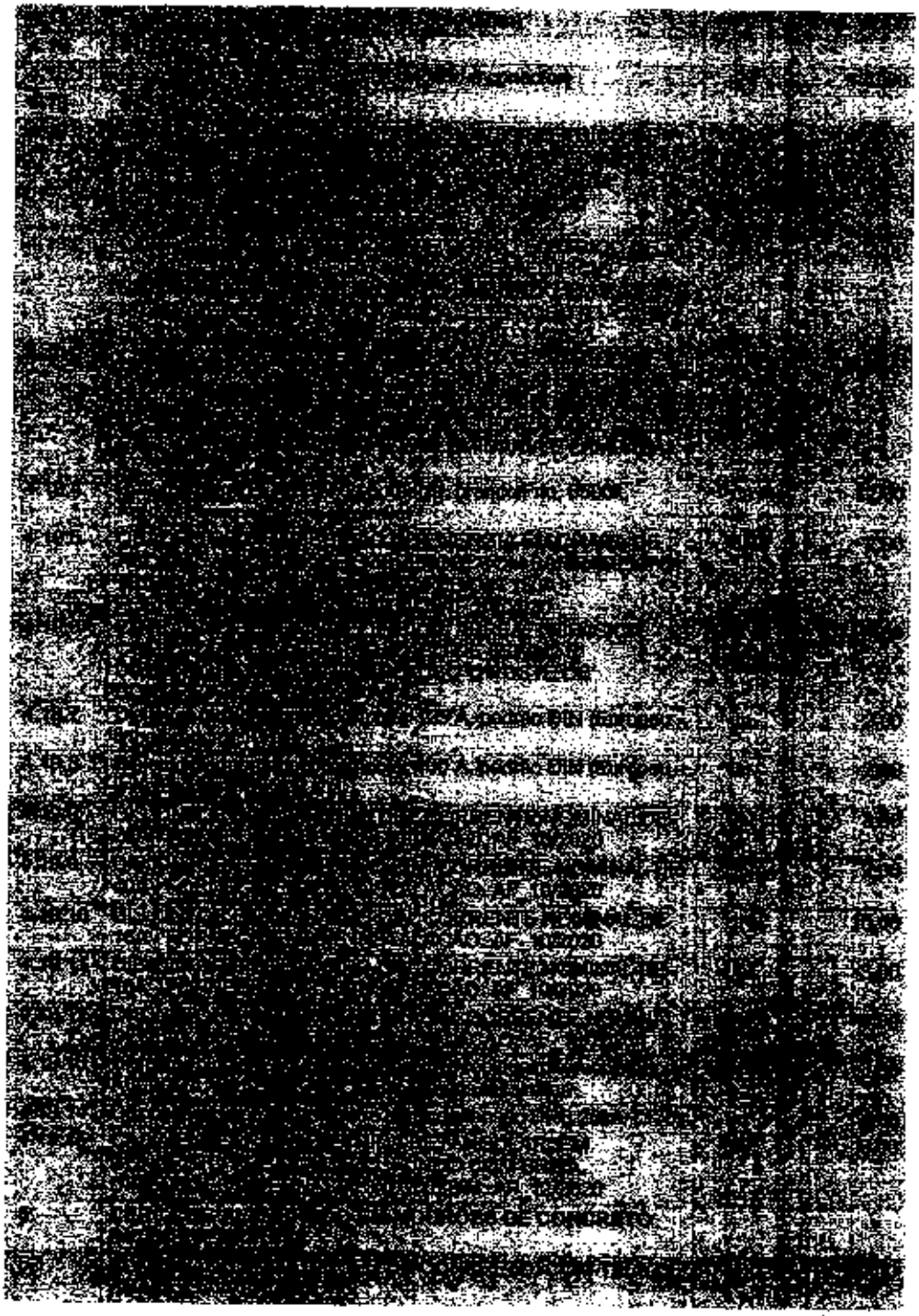

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/06/2023, 15:29
Chave de impressão: 326y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 30/05/2023 18:04:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

espiral.eng.b

Espírito Santo
Bahia
Minas Gerais
Pará
Rio de Janeiro
São Paulo
VIHO
cajuleiro

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA

Impresso em: 10/06/2023, às 15:29.

CCL
FLS. 7039

Grupo Espiral 25 Engenharia

ABRASFI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

JULIETE LIMA BRITO

Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO
DN: cn=JULIETE LIMA BRITO, o, ou, email=JULIETHEBRITO@GMAIL.COM, c=BR
Dados: 2023.05.29 09:17:36 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE [illegible]
Data: [illegible]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Certidão nº 303700/2023
10/06/2023, 15:29
Chave de Impressão: 326y5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 14 folhas

Grupo Espiral 25 Engenharia — com mais soluções

espiral.eng.br

Espírito Santo (Matriz e Terminal) (27) 3346-3600
Bahia (71) 3027-9010
Minas Gerais (31) 3291-3235
Pará (91) 3355-1001
Rio de Janeiro (21) 3477-2040 / 3446-5440
São Paulo (11) 3141-9801
AKKO (27) 3344-1447
espiralria

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20230943464

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JULIETE LIMA BRITO
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1518447864**
Registro: **1518407064PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA** CPF/CNPJ: **02.602.726/0009-87**
RUA BOM JESUS Nº: **11**
Complemento: Bairro: **PARQUE SHALLON**
Cidade: **CANAÃ DOS CARAJÁS** UF: **PA** CEP: **68537000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **19/05/2023**
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA VS 40, KM 3, AVENIDA ARARA AZUL Nº: **S/N**
Complemento: **QUADRA 21A** Bairro: **DISTRITO EMPRESARIAL**
Cidade: **CANAÃ DOS CARAJÁS** UF: **PA** CEP: **68537000**
Data de Início: **22/05/2023** Previsão de término: **26/05/2023** Coordenadas Geográficas: **-6.495136, -49.864951**
Finalidade: **Industrial** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA** CPF/CNPJ: **02.602.726/0009-87**

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #95 - GALPAO	1.250,00	m²
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #98 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS	503,00	m²
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	503,00	m²
65 - Laudo > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #318 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS	503,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo técnico de execução de obra.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004,

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JULIETE LIMA BRITO - CPF: 021.023.752-14

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - CNPJ: 02.602.726/0009-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **25/05/2023** Valor pago: **R$ 96,61** Nosso Número: **90660954**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: YWc8D
Impresso em: 25/05/2023 às 10:42:02 por : ip: 170.82.176.8

www.crealpa.org.br falecomocrea@crealpa.com.br
Tel: (91) 3219-3402 Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 303700/2023, emitida em 01/06/2023

Certidão nº 303700/2023
10/05/2023, 15:29
Chave de Impressão: 326y6
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1409433/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA**
Registro: **2116622352RN** RNP: **2116622352**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RN20230572467** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 13/01/2023 Baixada em: 29/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO Nº: 109
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 216.094,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA NECO NONATO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Coordenadas Geográficas: -6.286414, -38.164950
Data de início: 10/05/2022 Conclusão efetiva: 17/01/2023
Finalidade: Cultural
Proprietário: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MUSEU HISTÓRICO CULTURAL "PASSAGEM DO FREIJÓ" NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN

Número da ART: **RN20230574189** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/01/2023 Baixada em: 29/01/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO Nº: 109
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 64.057,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA NECO NONATO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Coordenadas Geográficas: -6.286414, -38.164950
Data de início: 02/09/2022 Conclusão efetiva: 11/10/2022
Finalidade: Cultural
Proprietário: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado;

Observações

CCL
Fls. 1642
Página 2/10

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1409433/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MUSEU HISTÓRICO CULTURAL "PASSAGEM DO FREIJÓ" NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1409433/2023
14/02/2023, 17:04
2B6D7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal da Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2B6D7

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MUSEU HISTÓRICO CULTURAL "PASSAGEM DO FREIJÓ" NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CNPJ: 08.357.618/0001-15
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, N° 109, CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN
LOCAL DA OBRA: RUA NECO NONATO, S/N°, MARCELINO VIEIRA-RN

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN
Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA
CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL
ART INICIAL: RN20220503197
ART COMPLEMENTAR: RN20230574039
CO-Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL
ART DE CO-RESPONSÁVEL: RN20230572467
ART COMPLEMENTAR: RN20230574189

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409433/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 1409433/2023
14/02/2023, 18:06
Chave de Impressão: 28607
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 6 folhas

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

Engenheiro Fiscal: Responsável Técnico: FRANCISCO RAIR DE SANTANA
Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
ART DE CARGO E FUNÇÃO N°: RN20210423787
CREA: 2116105510/RN
ART DE FISCALIZAÇÃO: RN20220502471

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MUSEU HISTÓRICO CULTURAL "PASSAGEM DO FREIJÓ" NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN**, bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, atestamos que a empresa **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, EXECUTOU OS SERVIÇOS**, de acordo com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ 280.151,58.** Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Período de execução: 10/05/2022 à 11/10/2022

Palácio João Medeiros · CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14094433/2023, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 14094433/2023
14/02/2023, 18:06
Chave de Impressão: 2B6D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contem 8 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOVA CIDADE CADA VEZ MELHOR

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	Discriminação dos Serviços	Unid.	QUANTITATIVOS
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. INC_05/2020	M2	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	50,93
1.3	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	475,75
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,19
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,44
1.6	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	198,66
1.7	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	198,66
1.8	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M2	200,06
1.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	3,13
1.10	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	505,23
1.10	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M²	74,16
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,96
3.0	**ESTRUTURA**		
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98,54
3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_09/2021	KG	33,95
3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	4,84
3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,12
3.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	3,96

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP. 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409433/2023, em 14/02/2023 emitida

Certidão nº 1409433/2023
14/02/2023, 16:08
Chave de Impressão: 2B6D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NESSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,12
3.7	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	10,00
4.0	**ALVENARIAS**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	124,48
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	714,51
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	763,98
	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,20
4.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,70
4.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28,20
5.0	**PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS**		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	292,11
5.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	202,95
5.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	2,00
5.4	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA ENTRE 5 E 15 M², INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_09/2020	M2	44,03
5.5	RODAPÉ CIMENTADO TRAÇO T1, H = 10 CM, E = 1,5 CM	M	115,76
5.6	PISO EM PEDRA SÃO TOMÉ ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M²	89,16
5.7	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	M²	26,94
6.0	**COBERTURA**		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E VIGAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA COLONIAL	M2	240,30
6.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	152,49

Paldrio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3383-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409433/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 1409433/2023
14/02/2023, 18:06
Chave de Impressão: 256D7
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

6.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,00
6.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	240,30
6.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00
6.6	Tabeira de madeira lei, 1a qualidade, 2,5x10,0cm para beiral de telhado - Rev 01_12/2021	M	78,00
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.700,00
7.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	49,00
7.5	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00
7.6	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00
7.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
7.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
7.10	KIT TRILHO ELETRIFICADO 1M + 3 SPPOTS 10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
7.11	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UN	10,00
7.12	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	9,00
7.13	FITA DE LED COR QUENTE INSTALADA EM PAREDE OU TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00
7.14	ARANDELA COLONIAL 4 FACES - CORPO EM ALUMINIO COM VIDRO FOSCO NA COR PRETA	UN	12,00
8	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS, LOUÇAS E ACESSORIOS**		

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP. 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409433/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 1409433/2023
14/02/2023, 18:06
Chave de Impressão: 2B6D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

8.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00
8.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00
8.3	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
8.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
8.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
8.7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00
8.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00
8.9	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UN	1,00
8.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
8.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8.12	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8,13	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
44	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8.15	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00
8.16	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00

Patrício João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14094433/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 14094433/2023
14/02/2023, 18:06
Chave de Impressão: 2B6D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CRESCE MAIS MELHOR

8.17	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8.18	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
8.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	2,00
8.20	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	UN	1,00
9	**ESQUADRIAS**		
9.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EXCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	M2	5,88
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
9.3	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,20 M (CAIXÃO), PARA PORTAS MADEIRA, INCLUINDO 02 JOGOS DE ALIZAR	M	11,20
9.4	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, C/BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,24
9.5	CONJUNTO DE FERRAGENS P/ PORTA INTERNA COM FECHADURA DE EMBUTIR C/MAÇANETA, ACABAM. INOX 304 (STAM, LINHA RESIDENCIAL, REF:1801/19 OU SIMILAR) E DOBRADIÇAS AÇO, TIPO REFORÇADAS, PINO SOLTO C/ BOLAS 3 1/2 " X 2 1/2", ESP. = 2,40MM (LÍDER OU SIMILAR)	CJ	2,00
9.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	16,50
9.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
9.8	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, PIVOTANTE (SETEIRA), EM LATÃO AMARELO COLONIAL	CJ	6,00
10	**PINTURA**		
10.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M2	705,69
10.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	705,69

Palácio João Medeiros · CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1409433/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 1409433/2023
14/02/2023, 18:06
Chave de Impressão: 2B607
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
MESMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

10.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	152,49
10.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	705,69
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	705,69
10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	152,49
10.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	108,33
10.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	152,49
11	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
11.1	LETREIRO RETOILUMINADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PINTADO NA COR PRETA - 15X15CM	CJ	50,00
11.2	LETREIRO RETOILUMINADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PINTADO NA COR PRETA - 25X25CM	CJ	36,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o engenheiro responsável pela vistoria atesta e dá o recebimento definitivo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MUSEU HISTÓRICO CULTURAL "PASSAGEM DO FREUÓ" NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN.**

KERLES JACOME SARMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 490.620.264-00

FRANCISCO RAIR DE SANTANA
ENGENHEIRO FISCAL DA PMMV-RN
CREA: 2116105510
ART CARGO/FUNÇÃO: RN20210423787

Marcelino Vieira - RN, 09 de fevereiro de 2023

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 100 - Centro, CEP: 59970-000
Email: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14094337/2023, emitida em 14/02/2023

Certidão nº 14094337/2023
14/02/2023, 18:06
Chave de Impressão: 2B6D7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 14/02/2023, às 18:06.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1410457/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO WELLINGTON SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO WELLINGTON SILVA**
Registro: **2117109250RN** RNP: **2117109250**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: RN20226503197 Tipo de ART: Obra/Serviço **Registrada em: 06/06/2022** **Baixada em: 29/01/2023**
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO** Nº: 109
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R$ 216.094,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA NECO NONATO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Data de início: 10/06/2022 Conclusão efetiva: 01/09/2022
Finalidade: Cultural
Proprietário: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MUSEU HISTÓRICO CULTURAL "PASSAGEM DO FREIJÓ" NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN

Número da ART: RN20230574039 Tipo de ART: Obra/Serviço **Registrada em: 19/01/2023** **Baixada em: 29/01/2023**
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO Nº: 109
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R$ 84.067,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA NECO NONATO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Data de início: 02/09/2022 Conclusão efetiva: 11/10/2022
Finalidade: Cultural
Proprietário: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 222.53 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MUSEU HISTÓRICO CULTURAL "PASSAGEM DO FREIJÓ" MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1410457/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1410457/2023
24/02/2023, 14:31
26Da0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 26Da0

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOVOS CAMINHOS, OUTRA VEZ MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MUSEU HISTÓRICO CULTURAL "PASSAGEM DO FREIJÓ" NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CNPJ: 08.357.618/0001-15
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, N° 109, CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN
LOCAL DA OBRA: RUA NECO NONATO, S/N°, MARCELINO VIEIRA-RN

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: Rua Desembargador Dionisio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN
Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA
CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL
ART INICIAL: RN20220503197
ART COMPLEMENTAR: RN20230574039
CO-Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL
ART DE CO-RESPONSÁVEL: RN20230572467
ART COMPLEMENTAR: RN20230574189

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, N° 109 - Centro, CEP. 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1410457/2023, em 24/02/2023
emitida

Certidão nº 1410457/2023
02/03/2023, 19:42
Chave de Impressão: 26Dad
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

Engenheiro Fiscal:

Responsável Técnico: FRANCISCO RAIR DE SANTANA
Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº: RN20210423787
CREA: 2116105510/RN
ART DE FISCALIZAÇÃO: RN20220502471

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1410457/2023, emitida em 24/02/2023

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MUSEU HISTÓRICO CULTURAL "PASSAGEM DO FREUÓ" NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN,** bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, atestamos que a empresa **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, EXECUTOU OS SERVIÇOS,** de acordo com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ 280.151,58.** Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Período de execução: 10/05/2022 à 11/10/2022

Certidão nº 1410457/2023
02/03/2023, 19:42
Chave de impressão: 26De0
O documento nesse ato registrado foi emitido em 17/02/2023 e contém 6 folhas

Paiaio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP. 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	Discriminação dos Serviços	Unid.	QUANTITATIVOS
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO. INC_05/2020	M2	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	50,93
1.3	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	475,75
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,19
1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,44
	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	198,66
1.7	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	198,66
1.8	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M2	200,06
1.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	3,13
1.10	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	505,23
1.10	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M²	74,16
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,96
3.0	**ESTRUTURA**		
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98,54
3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL. AF_09/2021	KG	33,95
3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	4,84
3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,12
3.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME [illegible] INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	3,96

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP. 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14104457/2023, em 24/02/2023
emitida em

Certidão nº 14104457/2023
02/03/2023, 19:42
Chave de Impressão: 26De0
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 02/03/2023, às 19:42.

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,12
3.7	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	10,00
4.0	**ALVENARIAS**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	124,48
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	714,51
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	763,98
	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,20
4.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,70
4.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28,20
5.0	**PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS**		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	292,11
5.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	202,95
5.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	2,00
5.4	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA ENTRE 5 E 15 M², INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_09/2020	M2	44,03
5.5	RODAPÉ CIMENTADO TRAÇO T1, H = 10 CM, E = 1,5 CM	M	115,76
5.6	PISO EM PEDRA SÃO TOMÉ ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M²	89,16
5.7	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	M²	26,94
6.0	**COBERTURA**		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E VIGAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA COLONIAL	M2	240,30
6.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	152,49

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP. 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3383-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14104577/2023, em 24/02/2023 emitida

Certidão nº 14104577/2023
02/03/2023, 19:42
Chave de impressão: 280a0
O documento nesta ata registrado foi emitido em 17/02/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

6.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,00
6.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	240,30
6.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00
6.6	Tabeira de madeira lei, 1a qualidade, 2,5x10,0cm para beiral de telhado - Rev 01_12/2021	M	78,00
7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
7.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.700,00
7.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	49,00
7.5	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00
7.6	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00
7.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
7.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
7.10	KIT TRILHO ELETRIFICADO 1M + 3 SPPOTS 10W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
7.11	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UN	10,00
7.12	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	9,00
7.13	FITA DE LED COR QUENTE INSTALADA EM PAREDE OU TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00
7.14	ARANDELA COLONIAL 4 FACES - CORPO EM ALUMINIO COM VIDRO FOSCO NA COR PRETA	UN	12,00
8	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS, LOUÇAS E ACESSORIOS**		

Palácio João Medeiros · CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14104572023, emitida em 24/02/2023

Certidão nº 14104572023 02/03/2023, 19:42
Chave de Impressão: 28Da0
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CASA, CADA VEZ MELHOR

8.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00
8.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00
8.3	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
8.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
8.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
8.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
8.7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00
8.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00
8.9	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UN	1,00
8.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
8.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8.12	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8.13	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
8.14	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8.15	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00
8.16	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109,- Centro, CEP. 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3383-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14104457/2023, em 24/02/2023
emitida

Certidão nº 14104457/2023
02/03/2023, 19:42
Chave de Impressão: 26Da0
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

8.17	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
8.18	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
8.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	2,00
8.20	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	UN	1,00
9	ESQUADRIAS		
9.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EXCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	M2	5,88
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
9.3	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,20 M (CAIXÃO), PARA PORTAS MADEIRA, INCLUINDO 02 JOGOS DE ALIZAR	M	11,20
9.4	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, C/BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,24
9.5	CONJUNTO DE FERRAGENS P/ PORTA INTERNA COM FECHADURA DE EMBUTIR C/MAÇANETA, ACABAM. INOX 304 (STAM, LINHA RESIDENCIAL, REF:1801/19 OU SIMILAR) E DOBRADIÇAS AÇO, TIPO REFORÇADAS, PINO SOLTO C/ BOLAS 3 1/2 " X 2 1/2", ESP. = 2,40MM (LÍDER OU SIMILAR)	CJ	2,00
9.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	16,50
9.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
9.8	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, PIVOTANTE (SETEIRA), EM LATÃO AMARELO COLONIAL	CJ	6,00
10	PINTURA		
10.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M2	705,69
10.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	705,69

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP. 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14104457/2023, em 24/02/2023
emitida

Certidão nº 14104457/2023
02/03/2023, 19:42
Chave de Impressão: 26Da0
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

10.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	152,49
10.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	705,69
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	705,69
10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	152,49
10.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	108,33
10.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	152,49
11	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
11.1	LETREIRO RETOILUMINADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PINTADO NA COR PRETA - 15X15CM	CJ	50,00
11.2	LETREIRO RETOILUMINADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PINTADO NA COR PRETA - 25X25CM	CJ	36,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o engenheiro responsável pela vistoria atesta e dá o recebimento definitivo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MUSEU HISTÓRICO CULTURAL "PASSAGEM DO FREIJÓ" NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN.**

KERLES JACOME SARMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 490.620.264-00

FRANCISCO RAIR DE SANTANA
ENGENHEIRO FISCAL DA PMMV-RN
CREA: 2116105510
ART CARGO/FUNÇÃO: RN20210423787

Marcelino Vieira - RN, 09 de fevereiro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1410457/2023, emitida em 24/02/2023

Certidão nº 1410457/2023
02/03/2023, 19:42
Chave de Impressão: 26Da0
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/02/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 02/03/2023, às 19:42

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1415413/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA**
Registro: **2116622362RN** RNP: **2116622352**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **RN20220506329** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 23/05/2022 Baixada em: 18/05/2023
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO Nº: **109**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 333.092,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: SITIO VACA MORTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Data de Início: 01/11/2021 Conclusão efetiva: 01/11/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 240.72 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 293.73 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 363.39 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1344.32 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 63.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 118.40 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO O METODO BRIPAR, BUEIRO, MEIO FIO, MURO DE ARRIMO, ATERRO E ESCAVAÇÃO DE SOLO NO SÍTIO VACA MORTA ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRARN.

Número da ART: **RN20230591217** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 29/03/2023 Baixada em: 18/05/2023
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO Nº: **109**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 333.092,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: SITIO VACA MORTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Data de Início: 02/11/2022 Conclusão efetiva: 27/02/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 240.72 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 293.73 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 363.39 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1 PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1344.32 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECU HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIF

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1415413/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Execução de obra 63.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 118.40 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO O METODO BRIPAR, BUEIRO, MEIO FIO, MURO DE ARRIMO, ATERRO E ESCAVAÇÃO DE SOLO NO SÍTIO VACA MORTA ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN.
Aditivo: ADICIONADO ADITIVO DE PRAZO DO DIA 02/11/2022 A 27/02/2023

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1415413/2023
12/06/2023, 16:12
1wdb3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(des), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1wdb3

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOVA GESTÃO CADA VEZ MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CNPJ: 08.357.618/0001-15
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, N° 109, CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN
LOCAL DA OBRA: SÍTIO VACA MORTA, ZONA RURAL, S/N, MARCELINO VIEIRA-RN

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: Rua Desembargador Dionisio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN
Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA
CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL
ART INICIAL: RN20210454119
ART COMPLEMENTAR: RN20230591011
CO-Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL
ART DE CO-RESPONSÁVEL: RN20220506329
ART COMPLEMENTAR: RN20230591217

Engenheiro Fiscal: Responsável Técnico: FRANCISCO RAIR DE SANTANA
Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
ART DE CARGO E FUNÇÃO N°: RN20210423787
CREA: 2116105510/RN
ART DE FISCALIZAÇÃO: RN20220489334

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1415413/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 1415413/2023
12/06/2023, 19:36
Chave de Impressão: 1wdb3
O documento hestle ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN,** bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, atestamos que a empresa **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, EXECUTOU OS SERVIÇOS,** de acordo com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ 333.092,10 (Trezentos e trinta e três mil e noventa e dois reais e dez centavos).** Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/11/2021 À 27/02/2023

1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	7119788	SICRO3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO ESTALEIRO PADRÃO	MÊS	4,00
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	6,00
3.0			CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA 01 - SÍTIO VACA MORTA		
3.1			SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	232,65
3.2			MOVIMENTO DE TERRA		
3.2.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	106,15

Praça João Medeiros - CNPJ- 08.337.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1415413/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 1415413/2023
12/06/2023, 19:36
Chave de Impressão: 1wdb3
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

3.2.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	107,63
3.2.3	71	ORSE	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	89,27
3.3			FUNDAÇÕES		
3.3.1	2050004	CAERN	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5), PREPARO MECÂNICO DAARGAMASSA. INC_11/2020	M³	106,15
3.4			DRENAGEM		
3.4.1	92220	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	21,00
3.4.2	2150050	CAERN	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUSIVE CAIAÇÃO. INC_11/2016	M	66,20
3.5			PAVIMENTAÇÃO		
3.5.1	101168	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA. AF_05/2020_P	M²	692,67
3.6			ESTRUTURA		
3.6.1	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M²	61,69
3.6.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M³	49,35
3.6.3	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	1,01
3.6.4	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	100,80
3.6.5	42407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	126,00
3.7			DIVERSOS		
3.7.1	2200[illegible]	CAERN	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	M²	692,67

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1415413/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 1415413/2023
12/06/2023, 19:36
Chave de impressão: 1wdb3
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1940
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 12/06/2023, às 19:36.

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

4.0			CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA 02 - SÍTIO VACA MORTA		
4.1			SERVIÇOS INICIAIS		
4.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	217,89
4.2			MOVIMENTO DE TERRA		
4.2.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	134,57
4.2.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	186,10
4.2.3	71	ORSE	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	65,17
4.3			FUNDAÇÕES		
4.3.1	2050004	CAERN	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5), PREPARO MECÂNICO DAARGAMASSA. INC_11/2020	M³	134,57
4.4			DRENAGEM		
4.4.1	92220	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	42,00
4.4.2	2150050	CAERN	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUSIVE CAIAÇÃO. INC_11/2016	M	52,20
4.5			PAVIMENTAÇÃO		
4.5.1	101168	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA. AF_05/2020_P	M²	651,65
4.6			ESTRUTURA		
4.6.1	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M²	79,16
4.6.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M³	63,32

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1415413/2023, em 12/06/2023 emitida

Certidão nº 1415413/2023
12/06/2023, 19:35
Chave de Impressão: 1wdb3
O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

4.6.3	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	0,98
4.6.4	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	98,40
4.6.5	42407	SINAPI	TRELIÇA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	123,00
			DIVERSOS		
4.7.1	2220077	CAERN	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	M²	661,65

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o engenheiro responsável pela vistoria atesta e dá o recebimento definitivo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.**

KERLES JACOME SARMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 490.620.264-00

FRANCISCO RAIR DE SANTANA
ENGENHEIRO FISCAL DA PMMV-RN
CREA: 2116105510
ART CARGO/FUNÇÃO: RN20210423787

Marcelino Vieira - RN, 31 de março de 2023

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1415413/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 1415413/2023
12/06/2023, 19:36
Chave de Impressão: 1wdb3
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 5 folhas

CCL 1068

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1415415/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO WELLINGTON SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCIO WELLINGTON SILVA
Registro: **2117109250RN** RNP: **2117109250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: RN20210454119 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 03/11/2021 Baixada em: 18/05/2023
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.

Contratante: **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO Nº: 109
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 333.092,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: SITIO VACA MORTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Data de início: 01/11/2021 Conclusão efetiva: 01/11/2022
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 240,72 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 293,73 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 353,39 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1344,32 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 63,00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 118,40 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO O METODO BRIPAR, BUEIRO, MEIO FIO, MURO DE ARRIMO, ATERRO E ESCAVAÇÃO DE SOLO NO SÍTIO VACA MORTA ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Número da ART: RN20230591011 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/03/2023 Baixada em: 18/05/2023
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA** CPF/CNPJ: **08.357.618/0001-15**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ MARCELINO Nº: 109
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 333.092,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: SITIO VACA MORTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MARCELINO VIEIRA UF: RN CEP: 59970000
Data de início: 02/11/2022 Conclusão efetiva: 27/02/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA DE MARCELINO VIEIRA CPF/CNPJ: 08.357.618/0001-15

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 240,72 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 293,73 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 353,39 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1 PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1344,32 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECU HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIF

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1415415/2023

Atividade concluída

Execução de obra 63.00 metro; 15 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #6.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 118.40 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO O METODO BRIPAR, BUEIRO, MEIO FIO, MURO DE ARRIMO, ATERRO E ESCAVAÇÃO DE SOLO NO SITIO VACA MORTA ZONA RURAL DA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA/RN.
Aditivo: ADICIONADO ADITIVO DE PRAZO DO DIA 02/11/2022 A 27/02/2023

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1415415/2023
12/06/2023, 16:10
dBYYW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: dBYYW

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
GESTÃO CIDADÃ CADA VEZ MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CNPJ: 08.357.618/0001-15
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, Nº 109, CENTRO, MARCELINO VIEIRA/RN
LOCAL DA OBRA: SÍTIO VACA MORTA, ZONA RURAL, S/N, MARCELINO VIEIRA-RN

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/0001-00
Endereço: Rua Desembargador Dionisio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN
Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA
CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL
ART INICIAL: RN20210454119
ART COMPLEMENTAR: RN20230591011
CO-Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL
ART DE CO-RESPONSÁVEL: RN20220506329
ART COMPLEMENTAR: RN20230591217

Engenheiro Fiscal: Responsável Técnico: FRANCISCO RAIR DE SANTANA
Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº: RN20210423787
CREA: 2116105510/RN
ART DE FISCALIZAÇÃO: RN20220489334

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 - Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-3070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1415415/2023, em 12/06/2023
emitida

Certidão nº 1415415/2023
12/06/2023, 19:39
Chave de Impressão: dBYYW
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN,** bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, atestamos que a empresa **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, EXECUTOU OS SERVIÇOS,** de acordo com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ 333.092,10 (Trezentos e trinta e três mil e noventa e dois reais e dez centavos).** Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/11/2021 À 27/02/2023

1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	7119788	SICRO3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO ESTALEIRO PADRÃO	MÊS	4,00
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	6,00
3.0			CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA 01 - SÍTIO VACA MORTA		
3.1			SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	232,65
3.2			MOVIMENTO DE TERRA		
3.2.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	106,15

Palácio João Medeiros - CNPJ- 08.357.618/0001-15 - Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP. 59970-000
Email: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1415415/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 1415415/2023
12/06/2023, 19:39
Chave de Impressão: dBYYW
O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contem 5 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

3.2.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	107,63
3.2.3	71	ORSE	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	69,27
3.3			FUNDAÇÕES		
3.3.1	2050004	CAERN	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5), PREPARO MECÂNICO DAARGAMASSA. INC_11/2020	M³	106,15
3.4			DRENAGEM		
3.4.1	92220	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	21,00
3.4.2	2150050	CAERN	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUSIVE CAIAÇÃO. INC_11/2016	M	66,20
3.5			PAVIMENTAÇÃO		
3.5.1	101168	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA. AF_05/2020_P	M²	692,67
3.6			ESTRUTURA		
3.6.1	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M²	61,69
3.6.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M³	49,35
3.6.3	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	1,01
3.6.4	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	100,80
3.6.5	42407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	126,00
3.7			DIVERSOS		
3.7.1	22[illegible]	CAERN	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	M²	692,67

Patrício João Medeiros CNPJ: 08.357.616/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeiturmarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14154152023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 14154152023
12/06/2023, 19:39
Chave de impressão: dBYYW
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOSSA CIDADE CADA VEZ MELHOR

4.0			CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA 02 - SÍTIO VACA MORTA		
4.1			SERVIÇOS INICIAIS		
4.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	217,89
4.2			MOVIMENTO DE TERRA		
4.2.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,6 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	134,57
4.2.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	186,10
4.2.3	71	ORSE	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	65,17
4.3			FUNDAÇÕES		
4.3.1	2050004	CAERN	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5), PREPARO MECÂNICO DAARGAMASSA. INC_11/2020	M³	134,57
4.4			DRENAGEM		
4.4.1	92220	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	42,00
4.4.2	2150050	CAERN	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUSIVE CAIAÇÃO. INC_11/2016	M	52,20
4.5			PAVIMENTAÇÃO		
4.5.1	101186	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA. AF_05/2020_P	M²	651,65
4.6			ESTRUTURA		
4.6.1	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M²	79,16
4.6.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M³	63,32

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 Cel José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP. 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1415415/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 1415415/2023
12/06/2023, 19:39
Chave de impressão: dBYYW
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE
MARCELINO VIEIRA
NOVA CIDADE CADA VEZ MELHOR

4.6.3	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	0,98
4.6.4	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	98,40
4.6.5	42407	SINAPI	TRELIÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 8,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	123,00
4.7			DIVERSOS		
4.7.1	2220077	CAERN	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	M²	651,65

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o engenheiro responsável pela vistoria atesta e dá o recebimento definitivo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN.**

KERLES IACOME SARMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 490.620.264-00

FRANCISCO RAIR DE SANTANA
ENGENHEIRO FISCAL DA PMMV-RN
CREA: 2116105510
ART CARGO/FUNÇÃO: RN20210423787

Marcelino Vieira - RN, 31 de março de 2023

Palácio João Medeiros CNPJ: 08.357.618/0001-15 - Cel. José Marcelino, Nº 109 - Centro, CEP: 59970-000
E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com Telefone: 3385-2070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14154152023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 14154152023
12/06/2023, 19:39
Chave de Impressão: dBYYW
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 12/06/2023, às 19:39.

CCL 1075
FLS. Página 1/3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

310623/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA**
Registro: **921841PA** RNP: **2116622352**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PA20230943736** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/05/2023 Baixada em: 11/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA** CPF/CNPJ: **02.602.726/0009-87**
Endereço do contratante: RUA BOM JESUS Nº: **11**
Complemento: Bairro: PARQUE SHALLON
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 117.810,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA VS 40, KM 3, AVENIDA ARARA AZUL Nº: SN
Complemento: QUADRA 21A Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Coordenadas Geográficas: -6.495270, -49.864883
Data de início: 15/05/2023 Conclusão efetiva: 30/06/2023
Finalidade: Industrial
Proprietário: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA CPF/CNPJ: 02.602.726/0009-87

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1683,00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 310623/2023
16/06/2023, 13:43
43xaB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 43xaB

Espiral 25 ENGENHARIA

ABRASFE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto:

EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Contratante: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA

CNPJ: **02.602.726/0009-87**

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, Nº 11, Parque Shalon – Canaã dos Carajás/PA - CEP: 68.537-000

LOCAL DA OBRA: AVENIDA ARARA AZUL, QUADRA 21ª, DISTRITO EMPRESARIAL, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.883.090/0001-00

Endereço: Rua Desembargador Dionisio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN
Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA

CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE EXECUÇÃO: PA20230943736)
CO - Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA
CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE CO-RESPONSÁVEL: PA20230943768)

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA,** bem como análise e conferência dos serviços prestados, em conformidade com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, atestamos que a empresa **JF ENGENHARIA LTDA, executou o serviço,** de acordo com as propostas de orçamento a seguir, **no valor**

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 16/08/2023 15:55:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310823/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 310823/2023
16/08/2023, 14:17
Chave de Impressão: 43xa9
O documento neste site registrado foi emitido em 16/08/2023 e contém 3 folhas

de R$ 117.810,00. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no ANEXO I.

Período de execução: 15/05/2023 à 30/06/2023

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o responsável pela vistoria atesta e dá o recebimento definitivo da **EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**

Canaã dos Carajás - PA, 02 de agosto de 2023

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 05/09/2023 13:56:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Bezerra
CPF: 071.385.407-36
Matrícula: 4336
Gerente de Contratos
fernando.bezerra@espiral.eng.br
www.espiral.eng.br

JULIETE LIMA BRITO Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO 2023.08.31 00:30:29-03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310623/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 310623/2023
16/08/2023, 14:17
Chave de impressão: 43xaB
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2023 e contém 3 folhas

ANEXO I

Planilha Contratada

QUANTITATIVOS

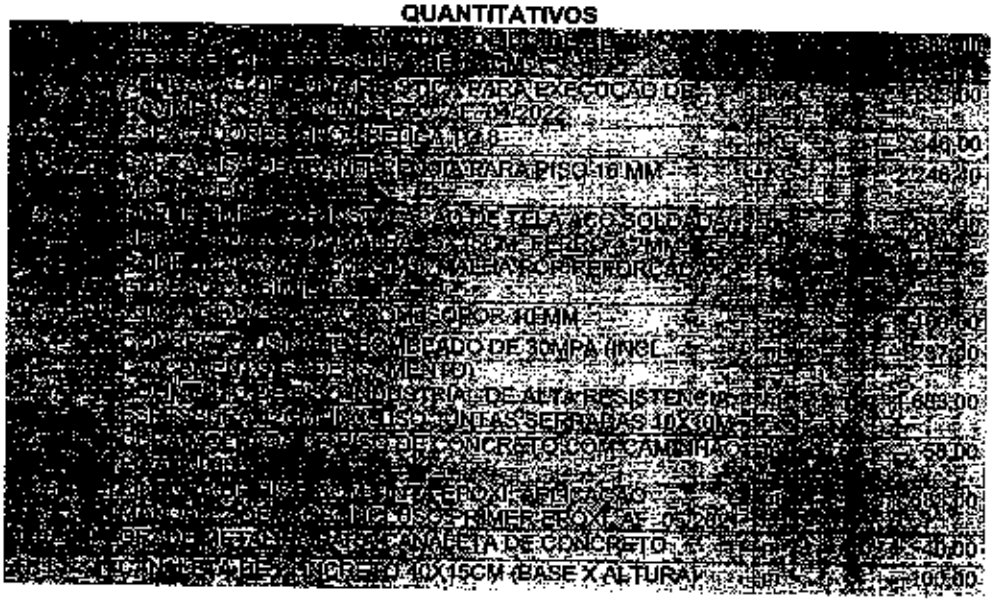

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310623/2023, emitida em 16/08/2023

JULIETE LIMA BRITO
Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO
Dados: 2023.08.11 00:10:05 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 03/08/2023 20:01:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Certidão nº 310623/2023
16/08/2023, 14:17
Chave de Impressão: 43xaB
O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/08/2023 e contém 3 folhas

GRUPO Espiral 25 ENGENHARIA

ABRASFE

LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Objeto:

EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Contratante: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA

CNPJ: **02.602.726/0009-87**

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, Nº 11, Parque Shalon – Canaã dos Carajás/PA - CEP: 68.537-000

LOCAL DA OBRA: AVENIDA ARARA AZUL, QUADRA 21ª, DISTRITO EMPRESARIAL, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.883.090/0001-00

Endereço: Rua Desembargador Dionisio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN
Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA

CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE EXECUÇÃO: PA20230943736)
CO - Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA
CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE CO-RESPONSÁVEL: PA20230943768)

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA,** bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, laudamos que a empresa JF **ENGENHARIA LTDA,**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310623/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 310623/2023
16/08/2023, 14:17
Chave de impressão: 43xaB
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2023 e contém 3 folhas

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 03/08/2023 15:58:11 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO

espiral.eng.br

Espírito Santo · Bahia · Minas Gerais · Pará · Rio de Janeiro · São Paulo · Auditoria

executou o serviço, de acordo com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ R$ 117.810,00.** Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no ANEXO I.

Período de execução: 15/05/2023 à 30/06/2023

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o responsável pela vistoria e laudo, dá o recebimento definitivo da **EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**

Canaã dos Carajás - PA, 02 de agosto de 2023

Atenciosamente

JULIETE LIMA BRITO

Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO
Dados: 2023.08.11 00:39:29 -03'00'

JULIETE LIMA BRITO
CREA 1518407064
CPF.: 021.623.752-14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310623/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 310623/2023
16/08/2023, 14:17
Chave de Impressão: 43xaB
O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/08/2023 e contém 3 folhas

govbr
Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 03/08/2023 20:00:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Espiral 25

ABRASFE

ANEXO I

Planilha Contratada

QUANTITATIVOS

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] PARA EXECUÇÃO [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] PARA PISO 16 MM	[illegible]
[illegible]	[illegible] DE TELA AÇO SOLDADA [illegible] 15CM FERRO [illegible] MM [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA [illegible] JUNTAS SERRADAS 10X10M	[illegible]
[illegible]	[illegible] DE CONCRETO COM CAMINHÃO [illegible]	68,00
[illegible]	[illegible] TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO [illegible] PRIMER EPÓXI [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible] DE CONCRETO [illegible] 40X15CM (BASE X ALTURA)	[illegible]

JULIETE LIMA BRITO
Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO
Dados: 2023.08.11 10:29:05 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 03/08/2023 20:01:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Espiral 25 com mais soluções

espiral.eng.br

Espírito Santo | Salvador | Bahia | Minas Gerais | Pará | Rio de Janeiro | São Paulo | AKKO | ouvidoria

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310623/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 310623/2023
16/08/2023, 14:17
Chave de Impressão: 43xaB
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2023 e contém 3 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20230961776

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JULIETE LIMA BRITO
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1518467064
Registro: 1518467064PA

2. Dados do Contrato

Contratante: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA
CPF/CNPJ: 02.602.726/0069-87
RUA BOM JESUS
Nº: 11
Complemento:
Bairro: PARQUE SHALLON
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS
UF: PA
CEP: 68537000

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 02/08/2022
Valor: R$ 1.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA VS 48, KM 3, AVENIDA ARARA AZUL
Nº: S/N
Complemento: QUADRA 21A
Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS
UF: PA
CEP: 68537000
Data de Início: 02/08/2022
Previsão de término: 12/08/2023
Coordenadas Geográficas: -6.530084, -49.881728
Finalidade: Industrial
Código: Não Especificado
Proprietário: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA
CPF/CNPJ: 02.602.726/0069-87

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	1.663,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo técnico de execução de obra.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JULIETE LIMA BRITO - CPF: 021.823.752-14

Local _____ de _____ de _____
data

ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - CNPJ: 02.602.726/0069-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 96,62 Registrada em: 11/08/2023 Valor pago: R$ 96,61 Nosso Número: 9307903

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.altec.com.br/publicrv/, com a chave: 7wCC2
Impresso em: 11/08/2023 às 09:15:38 por: , ip: 192.168.100.1

www.creapa.org.br Tel: (91) 3219-3402 falaconosco@creapa.com.br Fax

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310623/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 310623/2023
16/08/2023, 14:17
Chave de Impressão: 43xaB
O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/08/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
310891/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO WELLINGTON SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCIO WELLINGTON SILVA
Registro: **934643PA** RNP: **2117109250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20230943768** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/05/2023 Baixada em: 16/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

Contratante: **ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA** CPF/CNPJ: **02.802.726/0009-87**
Endereço do contratante: RUA BOM JESUS Nº: 11
Complemento:
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS Bairro: PARQUE SHALLON
UF: PA CEP: 68537000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 117.810,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA VS 40, KM 3, AVENIDA ARARA AZUL Nº: SN
Complemento: QUADRA 21A Bairro: DISTRITO EMPRESARIAL
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Coordenadas Geográficas: -6.497999, -49.864368
Data de Início: 15/05/2023 Conclusão efetiva: 30/06/2023
Finalidade: Industrial
Proprietário: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA CPF/CNPJ: 02.802.726/0009-87

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 1663.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS - P

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 310891/2023
22/08/2023, 09:00
6AaYZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6AaYZ

Espiral 25 ENGENHARIA

ABRASFE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto:

EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Contratante: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA

CNPJ: **02.602.726/0009-87**

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, Nº 11, Parque Shalon – Canaã dos Carajás/PA - CEP: 68.537-000

LOCAL DA OBRA: AVENIDA ARARA AZUL, QUADRA 21ª, DISTRITO EMPRESARIAL, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.883.090/0001-00

Endereço: Rua Desembargador Dionisio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN
Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA

CREA 2116622352/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE EXECUÇÃO: PA20230943736)
CO - Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA
CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE CO-RESPONSÁVEL: PA20230943768)

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA,** bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação especifica, atestamos que a empresa **JF ENGENHARIA LTDA, executou o serviço,** de acordo com as propostas de orçamento a seguir, **no valor**

gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDO VICENTE CLEMENTE DE OLIVEIRA Data: 05/09/2023 10:53:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIETE LIMA BRITO Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO Dados: 2023.09.11 08:50:53 -03'00'

espiral.eng.br

Espírito Santo · Salvador · Minas Gerais · Pará · Rio de Jênerio · São Paulo · Goiás · Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310891/2023, emitida em 22/08/2023

Certidão nº 310891/2023
28/09/2023, 14:28
Chave de Impressão: 6AaYZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 3 folhas

de **R$ 117.810,00.** Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no ANEXO I.

Período de execução: 15/05/2023 à 30/06/2023

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o responsável pela vistoria atesta e dá o recebimento definitivo da **EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**

Canaã dos Carajás - PA, 02 de agosto de 2023

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 03/08/2023 10:59:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Bezerra
CPF: 071.385.407-36
Matrícula: 4336
Gerente de Contratos
fernando.bezerra@espiral.eng.br
www.espiral.eng.br

JULIETE LIMA BRITO
Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO
Dados: 2023.08.11 00:30:29 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310891/2023, emitida em 22/08/2023

Certidão nº 310891/2023
28/08/2023, 14:28
Chave de Impressão: 6AaYZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 3 folhas

Espiral 25 ENGENHARIA

ABRASPE

ANEXO I

Planilha Contratada

QUANTITATIVOS

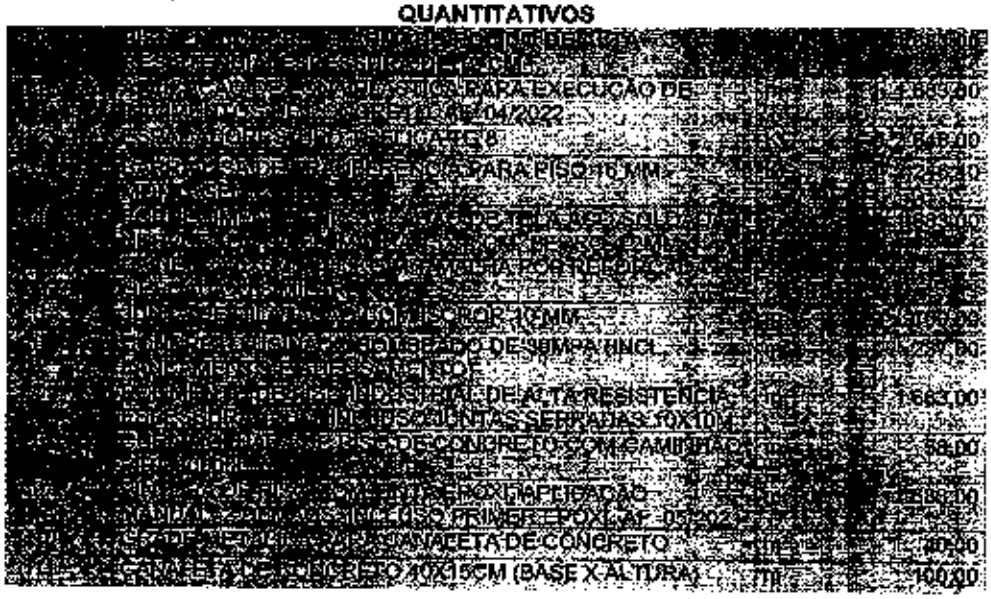

...PARA EXECUÇÃO DE		1.000,00
...04/2022		548,00
...PARA PISO 10MM		230,00
...PLACAS, SOLO		1.000,00
...COM		1.000,00
...FOLHA POR REFORÇA		1.000,00
...10MM		1.000,00
...ENCHIMENTO DE SOMPA INCL.		1.000,00
...ISO		1.000,00
...ISO DE ALTA RESISTÊNCIA		1.663,00
...DESCONTAS SERRADAS 10X10		1.000,00
...DE CONCRETO COM CAMURÇA		58,00
...EPOXI APLICAÇÃO		1.000,00
...ISO PRIMER EPOXI AP 05402		1.000,00
...SARJETA DE CONCRETO		100,00
SARJETA DE CONCRETO 40X15CM (BASE X ALTURA)	m	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310891/2023, emitida em 22/08/2023

JULIETE E LIMA BRITO
Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO
Dados: 2023.08.11 09:29:05 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA
Data: 05/09/2023 20:01:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Certidão nº 310891/2023
28/08/2023, 14:28
Chave de Impressão: 6AgYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 3 folhas

Espiral 25 ENGENHARIA com mais soluções

espiral.eng.br

Espírito Santo | Bahia | Minas Gerais | Pará | Rio de Janeiro | São Paulo | ANDRÉ | ouvidoria

LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Objeto:

EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

Contratante: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA

CNPJ: **02.602.726/0009-87**

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, Nº 11, Parque Shalon – Canaã dos Carajás/PA - CEP: 68.537-000

LOCAL DA OBRA: AVENIDA ARARA AZUL, QUADRA 21ª, DISTRITO EMPRESARIAL, CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.883.090/0001-00

Endereço: Rua Desembargador Dionisio Filgueira, 132, Sala 03, Centro, Mossoró-RN
Responsável Técnico: JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA

CREA 2116822352/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE EXECUÇÃO: PA20230943736)
CO - Responsável Técnico: MARCIO WELLINGTON SILVA
CREA 2117109250/RN – ENGENHEIRO CIVIL

(ART DE CO-RESPONSÁVEL: PA20230943768)

CONSIDERAÇÕES:

Diante de informações contidas no contrato de prestação de serviços, correspondente a **EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA,** bem como análise e conferência dos serviços prestados, em concordância com o orçamento e recomendações da fiscalização e registrado através de documentação específica, laudamos que a empresa JF **ENGENHARIA LTDA,**

gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDO VICENTE CLEMENTE MEZERRA Data: 03/08/2023 19:58:11-0300 Verifique em https://verificar.itigov.br

JULIETE LIMA BRITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310891/2023, emitida em 22/08/2023

Certidão nº 310891/2023
28/08/2023, 14:28
Chave de impressão: 6AaYZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 3 folhas

executou o serviço, de acordo com as propostas de orçamento a seguir, **no valor de R$ R$ 117.810,00.** Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no ANEXO I.

Período de execução: 15/05/2023 à 30/06/2023

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, conclui-se que o responsável pela vistoria e laudo, dá o recebimento definitivo da **EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA, EM CONCRETO ARMADO NA BASE DA ESPIRAL ENGENHARIA EM CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**

Canaã dos Carajás - PA, 02 de agosto de 2023

Atenciosamente

JULIETE LIMA BRITO

Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO
Data: 2023.08.11 00:29:29 -03'00'

JULIETE LIMA BRITO
CREA 1518407064
CPF.: 021.623.752-14

govbr Documento assinado digitalmente FERNANDO VICENTE CLEMENTE BEZERRA Data: 03/08/2023 20:00:07 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310891/2023, emitida em 22/08/2023

Certidão nº 310891/2023
28/08/2023, 14:28
Chave de Impressão: 6AaYZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 3 folhas

Grupo Espiral 25 Engenharia

ABRASFE

ANEXO I

Planilha Contratada

QUANTITATIVOS

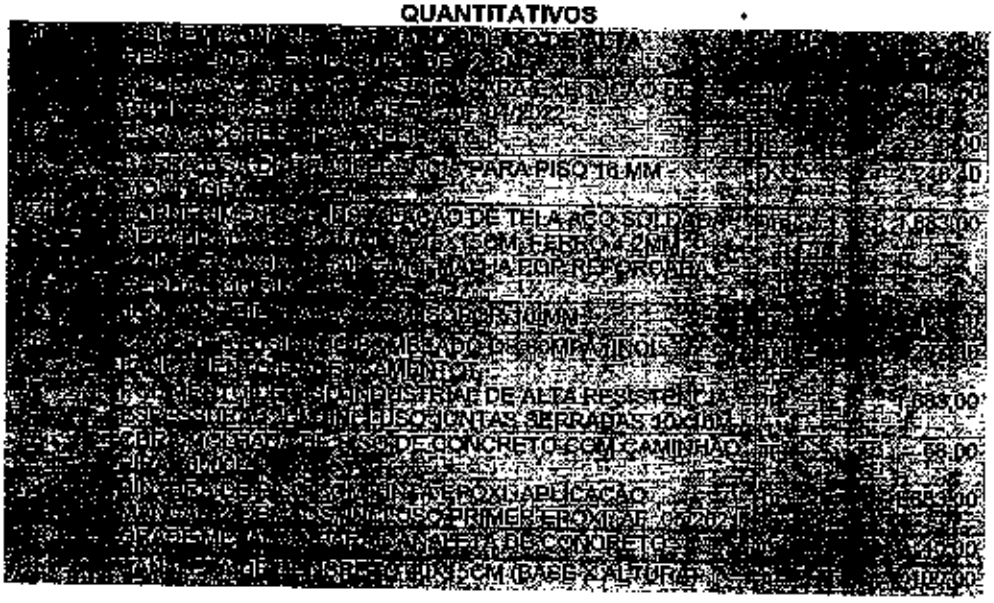

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310891/2023, emitida em 22/08/2023

JULIETE LIMA BRITO
Assinado de forma digital por JULIETE LIMA BRITO
Dados: 2023.08.11 09:29:05-03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO VICENTE CLEMENTE TEIXEIRA
Data: 08/08/2023 20:01:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Certidão nº 310891/2023
28/08/2023, 14:28
Chave de Impressão: 6AaYZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 3 folhas

Grupo Espiral 25 Engenharia — com mais soluções

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20230981776

INICIAL

1. Responsável Técnico

JULIETE LIMA BRITO
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: 1518407064
Registro: 1518407064PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA** CPF/CNPJ: **02.602.726/0069-87**
RUA BOM JESUS Nº: **11**
Complemento:
Cidade: **CANAÃ DOS CARAJÁS** Bairro: **PARQUE SHALLON**
UF: **PA** CEP: **68537000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **02/08/2022**
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA VS 40, KM 3, AVENIDA ARARA AZUL Nº: **S/N**
Complemento: **QUADRA 21A** Bairro: **DISTRITO EMPRESARIAL**
Cidade: **CANAÃ DOS CARAJÁS** UF: **PA** CEP: **68537000**
Data de Início: **02/08/2022** Previsão de término: **12/08/2023** Coordenadas Geográficas: **-6.530084, -49.851738**
Finalidade: **Industrial** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA** CPF/CNPJ: **02.602.726/0069-87**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	1.683,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo técnico de execução de obra.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JULIETE LIMA BRITO - CPF: 021.823.752-14

_____ de _____ de _____
Local data

ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA - CNPJ: 02.602.726/0069-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou confirmação no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 86,62** Registrada em: **11/08/2023** Valor pago: **R$ 86,51** Nosso Número: **9367903**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7wCC2
Impresso em: 11/08/2023 às 09:15:38 por: , ip: 192.168.100.1

www.creapa.org.br falecomcrea@creapa.com.br
Tel: (91) 3219-3402 Fax

CREA-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 310891/2023, emitida em 22/08/2023

Certidão nº 310891/2023
28/08/2023, 14:28
Chave de Impressão: 64aYZ
O documento nesse ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

242053/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO WELLINGTON SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCIO WELLINGTON SILVA
Registro: 934843PA RNP: **2117109250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: PA20210610225 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **14/05/2021** Baixada em: 16/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA

Contratante: **INSTITUTO RELIGIOSO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO - IRFADI** CPF/CNPJ: **11.099.379/0001-55**
Endereço do contratante: AVENIDA LIBERDADE Nº: 392
Complemento: Bairro: MARANHESE
Cidade: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: PA CEP: 68537000
Contrato: Celebrado em: 12/04/2021
Valor do contrato: R$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Liberdade Nº: 392
Complemento: Bairro: MARANHESE
Cidade: Canaã dos Carajás UF: PA CEP: 68537000
Coordenadas Geográficas: -6.529656, -49.846671
Data de início: 12/04/2021 Conclusão efetiva: 12/06/2021
Finalidade: Misto
Proprietário: INSTITUTO RELIGIOSO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO - IRFADI CPF/CNPJ: 11.099.379/0001-55

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 2752.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 2752.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 2752.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 314 - Execução de Reforma 2752.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 2752.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #94 - EDF. RESIDENCIAIS PARA PROGRAMAS SOCIAIS 314 - Execução de Reforma 2752.00 metro quadrado;

Observações

Reforma e ampliação do INSTITUTO RELIGIOSO DAS FILHAS DO AMOR DIVIVO - IRFADI, em Canaã dos Carajás - PA

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 242053/2021
16/07/2021, 09:05
DBB34

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: DBB34

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O INSTITUTO RELIGIOSO DAS FILHAS DO AMOR DIVIVO - IRFADI., CNPJ nº 11.099.379/0001-55 com sede na Ay. Liberdade, Nº 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA, por intermédio de seu representante legal, **Sra. Rita Lori Finkler**, portadora da **CPF nº 309.813.100-44** e do **RG nº 7012353913 SSP/RS** e o seu engenheiro fiscal **Antônio Alex de Sena**, com registro no CREA de nº **2117109535**, ambos ao fim assinados, DECLARAM QUE, a empresa **Construtora JF Engenharia LTDA**, localizada em Rua Salvador, 41, Alto do Sumaré – Cep:59.633-650 Mossoró/RN, inscrita no CNPJ **32.883.090/0001-09**, a mesma executou através do seu responsável técnico o **Sr. MARCIO WELLINGTON SILVA**, Engenheiro Civil, **CREA Nº 2117109250**, os serviços pertinentes a suas especialidades dentro do prazo, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação na tabela em anexo.

OBRA: Reforma e ampliação do INSTITUTO RELIGIOSO DAS FILHAS DO AMOR DIVIVO - IRFADI, em Canaã dos Carajás - PA
LOCAL DA OBRA: Av. Liberdade, Nº 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA
PROPRIETÁRIO DA OBRA: INSTITUTO RELIGIOSO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO - IRFADI
CNPJ. DO PROPRIETÁRIO: 11.099.379/0001-55
ENGENHEIRO RESPONSAVEL PELA FISCALIZAÇÃO: ANTONIO ALEX DE SENA
CREA DO ENGENHEIRO FISCAL: 211710953-5
MODALIDADE: CONTRATO
DATA DE INICIO: 12 DE ABRIL DE 2021
DATA DE TERMINO: 18 DE JUNHO DE 2021
ART DA OBRA/SERVIÇO: PA20210610225

Canaã dos Carajás – PA, 21 de junho de 2021.

Rita Lori Finkler
Rita Lori Finkler
Representante Legal
CPF: 309.813.100-44

Antônio Alex Sena
Engenheiro Fiscal
CREA: 2117109535

Av. Liberdade, Nº 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 2420532021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 2420532021
16/07/2021, 10:19
Chave de impressão: D8B34
O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

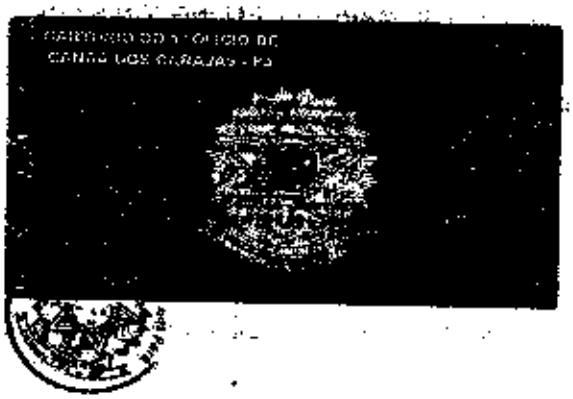

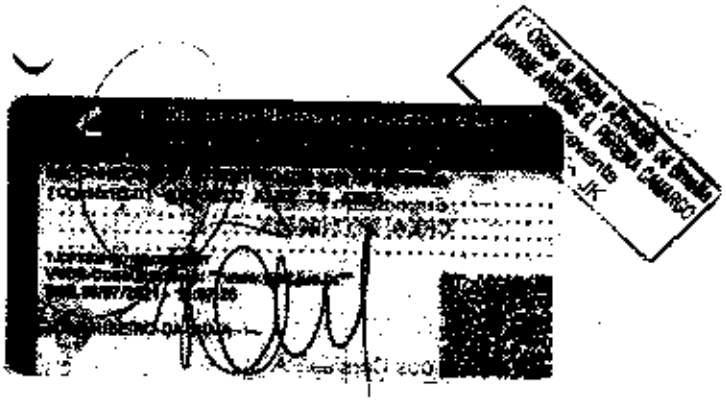

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 242053/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 242053/2021
16/07/2021, 10:16
Chave de Impressão: DBB34
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (45x2,20m)	m²	99,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00
1.4	Instalação provisória de água	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.6	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52
1.7	Barracão para escritório de obra porte pequeno a=20,00m²	m²	20,00
1.8	Barracão provisório para deposito	m²	20,00
1.9	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	891,68
1.10	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.575,00

2.1	EDIFICAÇÃO		
2.1.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	158,44
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	250,58
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	107,09
2.1.4	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	210,86
2.2	MURETA E ABRIGO GÁS		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	15,68
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	13,37
2.2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	11,42
2.3	CAIXA D'AGUA		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	3,65
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	4,84
2.3.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	1,23

3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS		
3.1.1	Estaca Ø 20cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	43,65
3.1.2	Estaca Ø 40cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	44,65
3.1.3	Estaca Ø 50cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	45,65
3.1.4	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo da vala	m²	46,65
3.1.5	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	131,71
3.1.6	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	366,94
3.1.7	Armação de aço CA-60 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	225,00
3.1.8	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	134,38

Av. Liberdade, N° 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 2420532021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 2420532021
16/07/2021, 10:19
Chave de Impressão: D8B34
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

3.1.9	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	15,55
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		-
3.2.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	60,44
3.2.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m²	55,45
3.2.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	349,55
3.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	860,10
3.2.5	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	113,60
3.2.6	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	26,41
3.2.7	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	356,91
3.2.8	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,18
3.3	FUNDAÇÃO DA CAIXA D'AGUA		-
3.3.1	Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diametro, sem armação	m	35,00
3.3.2	Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diametros de até 40 cm	un	5,00
3.3.3	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	4,84
3.3.4	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	4,40
3.3.5	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	116,81
3.3.6	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	83,78
3.3.7	Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,87
3.3.8	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,06
3.3.9	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,42
3.4	ABRIGO DE GÁS - BLOCOS		-
3.4.1	Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação	m	17,50
3.4.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,25
3.4.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	5,00
3.4.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	10,19
3.4.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,63
3.5	MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME		-
3.5.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	12,12
3.5.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m²	1,13
3.5.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	44,47

Av. Liberdade, N° 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 242053/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 242053/2021
16/07/2021, 10:19
Chave de Impressão: D6B34
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

3.5.4	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	84,20
3.5.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	3,64

4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	333,34
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	899,39
4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	312,88
4.1.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	450,22
4.1.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	18,25
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	344,10
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	676,81
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,64
4.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	366,31
4.2.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	24,55
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	124,12
4.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		
4.4.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	18,00
4.4.2	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,66
4.4.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	43,92
4.4.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,76
4.5	CONCRETO ARMADO -CASA DE GAS - PILARES, VIGAS E LAJE		-
4.5.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	19,24
4.5.2	Armação de aço CA-60 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	15,26
4.5.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	19,45

Av. Liberdade, N° 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 2420553/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 2420553/2021
16/07/2021, 10:19
Chave de Impressão: DBB34
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

4.5.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	28,01
4.5.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	17,06
4.5.6	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,23

5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vezado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	6,10
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	572,77
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para sóculos	m²	10,38
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	564,11
5.2.4	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acentamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	9,72
5.2.5	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	311,80
5.2.6	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	8,06
5.2.7	Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	m²	3,60
5.3	ALVENARIA DA MURETA		
5.3.1	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	62,96

6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00
6.1.2	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	3,00
6.1.3	Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00
6.1.4	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	3,00
6.1.5	Porta de Madeira - PM5 - 92x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	5,00
6.1.6	Porta de compasando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	4,00
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		

Av. Liberdade, Nº 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 2420532021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 2420532021
16/07/2021, 10:19
Chave de Impressão: DBB34
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

6.2.1	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	4,00
6.2.2	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	un	8,00
6.2.3	Chapa metalica (aluminio) 0,60m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	12,80
6.3	PORTAS EM ALUMINIO		
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de aluminio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	2,10
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de aluminio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de aluminio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,36
6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	83,48
6.3.5	Porta de abrir - PA5 - 120x170 - em chapa de aluminio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,04
6.4	PORTAS DE VIDRO - PV		-
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00
6.5	JANELAS DE ALUMINIO - JA		-
6.5.1	Janela de Aluminio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	0,88
6.5.2	Janela de Aluminio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,15
6.5.3	Janela de Aluminio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	1,61
6.5.4	Janela de Aluminio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m²	2,73
6.5.5	Janela de Aluminio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,16
6.5.6	Janela de Aluminio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05
6.5.7	Janela de Aluminio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.8	Janela de Aluminio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40
6.5.9	Janela de Aluminio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.10	Janela de Aluminio - JA-10, 70x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	1,05
6.5.11	Janela de Aluminio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	5,25
6.5.12	Janela de Aluminio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	4,20
6.5.13	Janela de Aluminio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80
6.5.14	Janela de Aluminio - JA-14, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	m²	2,72
6.5.15	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	10,28

Av. Liberdade, Nº 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 2420532021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 2420532021
16/07/2021, 10:19
Chave de Impressão: D8B34
O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

6.6	VIDROS		-
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 8mm para janelas	m²	13,33
6.6.2	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	7,50
6.7	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		-
6.7.1	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	71,89
6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2)	m²	5,27
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura	m²	116,76
6.7.4	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	17,12

7.1	Estrutura steel frame metálica em tesouras vão até 25 m	m²	881,21
7.2	Telha Sanduíche metálica com preenchimento em PIR	m²	850,56
7.3	Cobertura em telha de fibrocimento E=6mm	m²	360,00
7.4	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de 2 ou mais quedas de água para telhas cerâmicas e telhas de fibrocimento.	m²	515,36
7.5	Telhamento com telha cerâmica	m²	155,36
7.6	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m²	69,15
7.7	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	m	93,60
7.8	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 35 cm	m	45,70
7.9	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	m	126,60
7.10	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	233,60

8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames)	m²	394,02
8.2	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	125,46

9.1	EDIFICAÇÃO		
9.1.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas.	m²	2.569,60
9.1.2	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	1.589,78
9.1.3	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m²	979,82
9.1.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.024,77
9.1.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m²	456,39
9.1.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m²	4,60
9.1.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m²	4,92

Av. Liberdade, Nº 382, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 2420532021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 2420532021
16/07/2021, 10:19
Chave de Impressão: DBB34
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

9.1.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m²	9,71
9.1.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m²	94,00
9.1.10	Roda maio em madeira (largura=10cm)	m	127,20
9.1.11	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	m²	438,37
9.1.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	259,43
9.1.13	Forro em PVC 100 mm emarugamento metálico	m²	356,00
9.2	MURETA		
9.2.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, Vigas, platibanda e calhas	m	98,06
9.2.2	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m	98,05

10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	Camada impermeabilizadora e=10 cm com seixo	m²	408,36
10.1.2	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	408,36
10.1.3	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm - áreas molhadas	m²	130,16
10.1.4	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	m²	375,34
10.1.5	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	37,42
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	148,95
10.1.7	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	42,90
10.1.8	Piso vinílico em manta espessura 2 mm	m²	216,53
10.1.9	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	m	66,00
10.1.10	Rodapé vinílico de 7cm de altura	m	127,20
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	53,45
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	m	1,75
10.1.13	Piso em granilite, marmorite ou graniline espessura de 10 mm, incluso juntas de dilatação plásticas	m²	356,00
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	Camada impermeabilizadora e=10 cm com seixo	m²	254,80
10.2.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto alta resistencia (fck 30) , feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado.	m²	254,80
10.2.3	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	17,39
10.2.4	Pavimetação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	27,74
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	7,50
10.2.6	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	m²	4,88
10.2.7	Colchão de areia	m³	21,96
10.2.8	Grama batatais em placas	m²	344,81

Av. Liberdade, N° 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 242053/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 242053/2021
16/07/2021, 10:18
Chave de impressão: D5B34
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

10.2.9	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base)	m	1.822,00

11.1	EDIFICAÇÃO		
11.1.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	2.004,59
11.1.2	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	1.902,96
11.1.3	Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	442,55
11.1.4	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	442,55
11.1.5	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	123,61
11.1.6	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos	m²	12,72
11.1.7	Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos	m²	421,23
11.1.8	Pintura epóxi à base de água para áreas molhadas, 2 demãos	m²	161,63
11.1.9	Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos	m²	172,13
11.2	MURETA		
12.2.1	Emassamento de paredes internas em externas com massa acrílica, 2 demãos	m²	98,05
12.2.2	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	98,05

12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	27,50
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	166,90
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	81,05
12.1.4	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	11,00
12.1.5	Tubo PVC soldável Ø 75mm	m	134,60
12.1.6	Tubo PVC soldável Ø 85mm	m	54,55
12.1.7	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2"	un	3,00
12.1.8	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 75mm - 2 1/2"	un	6,00
12.1.9	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3"	un	2,00
12.1.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	un	4,00
12.1.11	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	un	72,00
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	un	40,00
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2"	un	6,00
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3"	un	2,00
12.1.15	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	un	6,00
12.1.16	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm	un	2,00
12.1.17	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	un	4,00
12.1.18	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 25mm	un	30,00
12.1.19	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm	un	1,00
12.1.20	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm	un	5,00
12.1.21	Joelho 45 soldável - 25mm	un	3,00
12.1.22	Joelho 45 soldável - 50mm	un	2,00
12.1.23	Joelho 45 soldável - 75mm	un	8,00
12.1.24	Joelho 45 soldável - 85mm	un	2,00

Av. Liberdade, N° 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 2420532021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 2420532021
16/07/2021, 10:19
Chave de Impressão: DB834
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

12.1.25	Joelho 90 soldável - 20mm	un	4,00
12.1.26	Joelho 90 soldável - 25mm	un	88,00
12.1.27	Joelho 90 soldável - 50mm	un	28,00
12.1.28	Joelho 90 soldável - 60mm	un	4,00
12.1.29	Joelho 90 soldável - 75mm	un	28,00
12.1.30	Joelho 90 soldável - 85mm	un	6,00
12.1.31	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 1/2"	un	47,00
12.1.32	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4"	un	12,00
12.1.33	Tê 90 soldável - 25mm	un	17,80
12.1.34	Tê 90 soldável - 50mm	un	14,00
12.1.35	Tê 90 soldável - 75mm	un	7,00
12.1.36	Tê 90 soldável - 85mm	un	4,00
12.1.37	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	un	10,00
12.1.38	Tê de redução 90 soldavel - 60mm - 50mm	un	2,00
12.1.39	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	un	13,00
12.1.40	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	un	3,00
12.1.41	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 1/2"	un	9,00
12.1.42	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	un	8,00
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		-
12.2.1	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	un	3,00
12.2.2	Registro bruto de gaveta 3"	un	1,00
12.2.3	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	un	2,00
12.2.4	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	8,00
12.2.5	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	30,00
12.2.6	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	un	6,00

13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC Ø100mm	m	246,80
13.1.2	Tubo de PVC Ø150mm	m	3,00
13.1.3	Joelho 45 - 100mm	un	11,00
13.1.4	Joelho 90 - 100mm	un	47,00
13.1.5	Junção simples - 100mm - 100mm	un	4,00
13.1.6	Tê 100mm	un	1,00
13.2	ACESSÓRIOS		-
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	11,00
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	9,00

14.1	Tubo de PVC rígido 100mm	m	149,30
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm	m	115,30
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm	m	173,10
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm	m	69,55
14.5	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	25,00
14.6	Joelho PVC 45° 100mm	un	6,00
14.7	Joelho PVC 45° 75mm	un	9,00
14.8	Joelho PVC 45° 50mm	un	31,00

Av. Liberdade, Nº 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 2420532021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 2420532021
16/07/2021, 10:19
Chave de impressão: D8634
O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino
inid.

14.9	Joelho PVC 45° 40mm	un	32,00
14.10	Joelho PVC 90° 100mm	un	12,00
14.11	Joelho PVC 90° 75mm	un	26,00
14.12	Joelho PVC 90° 50mm	un	18,00
14.13	Joelho PVC 90° 40mm	un	106,00
14.14	Junção PVC simples 100mm-50mm	un	14,00
14.15	Junção PVC simples 100mm-100mm	un	8,00
14.16	Junção PVC simples 75mm-50mm	un	1,00
14.17	Junção PVC simples 50mm-50mm	un	9,00
14.18	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	un	1,00
14.19	Tê PVC sanitario 100mm-50mm	un	4,00
14.20	Tê PVC sanitario 100mm-75mm	un	12,00
14.21	Tê PVC sanitario 50mm-50mm	un	13,00
14.22	Tê PVC sanitario 75mm-75mm	un	1,00
14.23	Tê PVC sanitario 40mm-40mm	un	12,00
14.24	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.25	Caixa de gordura simples	un	4,00
14.26	Caixa de inspeção 60x60cm	un	12,00
14.27	Ralo seco PVC 100mm	un	15,00
14.28	Ralo linear 50cm	un	3,00
14.29	Terminal de Ventilação 50mm	un	9,00
14.30	Terminal de Ventilação 75mm	un	9,00
14.31	Sumidouro Ø 2,30m	un	1,00
14.32	Fossa séptica Ø 2,80m	un	1,00

15.1	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	4,00
15.2	Bacia Convencional infantil, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, Deca ou equivalente	un	9,00
15.3	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	m	9,70
15.4	Válvula de descarga com duplo acionamento	un	13,00
15.5	Cuba de embutir oval em louça branca	un	13,00
15.6	Cuba em aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	6,00
15.7	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	5,00
15.8	Cuba Industrial em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	un	1,00
15.9	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	2,00
15.10	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	3,00
15.11	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	3,00
15.12	Tanque Grande 40l, cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	un	5,00
15.13	Chuveiro Maxi Duchs com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	8,00
15.14	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	un	9,00

Av. Liberdade, N° 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 2420S3/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 2420S3/2021
16/07/2021, 10:19
Chave de Impressão: D8634
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

15.15	Papeleira de sobrepor interfolhado	un	3,00
15.16	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	un	10,00
15.17	Torneira elétrica Lorenteasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00
15.18	Torneira elétrica Fortti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00
15.19	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	9,00
15.20	Torneira de parede de uso geral para jardim	un	7,00
15.21	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	16,00
15.22	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	3,00
15.23	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	14,00
15.24	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	14,00
15.25	Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	167,00
15.26	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	m	7,00
15.27	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	m	5,00
15.28	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	m	9,00
15.29	Cadeira articulada para banho	un	1,00

16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,14
16.2	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,24
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	37,60
16.4	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	37,60
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	4,00
16.6	Regulador 1° estágio com manômetro	un	1,00
16.7	Regulador 2° estágio com registro	un	2,00
16.8	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00
16.9	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00
16.10	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamável"	un	1,00

17.1	Extintor ABC - 6KG	un	6,00
17.2	Extintor CO2 - 6KG	un	2,00
17.3	Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	un	7,00
17.4	Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2"	un	1,00
17.5	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00
17.6	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00
17.7	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	m	63,00
17.8	Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo	un	2,00
17.9	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	un	1,00
17.10	Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	un	5,00
17.11	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	3,00
17.12	União ferro galvanizado Ø 2½" com assento cônico	un	4,00
17.13	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	36,00
17.14	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	10,00
17.15	Bomba hidráulica 5 cv	un	2,00
17.16	Central de alarme	un	1,00

Av. Liberdade, N° 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 242053/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 242053/2021
16/07/2021, 10:19
Chave de impressão: DBB34
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

17.17	Alarme sonoro/visual com acionador manual	un	2,00
17.18	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	34,00

18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	2,00
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	3,00
18.1.4	Quadro de medição	un	1,00
18.2	DISJUNTORES		-
18.2.1	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	57,00
18.2.2	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	un	6,00
18.2.3	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	un	2,00
18.2.4	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	4,00
18.2.5	Disjuntor bipolar termomagnético 20A	un	16,00
18.2.6	Disjuntor bipolar termomagnético 32A	un	4,00
18.2.7	Disjuntor bipolar termomagnético 40A	un	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	un	2,00
18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	2,00
18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	un	2,00
18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 70A	un	4,00
18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 90A	un	2,00
18.2.13	Disjuntor tripolar termomagnético 300A	un	2,00
18.2.14	Interruptor bipolar DR - 25A	un	1,00
18.2.15	Interruptor bipolar DR -63A	un	2,00
18.2.16	Interruptor bipolar DR -80A	un	2,00
18.2.17	Interruptor bipolar DR -100A	un	1,00
18.2.18	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	24,00
18.2.19	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	8,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		-
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	405,30
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	177,30
18.3.3	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	328,20
18.3.4	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2 "), inclusive conexões	m	16,90
18.3.5	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	m	2,20
18.3.6	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø110mm (DN 4"), inclusive conexões		
18.3.6	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	29,80
18.3.7	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	11,00

Av. Liberdade, Nº 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 242053/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 242063/2021
16/07/2021, 10:19
Chave de Impressão: DBB34
O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

18.3.8	Caixa de Passagem PVC 4x2"	un	170,00
18.3.9	Caixa de passagem PVC octogonal 3"	un	100,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		-
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	2.858,00
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	2.309,30
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2.412,10
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	143,60
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	25,10
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	47,90
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	38,90
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	191,40
18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	187,20
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	167,80
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #240 mm²	m	159,80
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	m	75,20
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		-
18.6.1	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	95,00
18.6.2	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	23,00
18.6.3	Tomada dupla 10A, completa	un	3,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla simples e tomada	un	34,00
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	un	3,00
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples e tomada	un	2,00
18.6.7	Interruptor 3 teclas simples	un	1,60
18.6.8	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	16,00

Av. Liberdade, Nº 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 242053/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 242053/2021
16/07/2021, 10:19
Chave de impressão: D8B34
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

18.6.9	Luminárias sobrepor 2x36W completa	un	8,00
18.6.10	Luminárias embutir 2x18W completa	un	11,00
18.6.11	Luminárias embutir 2x36W completa	un	66,00
18.6.12	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	un	25,00
18.6.13	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
18.6.14	Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00
18.6.15	Projetor com lâmpada de vapor metálico 250W	un	1,00
18.6.16	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00

19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	63,80
19.2	Joelho 45 - 25mm	un	12,00
19.3	Joelho 90 - 25mm	un	14,00
19.4	Tê 25mm	un	3,00

20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	3,00
20.1.2	Switch de 24 portas	un	1,00
20.1.3	Guias de cabos simples	un	2,00
20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00
20.1.5	Guia de Cabos Vertical	un	2,00
20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
20.1.7	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00
20.1.8	Mini-rack de parede 19" x 5u x 450mm	un	1,00
20.1.9	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mpbs	un	2,00
20.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS		-
20.2.1	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	579,00
20.2.2	Cabo coaxial	m	113,00
20.2.3	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	19,00
20.3	TOMADAS		-
20.3.1	Tomada modular RJ-45 completa	un	19,00
20.3.2	Tomada completa TV/SAT	un	8,00
20.3.3	Conector emenda para cabo coaxial	un	10,00
20.4	CAIXAS E ACESSÓRIOS		-
20.4.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	4,00
20.4.2	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	27,00
20.5	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		-
20.5.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	15,20
20.5.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	112,05
20.5.3	Eletroduto PVC rígido roscável 1.1/4", inclusive conexões	m	4,80
20.5.4	Eletroduto aço galvenizado 1", inclusive conexões	m	55,20
20.5.5	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	51,65

21.1	Coifa de centro em aço inox de 1200x900x600 mm, duto de ligação e chapéu ch	un	1,00
21.2	Exaustor axial interno vazão 40m³/min.	un	1,00

Av. Liberdade, Nº 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 2420532021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 2420532021
16/07/2021, 10:19
Chave de Impressão: DBB34
O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Instituto Religioso das
Filhas do Amor Divino

22.1	GERAIS		
22.1.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	42,96
22.1.2	Prateleira,acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	26,88
22.1.3	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	30,15
22.1.4	Bancos de concreto	m²	9,32
22.1.5	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	79,65
22.1.6	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	un	146,00
22.1.7	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	un	1,00
22.1.8	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	4,12
22.1.9	Forno a lenha inclusive chaminé	un	2,00
22.2	CAIXA DAGUA - 15.000L		
22.2.1	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	un	1,00
22.2.2	Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura	m	17,60
22.2.3	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	4,00
22.2.4	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	101,80
22.2.5	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	50,90
22.2.6	Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	50,90
22.2.7	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	50,90

24.1	Limpeza de obra	m²	2.752,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 2420653/2021, emitida em 16/07/2021

Certidão nº 2420653/2021
16/07/2021, 10:19
Chave de impressão: DBB34
O documento nesta ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 17 folhas

Av. Liberdade, Nº 392, Bairro Maranhense, Canaã dos Carajás/PA

À **Prefeitura Municipal de São João do Sabugi – RN**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GERECIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

A **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº32.883.090/0001-00** com sede na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, Nº 132, Centro, Mossoró/RN, por intermédio de seu representante legal, **Sr. JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA**, portador(a) da **CPF nº 085.376.044-61 e do RG nº 003.252.830 SSP/RN**. O presente **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** tem como objetivo estabelecer os procedimentos e diretrizes para o manejo adequado dos resíduos gerados durante a execução da obra, garantindo o cumprimento da legislação ambiental vigente e a minimização dos impactos ambientais.

Este plano foi elaborado em conformidade com a **Lei Federal nº 12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como com as normas técnicas e legislações ambientais aplicáveis às atividades da construção civil.

O PGRS contempla as etapas de **geração, segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte, reciclagem, reutilização e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos**, assegurando que todos os materiais descartados durante a execução da obra sejam devidamente tratados.

Durante a execução dos serviços, serão adotadas práticas que priorizem:

- Redução da geração de resíduos;
- Reutilização de materiais sempre que possível;
- Reciclagem de resíduos da construção civil;
- Destinação correta em locais licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

Além disso, a empresa responsável pela obra se compromete a orientar seus colaboradores quanto às boas práticas de gestão de resíduos, promovendo a conscientização ambiental e garantindo o cumprimento das normas de saúde, segurança e proteção ao meio ambiente.

Dessa forma, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos constitui um instrumento fundamental para assegurar que as atividades da obra sejam realizadas de maneira **ambientalmente responsável, sustentável e em conformidade com a legislação vigente.**

São João do Sabugi /RN, 25 de março de 2026

JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA:08537604461

Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE FREITAS HOLANDA:08537604461

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
CPF.: 085.376.044-61
RG: 003.252.830
CREA-RN: 2116622352
TITULAR – SOCIO – ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica da Concorrência Eletrônica Nº 003/2026

Parecer referente a Concorrência Eletrônica Nº 003/2026 (Processo Administrativo nº 01093/2026) objetivando a Contratação de empresa especializada para conclusão de 05 (cinco) quadras poliesportivas nos bairros: João Viana, São Francisco, Pov. Soledade, Buenos Aires e Rodagem no município de Caxias – MA.

Para análise da habilitação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 item 9.9.4 – qualificação técnica sub item 9.9.4.1 – capacidade técnico-operacional e subitem 9.9.4.2 – capacidade técnico-profissional e seus atestados de capacidade técnica acompanhados dos respectivos CAT dos serviços de maior relevância. Sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua habilitação técnica:

EMPRESA: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/001-00

Analisamos os atestados de capacidade técnica da empresa listada acima de acordo com item 9.9.4 – qualificação técnica sub item 9.9.4.1 – capacidade técnico-operacional e subitem 9.9.4.2 – capacidade técnico-profissional e seus atestados de capacidade técnica acompanhados dos respectivos CAT dos serviços de maior relevância contidas no edital da concorrência nº 003/2026, com as quantidades listadas abaixo:

1 - Estrutura Metálica p/ Cobertura c/ Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn.Telhas - Executada – 2.451,00m2
2 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 – 2.576,00m2
3 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022 – 137,48m3
4 - Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização – 1.691,68m2

EMPRESA: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.883.090/001-00

Somados todos os quantitativos das planilhas dos Atestados de capacidade técnica apresentados, concluímos que a empresa CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA apresentou quantitativos MÍNIMOS exigido para os itens de maior relevância de acordo com o edital da concorrência nº 003/2026.

CCM/2
Fls. 4

Concluímos que:

Após a análise da qualificação técnica referente aos itens 9.9.4.1 e 9.9.4.2 do edital da concorrência nº 003/2026, podemos concluir que a documentação da referida habilitação técnica da empresa CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA **está de acordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 003/2026).

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias para tomar as devidas providências cabíveis.

Caxias-MA, 26 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 26/05/2026 11:04:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Caxias/MA

				MO sem LS =>	7,05	LS =>	6,40	MO com LS => 13,45
				Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI => 35,07

2.16.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	6,86	LS =>	6,23	MO com LS => 13,09
				Valor do BDI =>	5,28			Valor com BDI => 31,45

2.16.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103762	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2024	Iluminação Predial e Ornamento	UN	1,000000	24,39	24,39
Insumo	00039386	SINAPI	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR, SIMPLES, 12/13 W, D = 17 CM	Material	UN	1,000000	5,94	5,94
				MO sem LS =>	6,43	LS =>	5,85	MO com LS => 12,28
				Valor do BDI =>	4,92			Valor com BDI => 29,31

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116822352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

2.16.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	91,00	91,00
Insumo	4691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	3,0000000	0,24	1,46
				MO sem LS =>	7,70	LS =>	6,99	MO com LS =>	14,69
				Valor do BDI =>	14,24			Valor com BDI =>	84,72

2.16.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	111,49	111,49
Insumo	4691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	3,0000000	0,24	1,46
Insumo	43524	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	91,00	91,00
				MO sem LS =>	7,70	LS =>	6,99	MO com LS =>	14,69
				Valor do BDI =>	22,53			Valor com BDI =>	134,02

2.17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 055.376.044-61

Insumo	00009376	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E CONVENCIONAL REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material		UN		6,73	79,56	79,56
				MO sem LS =>	7,40	LS =>		6,73	MO com LS =>	14,13
				Valor do BDI =>	19,79				Valor com BDI =>	117,75

2.17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00041	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA SOLDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,000000	17,05	17,05
Insumo	00000410	SINAPI	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO E CONDUTOR DE 10 A 50 MM2	Material	UN	1,000000	4,22	4,22
				MO sem LS =>	3,55	LS =>	3,22	MO com LS =>	6,77
				Valor do BDI =>	3,44			Valor com BDI =>	20,49

2.17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

[illegible]	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO ELÉTRICO EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUÍDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	2,66	MO com LS => 5,59
				Valor do BDI =>	9,60			Valor com BDI => 57,11

2.17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9931	ORSE	Caixa de equalização/aterramento 20x20x10cm com tampa de ferro fundido	Equipamento		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	9926	ORSE	Caixa de equalização/aterramento 20x20x10cm com tampa de ferro fundido (exclusive escavação, reaterro e transporte)	Material	UN	[illegible]	236,47	[illegible]
				MO sem LS =>	5,55	LS =>	5,05	MO com LS => 10,60
				Valor do BDI =>	63,05			Valor com BDI => 376,04

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

CCH

2.17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000663	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	0,5000000	82,58	40,61
				MO sem LS => 8,66	LS => 7,89		MO com LS =>	16,57
				Valor do BDI => 13,71			Valor com BDI =>	81,57

2.17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - [illegible]	Sistema de Proteção contra [illegible]	M	1,0000000	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00000667	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	84,97	89,21
				MO sem LS => 10,02	LS => 9,11		MO com LS =>	19,13
				Valor do BDI => 17,66			Valor com BDI =>	106,27

2.17.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE [illegible] ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, FORNECIMENTO E [illegible]	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	[illegible]	[illegible]

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

CCH

Insumo	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2" SEM LUVA	Material		M	1,0000000	1,94	2,24
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	1,94	MO com LS =>	4,08
				Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	21,10

2.17.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10307	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref.TEL-583 ou similar	Equipamentos Baixa Tensão				
Insumo	11648	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref.TEL-583 ou similar	Material	un	1,0000000	4,09	4,09
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	1,68	MO com LS =>	3,53
				Valor do BDI =>	1,75			Valor com BDI =>	10,44

2.17.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE						
Insumo	9329	ORSE	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (para-raio)	Material	un	1,0000000	39,70	39,70

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 035.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9683-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

	MO sem LS =>	2,77	LS =>	2,52	MO com LS =>		5,29
	Valor do BDI =>	9,41			Valor com BDI =>		56,02

2.17.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição								
Insumo	7660	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos de cobre classe 2 até 120mm2	Serviços			2,28	0,16
Insumo	39278	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 95 mm2	Material	Un		14,77	14,77
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,58	MO com LS => 1,22
				Valor do BDI =>	3,33			Valor com BDI => 16,81

2.18.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição								
Insumo								
Insumo								
				MO sem LS =>	15,77	LS =>	14,33	MO com LS => 30,10
				Valor do BDI =>	97,57			Valor com BDI => 560,40

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

2.18.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	ORSE	[illegible]	Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1.562,88			Valor com BDI =>	9.235,42

2.18.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00026398/ SINAPI	ORSE	Conjunto para futsal com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	Material	un	1,0000000	3.484,82	3.484,82
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 704,28			Valor com BDI =>	4.189,10

2.18.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	1877	ORSE	Poste oficial para vôlei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (cod 3008)	Material	pç	1,0000000	910,15	910,15
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 183,94			Valor com BDI =>	1.094,09

2.18.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

Insumo		1932	ORSE	Rede volei em nylon, com malha oblonga para em pvc, dimensões altura (cod.2006p)	Material		un	1,0000000	220,08	220,08
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	44,47			Valor com BDI =>	264,53

2.18.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12732	ORSE	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas)	Material	m	1,0000000	232,92	232,92
				MO sem LS =>	17,49	LS =>	15,89	MO com LS =>	33,38
				Valor do BDI =>	56,98			Valor com BDI =>	336,92

2.18.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4155	ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", ondulada, quadrada, sem revestimento	Material	m²	1,0500000	69,25	72,71

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116822352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

CC 42

Insumo	00004552/ SINAPI	ORSE	Barra de aço chato, retangular, 38,1 mm x 6,35 mm (1 x e), 1,89 kg/m	Material	m		0,4000000		0,76
Insumo	00010997/	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diâmetro igual a 4,00 mm	Material	kg		0,3400000		1,77
				MO sem LS =>	10,03	LS =>	9,11	MO com LS =>	19,14
				Valor do BDI =>	21,59			Valor com BDI =>	128,43

2.18.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5479	ORSE	Escada em tubo de ferro galvanizado de 2" - [illegible]	Mão de Obra				
Insumo	261	ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	Material	m	0,5600000	11,48	6,42
Insumo	7504	ORSE	Perfil Aço Cantoneira abas iguais 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	Material	kg	7,9600000	7,00	54,52
Insumo	6008	ORSE	Barra Chata de ferro 7/8" x 1/4" (1,73 kg/m)	Material	kg	4,8700000	7,00	33,46
Insumo	00030935/	ORSE	Tela [illegible]	Material	m2	0,6800000	38,00	25,84
Insumo	00011002/ SINAPI	ORSE	Eletrodo revestido aws - e6013, diâmetro igual a 2,50 mm	Material	kg	0,5900000	44,00	25,97
Insumo	00021013/ SINAPI	ORSE	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (obr 5560)	Material	m	3,7800000	56,69	214,65

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

Insumo	00040125	ORSE	Chapa de aço grossa, aço 1020, bitola 3 1/4" - em 83,35 mm (49,86 kg/m2)	Material	KG	0,1000000	6,75	1,85
				MO sem LS =>	57,73	LS =>	52,45	MO com LS =>	110,18
				Valor do BDI =>	105,04			Valor com BDI =>	624,63

2.18.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0400000	14,11	0,56
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0800000	102,10	8,16
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0850000	71,36	6,06
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	2,1600000	8,06	18,21
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0300000	85,81	2,57
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0300000	21,50	0,64

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

Insumo	30805	SEINFR A	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	45,0000000	0,61	27,45
Insumo	11600	SEINFR A	PEDRA DE MÃO (ARRUAÇÃO)	Material	m³	0,1000000	89,70	8,97
Insumo	11605	SEINFR A	PEDRISCO	Material	m³	0,0100000	85,81	0,85
Insumo	11917	SEINFR A	TABUA DE 1" x 12"	Material	M	0,4500000	6,28	2,82
Insumo	12081	SEINFR A	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	25,0000000	0,45	11,25
Insumo	12082	SEINFR A	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	15,0000000	0,40	6,00
Insumo	12096	SEINFR A	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	Material	KG	0,6200000	2,29	1,42
				MO sem LS =>	87,26	LS =>	79,28	MO com LS =>	166,54
				Valor do BDI =>	63,94			Valor com BDI =>	380,35

2.18.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1848	PDR	Grade protetora p/ rampa chata tipo "X" 3/8"	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	120,92	120,92
[redacted]								
Insumo	1951	PDR	Grade de proteção p/ rampa chata ferro 3/8" x 3/8"	Material	m²	1,0000000	68,00	68,00
Insumo	00000820	SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0080000	95,39	0,76
Insumo	00001379	SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	Material	KG	2,0000000	0,55	1,00
				MO sem LS =>	19,92	LS =>	18,09	MO com LS =>	38,01
				Valor do BDI =>	24,31			Valor com BDI =>	144,63

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 065.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

2.19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00005316	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0222222	20,20	0,44
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA "30 X 40" CM	Material	UN	0,0314328	2,28	0,07
				MO sem LS => 0,79	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,51
				Valor do BDI => 0,51			Valor com BDI =>	3,06

2.19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93221	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC AF_10/2026-PS	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	4,50	4,50
Insumo	00005316	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0222222	20,20	0,44
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA "30 X 40" CM	Material	UN	0,0314328	2,28	0,07
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0063472	12,49	0,07
				MO sem LS => 1,44	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,75
				Valor do BDI => 0,66			Valor com BDI =>	5,16

2.19.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO AF_10/2026-PS	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	4,50	4,50
Insumo	00005316	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0222222	20,20	0,44

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 035.376.044-61

Insumo	12000132	BINADE JF LARANJA 30 X 40 CM	Material		un	0,0134200	5,20	0,07
			MO sem LS =>	1,21	LS =>	1,10	MO com LS =>	2,31
			Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	4,36

2.19.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE						
Insumo	1997	ORSE	Betoneira	Material	hp	0,0056000	0,78	0,00
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	12,70	0,63
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,46
				Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	3,15

2.19.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE	Placa de inauguração padrão em alumínio 0,50 x 0,70 m	Serviços Iniciais de Obras Civis	un	1,0000000	1.811,10	1.811,10
Insumo	1272	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m	Material	un	1,0000000	1.768,21	1.768,21
				MO sem LS =>	10,96	LS =>	9,95	MO com LS =>	20,90
				Valor do BDI =>	367,23			Valor com BDI =>	2.184,33

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622362/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]								
Insumo	[illegible]	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 8cm = 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	7,0000000	[illegible]	22,84
Insumo	1566	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,5 x 6,5cm = 0,00121 m3/m	Material	m	1,0000000	3,10	3,10
Insumo	00004813/ SINAPI	ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada "n 22", adesivada, de "2,4 X 1,2" m (sem postes para fixacao)	Material	m2	2,0000000	243,35	243,35
Insumo	00005078/ SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	KG	0,1500000	14,48	2,16
				MO sem LS =>	24,01	LS =>	21,82	MO com LS =>	45,83
				Valor do BDI =>	67,04			Valor com BDI =>	398,79

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	Mobilização e Desmobilização	m2	1,0000000	7,77	7,77
[illegible]								
Insumo	[illegible]	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeira cultivada	Material	m2	2,0000000	13,43	26,86
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 5 x 5cm = 0,0030 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,1500000	5,71	17,98
Insumo	00005067/ SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	KG	0,1500000	16,35	2,30
				MO sem LS =>	12,53	LS =>	11,39	MO com LS =>	23,92

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

CCA
fl 24

				Valor do BDI =>	15,71		Valor com BDI =>	93,46
3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	0,59	LS => 0,54	MO com LS =>	1,13
				Valor do BDI =>	0,30		Valor com BDI =>	1,83

3.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92265	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 1 UTILIZAÇÕES. AF_09/2015	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,000000	64,06	64,06
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA, EMULSIONADA EM AGUA	Material	Kg	0,050000	6,03	0,30
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	0,010000	15,59	0,14
Insumo	00040804	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2" X 11)	Material	Kg	0,050000	22,11	1,08
				MO sem LS =>	10,17	LS => 9,25	MO com LS =>	19,42
				Valor do BDI =>	12,94		Valor com BDI =>	77,00

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

3.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,5400000	0,19	0,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	16,34	0,40
				MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,50	MO com LS =>	1,06
				Valor do BDI =>	1,77			Valor com BDI =>	10,55

3.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	EXECUÇÃO DE LAJE, VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 E 5 MPA - MISTA	Fabricação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	6,19	6,19
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1900000	0,19	0,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	16,34	0,40
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,69

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

CC 1124

				Valor do BDI =>	2,36	Valor com BDI =>	13,99

3.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	626,16	690,67
				MO sem LS =>	115,73	LS => 105,16	MO com LS =>	220,89
				Valor do BDI =>	198,42		Valor com BDI =>	1.180,24

3.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92743	SINAPI	FORMA PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL DE QUATRO PAVIMENTOS COM ÁREA MÉDIA POR PAVIMENTO MAIOR QUE 1000 M² (EXCLUSIVE) E MENOR OU IGUAL A 1200 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, UTILIZAÇÃO COMUM (4 REUTILIZAÇÕES). AF_09/2020	Composição Auxiliar	m²	1,0000000	69,58	69,58

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116822352/CPF. Nº: 085.376.044-61

FLS 120

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		KG	0,0200000	6,05	0,12
Insumo	00040277	SINAPI	LOCACAO DE ARRUMADOR METALICO DE PILAR COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE 2 A 12,5 M	Equipamento		UNXMES	0,1950000	13,47	2,62
Insumo	00040278	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *8* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento		UNXMES	0,1950000	37,50	6,96
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,60 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento		MES	0,7850000	5,00	3,94
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0190000	22,11	0,42
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	7,60	MO com LS	15,96
				Valor do BDI =>	8,66			Valor com BDI =>	61,55

3.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM E AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,21	7,21
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8670000	0,19	0,06

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116822352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	16,34		0,40
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,32	MO com LS =>		0,67
				Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI =>		8,78

3.2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1000000	0,19		0,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	16,34		0,40
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	1,76	MO com LS =>		3,69
				Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>		13,99

3.2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK 25 MPA PARA LAJE MACIÇA	Composição Auxiliar				

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

Insumo	00038406	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, 1 - BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO	Material	M3	1,0300000	328,16	338,00
				MO sem LS =>	115,73	LS =>	105,16	MO com LS =>	220,89
				Valor do BDI =>	198,42			Valor com BDI =>	1.180,24

3.2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101282	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE DE [illegible] (ENCHIMENTO + CAPA) = [illegible], SOBRECARGA ACIDENTAL DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00003757	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL TIPO C (VIGOTAS) PARA PISO UNIDIRECIONAL SOBRECARGA DE 350KG/M2 VÃO ATE 4,5M (EXCLUI COLOCACAO)	Material	M2	1,0000000	46,82	46,82
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6700000	15,69	26,24
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	22,11	0,88

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-81

MO sem LS =>	14,30	LS =>	12,99	MO com LS =>	27,29		
Valor do BDI =>	34,51			Valor com BDI =>	205,28		

3.2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,61	7,61
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	9,08	0,09
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE 1,80 A 3,20 M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 100 KG	Equipamento	UNXMES	0,3970000	15,16	6,01
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0360000	113,59	4,31
				MO sem LS =>	7,70	LS =>	7,00	MO com LS =>	14,70
				Valor do BDI =>	9,07			Valor com BDI =>	53,97

3.2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	7,61	7,61

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,0670000		0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	16,34	0,40
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,67
				Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI =>	2,76

3.2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	Armação para Estrutural de Concreto Armado		KG	1,0000000	11,69	11,69
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	11,9600000	0,19	2,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	16,34	0,40
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,69
				Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	13,99

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

3.2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038405	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	626,18	690,87
				MO sem LS => 115,73	LS =>	105,16	MO com LS =>	220,89
				Valor do BDI => 198,42			Valor com BDI =>	1.160,24

3.2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100600	9,08	0,09

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2118622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

Insumo	00010749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 3,80 A 5,20 M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 600	Equipamento	UN/MES	0,3978000	15,18	6,01
Insumo	00040276	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 6,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	Material	M	0,0380000	13,58	0,51
				MO sem LS =>	6,55	LS =>	5,95	MO com LS =>	12,50
				Valor do BDI =>	7,12			Valor com BDI =>	42,39

3.2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,3600000	93,00	126,54
				MO sem LS =>	26,44	LS =>	24,03	MO com LS =>	50,47
				Valor do BDI =>	39,09			Valor com BDI =>	232,53

3.2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2867	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, fio 4,2mm, painel 2,45x6,0m, (1,48kg/m²), Telcon ou similar	Material	m²	1,0500000	9,03	9,48
				MO sem LS =>	4,48	LS =>	4,07	MO com LS =>	8,55

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 055.376.044-61

CCH 71

				Valor do BDI =>	4,10		Valor com BDI =>	24,41
3.2.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO	Material	m³	1,1030000	626,18	690,87
				MO sem LS =>	115,73	LS => 105,16	MO com LS =>	220,89
				Valor do BDI =>	196,42		Valor com BDI =>	1.180,24

3.2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9768 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

CCL 178

Insumo	[illegible]	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	[illegible]	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	6,13	LS =>	5,57	MO com LS =>	11,70
				Valor do BDI =>	9,08			Valor com BDI =>	54,03

3.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	Elementos Vazados	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	12316	ORSE	Cobogo cimento tipo "veneziana", dim: 40 x 40 x 9cm	Material	un	6,2500000	13,51	84,43
				MO sem LS =>	8,66	LS =>	7,87	MO com LS =>	16,53
				Valor do BDI =>	21,67			Valor com BDI =>	126,91

3.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

CC 47

Insumo	00090850	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	21,000000	2,00	39,44
Insumo	00093567	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Material	UN	0,200000	3,70	0,74
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,050000	95,60	4,77
				MO sem LS =>	10,86	LS =>	9,87	MO com LS =>	20,73	
				Valor do BDI =>	14,46			Valor com BDI =>	86,01	

3.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENQUADRAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO MACIÇO DE TIJOLO	Mão de Obra com Encargos Complementares	M	3,400000	29,65	29,65
Insumo	00001258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	1.186,000000	0,63	6,16
				MO sem LS =>	6,91	LS =>	6,27	MO com LS =>	13,18	
				Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	30,71	

3.3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

Insumo	00000850	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO 9X19X39CM (CLASSE B - NBR	Material		UN		15,000000	2,80	42,00
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D =	Material		M2		0,420000	1,76	0,74
Insumo	00037385	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (DISPARO DIRETO)	Material		CENTO		0,050000	35,00	1,75
				MO sem LS =>	10,86	LS =>	9,87	MO com LS =>		20,73
				Valor do BDI =>	14,46			Valor com BDI =>		86,01

3.4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 35MM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, CONTRAMARCO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Equipamento	UN	1,000000	921,24	921,24
				MO sem LS =>	132,56	LS =>	120,45	MO com LS =>		253,01
				Valor do BDI =>	186,18			Valor com BDI =>		1.107,42

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

3.4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	135,07	LS =>	122,72	MO com LS => 257,79
				Valor do BDI =>	202,92			Valor com BDI => 1.207,00

3.4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

Insumo	00099486	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM MADEIRA, COM ENCHIMENTO, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	Material		UN	1,0000000	637,66		637,66
				MO sem LS =>	31,57	LS =>	28,69	MO com LS =>		60,26
				Valor do BDI =>	147,01			Valor com BDI =>		874,43

3.4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00971	SINAPI	PORTA PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE, 80X210CM	Unidades - Portas	UN	1,0000000	740,01	740,01
Insumo	00099486	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM AÇO, NÚCLEO	Material	UN	1,0000000	637,66	637,66
				MO sem LS =>	36,52	LS =>	33,19	MO com LS =>		69,71
				Valor do BDI =>	149,65			Valor com BDI =>		889,56

3.4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9096	ORSE	Suporte para aparelho de iluminação fixo (ferro galvan.) 1,50m em tubo de ferro galvanizado d = 1.1/2"	Louças e Metais Sanitários	UN	1,0000000	66,80	66,80

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

CCL 43

Insumo	[illegible]	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9,08
Insumo	[illegible]	ORSE	Cimento portland composto tipo II-32 (1)	Material		kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6,09
Insumo	00021012 - SINAPI	ORSE	Tubo aço galvanizado com costura classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, 3,48 kg/m (cpr 5580)	Material		m	0,8000000	4,41		34,75
				MO sem LS =>	12,84	LS =>	11,67	MO com LS =>	24,51	
				Valor do BDI =>	13,50			Valor com BDI =>	80,33	

3.4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	Revestimento para parede com placas em aço galvanizado n°24, 200x100cm, [illegible] adesivo estrutural à base de resina epoxi bicomponente, pastoso (tixotrópico)	Revestimentos em Laminados	m²	1,0000000	[illegible]	149,66
Insumo	580	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	Material	m²	1,0000000	82,05	82,05
Insumo	[illegible] - 00000191 - SINAPI	ORSE	Adesivo estrutural à base de resina epoxi, bicomponente, pastoso (tixotrópico)	Material	kg	0,8000000	[illegible]	31,46
				MO sem LS =>	14,45	LS =>	13,12	MO com LS =>	27,57	
				Valor do BDI =>	30,25			Valor com BDI =>	179,93	

3.4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	[illegible] CAMPO LIVRE/OCUPADO [illegible] PORTA DE BANHEIRO, AF_10/2025	[illegible]	UN	1,0000000	[illegible]	80,88

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 065.376.044-61

CCH44

Insumo	00019465	SINAPI	TARJETA LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATÃO	Material		UN		8,52		8,52
				MO sem LS =>	9,38	LS =>		8,52	MO com LS =>	17,90
				Valor do BDI =>	12,32				Valor com BDI =>	73,26

3.4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	Grupo	m²	1,0000000	213,46	213,46
Insumo	12283	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	Material	m²	1,0000000	213,46	213,46
				MO sem LS =>	18,44	LS =>	16,76	MO com LS =>	35,20
				Valor do BDI =>	52,64			Valor com BDI =>	313,14

3.4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]								

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

Insumo			Material						
	MO sem LS =>	6,50	LS =>	5,00	MO com LS =>	10,50			
	Valor do BDI =>	99,30			Valor com BDI =>	590,66			

3.4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2429	ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 4mm	Serviços				
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
	Valor do BDI =>	30,11			Valor com BDI =>	179,11		

3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição								
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material				

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

Insumo	00011028	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA 1/4" X 5" CURVA PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material		KG	1,5000000	2,41	3,62
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,55	MO com LS =>	3,26
				Valor do BDI =>	12,40			Valor com BDI =>	73,79

3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94250	ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	160	ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços	pçd	3,8300000	0,36	1,65
Insumo	2454	ORSE	Caminhão guindauto 11,5 t (m DMT - 1.162,57 - 164,01 h)	Equipamento	h	0,0700000	122,72	8,59
Insumo	4983	ORSE	Furadeira industrial	Equipamento	h	0,1700000	2,87	0,48
Insumo	9904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,0700000	3,42	0,23
				MO sem LS =>	25,13	LS =>	22,84	MO com LS =>	47,97
				Valor do BDI =>	33,74			Valor com BDI =>	200,73

3.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

Insumo	00000626	SINAPI	MANTA ASFÁLTICA DE BASE AS-A ELASTOMÉRICA MODIFICADA COM ADIÇÃO DE ELASTÔMEROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO	Material	KG	5,000000	4,65	23,25
				MO sem LS =>	5,33	LS =>	4,84	MO com LS =>	10,17
				Valor do BDI =>	7,91			Valor com BDI =>	47,06

3.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO AF 04/2022	Pavimento Rígido de Concreto	m²	1,000000	2,48	2,48
Insumo	00042406	SINAPI	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE, PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,260000	2,00	2,25
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,50			Valor com BDI =>	2,98

3.7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	Pavimento	m²	1,000000	3,57	3,57

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

CCL 94

		MO sem LS =>	1,23	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,35
		Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	5,65

3.7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,52	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	1,19			Valor com BDI =>	7,11

3.7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	7,48	LS =>	6,80	MO com LS =>	14,28

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

CCL 46

				Valor do BDI =>	6,89		Valor com BDI =>	40,99

3.7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	2,86	LS =>	2,60 MO com LS =>	5,46
				Valor do BDI =>	5,21		Valor com BDI =>	31,01

3.7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA EMASSAMENTO, PREPARO MECÂNICO	Mista	M2	1,0000	24,04	24,04
			APLICADA MANUALMENTE EM TETO, 2 DEMÃOS, COM TALISCA					
				MO sem LS =>	8,40	LS =>	7,64 MO com LS =>	16,04
				Valor do BDI =>	8,20		Valor com BDI =>	36,89

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

3.7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	2,39	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,56
				Valor do BDI =>	1,55			Valor com BDI =>	9,23

3.7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87631	SINAPI	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	Massa Única	m²		1,0000000	34,10	
				MO sem LS =>	7,48	LS =>	6,80	MO com LS =>	14,28
				Valor do BDI =>	6,89			Valor com BDI =>	40,99

3.7.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

				MO sem LS =>	7,48	LS =>	6,80	MO com LS => 14,28
				Valor do BDI =>	6,89			Valor com BDI => 40,99

3.7.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0799000	32,73	35,34
Insumo	00001361	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,3500000	0,88	6,02
Insumo	00034367	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	5,16	1,14
				MO sem LS =>	9,75	LS =>	8,86	MO com LS => 18,61
				Valor do BDI =>	13,43			Valor com BDI => 79,89

3.7.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5000000	1,99	1,97
Insumo	2071	ORSE	Cerâmica 30 x 30 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR1007 ou similar	Material	m²	1,0500000	57,20	60,06
				MO sem LS =>	7,07	LS =>	6,43	MO com LS =>	13,50
				Valor do BDI =>	17,88			Valor com BDI =>	105,21

3.7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00039238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA	Material	m²	1,0953000	20,80	21,95
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	5,52	12,26
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM	Material	UN	2,0446000	2,07	4,23
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	22,64	0,46
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0356000	38,61	1,80
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,071 KG/M)	Material	KG	0,0616000	18,98	1,18
				MO sem LS =>	5,91	LS =>	5,37	MO com LS =>	11,28
				Valor do BDI =>	11,16			Valor com BDI =>	66,41

3.8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,27
				Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI =>	27,49

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

CCH52

3.8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]									
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		kg	7,0000000	0,06	0,42
Insumo	00007894	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material		l	0,2100000	14,13	2,96
				MO sem LS =>	5,26	LS =>	4,76	MO com LS =>	10,04
				Valor do BDI =>	8,33			Valor com BDI =>	49,59

3.8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101705	ORSE	Piso alta resistencia cor cinza, e= 10mm,aplicado com juntas, polido até o cimento 400 encerado, exclusive argamassa de regularização	Pisos Cimentados em Concreto Simples Tipo Tech		m²	1,0000000	49,49	49,49
Insumo	1753	ORSE	Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o cimento 400 encerado	Serviços		m²	1,0000000	42,69	42,69
Insumo	00001379	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material		kg	10,0000000	0,68	6,80
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,00			Valor com BDI =>	59,49

3.8.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]								

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

454

Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M2	1,0600000	44,59	47,30
Insumo	00001361	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,3326500	0,88	0,29
Insumo	00004357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,7830000	5,08	10,67
				MO sem LS =>	3,68	LS =>	3,34	MO com LS =>	7,02
				Valor do BDI =>	11,18			Valor com BDI =>	66,59

3.8.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA, COMPRIMENTO 15 CM, ESPESSURA 2 CM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA, QUARTZ, CASTELO, CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0"	Material	M	1,0000000	80,05	80,05
Insumo	00037695	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,70	3,48
				MO sem LS =>	7,86	LS =>	7,15	MO com LS =>	15,01
				Valor do BDI =>	20,79			Valor com BDI =>	123,67

3.8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

CCLS

Insumo	00002992	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA, EMULSIONADA EM AGUA	Material		H	0,0213000	7,00	0,15
Insumo	00004809	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2150000	66,79	14,36
Insumo	00004577	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,5000000	3,30	8,25
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (27 X 11)	Material		KG	0,2934000	12,92	3,79
				MO sem LS =>	96,34	LS =>	87,53	MO com LS =>	183,87
				Valor do BDI =>	162,33			Valor com BDI =>	965,57

3.8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples, Fck = 20 Mpa, desempenada com duplo acabamento superficial, 02 demãos	Placas - Orientadas: art... Concreto Simples: apoio 6...	un	1,0000000	329,05	329,05
				MO sem LS =>	60,41	LS =>	54,88	MO com LS =>	115,29
				Valor do BDI =>	66,50			Valor com BDI =>	395,55

3.8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

CC457

Insumo	2540	ORSE	Retângulo (2:1) de [illegible]	Material			0,3200000		
Insumo	9758	ORSE	Argamassa industrializada [illegible]	Material			0,0600000		
Insumo	9759	ORSE	Piso [illegible]	Material		m²	1,0500000	66,45	70,00
				MO sem LS =>	14,64	LS =>	13,31	MO com LS =>	27,95
				Valor do BDI =>	23,38			Valor com BDI =>	139,11

3.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO MANUAL EM DUAS DEMÃOS, EXCLUINDO FUNDO [illegible]	Mão de obra				
Insumo	00002767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4902000	0,14	0,06
Insumo	00043520	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA CORREÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0980000	4,49	4,93
				MO sem LS =>	4,94	LS =>	4,49	MO com LS =>	9,43
				Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	19,16

3.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116622352/CPF. Nº: 085.376.044-61

JFSERVICOSENGENHARIA@GMAIL.COM / (84) 9.9926-9758 / (84) 9.9633-3973
RUA DESEMBARGADOR DIONÍSIO FILGUEIRA, SALA 03, Nº 132, CENTRO - MOSSORÓ/RN - CEP: 59.610-090

CCLSA

Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material			0,2367000	24,12	5,70
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	2,03	MO com LS =>	4,26
				Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	13,65

3.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA STANDARD APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS AF [illegible]	Pintura	m²	1,000000	13,65	13,65
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	24,12	5,70
				MO sem LS =>	3,10	LS =>	2,82	MO com LS =>	5,92
				Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>	16,33

3.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	[illegible]	SINAPI	PINTURA LÁTEX COM TINTA ACRÍLICA APLICAÇÃO MANUAL 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF	Pintura [illegible] para [illegible]	m²	1,000000	[illegible]	[illegible]

JOSÉ JACKSON DE FREITAS HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL – SÓCIO – ADMINISTRADOR
CREA: 2116822352/CPF. Nº: 085.376.044-61

Fls. 578